



## Poder Executivo

### Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 30 DE JANEIRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E1101-4010/22 do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI N° 16559295 = Dada a devida ciência à Secretária Chefe do Gabinete Civil, arquite-se.

PROC.E:1101-2/23 de IRACI LOURENCO DANTAS = DESPACHO SEI N° 16532452 = Tendo em vista o Despacho GABCIVIL SEVP (doc. 16528366), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, para ciência e demais providências.

PROC.E:1101-4080/22 do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI N° 16520856 = Tendo em vista o teor do Despacho PGE PJ (doc. 16517285), arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-30/23 de MARIA CELIA DE C. FERREIRA = DESPACHO SEI N° 16532747 = Tendo em vista o Despacho GABCIVIL SEVP (doc. 16531650), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, para ciência e demais providências.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

### Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE N° 68/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, da Lei Complementar n° 07, de 18 de julho de 1991 e, tendo em vista o que consta no processo SEI E:01204.0000000793/2023, RESOLVE designar a Servidora Pública MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA, matrícula n° 00.417-0, portadora do CPF n° 453.350.524-49, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL II, NÍVEL FE-2, NO PROTOCOLO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 26 de janeiro de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 682599

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 27 E 30 DE JANEIRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01104.0000000045/2023 INTERESSADO CGE ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 16531161 Ciente do teor do Ofício n° E:23/2023/CGE (doc. 16413933), da lavra da Controladoria Geral do Estado, onde solicita a indicação de dois servidores para participarem de reunião na sede da CGE no dia 27/01/2023, às 09:30, que versará sobre a integração do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP com o Portal da

Transparência Graciliano Ramos. 2. Assim, indico a Procuradora do Estado Andréa Padilha Barbosa, matrícula n° 83.443-2, e o Superintendente Administrativo da Procuradoria de Licitações, Cícero Marcelo da Silva, matrícula n° 161-9, ambos lotados na Unidade Operativa de Licitações, Contratos e Convênios, desta Procuradoria Geral do Estado, para participarem da referida reunião. 3. Sigam os autos a PGE/PLIC para ciência dos interessados, concomitantemente, a CGE.

PROCESSO E:02000.0000021425/2020 INTERESSADO Assessoria Técnica de Produtos e Ambiente da Gerência do Laboratório Central de Saúde Pública ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 16550450 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 16519751, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Despacho PGE/PLIC N° 16484720, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEGOV- SSMC, nos moldes do Decreto N° 86.450, de 4 de janeiro de 2023, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05501.0000006004/2022 INTERESSADO DER ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 16506997 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 16504516, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC-SEINFRA SEI N° 16485875, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do 2º Termo aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 023/2021, firmado pelo ESTADO DE ALAGOAS, através do DER, e a empresa AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA, visando o acréscimo de 20,74% do objeto contratado, qual seja, a Implantação da Rodovia Vicinal, trecho Arapiraca - Entr. AL-110 ao Povoado Batingas com extensão de 3,04 Km. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos inicialmente ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42 do Decreto n° 87.487/2023, para apreciação da despesa. 4. Após, remetam os autos à Secretaria de Governo - SEGOV, nos moldes do Decreto N° 86.450, de 4 de janeiro de 2023, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000018632/2022 INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MATRIZ DE CAMARAGIBE ASSUNTO Contabilidade: Prestação de Contas DESPACHO PGE/GAB N° 16551349 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPPLIC N° 16524463, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu o Despacho PGE/PLIC-PRIORIT N° 16452987, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de liberação dos recursos pretendidos, tendo em vista que a vedação eleitoral prevista no artigo 73, inciso VI, da Lei Federal n° 9.504/97 se limita tão somente aos três meses que antecedem o pleito, não se aplicando, portanto, ao presente momento. 2. Desta forma, sigam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000010231/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/ GAB. N° 16551510 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD N° 16425655, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA n° 16416385, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela necessidade de a SESAU/AL, com urgência, prestar diretamente as informações solicitadas pelo MPT/AL, sem prejuízo da participação da Procuradoria Administrativa em futura defesa jurídica a ser apresentada, caso o órgão ministerial dê continuidade ao feito. 2. Destarte, remetam os autos a SESAU, com urgência, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.000000385/2023 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 16550986 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 16524263, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu o Despacho PGE/PLICBENS Nº 16496931, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato PGE nº 008/2021, com fundamento na alínea “b”, do inciso I e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Desta forma, sigam os autos à DAF, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000737/2019 INTERESSADO Supervisão de Licitações ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 16545221 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 16520325, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLICBENS Nº 16449644, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade formal do procedimento administrativo disciplinar, nos termos do Relatório Conclusivo (doc. 16259928). 2. Ademais, deve o Órgão observar, quando da condução de processos administrativos para aplicação de sanções em matéria de licitações e contratos, a integralidade do Decreto Estadual nº 68.119/2019, inclusive no que se refere ao prazo conferido para apresentação de defesa (art. 20, incisos I e II). 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000007161/2022 INTERESSADO Maria Nazare de Farias (678.574.184-04) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 16543353 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16517690), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16498293), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do vínculo, do servidor público militar estadual Alcides Alves de Farias, matrícula 0056799-0, inativo, com proventos do posto/grad. Terceiro Sargento, falecido em 20/07/2022, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, combinado com o art. 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata. 2. No que concerne à aplicabilidade do instituto da paridade, deve a Alagoas Previdência aguardar a conclusão de mérito a ser proferida no processo E:04799.0000003777/2022. 3. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:04105.0000000563/2019 INTERESSADO Supervisão de Licitações ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 16547452 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 16519393, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLICBENS Nº 16483792, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade formal do procedimento administrativo disciplinar, nos termos do Relatório Conclusivo (doc. 16291450). 2. Ademais, deve o Órgão observar, quando da condução de processos administrativos para aplicação de sanções em matéria de licitações e contratos, a integralidade do Decreto Estadual nº 68.119/2019, inclusive no que se refere ao prazo conferido para apresentação de defesa (art. 20, incisos I e II). 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000002508/2023 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 16542542 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 16531441), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE ALTERA O DECRETO Nº 48.326, DE 05 DE MARÇO DE 2016, QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - APLICAÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL. DOCTRINA. ADEQUAÇÃO DO REGULAMENTO ESTADUAL AO REGULAMENTO FEDERAL. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO ART. 14, CAPUT. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000000724/2023 INTERESSADO SOFTPLAN ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB SEI Nº 16544748 Tratam os autos de pedido de pagamento formulado pela empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.845.322/0001-04, relativo ao Contrato 005/2017 (doc. 16528181), em seu 5º Termo Aditivo autuado ao doc. SEI! 16528186 - cujo objeto é a prestação dos serviços de sustentação garantia de evolução tecnológica e funcional, suporte personalizado e serviços sob demanda, visando a manutenção para o Sistema SAJ/Procuradorias, no período proporcional, compreendido entre 26/12/2022 a 31/12/2022, no importe de R\$ 27.204,12 (vinte e sete mil duzentos e quatro reais e doze centavos) - constante dos autos. 2. Sendo assim, da situação fática narrada, considerando a existência de contrato vigente, atesto dos serviços noticiado pela Assessoria de Informática e Informação - ASSINFO, autuado no doc. SEI! 16526617 e comprovada a regularidade fiscal da empresa, mediante a juntada das certidões negativas, compiladas ao doc. SEI! 16528299. 3. Além do mais, verifica-se que a presente despesa possui disponibilidade orçamentária, conforme dotação orçamentária, emitida através do Despacho PGE DCF (doc. 16533885). 4. Destarte, conheço e autorizo o pagamento da presente despesa, ao tempo que remetam-se os autos à PGE DAF e à PGE DCF, para adoção das respectivas providências de estilo.

PROCESSO E:05501.0000006582/2022 INTERESSADO Chefia do Núcleo de Obras ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 16505949 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 16502444, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLICOBAS Nº 16480520, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de prorrogação do Contrato nº 01/2020 - CPL/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeiro - CPOF, com fulcro no Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, para apreciação da despesa. 4. Após, à SETRAND/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:02102.0000003254/2022 INTERESSADO TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 16549269 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 16504944, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLICBENS Nº 16394702, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação excepcional do Contrato POAL nº 013/2018. 2. Conforme entendimento do TCU, a faculdade prevista no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 somente deve ser exercida em caráter excepcional ou imprevisível, para atender fato estranho à vontade das partes, abstendo-se de realizá-la apenas com a justificativa de preços mais vantajosos à Administração (AC-1159-23/08-Plenário). 3. Nesse sentido, como condição para efetivação da presente prorrogação, requisito seja comprovado e atestado nos autos, pelo servidor responsável, qual a situação “excepcional ou imprevisível” apta a fundamentar uma prorrogação especial para além dos 60 (sessenta) meses. Destaco que a simples necessidade de prorrogação não é justificativa suficiente para tanto, devendo ser demonstrada qual a situação excepcional que impediu a deflagração e conclusão do processo licitatório em tempo hábil. 4. Além disso, requisito seja atestado nos autos que a presente prorrogação excepcional é vantajosa para a Administração Pública, bem assim, mais vantajosa em relação a realização de uma contratação emergencial. 5. Por fim, deve o Órgão comprovar que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação, de modo que a documentação da empresa, nos termos dos art. 27-29 da Lei Federal nº 8.666/1993 deve estar atualizada e válida à data da assinatura do aditivo. 6. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 7. Por fim, sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42 do Decreto nº 87.487/2023, para apreciação da despesa e, concomitantemente, à Polícia Científica, para as providências ulteriores, tendo em vista a iminência da expiração do prazo de vigência.

PROCESSO 01800.00004598/2019 INTERESSADO VALDENICE DE ANUCENA MENDONÇA ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/ GAB. Nº 16548922 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 16528494, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 16505250, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo acolhimento do relatório da Comissão de Sindicância da SEDUC/AL, que recomendou o arquivamento do feito por entender que a servidora é inocente quanto à intenção de abandonar seu cargo. 2. Destarte, remetam os autos a SEDUC, para as providências ulteriores.



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL

**MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

**ADRIANA ANDRADE ARAÚJO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**CARLA DANTAS LIMA E SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA

**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**MARCIVS BELTRÃO SIQUEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**ANGELA MARIA STEMLER REIS**

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**RUI SOARES PALMEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**RENATA DOS SANTOS**

SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

**MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

**JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Gabinete Civil .....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	01
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	09
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	09
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	18
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	105
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	142
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	142
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	144
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	146
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	146
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	147
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	147
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	149
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)....	150
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	150
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	151
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..	151
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	151
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	151
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	151
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	152
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	166
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	169
Eventos Funcionais .....	187
Prefeituras do Interior .....	234
Editais e Avisos .....	234



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRÁCILIANO RAMOS

**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

**www.imprensaoficialal.com.br**

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

**Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 10,68**

**Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 11,76**

**Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.



PROCESSO E:02000.0000021060/2021 INTERESSADO JOSÉ MANOEL DOS SANTOS ( 309.568.034-15 ) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. Nº 16550075 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 16446716, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 16398621, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo possibilidade jurídica de o servidor interessado ser aposentado na carreira de Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, com fulcro no art. 1º do Decreto Governamental de 17 de agosto de 2009, publicado no DOE/AL de 18 de agosto de 2009 (fls. 03, ID 16037085)[1]. 2. Destarte, remetam os autos a SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000023360/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas DESPACHO PGE/ GAB. Nº 16548105 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 16503651, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 16501528, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo indeferimento do pleito, visto não haver previsão legal que suporte a pretensão do servidor interessado. 2. Destarte, remetam os autos a SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000008760/2022 INTERESSADO Antonia Costa Pereira ASSUNTO Pessoas: Horário de Expediente - Escala de Plantão DESPACHO PGE/ GAB. Nº 16545725 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 16456753, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não aprovou o Despacho PGE PA nº 16170971, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo indeferimento do pedido de aumento de carga horária requerido pela servidora, tendo em vista não haver dotação orçamentária para atendimento do pleito. 2. Destarte, remetam os autos a Uncisal, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000023708/2022 INTERESSADO JAILZA BOMFIM SAMPAIO ASSUNTO Pessoas: Licença por Afastamento do Cônjuge DESPACHO PGE/ GAB. Nº 16546848 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 16453693, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 16432152, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade de concessão da licença pleiteada. 2. Destarte, remetam os autos a Uncisal, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000004029/2022 INTERESSADO Antonio Carlos Oliveira do Nascimento ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. Nº 16556080 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16528842), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA (doc. 16501661), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de concessão do auxílio-invalidez ao requerente. 2. Com efeito e de acordo com o art. 14, da Lei Estadual nº 6.456/2004, o auxílio-invalidez depende, por exigência legal, da comprovação de que, no ato da reforma, o militar tenha sido considerado inválido para todo e qualquer trabalho, o que não ocorreu no presente caso, bem como ante a ausência de laudo médico por Junta Médica Militar. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005337/2021 INTERESSADO Gerson Ferreira de Anselmo (227.544.824-15) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. Nº 16557078 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16528333), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA (doc. 16513057), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de concessão do auxílio-invalidez ao requerente. 2. Com efeito e de acordo com o art. 14, da Lei Estadual nº 6.456/2004, o auxílio-invalidez dependendo por exigência legal, da comprovação de que, no ato da reforma, o militar tenha sido considerado inválido para todo e qualquer trabalho, o que não restou demonstrado no presente caso. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000000461/2023 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/ GAB. Nº 16559314 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 16506398, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 16485732, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela necessidade de a ADEAL, com urgência, prestar diretamente as informações solicitadas pelo MPE/AL, sem prejuízo da participação da Procuradoria Administrativa em futura defesa jurídica a ser apresentada, caso o órgão ministerial dê continuidade ao feito. 2. Destarte, remetam os autos a SESAU, com urgência, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000006710/2019 INTERESSADO Maria José de Oliveira da Silva (740.599.714-72) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/ GAB. Nº 16551713 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-

PA-SUB-CD 16507290/2023, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 29/2023 (SEI nº 16422604), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo não conhecimento do pleito formulado em razão da Súmula Administrativa nº 31 da Procuradoria Geral do Estado, segundo a qual não se conhece do pleito administrativo referente à questão posta em juízo. 2. Destarte, remetam os autos ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000007013/2021 INTERESSADO RELUZIR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 16529514 Conheço e acolho o DESPACHO PGE COOPLIC Nº 16484926, que acolheu o DESPACHO PGE PLICPRIORIT Nº 16442115, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de concessão da repactuação contratual nos moldes pretendidos, posto que solicitada após a expiração do prazo de vigência contratual. À SESAU.

PROCESSO 02000.00012649/2018 INTERESSADO Francisco Carlos de Albuquerque Junior ASSUNTO Pessoas: Progressão e Promoção Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD Nº 14066853/2022, que acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA nº 14063801/2022, com fundamentos nele contidos, conclusivo pela retificação do Parecer PGE PA 13309607, apenas no tocante à impossibilidade da progressão para o Nível IV. 2. Com efeito, não há possibilidade da progressão para o nível IV uma vez que o Interessado formulou o pedido sob a égide da Lei anterior - Lei Estadual nº 6.964/2008, que previa quatro níveis, para a carreira da qual faz parte. 3. Tendo sido comprovado o preenchimento dos requisitos legais para a progressão, a mesma deve ser efetivada, mas somente para fins funcionais, vez que à época, não havia a legislação que fixasse os parâmetros vencimentais para cada nível, como aventado no Parecer PGE PA 13309607. 4. Vale destacar que resta evidente que a supressão de níveis ou classes de determinada carreira, ainda que reste frustrada a expectativa de eventual progressão funcional de servidor segundo as normas revogadas, não gera qualquer ofensa à Constituição Federal, já que inexistente direito adquirido a regime jurídico. 5. Neste contexto, a Lei Estadual nº 8.633/2022, modificou a estrutura da carreira de Auxiliar de Serviços de Saúde, de forma a prever apenas 03 (três) níveis e, não mais 04 (quatro) níveis, como ocorria com a Lei nº 6.964/2008, razão pela qual, a posição do Interessado, inclusive em relação aos efeitos financeiros, em razão da citada reestruturação, deve ser no Nível III, que seria o último possível. 6. Os efeitos financeiros devem ser considerações a partir de 1º de março de 2022, consoante previsão do Art. 37, da Lei Estadual nº 8.633/2022, conforme pontuado pela Procuradoria Administrativa. 7. Nestes termos, sigam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para ciência e providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01204.0000002881/2022 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB nº 16528998/2023 Preliminarmente, tendo em vista que o apensamento determinado pelo DESPACHO PGE/GAB nº 2152/2022 (12533683) somente foi realizado após a apreciação do Proc. E: E:01204.0000002396/2022, constato que a solução dada naqueles autos não aproveita ao presente caso, uma vez aqui que se trata de requerimento formulado em nome próprio. Assim, determino o desapensamento deste feito para imediato processamento. 2. A seguir, considerando que o Memorando nº E:5/2022/Corregedoria (12478337) foi subscrito por duas Procuradoras de Estado, mas com identificação de apenas uma delas, retornem os autos à PGE CORREG para que esclareça em nome de quem é formulada a pretensão nele deduzida. 3. Outrossim, é necessário que o pedido seja emendado, a fim de que sejam identificadas a que sessões do CSPGE se refere o presente pedido, observando a metodologia adotada pelos Conselheiros do CSPGE. 4. À PGE CORREG.

PROCESSO E:01206.00000045191/2022 INTERESSADO Seção de Polícia Disciplinar da Corregedoria Geral da PMAL ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 16506459/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16243967/2023, que acolheu o PARECER PGE/PA 16149734, conclusivo pela regularidade formal do julgamento proferido pelo Conselho de Disciplina, no sentido do(a): a) licenciamento ao 3º Sgto. Johnerson Simões Marcelino; b) aplicação das sanções disciplinares ao Sd PM Jailson Stallaim Costa Lima, à luz do RDPMAL, e c) absolvição dos militares Allan Costa Bezerra, Luís Fernando Alves da Silva Santos e Ronald Allysson Dantas. De fato, ao compulsar os fólios processuais, constato que o Processo Disciplinar está em consonância com as garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório. Ademais, destaco a possibilidade de aplicação de sanção de licenciamento ex officio, a bem da disciplina, a militares reformados, mas que no momento da prática do ato motivador de sua exclusão ainda estavam no serviço ativo da PMAL. Nesse jaez, destaco que há entendimento firmado no âmbito desta Procuradoria, conforme se observa por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 14548411, no bojo do Processo Administrativo nº E:E:01206.0000010816/2022: 7. Quanto à possibilidade de aplicação da sanção de licenciamento ao policial militar reformado, constato que os fatos foram praticados



durante a atividade e, portanto, a passagem do militar para situação de inatividade não impede a aplicação da penalidade disciplinar. 8. Além disso, a possibilidade de aplicação de penalidades aos militares reformados encontra fundamento nos arts. 9º e 10, do Decreto Estadual nº 37.042, de 06 de novembro de 1976 (Regulamento Disciplinar da PM/AL), com redações: Art. 9º. Estão sujeitos a este Regulamento, os policiais militares na ativa e os na inatividade. Art. 10. As disposições deste Regulamento aplicam-se aos policiais militares na inatividade quando, ainda no meio civil, se conduzam, inclusive por manifestações através da imprensa, de modo a prejudicar os princípios da hierarquia, da disciplina, do respeito e do decoro policial militar. (grifos nossos) A jurisprudência pátria possui o mesmo posicionamento. Vejamos: APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO ANULATÓRIA DE PAD. IMPROCEDÊNCIA. EXCLUSÃO DA PMERJ A BEM DA DISCIPLINA. POLICIAL MILITAR REFORMADO. SUJEIÇÃO AO CONSELHO DE DISCIPLINA. POSSIBILIDADE. ARTIGOS 12, § 3º e 47, § 2º, DA LEI ESTADUAL Nº 443/81 C/C ARTIGOS 8º e 9º DO DECRETO Nº 6.579/83. INAPLICABILIDADE DO ENUNCIADO Nº 56 DO STF. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. - Pretensão do apelante no sentido da anulação do ato administrativo que o excluiu da PMERJ, com seu retorno à condição anterior, percebendo os benefícios da aposentadoria por invalidez. - Poder Judiciário que não deve imiscuir-se no mérito do ato administrativo, em observância ao princípio da separação dos poderes, cabendo-lhe tão somente verificar se a sanção imposta foi legítima e se o PAD observou as regras legais e constitucionais pertinentes. - Segundo entendimento do STJ e do STF é possível a submissão de policiais militares inativos ou reformados ao Conselho de Disciplina quando houver previsão na legislação local. Incidência, no caso concreto, das disposições contidas na Lei Estadual nº 443/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro) e no Decreto Estadual nº 6.579/83 (Regulamento Disciplinar da PMERJ), que possibilitam expressamente a aplicação da pena de exclusão a militares submetidos a PAD. - Ato de exclusão do recorrente da PMERJ, ex officio, a bem da disciplina, que atendeu ao dever de observância, em sede administrativa, das garantias constitucionais atinentes ao contraditório e à ampla defesa, corolário do devido processo legal (art. 5º, LIV, LV, CRFB/88). DESPROVIMENTO DO RECURSO. (TJRJ, Apelação Cível nº 0219228-18.2013.8.19.0001, Rel. Des. MARIA HELENA PINTO MACHADO, Julgamento: 09/05/2018, Quarta Câmara Cível)) (grifos nossos) Ante o exposto, aprovo pela regularidade formal do procedimento adotado pelo Conselho de Disciplina, inclusive no tocante às penalidades anteriormente transcritas, com fulcro na legislação estadual castrense. À PMAL, para ciência e adoção de providências no seu âmbito de competência.

PROCESSO 04799.00007158/2018 INTERESSADO MARIA DORALICE RUSSO LEÃO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD 16268864/2023, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 401/2022, conclusivo pelo indeferimento do pleito. Primeiramente, da análise dos autos, constato que o servidor falecido não preencheu todos os requisitos para ter direito à paridade (notadamente os itens I e II do art. 3º da EC nº 47/2005. Ou seja, não comprovou o mínimo de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, pois se aposentou com 25 (vinte e cinco) anos, 8 (oito) meses e 17 (dezesete) dias de serviço público, bem como na data da aposentadoria tinha 56 (cinquenta e seis) anos, 4 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, sendo inferior a idade necessária, qual seja 60 (sessenta) anos (pág. 01 do Doc. 1252385). Quanto à revisão geral anual, o pleito não pode ser atendido face à inexistência de legislação estadual indicando os índices a serem utilizados nas pensões dos membros do Ministério Público Estadual. Nesse sentido, mantenho o entendimento adotado por esta Procuradoria Geral do Estado, exarado no DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1120/2020, no bojo do Processo Administrativo nº E:04799.000000851/2019: Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 272/2020 (doc. SEI nº 3332306), oriundo da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV doc. SEI nº 3294031, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela inexistência de direito à paridade para a pensão por morte em comento, bem como consignar que apesar do direito às revisões gerais anuais, em razão da inexistência de leis estaduais estabelecendo os devidos percentuais às carreiras do Ministério Público Estadual, essas se encontram prejudicadas em razão da referida omissão legislativa. (Os grifos são meus) Dito isto, concluo pela inexistência de direito à paridade para a pensão por morte em comento, bem como pela impossibilidade jurídica de concessão de revisão geral anual de pensão por morte de membro do Ministério Público Estadual, conforme as razões sobreditas. Nestes termos, sigam os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção de providências no seu âmbito de competência.

PROCESSO E:01500.0000021268/2020 INTERESSADO Gustavo Melo P. Botelho ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 16523314/2023 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA-SUB-CD nº 16483473/2023, que acolheu o Parecer PGE/PA nº 16378983 /2023, conclusivo pelo indeferimento do pedido de concessão de abono de permanência. Com efeito, este órgão de assessoramento jurídico consolidou entendimento acerca da matéria, conforme precedente firmado por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 4.776/2021

(9544822), no sentido da impossibilidade jurídica de novas concessões de abono de permanência no Estado de Alagoas até ulterior regulamentação legislativa, ressalvadas algumas categorias que ingressaram com Mandado de Segurança Coletivo e obtiveram liminares deferidas, quais sejam até o momento: i) Processo Judicial nº 0735452-64.2021.8.02.0001 (Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas); ii) Processo Judicial nº 0733834-84.2021.8.02.0001 (Sindicato do Fisco do Estado de Alagoas); e iii) Processo Judicial nº 0808229-50.2021.8.02.0000 (Sindicato dos Policiais Cíveis de Alagoas). Portanto, não há possibilidade de deferimento do pleito, inclusive em decorrência do Requerente não integrar nenhuma das categorias de servidores acima elencadas, uma vez que é ocupante do cargo de assistente fazendário, e portanto, a categoria ao qual pertence não é representada pelo SINDIFISCO. Dito isto, concluo pela impossibilidade jurídica de concessão de abono de permanência ao Requerente, devido à inexistência de norma regulamentadora no âmbito do Estado de Alagoas. Nestes termos, sigam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para ciência e adoção de providências no seu âmbito de competência.

PROCESSO E:01204.0000005791/2022 INTERESSADO Gentil Ferreira de Souza Neto ASSUNTO Pessoas: Designação DESPACHO PGE/GAB Nº 16547307/2023 Retornam os autos a este Gabinete, após o Recurso apresentado pelo Procurador do Estado, Dr. Gentil Ferreira de Souza Neto, através do Requerimento PGE PJ (15994383), que solicita a revisão do entendimento fixado no Despacho PGE/GAB Nº 15835643/2022. [...] CONCLUSÃO Ante o exposto, recebo as razões apresentadas no Requerimento PGE PJ (15994383) na forma de pedido de reconsideração, para, no mérito, manter incólume o entendimento adotado no Despacho PGE/GAB Nº 15835643/2022. Vão os autos à Procuradoria Judicial, para que dê ciência ao Procurador do Estado interessado, com a finalidade de instruir o presente processo com os comprovantes de gastos expendidos com o seu deslocamento e de sua família, em razão da sua designação para exercer a função de Procurador de Estado, na Procuradoria Judicial, em Maceió-AL e à Procuradoria Administrativa para ciência da fixação do precedente. À PJ.

PROCESSO E:41010.0000017770/2022 INTERESSADO João Carlos de Gusmão Cavalcante Junior ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 16517649/2023 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16353332/2023, que acolheu o PARECER JURÍDICO PGE/PA 16318697, conclusivo pelo indeferimento do pleito de progressão horizontal, da classe A para a classe D, haja vista a impossibilidade de progressão per saltum. Trata-se de processo administrativo, no qual o interessado solicita progressão funcional da classe A para a classe D, com base na Lei Estadual nº 8.638/2022. Após os trâmites necessários, foi proferido Despacho UNCISAL PROGESP 13943166, no qual solicita ao interessado que refaça o requerimento de progressão haja vista que o mesmo somente faria jus à progressão para a classe B. Diante da manifestação do interessado reiterando os termos do requerimento inicial, os autos foram apreciados pela Coordenadoria Jurídica/UNCISAL, Despacho COJUR nº 16287147, que entendeu que não assiste razão ao interessado tendo em vista que a progressão horizontal ocorre em sequência, ou seja, de uma classe para a classe seguinte, ou para uma classe imediatamente superior, conforme estabelece os artigos 17 e 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. O processo foi submetido à análise desta Procuradoria (Parecer PGE/PA nº 16318697), que, mantendo o entendimento proferido pela Coordenação Jurídica Autárquica, se pronunciou pela impossibilidade de deferimento da progressão horizontal nos termos requerido pelo servidor (da classe A para a classe D), em virtude da inexistência de previsão legal que autorize a progressão per saltum, sob pena de ofensa ao princípio da isonomia. Pelo exposto, o servidor deverá reformular seu pedido seguindo a orientação desta Procuradoria Geral do Estado. Nestes termos, sigam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, para conhecimento e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO 04799.00004924/2016 INTERESSADO ANTONIO CORREIA ROSA ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 16529477/2023 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD 16377728/2023, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 17/2023, conclusivo pelo indeferimento do pleito. Da análise dos autos, constato que o pedido de revisão foi deferido parcialmente, no sentido da redução do valor da pensão (pág. 18 do Doc. 9642507), bem como houve o reconhecimento da obrigatoriedade de restituição aos cofres públicos (pág. 35-36 do Doc. 9642507), que totalizam a quantia de R\$ 26.823,45 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e três mil reais e quarenta e cinco centavos), conforme cálculo elaborado pela Coordenadoria de Concessão de Benefícios da Alagoas Previdência (págs. 52-55). Ocorre que, ao tomar ciência, o dependente da instituidora falecida insurgiu contra a restituição, momento em que apresentou sua defesa (págs. 63-65 do Doc. 9642507). De fato, o pensionista da servidora falecida, na data de 29/10/2010, posteriormente à EC nº 41/2002, não tem direito à paridade com servidores em atividade, nem se enquadra na regra de transição prevista no art. 3º da EC/2005. Quanto ao aspecto da restituição, percebe não ser possível a restituição de valores pagos indevidamente a título de benefício previdenciário, por força de interpretação equivocada, má aplicação da

lei ou erro administrativo, e cujo recebimento deu-se de boa-fé pelo segurado, além de considerar o caráter alimentar da verba. Nesse sentido, é o entendimento firmado da Corte Superior: ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. SERVIDOR PÚBLICO. ART. 46, CAPUT, DA LEI N. 8.112/90 VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE POR INTERPRETAÇÃO ERRÔNEA DE LEI. IMPOSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO. BOA-FÉ DO ADMINISTRADO. RECURSO SUBMETIDO AO REGIME PREVISTO NO ARTIGO 543-C DO CPC. 1. A discussão dos autos visa definir a possibilidade de devolução ao erário dos valores recebidos de boa-fé pelo servidor público, quando pagos indevidamente pela Administração Pública, em função de interpretação equivocada de lei. 2. O art. 46, caput, da Lei n. 8.112/90 deve ser interpretado com alguns temperamentos, mormente em decorrência de princípios gerais do direito, como a boa-fé. 3. Com base nisso, quando a Administração Pública interpreta erroneamente uma lei, resultando em pagamento indevido ao servidor, cria-se uma falsa expectativa de que os valores recebidos são legais e definitivos, impedindo, assim, que ocorra desconto dos mesmos, ante a boa-fé do servidor público. 4. Recurso afetado à Seção, por ser representativo de controvérsia, submetido a regime do artigo 543-C do CPC e da Resolução 8/STJ. 5. Recurso especial não provido. (STJ - REsp: 1244182 PB 2011/0059104-1, Relator: Ministro BENEDITO GONÇALVES, Data de Julgamento: 10/10/2012, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 19/10/2012 RSTJ vol. 228 p. 139). Nesta liça, no que pertine à devolução de valores, pagos indevidamente, em decorrência de erro da administração, entende-se que somente será possível caso se comprove a má-fé do beneficiário. Dito isto, concluo pelo não provimento do recurso administrativo, nos termos sobreditos. Nestes termos, sigam os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção de providências no seu âmbito de competência.

PROCESSO 20105.00001750/2018 INTERESSADO José Klinger Barbosa Lima ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 16537775/2023 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA-SUB-CD 14058522, que acolheu o Parecer PGE PA (14026326), conclusivo pelo deferimento do pedido de concessão de abono de permanência, de modo precário e observando a vigência da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança Coletivo n° 0808229-50.2021.8.02.0000. 2.Com efeito, este órgão de assessoramento jurídico consolidou entendimento acerca da matéria, conforme precedente firmado por meio do DESPACHO PGE/GAB N° 4.776/2021 (9544822), no sentido da impossibilidade jurídica de novas concessões de abono de permanência no Estado de Alagoas até ulterior regulamentação legislativa, ressalvadas algumas categorias que ingressaram com Mandado de Segurança Coletivo e obtiveram liminares deferidas, quais sejam até o momento: i) Processo Judicial n° 0735452-64.2021.8.02.0001 (Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas); ii) Processo Judicial n° 0733834-84.2021.8.02.0001 (Sindicato do Fisco do Estado de Alagoas); e iii) Processo Judicial n° 0808229-50.2021.8.02.0000 (Sindicato dos Policiais Cíveis de Alagoas). 3.Portanto, constata-se que o Interessado é um dos substituídos no Processo Judicial n° 0808229-50.2021.8.02.0000, por integrar a categoria dos Policiais Cíveis. 4. Dito isto, concluo pela possibilidade de concessão de abono de permanência ao Requerente, nos termos do DESPACHO PGE/PA-SUB-CD 14058522. 5 Sigam os autos à SEPLAG e Polícia Civil, para providências de sua competência.

PROCESSO E:13020.0000001288/2021 INTERESSADO INSTITUTO AMADAL ASSUNTO Parcerias: Formalização/Alteração com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 16504697 Conheço e acolho o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 16456691, que acolheu o DESPACHO PGE PLICGERAL N° 16378883, com as razões nele contidas, conclusivo pela inviabilidade jurídica da celebração de termo aditivo, bem como pela devolução ao Estado de Alagoas dos valores recebidos pela OSC em razão da inexecução do Termo de Fomento n° 14/2021. À SEADES.

PROCESSO E:01500.0000048229/2021 INTERESSADO Roberto Silva Vasconcelos ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 16522874/2023 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA-SUB-CD

16483061/2023, que acolheu o DESPACHO PGE/PA (16381735), conclusivo pelo indeferimento do pedido de concessão de abono de permanência. Com efeito, este órgão de assessoramento jurídico consolidou entendimento acerca da matéria, conforme precedente firmado por meio do DESPACHO PGE/GAB N° 4.776/2021 (9544822), no sentido da impossibilidade jurídica de novas concessões de abono de permanência no Estado de Alagoas até ulterior regulamentação legislativa, ressalvadas algumas categorias que ingressaram com Mandado de Segurança Coletivo e obtiveram liminares deferidas, quais sejam até o momento: i) Processo Judicial n° 0735452-64.2021.8.02.0001 (Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas); ii) Processo Judicial n° 0733834-84.2021.8.02.0001 (Sindicato do Fisco do Estado de Alagoas); e iii) Processo Judicial n° 0808229-50.2021.8.02.0000 (Sindicato dos Policiais Cíveis de Alagoas). Portanto, não há possibilidade de deferimento do pleito, inclusive em decorrência do Requerente não integrar nenhuma das categorias de servidores acima elencadas, uma vez que é ocupante do cargo de assistente fazendário, e portanto, a categoria ao qual pertence não é representada pelo SINDIFISCO. Dito isto, concluo pela impossibilidade jurídica de concessão de abono de permanência ao Requerente, devido à inexistência de norma regulamentadora no âmbito do Estado de Alagoas. Nestes termos, sigam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para ciência e adoção de providências no seu âmbito de competência.

PROCESSO E:05101.0000004702/2020 INTERESSADO Chefia de Infraestrutura Tecnológica ASSUNTO TIC: Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação DESPACHO PGE/GAB N° 16485162/2023 Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE/PLIC-CD N° 16072104, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o DESPACHO PGE/PLICBENS N° 15880516, conclusivo pela impossibilidade de continuidade do processo de contratação, pelas razões a seguir expostas. (...)Ante o exposto, fixado o afastamento das razões apontadas como vícios ao procedimento licitatório pela Procuradoria do DETRAN, concluo pela possibilidade jurídica de homologação do procedimento, condicionado ao retorno dos autos à AMGESP para complementação das razões de julgamento do Recurso apresentado. À AMGESP.

PROCESSO E:30010.0000000018/2023 INTERESSADO Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 16555029 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16501351) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA (doc. 16492739), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de renovação da cessão de servidor público estadual, necessitando, porém, da anuência do Chefe do Poder Executivo, segundo os critérios de conveniência e de oportunidade do ato, bem como da comprovação obrigatória da vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa n° 20/2020, celebrado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Alagoas - INMEQ/AL, com interveniência da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação. 2. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:36000.0000001430/2022 INTERESSADO SELAJ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 16553334 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 16544116, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual diante da juntada de cópia do 3º Termo Aditivo (doc. 16530168), bem como do respectivo extrato da publicação no DOE (doc. 16530169), que demonstram a vigência do Contrato n° 001/2019, conheceu e não concordou, com o Parecer PGE/PLICOBRAS N° 16486266, conclusivo pela impossibilidade jurídica da formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2019, para concluir pela possibilidade jurídica da formalização do referido Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2019. 2. Reitero a recomendação de que, tendo

a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos concomitantemente ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeiro - CPOF, com fulcro no Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, para apreciação da despesa, bem como à SELAJ/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01101.0000000177/2023 INTERESSADO Gerência de Articulação Social - GABCIVIL ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 16560790 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 16557632), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE ALTERA A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS POVOS TRADICIONAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. INEXISTÊNCIA DE RESERVA LEGAL. POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE ÓRGÃO COLEGIADO POR DECRETO. NÃO GERAÇÃO DE DESPESA PÚBLICA. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:05101.0000009058/2022 INTERESSADO Subchefia de Fiscalização e Controle de Centros de Formação de Condutores ASSUNTO Processos: Fiscalização DESPACHO PGE/GAB N° 16551545 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC N° 16521792, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLICBENS N° 16443485, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade formal do procedimento administrativo disciplinar, nos termos do Relatório DETRAN CPCFC (SEI n° 15697945). 2. Reitero, como forma de condicionante, que faz-se necessário que seja anexado aos autos a notícia/denúncia escrita do fato objeto de apuração destes autos, indicando a data da prática do fato e/ou da data da ciência por parte da autoridade competente, uma vez que todo fato a ser apurado deve ter acontecido no mundo fático no tempo e no espaço, pois é de suma importância tal informação uma vez que poderá vir a ser invocado durante o transcorrer do vertente processo. 3. Destarte, sigam os autos ao DETRAN/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000000306/2023 INTERESSADO Maria das Graças Sobral T. Yanagihara ASSUNTO Pessoas: Licença Especial DESPACHO PGE/GAB N° 16560554 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 16517625), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PA (doc. 16511637), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo deferimento da concessão da licença-prêmio, referente ao 2º quinquênio. 2. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:35032.0000002268/2022 INTERESSADO Gerência de Orçamento e Contratos ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 16248750 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 16551774, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Parecer PGE/PLIC N° 16551774, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do 2º Termo aditivo ao Contrato SEINFRA n° 018/2021, firmado pelo ESTADO DE ALAGOAS, através do DER, e o CONSÓRCIO ARAPIRACA / MAJOR. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual

realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Quanto as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, presume-se tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. Cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. 4. Destarte, remetam os autos à SEGOV-SSMC, nos moldes do Decreto N° 86.450/2023, bem como, ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42 do Decreto n° 87.487/2023, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05501.0000006406/2022 INTERESSADO Consórcio CLC/ Conserva/FP ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 16501413 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPLIC N° 16480125, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC N° 16461324, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de prorrogação do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL N° 013/2021, desde que cumpridas as recomendações dispostas no referido Despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos inicialmente ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42 do Decreto n° 87.487/2023, para apreciação. 4. Após, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

FILIPPE CALHEIROS DE ALBUQUERQUE  
Superintendente de Publicações Oficiais

**Protocolo 682600**

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE JANEIRO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:01700.0000004937/2022 INTERESSADO Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 16534699 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 14107044), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 14083372), conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, alterando a condição de precário da nomeação do autor para condição de definitivo. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Governo, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:01204.0000009103/2022 INTERESSADO Tribunal de Justiça de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 16531635 Conheço e aprovo em parte o Despacho PGE COOPJ (doc. 16525254), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 16507652), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela adoção das medidas cabíveis e necessárias à quitação do débito referente à lista de precatórios vencidos do exercício de 2022, no valor remanescente de R\$ 69.808.641,25 (sessenta e nove milhões, oitocentos e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme certidão de fl. 38 do Anexo 0500027-22.2018.8.02.9003 (doc. 16507720), sob pena de seqüestro nas cotas públicas do Estado de Alagoas. 2. Imperioso registrar que, a supracitada recomendação é fundamental para que o Estado de Alagoas continue obtendo a certidão de regularidade quanto ao pagamento de precatórios judiciais, sendo esta



certidão requisito indispensável para contrair empréstimo, receber transferências voluntárias de convênios, bem como concluir diversas operações de crédito em contratação ou dar andamento a operações já em curso. 3. Destarte, considerando a urgência do caso, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:03300.0000003021/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 16543229/2023 1. Trata-se do Ofício nº E:992/2022/SEINFRA, solicitando desta Procuradoria Geral do Estado apoio para solucionar dificuldades em relação à execução do Contrato 10/2018-CPL/AL, especificamente quanto aos problemas decorrentes das bombas instaladas na Captação da Bacia Leiteira, tendo em vista que os equipamentos põem em risco a continuidade do abastecimento dos 19 (dezenove) municípios que compõem a Unidade da Regional de Saneamento do Agreste/Sertão do Estado (Bloco B), conforme o referido comunicado oficial. 2. Analisando os autos do processo SEI nº 19620.0000013690/2022, verifica-se o teor do Ofício nº E:981/2022/SEINFRA (16071292), no qual a secretaria solicita da empresa CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, apresentação de Plano de Ação para resolução dos atuais problemas operacionais apresentados, bem como a concessão de extensão do prazo de garantia previsto em legislação vigente, em especial, daqueles equipamentos que apresentem insegurança de funcionamento no sistema de captação da Bacia Leiteira. 3. Observa-se ainda no processo SEI nº 19620.0000013690/2022, resposta da mencionada empresa enviada à SEINFRA, pelo Ofício Resposta Ofício nº E981/2022/SEINFRA (16314047), em 30 de dezembro de 2022, informando as medidas adotadas para atender à solicitação contida no Ofício nº E:981/2022/SEINFRA (16071292). 4. Nesse sentido, transcorrido o prazo estipulado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura para a empresa contratada adotar as providências cabíveis a fim de sanar os problemas relatados no ofício instaurador do presente processo e considerando as informações prestadas pela empresa, requisito da SEINFRA que se manifeste sobre o interesse de que esta Procuradoria, no âmbito de suas competências, promova as medidas jurídicas cabíveis com o intuito de solucionar a questão. 5. À Secretaria de Estado da Infraestrutura para ciência e manifestação.

PROCESSO E:01101.0000000142/2023 INTERESSADO Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 16555390 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 16550377, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ nº 16543338, conclusivo pela existência de procedimento anterior requisitando o cumprimento de sentença em caráter definitivo, sob pena de imposição de multa. 2. Reitero, a necessidade do Gabinete Civil apensar ao presente procedimento o processo administrativo E:41010.0000005128/2022, o qual tem por objeto a conversão da nomeação em caráter definitivo da parte autora do processo judicial em espeque, e após Oficiar ao TJ/AL, sobre o devido andamento do mesmo, a fim de dar cumprimento a requisição lançada pelo eminente desembargador de justiça. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil, para as providências que lhes são pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000002108/2023 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Tributação: Proposta de minuta DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 16552085 Conheço e aprovo os Despachos PGE COOPFE 16513579, da lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, que aprovou o Despacho PGE PFE 16507771, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação da Minuta de Decreto que altera os Decretos estaduais nºs 67.039, de 29 de julho de 2019 e 72.101, de 25 de novembro de 2020, opinando pela compatibilidade vertical da minuta sob análise. 2. Reitero a necessidade de observância dos despachos acima referenciados em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos a SEFAZ e ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000002076/2023 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 16557388 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE 16511566, da lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, que aprovou o Despacho PGE PFE 16507753, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação da Minuta de Decreto que visa alterar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, opinando pela compatibilidade vertical da minuta sob análise. 2. Reitero a necessidade de observância dos despachos acima referenciados em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos a SEFAZ e ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

FILIPE CALHEIROS DE ALBUQUERQUE  
Superintendente de Publicações Oficiais

**Protocolo 682601**

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU NOS DIAS 24 E 25 DE JANEIRO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO Nº: E:41010.0000003383/2022. INTERESSADO (A): Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Externa. DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOPPLIC Nº 16520145 Conheço e aprovo o Despacho PGE PLICBENS Nº 16473461, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa de licitação. [...] Por isso, alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À UNCISAL.

PROCESSO Nº: 02102.0000003254/2022 INTERESSADO: Polícia Científica do Estado de Alagoas - POAL ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Prorrogação Contratual. DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOPPLIC Nº 16504944 Conheço e aprovo o Despacho PGE PLICBENS Nº 16394702, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação do termo aditivo ao contrato POAL nº 013/2018. [...] Por isso, alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À POAL.

PROCESSO Nº: E:02000.0000004156/2022. INTERESSADO (A): Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Externa. DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOPPLIC Nº 16499330 Conheço e concordo com o Despacho PGE PLICBENS Nº 16424418, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa. [...] Por isso, alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

CÍCERO MARCELO DA SILVA  
Superintendente Administrativo da Procuradoria de Licitações

**Protocolo 682605**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)**

PORTARIA SECTI N° 13/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria SECTI 06/2023 e Designar o servidor GILENO AQUINO CARVALHO, matrícula 154-6, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, Nível AST-3, para responder pela Gestão de Frotas desta Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 682372

**Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUCOES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUCOES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUCOES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUCOES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa



PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa



PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa



PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA N° 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 16/2023

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	PLANO UNIÃO	UNIÃO PRODUÇÕES EIRELI	HABILITADO	86

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 3.794/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000079/2023 RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ WASHINGTON TEIXEIRA DE FREITAS, Matrícula nº 9866140-0, portador do CPF nº 849.463.264-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS 10 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS 10 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 682245

PORTARIA/SEDUC Nº 3.803/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o

que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000939/2023

RESOLVE:

Dispensar o servidor Josimar Gomes da Silva, Matrícula nº 412-0, portador do CPF nº 048.045.234-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLÓVIS DUARTE DE BARROS - 7ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLÓVIS DUARTE DE BARROS - 7ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 682313

PORTARIA/SEDUC Nº 3.817/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000939/2023 RESOLVE:

Designar a servidora Alana Karla Pimentel da Silva, Matrícula nº 9866790-4, portadora do CPF nº 008.989.624-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLÓVIS DUARTE DE BARROS - 7ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR UNID DE ENSINO, nível FEGUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLÓVIS DUARTE DE BARROS 7ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 682331

PORTARIA/SEDUC Nº 3.807/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 48/2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000000939/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Alana Karla Pimentel da Silva, Matrícula nº 9866790-4, portadora do CPF nº 008.989.624-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLÓVIS DUARTE DE BARROS - 7ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLÓVIS DUARTE DE BARROS 7ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 682337

PORTARIA/SEDUC Nº 3.791/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001368/2023.

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Tarcísio de Jesus, no ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.791/2023  
ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO DE JESUS  
INEP: 27036499

Relação dos Alunos Aprovados – Ensino Médio – Modalidade Regular  
3ª Série – Turma 3ºM01-ER – Turno Matutino – Ano Letivo 2022

ORDEM	ALUNO(A)	CPF
01	ATHALINY VICTORIA BARBOSA DA COSTA	127.840.344-29
02	CARLOS EDUARDO DA SILVA MIRANDA	124.196.284-70
03	DAVID GABRIEL DE JESUS SILVA	134.350.414-71
04	DEBORA SUELEN ALVES DOS SANTOS	133.934.454-80
05	EJHENNEFE ELLICLAYNE SOUZA DOS SANTOS	132.053.054-00
06	GLEICE KELLY FERREIRA DOS SANTOS	124.261.534-23
07	JUAN RYKELMY FELICIANO DE LIMA	141.884.514-08
08	LARISSA VIEIRA PETRONILO	141.603.714-42
09	LIZANDRO PEREIRA DA SILVA	125.792.314-55
10	LUCILEIDE ARAUJO DA SILVA	127.305.034-71
11	LUÍS DAVY MARTINS DA SILVA	134.788.974-40
12	MADSON GABRIEL TAVARES PEREIRA	169.100.804-40
13	MARCIO JUNIO SANTOS SILVA	127.797.214-13
14	MARIA EDUARDA LOPES DA SILVA	142.778.714-02
15	MARIA FERNANDA DA SILVA	130.204.904-64
16	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA FERNANDES	105.346.614-59
17	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MIRANDA	126.250.664-66
18	RODRIGO ROBERT NESTAMARLY PEREIRA DOS SANTOS	141.579.294-11
19	ROSI MIRELLY DOS SANTOS SILVA	134.230.974-00
20	VÍVIAN FRANCINY NUNES GOMES RAMOS	141.742.154-13
21	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	141.779.244-23
22	WILLIAMS TAVARES DOS SANTOS	142.784.784-37
23	WILLYANE KAREN BEZERRA COSTA	123.610.674-12
24	YASMIN VITORIA LIMA DA PAZ	141.484.754-89
25	FLAVIANA KAROLYNE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	120.381.284-13
26	RYAN FELIPE DA SILVA PEREIRA	159.157.794-25
27	ERIC AUGUSTINHO PINHEIRO	089.501.363-09
28	DENIZE FIRMINO DOS SANTOS	141.843.424-85

**ERRATA DA PORTARIA/SEDUC 3.795/2023**, publicada em DOE do dia 30 de janeiro de 2023, no que se refere ao quadro de distribuição de Carga Horária destinada ao HTPC com base na Jornada de Trabalho no seu art. 17.

Onde se lê:

Distribuição de Carga Horária destinada ao HTPC com base na Jornada de Trabalho

Jornada de Trabalho semanal do docente	Hora Atividade semanal HTPI + HTPC	Hora Atividade Carga Horária semanal de HTPC	Carga Horária mensal de HTPC
20h	7h	3,5	14h
25h	8h	4h	16h
30h	10h	5h	20h
40h	15h	7,5h	30h

Leia-se:

Distribuição de Carga Horária destinada ao HTPC com base na Jornada de Trabalho

Jornada de Trabalho semanal do docente	Hora Atividade semanal HTPI + HTPC	Hora Atividade Carga Horária semanal de HTPC	Carga Horária mensal de HTPC
20h	7h	3,5	14h
25h	8h	4h	16h
30h	10h	5h	20h
40h	13h	6,5h	26h

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, de 30 de janeiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 3.838/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001196/2023

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos ALUNOS CONCLUINTEs, do Ensino Médio, na modalidade Regular, da Escola Estadual Padre Francisco Correia,, no ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.838/2023  
Escola Estadual Padre Francisco Correia  
INEP: 27007987

RELATÓRIO CONCLUINTEs DO ENSINO MÉDIO 2022

Nível: Ensino Médio  
Série: 3ºM01-ER  
Modalidade : Regular

Ano Letivo: 2022

Nº NOME DO ALUNO CPF

01	ADRIEL FORTUNATO SILVA CARVALHO	091.490.004-89
02	ALEPH MANOEL VIEIRA NOGUEIRA	123.052.924-14
03	ÁLEX FERREIRA SILVA	129.026.234-96
04	ANIELLY NAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	123.442.294-85
05	CARLOS MANOEL GONZAGA SILVA	153.044.444-69
06	CHAYANNE SANTOS RODRIGUES	095.132.894-86
07	CLEVÂNIO FEITOZA BRANDÃO	158.037.134-57
08	DANIELE SANTOS DE FREITAS	148.688.214-58
09	DAVID DOUGLAS SILVA	089.496.944-76
10	DAVID NOBRE OLIVEIRA	147.168.374-59
11	DEIVID RONNY OLIVEIRA CAVALCANTE	151.116.744-03
12	FABRYCIO LIMA DE MACEDO	719.007.984-09
13	FRANCIELLE MEDEIROS PEREIRA DA SILVA	153.462.984-01
14	FRANCISCO MESSIAS DOS SANTOS FILHO	120.330.664-44
15	HENRY KELLVI CAVALCANTE OLIVEIRA	152.863.184-60
16	IZABELLY MOUZALY DA CONCEIÇÃO SILVA	142.101.804-75
17	IZAK RICHARD MONTEIRO ROCHA	152.025.644-22
18	JACIARA ROCHA LOPES	153.715.024-32

19 JACIELY ARAUJO SANTOS 504.259.618-22  
 20 JAILTON ARAÚJO SANTOS 540.259.118-09  
 21 JEYSY LÂNEFFER MARCELINO 151.649.674-48  
 22 JOÃO KLEBSON CAVALCANTE MELO 156.044.234-40  
 23 JOSÉ ARMANDO DA SILVA VIEIRA 111.806.824-67  
 24 JOSÉ GABRIEL DE LIMA 152.479.774-08  
 25 JOSÉ IZAÍAS DA SILVA MATOS 151.633.224-51  
 26 JOSÉ RAÍK DA SILVA 152.289.014-93  
 27 KARLA DANIELLY JANUÁRIO CANUTO 150.464.094-29  
 28 KAUÊ ALVES SANTOS 152.212.194-33  
 29 LUCIMÁRIO PEREIRA DA SILVA 151.859.474-38  
 30 LUIZ CARLOS RODRIGUES GALINDO 148.110.384-95  
 31 LUIZ MICKAEL DA SILVA 107.191.144-97  
 32 MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS SILVA 155.028.504-12  
 33 MAURIZIO MENDES JUNIOR 135.236.624-00  
 34 MAYARA RODRIGUES LIMA 141.834.934-80  
 35 MIKAEL CARDOSO VANDERLEY 126.928.714-13  
 36 NATANIEL SANTOS FERREIRA DA SILVA 152.087.544-44  
 37 SABRYNA MAYARA SANTOS CAJUEIRO 151.839.094-31  
 38 STEFFANY GABRIELLY OLIVEIRA SOARES 152.677.534-40  
 39 THALIA SANTOS ROCHA 553.574.608-84  
 40 THATIANE SILVA TENORIO 151.354.044-06  
 41 VITÓRIA CAMILLA MELO RODRIGUES 077.359.664-07  
 42 WEVERTON FERREIRA DE MELO 149.543.594-65

## RELATÓRIO CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO 2022

Nível: Ensino Médio  
 Série: 3ªT01-ER  
 Modalidade : Regular

Ano Letivo: 2022

## Nº NOME DO ALUNO CPF

01 ANA CRISTINA DO NASCIMENTO MATA DE OLIVEIRA 071.082.684-26  
 02 BEATRIZ SILVA TAVARES 095.422.684-40  
 03 CARINE AYARA ARAÚJO MIRANDA 152.714.924-27  
 04 DAYANE DE ABREU SILVA 148.015.444-01  
 05 FABIO BEZERRA SOARES 013.470.544-05  
 06 FRANCISLEIA SAMPAIO SILVA 149.242.984-84  
 07 IVANILDO GABRIEL AMORIM FERRAIS 151.740.904-76  
 08 JADILSON DA SILVA ANDRADE JUNIOR 126.751.824-35  
 09 JANE ALICE DE OLIVEIRA ANJO 151.370.184-30  
 10 JAQUELINE DA SILVA SANTOS 149.204.894-12  
 11 JOSÉ ELIAS DA SILVA BARBOZA 152.660.834-09  
 12 JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS 151.193.794-78  
 13 KAUA NE STEFANY DOS SANTOS 129.062.014-80  
 14 KLÉVIA SOUZA FREITAS 147.781.254-79  
 15 LAIANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA 150.082.684-73  
 16 LAURA SANTOS BEZERRA 166.339.814-30  
 17 MARIA ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS 105.248.574-07  
 18 MARIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS 123.442.074-06  
 19 MARIA MIKAELY FARIAS 152.739.744-02  
 20 MAYARA SILVA PUÇA DE MELO 099.901.405-61  
 21 MICKAELE DA PAZ SILVA 151.575.154-64  
 22 PAULINA CIPRIANO DA SILVA 160.642.474-28  
 23 PAULO SÉRGIO SANTOS PEREIRA 139.350.714-00  
 24 VANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA 157.178.144-70  
 25 VITÓRIA DA SILVA SOBRINHO 148.994.274-25  
 26 YNGRID OLIVEIRA DA SILVA 098.317.854-28

PORTARIA/SEDUC Nº 3.837/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001196/2023

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos ALUNOS CONCLUINTE, do Ensino Médio, nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Indígena Pajé Miguel Selestino da Silva,, no ano letivo 2022, 2022.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.837/2023

Escola Estadual Indígena Pajé Miguel Selestino da Silva

INEP: 27014606

Escola Estadual Indígena Pajé Miguel Selestino da Silva

INEP: 27014606

Série/período: 3ª T01-ER Modalidade: Regular Turma: Única

Nome

CPF

ARTHUR JÚNIOR DE LIMA PLACIDO SÁ

149.714.384-59

ERICSON JUNIOR SILVA DE LIMA

151.902.014-73

FERNANDA SILVA DE ARAÚJO

149.714.244-07

KAUA SILVA DE LIMA

149.885.964-00

SANAUÁ FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA

150.097.874-40

Série/período: 4ªN01EJA-EJA MÉDIO Modalidade: EJA Turma: Única

Nome CPF

UBIRATÂNIA MARIA DA SILVA MOURA 055.354.984-75



PORTARIA/SEDUC Nº 3.836/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo nº E:01800.000001080/2023

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos ALUNOS CONCLUINTEs, Modalidade de Ensino Médio Regular Integral, da Escola Estadual Doutora Eunice de Lemos Campos, no ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.836/2023  
ESCOLA ESTADUAL DOUTORA EUNICE DE LEMOS CAMPOS

CÓDIGO INEP: 27036561

PERÍODO LETIVO: CHAMADA PÚBLICA 2022

TURMA: 3º101-ER

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) ALUNOS(AS)	CPF		
			13.	DÉVENE DA SILVA SANTOS 133.015.054-65
			14.	EDNA DA SILVA GOMES 131.929.414-64
			15.	IGOR DANIEL DOS SANTOS 137.972.194-66
			16.	JOYSI MARIA DA SILVA SANTOS 141.061.614-27
			17.	KAUANY KAROLAYNE ARAUJO FONTAN 123.510.504-01
			18.	LARA REGINA NASCIMENTO SILVA 126.265.274-08
			19.	LAURA CÂNDIDO DE OLIVEIRA 143.177.644-07
			20.	LIDIA MARIA ORMINDO FELIX 130.072.514-19
			21.	LORENNIA SOPHIA DA CONCEIÇÃO VANZAN 139.678.754-23
			22.	MARCELO DOS ANJOS SILVA 141.600.754-79
			23.	MARIA EDUARDA SANTOS COSTA 715.006.554-65
			24.	MARIA YRLLANA DOS SANTOS CORREIA 130.915.834-73
			25.	MATHEUS DIAS DA SILVA 123.152.084-16
			26.	NÍCOLAS LEON BRANDÃO DOS SANTOS 123.884.774-92
			27.	NÍVEA FRANCYELLE DA SILVA VILELA 138.055.934-06
			28.	RAUL PABLO FERREIRA DA SILVA 141.836.854-78
			29.	SANDRYKELLY NUNES DE SOUSA LEÃO 106.707.744-80
			30.	SÉRGIO DANIEL SANTOS FERREIRA NOBRE GOIS 124.318.114-17
			31.	VIVIAN KARINY SANTOS LIMA 122.152.244-28
			32.	WESLEY OLIVEIRA LINS 147.462.734-05
			33.	YASMIN NASCIMENTO DOS SANTOS 138.759.724-81

PERÍODO LETIVO: CHAMADA PUBLICA 2022 TURMA: 3º102-ER			PERÍODO LETIVO: CHAMADA PUBLICA 2022 TURMA: 3º103-ER		
Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) ALUNOS(AS)	CPF	Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) ALUNOS(AS)	CPF
			21.	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTANA	142.236.934-09
			22.	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA LIMA	137.169.504-08
1.	ALESSANDRA GONZAGA DA SILVA	121.105.674-06	23.	MAYARA DE LIMA BERTO	128.952.014-39
2.	ALESSANDRA MARCELY VIEIRA DA SILVA	135.880.854-67	24.	MOISÉS JÚLIO DA SILVA	102.858.704-08
3.	ALISSON MARQUES DE MELO FIDELIS	115.967.214-80	25.	NIQUEZIA BARROS DA SILVA	137.919.114-90
4.	ANA CLARA DE LIMA GOMES	159.830.524-70	26.	PEDRO MÁRIO DOS SANTOS MENEZES	134.702.794-70
5.	ANTHONE SAMUEL MARQUES DA SILVA	123.494.194-52	27.	PEDRO PHELIPE FERREIRA ALVES DA SILVA	120.136.644-51
6.	BRUNA THAYLANE PAULINO DA SILVA	122.556.564-26	28.	PEDRO VINÍCIUS DOS SANTOS	131.949.494-38
7.	CLEVERSON EMANOEL SILVA DE LIMA	159.005.314-14	29.	RODOLFO DOS SANTOS AMANCIO	099.561.184-00
8.	CYDA EMY KETLELY DANTAS DOS SANTOS	134.366.204-40	30.	TAIANE KLEBIA NEVES DA SILVA	142.961.124-30
9.	ESTEFANY BATISTA DOS SANTOS	123.482.424-86	31.	TALITA CAMILE BEZERRA DA SILVA	144.056.424-86
10.	EVELLYN LIMA DOS SANTOS	128.385.284-59	32.	THAYNARA VITÓRIA OTON DE LIMA	123.678.404-90
11.	FLÁVIA FRANCYNE OLIVEIRA JARDIM	150.432.624-51	33.	WALÉRIA VITÓRIA MARTINS DOS SANTOS	125.761.164-00
12.	GERLLIANDERSON FIRMINO DA SILVA	115.519.594-96	34.	WESLEY VITOR DA SILVA FRANÇA	118.021.834-50
13.	IASMIM LUTÉRCIA FERREIRA MOREIRA	114.221.094-45	35.	WILLYAM PAULINO MACEDO	122.556.804-83
14.	INGRIDE RAISA DA SILVA ELOY	151.066.824-10			
15.	ISAAC PEREIRA DA SILVA	123.287.304-77			
16.	JOÃO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	141.735.174-83			
17.	JOÃO GUILHERME DA SILVA MELO	144.496.594-81	1.	ALANA DOS SANTOS FRANCISCO	141.749.004-77
18.	KERMESSON HENRIQUE DA SILVA MENEZES	147.477.364-84	2.	ANA LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	175.847.724-55
19.	KETILY JULIANE OLIVEIRA DE SANTANA	130.505.384-22	3.	ANNE LARISSA TENORIO DOS SANTOS	152.682.524-45
20.	MARCOS DAVI DA SILVA LISBOA	141.439.554-07	4.	ARTHUR ALDEIR DOS SANTOS SILVA	138.262.904-45

5.	BRUNO ALEXANDRE PEREIRA DE FARIAS	117.091.634-10	26.	MYLLENA DA SILVA PEREIRA	123.722.174-96
6.	CLEDJA DA SILVA SOARES	116.056.274-10	27.	NAYANE DA SILVA SANTOS	142.012.024-70
7.	DÉBORAH LAYANE DA SILVA ALVES	143.165.944-43	28.	PAULO VICTOR SANTOS DA SILVA	071.321.454-60
8.	DOMITILA GISÉLIA CORREIA BARROS	134.933.904-08	29.	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO MACEIO	136.944.824-40
9.	FRACEANE MELO HENRIQUE DA SILVA	526.771.298-17	30.	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA E SOUZA	144.623.764-80
10.	GRASIELI ALVES DA SILVA	142.881.044-75			
				PERÍODO LETIVO: CHAMADA PUBLICA 2022	
				TURMA: 3º04-ER	
11.	JAMYLL REBECA GOMES DE ALMEIDA	136.881.084-50	Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) ALUNOS(AS)	CPF
12.	JARLEANE FERREIRA SANTOS	151.119.534-77	1.	ADRYAN MATEUS DA SILVA SANTOS	121.771.224-06
13.	JOÃO PAULO TENÓRIO CORREIA	146.465.354-24	2.	ALICIA PAULY SANTOS CAVALCANTE	143.283.344-84
14.	JOÃO PEDRO DOS SANTOS SILVA	122.789.254-31	3.	CARLOS ALEXANDRE GOMES DA SILVA	150.171.914-96
15.	JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS	130.186.484-63	4.	DANIEL DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE	143.400.364-71
16.	JÚLIA ESTÉFANI GOMES DO NASCIMENTO	149.882.384-07	5.	DANILO DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE	143.400.334-56
17.	KÉSIA VITÓRIA DE LIMA SILVA	153.201.854-13	6.	DÉBORA VITÓRIA DE LIMA SILVA	149.798.334-70
18.	KEVEYN DOUGLAS ALVES GUIMARÃES	145.930.104-89	7.	ELAINE LIMA DOS SANTOS	096.360.604-28
19.	LAURA REGINA DE CARVALHO SILVA	142.412.594-48	8.	EMILI DOS SANTOS LIMA	134.154.874-07
20.	LETICIA HANNAYA BARROS DA SILVA	122.590.054-97	9.	EVERTON NOBERTO DOS SANTOS	177.284.414-42
21.	LUDMILA CONCEIÇÃO SANTOS	126.170.694-35	10.	IASMIN LIMA ALVES	120.975.824-51
22.	MARCOS VENICIUS SOARES DOS SANTOS	135.883.484-92	11.	JOÃO PEDRO BARBOSA DOS SANTOS	115.686.454-22
23.	MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS SANTANA	112.867.514-54	12.	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	111.002.644-77
24.	MARIA CLARA DA SILVA ARAUJO	142.664.434-55	13.	JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS	093.739.214-60
25.	MARIA EDUARDA VIEIRA DOS SANTOS	141.850.534-01	14.	JÚLIA MIRELLA LINS DA SILVA	144.105.364-60

			Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) ALUNOS(AS)	CPF
15.	KEVELLY VITORIA COSTA MELO	120.976.684-10			
			1.	ANNA CLARA VALERIO DE LIMA	098.815.854-06
16.	KÉZIAH VANESSA OLIVEIRA SILVA	142.908.724-25			
			2.	ANNE LAÍS LOUREIRO SANTOS	143.224.264-41
17.	LAÍS VITÓRIA THOMÉ DA SILVA	150.208.294-20			
			3.	ARTHUR SANTOS RODRIGUES	118.786.944-99
18.	LUANNE CAMILLE CARDOSO DA SILVA	143.619.034-76			
			4.	ARYANNE JÉSSICA QUEIROZ PONTES	158.688.444-16
19.	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	134.305.964-08			
			5.	CAIO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	131.804.194-58
20.	MARIA EDUARDA DA SILVA VIANA	153.451.684-07			
			6.	CHRYSSTIAN ALBERTO LINS MENDONÇA	141.235.134-09
21.	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO MUNIZ	523.640.618-81			
			7.	CIBELE MARIA FELIX DA SILVA	141.657.574-03
22.	NATHALIA PEREIRA DA SILVA	123.154.124-55			
			8.	CLARA LUIZA LINS MENDONÇA	114.057.624-03
23.	PAULO VITHOR DA SILVA FARIAS	145.351.334-50			
			9.	CLAUDIELI CALINE LIRA DOS SANTOS	124.389.084-32
24.	RENAN LUCENA RIBEIRO DA SILVA	143.745.884-00			
			10.	CYNTHIA DOS SANTOS DE SOUZA	131.979.744-09
25.	RODRIGO GUSTAVO DE OLIVEIRA ARAUJO	144.099.324-62			
			11.	DANIEL DE MELO CAETANO	074.522.074-67
26.	RUTE SALVADOR DOS SANTOS	136.183.294-07			
			12.	DAVID SILVESTRE SATURNO	141.094.294-55
27.	SANDRIELLY SILVA DE SOUZA SANTOS	133.949.394-28			
			13.	DEBORA RANILLAYNE FRANÇA AMORIM	118.060.264-14
28.	SARAH EMILLY JERÔNIMO DA SILVA	131.828.434-19			
			14.	ERICA KETELY SANTOS DA SILVA	136.480.904-45
29.	TAÍSE DA FONSECA SANTOS	126.669.604-04			
			15.	ESTHEFANY LAÍS DE MELO SANTOS	149.774.844-52
30.	THALES HUMBERTO OLIVEIRA DA COSTA	151.318.344-30			
			16.	FAGNER FELIX COSTA DA SILVA	144.547.604-54
31.	THAYLANNE VITÓRIA DE ARAÚJO BERNARDO	125.292.534-47			
			17.	ISLAN ROMÃO DA SILVA SANTOS	125.322.994-52
32.	VITÓRIA REGINA DE LIMA NOVAIS	161.839.484-38			
			18.	JENIFFER EDUARDA CHAVES DOS SANTOS	016.051.344-81
33.	VIVIAN BRITO DA SILVA	147.546.384-76			
			19.	JOÃO PEDRO MARQUES DE BARROS	162.733.884-58
34.	WEDJA AMORIM DOS SANTOS	135.043.664-00			
			20.	JOSÉ EDUARDO ESTEVÃO SANTOS DA SILVA	132.232.954-02
			21.	JOYCE DOS SANTOS DE MAGALHÃES MAURICIO	141.260.574-12



22.	KALINE ESTHER DA SILVA LIMA	139.392.254-60	6.	DANIEL CRISTIAN NASCIMENTO DE MELO	127.018.524-12
23.	KAWAN VITOR SABINO DOS SANTOS	143.121.724-71	7.	EMANOEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE	104.707.634-93
24.	LAÍS MARIA FELIX DA SILVA	141.657.434-45	8.	FABIANA DA SILVA SANTOS	141.478.704-90
25.	LUCAS LOURENÇO DA SILVA FILHO	141.978.864-70	9.	FÁTIMA ALESSANDRA COSTA NASCIMENTO	142.632.504-51
26.	MARIA CLARA JARSEN DOS SANTOS LIMA	153.479.614-22	10.	FELIPE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	150.083.334-70
27.	MARIA EDUARDA JARSEN DOS SANTOS LIMA	153.479.104-37	11.	GABRIEL DOS SANTOS DE LIMA	144.272.124-33
28.	MATHEUS HENRIQUE BARROS BRAZ	099.094.284-82	12.	GABRIEL KLEBER BARROS DE ARAUJO	136.119.704-84
29.	RAFAEL DE MELO CAETANO	069.802.074-07	13.	GEMILLY CAUANE DO NASCIMENTO SILVA	146.263.754-05
30.	RAYANE VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	120.217.894-46	14.	GILVAN DO NASCIMENTO FILHO	126.285.484-96
31.	SAMILLY LIMA DO CARMO SILVA	121.330.024-05	15.	JAMILLY KEYLA DA SILVA SANTOS	132.689.714-40
32.	SARAH FERREIRA VITO DA SILVA	151.326.024-36	16.	JAMILY GABRIELE SOARES DE LIMA	129.954.614-59
33.	SARYLOHANNA MATIAS DOS SANTOS LIMA	146.813.674-78	17.	JÉSSICA NUNES DE MELO SILVA	118.939.104-07
34.	THALYSSON ANTONY CARDOSO SILVA	143.089.904-24	18.	JHON NATHAN DA SILVA FERREIRA ALVES	143.228.714-10
35.	THIAGO DA SILVA BEZERRA	136.529.794-27	19.	JOÃO VICTOR LAURINDO DE AZEVEDO	141.594.444-07
			20.	JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS	139.354.554-88
			21.	LARISSA SILVA DE LIMA	128.314.384-46
			22.	LUCAS CLEYTON DA SILVA SANTOS	127.540.324-79
			23.	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS	152.370.294-00
			24.	MÁRCIO VINÍCIUS PASSOS DOS SANTOS NEVES	155.209.124-40
			25.	MARCOS VINÍCIUS GOMES DA SILVA	145.968.824-44
			26.	MARIA LUISA SANTOS DE ARAUJO	140.490.944-36
			27.	MELISSA VITÓRIA DA SILVA MENDONÇA	144.720.194-93
			28.	MYRELLA ISTEFANI MELO SANTOS	141.637.844-89
			29.	NATHALIA DANIELLE XAVIER	160.353.654-00
			30.	NÍCOLAS MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	137.900.384-90
			31.	NYCOLE GABRIELA DOS SANTOS MELO	128.698.584-69
			32.	PEDRO WINICIUS SILVA DOS SANTOS	149.901.604-27
			33.	RODRIGO NOBERTO DE FRANÇA	161.665.014-12
			34.	STHEFFANY ALMEIDA DA SILVA	141.849.384-85
			35.	TAMIRES CAETANO DE LIMA	122.441.954-57
			36.	VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS	102.916.204-26
			37.	YONARA DOS SANTOS CORREIA	130.915.934-36

PERÍODO LETIVO: CHAMADA PUBLICA 2022

TURMA: 3º106-ER

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) ALUNOS(AS)	CPF			
1.	ADRIANO MANOEL DOS SANTOS	151.384.194-71	31.	NYCOLE GABRIELA DOS SANTOS MELO	128.698.584-69
2.	ALBERT FERREIRA TENORIO	145.437.274-52	32.	PEDRO WINICIUS SILVA DOS SANTOS	149.901.604-27
3.	ANTHONY CHRISTOPHER TAVARES DOS SANTOS	129.605.364-44	33.	RODRIGO NOBERTO DE FRANÇA	161.665.014-12
4.	BRUNA GABRIELLE DOS SANTOS SILVA	147.100.314-01	34.	STHEFFANY ALMEIDA DA SILVA	141.849.384-85
5.	CAINÃ MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA	121.397.714-27	35.	TAMIRES CAETANO DE LIMA	122.441.954-57
			36.	VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS	102.916.204-26
			37.	YONARA DOS SANTOS CORREIA	130.915.934-36

## PORTARIA N.º 3.839/ 2023.

Dispõe sobre a cassação da disponibilidade e a extinção de vínculos com pessoal contratado temporariamente por excepcional interesse público, na forma da Lei nº. 7.966 de 09 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a plena validade do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n.º 001/2020, vigente até 09/11/2023;

CONSIDERANDO a plena validade do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n.º 007/2021, vigente até 11/08/2023;

CONSIDERANDO a plena validade do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n.º 020/2021, vigente até 19/01/2024;

CONSIDERANDO a plena validade do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n.º 005/2021, vigente até 25/08/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e organizar a alocação de profissionais substitutos aptos à prestação de atividades, via contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei nº. 7.966 de 09 de Janeiro de 2018, visando à adequada consecução do ano letivo de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam extintos quaisquer vínculos, oriundos dos contratos temporários de trabalho cujas vigências expiraram aos 31/12/2022, e que tem como Contratados os profissionais doravante listados, conforme anexo único.

Parágrafo Primeiro. Os contratados temporariamente, listados no anexo único, que mesmo estando com seus contratos de trabalho temporários expirados, estiverem laborando e/ ou em situação de disponibilidade, nesta data, deverão interromper imediatamente a prestação de quaisquer serviços e/ ou disponibilidade para Secretaria de Educação do Estado de Alagoas.

Parágrafo Segundo. Os efeitos previstos no caput e no parágrafo primeiro deste artigo se aplicarão independentemente de qualquer avaliação quanto à legalidade dos vínculos contratuais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, Estado de Alagoas, em 30 de janeiro de 2023.

Marcus Beltrão Siqueira

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

Nome	CPF
ABDIAS DA SILVA BEZERRA	708.530.784-67
ABEL NERES LEITE JUNIOR	031.138.314-90
ABERIVAL CORREA DA SILVA FILHO	032.912.244-42
ABIAS PINHEIRO DE MORAIS GAMA	000.966.544-73
ABRAAO SANTOS SILVA	068.666.944-42
ACENAT MARIA DA SILVA MELO	111.473.974-06
ACIEL FERREIRA DE LIMA	015.953.834-33
ADA DAMIANNI DA SILVA ACIOLE	080.716.024-50
ADACI GOMES DA SILVA	014.288.514-29
ADAILTON BATISTA PEREIRA	028.509.284-70
ADALBERTO ALVES MARTINS NETO	051.751.244-04
ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	117.238.594-78
ADALGIZA PEREIRA LIMA	026.559.064-70
ADALINE EMILIANO DA SILVA	034.319.704-94
ADAUTO CORDEIRO DA SILVA	077.920.204-01
ADEILDA ANGELO DE MENDONCA	814.956.094-72
ADEILDA ROSALVO DOS SANTOS	011.673.554-66
ADEILSON BALBINO DE LIMA	037.950.274-70
ADEILSON CORREIA DOS SANTOS	040.503.864-02
ADEILTON DA CONCEICAO GOMES	060.548.484-88
ADEILTON FERREIRA DA SILVA	786.314.834-00
ADELINA MARIA DA SILVA	063.886.424-03
ADELMA MARIA DO CARMO ARAUJO	037.391.754-60
ADELMO LIMA DOS ANJOS JUNIOR	092.825.164-07
ADELSON CICERO DA SILVA DUARTE	058.700.044-97
ADELSON HONORATO DOS SANTOS	651.204.934-91
ADEMIDE VIANA DOS SANTOS	958.180.494-34
ADEMILTON LEODINO DOS SANTOS	985.889.234-91
ADEMIR DOS SANTOS LUZ	055.795.344-85
ADENILDO MIGUEL DA SILVA	048.751.404-10
ADENILZA LOPES DA SILVA	009.164.834-36
ADEVAN LIMA DA FONSECA	045.701.644-20
ADEVANIA CLAUDINO DA SILVA	525.043.874-15
ADIELSON DOS SANTOS	033.971.074-82
ADILANE DOS SANTOS FARIAS	043.466.304-21
ADILSON SANTANA DE SOUZA	804.432.064-49
ADJA DE SOUZA DA SILVA	054.073.504-32
ADJANE FERREIRA DA SILVA	077.138.984-17
ADJANEIDE DOS SANTOS VIANA	009.171.294-74
ADJANIA VIANA DOS SANTOS	958.180.144-87
ADJON BARROSO DE ARAUJO	054.959.055-20
ADLA VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA	011.546.204-09
ADMILTON ARAUJO DA SILVA	144.794.194-20
ADOLFO CESAR DE LIMA FARIAS	079.333.294-03
ADONIAS DE OLIVEIRA BARRETO	059.937.964-21
ADRIANA ALEXANDRINA SANTOS DA SILVA	023.515.844-57
ADRIANA ALVES VALERIANO	814.317.594-49
ADRIANA ARAUJO NASCIMENTO FEITOSA	940.569.434-00

ADRIANA BARBOSA	009.294.404-39
ADRIANA DA SILVA FERREIRA	043.908.644-24
ADRIANA DA SILVA SIQUEIRA	036.040.354-90
ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCA	042.874.154-18
ADRIANA DOS SANTOS	050.974.394-30
ADRIANA DOS SANTOS COSTA	051.974.244-35
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	062.052.184-88
ADRIANA DUARTE SOARES	025.689.734-47
ADRIANA FREITAS DA SILVA MELO	699.283.984-53
ADRIANA GOMES DA SILVA	068.582.674-09
ADRIANA GOMES DA SILVA	063.122.454-89
ADRIANA LIMA DA SILVA	072.145.744-46
ADRIANA LIMA FELIX	014.571.154-41
ADRIANA LIRA DOS SANTOS	007.527.784-04
ADRIANA LUZIA LIMA	758.634.994-00
ADRIANA MARIA DA SILVA	039.896.094-16
ADRIANA MARIA DOS SANTOS	096.395.364-82
ADRIANA MARIA LIMA	334.094.348-60
ADRIANA MARIA SANTOS	788.142.194-00
ADRIANA MENDONCA DA SILVA	020.954.374-46
ADRIANA NUNES FERREIRA	925.186.804-20
ADRIANA ROBERTA DA SILVA AZEVEDO	842.448.104-63
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	008.625.234-86
ADRIANA SANTOS DA SILVA	061.467.954-02
ADRIANA SANTOS MARTINS	021.549.224-22
ADRIANA TAVARES OLIVEIRA	911.505.744-53
ADRIANA VICENTE DA SILVA	889.335.804-25
ADRIANA VIEIRA LINS	912.060.064-04
ADRIANA VIRGINIO MENDES	802.921.944-04
ADRIANO DE OLIVEIRA DA HORA	106.803.787-31
ADRIANO DE QUEIROZ	028.466.045-09
ADRIANO JORGE PERCIANO DO NASCIMENTO	028.441.194-92
ADRIANO LEANDRO DO NASCIMENTO	067.730.514-10
ADRIANO MOURA DO NASCIMENTO	870.283.444-87
ADRIANO PAULINO DOS SANTOS FARIAS	037.509.624-80
ADRIANO PEDRO DOS SANTOS	026.938.804-40
ADRIANO RAMOS ALVES	055.070.254-79
ADRIANO SANTOS	023.926.464-90
ADRIANO SOARES DE ARAUJO	049.930.644-97
ADRIELY VITAL DE SOUZA SILVA	113.511.644-06
ADSON DA SILVA	027.859.095-00
AFONSO DUARTE DE ALBUQUERQUE FILHO	021.549.954-97
AGAMERON RODRIGUES DOS SANTOS	287.013.484-34
AGNALDO PEREIRA DA SILVA	515.335.374-53
AGNALDO SOUZA SANTOS	677.466.084-34
AGNO SANTOS SOUZA	067.178.744-65
AGUIDA PATRICIA TEIXEIRA DE LIMA	042.657.724-80
AIDA INACIO NORONHA BEZERRA	053.314.054-44
AIDA KATIA ROCHA SANTOS	594.364.924-72
AIDIL FERREIRA RODRIGUES	082.287.774-00
AILTON ALVES DE OLIVEIRA	580.564.404-53
AILTON DO CARMO LIMA	434.412.204-63
AILTON FERREIRA DE ARAUJO	635.698.414-72
AILTON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	103.620.214-30

AILTON MOURA FEITOSA	047.306.334-40
ALAIDE LESSA DE LIMA FERREIRA	454.306.754-15
ALAI MARIA DOS SANTOS	103.673.514-12
ALAISE MARLEY RAMALHO OLIVEIRA	084.762.144-80
ALAN ALBERTO LIMA SILVA	055.919.685-70
ALAN FERNANDES DOS SANTOS	031.524.604-90
ALANA LOUISE ALMEIDA LIMA	054.172.505-03
ALANA VANIELY SILVA	076.292.324-54
ALANE VIEIRA DA SILVA	085.506.454-43
ALAYNE DE OLIVEIRA CORREIA	084.345.594-20
ALBA MARIA DA SILVA	429.226.155-53
ALBA NAZARIO DE LIMA SILVA	903.123.334-04
ALBA PINHEIRO ROLIM	049.475.534-21
ALBANY RUTH CANDIDO CARDIM	912.236.284-34
ALBENIA TITO DA SILVA	007.483.274-36
ALBERES JOSE DOS SANTOS	082.390.664-70
ALBERTO FREIRE ARAUJO	047.397.164-02
ALBINO ARAUJO	484.375.654-72
ALBINO INACIO DA SILVA	031.884.394-31
ALCI GONCALVES CAVALCANTE	484.850.204-72
ALCILENE MACIEL LIMA OLIVEIRA SOARES	021.551.184-06
ALCINEIDE DA SILVA DIODATO	108.679.904-65
ALCIONE ARSENIO DOS SANTOS	009.955.604-98
ALCIONE MAIA DOS SANTOS	009.407.374-00
ALCIONE MARIA DE SOUZA VEIGA	616.822.334-72
ALCIONE SILVA MELO	076.482.994-70
ALCIVANIO CORREIA DOS SANTOS	056.055.494-05
ALDA ROSALVO DOS SANTOS	023.619.484-43
ALDA SANTOS ALBUQUERQUE	724.046.044-49
ALDAIR BRAZ DO NASCIMENTO	000.751.742-43
ALDAIR FERREIRA DE LIMA	025.646.654-89
ALDEMIR ALVES MOTA	040.698.604-52
ALDENIR DOS SANTOS SILVA	065.271.824-81
ALDENIZE RIBEIRO DE OLIVEIRA	013.272.504-54
ALDIBERTO ANTONIO BARROS NASCIMENTO	030.556.794-23
ALDILENE DO NASCIMENTO ALVES	911.221.714-04
ALDO DOS ANJOS RAMOS JUNIOR	805.265.435-15
ALDO NOBRE PEDREIRA	610.147.024-53
ALECIO DE OLIVEIRA VEIGA	046.690.974-82
ALEKSANDRA LIMA DA ROCHA SANTOS	028.101.194-06
ALESANDRO OLIVEIRA VEIGA	030.235.924-97
ALESSANDRA BEZERRA VOSS	787.401.184-87
ALESSANDRA DOS SANTOS COSTA	029.623.694-21
ALESSANDRA GRIGORIO DE SOUZA OLIVEIRA	009.698.544-55
ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	037.173.394-43
ALESSANDRA SILVA DA GAMA	059.803.074-35
ALESSANDRA VENTURA DOS SANTOS	057.761.574-20
ALEX DA SILVA	042.207.034-38
ALEX FABIAN MARINHO DE MELO	677.097.104-68
ALEX FABIO DOS SANTOS BARBOSA	030.403.874-13
ALEX SANDRA ALVES DOS SANTOS	066.405.134-04
ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA	042.398.474-86
ALEX SANDRO GOMES PAULO	046.842.504-74
ALEXA CHRISTINA DOS SANTOS SILVA	042.271.944-74



ALEXANDRA ALVES DA SILVA	058.667.474-80
ALEXANDRA ARAUJO DE SOUZA LIMA	042.368.564-33
ALEXANDRA PAULA SANTOS LIMA	895.008.734-00
ALEXANDRE ALVES LIMA	044.438.244-56
ALEXANDRE BARROS PEREIRA	041.206.094-99
ALEXIA KASSANDRA DA SILVA SANTOS	705.627.434-05
ALEXSANDRA ALVES ROSA DA SILVA	861.258.344-68
ALEXSANDRA SOARES DA SILVA	021.000.264-61
ALEXSANDRO DA SILVA FELISMINO	038.742.634-52
ALEXSANDRO DE FARIAS PEREIRA	067.482.064-99
ALEXSANDRO DOS SANTOS ALVES	007.814.494-99
ALICIA LAIS DA SILVA NASCIMENTO	121.967.834-12
ALINE ALEIXO DA SILVA	077.902.894-54
ALINE BARBOSA DOS SANTOS	057.438.674-29
ALINE BARBOSA LIRA SANTOS	060.806.984-12
ALINE CAETANO DA SILVA	083.489.934-52
ALINE CARLA DAMASCENO MELO SILVA	894.317.234-68
ALINE CRISTINA GOMES RAMOS	724.177.734-49
ALINE FRANCO SAMPAIO BRITO	805.285.465-20
ALINE ISAURA DOS SANTOS FLORO	112.276.324-79
ALINE KARLA OLIVEIRA NOVAIS DOS SANTOS	009.138.964-03
ALINE MAIRE DE OLIVEIRA GOMES	061.998.614-00
ALINE MARIA GOMES DE FREITAS	092.204.074-50
ALINE MELO VILELA	059.058.544-40
ALINE SAMEA DOS SANTOS	044.986.474-08
ALINE SANTOS FERNANDES	081.392.564-98
ALINE SILVA REIS	060.697.424-51
ALINGIA CLEZIA DA ROCHA LIMA	052.596.414-26
ALINNE MACYARA BARROS VIEIRA	057.869.114-03
ALINY MICHELLE PEDROSA DOS SANTOS	043.618.524-56
ALISSON DOUGLAS DA SILVA MACHADO	095.841.094-13
ALIZANDRA CRIS LINS ALVES	091.344.224-04
ALLAN PIERRE SILVA DE ARAUJO	093.707.124-29
ALLISSON DE OLIVEIRA PRADO	018.151.875-90
ALMIRA VIANA SANTOS RAMOS	009.124.534-60
ALNEIR MACEDO DE OLIVEIRA	077.256.794-80
ALNEIZA VIEIRA ALVES	644.961.984-87
ALVARO LUIZ ALVES DE MEDEIROS	116.912.244-21
ALYNE MARCIA SANTOS SILVA	059.579.714-80
ALYSSON JOSE DE OLIVEIRA MATOS	068.423.714-81
ALYSSON MARCONE ALVES TAVARES	009.101.754-89
ALZENIR LUCAS DA SILVA	047.354.444-08
ALZENIR MARIA DE OLIVEIRA	036.799.644-80
AMABEL SALU DE OLIVEIRA	210.082.564-04
AMANDA BERTO DA SILVA	115.215.914-31
AMANDA CRISTINA MIGUEL SAMPAIO	019.367.674-57
AMANDA DAYANE DA SILVA	134.922.954-79
AMANDA FERREIRA DE AMORIM	051.311.654-07
AMANDA KELLY GOMES DE OLIVEIRA	063.373.044-03
AMANDA MARIA ANTERO DA SILVA	116.911.934-45
AMANDA PAULA DO NASCIMENTO SANTOS	086.151.464-54
AMANDA REGINA DA SILVA PEREIRA	066.491.384-95
AMANDA SUELI ALVES SANTOS GONCALVES	449.246.584-72
AMANNA CECILIA SILVA LISBOA	110.970.644-84

AMARO ANTONIO DA SILVA	034.126.404-09
AMARO VERISSIMO DE AGUIAR	994.231.384-20
AMILSON ARAUJO	044.374.714-82
ANA ANGELICA SANTOS DE OLIVEIRA	041.045.334-08
ANA CAROLINA ENDERS LISBOA	007.509.274-37
ANA CELIA DA SILVA	071.331.284-03
ANA CELIA DE SOUZA FERREIRA	861.069.614-68
ANA CELIA DOS SANTOS BANDEIRA	647.907.704-00
ANA CELIA FERREIRA CARVALHO	033.394.564-61
ANA CELIA LINS DO NASCIMENTO	259.711.904-15
ANA CELIA MOREIRA DE LIMA SANTOS	725.764.484-53
ANA CELIA SUPRIANO DA SILVA	729.534.204-44
ANA CLARICIA DOS SANTOS COSTA	087.277.964-50
ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA	803.275.754-68
ANA CLAUDIA DA SILVA	066.155.614-09
ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO	095.818.754-17
ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA	037.631.404-41
ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	090.815.674-03
ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	033.758.314-55
ANA CLAUDIA GOMES DIAS	088.666.114-50
ANA CLAUDIA MOIZES LEANDRO	045.279.034-46
ANA CLAUDIA SOARES TAVARES	067.170.104-52
ANA CLEIDE DA SILVA	699.406.814-53
ANA CLEIDE DOS SANTOS	042.874.214-93
ANA CLEMENTE DA SILVA	313.949.814-49
ANA CLESSIA ALEXANDRE SANTOS	039.754.864-81
ANA CLEZIA MORAIS	062.656.054-37
ANA CRISTINA BATISTA VIANA	037.244.104-17
ANA CRISTINA LOPES DA SILVA	078.855.214-78
ANA CRISTINA MOTA DELGADO MARQUES	787.620.144-04
ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	802.955.844-91
ANA CRISTINA SANTOS SILVA MELO	056.047.694-95
ANA CRISTINE BARBOSA LEITE	647.390.824-20
ANA DA SILVA MAXIMO	057.451.534-82
ANA EMILIA LOPES SOUZA CASTRO SANTOS	008.679.354-30
ANA FABIA DA SILVA	078.504.914-24
ANA FERNANDA COSTA CABRAL	072.968.834-80
ANA FLAVIA LIMA DOS SANTOS	116.650.874-98
ANA JACQUELINE CONCEICAO SOUZA	016.679.735-92
ANA JAQUELINE ARAUJO DOS SANTOS	046.847.784-52
ANA KASSIA HONORIO DE LIMA	099.876.164-88
ANA LECIA FERREIRA DA SILVA	047.570.894-65
ANA LETICIA FERREIRA LIMA	082.094.044-58
ANA LIDIA FERREIRA CAVALCANTE	310.269.234-68
ANA LUCIA BATISTA DE LIMA	008.609.094-17
ANA LUCIA BRAS DOS SANTOS	050.704.434-70
ANA LUCIA CONCEICAO DOS REIS	348.676.784-49
ANA LUCIA DA SILVA	087.545.424-05
ANA LUCIA DE ALMEIDA VIEIRA	007.710.004-21
ANA LUCIA DOS SANTOS	077.578.764-78
ANA LUCIA DOS SANTOS LIMA	926.329.984-68
ANA LUCIA FEITOSA DOS SANTOS	787.443.424-20
ANA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	025.417.914-29
ANA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA BATISTA	035.730.324-51

ANA LUCIA MATEUS DA SILVA	043.972.544-51
ANA LUCIA PINHEIRO DE VASCONCELOS COSTA	604.288.564-20
ANA MARCIA DA SILVA	009.884.414-89
ANA MARGARETH OLIVEIRA DOS SANTOS	505.038.554-72
ANA MARIA CEZAR CAVALCANTE	700.366.324-49
ANA MARIA DA ROCHA LIMA	729.692.294-04
ANA MARIA DA SILVA	013.620.224-11
ANA MARIA DE FARIAS MOURA	065.940.524-54
ANA MARIA DOS SANTOS PLACIDO	065.385.944-92
ANA MARIA FERNANDES MIRANDA	310.239.164-87
ANA MARIA GALINDO DA SILVA	926.281.334-15
ANA MEIRE DOS SANTOS	080.613.494-18
ANA MESSIA SILVA DE FREITAS FALCAO	054.074.234-13
ANA MICHELLA DE ALMEIDA TENORIO	924.021.354-68
ANA NUNES SILVA RODRIGUES	049.790.864-62
ANA PATRICIA ALVES DE LIMA	077.149.064-05
ANA PATRICIA AMARO DOS SANTOS	052.540.774-09
ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	058.050.684-35
ANA PAULA CAMILO DE AMORIM	071.764.534-70
ANA PAULA CIPRIANO DOS SANTOS	062.983.284-67
ANA PAULA DA SILVA	841.419.304-82
ANA PAULA DA SILVA	013.769.014-20
ANA PAULA DA SILVA	111.222.174-39
ANA PAULA DA SILVA	014.281.774-00
ANA PAULA DA SILVA SANTOS	079.775.914-05
ANA PAULA DA SILVA TENORIO	064.368.324-08
ANA PAULA DE MELO MEDEIROS	045.721.414-79
ANA PAULA DE SOUZA SILVA SANTOS	030.558.774-97
ANA PAULA DOS SANTOS	053.587.764-19
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	055.569.244-22
ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA SOARES	082.264.274-36
ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	075.655.454-30
ANA PAULA PAULINO DE SOUZA	047.093.244-92
ANA PAULA PEREIRA DANTAS	067.726.354-69
ANA PAULA ROCHA DA SILVA	113.360.277-03
ANA PAULA SILVA	050.821.084-41
ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA OLIVEIRA	010.676.264-84
ANA PAULA TENORIO DE CARVALHO	047.923.984-36
ANA PAULA TEODORO DOS SANTOS	074.025.534-77
ANA RAQUEL DE MELO PAULINO	065.048.724-90
ANA REGINA MEDEIROS VIEIRA	605.357.254-34
ANA ROSA DA SILVA CANUTO	605.716.594-20
ANA RUBIA DOS SANTOS	048.302.824-01
ANA SOUZA BARROS E SILVA	409.388.754-34
ANA THERESA ALVES DA SILVA	076.994.974-65
ANA VALERIA DE MIRANDA SILVA	842.786.504-00
ANA VITORIA FERNANDES DA COSTA	101.555.694-90
ANADIA SANTOS	654.510.405-59
ANAILTON SANTANA DE MELO	120.477.374-27
ANATALIA MADALENA FERREIRA SIMOES	011.567.224-97
ANATELSON CORREIA DOS SANTOS	059.158.934-65
ANCELIO JOSE DA SILVA	060.284.014-71
ANDERSON BRAGA DE MORAIS	095.759.544-16
ANDERSON BRITO DOS SANTOS	049.604.214-95

ANDERSON CARLOS DOS SANTOS	022.784.914-07
ANDERSON CORREIA DE BARROS	113.212.744-08
ANDERSON GOMES DOS SANTOS	054.116.524-05
ANDERSON LUISE FERREIRA DOS SANTOS LIMA	049.137.254-08
ANDERSON RAFAEL CORREIA BUARQUE DA SILVA	090.719.224-64
ANDERSON SANTOS DANTAS	056.016.424-60
ANDERSON VIEIRA BANDEIRA	052.699.364-29
ANDRE CABRAL DA SILVA	070.321.174-90
ANDRE CATONIO DE ABREU	091.575.644-77
ANDRE DA SILVA CHRISOSTOMO	034.535.404-41
ANDRE DO NASCIMENTO	986.420.654-00
ANDRE DOS SANTOS LOURENCO	126.619.794-09
ANDRE DOS SANTOS ROSENDO	011.872.554-83
ANDRE MATIAS FERREIRA	368.864.084-53
ANDRE XAVIER DA SILVA	008.455.924-16
ANDREA ANGELO DE MENEZES	063.372.964-78
ANDREA ARAUJO DA SILVA	008.031.534-81
ANDREA BANDEIRA DE OLIVEIRA SILVA	025.177.484-89
ANDREA COSTA MARQUES DOS SANTOS	759.190.954-15
ANDREA CRISTINA DA SILVA	553.629.074-68
ANDREA CRISTINA MARTINS LEMOS	815.067.084-04
ANDREA DA SILVA ALBUQUERQUE	039.302.244-70
ANDREA DE ALMEIDA TEIXEIRA DA SILVA	054.249.274-16
ANDREA DOS SANTOS RODRIGUES	036.232.274-04
ANDREA GEORGIA SOUZA DE ARAUJO	051.697.514-51
ANDREA GOMES DO CARMO	069.313.014-89
ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA	286.696.928-64
ANDREA MARIA DA SILVA	058.822.564-96
ANDREA MARINHO MARTINS	940.924.515-04
ANDREA SANTANA ALVES NOBERTO	045.933.434-45
ANDREA SILVA SOUZA	276.834.038-30
ANDREIA CARLA TRAJANO	025.985.414-05
ANDREIA DE ALCANTARA CAVALCANTE	827.989.314-87
ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA COSTA	050.094.294-38
ANDREIA DOS SANTOS ESTACIO	013.692.954-05
ANDREIA FREIRE V ALVES DA SILVA	041.917.704-38
ANDREIA HELENA DE LISBOA	045.290.664-44
ANDREIA LUCIA DA SILVA FIRMINO	028.808.724-05
ANDREIA SILVA FERREIRA	074.114.384-48
ANDRELIANO PERIGIPE SANTOS	794.036.895-87
ANDRESA KATHERINNE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	062.497.774-90
ANDRESSA CARNAUBA TEIXEIRA CAVALCANTE	039.532.174-37
ANDRESSA NASCIMENTO DOS SANTOS	115.877.154-14
ANDRESSON LINS BUARQUE DE MENDONCA	096.767.004-79
ANDREZA BEZERRA PEIXOTO	077.416.984-27
ANDREZA MORGANNA AVELINO DOS SANTOS	116.831.294-90
ANDREZA SANTOS DE QUEIROZ	113.464.414-05
ANEILDA GOMES DA SILVA	074.779.264-08
ANETE FERREIRA DE SOUZA SILVA	713.127.904-82
ANGEANE BATISTA DA ROCHA LIMA	959.325.504-49
ANGEL BARBOSA DELFINO	004.904.985-23
ANGELA MARIA DA SILVA	031.885.014-12
ANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	453.063.384-53
ANGELA MARIA DOS SANTOS	034.143.954-10



ANGELA MARIA GOMES SILVA DE CARVALHO	705.174.284-15
ANGELA MARIA LOPES GUIMARAES	035.622.324-89
ANGELA MARIA LOURENCO DE OLIVEIRA	007.640.414-52
ANGELA MARIA MARTINS DA SILVA	515.458.614-04
ANGELICA DOS SANTOS SILVA	044.648.564-03
ANGELICA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	075.686.194-27
ANGELICA MARIA SILVA DOS SANTOS	085.406.924-06
ANGELICA PATRICIA CORREIA DA SILVA	097.688.174-88
ANGELICA PATRICIA NASCIMENTO SANTOS	038.043.084-30
ANGELINA SANTANA DE CARVALHO	336.827.475-91
ANGELUCIA FERNANDES DA SILVA	032.549.214-02
ANGELUCIA PEREIRA SANTOS	043.834.134-12
ANIELLY MIRELLA LIMA DE OLIVEIRA	077.375.834-83
ANIRA LIDIJANE PLACIDO DOS SANTOS	013.043.904-54
ANISIA MARIA FAUSTINO GOMES	240.755.404-30
ANIZE MOURA DO NASCIMENTO	048.535.834-40
ANNA CAROLINA SANTOS DE MELO AGRA	037.399.794-96
ANNA RAPHAELA CORREIA SILVA	057.225.084-38
ANNE LOUISE PRAXEDES LEAL	038.746.014-47
ANNY CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	092.117.454-38
ANNY KARINA ROBERTO DE MELO CAVALCANTE	645.083.662-87
ANSELMO FAUSTINO DA SILVA JUNIOR	035.528.694-76
ANTONIA CICERA DA SILVA	580.606.004-78
ANTONIA CRISTINA ALEXANDRE SANTOS	009.424.534-76
ANTONIA EUNICE DE JESUS CARVALHO	644.698.404-91
ANTONIA HELOIZA FERREIRA DA SILVA	085.583.784-52
ANTONIA VITORIA DE ARAUJO SANTOS	724.757.654-53
ANTONIELE DE LIMA SILVA	078.034.404-95
ANTONIETA CABRAL DA SILVA	078.050.024-52
ANTONIO AMARO DOS SANTOS	091.765.054-99
ANTONIO AMARO DOS SANTOS	051.215.064-81
ANTONIO BRITO DOS SANTOS FILHO	092.606.884-93
ANTONIO CARLOS DA SILVA	032.195.974-40
ANTONIO CARLOS FAUSTINO FERREIRA	115.805.808-07
ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	027.675.344-51
ANTONIO CARLOS MELO SILVA	017.253.125-06
ANTONIO CARLOS RODRIGUES MORAES	075.893.504-86
ANTONIO DOS SANTOS BERNARDO	066.187.764-73
ANTONIO FARIAS DA COSTA	536.045.804-63
ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	515.872.545-49
ANTONIO GOUVEIA DA COSTA	762.731.487-91
ANTONIO JOSE DA SILVA	040.400.334-69
ANTONIO JOSE GOMES TOLEDO	027.095.404-01
ANTONIO MANOEL GOMES DA SILVA	009.246.514-58
ANTONIO ROBERTO DA SILVA	077.444.114-39
ANTONIO RODRIGUES	041.838.314-66
ANTONIO RODRIGUES GOMES	403.878.794-04
ANTONIO SARMENTO DA SILVA	112.781.614-49
ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA FILHO	505.751.204-87
ANTONIO SERGIO BEZERRA AGUIAR	087.555.384-28
ANTONIO SEVERINO DA SILVA	019.826.534-42
ANTONY SIDNEY DE MELO	925.247.454-49
APARECIDA DE FATIMA LOPES BULHOES	635.699.814-87
APARECIDA MARIA SILVA PEREIRA	185.349.534-49

APARECIDA RAQUEL SIQUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	052.261.494-92
APARECIDO DE OLIVEIRA LIRA	488.707.734-34
AQUILES VIRTUOZO VIEIRA BARBOSA	662.638.324-87
ARIANA DE ARAUJO GOMES	013.165.414-44
ARIANA DO NASCIMENTO SILVA	035.269.484-02
ARIANA GOMES DOS SANTOS	013.616.404-80
ARIANE DA SILVA	048.105.294-10
ARIANE KELLY BATISTA SANTOS	052.458.954-20
ARIANY MAXIMO DOS SANTOS	095.053.244-48
ARICLENIA DA CONCEICAO FREIRE	121.732.394-57
ARIENE FELIX DA SILVA MELO	259.728.471-91
ARKIMAN PIRES DA SILVA JUNIOR	565.051.086-53
ARMANDO DOS SANTOS SILVA	081.103.654-50
ARMANDO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	029.905.344-07
ARTEMIS RODRIGUES	063.861.354-07
ARTHUR RIBEIRO DO AMARAL	110.196.804-40
ARTHUR WAYNE BASILIO BRASILEIRO DE OLIVEIRA	083.842.224-10
ARTUR NUNES CAMPOS SOUZA	103.867.624-06
ARTUR VIEIRA DA SILVA	095.318.084-06
AUARAPANA CELESTINO DA SILVA	007.595.444-33
AUDALIO LUCIO WANDERLEI NETO	103.400.624-01
AUDELUZE MARIA ARAUJO VICTOR DE MENDONCA LOPES	153.927.324-53
AUDINEIS ALVES DA SILVA	725.100.304-00
AUDINETE MARIA DO NASCIMENTO	008.434.634-57
AUDIR JEANE ALVES DOS SANTOS	022.939.924-03
AUDIRENE DE FATIMA GUILHERMINO	060.333.024-00
AUGUSTA OLIVEIRA DOS SANTOS	039.179.344-69
AUREA ALICE MORAES DE ALMEIDA	025.750.494-07
AURELIO AZARIAS DA SILVA	815.438.674-72
AURIANA VELOSO DE VASCONCELOS	045.679.404-23
AURIDES MARIA DA SILVA	022.590.904-94
AURINICE DE MACEDO UCHOA BEIRIZ	927.162.294-49
AURO DE OLIVEIRA SOUZA	036.111.994-19
AVELAR DE VASCONCELOS SANTOS	644.923.034-72
AVELINA PEREIRA BARROS	700.189.444-34
AYRTON MATTHEUS DE PAULA SANTOS	109.692.244-43
AYSLAN GOMES DE CARVALHO	051.288.644-05
AYSLAN GUEDES ARAUJO	092.851.524-90
BARBARA DAIANE AMORIM SALOMAO	019.143.905-39
BARBARA LAYSE FERREIRA DA SILVA	071.108.524-23
BARBARA MARIA FERREIRA CANUTO AMORIM	042.980.814-35
BARBARA MARIA NOGUEIRA DE BARROS	065.035.714-02
BARBARA OHANA DE ARAUJO SANTOS	034.752.895-39
BARBARA SEMIAO DA SILVA	083.952.494-38
BEATRIZ ARAUJO DA SILVA	064.758.514-69
BEATRIZ DE SIQUEIRA QUIDUTE	117.724.914-62
BEATRIZ LIMA DOS SANTOS	106.898.174-10
BELVA DOS SANTOS SILVA	049.499.424-09
BENEDITA MARIA DOS SANTOS	280.802.384-72
BENEDITO JOSE PEREIRA DA SILVA	704.883.974-05
BENEDITO PEREIRA DA SILVA	040.345.404-27
BENEMARA DA SILVA RODRIGUES	032.006.814-54
BENICIO PEREIRA DOS SANTOS	041.217.114-75
BENILDE GOMES DA SILVA	123.604.904-78

BENJAMIM FERREIRA CAVALCANTE	141.968.924-00
BENNEFOM RHUSTON ANDRADE DE SOUZA	101.154.164-55
BERGNA JESSYKA MENDES PEREIRA	076.898.124-73
BERTA BISPO DA SILVA	077.836.974-96
BETANIA OLIVEIRA TAVARES	647.386.984-00
BETANIA VIEIRA DA SILVA	011.052.884-04
BETICLEIDJA DA TRINDADE UCHOA LIVINO	033.977.734-66
BONIFACIO ALVES SILVA NETO	040.000.164-07
BRAULIO PATRICK DA SILVA LIMA	069.127.344-80
BRENA SIRELLE LIRA DE PAULA	111.870.394-46
BRENDA VIANA LOPES	133.589.214-17
BRIAN CAVALCANTI NOBRE	105.096.634-19
BRUNA CATARINA DE BARROS SILVA	062.302.894-82
BRUNA DE SOUZA RAMOS	126.945.914-77
BRUNA FERNANDES DA SILVA	102.905.074-05
BRUNA IZABELA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS	340.986.098-35
BRUNA RAFAELA FERREIRA DA SILVA	052.489.124-90
BRUNO ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	056.323.344-30
BRUNO DA SILVA SOUZA	016.017.264-06
BRUNO DE JESUS SILVA	008.002.265-00
BRUNO FLORENCO VASCONCELOS	117.486.874-09
BRUNO HENRIQUE BARROS SILVA BRAGA	098.014.014-51
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	104.519.714-93
BRUNO MENEZES LIMA	064.323.484-55
BRUNO RANGEL DIONISIO SANTOS DA SILVA	124.333.454-13
CAIO VICTOR GOMES DE SENA ROSA	088.865.054-00
CAMILA ALBINO DA SILVA PEREIRA	082.062.124-26
CAMILA DA SILVA NUNES	082.834.954-10
CAMILA DE OLIVEIRA	119.629.814-95
CAMILA DE OLIVEIRA PETRI	104.096.064-21
CAMILA KARINE MOURA SILVA	071.018.594-45
CAMILA TAVARES RAMOS	100.767.164-57
CAMILA TEIXEIRA TAVARES	895.328.643-34
CANDYCE CAMPOS VALE	062.239.134-86
CARINE LECIA BEZERRA	055.167.694-93
CARLA CAROLINE SOUZA COSTA	091.176.004-05
CARLA CLECIA GOMES DA SILVA FERNANDES	061.049.574-71
CARLA DE HOLANDA TEIXEIRA TENORIO	032.458.174-28
CARLA GILLYANE SANTOS NASCIMENTO	066.762.374-40
CARLA JOAQUINA OLIVEIRA DOS SANTOS	115.769.384-92
CARLA LIDIANE SILVA BARROS	071.103.414-10
CARLA MARIA DE SOUZA LUCENA SANTOS	045.506.904-29
CARLA VANESSA SILVA DOS SANTOS	088.544.094-30
CARLA VIVIANE CORREIA DE ANDRADE BARBOSA	074.497.494-16
CARLA VIVIANE MAXIMO DA SILVA	075.841.954-66
CARLEANE AMORIM DA SILVA	079.521.964-48
CARLISSON KAIQUE SOARES MELO	107.792.334-17
CARLOS ANDRE BEZERRA DE AQUINO	026.903.914-73
CARLOS ANDRE DA SILVA	013.800.484-60
CARLOS ANDRE LIMA DE MELO	048.950.794-81
CARLOS ANTONIO BENTO	055.124.994-32
CARLOS BELO	042.083.084-78
CARLOS EUGENIO CELESTINO DA SILVA	008.523.134-70
CARLOS GABRIEL DE FARIAS	067.345.244-18

CARLOS ITALO BRITO SANTOS	347.748.904-72
CARLOS JORGE ATAIDE CAVALCANTE	651.233.604-68
CARLOS JORGE DOS SANTOS NASCIMENTO	470.044.444-49
CARLOS PEREIRA DE ARAUJO	060.002.164-59
CARLOS ROBERTO BRAS SANTOS NUNES	099.415.914-58
CARLOS ROBERTO DA SILVA	078.407.784-37
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA RODRIGUES	045.643.204-32
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	636.768.184-15
CARLOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA	023.689.534-69
CARLOS ROBERTO SOUSA DE OLIVEIRA	876.532.304-15
CARLOS SABINO DA SILVA	061.191.734-39
CARLOS WILKER TEIXEIRA	048.505.014-51
CARMEN LUCIA RODRIGUES DE SENA	044.955.618-20
CARMENCITA ALVES	496.285.424-00
CAROLINA DA SILVA MELO	110.996.884-18
CAROLINA SOPHIA MORAIS DE OLIVEIRA	048.247.534-06
CASSIA GILLANIA SANTOS NASCIMENTO	075.641.004-51
CASSIA MARIA DOS SANTOS	028.210.514-09
CASSIO FAGUNDES DA SILVA	030.562.404-09
CASSIO ROCHA VANDERLEI	079.029.084-79
CATARINA CORREIA LISBOA	113.846.274-80
CATIA LUIZ DE MATOS	009.073.364-93
CECILIA GOMES DA SILVA	058.809.504-41
CELIA CORREIA DA SILVA	014.883.364-07
CELIA DOS SANTOS SILVA	011.183.844-40
CELIA MARIA DA SILVA	534.437.564-68
CELIA MARIA DA SILVA	380.973.114-53
CELIA MARIA DOS SANTOS	037.747.874-17
CELIA MARIA GUSMAO DOS SANTOS	280.328.024-87
CELIA MARIA MELO DOS SANTOS	534.065.325-00
CELINA LUCILIA DA SILVA VICENTE	066.151.264-94
CELINA MARIA COSTA DA SILVA	777.352.184-00
CELIONA DOS SANTOS ROSENO	842.519.994-87
CELMA FERREIRA GOMES	505.421.094-68
CELMA ROCHA DA SILVA	051.630.374-04
CELSO JOAO BARBOSA PIANCO	041.219.414-70
CESAR JULIO DOS SANTOS	926.329.554-91
CESAR SOARES DE LIMA	034.064.874-08
CHARLENE MARIA DA SILVA	070.297.444-70
CHARLES ANDERSON TORRES DE ALBUQUERQUE	034.212.024-78
CHEYLA MARIA MACHADO DA SILVA	046.072.234-41
CHRISLEANE DOS SANTOS MORAIS	091.510.694-90
CHRISTIANE MONIK VIEIRA SILVA	043.328.344-02
CICERA CLAUDIA CORDEIRO DA SILVA	035.366.234-84
CICERA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	649.626.874-68
CICERA DA SILVA NASCIMENTO	063.059.054-01
CICERA DE CASSIA DA SILVA	791.678.705-97
CICERA DO NASCIMENTO SILVA	725.723.534-15
CICERA DOS SANTOS	045.873.094-78
CICERA ELIZANGELA DOS SANTOS	061.688.494-08
CICERA FIRMINO DA SILVA	861.083.874-91
CICERA LIMA BENTO	023.021.464-92
CICERA MARIA CAVALCANTE	039.686.224-13
CICERA MARIA DA CONCEICAO	122.182.514-34

CICERA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	021.918.724-09
CICERA MARIA DA SILVA	048.767.594-05
CICERA MARIA MONTEIRO CIRIACO	053.097.234-47
CICERA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	745.059.634-20
CICERA MARQUES	725.085.904-87
CICERA PEREIRA LEITE	008.627.494-50
CICERA SILVA DE ALMEIDA	023.948.454-14
CICERO ANTONIO NUNES DA SILVA	025.651.664-27
CICERO BARROS DO CARMO	047.662.924-13
CICERO BATISTA FERREIRA LIMA	828.080.824-87
CICERO BELARMINO DOS SANTOS	241.216.494-00
CICERO BISPO DA SILVA	057.827.364-02
CICERO CALIXTO DE LIRA	636.502.584-04
CICERO CANDIDO DA SILVA	071.621.234-06
CICERO CORREIA DA SILVA	912.016.914-00
CICERO FERNANDO RODRIGUES SILVA	651.061.054-04
CICERO FERREIRA DA SILVA	032.934.474-90
CICERO HENRIQUE DA SILVA VIANA	081.989.894-55
CICERO JAILTON DA SILVA	610.153.504-53
CICERO JOSE CELESTINO	492.014.504-78
CICERO MEDEIROS DA SILVA FILHO	022.495.324-94
CICERO NATALICIO DA SILVA	104.232.554-52
CICERO PEREIRA DOS SANTOS	038.750.254-82
CICERO RODRIGUES DE GOIS	050.735.864-33
CICERO RONYEL DE ARAUJO	093.289.164-02
CILEIDE FERREIRA DA SILVA	023.550.404-19
CILEIDE GOMES DA SILVA FERREIRA	064.942.884-64
CILENE CONSTANTINO DA SILVA	042.169.234-02
CINTHIA CORREIA DE ARAUJO	055.000.644-36
CINTHIA DOS SANTOS TAVARES	043.907.374-06
CINTHIA MERCIA DE SOUZA LUCIO	031.826.434-01
CINTIA DA SILVA SANTOS	072.373.054-76
CLAENE DE JESUS ALENCAR	044.134.004-02
CLARICE PEREIRA SILVA SIQUEIRA VERAS	700.371.404-34
CLARISVONE SOUZA DE CASTILHO	803.737.124-72
CLAUCIANO DA SILVA SANTOS	030.824.944-55
CLAUDEANE SILVA MENDONCA	076.677.554-26
CLAUDEILDO JOSE LINS DA SILVA	033.250.954-02
CLAUDEMY AMARO CRUZ DA SILVA	036.048.914-18
CLAUDENE DE OLIVEIRA SANTOS	008.330.554-88
CLAUDENIA BARBOSA DA SILVA	958.545.684-20
CLAUDENICE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	724.906.164-04
CLAUDENICE NICACIO GRIGORIO VIEIRA	090.075.014-61
CLAUDENICE SOARES DE QUEIROZ	068.266.654-84
CLAUDENICE VIEIRA DUARTE	926.404.434-53
CLAUDETE DOS SANTOS	028.814.494-50
CLAUDETE DOS SANTOS SOARES	008.221.414-00
CLAUDETE QUEIROZ SUIRA	043.705.864-61
CLAUDIA ALVES GRACA LEAL	270.018.898-57
CLAUDIA AMORIM DE ALMEIDA	009.160.534-23
CLAUDIA BARROS DE LIMA SANTOS FARIAS	059.733.804-32
CLAUDIA BARROS LIMA	649.982.745-20
CLAUDIA CORREIA DO NASCIMENTO	000.979.664-95
CLAUDIA CRISTINA DE BARROS MELO	061.469.004-86



CLAUDIA DANTAS SILVA SANTANA	026.225.145-06
CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS	021.469.714-28
CLAUDIA LILIA DA SILVA	062.249.504-66
CLAUDIA MARIA CAJUEIRO SILVA	011.269.064-50
CLAUDIA MARIA CORREIA DA SILVA	902.835.894-34
CLAUDIA MARIA DA SILVA	647.985.854-91
CLAUDIA MARIA DA SILVA LESSA	859.903.454-53
CLAUDIA MARIA FEIJO DO NASCIMENTO	020.046.654-24
CLAUDIA MARIA SANTOS VANDERLEI	470.121.884-72
CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	011.071.364-82
CLAUDIANA ALVES DA SILVA	079.942.664-44
CLAUDIANA LEMOS VIEIRA AZEVEDO	075.021.974-27
CLAUDIANA MARIA CARNEIRO DE BARROS	662.198.334-49
CLAUDIANE ALBUQUERQUE SILVA	048.713.144-48
CLAUDIANE ALVES DE ALMEIDA	058.238.344-70
CLAUDIANE CALHEIROS GOMES	026.777.194-01
CLAUDIANE MARIA DA SILVA	065.094.174-80
CLAUDICEIA FERREIRA DOS SANTOS	015.128.714-78
CLAUDIENE DOS SANTOS	052.567.684-84
CLAUDIERI QUERINO LUIZ	047.091.094-19
CLAUDIJANE CHAGAS SANTOS	072.224.614-50
CLAUDIJANE DOS SANTOS SILVA	026.777.264-59
CLAUDILENE COSTA DE FARIAS	040.001.384-30
CLAUDINEIDE ROCHA DOS SANTOS	045.129.754-70
CLAUDINETE CONCEICAO ARCANJO	911.313.594-53
CLAUDINETE LINO DA SILVA	227.816.684-00
CLAUDINETE PEREIRA DE OLIVEIRA	025.991.174-70
CLAUDIO ANDRE DA SILVA GUEDES	071.673.464-89
CLAUDIO CORREIA JUNIOR	086.928.874-12
CLAUDIO MARIANO DA SILVA	044.491.534-64
CLAUDIO SERGIO DA SILVA	055.741.124-69
CLAUDIONOR CAVALCANTE ROCHA	543.506.624-72
CLAUDISNETA NUNES BARBOSA	843.143.464-34
CLAUDIVAN DA SILVA SANTANA	015.578.614-80
CLAUDIVAN DOS SANTOS ALMEIDA	031.327.154-25
CLAUDJANIA DA SILVA	079.851.544-93
CLAUDYJANE RODRIGUES DA SILVA	007.923.444-56
CLEA BATISTA DA SILVA GUIMARAES	041.222.374-08
CLEANVANSOSTENIS DE MEDEIROS GAMA	023.951.784-97
CLEBIA AVELINO DINIZ	022.347.324-33
CLEBSON CARDOSO DA SILVA	009.990.094-78
CLEBSON DA SILVA FONSECA	077.596.074-82
CLEBSON LOPES DOS SANTOS	074.735.864-83
CLECIA MAGNA DOS SANTOS GOMES	049.353.264-17
CLECIA MARIA LIMEIRA	285.336.404-63
CLECIA QUIXABEIRA VIEIRA	066.165.314-57
CLECIA SANTOS DE LIMA	078.001.814-13
CLECIA VALERIA PEREIRA DOS ANJOS	035.367.414-10
CLECIO DE MELO NOVAIS	028.780.594-84
CLEDJANE DE ARAUJO SANTOS AMARAL	045.015.424-62
CLEDJANE LOPES FERREIRA	041.619.254-84
CLEDNA SOUZA DA SILVA LINS	063.566.284-13
CLEDSON JATINIEL LIMA MENDONCA	091.990.774-18
CLEIA LUCIA DA SILVA	604.710.264-68

CLEIA SOARES DE FRANCA	310.656.578-03
CLEICIANE FERREIRA DA SILVA	146.259.066-79
CLEIDE DOS SANTOS GUEDES	494.675.574-87
CLEIDE ERMINIA MAXIMO	084.988.124-29
CLEIDE JANE NASCIMENTO DOS SANTOS	043.201.694-50
CLEIDE MARIA DA SILVA	011.113.324-60
CLEIDE MARIA XAVIER	013.932.404-61
CLEIDIANE FRANCA DA SILVA	065.757.444-94
CLEITON DOUGLAS BARROS DE LIMA	119.778.374-17
CLEIZE FERREIRA PINTO	926.782.204-78
CLEMILDA FERREIRA DA SILVA	048.236.154-92
CLEONICE MARIA DA SILVA	594.471.924-91
CLEONICE MARIA DA SILVA INACIO	047.309.104-60
CLEONICE RODRIGUES SANTOS	075.103.934-93
CLEONICE TEIXEIRA BARROS	042.150.414-57
CLERIS PEREIRA DE LIMA SILVA	700.390.114-53
CLEVISSON JOSE DA SILVA	123.774.764-30
CLEVISSON RODRIGUES GUIMARAES	097.972.794-48
CLEZIA OLIVEIRA DE ARAUJO	066.675.664-36
CLIRIS PAULA DE JESUS SILVA	679.514.734-72
CLODOVALDO GOMES DA SILVA LIMA	925.776.014-68
CLOVES SOARES VIEIRA	028.357.574-30
CONCEICAO MARIA DA SILVA GONCALVES	065.601.984-05
COSMO CLAUDINO DA SILVA	057.252.444-74
CREMILDA FERREIRA BISPO	311.952.375-53
CREMILDA MARIA SABINO	026.842.874-30
CRISLANE TEIXEIRA DE ARAUJO BATISTA	073.175.074-82
CRISLANE VERSULINO DA SILVA	101.155.044-00
CRISLEIDE SOUZA VIEIRA LIMA	063.673.914-79
CRISLEIDE TEIXEIRA JORGE	024.260.084-07
CRISTIANA LOPES DA SILVA	074.215.074-77
CRISTIANA MARIA DA CONCEICAO	045.596.044-52
CRISTIANA SANTOS ALVES	018.792.344-24
CRISTIANA SANTOS BENJOINO	293.219.368-66
CRISTIANA SOARES DE OLIVEIRA	084.182.874-11
CRISTIANE BATISTA VIANA	011.075.514-63
CRISTIANE BRAZ DOS SANTOS	957.050.584-20
CRISTIANE DA SILVA	088.252.134-92
CRISTIANE DA SILVA SARAIVA LINS	029.983.204-06
CRISTIANE DE MENEZES FARIAS	012.993.624-35
CRISTIANE DO NASCIMENTO	037.638.934-66
CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA	042.267.324-21
CRISTIANE PATRICIA REGO DE OLIVEIRA LINS	023.105.434-38
CRISTIANE PEREIRA BRUNET	115.134.594-65
CRISTIANE PEREIRA CAVALCANTE MENDONCA	050.919.794-92
CRISTIANE SILVA DE LIMA	011.643.194-69
CRISTIANO DA ROCHA SANTOS	047.910.504-95
CRISTIANO DE QUEIROZ	075.025.784-98
CRISTIANO DOS SANTOS TEIXEIRA	069.412.874-03
CRISTIANO EMANUEL DE SOUZA SANTOS	079.083.664-57
CRISTIANO LEANDRO SILVA	068.240.584-16
CRISTINA FRANCA DA SILVA	061.114.584-77
CRISTINA MEDRADE DOS SANTOS DE ARAGAO	019.582.505-54
CRISTINA PAULINO DA SILVA	076.883.624-74

CRISTINA RICARDO DA SILVA	012.762.304-35
CRISTINA SANTOS DA SILVA	031.728.274-37
CRISTINEIDE DA SILVA FERREIRA	940.561.964-00
CYNARA DE OLIVEIRA FERREIRA	741.234.914-72
CYNTHIA EMILIANO DOS SANTOS	057.821.604-38
CYNTHIA RANYELLE DA SILVA SANTOS	099.745.824-07
DACIO DIAS NETO	013.274.474-01
DAIANA GOMES DA SILVA PEREIRA	098.453.374-57
DAIANE PEREIRA DO AMARAL	108.839.184-20
DAIANE PINTO DA SILVA SANTOS	112.999.584-43
DAIELLE CARVALHO NOGUEIRA	113.553.114-54
DAISY FLOERING BREDA GONCALVES PALMEIRA	053.878.224-23
DAIZE MARIA BARBOSA DOS PRAZERES	391.336.134-00
DAKYSON KLEBER HOLANDA DE OLIVEIRA	957.691.104-49
DALTON CERQUEIRA DE SOUZA	065.408.594-30
DALVACI INES DA FONSECA	496.005.594-49
DAMARIO MANOEL MELO DE OLIVEIRA	024.438.904-73
DAMIAO CANDIDO DOS SANTOS	088.682.184-37
DAMIAO DA SILVA SANTOS	044.649.534-41
DAMIAO TORRES SILVA	092.951.524-25
DANIEL ALVES DOS SANTOS	054.861.274-99
DANIEL BARBOSA LIMA	039.246.394-69
DANIEL CORREIA LEMOS DE MESSIAS	058.653.774-00
DANIEL COSTA DOS SANTOS	129.368.624-77
DANIEL DA SILVA	786.385.934-49
DANIEL DE SOUZA LOPES	404.279.510-20
DANIEL DO NASCIMENTO PEREIRA	089.675.014-04
DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS	025.336.644-56
DANIEL FERREIRA DA SILVA	044.617.774-13
DANIEL JOSE DA SILVA	077.850.454-96
DANIEL LUIZ DE SOUZA	104.317.084-79
DANIEL RIBEIRO CAVANHA	009.819.644-86
DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	318.958.404-49
DANIEL SOARES DO NASCIMENTO	126.460.394-09
DANIELA ALBUQUERQUE DE HOLANDA	008.417.214-24
DANIELA ALVES DOS SANTOS	122.596.024-01
DANIELA ALVES MARQUES AFONSO	042.894.594-55
DANIELA BARBOSA TAVARES	103.313.974-20
DANIELA DA COSTA BARBOSA	043.733.794-40
DANIELA DA ROCHA TORRES	061.798.904-47
DANIELA DA SILVA SANTOS	031.012.634-76
DANIELA DE AMORIM PEREIRA SOUZA	032.940.384-29
DANIELA DE PAULA SANTOS	926.077.054-87
DANIELA DE SOUZA LIMA	255.932.358-30
DANIELA DOS SANTOS	072.001.874-96
DANIELA NUNES DE OLIVEIRA	072.526.944-88
DANIELE DE MELO SOUZA	090.322.114-47
DANIELE MARINHO GOUVEIA	091.608.544-99
DANIELE RAMOS DO NASCIMENTO	076.601.074-02
DANIELLA KELLY FERNANDES DA SILVA	116.628.344-54
DANIELLA REGINA LIMA	032.464.444-20
DANIELLE CRISTINA VIEIRA SANTOS	059.832.564-67
DANIELLE ROCHA DE SOUZA WANDERLEY	076.786.674-69
DANIELLI BARBOSA CALHEIROS	035.628.024-12

DANILO DE LIMA DIAS	077.071.154-57
DANUSIA MARIA DA SILVA	516.329.695-72
DARCELANIO GOMES SANTOS	049.709.374-00
DARCIANA MARIA GOMES SANTOS	051.769.444-13
DARIO DA SILVA PROFIRIO	911.736.554-68
DARIO ROSALVO CORREIA DE SOUZA	077.162.894-38
DARLITON BENTO FAUSTINO	040.409.634-40
DARLYN ALVES DE OLIVEIRA	056.055.624-10
DARLYSSON VELOSO DA SILVA MEIRA	088.001.054-16
DAVID RODRIGUES SANTOS	061.174.134-24
DAVIDY DINIZ ALVES BRITTO	078.281.734-31
DAVIS HELADIO SANTOS DE VASCONCELOS	043.198.074-80
DAYANE ALVINO DA SILVA VASCONCELOS	083.479.034-33
DAYANE CRISTINE DIAS CORREIA	083.844.714-79
DAYANE DA SILVA CORREIA VILELA	080.539.824-41
DAYANE ROCHA DE OLIVEIRA	104.757.934-04
DAYANE SILVA DOS SANTOS	060.285.024-05
DAYANNE LETICIA DEODATO PAUFERRO	086.516.314-64
DAYANNE SOARES SILVA	108.886.184-92
DAYSE CHRISTIANNI DA ROCHA SILVA	060.471.754-73
DAYSE DE LIMA OLIVEIRA	088.495.664-41
DAYSE FRANCIELI DIAS SANTANA	097.418.634-11
DAYSE LOPES DA SILVA	803.567.374-20
DAYSE MARIA COSTA FERREIRA	495.393.964-68
DAYSE MARIA DOS SANTOS	023.695.634-51
DAYSE SANTOS DA SILVA	039.621.824-54
DAYZIELE MAIA MESSIAS CORDEIRO	073.190.334-02
DEBORA ALVES COSTA	020.066.415-81
DEBORA ANSELMO DE SOUZA SANTOS	059.762.954-44
DEBORA ARAUJO OLIVEIRA	023.623.064-61
DEBORA DA COSTA E SILVA	505.726.526-15
DEBORA NUNES DE MELO	343.497.958-12
DEBORA OLIMPIO DA SILVA AVELINO	088.020.364-11
DEIDJANE MOURA DA SILVA	065.339.844-11
DEISE NUNES DE DEUS	496.366.264-72
DEISE VITOR DA SILVA	102.479.064-92
DEISIANE DA SILVA BEZERRA	058.847.044-96
DEISYANNE RIBEIRO DA SILVA	091.366.664-59
DEIVID LUIZ FERREIRA ALVES	108.721.224-33
DEIVISON DE MELO LIMA	067.988.894-25
DEIVISON JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	065.275.244-63
DEJIGLEY LIMA SANTOS	054.846.534-79
DELANIA BARBOSA SILVA	080.638.754-86
DEMETRIUS JOSE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	071.669.734-39
DENESVAL QUEIROZ SOARES	097.075.784-08
DENIA MARIA DOS SANTOS	510.749.154-53
DENILDA DA SILVA SANTOS	058.521.744-08
DENILSON JORGE DE MELO DANTAS	677.572.604-00
DENISE ALVES MARCELINO	011.451.804-18
DENISE DE OLIVEIRA DA SILVA BARBOSA	042.064.564-02
DENISE FRANCISCA DOS SANTOS	050.367.284-08
DENISE IZIDORO DA SILVA	894.577.144-15
DENISVAL DA SILVA	081.273.004-62
DENZIA THOMAZ DOS SANTOS	028.235.774-24

DENNEY JOCSA CIRINO MACHADO	106.078.174-37
DERBISSON GEAN DE JESUS SILVA	072.785.764-90
DEYSE GUILHERMINO DA SILVA	047.238.014-13
DEYSE IVETTE RIBEIRO CAVALCANTI DE MAGALHAES	050.832.534-02
DEYVISSON SILVA DE SOUZA	059.951.984-32
DEZANCIR FERREIRA BISPO	029.152.995-01
DIANA MATOS DE SANTANA	043.538.866-57
DIANA SILVA DE OLIVEIRA	392.765.228-83
DIEGO CHICUTA MACEDO	060.167.324-78
DIEGO PESTANA DINIZ	334.873.608-02
DIEGO RAMOS DE ARAUJO	819.175.465-72
DIEGO SILVA DE AZEVEDO	066.791.444-77
DIEGO TONONE DE AQUINO	101.909.314-50
DIEGO VICTOR LIMA REGO	085.194.154-07
DIEJILA SILVA DE TORRES	045.720.794-98
DIGIANE TONONE DE MELO	062.655.784-48
DIJACI NOGUEIRA	042.443.074-60
DIJANETE GOMES DOS SANTOS	527.534.844-49
DIJANETE RAMOS DE LIMA	724.248.344-15
DILMA MARIA DE LIMA	078.050.404-60
DILSON DA SILVA SANTOS	070.159.244-39
DILVANIA MENDES ALMEIDA	031.729.034-78
DILZA GOMES SILVA	445.314.944-15
DIMAS FERREIRA DOS SANTOS	192.288.643-20
DIMAS NUNES DOS SANTOS	030.780.374-01
DIOGO ARRUDA DOS SANTOS	025.754.444-54
DIOGO DOS SANTOS VIEIRA	054.662.214-30
DIOGO FEITOSA DOS ANJOS	089.480.834-65
DIOGO TIAGO DOS SANTOS	010.094.114-11
DIONILSON ANANIAS DA SILVA	058.744.424-05
DIVADAVIA VIVIANE DA SILVA FRANCA	127.872.514-80
DIVANILZA BARROS SANTOS MELO	048.272.474-98
DJALMA DOS SANTOS SILVA	435.283.924-87
DJALMA FELIX DO NASCIMENTO	629.418.954-34
DJALMA LINS SANTOS	047.817.684-82
DJALMA ROSENO FILHO	064.019.804-00
DJANIRA PEREIRA DOS SANTOS NETA	047.055.374-08
DJANIRA SILVA DOS SANTOS	035.799.614-38
DOMINGOS DE OLIVEIRA	032.760.174-40
DONIZETE COSTA FERRO	347.994.604-63
DORGIVAL BOMFIM LIMA	006.507.991-43
DORILENE MIRANDA SILVA DE MOURA	028.818.344-42
DOUGLAS ALVES DE MELO	073.516.834-25
DOUGLAS CORDEIRO SARMENTO	091.400.124-84
DOUGLAS FERREIRA SALES	063.398.054-42
DOUGLLAS FERREIRA DA ROCHA	084.695.024-33
DRYANNA KHALYNE VIANA DE MEDEIROS	095.829.794-02
DULCINEA DE LIMA BARBOSA	604.879.334-00
DYANNE BARBOSA NOGUEIRA	058.216.484-24
ECILANA LUIZA BEZERRA	064.251.044-06
EDCLEIDE FERREIRA DA SILVA	018.820.474-19
EDCLEIDE SILVA DO NASCIMENTO	090.546.874-01
EDELANE ANDRE LEITE	121.386.964-13
EDENILCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	662.573.874-34



EDENILDA DOS SANTOS	052.358.194-70
EDER RODRIGUES AGRA MARQUES	054.949.974-13
EDERSON VILELA BRANDAO	257.554.218-97
EDEZILDE RAMOS PEREIRA DOS SANTOS	064.201.264-44
EDGAR PEREIRA BARROS	032.943.144-77
EDIANE MARIA DA SILVA	044.542.524-59
EDIBERTO LOPES DA SILVA JUNIOR	103.070.224-12
EDICLEIDE DE ARAUJO LINS	653.345.074-34
EDIGAR MARCOS MARQUES DA SILVA	059.947.774-12
EDIJANE BARBOSA DA RESSURREICAO	161.233.208-07
EDIJANE SILVA BARBOSA	093.717.644-30
EDILANE CRISTINA MORAES DA SILVA	084.429.774-73
EDILANE DE ALMEIDA SILVA	119.051.694-26
EDILENE LIMA DA SILVA	044.128.554-65
EDILEUSA FERREIRA	256.015.168-55
EDILEUZA MARIA DE CAMPOS SILVA	013.404.084-81
EDILEUZA OLIVEIRA DE MACEDO MONTEIRO	483.429.474-91
EDILMA DE MORAES NOGUEIRA	068.165.694-82
EDILMA DOS SANTOS SILVA	077.438.804-86
EDILMA FERNANDES BARBOSA	056.796.634-81
EDILMA SILVA DA COSTA	064.141.434-05
EDILZA RAMOS ALVES	712.579.345-20
EDILZA SILVA DE ALMEIDA	534.363.774-49
EDIMILSON CORREIA DA SILVA	349.462.924-20
EDINALDO DA SILVA VILELA	057.620.694-60
EDINALVA DA SILVA MADEIRO	046.425.314-40
EDINEIA LIRA CIRINO	940.740.384-04
EDINEIDE LIMA DA SILVA	041.098.174-55
EDINEIDE PEREIRA DA SILVA	034.128.594-35
EDINES DA SILVA LOPES PIMENTEL	045.902.184-29
EDINETE FARIAS MOURA VANDERLEI	469.485.384-87
EDINETE SILVA COSTA	018.511.235-80
EDINEY MALHEIRO DE OLIVEIRA	777.755.624-04
EDINILSON ALVES TORRES	008.902.244-04
EDISSALMA LEITE PINTO	701.121.004-06
EDIVAL DOS SANTOS SILVA	037.831.354-19
EDIVAL SOARES DA SILVA	093.579.898-62
EDIVALDA DOS ANJOS	447.211.704-59
EDIVANIA ALVES DOS SANTOS	057.717.194-12
EDIVANIA ANSELMO DA SILVA	030.420.544-38
EDIVANIA CORDEIRO DA SILVA	871.016.704-82
EDIVANIA GENUINO DE LIMA DINIZ	023.623.694-63
EDIVANIA MATIAS DA SILVA	050.822.824-76
EDIVANIA PEREIRA DA SILVA MERENCO	063.162.324-89
EDIVANIA QUIRINO DOS SANTOS OLIVEIRA	040.349.194-00
EDIVANIA SANTOS VIEIRA	052.732.994-03
EDIVANIO SAMPAIO DA SILVA	720.899.205-30
EDJA LOPES DE ARAUJO SOARES	020.683.404-70
EDJAN EUGENIO TENORIO	026.330.204-02
EDJANE ALVES DE ALMEIDA	046.051.344-33
EDJANE CRISTINA SOARES DA SILVA BULHOES	700.568.034-00
EDJANE MOREIRA SANTOS	008.155.084-76
EDJANE SANTANA DOS SANTOS	587.268.705-25
EDJANE SANTOS SILVA	028.105.504-17

EDJANE SILVA DE FREITAS	787.000.784-68
EDJANE VITAL ALVES	038.868.344-92
EDJANEIDE BEZERRA DE BRITO TENORIO	082.044.314-06
EDJEINE DOS SANTOS VILELA	041.847.704-36
EDLA AMANDA DOS SANTOS SILVA	100.644.184-05
EDLA NAYANE DE ANDRADE SOARES	091.202.804-16
EDLAINE DA SILVA MOURA	025.184.714-48
EDLEIDE FERREIRA SANTOS	057.658.264-66
EDLEUZA DE MELO NETO	699.210.674-00
EDLEUZA FERNANDES DA SILVA	025.995.214-16
EDMEA MARIA DA SILVA	042.625.244-69
EDMILA RAFAELA SILVA DOS SANTOS	075.547.004-48
EDMILSON JOSE DA SILVA	069.211.074-77
EDMILSON PAULO DA SILVA JUNIOR	068.336.974-18
EDNA BARBOSA BISPO SANTOS	024.702.524-07
EDNA BENEDITA LOBO TENORIO	524.699.304-30
EDNA CIPRIANO DE OLIVEIRA	126.569.864-35
EDNA DA SILVA SANTOS	039.257.185-40
EDNA DATIVO DE MEDEIROS SIMOES	027.350.944-64
EDNA DE OLIVEIRA	889.570.474-68
EDNA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	041.951.504-69
EDNA SOARES DA SILVA	012.767.854-96
EDNALDA BERNADO CLAUDIO	037.642.314-59
EDNALDO JOSE DA SILVA	011.789.174-60
EDNALDO JOSE DOS SANTOS	049.793.854-51
EDNALVA SILVA DOS SANTOS	017.091.964-16
EDNEA MONICA ACIOLI ALVES	700.532.514-15
EDNEIDE LINS DA SILVA LEITE	924.905.654-00
EDNEIDE OLIVEIRA SANTOS	958.248.204-49
EDNEIDE SILVA DOS SANTOS	052.038.194-75
EDNEUSA JOSE LEANDRO	926.591.524-20
EDNICE CAETANO MARINHO ARAUJO	028.105.724-96
EDNO CARDOSO DA SILVA	043.886.114-09
EDNUBIA JOAQUIM DA SILVA LIMA	083.251.124-25
EDNUZIA TAVARES SILVA	065.369.144-06
EDSON DA SILVA	083.462.844-97
EDSON DA SILVA OLIVEIRA	958.710.804-30
EDSON ELEODORO DOS SANTOS	062.323.644-30
EDSON FERREIRA DA SILVA	090.336.844-70
EDSON GALDINO DA SILVA	075.811.984-48
EDSON GOMES DE OLIVEIRA FILHO	050.398.844-86
EDSON GOMES QUARESMA	602.312.894-72
EDSON JOSE BARBOSA	023.963.174-90
EDSON LESSA DOS SANTOS	021.994.894-18
EDSON PEREIRA DA ROCHA	008.607.674-42
EDSON RAPHAEL RODRIGUES DE CERQUEIRA	084.878.954-76
EDSON ROBERTO AMORIM BASTOS	058.213.234-79
EDSON SOUZA TORRES	058.647.514-13
EDUARDA TONONE SOUZA	136.194.694-66
EDUARDO DA SILVA VIANA	031.235.434-71
EDUARDO DOS SANTOS	036.843.314-57
EDUARDO FELIPHE GOMES DA SILVA	093.559.424-86
EDUARDO MORAES BARBOSA	027.822.644-27
EDUARDO MORAIS DA SILVA	112.632.684-47

EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	725.002.204-00
EDVAL JACINTO DOS SANTOS	871.992.384-87
EDVALDO CORREIA DO NASCIMENTO	926.145.154-34
EDVALDO DA SILVA SANTOS	022.529.994-11
EDVALDO GRACINDO DA SILVA	038.054.204-80
EDVALDO JOAQUIM DOS SANTOS	046.379.994-13
EDVAN FRANCISCO DE LIMA	042.792.484-78
EDVANIA BATISTA SILVA	959.605.974-20
EDVANIA DA SILVA RAMOS	046.351.954-06
EDVANIA LEITE DA SILVA	069.870.224-70
EDVANIA MARIA DA SILVA XAVIER	083.818.684-08
EDVANIA NUNES DE FARIAS BRAZ	084.286.504-70
EDVANIA TAVARES MENDES	043.018.274-04
EDVONE NUNES DE GOUVEA	693.691.434-91
EGIRLENE TENORIO DA SILVA	827.729.084-53
EGMARIA BARBOSA DA SILVA CORDEIRO	068.770.934-29
EIMYSLENE FERRAZ DE MELO SANTOS	374.414.828-95
ELAINE ADRIANE SANTOS GALVAO BELTRAO	063.243.404-06
ELAINE BRANDAO DE ARAUJO SOUZA	023.339.624-10
ELAINE DA COSTA SILVA	049.451.724-71
ELAINE DE BARROS FERREIRA	051.139.224-98
ELAINE DOS SANTOS SALES	107.058.264-65
ELAINE PEREIRA DE MELO	070.320.144-10
ELAINE RICELLI CAVALCANTI MARINS	073.307.804-48
ELAINE SERAFIM DOS SANTOS TRAJANO	015.499.144-99
ELAINE SILVA DE LIMA	086.815.514-42
ELANE CHICUTA DOS SANTOS	069.298.864-59
ELANE MARIA AMARO DA SILVA	090.303.974-54
ELANE SILVA DA COSTA	034.480.904-84
ELAYNE CRISTINNE MARTINS DA SILVA SANTOS	095.823.754-93
ELCI NUNES	051.826.684-22
ELEITA SANTANA DA SILVA FERNANDES	709.920.354-14
ELENI FARIAS DE ALBUQUERQUE	783.593.334-91
ELENI FEIJO DE LIMA	540.336.674-15
ELENICE DA CONCEICAO SILVA	859.816.484-49
ELENILDA DA SILVA	056.984.924-17
ELENILDA MARIA FERREIRA FONSECA	019.160.724-02
ELENILDA TOMAZ DOS SANTOS FERNANDES	051.699.304-61
ELENIRA DE SANTANA NASCIMENTO	029.188.994-88
ELENITO GALDINO DE MORAIS	047.599.954-12
ELENY PIRES DA SILVA BELO	046.270.534-01
ELEUSA MARIA DA SILVA SANTOS	872.173.924-20
ELEUZA JUVITA DE LIMA SANTOS	986.391.374-04
ELIA MARIA BARBOSA DA ROCHA	926.933.694-87
ELIANA BATISTA BARROS DE SOUZA	023.483.594-05
ELIANA COSTA SANTOS	278.448.545-53
ELIANA DE ARAUJO GOES CAVALCANTE	387.048.704-68
ELIANA GOMES DA SILVA	100.526.838-00
ELIANA MARCIA DA SILVA	046.880.394-76
ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVEIRA	030.567.974-03
ELIANE ALVES SILVA RAMOS	723.836.404-25
ELIANE BARBOSA DA SILVA	842.560.524-53
ELIANE BORNER BATISTA	408.369.324-04
ELIANE DA SILVA	411.373.704-59

ELIANE DA SILVA DOS SANTOS	000.995.104-05
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS	532.934.285-68
ELIANE DA SILVA VIEIRA	859.993.694-87
ELIANE DE ARAUJO FERREIRA	036.944.924-02
ELIANE FONTES LIMA	030.295.264-02
ELIANE GALDINO DOS SANTOS CORREIA	729.842.014-34
ELIANE MARIA DA SILVA	046.379.054-51
ELIANE MARIA DOS SANTOS	048.793.434-20
ELIANE MELO DA SILVA	894.442.644-91
ELIANE PEREIRA DE MELO	077.070.404-22
ELIANE SANTOS DA SILVA	940.547.704-87
ELIANE SILVA DE ALBUQUERQUE	023.700.564-60
ELIANE SOARES DA SILVA	030.782.654-63
ELIANE TENORIO DE OLIVEIRA	630.105.774-00
ELIANE VIEIRA LIMA FARIAS	084.455.694-73
ELIANIZE RODRIGUES NUNES	056.664.454-13
ELIAS BATISTA DA SILVA	314.415.054-15
ELIAS ROBERTO DA SILVA	662.844.304-34
ELIAS TINDULA DOS SANTOS	039.155.764-50
ELIDA FREIRE DOS SANTOS	052.100.424-13
ELIE PAULA PREDI DORNELAS DE SOUZA	081.901.634-93
ELIEGE GOMES CAVALCANTE	454.896.024-49
ELIEGILE BATISTA CHICUTA	061.280.154-33
ELIEL BEZERRA DA SILVA	080.391.644-27
ELIEL SANTANA DE MELO	045.778.274-92
ELIELBA FERREIRA DOS SANTOS	085.078.884-61
ELIELMA ANDRADE DE LIMA	067.005.264-77
ELIELMA DE CERQUEIRA SILVA	105.562.954-80
ELIENE FERNANDES DA SILVA BRANDAO	304.637.424-00
ELIENE GOMES VIEIRA	042.192.504-33
ELIENE MARIA DOS SANTOS	902.940.924-04
ELIETE GOMES DA SILVA	013.937.564-33
ELIFLAVIA DUARTE ALVES	051.405.234-18
ELINADJA DOS SANTOS PAZ	091.110.744-42
ELINADJA SANTANA DA SILVA FERNANDES	070.657.694-29
ELINAIDI MARIA DA SILVA	034.225.614-98
ELINEUZA DA COSTA SANTOS	053.382.664-07
ELIS CLAUDIA DE OLIVEIRA TAVARES	042.655.164-83
ELISABETE ARLINA DE MORAES	023.026.784-00
ELISABETE DOS SANTOS DE LIMA	038.757.804-85
ELISALVO VIEIRA BARROS	088.481.154-97
ELISANGELA ALVES FEITOSA DE ANDRADE	050.925.104-80
ELISANGELA ANTUNES DE SALES	029.063.824-00
ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	012.005.044-70
ELISANGELA FERREIRA	043.435.874-60
ELISANGELA NASCIMENTO DE ARAUJO	043.157.004-36
ELISANGELA PEREIRA ZU	305.464.538-05
ELISANGELA QUITERIA DA SILVA	074.530.804-01
ELISANGELA SANTOS DA SILVA	056.869.534-81
ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	083.582.704-61
ELISANGELA SOUZA SILVEIRA MONTE	068.151.334-94
ELISANGELA TOME DOS SANTOS	091.003.644-60
ELISON LIMA DA SILVA	069.422.034-59
ELISSON PEDRO DOS SANTOS	057.996.664-02

ELITA IRAMINON LUIZ	041.599.174-96
ELIUDE FIRMINO FERNANDES	902.818.614-04
ELIVANIA BARBOSA DA SILVA	739.750.874-04
ELIVIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO SILVA	084.482.174-89
ELIZABETE CORREIA SILVA	019.511.104-47
ELIZABETE DOS SANTOS MENDONCA	037.968.394-60
ELIZABETE GERCINA DA SILVA MARTINS	705.393.964-27
ELIZABETE MARIA DE VASCONCELOS SILVA	057.622.074-47
ELIZABETE MARIA SILVA DOS SANTOS	049.301.594-90
ELIZABETE MARTINS DA SILVA	955.750.904-00
ELIZABETE SANTOS	033.600.504-01
ELIZABETH MARIA DA CONCEICAO LIMA	044.684.804-24
ELIZANA ARLINDA DO NASCIMENTO	048.519.324-80
ELIZANDRA LUCCA	822.471.370-91
ELIZANGELA CAMPOS DA SILVA	053.528.044-02
ELIZANGELA GERMANO	955.149.024-04
ELIZANGELA TANONE SOUZA	029.347.704-35
ELLEN GABRIELE FERREIRA LEITE	115.970.994-73
ELOIDA DE AQUINO SILVA	042.109.744-20
ELSIE GOMES SARMENTO	814.434.474-04
ELUZIA DE ARAUJO LIMA	564.328.954-72
ELVANGELA MARTINS DA SILVA	939.794.284-00
ELVES ELEANDRO DA SILVA MORAIS	043.328.824-82
ELVIRA ALVES DA ROCHA	058.909.254-58
ELVIRA ANDRADE VIEIRA	064.572.684-20
ELVIS JOSE FERREIRA DOS SANTOS	079.437.674-62
EMANUEL DE BARROS FERREIRA	070.011.884-50
EMANUELLA CORREIA RAMOS	039.935.124-80
EMANUELLE BRAZ MONTEIRO PEREIRA	054.873.954-46
EMANUELLE CRISTHINE VIEIRA DA SILVA	063.162.174-12
EMANUELLE DE OLIVEIRA SANTOS	051.884.324-63
EMANUELLE FERREIRA DE ARAUJO SILVA	048.647.874-25
EMANUELLE MARIANO DE OLIVEIRA	028.604.614-85
EMANUELLY LIMA DA SILVA	063.967.534-48
EMANUELY PATRICIA LINS VIEIRA	049.359.324-14
EMERSON BARBOSA SILVA	064.778.124-79
EMERSON CARDOSO MATIAS	046.381.334-01
EMERSON DOS SANTOS FREIRE	089.606.834-00
EMERSON JOSE ALVES DOS SANTOS	062.735.004-60
EMERSON KARLLY DO NASCIMENTO CARVALHO	095.067.954-28
EMILIA SILVA DE MELO FRANCA	370.184.288-40
EMILIANO VIEIRA DOS SANTOS	053.382.314-50
EMILIO JOSE LIMA DA SILVA	071.759.844-64
EMILY CRISTINY DA SILVA ARAGAO	119.003.464-60
EMMANUELLE LEITE WANDERLEY	036.163.454-48
ENAURA CARLOTA DOS SANTOS	216.039.364-91
ENILDA MOURA DE LIMA LEMOS	899.119.464-87
EPSON CORREIA SANTOS	208.160.494-91
ERACLITON FRANCISCO DA SILVA	000.966.134-40
ERADIA MARIA TOURINHO DE MORAES	177.291.144-53
ERAKTAN GOMES DA SILVA	047.535.484-22
ERALDO ANTONIO DA SILVA	678.819.804-78
ERALDO BARBOSA DOS SANTOS	926.336.924-00
ERALDO JOSE DE SOUZA	636.318.654-49



ERCILAIDE TENORIO LISBOA	008.330.564-50
ERENILDA FERREIRA FERRO	557.595.995-34
ERIANE MARIA DOS SANTOS	060.409.814-66
ERIANO FRANCISCO DA SILVA	043.517.284-00
ERIC NILSON DA COSTA OLIVEIRA	068.968.904-79
ERICA CRUZ DA SILVA	079.180.474-78
ERICA DA GRACA PEREIRA	080.541.644-75
ERICA FERREIRA SILVA	107.065.364-01
ERICA SANTOS DA SILVA TIMOTEO	062.650.424-40
ERICK DE MELO VILELA	127.431.224-80
ERICKA CLEOPATRA DOS SANTOS	046.558.464-02
ERICLEIA DOS SANTOS DIAS	073.097.214-38
ERIGINALDO JOSE DA SILVA	066.454.054-64
ERIKA EULALIA SANTOS DA SILVA	716.731.734-97
ERIKA FEITOZA DA SILVEIRA	971.684.325-91
ERILUCIA GOMES DA SILVA SANTOS	063.737.534-33
ERINALDO PEREIRA GOMES	104.182.794-62
ERISVANIA DOS SANTOS DA SILVA	088.416.394-66
ERIVALDA MENEZES DE OLIVEIRA	534.738.415-87
ERIVALDO ACIOLY DE MENDONCA	468.867.104-00
ERIVALDO HOLANDA DE ANDRADE	067.669.374-16
ERIVAN JOSE DOS SANTOS	032.639.974-75
ERIVANIA DA SILVA CORREIA	055.165.344-29
ERIVANIA PATRICIA SANTOS PASSOS	024.515.804-96
ERIVELTO VIEIRA SANTANA	860.821.324-91
ERNANDES RODRIGUES MOURA	039.031.044-18
ERONILDES JOSE DE ARAUJO	356.752.844-00
ESAU RICARDO DA SILVA	067.669.414-48
ESCHILEY SHAYANNE SILVA RAMOS DOS SANTOS	117.725.714-90
ESMERALDA ALVES DA SILVA	067.571.084-70
ETEVALDO JOAO MACENA DE LIMA	070.526.484-07
EUCLIDES JOSE DA SILVA SANTOS	034.913.764-16
EUDER PEREIRA DA SILVA	046.280.754-17
EUDES SILVA BRENNAND SILVEIRA	276.230.254-49
EUDOCIA MARIA DE OLIVEIRA	021.204.224-60
EUGEKSON CELESTINO DA SILVA	082.929.394-90
EUGENIA OLIVEIRA DA SILVA	010.027.934-16
EUGENIA ROCHA PEREIRA	056.203.854-00
EUZA CLEMENTE DA SILVA FERREIRA	326.344.554-53
EVANDRO GONCALVES	050.918.674-22
EVANDRO JOSE DE LIMA	084.508.814-98
EVANGENEIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	662.472.174-04
EVANILDO DA SILVA GRACA	052.358.254-46
EVANILDO DE SOUZA RIBEIRO	113.399.864-00
EVANILDO FERREIRA RIBEIRO	417.590.955-91
EVANIO LOPES DA COSTA	924.645.644-00
EVANIRA GOMES FREITAS DA SILVA	093.642.444-35
EVANJE ASSIS DE OLIVEIRA	412.244.854-91
EVELINE DA SILVA MENDONCA REGO	076.306.674-50
VELLY TIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	122.918.044-30
EVERALDO CANUTO	029.849.104-43
EVERALDO DUARTE DA SILVA JUNIOR	010.456.474-11
EVERALDO EUSEBIO DOS SANTOS JUNIOR	057.458.564-83
EVERALDO JOSE DA SILVA	040.005.494-99

EVERALDO RODRIGUES DA SILVA	677.765.404-63
EVERTON DA SILVA SANTOS	584.478.145-72
EVERTON MENDES FELISMINO	093.500.934-56
EVERTON VIEIRA DA SILVA	011.091.044-30
EVILANIA ROCHA SALES DE BARROS	123.687.324-62
EVILAZIO VIEIRA DOS SANTOS	804.129.804-44
EVYLIN CRISTINA COSTA SILVA	093.056.424-38
EWELLYN NAIARA NUNES DIAS	148.160.944-07
EWERSON DA CRUZ SANTOS	087.222.294-26
EZEQUIAS RODRIGUES TORRES	043.867.114-73
EZEQUIAS SOARES DOS SANTOS	069.075.524-42
EZEQUIELMA BISPO DA SILVA	059.646.484-36
FABIA PIMENTEL DOS SANTOS	077.403.244-85
FABIANA CORDEIRO WANDERLEY LAURENTINO	050.920.844-48
FABIANA CRISTINA DE LIMA BEZERRA	051.178.964-59
FABIANA DOS SANTOS	053.495.944-00
FABIANA DUARTE SANTOS BRAZ	050.203.944-24
FABIANA FERREIRA DA SILVA APOLINARIO	058.507.154-36
FABIANA LAURINDO DA SILVA	066.150.374-75
FABIANA MARIA DA SILVA	053.886.204-17
FABIANA MARIA DA SILVA VERCOZA	052.324.244-16
FABIANA MARQUES DE FARIAS	021.478.774-50
FABIANA PAULINA DA SILVA	063.794.204-36
FABIANO FREITAS DE ARAUJO	058.053.274-73
FABIO BARBOSA DA SILVA	084.097.194-01
FABIO BISPO DOS SANTOS	065.008.554-00
FABIO DA SILVA AMORIM	035.682.944-86
FABIO DO NASCIMENTO	094.884.264-46
FABIO JEFFERSON OLIVEIRA PEREIRA	088.591.684-06
FABIO JUNIOR BARROS	038.760.924-50
FABIO JUNIOR LIMA DA SILVA	048.905.274-60
FABIO LUIZ DOS SANTOS	024.516.654-83
FABIO MENEZES DO NASCIMENTO	108.794.754-55
FABIO SILVA SANTOS	095.007.864-60
FABRICIA BEZERRA DA SILVA	035.545.824-17
FABRICIA SANTOS DA SILVA	051.257.434-02
FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA	008.944.994-08
FABRICIO FELIX DA SILVA	077.791.964-88
FAGNA ALVES DA SILVA	048.499.834-05
FELIPE BOMFIM CAVALCANTE DO NASCIMENTO	066.704.654-24
FELIPE PAULINO DA SILVA MELO	058.205.664-08
FERNANDA AMALIA DA SILVA LAURENTINO	035.857.334-33
FERNANDA ANDRADE SILVA	063.042.784-46
FERNANDA ANGELICA TEIXEIRA BARRETO	114.858.104-93
FERNANDA ANTONIA DA SILVA	546.165.654-49
FERNANDA ARAUJO GALDINO	067.653.394-93
FERNANDA CARDOSO DOS SANTOS	723.539.105-72
FERNANDA DA ROCHA PANTALEAO	014.362.684-19
FERNANDA DA SILVA BARBOSA SANTOS	074.141.734-02
FERNANDA DOS SANTOS TONONE TAVARES	102.515.624-25
FERNANDA HONORIO DA SILVA	100.728.244-41
FERNANDA MARIA ABREU WANDERLEY FERREIRA	065.370.344-93
FERNANDA MARIA MARQUES DOS SANTOS	028.998.014-30
FERNANDA ROBERTA OMENA SOUZA DA COSTA	679.571.374-15

FERNANDA SANTOS NICOLAU	132.889.934-90
FERNANDO AFONSO GOMES DE MELO	082.013.534-80
FERNANDO ANTONIO VELOSO DE MISQUITA	448.897.044-34
FERNANDO CAVALCANTI DA ROCHA NETO	061.567.084-99
FERNANDO LIMA GUIMARAES	027.287.014-58
FERNANDO TENORIO CAVALCANTE	383.794.304-68
FLASILEIDE TEREZA DOS SANTOS	012.027.434-55
FLAVIA BARBOSA	074.334.474-07
FLAVIA JEANE CABRAL TINTINO	741.314.514-68
FLAVIA MARIA DOS SANTOS FRANCA	060.272.264-04
FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	048.010.994-08
FLAVIO CORREIA SANTOS	723.515.865-49
FLAVIO FARIAS SILVA	050.217.394-76
FLAVIO FLORENCIO DOS SANTOS	007.720.374-77
FLAVIO JULIO SIMOES DE MORAIS BEZERRA	074.275.084-16
FLORA MARCIA DE LIMA SANTOS	815.495.554-72
FLORACI SANTOS	720.888.005-06
FLORIANO DA SILVA GAMA	097.901.674-66
FLORISVAL SILVA	802.370.964-04
FRANCIANE SANTOS DA SILVA	049.450.814-09
FRANCIELE RIBEIRO DA SILVA LEITE	068.758.644-52
FRANCISCA CARDEAL DOS SANTOS SILVA	062.528.374-07
FRANCISCA DA SILVA VIEIRA	347.458.744-72
FRANCISCA DAS CHAGAS DE CASTRO	513.338.724-53
FRANCISCA DE OLIVEIRA FEITOZA	485.102.114-34
FRANCISCA EDLEUSA DA SILVA	703.618.004-87
FRANCISCA FERREIRA DE ARAUJO	059.644.734-58
FRANCISCA GIRLEIDE TELES BEZERRA	397.932.063-49
FRANCISCA PALOMA SILVA MENDES	060.415.514-06
FRANCISCO CARLOS ESPOSITO CARDOSO DE OLIVEIRA	010.171.417-38
FRANCISCO DE ASSIS BISPO	756.112.364-72
FRANCISCO DE ASSIS CELESTINO DA SILVA	100.767.814-37
FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DA SILVA	094.882.794-78
FRANCISCO DE SOUZA BOMFIM	038.243.674-16
FRANCISCO DOS SANTOS	605.564.394-49
FRANCISCO JOAO DA SILVA	035.508.614-00
FRANCISCO MARTINS DIAS	132.735.584-15
FRANCISCO MELO DA SILVA	019.402.404-09
FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS	035.278.714-70
FRANCISVALDO FERREIRA GONCALVES	075.763.924-01
FRANCIVAL ALVES DA SILVA	814.734.194-68
FRANKE ALVES DE ATAYDE	590.120.802-15
FRANKS ALAN DA PAZ SILVA	014.447.054-31
FRAUZINETE IZIDORIO PINHEIRO	029.852.204-75
GABRIEL EUGENIO ALVES DOS SANTOS	136.019.234-40
GABRIELA SANTOS VIEIRA	052.548.604-64
GEANE DOMINGUES CORREIA DE LIMA	725.033.944-34
GEANE VIEIRA DA SILVA	841.753.034-72
GEARLANZA ALVES GALDINO	064.282.894-66
GECINALDO SOARES DE QUEIROZ	046.665.354-97
GEDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	058.940.084-33
GEILDA MARIA DA SILVA	710.356.164-83
GEILDO ANTONIO DA SILVA	083.682.254-42
GEILZA BRAZ DOS SANTOS	227.796.634-72

GEILZA GOMES DE FREITAS	019.402.744-94
GENARIO SALU MAXIMO	045.136.464-38
GENERINA FELISDORO DOS SANTOS	029.987.954-20
GENICE SOARES DE FRANCA	144.809.304-00
GENIELE RAMOS MEDEIROS FRANCA	083.764.714-22
GENILDA DA SILVA GRIGORIO	008.406.324-60
GENILDA MACENA COSTA	940.806.664-20
GENILDA MARIA DA CONCEICAO	045.245.094-29
GENILDA PEREIRA DA SILVA	107.724.504-12
GENILSON DA SILVA GRIGORIO	011.705.104-77
GENILSON JOSE DE LIMA	644.394.454-20
GENILSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA	078.491.984-41
GENILZA GOMES DOS SANTOS	098.713.374-85
GENIMARQUES DE LIMA VERCOZA	040.199.164-46
GENISSON AMORIM FLORENCIO	034.074.914-84
GENISSON BARBOSA TEIXEIRA	053.843.365-52
GENIVAL DA SILVA	927.149.604-30
GENIVAL DA SILVA NASCIMENTO	039.545.374-78
GENIVAL SALU MAXIMO	042.330.544-17
GENIVALDO DAMASCENO SANTOS JUNIOR	039.203.044-62
GENIVALDO VESPASIANO DOS SANTOS FILHO	080.404.594-19
GEOVANA FELIX DA SILVA	709.922.034-90
GEOVANA SILVA SANTOS	107.217.214-35
GEOVANIA MARIA HONORIO DA SILVA	007.923.984-67
GERALDO FERREIRA DE ARAUJO	636.452.034-00
GERALDO MACENA DA SILVA	939.209.894-49
GERALDO TOMAZ DA SILVA NETO	084.491.774-56
GERCINO BALBINO DA SILVA FILHO	505.414.474-91
GERLAN CARDOSO DA SILVA	077.364.354-05
GERLANDIA FERREIRA DA SILVA	011.758.434-74
GERLANYA MARIA LIMA DE SOUZA SANTOS	100.750.584-21
GERSON ANTONIO DOS SANTOS FILHO	925.577.404-20
GERSON DE OLIVEIRA SOUZA	632.100.534-72
GERSON DE SOUZA LIMA	841.815.754-20
GERSONITA DA SILVA	042.844.434-29
GESILDA CAVALCANTE DE MOURA RAMOS	053.595.524-33
GESSILDA DOS SANTOS	071.348.134-01
GETULIO GUILHERME PEPLAU JUNIOR	055.937.184-58
GEVANILTON DOS SANTOS SILVA	469.212.574-87
GEYSE KELLY GAMA RIBEIRO	103.272.924-40
GIANE MARIA DE ARAUJO SANTOS	045.636.954-67
GICLEIDE DE LIMA SANTOS SILVA	007.731.514-60
GIDEAO DE ALMEIDA NICACIO MARINHO	069.280.084-07
GILANE JANUARIO DOS SANTOS	098.361.004-58
GILBERTANIA DE MENDONCA SANTOS	911.388.414-04
GILBERTO CARLOS DOS SANTOS	453.871.094-68
GILDA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	041.752.884-14
GILDA SOUZA DA SILVA	077.323.694-59
GILDETE DE OLIVEIRA MELO	067.587.844-60
GILDETE SILVA MERENCO	083.424.094-73
GILDIVANIO DOS SANTOS RIBEIRO	022.685.764-69
GILDO DELFINO	903.540.364-91
GILENE FAUSTINO SANTOS	032.276.154-95
GILEUZA FERREIRA PINTO	700.077.304-97

GILMA GOMES DA SILVA	496.527.704-00
GILMAR HONORIO DA SILVA	073.794.194-47
GILMAR LEITE DA SILVA	097.114.614-47
GILMAR PEDRO DA SILVA	265.120.628-84
GILMAR RODRIGUES DA SILVA	054.718.604-54
GILMARA LIMA DOS SANTOS	089.132.714-27
GILMARA NERES VIEIRA	083.503.844-09
GILMUNI ANTONIO DA SILVA	071.712.484-37
GILSA MARIA DA SILVA	041.996.544-02
GILSINEIDE DA SILVA XAVIER	110.010.404-65
GILVAN BEZERRA DE SOUZA JUNIOR	059.618.184-11
GILVAN DA SILVA	032.480.844-56
GILVAN NILSON HONORATO DA SILVA	534.445.824-04
GILVANE ALVES DA SILVA BARROS	008.332.814-96
GILVANEI ROSENO DO ESPIRITO SANTO	065.733.914-89
GILVANEIDE FAUSTINO FERNANDES	061.269.054-74
GILVANEIDE MARIA HONORIO DA SILVA	026.724.924-17
GILVANEIDE NOIA DA SILVA	086.973.924-70
GILVANEIDE RAMOS DA SILVA	871.060.274-72
GILVANETE MARIA CORREIA DA SILVA	037.430.694-07
GILVANETE MARIA DA SILVA	542.942.584-20
GILVANIA DA SILVA GRIGORIO	068.305.584-41
GILVANIA DOS SANTOS	037.062.914-01
GILVANIA DOS SANTOS LINO CORREIA	926.238.324-04
GILVANIA LUIZ DA SILVA	958.366.084-15
GILVANIA MARCELINO DE HOLANDA LIMA	020.686.234-20
GILVANIA MARIA DE SOUZA	524.596.754-53
GILVANIA MARIA HONORIO DA SILVA	078.052.607-45
GILVANIA SANTOS PIRES	085.837.174-00
GILVONETE BARBOSA DE OLIVEIRA	009.734.284-06
GILVONETE CHAGAS DOS SANTOS	889.081.274-53
GINALDO DOS SANTOS	034.917.834-88
GIRLAN AZEVEDO GOMES	081.560.664-80
GIRLANE AUSTREGESILO DE ATAYDE SILVA	019.186.614-80
GIRLEIDE DE SOUZA RODRIGUES	049.219.824-14
GIRLENE DOS SANTOS LIRA	113.299.464-05
GIRLENE NASCIMENTO DOS SANTOS	872.041.774-87
GISANE DE OLIVEIRA SANTOS	095.294.744-74
GISELDA AMARA CAMPOS TRINDADE	007.886.184-58
GISELDA CORREIA MILITAO NUNES	030.940.954-37
GISELDA MARIA SILVA DE ANDRADE	246.535.004-87
GISELE DA SILVA BARROS	091.719.494-29
GISELE TENORIO DE ALMEIDA	044.802.254-04
GISELIA ISIDORO DE OLIVEIRA	029.381.334-56
GISELIANE MEDEIROS ALMEIDA	097.701.444-44
GISELMA SILVA CABRAL DE SOUZA	059.796.314-29
GISLANE REGINA VILAR GOMES	067.725.464-40
GISLANE TAVARES CIRIACO DE MELO	101.999.454-11
GIVALDO DOS SANTOS LINS	029.956.754-08
GIVALDO PEDRO DE OLIVEIRA	553.772.034-53
GIVALDO TEODORO DOS SANTOS	034.076.134-23
GIVANILDO OLIVEIRA MARTINS	588.787.775-87
GIZELE SILVA JANEIRO ALMEIDA	047.754.374-02
GIZELIA CAVALCANTE DA COSTA	656.931.597-87



GLACIANO CAETANO DA SILVA	072.967.884-96
GLACIENE DOS SANTOS	074.359.224-71
GLAUBER HONORIO FERREIRA COSTA	002.044.415-01
GLAUCIA LIMA DE SOUZA	050.094.044-43
GLAUCIA MARIA ALVES PEREIRA MELO	029.046.294-08
GLAUCIA MARIA DE JESUS LIMA	024.867.645-85
GLAUCIA MARIA EMIDIO LIMA DUARTE	515.337.824-15
GLAUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	651.662.994-34
GLAUCIA ROSSELLY MIRANDA NOIA	923.809.134-04
GLAUCIO DOS SANTOS	678.240.484-20
GLAUCO HENRIQUE TAVARES FRANCA	056.708.364-05
GLAYNE CRISTINA DE OLIVEIRA PASSOS	016.195.345-09
GLEDSON WILKSON MENDES DOS SANTOS	088.786.994-70
GLEICE KELLY SANTOS SILVA	073.547.864-38
GLEICIA KATANICH GOMES DE ARAUJO	078.398.524-08
GLEIDE FEITOSA DA SILVA	021.781.424-78
GLEIDE MARIA DA SILVA	786.934.464-87
GLEIDSON PEREIRA DE OLIVEIRA E SILVA	077.467.734-19
GLEPCIEIDE ROCHA SANTOS TAVARES	033.564.214-41
GLIZIA RAFAELA BATISTA DOS SANTOS SILVA	101.152.734-09
GLORIA CRISTINA COSTA DE ASSIS PASSOS	678.953.524-15
GONCALO MEDEIROS LIMA	815.731.204-30
GREICE CALHEIROS DE MELO AFONSO	010.775.864-42
GRINAURA CAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA	086.599.424-26
GRISETE FERNANDES SILVA	255.508.884-91
GUILHERME HENRIQUE GUIMARAES BERALDO	396.226.258-00
GUILHERME JOAO FREITAS PEREIRA JUNIOR	042.366.824-27
GUTEMBERG HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	051.661.294-82
GUTENBERG SANTOS DA SILVA	020.448.094-94
HEIDY MICHEL SANTOS DUARTE	108.775.774-63
HEITOR GODINHO TANUS	077.292.529-10
HELANIA CARINE SOUZA FONTES	075.293.264-06
HELDER SANTOS PEREIRA	046.053.544-76
HELENA MOREIRA DE FREITAS	455.379.173-00
HELENA ROSA SOARES SANTOS	010.075.884-38
HELENEIDE NUNES DOS SANTOS SILVA	026.006.034-84
HELENICE CRISTINA DE FARIAS	678.154.724-00
HELENICE SILVA DE HOLANDA	063.531.634-01
HELENILDA SANTANA DA SILVA	776.518.394-04
HELIA MARIA AUGUSTO MARTINS	648.221.504-10
HELIA SARAIVA DOS SANTOS	075.816.924-85
HELIANE DE SANTANA CAVALCANTI MOURA	505.185.424-91
HELINEZ PEREIRA SANTOS	121.690.454-57
HELIO OLIVEIRA DA SILVA	644.473.324-34
HELMA LUCIA CANDIDO SANTOS	954.437.704-20
HELTON ADELINO DA SILVA SANTOS	087.505.754-30
HENALDO MARTINS GOMES	011.905.244-06
HENRIQUE BARBOSA GONCALVES	070.417.944-07
HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	042.609.934-61
HENRY SILVA COSTA	534.203.227-04
HERMES FERREIRA VEIGA JUNIOR	055.572.154-09
HERNANDES ALVES DOS SANTOS	939.281.574-34
HERYSONN GUSTAVO DE MORAIS GOMES	071.846.454-05
HEVELINE MEDEIROS ROCHA	070.629.494-77

HEVELLY RAYANA DA SILVA SANTOS	138.463.914-41
HEVERTON GONCALVES DA SILVA	070.579.904-21
HILDA VITORINO	923.483.354-68
HILDERICA DE LIMA SILVA	758.882.464-68
HORTENCIA COUTINHO DE SOUZA	101.682.674-54
HORTENCIA FERREIRA	104.536.634-00
HOSANA GERLANE MOURA DA SILVA	061.753.164-10
HOSANA PEREIRA DE BRITO BELTRAND	067.517.248-96
HUDSON KLEITON DA SILVA	049.625.774-92
HUENIS NASCIMENTO DOS SANTOS	062.976.904-48
HUGO DOUGLAS NOBRE DA SILVA	014.521.814-70
HUGO FELIPE LOURENCO DA SILVA	082.454.124-30
HUMBERTO CESAR DE CERQUEIRA	267.989.214-34
IALDA DA SILVA SANTOS AQUINO	067.491.724-31
IANDRA KARLA ALVES DA SILVA	061.135.454-31
IARA ANDRADE DOS SANTOS	713.323.884-50
IARA SARAIVA SOUZA	054.842.454-35
IASMIM CAROLINE DA SILVA	110.795.604-83
IBANILDA BATISTA SILVA	042.960.764-42
IDAIANA FAUSTINO LEITE	084.763.114-19
IDYARONY WEZELY LIMA DOS SANTOS	101.200.324-81
IEDA ALVES DE ARAUJO	524.678.804-00
IEDA BATISTA GOMES	648.804.864-34
IEDA MARIA LIMA DA SILVA	042.376.074-29
IGELMAR DOS SANTOS LISBOA	936.999.485-87
IGO DA SILVA VIANA	084.651.464-89
ILIADA SOUZA TEIXEIRA	058.081.594-31
ILKA TATIANA SATURNINO DE SENA	224.132.598-80
ILMERICE PAULINA DOS SANTOS	046.881.734-40
ILSA MOTA DA SILVA	013.171.384-14
ILSON FRANCISCO LOPES	059.660.704-07
ILTON SANTOS SILVA	077.836.874-23
ILZA DA SILVA ROCHA	022.960.344-03
INAJAR MARIA DA SILVA	044.298.094-96
INALDO NUNES LIMA	057.512.724-47
INDIANE LIMA DOS SANTOS DA SILVA	079.125.114-40
IOLANDA MARIA MONTEIRO	039.159.444-32
IOLANDA OLIVEIRA DA SILVA	034.548.374-05
IRACEMA SOUZA SUIRA	056.454.344-63
IRACILDA BARBOSA DOS SANTOS	050.667.664-13
IRACILDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	277.075.984-15
IRAILDE PEREIRA DE ARAUJO PAES	483.148.114-91
IRANDI SABINO MORAES	521.249.594-68
IRANI DE LIMA GOMES	011.796.654-14
IRANILDES DE SOUZA RAMOS	058.893.454-27
IRANILDO SANTOS RODRIGUES	111.466.714-58
IRANILDO VIEIRA GOMES	024.158.184-29
IRIANE MARTINS FERREIRA	061.711.554-03
IRINEIDE URBANO RAMOS	040.959.684-19
IRIS CLEIDE SILVA DO NASCIMENTO	045.014.354-61
IRIS DANIELLA ACIOLI DA SILVA	063.709.074-80
IRISLANDIA DA SILVA	062.503.414-71
IRONISE MARIA DA SILVA	088.805.864-08
ISA MIRELE SANTOS DA SILVA	104.411.444-46

ISAAC CAVALCANTE GOMES	073.944.054-35
ISABEL BARBOSA PINTO	332.223.984-53
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	057.178.124-18
ISABEL CRISTINA MACEDO DOS SANTOS	562.962.074-68
ISABELA MOURA FALCAO	024.158.784-05
ISABELA SANTANA DA SILVA GOMES	080.949.074-95
ISABELLA CRISTINA COSTA DE MENEZES	070.874.634-97
ISABELLE CRISTIANE SOUZA RODRIGUES	033.325.914-95
ISABELLE DE LIMA MOURA	091.531.914-47
ISABELLE FRANCINE SILVA DE SOUZA	082.395.084-05
ISABELLE SEVERO DOS SANTOS	074.670.334-19
ISAC NEVES DE ANDRADE	122.883.154-82
ISAC OLIVEIRA DE BARROS	075.401.194-11
ISAIAS MARTINS SILVA	064.342.394-08
ISAIAS SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	109.737.734-21
ISLANE RAFAELLE RODRIGUES FRANCA	072.241.404-81
ISLANIA PEREIRA CAVALCANTE	078.455.224-06
ISLANY MARTINS FERREIRA DA SILVA	061.366.694-12
ISLAYNE RAMOS DE MELO	011.571.194-50
ISRAEL LIMA DA SILVA	036.742.324-30
ISRAEL NICOLAU DA SILVA	347.464.554-49
ISTEFANY MARIA DA SILVA	704.649.684-61
ITAINAN SANTOS NUNES	101.279.714-75
ITALO LUAN SILVA DOS SANTOS	087.683.604-01
ITAMAR JOSE DA SILVA	332.592.914-15
ITAMARA ROMAO DA SILVA	604.268.534-15
ITAMARA SUELY ARAUJO CAVALCANTE	111.803.254-35
ITAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS	093.999.534-40
ITANEIDE REJANE DE BARROS LINS	269.470.458-19
ITAWANA FERREIRA DA SILVA	146.259.196-57
IVAN DOS SANTOS RIBEIRO	063.764.684-38
IVANALENE DO NASCIMENTO COSTA	044.132.434-71
IVANEIDE BEZERRA DA SILVA	047.863.024-73
IVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA	042.452.414-70
IVANEIDE GUEDES DOS SANTOS	053.096.994-73
IVANEIDE SILVA DE FARIAS	073.133.394-29
IVANI MARIA JERONIMO	860.785.504-20
IVANIA CAETANA DOS SANTOS	863.163.624-04
IVANILDA DA SILVA SANTOS	035.282.294-54
IVANILDA LOPES DA SILVA	648.534.974-04
IVANILDA MARIA ALVES	990.894.914-49
IVANILDO DOS SANTOS BRITO	816.256.694-53
IVANILDO MARQUES DO NASCIMENTO	903.060.824-20
IVANILDO SEBASTIAO DOS SANTOS JUNIOR	066.400.414-80
IVANIR DA SILVA FERRO	047.762.864-83
IVERO SILVA DOS SANTOS	108.568.044-44
IVETE SEBASTIAO DA SILVA BARBOSA	040.697.444-60
IVINA EDLA TIBURCIO DO NASCIMENTO BARROS	037.434.814-64
IVIRLENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	039.766.404-41
IVO DOS SANTOS FARIAS	052.354.834-64
IVO SILVA NETO	100.437.784-37
IVONE FERREIRA DE OLIVEIRA	044.643.454-09
IVONE SOARES DA SILVA	842.513.014-04
IVONEIDE GOMES ALENCAR	177.240.154-49

IVONETE CLEMENTE DA SILVA	066.526.834-31
IVONETE DE MELO SILVA	030.438.054-70
IVONETE MARIA SILVA OLIVEIRA DE BRITO	557.101.744-91
IVONETE SANTANA DOS SANTOS	941.241.325-49
IZA MARIA SILVA	478.485.884-91
IZABELLY PAULINA DOS SANTOS	105.798.204-08
IZAEL GUIMARAES	069.571.984-05
IZAIDE DA SILVA CAVALCANTI	731.044.934-72
IZAURA MARIA PEREIRA	044.454.254-00
JACIANE ARAUJO DE MACEDO	043.834.924-52
JACIANE NOGUEIRA SILVA CAVALCANTE	056.360.614-20
JACIARA CAJUEIRO SILVA	027.988.064-29
JACIARA DOS SANTOS	924.239.064-04
JACIARA LIMA DOS SANTOS	042.676.694-65
JACIARA REGINA ROSALINO DO NASCIMENTO	047.443.534-28
JACIELE ALVES DA SILVA	092.824.344-35
JACIELE DOS SANTOS	107.420.244-90
JACIELMA MATIAS DE OLIVEIRA FREITAS	066.452.884-84
JACIENE DE SOUZA AMARAL FERREIRA	009.995.974-77
JACILANIA MOTA DA SILVA	032.650.634-96
JACILEIDE ALVES DA SILVA	056.074.444-73
JACINTO JUVINO DOS SANTOS	494.669.414-53
JACIRA SELESTINO GOMES DA SILVA	709.920.844-66
JACKCIANA PEREIRA	057.594.224-05
JACKELINE DA SILVA DE ALMEIDA	045.232.504-80
JACKSON FILIPE DA SILVA SANTOS	090.013.584-03
JACKSON JONAR SILVA SOUZA	022.897.064-42
JACKSON PEDRO DA SILVA	056.588.664-99
JACQUELEIDE DELFINO DOS SANTOS	057.960.384-94
JACQUELINE COSTA DOS SANTOS	061.829.704-99
JACQUELINE DE OLIVEIRA NERY	804.204.514-04
JACQUELINE DIONISIO MACHADO	028.535.134-67
JACQUELINE MARIA DOS SANTOS	067.677.954-96
JACQUES TENORIO CORREIA	062.054.974-25
JADIELLE MARIA DA SILVA	099.700.684-66
JADIELMA DE OLIVEIRA GREGORIO	074.795.784-31
JADIELSON RAIMUNDO DE AMORIM	323.221.748-66
JADLA HIGINO VIEIRA	088.040.064-12
JADNA MARIA DOS SANTOS LIMA	333.199.604-15
JADSON DE LIMA SANTOS	125.256.674-33
JAECIA DE FREITAS RODRIGUES	095.963.344-84
JAELSON DA SILVA OLIVEIRA	072.177.454-70
JAELSON GOMES SOARES	061.406.674-37
JAILMA HONORIO FERRO CORREIA	038.156.474-60
JAILSON DE SOUZA FERREIRA	029.562.054-47
JAILSON FAUSTINO DE LIMA	044.456.184-62
JAILSON NUNES BARBOSA	051.275.524-85
JAILSON SANTOS DA SILVA	730.736.954-00
JAILSON VANDERLEI DA SILVA	074.344.454-08
JAILTON DA CRUZ	123.061.904-61
JAILTON DA SILVA	108.461.304-24
JAILTON DE CAMPOS DOS SANTOS	058.782.344-59
JAILTON FERREIRA	019.774.624-13
JAILTON FERREIRA DA SILVA	115.446.594-23

JAIIME VIEIRA DE SOUZA NETO	049.468.304-05
JAINÉ NUNES TOMAZ DOS SANTOS AQUINO	117.145.994-77
JAIRO DA SILVA	014.596.715-89
JAIRO SILVA SANTOS	098.204.874-20
JAISSA RODRIGUES DOS SANTOS	923.598.334-72
JAMERSON DA SILVA GONCALVES	111.664.384-73
JAMERSON DOUGLAS DA SILVA	089.475.604-48
JAMERSON FERNANDES DA SILVA RAMOS	011.309.444-25
JAMERSON MANOEL SILVA DA ROCHA	090.422.194-67
JAMERSON VITAL DA SILVA	072.199.724-40
JAMES PEDRO DA SILVA	955.211.864-68
JAMESSON DA HORA SILVA	009.291.654-62
JANAELLE MONIQUE ALBUQUERQUE LIMA FREITAS	074.453.124-12
JANAILDA DE OLIVEIRA MOURA	063.716.784-85
JANAINA ALVES FEITOSA	062.904.244-67
JANAINA ALVES PEIXOTO	070.098.044-00
JANAINA BRASIL DOS SANTOS	052.667.154-80
JANAINA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	994.604.164-20
JANAINA DA CONCEICAO OLIVEIRA	101.751.424-08
JANAINA DA SILVA ALBUQUERQUE NUNES	073.077.854-12
JANAINA DE SA DA SILVA	074.061.204-27
JANAINA EMILIA PASSOS DE VASCONCELOS LEITE	027.827.604-08
JANAINA JOISE TEIXEIRA SATIRO	048.008.494-70
JANAINA LOPES DE MENEZES	045.596.674-54
JANAINA LOPES FERREIRA	039.696.944-50
JANAINA MACHADO DA SILVA	077.383.734-58
JANAINA MARIA DA SILVA	078.568.924-98
JANAINA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	264.699.348-03
JANAINA MARIA DO NASCIMENTO	075.638.344-78
JANAINA MARINHO DE OLIVEIRA	042.376.524-83
JANAINÉ MACIEL DOS SANTOS	085.144.874-77
JANDERLEIA BATISTA DE LIMA NEVES	047.358.224-45
JANDSON ESTEVAM DOS SANTOS	889.560.164-53
JANE CLAUDIA AMANCIO DE LIMA	903.169.594-72
JANE CLEIDE DA SILVA	032.784.314-48
JANE CLEIDE DOS SANTOS	028.834.234-82
JANE CLEIDE NASCIMENTO DA PAZ	101.064.037-29
JANE DOS SANTOS COSTA	606.445.244-72
JANE FERREIRA DE ARAUJO	069.205.774-96
JANE KELLY ANSELMO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	057.638.334-14
JANE MEIRE FARIAS DA SILVA	009.891.764-10
JANE MERCIA DA SILVA	041.646.754-70
JANEIDE DO NASCIMENTO SILVA	060.470.274-40
JANESON PEREIRA BEZERRA	104.409.614-40
JANETE CORREIA MILITAO	107.071.944-74
JANETE MARIA CABRAL	033.152.134-29
JANETE MARTINS DE BARROS	031.740.894-17
JANETE SILVA DE FARIAS SANTOS	033.606.634-11
JANICE FELIX DOS SANTOS	409.616.055-53
JANICLEIA PEREIRA MUNIZ SILVA	072.497.354-03
JANICLEIDE DOS SANTOS TONONE	060.165.264-95
JANIEL BARROS FERREIRA	092.312.254-05
JANIEL DE SOUZA	084.749.754-25
JANIELE LIMA DA SILVA	079.714.484-65



JANIELE SILVA ROCHA	050.888.474-83
JANIO LACERDA DA SILVA LEITE	099.971.604-28
JANIO PAULO ELEOTERIO FERREIRA	073.346.894-29
JANIREIDE DE OLIVEIRA PEREIRA	013.812.494-93
JANIRLENE VILELA ALVES	956.458.964-91
JAQUELINE FELIX DE MORAES	043.795.424-24
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	078.683.394-70
JAQUELINE NUNES DO NASCIMENTO	042.858.344-05
JAQUELINE PEREIRA BATISTA	058.636.044-17
JAQUELINE VERISSIMO DOS SANTOS	028.834.514-27
JARACINA SELESTINO GOMES DA SILVA	058.889.364-13
JARBAS ALVES FRANCA	052.971.824-33
JARBAS GAMA DOS SANTOS JUNIOR	759.012.694-20
JARDEL JEAN DA SILVA ARAUJO	060.469.994-80
JARINA WALERIA ALVES SILVA	700.484.104-97
JARMISON SILVA ODILON	069.008.174-08
JASLAINE TAVARES FERREIRA DA SILVA	036.643.474-80
JAVANETE BORGES DA SILVA	036.861.434-45
JAYANE SOUZA DA SILVA	094.051.624-11
JAYDAN JONAS VITORINO DE LIMA	077.295.344-95
JAYNE JUSTINO DA SILVA	086.062.604-01
JAYNE PEREIRA DA SILVA	121.606.664-75
JEAM CLEMENTE DA ROCHA	454.304.034-15
JEAN BATISTA DA SILVA	022.963.794-94
JEAN CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	037.981.394-74
JEAN LENOIR LEITE	114.556.954-40
JEANE DA SILVA	046.880.304-10
JEANE DE MELO DA SILVA	080.797.444-75
JEANE DE SOUZA SILVA	055.519.234-28
JEANE DO NASCIMENTO EMILIANO	080.576.404-64
JEANE NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	061.709.664-32
JEANE PETRONILO DA COSTA	043.916.668-39
JEANE TONONE DE MELO SILVA	041.583.294-26
JEANGELA CELIA ALVES RIBEIRO	015.052.225-83
JEANNE APOLINARIO DA SILVA	456.479.254-72
JECIANE GOMES DA SILVA	081.734.734-80
JEFERSON ALVES DE LIMA SILVA	113.180.854-11
JEFERSON SANTOS DA TRINDADE	108.142.094-40
JEFFERSON ALEIXO DA SILVA	074.454.174-35
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	070.540.774-82
JEFFERSON FERRETI RIBAS	063.027.449-54
JEFFERSSON DE CARVALHO	121.644.004-29
JEILMA CORREIA DA SILVA	045.088.414-73
JEISE DA SILVA BANDEIRA	108.119.604-12
JEMERSON ANSELMO DA SILVA	025.940.634-10
JEMERSON DE ARAUJO SILVA	103.117.644-60
JEMERSON VITAL DA SILVA	112.107.064-74
JENEKESIA LINS DA SILVA	088.719.254-83
JERFFESSON DA SILVA SANTOS	451.269.368-83
JERSONITA MARCELINO LEITE	384.200.314-53
JERSONIVA SIMOES MARCELINO	603.982.134-53
JESSE BATISTA JUNIOR	101.255.104-03
JESSICA DA SILVA BARBOSA	126.775.954-27
JESSICA MARIA DOS SANTOS SILVA	104.481.704-69

JESSICA MOREIRA DA SILVA SOUZA	088.568.094-43
JESSICA OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA	071.697.214-06
JESSICA RAIMUNDO DA ROCHA	086.085.334-99
JESSICA STEFANY FERREIRA DA SILVA	085.932.074-05
JESSICA THAISA LOPES ACIOLI	092.260.024-44
JETSON FREIRE DOS SANTOS	034.361.664-56
JEVALDO DE JESUS SANTOS	099.567.164-80
JHONATA DIOGENES HENRIQUE DE ANDRADE LIMA	064.447.374-60
JICLEANE FERREIRA DE SOUZA	086.767.744-98
JILYANE ROUSE PAUFERRO DA SILVA	056.336.694-01
JINALDO ALVES DOS SANTOS	054.669.094-75
JOAB ANTONIO DE MELO	164.742.524-72
JOABE VELOSO DE LYRA	505.120.484-87
JOANA DARC DE CARVALHO BRILHANTE DA NOBREGA	448.509.214-34
JOANA DARC DOS SANTOS VIEIRA	043.581.374-90
JOANA PAULA SILVA COSTA	085.977.004-40
JOANA VIEIRA	009.447.804-07
JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO	034.248.564-44
JOAO ANTONIO DOS SANTOS NETO	082.487.744-65
JOAO BAPTISTA DE ANDRADE	276.091.628-68
JOAO BATISTA DA SILVA	525.572.604-44
JOAO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO	827.374.794-87
JOAO BATISTA DOS SANTOS	053.601.604-62
JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA	023.485.994-65
JOAO CARLOS GOMES DA SILVA	084.650.594-03
JOAO CARLOS SILVA LIMA	814.579.954-68
JOAO CARLOS SOARES PEREIRA	069.603.814-52
JOAO CARLOS SOARES SILVA	075.402.934-46
JOAO FELIPE ERNESTO DOS SANTOS	063.983.184-20
JOAO GERONIMO FERNANDES	021.790.034-80
JOAO KENNEDES ALBUQUERQUE CLEMENTE	712.711.344-03
JOAO LUIZ TAVARES NETO	072.450.224-61
JOAO MACHADO MONTENEGRO NETO	044.590.464-07
JOAO MANOEL SIQUEIRA VIEIRA	078.508.104-65
JOAO PAULO BARBOSA BARROS	044.056.594-43
JOAO PAULO CORREIA DA SILVA	084.759.054-20
JOAO PAULO SANTOS PANTALEAO	082.138.894-01
JOAO PEDRO DE ALMEIDA SILVA	086.323.064-48
JOAO ROBERTO VILLACA SAMPAIO	386.903.654-00
JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA	122.862.834-35
JOAO VIEIRA DE OLIVEIRA	679.820.934-34
JOAQUIM ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS	792.919.297-00
JOATAN PEREIRA DA SILVA	089.133.054-29
JOCELIA DA SILVA PEREIRA	091.442.484-07
JOCELINO DA SILVA COSTA	013.285.954-80
JOCIVALDO DE SENA SILVA	038.530.524-95
JOECE SILVA DE LIMA CARDOSO	064.270.954-80
JOEDSA WANESSA OLIVEIRA DE LIMA CORDEIRO	073.502.224-08
JOEDSON RODRIGUES DOS SANTOS	708.328.534-96
JOELITON CORREIA DA SILVA	094.021.314-18
JOELMA ALVES PASTOURA	096.376.767-40
JOELMA CANDIDA FERREIRA	095.781.624-30
JOELMA DA CONCEICAO SILVA	095.971.094-92
JOELMA DE SOUZA SANTOS	041.972.424-92

JOELMA NOIA DA SILVA	000.997.184-05
JOELMA QUIRINO DA SILVA RIBEIRO	047.743.194-14
JOELMA SIMOES SILVESTRE	076.829.554-81
JOENNEYRES RAI0 DE SOUZA AMANCIO	076.994.054-47
JOERIZA DA SILVA SANTOS	073.395.364-69
JOHNNE LENDON CARDOSO LINS	076.202.324-43
JOICY KAILLY DOS SANTOS BISPO	104.803.024-56
JOILMA VITOR SANTOS VIANA	044.041.424-55
JONAS HONORIO DA SILVA NETO	126.581.044-30
JONATHAN DA SILVA AMORIM	112.868.934-02
JONATHAN DEYWERSON SILVA	102.017.714-46
JONATHAN MORAIS DA SILVA	057.291.104-13
JONATHAN PINHEIRO SOUZA	098.668.804-51
JONATHAN TENORIO SANTOS	077.170.804-19
JORGE COSMO DA SILVA	346.976.244-91
JORGE MIGUEL SANTOS SOUZA	408.814.868-17
JORGEANO LEANDRO	075.573.664-84
JOSE ADAILTON DOS SANTOS	050.661.624-02
JOSE ADELSON GAMA DA SILVA	958.555.724-04
JOSE ADRIANO PEREIRA LIMA	035.565.034-76
JOSE ADRIEL FELIX DA SILVA	052.859.234-33
JOSE AGNALDO MATIAS DA SILVA	757.558.314-91
JOSE AILTON CABRAL DE LIMA	447.756.604-20
JOSE ALCIDES DOS SANTOS	020.258.284-11
JOSE ALEXSANDRO SOARES DOS SANTOS	081.392.304-21
JOSE ALVES RODRIGUES FILHO	049.359.174-58
JOSE AMARAL MATIAS DE SOUZA	029.072.644-19
JOSE ANDRE DA SILVA	030.214.474-90
JOSE ANTONIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	095.107.114-97
JOSE ANTONIO DA SILVA	071.658.084-50
JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	049.435.254-07
JOSE ANTONIO FREITAS DA SILVA	034.081.334-25
JOSE ANTONIO SILVA DOS SANTOS	577.322.994-34
JOSE APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS	804.447.174-04
JOSE APARECIDO MOURA DOS SANTOS	476.292.314-15
JOSE AQUINO FILHO	678.904.154-00
JOSE ARAUJO SANTOS	495.278.434-72
JOSE ARGEMIRO MARTINS NETO	023.256.904-58
JOSE ARNALDO DOS SANTOS	644.972.324-68
JOSE AUGUSTO DE LUNA	740.410.454-87
JOSE BALBINO DOS SANTOS DA SILVA	052.233.584-57
JOSE BELARMINO BRITO	030.580.544-40
JOSE BENEDITO DA SILVA	025.767.524-89
JOSE BORGES LIMA	030.214.894-94
JOSE CAMPOS DE SOUZA	725.481.264-04
JOSE CANDIDO DA SILVA NETO	110.884.364-63
JOSE CARLESANDRO ALEXANDRE DE ASSIS	035.865.954-09
JOSE CARLOS DA SILVA	940.100.644-04
JOSE CARLOS DA SILVA	033.999.504-11
JOSE CARLOS DO AMARAL	045.577.894-98
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	453.899.004-30
JOSE CARLOS DOS SANTOS	021.216.594-12
JOSE CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	061.321.264-90
JOSE CARLOS FIGUEIREDO	589.035.005-63

JOSE CARLOS TAVARES JUNIOR	048.992.334-85
JOSE CASSIANO MOREIRA TORRES	870.690.404-15
JOSE CASSIO FLOR DOS SANTOS	100.823.644-60
JOSE CHARLES FIGUEIRA DE OLIVEIRA	386.880.934-15
JOSE CICERO BARROS DA SILVA	033.901.834-85
JOSE CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	050.217.474-95
JOSE CICERO CASIMIRO CASADO	020.803.494-30
JOSE CICERO DA SILVA	469.192.524-49
JOSE CICERO DA SILVA	757.492.974-20
JOSE CICERO DA SILVA	014.799.174-94
JOSE CICERO DE OLIVEIRA	043.906.744-80
JOSE CICERO DOS SANTOS	383.655.704-59
JOSE CICERO DOS SANTOS	260.103.994-91
JOSE CICERO DOS SANTOS BEZERRA	700.008.674-20
JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	007.872.654-97
JOSE CICERO NUNES SANTOS	052.887.214-16
JOSE CICERO OLIVEIRA DE SOUZA	557.902.404-53
JOSE CICERO RODRIGUES DOS SANTOS	776.919.464-49
JOSE CICERO ROMAO DOS SANTOS	419.476.064-68
JOSE CICERO SOARES NETO	064.034.944-73
JOSE CICERO VANDERLEI	278.000.834-20
JOSE CLAUDEVAN CAJUEIRO DE CASTRO	059.417.514-35
JOSE CLEDISVAN DOS SANTOS	030.875.444-18
JOSE CLODOALDO BRITO DE OLIVEIRA	077.248.264-04
JOSE CLOVES DOS SANTOS	577.722.745-72
JOSE CLOVIS DOS SANTOS	554.067.344-15
JOSE CLOVIS SELESTINO FERREIRA	028.838.954-90
JOSE CUSTODIO CAVALCANTE	939.402.204-00
JOSE DA SILVA	871.315.604-72
JOSE DACKSON VASCONCELOS OLIVEIRA	070.744.454-36
JOSE DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	089.342.334-35
JOSE DE BARROS LIMA NETO	540.189.434-15
JOSE DOS SANTOS BATISTA	061.281.784-99
JOSE DOS SANTOS LIRA	117.484.714-06
JOSE DOS SANTOS MARQUES	411.060.324-20
JOSE DOS SANTOS MATOS	028.217.114-25
JOSE DOS SANTOS SILVA	725.467.004-72
JOSE DOUGLAS SILVA DE AZEVEDO	075.113.794-43
JOSE EDEZOITO DE LIMA	016.036.504-07
JOSE EDIJANIO DA SILVA DOS SANTOS	048.910.504-11
JOSE EDILSON PORFIRIO DE OLIVEIRA	925.183.544-68
JOSE EDIMARIO DOS SANTOS SOUZA	045.977.764-51
JOSE ELIAS DE SOUZA	018.747.774-46
JOSE ELIAS DOS SANTOS	009.304.804-14
JOSE ELIDO DOS SANTOS	058.451.214-77
JOSE ELYTON BATISTA DOS SANTOS	080.292.854-42
JOSE EMANUEL DE MIRANDA	411.747.124-49
JOSE ERISVELTON ESTEVAO DA SILVA JUNIOR	426.050.898-94
JOSE ERIVAN DOS SANTOS	777.247.554-34
JOSE ERLANDSON KAIQUE LIMA DOS SANTOS	074.317.714-28
JOSE FELIX DA SILVA	038.957.844-43
JOSE FERREIRA DA SILVA	277.265.438-92
JOSE FIALHO CAETANO	689.376.874-53
JOSE GENIVALDO CELESTINO DA SILVA	739.922.674-15

JOSE GEOVA HONORIO DA SILVA	055.739.374-48
JOSE GLEISON RIBEIRO DA SILVA	054.121.904-99
JOSE GLICERIO AUGUSTO CANUTO	073.933.324-00
JOSE GOMES LOPES	911.497.894-68
JOSE HAILTON BEZERRA DOS SANTOS	440.333.204-82
JOSE HELDER FERREIRA DA SILVA	046.276.414-19
JOSE HENALDO RODRIGUES OLIVEIRA	803.665.384-20
JOSE HENRIQUE DA SILVA ARAGAO	005.506.655-01
JOSE ISRAEL SANDES DA SILVA	127.016.734-02
JOSE JAMERSON TELES CHAGAS	068.034.784-40
JOSE JATOBA SELESTINO DA SILVA	860.969.154-34
JOSE JEFFERSON ALVES FIRMINO	095.971.324-78
JOSE JOSENILDO DOS SANTOS	861.362.594-00
JOSE JOSIANO DE OLIVEIRA	057.340.994-30
JOSE JULIO DA COSTA JUNIOR	815.991.534-91
JOSE KLEITON VIEIRA DE LIMA FERREIRA	014.042.824-08
JOSE LAERCIO CARLOS VIANA	957.579.294-72
JOSE LAURENTINO DA SILVA NETO	035.645.164-09
JOSE LEAL BARBOSA	038.880.594-37
JOSE LOURENCO GOMES	044.250.504-36
JOSE LUIZ ARAUJO SANTOS	101.845.884-05
JOSE MACIEL DO NASCIMENTO FARIAS	073.495.934-65
JOSE MANOEL DOS SANTOS	082.202.064-54
JOSE MANOEL GERMANO NETO	041.128.664-10
JOSE MARCELO DE VASCONCELOS MOTA	033.575.535-62
JOSE MARCELO DOS SANTOS LIMA	143.358.384-41
JOSE MARCELO PEREIRA DA SILVA	902.845.934-00
JOSE MARCIO GODOY SOUSA	041.268.784-40
JOSE MARCOS DE SOUZA	096.416.564-30
JOSE MARCOS GODOY SOUSA	072.185.214-95
JOSE MARCOS SILVA	004.944.955-96
JOSE MARIA DOS SANTOS	088.986.514-06
JOSE MARIA GALVAO JUNIOR	787.953.704-04
JOSE MAURICIO ALVES MONTE	060.977.714-95
JOSE MAURICIO DE LIMA	384.171.544-34
JOSE MAURICIO SANTOS DA SILVA	776.333.774-53
JOSE MESSIAS DO NASCIMENTO COSTA	442.728.984-34
JOSE MESSIAS FILHO	776.537.004-97
JOSE MIGUEL DA SILVA	056.174.834-98
JOSE NARCISO JUNIOR	041.998.724-00
JOSE NERI CAVALCANTE	384.573.504-04
JOSE NILDO BRANDAO ALENCAR	494.070.824-15
JOSE NILSON DA GRACA	055.606.024-50
JOSE NILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	063.067.384-52
JOSE NILTON DANTAS DA SILVA	045.620.904-21
JOSE NIRALDO ANDRADE FILHO	071.877.604-69
JOSE OCLECIO RODRIGUES DE LIMA	037.069.564-03
JOSE PEDRO HONORIO DA SILVA	802.670.094-53
JOSE PEREIRA DA SILVA	700.089.148-34
JOSE PEREIRA ROSA NETO	102.154.754-96
JOSE PETRONIO DOS SANTOS	740.690.124-00
JOSE PETRUCIO SOBREIRA DE LIMA JUNIOR	111.468.884-30
JOSE REGINALDO BATISTA DA SILVA	958.400.444-15
JOSE REINALDO MEDEIROS	776.135.204-63



JOSE RENALDO DA SILVA	268.133.338-52
JOSE RICARDO AGOSTINHO DOS SANTOS	757.435.074-49
JOSE RICARDO ALVES DA SILVA	921.392.485-20
JOSE RICARDO DOS SANTOS	008.547.634-06
JOSE RICARDO LAURENTINO DA SILVA	534.360.674-15
JOSE ROBERTO ALVES FEITOZA	044.270.674-09
JOSE ROBERTO ALVES TORRES	815.677.824-34
JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	048.435.274-16
JOSE ROBERTO DA SILVA LIMA	078.177.554-00
JOSE ROBERTO FERREIRA TORRES	069.029.044-64
JOSE ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	724.031.014-00
JOSE ROBERTO SANDES JUNIOR	081.770.924-05
JOSE ROBERTO VIEIRA DE LIMA	976.234.665-34
JOSE ROGERIO DE LIMA	408.365.334-53
JOSE ROMILDO DA SILVA	270.759.498-96
JOSE RONALDO DA SILVA	118.875.434-30
JOSE RONALDO DE MELO SANTOS	051.763.494-50
JOSE RONALDO FREIRE LUCAS	494.292.564-91
JOSE RONILDO DA SILVA TORRES	020.810.224-86
JOSE RONY DE ARAUJO	068.770.184-86
JOSE SEBASTIAO DA SILVA FILHO	459.966.874-53
JOSE SERAFIN HABY PINHEIRO	712.284.460-91
JOSE SERGIO DOS SANTOS	022.971.854-05
JOSE SERGIO DOS SANTOS SILVA	069.492.164-59
JOSE SERGIO PLACIDO LIRA	094.897.625-04
JOSE SEVERINO FERREIRA LESSA	515.390.394-04
JOSE SOARES DA SILVA	024.648.154-46
JOSE SOARES DE QUEIROZ	050.488.514-63
JOSE THIAGO GOMES BINAS	011.357.734-67
JOSE VALDIR CORREIA DE MACEDO	081.102.694-94
JOSE VALTER ALVES DE MELO	088.058.044-52
JOSE VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	043.603.024-10
JOSE WALTER DA SILVA SANTOS	550.561.564-34
JOSE WEVERTON DE MELO	703.643.004-42
JOSE WILLAMES DA SILVA SOUZA	120.576.824-63
JOSE WILSON CARDOSO GALDINO	924.661.414-34
JOSE WILSON MARTINS DA SILVA	050.487.484-50
JOSE WILTON MARQUES DOS ANJOS	958.329.714-34
JOSEAN PALMEIRA DA SILVA	013.816.484-36
JOSEANE BARBOSA MENDONCA	036.468.204-38
JOSEANE DE SIRQUEIRA SILVA GONCALVES	025.098.754-69
JOSEANE DOS SANTOS SILVA	081.243.324-60
JOSEANE DOS SANTOS SILVA	075.460.164-10
JOSEANE FERREIRA DE BRITO FONSECA	029.863.064-89
JOSEANE MARIA DUARTE	924.211.134-15
JOSEANE MARINHO DA SILVA	077.448.664-36
JOSEANE NUNES BATISTA DAS NEVES	019.410.874-00
JOSEANE SILVA DOS ANJOS	065.096.624-42
JOSECLEIA SILVINO DA SILVA	903.215.964-04
JOSEDISON DOS SANTOS CLAUDIO	073.055.104-08
JOSEFA ADRIANA MESSIAS CARDOSO SANTOS	081.039.034-50
JOSEFA ALAIDE DA SILVA	058.360.764-05
JOSEFA BARBOSA CAVALCANTE	037.663.484-77
JOSEFA BOMFIM PINTO	037.206.454-01

JOSEFA CAEL DA SILVA ROCHA	842.375.894-04
JOSEFA CLEIDE SILVA SANTOS	593.701.144-91
JOSEFA CONSTANTINO DOS SANTOS	758.103.104-78
JOSEFA CRISTINA FERREIRA	051.529.224-95
JOSEFA DAMIANA FEITOSA VILELA	105.678.834-85
JOSEFA DANIELLE MARQUES LIMA	081.151.164-24
JOSEFA DE ARAUJO MARQUES	037.449.974-80
JOSEFA DOMINGOS DA SILVA	757.694.094-87
JOSEFA DOS SANTOS LIMA	041.072.894-27
JOSEFA EDINEIDE DE SANTANA NASCIMENTO	029.209.554-62
JOSEFA FERREIRA SILVA	663.333.184-34
JOSEFA FRANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	360.168.748-84
JOSEFA GIVANEIDE SILVA MELO	024.863.174-81
JOSEFA GOMES BESERRA	056.066.784-11
JOSEFA GOMES SILVA	044.593.524-35
JOSEFA MAIZA NASCIMENTO SANTOS SILVA	091.175.704-09
JOSEFA MARCIA DA SILVA LIMA	841.504.674-04
JOSEFA MARIA DA SILVA	367.422.604-91
JOSEFA MARIA DOS SANTOS	024.181.054-07
JOSEFA MARIA DUARTE GOMES	515.074.804-82
JOSEFA MEIRE DA SILVA	054.670.164-74
JOSEFA PALMEIRA FERRO	648.744.004-34
JOSEFA PATRICIA DA SILVA	074.509.534-80
JOSEFA PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA	926.552.464-20
JOSEFA PIMENTEL MEDEIROS	431.675.434-34
JOSEFA ROSIANE DA SILVA FERREIRA	093.514.884-11
JOSEFA SIMONE CARDOSO DA SILVA	059.088.864-16
JOSEFA TAVARES DA SILVA	042.683.384-89
JOSEFA VENTURA DA SILVA	483.853.794-87
JOSEFA WEDIJA TENORIO CAVALCANTE	053.802.694-43
JOSEILDA DOS SANTOS	381.964.078-90
JOSEILTON CINTRA DE ALMEIDA	073.337.564-24
JOSELIA AGRIPINO DA SILVA	051.409.344-77
JOSELINA ESTEVAO DA SILVA	063.013.754-40
JOSELITA MACENA DE LIMA	309.972.164-68
JOSELITA MAXIMO DOS SANTOS	803.205.384-00
JOSELMA CANDIDO DA SILVA	814.442.144-20
JOSELMA MARIA SILVA DOS SANTOS	029.048.414-66
JOSEMIR FEITOSA DE ARAUJO	385.043.754-04
JOSENAIDE DA SILVA QUEIROZ	065.632.224-12
JOSENALDO SANTOS DE LIMA	903.142.044-15
JOSENEIDE MARIA DA SILVA	010.978.404-92
JOSENILDA MARIA DOS SANTOS LINS	062.317.434-03
JOSENILDA PAULINO SARMENTO	662.012.334-15
JOSENILDO AMARO DA SILVA	016.599.274-39
JOSENILDO RODRIGUES DE SANTANA	042.644.844-80
JOSENILTON BATISTA DOS SANTOS	923.773.514-68
JOSENILTON FERREIRA DA SILVA	029.508.274-70
JOSENILTON FRANCISCO DA SILVA	114.763.604-48
JOSENITA MARIA RODRIGUES DUARTE	563.737.594-15
JOSERNISSE FERNANDO FERREIRA	047.214.824-93
JOSETE DA SILVA GOMES	677.168.734-15
JOSETE DA SILVA SANTOS	063.886.444-57
JOSETE MARIA DA SILVA	037.102.574-50

JOSETE SANTOS DE MELO	870.572.124-53
JOSIAN PEREIRA BASTOS	419.254.675-20
JOSIANE AMANCIO DE BARROS GOMES	059.763.354-11
JOSIANE DA SILVA	033.155.464-01
JOSIANE DOS SANTOS	015.376.904-18
JOSIANE JUSTO DA SILVA	092.362.494-50
JOSIANE LINS DA SILVA	059.086.964-71
JOSIANE MEDEIROS DE ANDRADE	034.372.454-57
JOSIAS MIGUEL DA SILVA	304.629.914-15
JOSICLEIDE GOMES DA SILVA	063.716.214-59
JOSIELMA MARIA DA SILVA	035.513.034-36
JOSILAINE SANTINA DA SILVA	076.058.224-64
JOSILDA CANDIDO BARBOSA DE LIMA	042.378.534-62
JOSILDA MARIA DOS SANTOS	036.129.134-50
JOSILDA MATIAS DA SILVA	125.992.328-21
JOSILENE CANDIDO SANTANA DA SILVA	110.117.194-44
JOSIMAR FIRMINO DE SOUZA	059.369.214-41
JOSIMAR VITAL DOS SANTOS	031.215.974-93
JOSIMARA LIMA SANTOS	065.239.324-19
JOSIMEIRE BATISTA DA SILVA	591.147.384-49
JOSIMEIRE DE OLIVEIRA GOMES	040.139.694-08
JOSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	494.944.814-53
JOSINARIA ALVES DA SILVA	076.419.534-41
JOSINEIDE CANUTO DOS SANTOS SILVA	564.538.334-68
JOSINEIDE DE OLIVEIRA LIMA	060.127.564-02
JOSINEIDE NASCIMENTO DA SILVA	703.371.824-18
JOSINEIDE PEREIRA MARQUES	056.534.414-57
JOSINEIDE PINTO DE ARAUJO	034.085.774-98
JOSINETE CARMELITA DA SILVA SANTOS	040.360.064-28
JOSINETE NASCIMENTO ROCHA	352.150.204-00
JOSINETE RODRIGUES FELIX	648.151.884-91
JOSIVAL SOARES DOS SANTOS	083.952.444-79
JOSIVAL TENORIO DE OLIVEIRA	383.578.874-49
JOSIVALDO DIONISIO DOS SANTOS	841.634.454-04
JOSIVAN COSTA	700.607.034-15
JOSIVANIA NUNES TANONE	039.771.324-07
JOSSE KELLY OLIVEIRA	052.555.934-51
JOSUEL DA SILVA	024.864.574-96
JOUSE GREYCE MARIA DOS SANTOS	055.872.734-40
JOYCE DA SILVA SANTOS	709.862.574-43
JOYCE FELICIANO DA SILVA	112.125.924-33
JOZIAS AMARO DO NASCIMENTO	802.684.634-68
JOZIVANIA MARIA HONORIO DA SILVA	802.680.644-15
JUAREZ GOMES DA SILVA	042.492.074-39
JUCELIA RAMALHO QUEIROZ	043.018.334-80
JUCELINA MARIA DE OLIVEIRA	842.812.434-53
JUCIANE FIRMINO DA SILVA	024.184.724-93
JUCICLEIDE ROSA DOS SANTOS	058.223.145-03
JUCIENE MARIA DA SILVA PEREIRA MATIAS	035.648.654-03
JUCIENIA ALEIXO DA SILVA SANTOS	329.832.448-57
JUCILEIDE DA SILVA SOBREIRA	076.422.194-90
JUCILENE DOS SANTOS MEDEIROS	076.559.814-00
JUCILENE PAULINO DO NASCIMENTO	986.391.614-53
JUCILENE VIEIRA BARROS	034.931.064-59

JUCINEIDE ALVES DOS SANTOS	084.286.134-35
JUDITE BALBINO DE OLIVEIRA	509.157.544-87
JULIA TATIANA RIEGO COSTA	045.596.334-79
JULIANA ALVES OLIVEIRA SANTOS	023.606.765-63
JULIANA ANTERO DA SILVA	092.043.974-89
JULIANA APARECIDA DA SILVA	042.604.184-40
JULIANA ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA	077.184.344-51
JULIANA COSTA MELO	043.907.364-26
JULIANA DA CONCEICAO LAURENTINO	092.473.974-64
JULIANA DA SILVA ROQUE	108.486.624-23
JULIANA RAMOS FRAGOSO	062.121.194-06
JULIANA SILVA CORREIA	079.422.524-18
JULIANA SOARES VIEIRA	106.092.564-83
JULIANO BEZERRA BRANDAO DE FREITAS	010.516.884-00
JULIENE ANTERO DA SILVA MOTA	088.778.994-33
JULIENE BARBOSA SILVA	059.662.274-03
JULIENE FORTUNATO DA SILVA	011.399.724-80
JULIETA ENEAS DA SILVA FERNANDES	207.761.284-34
JULIO CESAR FEIJO	068.830.294-78
JULIO CESAR LINS CAMPOS	026.504.344-14
JUMARIA MARIA BUARQUE DE MELO	048.637.434-32
JUNIOR MIGUEL DA SILVA	115.708.154-10
JUSCELINO DA CONCEICAO INACIO	047.212.494-38
JUSSARA FARIAS XAVIER	051.314.104-95
JUSSIARA FERREIRA PINTO	054.572.134-20
JUSSINEIDE DA SILVA SANTOS	630.261.204-72
JUSTINO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	090.495.654-76
JUVALDO VANDERLEY NETO	091.741.224-95
KALIANA BARBOSA FERRO	323.042.038-17
KALINE SANTOS BARROS	060.145.894-06
KAMAYWARA GOMES	075.929.264-74
KAREN OLIVEIRA DE MENEZES	037.900.793-24
KARINA BOMFIM MENDES FELICIANO	085.296.354-85
KARINA MARIA TEIXEIRA DOS ANJOS	093.474.654-02
KARINA XAVIER ALVES	034.834.384-16
KARINE DA SILVA MELO	110.997.354-32
KARINE DE QUEIROZ MARTINS	084.781.164-60
KARLA MARIA CANSANCAO GUIMARAES	957.403.414-34
KAROLINE BANDEIRA SOUSA	103.774.694-59
KAROLLA TELECIO VIEIRA	078.121.724-57
KASSIA CRISTINA DOS SANTOS MELO FEITOSA	089.319.544-84
KATALINA RUTH VIANA DA SILVA	010.373.094-05
KATHYA EUGENIA GREM DOS SANTOS	152.677.134-90
KATIA DOS SANTOS	096.588.434-17
KATIA LUZIA DE FARIAS NASCIMENTO	870.711.694-20
KATIA MARIA OLIVEIRA LUNA	033.909.834-14
KATIA MARIA RODRIGUES TAVARES	023.631.934-58
KATIA SOARES DE OLIVEIRA	030.844.554-65
KATIANE DE JESUS SANTANA	106.805.254-67
KATIANE MARIA DA SILVA	115.798.944-61
KATIUSCIA DOS SANTOS SILVA	923.154.704-63
KATIUSCIA PEREIRA MORAIS	024.865.264-80
KATYANA OLGA GOMES	163.752.624-53
KATYELLE ALVES DOS SANTOS	108.924.584-02

KAWYANA ALVES DE SOUZA	070.500.084-27
KAYAN DOUGLAS ROCHA DA SILVA	713.993.164-00
KEITE CRISTINA SANTOS PINHEIRO	815.088.834-91
KELIANE LIMA SANTOS	117.404.434-97
KELLE FLAVIA DOS SANTOS LIMA MOISES	023.302.034-97
KELLIANE DA SILVA SANTOS	083.679.104-51
KELLIANE LIMA DA SILVA	093.470.684-03
KELLY ANNE GOMES DA SILVA ARAUJO	077.679.264-43
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	020.101.775-09
KELLY CRISTINA MATOS SOUZA	964.179.435-34
KELLY CRISTINA RODRIGUES SOUZA	757.957.014-91
KELLY CRISTINY DA SILVA	083.107.944-44
KELLY DA SILVA NASCIMENTO	095.941.224-71
KELLY HONORIO DA SILVA	104.256.234-24
KELLYNE AURIANY DE CARVALHO FRAGOSO	058.893.994-38
KELY MARIA LIMA DOS SANTOS	098.344.124-36
KENEA MARIA SILVA	949.539.614-04
KENIA DAIANE SILVA SANTOS	929.096.631-91
KENNEDY JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	056.657.744-56
KESSIANE BELARMINO GOMES	107.717.264-81
KEVIA HELENA FRANCELINO PIMENTEL	059.969.164-60
KEYCY ALLEN OMENA NASCIMENTO	056.411.054-06
KLAUSS GUTENBERG MELO DE ALMEIDA	091.298.114-81
KLEBER ALEXANDRE DE ALMEIDA SARMENTO	543.742.274-15
KLEBSON DOS SANTOS MARTINS	048.503.664-90
KLESSIA SANTOS BASTOS	067.050.944-27
KLEYTTYANNE OLIVEIRA DE SOUZA MARTINS	070.877.294-38
KRISLEEN PRISCILA ALVES SILVA	101.420.134-98
KWANA CELESTINO DA SILVA	125.306.264-13
LADY JANE FARIAS DE LIMA	062.862.574-03
LAEDINA NUNES TONONE SOUZA	059.402.184-74
LAILTON GOMES DUARTE	724.245.323-20
LAINÉ SOARES VILAR DA SILVA	043.324.284-12
LAIS CRISTINA DA SILVA ROCHA	067.179.734-47
LAIS EVELLYNE PAULINO DE BRITO	075.189.924-00
LAIS FERREIRA DE GOES	105.376.204-60
LAISE DIAS RAMOS	074.159.514-17
LAISE DOS SANTOS TAVARES	079.022.594-89
LAMARK CRUZ DE QUEIROZ	348.654.704-68
LARA DANIELE TELES DA SILVA	103.433.144-28
LARISA SILVA PEREIRA GOMES	087.375.994-02
LARISSA CAVALCANTE DOS SANTOS GILO	095.801.764-69
LARISSA DA SILVA VITAL	109.864.044-62
LARISSA EMENUELLE RODRIGUES DOS SANTOS	102.493.494-26
LARISSA FERREIRA FERRO	077.329.514-33
LARISSA GUIMARAES LAURINDO	027.901.864-99
LARISSA RAINA TENORIO	097.965.239-14
LARISSA SILVA ARAUJO XAVIER	087.177.564-64
LARISSA SILVA MARTINS	106.367.974-57
LARISSA TORRES OLIVEIRA DE ANDRADE	064.166.604-74
LARRY FERNANDA DANTAS SILVA	074.008.474-73
LAUDECI ROCHA DA SILVA	014.074.754-01
LAUDEMI GOMES DA SILVA	021.087.384-10
LAUDENICE GOMES DE SOUZA	678.113.454-04



LAURA CAMILA LOPES SOUZA CASTRO SAMPAIO	011.985.164-45
LAURA MARGARIDA SANTOS DA SILVA	941.141.294-72
LAURIJANE CLEMENTE LIMA DE SIQUEIRA	398.281.718-80
LAYANE DIAS RAMOS	095.872.004-54
LAYS EUGENIA SAMPAIO CRISANTO	095.144.204-03
LAYS LINS CALISTO	072.104.104-30
LEA MARIA DA SILVA BORGES	020.424.994-55
LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	053.184.904-09
LEANDRO DOS SANTOS SILVA	105.493.814-81
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	015.141.844-60
LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	041.874.854-30
LEANDRO JOSE DA SILVA	064.546.924-69
LEANDRO LESSA FERREIRA	052.892.094-41
LEANDRO LIMA DA SILVA	058.390.084-43
LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	070.750.434-12
LEANDRO PEKYLES DA SILVA	067.692.304-61
LEIDIANE SANTOS DA SILVA	121.472.924-00
LEIDIANE SILVA DA ROCHA	074.601.954-80
LEILA ALVES DE FREITAS	076.471.554-23
LEILA BARBOSA DE SANTANA LIMA	010.896.314-48
LEILA DENISE DAMASCENO MELO CARVALHO	027.225.524-69
LEILA DOS SANTOS SILVA	841.669.754-04
LEILANE FERREIRA FERRO	066.397.744-45
LENICE FERREIRA DE LIMA SANTOS	089.265.044-33
LENICE NECI DA SILVA	842.166.544-87
LENILDA LOPES DA SILVA	041.280.664-94
LENILDA NEPOMUCENO DOS SANTOS	034.376.324-93
LENILDA RAFAEL BRANDAO	842.360.434-91
LENILZA SANTOS DO NASCIMENTO	349.066.734-49
LENINE GOMES SEVERIANO	459.421.104-68
LENISE FREITAS FELIX	059.938.944-31
LENISE MARIA DE OLIVEIRA	061.466.244-38
LEONARA EVANGELISTA DE FIGUEIROA	064.252.374-65
LEONARDO ARAUJO DA SILVA	048.187.054-70
LEONARDO BOMFIM DA HORA	095.091.894-64
LEONARDO DOS SANTOS SILVA	091.830.734-18
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA LIMA	058.046.354-09
LEONEL LUIZ DOS SANTOS FILHO	024.187.634-63
LEONICE AMELIA DOS SANTOS	469.969.404-78
LEONICE LINHARES CORREIA DE SANTANA	564.360.504-00
LEONIDES DA SILVA SANTOS	505.031.204-30
LETICIA ALVES VALENTIM	099.878.824-47
LETICIA DA SILVA	014.338.014-18
LETICIA FAGUNDES DA SILVA	091.091.444-39
LETICIA LIMA DOS SANTOS	089.086.384-90
LETICIA MORAIS ALVES DOS SANTOS	085.541.744-70
LEYLA PEREIRA DA SILVA	095.826.014-18
LHAYS CRISTINA SILVA FERREIRA	118.591.814-06
LIBIANA SILVA SANTOS	059.567.874-22
LIDIANA BARBOSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	039.853.334-24
LIDIANE DA SILVA	069.821.124-38
LIDIANE DE ARAUJO ALVES	011.670.924-30
LIDIANE GONCALVES DA SILVA	022.397.174-08
LIDIANE LIMA DOS SANTOS	059.896.294-86

LIDIANE MARIA DOS SANTOS	071.104.114-86
LIDIANE SANTOS MELO	063.386.884-18
LIDJA MARIA SOARES DA SILVA	097.582.024-99
LIEDSON ALVES CORDEIRO	051.807.994-57
LIGIA DE MORAES LOPES	054.848.264-03
LIGIA FERREIRA MELO ALENCAR	494.148.364-20
LIGIA KALINA GONCALVES DA SILVA	814.517.414-72
LILIAN LUIZ DOS SANTOS	516.652.044-00
LILIAN POLLYANE SENA FREDINE DE MENEZES COSTA	035.291.324-03
LILIANA DOS SANTOS LUCENA	066.090.814-09
LILIANE FERREIRA COSTA	043.500.214-77
LILIANE GAMA FERREIRA	121.884.054-47
LILIANE GONCALVES DE LIMA	041.582.734-55
LINDAURA GREGORIO DA SILVA	925.762.814-00
LINDAURA SANTOS DE SOUZA ARAUJO	034.933.124-31
LINDAURO OLIVEIRA BARROS FILHO	039.772.584-19
LINDINALVA ANSELMO DO NASCIMENTO SANTOS	057.722.104-32
LINDINALVO DA SILVA	010.527.474-77
LINDOMAR MELO SOARES	074.059.194-05
LINEUZA FERREIRA FERRO	347.506.654-87
LINIKER SANTANA GOMES	057.874.004-45
LISALBA SUENIA NEVES DE SOUSA	483.378.034-87
LIVIA CIBELE GONCALVES CAJE DE MELO	059.662.084-50
LIVIA EMANUELE DOS SANTOS BARBOSA	055.540.704-77
LIVIA FAUSTINO DOS SANTOS	070.347.774-97
LIZA MINELLI DOS SANTOS	039.648.234-14
LIZANDRA SOARES SANTANA	021.808.704-77
LIZIANE FONTES DE FRANCA	035.575.474-69
LIZIANE RODRIGUES BATISTA	008.270.194-67
LORRANY ROBERTA FERREIRA DE ARAUJO	132.934.544-45
LOURDES CLAUDIA DA SILVA FERRO	504.914.664-04
LOURDES SOARES DA SILVA	062.812.174-11
LOURDES THAIS ALVES CAMPOS	353.804.218-73
LOURINALDO DA SILVA CARAIBA	605.931.804-53
LOURIVAL GOMES DA SILVA FILHO	259.533.624-04
LOUSANE DE BARROS SILVA	269.277.558-96
LUA KARLL DE OLIVEIRA	074.821.804-19
LUANA ALVES CAMPOS	082.600.274-96
LUANA CAMPOS SOARES DA SILVA	026.050.175-16
LUANA MOREIRA GOMES	700.785.024-38
LUANA PATRICIA DOS SANTOS LINS	057.289.644-19
LUANA RAMALHO DAMASCENA DE SOUZA	055.962.574-00
LUANA SANTOS SILVA	093.476.064-05
LUANA TAVARES DA SILVA	064.661.754-05
LUCAS DAVI LOURENCO DOS SANTOS	095.101.744-67
LUCAS EIKE DE MENDONCA	112.844.624-39
LUCAS FALCONNES FERREIRA DE LIMA	039.899.584-29
LUCAS FERREIRA DE MELO	110.883.554-63
LUCAS MARTINS DA SILVA	129.137.564-33
LUCAS QUEIROZ CARVALHO	114.607.934-63
LUCAS SILVA DOS SANTOS	064.517.524-28
LUCAS VANDERLEY PEREIRA	118.262.914-82
LUCELIA AURELIANO DOS SANTOS PAZ	036.469.964-71
LUCELIA LIMA FARIAS	116.308.374-74

LUCIA CYBELLE SANTOS COELHO CAVALCANTE	647.767.434-34
LUCIA DE FATIMA ALVES DE LIMA	014.041.844-06
LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA	382.993.804-72
LUCIA HELENA CORREIA MACHADO	494.108.904-97
LUCIA MARIA CAVALCANTE	663.213.014-34
LUCIA MARIA MACIEL DE CARVALHO NOGUEIRA	044.976.654-37
LUCIANA ALVES DE SOUZA	870.945.844-15
LUCIANA ALVES DE SOUZA	039.506.474-06
LUCIANA BARBOSA	046.426.804-46
LUCIANA CABRAL DA SILVA	012.002.444-60
LUCIANA CARAPUNARLA	052.483.549-78
LUCIANA DA SILVA	083.533.144-01
LUCIANA DE MELO LIMA	700.135.634-40
LUCIANA FELIX DE FARIAS	031.186.034-61
LUCIANA FERREIRA BARROS	086.034.684-60
LUCIANA FERREIRA DA SILVA	096.101.984-06
LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	032.016.024-69
LUCIANA GEOVANEIA SANTOS DE ALMEIDA	010.944.874-06
LUCIANA GOMES NASCIMENTO	045.810.394-28
LUCIANA MARCIA PAIXAO DA SILVA	071.418.454-37
LUCIANA MARIA DA SILVA	109.547.184-88
LUCIANA MARIA DA SILVA	098.321.864-12
LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	014.261.024-02
LUCIANA SILVA DOS SANTOS	028.729.424-24
LUCIANA SIMAO DOS SANTOS TAVARES	679.016.384-00
LUCIANE ALMEIDA MONTEIRO	042.275.584-25
LUCIANE ALVES DA SILVA	859.896.654-15
LUCIANE MATIAS DE FREITAS ROCHA	491.019.354-53
LUCIANE MONTEIRO DE FARIAS	986.113.804-87
LUCIANE SILVA DOS SANTOS	495.037.154-15
LUCIANGELA ALVES DA SILVA	047.010.254-37
LUCIANO FERREIRA DE LIMA	010.010.534-35
LUCIANO JOSE DA SILVA	055.319.454-26
LUCIANO LUIZ PEQUENO	870.248.534-68
LUCIANO MACENA DA SILVA	036.980.164-43
LUCIANO MATIAS DE OLIVEIRA	050.992.664-95
LUCIANO PONTES DA SILVA	101.394.974-98
LUCIANO SILVA DE AQUINO	020.977.044-92
LUCICLEA TERTULIANO DOS SANTOS	076.477.184-10
LUCICLEIDE DE CASTRO SOARES	889.224.214-87
LUCICLEIDE DE OLIVEIRA	662.323.175-72
LUCICLEIDE ROBERTO DOS SANTOS	043.355.524-67
LUCIDAYNE DE SOUZA FERREIRA	085.745.774-80
LUCIDEYNE DE SOUZA FERREIRA	112.514.404-10
LUCIELE DA SILVA PADILHA	082.956.664-36
LUCIENE ALVES PIMENTEL	994.591.594-00
LUCIENE BARROS DA SILVA	644.789.204-00
LUCIENE BASILIO DOS SANTOS	777.580.804-72
LUCIENE DOS SANTOS	028.114.864-37
LUCIENE FELIX DE CARVALHO	860.909.094-91
LUCIENE FERREIRA DE LIMA	543.402.254-87
LUCIENE MARIA DA SILVA	012.776.224-85
LUCIENE MENEZES DA SILVA	007.868.754-37
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	027.525.374-09

LUCIENE PEREIRA MUNIZ	827.912.364-49
LUCIETE DE SOUZA FERREIRA	861.177.004-82
LUCIETE LAURENTINO DOS SANTOS	956.688.294-72
LUCIETE PEREIRA DA SILVA	066.626.214-47
LUCIETE SANTANA DE LIMA	048.066.964-39
LUCILEA DOS SANTOS BEZERRA	023.740.014-66
LUCILEIDE BARROS DOS ANJOS SANTOS	045.816.314-75
LUCILEIDE DOS SANTOS SILVA	113.258.697-67
LUCILENE ALVES CORDEIRO	056.571.264-08
LUCILENE BARBOSA RIBEIRO TAVARES	049.731.894-64
LUCILENE CONCEICAO NUNES FRANCA	034.776.844-00
LUCILENE DOS SANTOS SILVA	044.101.014-80
LUCILENE FEITOZA DA CRUZ LIMA	082.760.654-06
LUCILENE FERREIRA SILVA ALVES	043.260.694-73
LUCILENE MATIAS PEIXOTO	054.543.744-07
LUCILENE SANTOS DE MOURA	911.948.304-04
LUCILENE SILVA DE OLIVEIRA	133.176.258-80
LUCILENE SILVA DOS SANTOS MELO	872.119.204-91
LUCILHA MARIA DA SILVA	958.072.764-34
LUCILIA DE ARAUJO SANTOS LIMA	065.482.724-98
LUCILIA MORAES CAMASSARI	057.412.994-40
LUCIMAR AMANCIO DA SILVA	091.608.474-41
LUCIMAR AMORIM DOS SANTOS	677.755.784-91
LUCIMARE BRITO DOS SANTOS SILVA	031.880.664-90
LUCIMARY DA SILVA ALMEIDA COSTA	636.456.454-20
LUCIMAURO DOS SANTOS	101.786.764-03
LUCIMEIRE MUNIZ DOS SANTOS	676.972.674-20
LUCINARA BARROS DA SILVA	107.415.284-01
LUCINEIA MARIA DA SILVA	045.273.744-35
LUCINEIDE DA SILVA CORDEIRO	022.834.394-18
LUCINEIDE DE ALMEIDA	871.978.554-20
LUCINEIDE FAGUNDES DE LIMA	042.050.514-84
LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	078.218.974-18
LUCINEIDE HENRIQUE DE ARAUJO	076.590.844-10
LUCINEIDE MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	068.768.914-70
LUCINEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	042.461.164-32
LUCINEIDE VIEIRA SILVA	284.168.318-40
LUCIONARIA BARBOSA ARAUJO	322.190.868-79
LUCIVALDA BARBOZA DE ARAUJO	019.463.134-67
LUCIVALDA NICOLAU DOS SANTOS	035.181.904-58
LUCIVANIA CONCEICAO DA SILVA	084.481.794-55
LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA	053.570.624-39
LUCIVANIA SANTOS ALVES	068.451.454-07
LUCIVANIA TONONE	044.368.164-35
LUCYVANIA DA SILVA CAVALCANTE	058.453.764-67
LUIGY SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA	032.101.924-56
LUIS AUGUSTO CARDOSO	901.387.165-87
LUIS FELIPE FERREIRA MESQUITA	107.695.694-71
LUIS FERNANDO BEZERRA DE ARAUJO	065.216.344-02
LUIS HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	056.740.244-48
LUISA MARIA DA SILVA	051.705.314-43
LUIZ ANTONIO BARBOSA SILVA	080.192.804-48
LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	174.686.804-00
LUIZ CARLOS MIRANDA DE BARROS	724.143.914-72

LUIZ CARLOS VILELA DA SILVA	041.917.364-18
LUIZ CICERO GOMES	099.768.444-50
LUIZ CLAUDENILDO LINS CAETANO	089.324.464-31
LUIZ CLAUDIO FERREIRA BARROS	101.112.694-07
LUIZ DOS PASSOS	445.004.674-91
LUIZ FELIPE BARROS DA SILVA	104.656.204-50
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	215.929.264-87
LUIZ GUSTAVO BORBA PITOMBEIRA	057.450.534-29
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA FEITOZA	120.502.814-55
LUIZ PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	083.238.674-02
LUIZ ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA	815.632.214-20
LUIZ SALVIO ELEUTERIO DA SILVA	310.011.494-91
LUIZ SANTOS SILVA	068.941.854-09
LUIZA DE AQUINO VITOR	301.760.504-34
LUIZA MARIA DA SILVA	058.938.754-51
LUNALVA BARBOSA DA SILVA	126.746.738-00
LUZELITO DOS SANTOS JUNIOR	155.105.264-40
LUZIA DA CONCEICAO BARBOSA	016.032.914-07
LUZIA RAQUEL DE ALBUQUERQUE CARDOSO	025.431.114-84
LUZIA ROSA DUARTE DE SOUZA	859.822.534-72
LUZICELLI AMARO DOS SANTOS SILVA	102.008.454-54
LUZICLEIA DOS SANTOS BARBOSA	079.649.954-30
LUZIENE FERNANDES DA COSTA	030.847.144-01
LUZILENE DE MELO DOS SANTOS	639.578.254-15
LUZIMAR SALES DOS SANTOS	144.535.504-30
LUZINEIDE ERNESTINA DA SILVA GOMES	994.298.884-04
LUZINETE DA SILVA FARIAS	021.812.944-02
LUZINETE MARIA DOS SANTOS	074.532.164-00
LUZINETE MIGUEL DOS SANTOS	099.370.134-53
MACIA MARIA CALAZANS DE ARAUJO	700.835.924-15
MADSON LUIZ TORRES SANTOS	010.321.074-13
MADSON MARCIO DE FARIAS LEITE	037.460.454-10
MAGDA DOS SANTOS COSTA	075.473.704-70
MAGNA CRISTINA VIEIRA SOUZA	102.943.836-62
MAGNO MARQUES SILVA	104.257.704-86
MAGNOLIA LEITE	035.184.324-86
MAGNOLIA TORRES PEREIRA	740.012.054-91
MAIARA KELLY RIBEIRO DE LIMA	072.066.054-86
MAILANY BATISTA DELGADO ROCHA BENTO	046.385.234-63
MAIRA SOARES DA ROCHA	120.504.994-00
MAISA MARQUES DA SILVA	108.361.164-02
MAIZA MARIA HONORIO DA SILVA	116.884.394-47
MALDIJA CAVALCANTE DE MELO	035.695.774-81
MALTILEIDE PEREIRA DA SILVA	541.955.514-04
MANACES FANINE DA SILVA	041.669.264-89
MANFRINI MANOEL DOS SANTOS	024.193.754-08
MANOEL APARECIDO SOUZA	677.674.604-44
MANOEL ARINALDO DOS SANTOS	943.870.605-49
MANOEL BEZERRA JUNIOR	048.298.454-65
MANOEL DE CASTRO NERI	240.238.174-49
MANOEL DE MORAIS SANTOS	814.246.804-25
MANOEL JOAO DE BARROS FILHO	111.367.864-06
MANOEL LUIZ DA SILVA JUNIOR	369.450.958-51
MANOEL MESSIAS DA SILVA COSTA	007.425.324-70



MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FLORENCIO	028.633.554-90
MANOEL MESSIAS NOIA DA SILVA	070.694.074-16
MANOEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA NETO	064.762.764-76
MANOEL NETO DOS PRAZERES	543.095.494-20
MANOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	058.857.824-07
MANOEL SILVA DE ARAUJO	020.265.074-06
MANOELA AMORIM BEZERRA	032.579.904-05
MANUELLA PAIVA DE HOLANDA CAVALCANTI	050.921.104-65
MARAISA FERREIRA	059.044.894-39
MARAISA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	057.975.294-16
MARCEL DO NASCIMENTO SANTOS	926.781.904-63
MARCELA CAMPOS QUEIROZ	803.685.065-68
MARCELA DA SILVA	011.999.414-33
MARCELA DE OLIVEIRA LIMA GERBASE	048.710.394-71
MARCELA PATRÍCIA NUNES PEREIRA	089.291.674-54
MARCELA RAIZA BARROS NUNES	080.954.334-62
MARCELE MALAQUIAS DULES	926.300.904-00
MARCELINO VIEIRA DA COSTA	037.998.174-25
MARCELLO COSTA MONTEIRO JUNIOR	024.913.884-05
MARCELO BERNARDO DE MELO	098.717.054-68
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	047.198.654-29
MARCELO DE CAMPOS	096.327.754-57
MARCELO DE OLIVEIRA VIANA	072.020.694-40
MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	031.164.914-96
MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	059.867.864-67
MARCELO GOMES VANDERLEI DA SILVA	132.833.214-42
MARCELO JOSE ALVES	506.542.414-49
MARCELO LEONARDO ARAUJO DA SILVA	121.617.604-32
MARCELO MAXIMO MORAES DA SILVA	066.728.594-62
MARCELO OSORIO DE LIMA	662.812.374-04
MARCELO SILVA DE SIQUEIRA	035.874.674-47
MARCELO SOUZA DOS SANTOS	055.401.904-32
MARCIA ALESSANDRA COSTA MAIA DA SILVA	053.360.454-03
MARCIA CAVALCANTI MENDONCA	036.744.944-77
MARCIA CRISTINA DANTAS SAMPAIO	902.952.694-72
MARCIA CRISTINA ROCHA PARANHOS	033.308.135-80
MARCIA DA SILVA DAMASCENO AMORIM	047.813.914-43
MARCIA DO NASCIMENTO SILVA CORREIA	034.275.734-27
MARCIA DOS SANTOS SILVA DANTAS	079.162.224-00
MARCIA FELIX	038.267.424-35
MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	056.977.684-86
MARCIA JANAINA DOS SANTOS SILVA	075.194.714-89
MARCIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	392.037.864-49
MARCIA MARIA DA CONCEICAO	020.692.924-28
MARCIA MARIA DA SILVA	066.496.554-73
MARCIA MARIA DE MATOS SILVA CAMELO	042.689.454-58
MARCIA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	041.289.844-69
MARCIA MOREIRA DA SILVA	038.786.754-61
MARCIA PATRÍCIA DA SILVA ROSA	053.875.184-30
MARCIA REGIA CIPRIANO DOS SANTOS	022.320.644-09
MARCIA REGINA MOREIRA DOS SANTOS	049.284.594-82
MARCIA ROCHA CORDEIRO	924.934.834-72
MARCIA ROCHA DE LUCENA	060.071.824-79
MARCIA TELMA NUNES MARTINS	341.130.294-15

MARCIA UMBELINO DA SILVA	052.471.944-62
MARCIA VELOSO DE LIRA	021.816.044-52
MARCIA WANDERLEY SOARES	067.796.654-79
MARCIANA MARCOLINO DA SILVA	058.553.464-04
MARCIANA SOARES DO NASCIMENTO	106.973.214-10
MARCIEL FELIZARDO DA SILVA	075.342.404-50
MARCIEL LOPES FERREIRA	600.181.633-60
MARCILANE SOUZA LIMA SILVA	081.650.674-43
MARCIO BARROS DE MOURA	349.225.474-87
MARCIO DA PAZ VALENCA	057.477.584-62
MARCIO DOS SANTOS BERNARDO	071.579.974-60
MARCIO FERNANDO DE SIQUEIRA PEREIRA	787.217.254-20
MARCIO FERREIRA CALHEIROS	828.036.334-34
MARCIO MACEDO DE BARROS	009.622.334-04
MARCIO MATIAS MOURA	068.455.734-76
MARCIO MOREIRA DA SILVA	888.738.034-15
MARCIO PEDRO DA SILVA	048.676.004-90
MARCIO TENORIO DA SILVA	001.046.464-62
MARCIO VIRGILIO CARDOSO SOARES DA SILVA	036.885.314-42
MARCIO WANDERLEY TEIXEIRA ANICETO	048.424.714-09
MARCO ANTONIO CCAHUANA PECEROS	707.727.474-82
MARCO AURELIO FELICIO CAVALCANTE	071.366.084-81
MARCONDE MONTEIRO DO NASCIMENTO	662.845.704-49
MARCONDES SILVA DA ROCHA	077.624.624-06
MARCONI CARLOS DA SILVA	737.834.390-00
MARCOS ALEXANDRE BUARQUE LIMA	054.379.764-37
MARCOS ANDRE DE LIMA	940.245.104-87
MARCOS ANDRE GOMES MACHADO DA SILVA	055.132.734-03
MARCOS ANDRE RIBEIRO SILVA	054.622.244-78
MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA	008.606.884-96
MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA	080.605.904-48
MARCOS AURELIO NUNES	008.602.814-69
MARCOS CESAR FARIAS SOUZA	038.268.174-60
MARCOS CHARLES SILVA DE CASTRO	058.208.384-24
MARCOS DOMINGOS DE SOUZA	069.418.644-94
MARCOS GOMES DA SILVA	075.140.364-40
MARCOS GUILHERME SILVA DOS SANTOS	032.724.854-81
MARCOS HENRICK LIMA SILVA	061.370.334-06
MARCOS JOSE DOS SANTOS	114.006.064-38
MARCOS JOSE PAZ FRANCA	606.760.784-00
MARCOS PAULO DA SILVA COSTA	035.696.764-63
MARCOS PEDRO DOS SANTOS	024.043.454-43
MARCOS PEREIRA DA GRACA	056.338.484-03
MARCOS PEREIRA SANTOS	119.599.394-32
MARCOS PINHEIRO DOS SANTOS	083.219.664-97
MARCOS SOUZA DE LIMA	911.519.884-72
MARGARETE FERREIRA LIMA	650.841.284-15
MARGARETE MARIA DA SILVA	030.591.514-23
MARGARETE MARQUES DA SILVA	816.163.764-49
MARGARIDA ALBUQUERQUE NASCIMENTO	310.314.204-87
MARGARIDA BARBOSA VITORINO	604.710.344-87
MARGARIDA MARIA CAVALCANTE	035.824.144-85
MARGARIDA ROMEIRO DA SILVA	038.361.194-63
MARIA ADEILMA SANTOS DE AZEVEDO	636.140.734-91

MARIA ADRIANA GOMES DOS SANTOS	023.507.564-75
MARIA ALESSIA SILVA DE FREITAS	052.329.984-20
MARIA ALICE BEZERRA PEIXOTO	086.632.984-63
MARIA ALMEIDA BATISTA	052.159.834-61
MARIA ANDREA DOS SANTOS	064.545.024-30
MARIA ANDREA MACEDO DA SILVA	028.635.544-25
MARIA ANDREIA ALVES FERREIRA DA SILVA	291.951.008-81
MARIA ANGELA PALMEIRA SOUZA	040.720.294-32
MARIA ANGELA REGO ALDEMAN DE OLIVEIRA	815.529.634-20
MARIA ANGELA SILVA LIMA	958.107.144-04
MARIA ANUNCIADA CANDIDO ULISSES	025.229.174-39
MARIA ANUNCIADA DA SILVA	841.787.794-00
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	054.297.414-26
MARIA APARECIDA CABRAL CONCEICAO	070.134.164-52
MARIA APARECIDA DA SILVA	032.105.944-14
MARIA APARECIDA DA SILVA	740.485.034-72
MARIA APARECIDA DA SILVA	015.630.294-21
MARIA APARECIDA DA SILVA LEITE	060.711.314-64
MARIA APARECIDA DE AMORIM	036.471.504-95
MARIA APARECIDA DE ARAUJO DOS SANTOS	104.958.234-90
MARIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	042.603.854-10
MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA	484.661.904-49
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA	066.200.324-19
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	015.100.844-28
MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	447.516.134-72
MARIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	038.000.464-07
MARIA APARECIDA GOMES	070.465.774-04
MARIA APARECIDA HONORIO DA SILVA	045.181.404-51
MARIA APARECIDA LIRA DA SILVA	911.323.394-72
MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVA	861.520.174-91
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	107.482.634-54
MARIA APARECIDA PAULO SANTOS	827.519.194-72
MARIA APARECIDA PEREIRA DA CUNHA	066.910.574-06
MARIA APARECIDA SILVA COSTA	332.349.574-87
MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	290.609.368-84
MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	027.131.704-35
MARIA APARECIDA URBANO DA SILVA	505.210.474-04
MARIA APARECIDA VIEIRA SANTOS	352.783.904-68
MARIA AUDJA DA SILVA SANTOS	068.571.194-30
MARIA AUGUSTA BRUNO BARBOSA	539.629.664-04
MARIA AUGUSTA MAXIMO	007.644.644-18
MARIA AUXILIADORA ALVES BEZERRA PEIXOTO	340.471.745-72
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	036.471.714-92
MARIA BENEDITA DOS SANTOS SILVA	018.445.584-79
MARIA BERNADETE DA SILVA	208.827.774-91
MARIA BERNADETE DE PAIVA LAGES	777.780.814-15
MARIA BETANIA ALEXANDRE CARVALHO	958.112.144-72
MARIA BETANIA ALVES DOS PASSOS TENORIO	029.678.164-93
MARIA BETANIA BARBOSA DA SILVA	043.748.524-25
MARIA BETANIA DA SILVA	057.062.454-10
MARIA BETANIA DA SILVA	007.941.564-44
MARIA BETANIA DA SILVA AGUIAR EMILIANO	677.244.424-87
MARIA BETANIA DE SOUZA	057.019.114-97
MARIA BETANIA DOS SANTOS ANTUNES	228.846.104-72

MARIA BETANIA FERREIRA DE LIMA	074.000.344-56
MARIA CAROLINA LIMA FARIAS	116.308.464-65
MARIA CELIA DE AMORIM MELO	421.847.974-72
MARIA CELINA BATISTA DA SILVA	052.548.424-82
MARIA CHARLEANE RODRIGUES VIEIRA	107.269.784-00
MARIA CICERA ALVES DA SILVA	103.028.924-78
MARIA CICERA BARROS DE MELO	028.334.144-04
MARIA CICERA DA SILVA	924.742.414-34
MARIA CICERA DA SILVA	013.578.774-20
MARIA CICERA DA SILVA XAVIER	725.180.064-00
MARIA CICERA DE LIMA LINS	027.526.144-11
MARIA CICERA DOS SANTOS	050.455.314-33
MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	064.822.674-32
MARIA CICERA DUARTE	031.165.644-77
MARIA CICERA FERREIRA DA SILVA	347.289.884-49
MARIA CICERA GOMES DA SILVA	346.945.524-49
MARIA CICERA GONCALVES DA SILVA	077.475.114-26
MARIA CICERA RAMOS NASCIMENTO	065.183.244-65
MARIA CICERA RODRIGUES DA SILVA	084.199.624-57
MARIA CICERA SALES DE BARROS	099.773.944-40
MARIA CICERA SANTOS SOUSA	438.712.754-68
MARIA CICERA SILVA ODILON	924.733.424-15
MARIA CICERA SILVA SOARES	022.984.784-65
MARIA CLAUDEJANE DA SILVA	077.820.374-33
MARIA CLAUDENICE FERREIRA DA SILVA	042.867.414-35
MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	803.961.944-00
MARIA CLAUDIA LINO	022.474.924-28
MARIA CLAUDIA SANTOS DE ALMEIDA	041.674.804-09
MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	841.761.304-82
MARIA COSTA AMARAL	606.080.804-20
MARIA CREMILDA DANTAS DE LIMA	841.567.754-53
MARIA CRISTIANA SILVA NOBRE	042.994.984-70
MARIA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	103.355.894-05
MARIA CRISTINA ARAUJO GOES	827.660.964-34
MARIA CRISTINA DA SILVA	056.829.514-50
MARIA CRISTINA DA SILVA MELO	924.704.404-91
MARIA CRISTINA FEIJO FRANCA	678.676.344-87
MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA	524.595.434-68
MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	859.483.064-53
MARIA CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	740.316.274-91
MARIA CRISTINA SOARES VITOR	889.442.714-53
MARIA DA ANUNCIACAO SANTOS SILVA	678.358.564-68
MARIA DA APRESENTACAO HONORIO DA SILVA	042.184.034-06
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SANTOS	028.086.754-96
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS NASCIMENTO	414.237.714-00
MARIA DA CONCEICAO GOMES OLIVEIRA	909.273.974-04
MARIA DA CONCEICAO LAURINDO	210.218.564-87
MARIA DA CONCEICAO MARQUES DE MEDEIROS	068.415.784-57
MARIA DA CONCEICAO ROSA MELO	215.986.654-72
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	045.131.164-71
MARIA DA CONCEICAO SILVA ROSA	077.850.334-80
MARIA DA CONCEICAO SOUZA SANTANA	027.436.674-60
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	387.997.744-53
MARIA DA GLORIA MELO OLIVEIRA JACINTO	045.273.854-70

MARIA DA PAZ MARTINS DE OLIVEIRA	534.138.904-25
MARIA DA PENHA DOS SANTOS	008.516.154-30
MARIA DA SAUDE DOS SANTOS	040.312.624-00
MARIA DA SILVA DOS SANTOS	911.896.084-72
MARIA DA SILVA PIRES	065.683.124-36
MARIA DAMIANA SANTOS	020.834.374-11
MARIA DANIELE TEODORO SIMAO	122.870.534-84
MARIA DANTAS CAVALCANTE FILHA	055.980.214-55
MARIA DAS DORES CLARINDO DOS SANTOS	046.464.394-50
MARIA DAS DORES CORDEIRO DE SOUZA	986.239.404-82
MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA	066.078.894-25
MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS	096.094.844-92
MARIA DAS DORES DE JESUS VIEIRA	954.290.774-53
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	564.304.694-68
MARIA DAS GRACAS ALVES DOS SANTOS	959.518.224-91
MARIA DAS GRACAS CORREIA LINO	046.932.634-43
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	048.204.214-17
MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARCELINO	065.201.924-22
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	031.366.734-92
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	348.966.274-15
MARIA DAS GRACAS FRANCA DE AMORIM	606.000.554-34
MARIA DAS GRACAS GONCALO DOS SANTOS	041.297.694-30
MARIA DAS GRACAS SELESTINO DA SILVA	037.675.394-38
MARIA DAS GRACAS TAVARES DE MELLO	007.631.144-99
MARIA DAS NEVES CERQUEIRA GOMES	677.206.764-91
MARIA DAS NEVES ELIAS DA SILVA	008.219.394-08
MARIA DE ALMEIDA SILVA MENEZES	497.255.724-91
MARIA DE CASSIA SOUZA DIAS	043.161.484-94
MARIA DE FATIMA ALVES DO NASCIMENTO	096.140.254-76
MARIA DE FATIMA ANTONIO	045.105.944-10
MARIA DE FATIMA DA SILVA	958.707.504-82
MARIA DE FATIMA DA SILVA	341.399.904-49
MARIA DE FATIMA DE BARROS	063.543.344-39
MARIA DE FATIMA ESTEVAO DA SILVA	071.509.644-35
MARIA DE FATIMA FERREIRA NOVAIS DE BARROS	955.220.004-06
MARIA DE FATIMA LOPES DO NASCIMENTO	932.173.234-91
MARIA DE FATIMA NUNES	045.403.514-43
MARIA DE FATIMA PAULINO DOS SANTOS	038.271.524-10
MARIA DE FATIMA RIFFA MALTA PINHEIRO	052.445.124-98
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	957.486.954-72
MARIA DE FATIMA SENA COSTA DA SILVA	815.077.394-00
MARIA DE JESUS ALVES DO NASCIMENTO	860.317.324-91
MARIA DE JESUS GUIMARAES	013.333.514-37
MARIA DE LIMA SANTANA	014.741.109-24
MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	113.131.314-31
MARIA DE LOURDES BARBOSA NUNES	190.783.904-68
MARIA DE LOURDES BARROS DANTAS	959.172.684-87
MARIA DE LOURDES CARVALHO BEZERRA	657.513.104-20
MARIA DE LOURDES DA CRUZ MENEZES	679.258.984-53
MARIA DE LOURDES DA ROCHA	494.304.164-72
MARIA DE LOURDES DA SILVA BERTOLEZA	078.994.414-63
MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	439.705.754-00
MARIA DE LOURDES DE CARVALHO	042.995.484-00
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA NETA	039.854.473-57

MARIA DE LOURDES DE SOUZA	056.230.664-10
MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	013.036.884-92
MARIA DE LOURDES LIMA DE ARAUJO	319.290.874-20
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA	570.803.644-34
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUZA	103.527.064-14
MARIA DE LOURDES SANTOS	445.530.564-53
MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA	348.631.684-20
MARIA DE LOURDES SOARES CARDOSO	008.809.824-97
MARIA DE LOURDES XAVIER DA SILVA	454.866.624-91
MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	031.303.894-58
MARIA DELANA DE SOUZA SANTOS	028.558.234-80
MARIA DIONEIDE RODRIGUES DA SILVA	331.784.534-15
MARIA DIREIDE DOS SANTOS	501.191.764-91
MARIA DO AMPARO DA SILVA CANDIDO	787.401.934-20
MARIA DO AMPARO DA SILVA NUNES	053.876.604-23
MARIA DO AMPARO SILVA	959.606.784-20
MARIA DO CARMO LUNA DA SILVA	025.824.964-13
MARIA DO CARMO NETO FERREIRA	036.745.554-41
MARIA DO CARMO SANTOS	041.482.204-80
MARIA DO ROSARIO DA SILVA MELLO	894.264.364-72
MARIA DO SOCORRO BERNARDO DOS SANTOS	031.881.454-46
MARIA DO SOCORRO CAMASSARI SANTANA DOS SANTOS	378.843.738-31
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA DOS ANJOS	060.455.574-17
MARIA DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS	758.980.394-49
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	699.831.004-87
MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA	064.784.804-02
MARIA EDIJANE DE ASSIS LIMA	860.403.914-72
MARIA EDILEIDE DA SILVA BARBOSA	842.025.644-72
MARIA EDINETE HONORIO DA SILVA	069.763.764-61
MARIA EDJA SILVA PEREIRA	078.745.604-77
MARIA EDLA FELIX FERREIRA	926.292.294-91
MARIA EDNA SILVA BARBOSA	008.366.074-73
MARIA EDNEIDE DOS SANTOS	047.399.454-28
MARIA EDVANIA LISBOA DO NASCIMENTO	039.858.234-30
MARIA EDVANIA QUEIROZ SANTOS	605.141.594-72
MARIA ELANIA SILVA SANTOS	077.128.134-00
MARIA ELBANETE MOREIRA FEITOSA	317.404.724-20
MARIA ELIANE BOMFIM	841.469.824-72
MARIA ELIANE DA SILVA CARLOTA	001.015.734-48
MARIA ELIANE FARIAS RIBEIRO	860.263.994-53
MARIA ELIANE PEREIRA SIQUEIRA	958.448.804-04
MARIA ELIENE DE MOURA XAVIER	604.328.374-34
MARIA ELINEUZA DOS SANTOS	042.693.674-40
MARIA ELISSANDRA DOS SANTOS SILVA	028.640.044-88
MARIA ELIVONETE DA SILVA	803.847.904-10
MARIA ELIZABETE DA SILVA	050.190.584-75
MARIA ELIZABETE DA SILVA	394.755.814-72
MARIA ELIZETE DA SILVA	063.885.874-70
MARIA ELÍZIA SOARES DA SILVA	133.019.544-21
MARIA ELZA NASCIMENTO DE ALENCAR	007.915.794-76
MARIA ERIENE DA SILVA SANTOS	647.271.144-53
MARIA ERIKA LIMA REIS	708.253.704-26
MARIA ERIVANIA BISPO	055.337.744-24
MARIA EULINETE DE OLIVEIRA	470.225.404-97



MARIA EUNICE DE ARAUJO	535.821.285-04
MARIA FELIX DA SILVA SANTOS	677.077.934-04
MARIA FERNANDA DE BARROS JUCA	070.795.544-03
MARIA FERNANDA DOS SANTOS	979.851.985-04
MARIA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO	108.762.974-83
MARIA FERNANDA SILVA DOS SANTOS	081.428.994-00
MARIA FERNANDA SILVA MELO	071.999.874-39
MARIA FERREIRA FERRO	843.347.384-00
MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	105.108.444-05
MARIA FRANCISCA JUSTINO NUNES	042.193.424-78
MARIA GEANE FERREIRA	042.244.464-21
MARIA GEDALVA OLIVEIRA DA SILVA	371.225.504-78
MARIA GEOVANIA DOS SANTOS SILVA	030.805.574-84
MARIA GEVANIA DOS SANTOS ALVES	069.827.114-98
MARIA GICELDE TELES BEZERRA	517.075.944-49
MARIA GILDA DE MATOS FERREIRA	024.554.794-04
MARIA GILDA SANTOS DA SILVA	029.394.944-10
MARIA GILMA RAIMUNDO DA SILVA	047.989.944-48
MARIA GILSANDRA AMANCIO DE AMORIM	955.145.114-72
MARIA GILVANEIDE SILVA	740.153.034-15
MARIA GILVANIA CONCEICAO GAMA	068.008.654-43
MARIA GILVANIA DOS SANTOS LIMA	068.797.884-08
MARIA GIRLEIDE DOS SANTOS SOUZA	059.662.424-70
MARIA GIVALDA ARAUJO FERREIRA	039.948.174-55
MARIA GIVANILDA COSTA SANTOS	046.425.814-64
MARIA GLAUDICEIA SOARES DE OLIVEIRA	040.043.484-98
MARIA GLEYZIANE PIRES CORREIA	074.616.944-21
MARIA GOMES RODRIGUES CLEMENTINO FILHA	605.340.954-53
MARIA GORETE CORREIA GUIMARAES	648.625.004-63
MARIA GORETE DA SILVA	053.947.184-40
MARIA GORETE DA SILVA	021.240.594-24
MARIA GORETE SOBRAL WANDERLEY BONFIM	651.217.754-15
MARIA GRACIETE SOARES DOS SANTOS	096.863.014-61
MARIA GUADALUPE FERREIRA SOARES	505.502.174-87
MARIA HELENA DE LIMA FERRO	009.436.984-48
MARIA HELENA DOS SANTOS	314.838.954-91
MARIA HELENA GOMES	080.294.564-33
MARIA HELENA SOARES DA SILVA	055.030.344-81
MARIA HELENA VIRTUOSO DOS SANTOS	841.684.634-00
MARIA ILZA GALINDO DA SILVA	032.584.734-71
MARIA INEZ LIBERATO	591.264.264-04
MARIA IRANEIDE DOS SANTOS FERREIRA	027.665.284-31
MARIA ISABEL FRANCA LOURENCO DA SILVA	106.640.314-71
MARIA IVANIA DA SILVA	088.421.474-51
MARIA IVETE VASCONCELOS DOS SANTOS	044.142.344-25
MARIA JACILDA MENEZES	038.274.304-02
MARIA JACY DA SILVA LARANJEIRA	341.667.264-04
MARIA JAILZA ROCHA DOS SANTOS	104.210.274-01
MARIA JAKELINE DO NASCIMENTO	108.722.874-32
MARIA JANE SOUZA DA SILVA	009.933.304-01
MARIA JANEIDE DOS SANTOS RAMOS FERREIRA	052.817.164-09
MARIA JANIELE BARBOSA DE FARIAS PEREIRA	098.088.744-52
MARIA JEANE DE ALBUQUERQUE SILVA	021.831.674-75
MARIA JOESIA SANTOS DE SOUZA	403.135.718-48

MARIA JOSE ALVES DE ARAGAO	588.920.015-15
MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	081.291.784-78
MARIA JOSE BARROS WANDERLEY	788.242.654-72
MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	059.511.954-97
MARIA JOSE CARMO DO NASCIMENTO LOPES	020.476.104-27
MARIA JOSE CAVALCANTE DE MELO	259.907.214-04
MARIA JOSE DA CONCEICAO	050.030.394-09
MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	051.046.144-17
MARIA JOSE DA SILVA	231.966.068-21
MARIA JOSE DA SILVA	014.949.654-02
MARIA JOSE DA SILVA	009.267.154-37
MARIA JOSE DA SILVA	033.289.564-50
MARIA JOSE DA SILVA	024.466.894-93
MARIA JOSE DA SILVA	015.352.744-76
MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA	039.257.744-59
MARIA JOSE DA SILVA ALVES	027.179.064-44
MARIA JOSE DA SILVA GOMES	042.643.284-38
MARIA JOSE DE FREITAS SILVA	912.007.094-20
MARIA JOSE DE JESUS	534.425.714-72
MARIA JOSE DE JESUS VIEIRA SANTOS	842.236.424-72
MARIA JOSE DE OLIVEIRA BARROS	019.668.844-27
MARIA JOSE DE OLIVEIRA CARLOS	436.227.124-49
MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	923.768.194-15
MARIA JOSE DEODATO DOS SANTOS	318.141.404-25
MARIA JOSE DOS SANTOS	055.340.314-17
MARIA JOSE DOS SANTOS	041.915.724-74
MARIA JOSE DOS SANTOS	035.658.104-75
MARIA JOSE DOS SANTOS DAMASCENO	041.919.824-51
MARIA JOSE DOS SANTOS FREITAS	084.080.064-95
MARIA JOSE DOS SANTOS MELO	263.176.678-45
MARIA JOSE FAUSTINO DA SILVA	861.411.394-34
MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	105.973.994-17
MARIA JOSE FERREIRA LIBERATO	511.307.004-10
MARIA JOSE GOMES SANTOS	311.718.774-04
MARIA JOSE LISBOA SANTOS	723.467.284-20
MARIA JOSE MACIEL DA SILVA	068.789.334-80
MARIA JOSE MARQUES DO NASCIMENTO	065.531.834-81
MARIA JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA	354.476.724-49
MARIA JOSE PAULINA DA CONCEICAO	342.591.044-20
MARIA JOSE SILVA NASCIMENTO	894.346.844-04
MARIA JOSE SOARES DA SILVA	041.059.734-10
MARIA JOSE SOARES DE SOUZA	021.948.784-75
MARIA JOSE SOARES DOS SANTOS LISBOA	576.878.464-00
MARIA JOSE TIBURCIO DA SILVA	955.414.974-34
MARIA JOSEANE BARBOSA DA SILVA	032.679.264-32
MARIA JOSEFA DOS SANTOS	008.060.114-67
MARIA JOSETE TEIXEIRA CAVALCANTE	309.447.324-53
MARIA JOSIANE ALENCAR ROCHA	032.325.124-29
MARIA JOSIANE LIMA DE VASCONCELOS	064.355.734-25
MARIA JOSILENE DA SILVA	804.331.204-44
MARIA JOSILENE FRANCA	046.648.604-98
MARIA JOTANIA GODOI SILVA RODRIGUES	572.010.994-34
MARIA JUCILENE DA SILVA	032.679.414-07
MARIA JULIANA VASCONCELOS LIMA	889.171.264-72

MARIA JULIETE DA SILVA	082.013.364-70
MARIA KELMA DOS SANTOS SILVA	065.740.104-89
MARIA LAFAIETE DA SILVA LUNA	073.387.434-79
MARIA LAIS DE LIMA SILVA	114.884.114-84
MARIA LENITA DE MEDEIROS DOS SANTOS	048.548.598-22
MARIA LENY PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	060.862.104-89
MARIA LEONE SILVA DE ARAUJO	408.001.134-20
MARIA LEONEIDE BARBOSA VIEIRA XAVIER	031.189.284-17
MARIA LIEUZINA DOS SANTOS NETO	382.516.714-34
MARIA LIGIA SIQUEIRA MOTA	787.213.504-34
MARIA LINDINALVA COSTA DA SILVA	085.134.084-92
MARIA LOPES DA SILVA	387.918.464-04
MARIA LOPES DE OLIVEIRA DA SILVA	373.478.534-00
MARIA LUANNA DA SILVA LEITE	035.474.681-24
MARIA LUCELIA DOS SANTOS	075.098.894-05
MARIA LUCI COSTA GUIMARAES LIRA GRANJA	494.486.684-49
MARIA LUCIA ALVES CANUTO	494.357.874-87
MARIA LUCIA ALVES PINHEIRO	049.201.624-05
MARIA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	026.147.214-33
MARIA LUCIA BATISTA DA SILVA	028.255.934-51
MARIA LUCIA BERNARDO DA SILVA SANTOS	613.365.564-04
MARIA LUCIA DA SILVA	842.123.654-72
MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	816.020.064-15
MARIA LUCIA DE LIMA BRITO	428.619.004-82
MARIA LUCIA GOMES DE MELO	223.144.154-34
MARIA LUCIA LINS	069.828.424-01
MARIA LUCIA MARTINS SANTOS SILVA	041.971.685-86
MARIA LUCIA PEIXOTO DE MELO	076.092.864-94
MARIA LUCIA PEREIRA SILVA	924.221.104-44
MARIA LUCIA REIS	348.702.534-53
MARIA LUCIA SANTOS BARROS DE MOURA	608.260.704-00
MARIA LUCIA SILVA LIMA	020.849.164-37
MARIA LUCIA SOARES DA SILVA	494.314.124-20
MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA LIMA	065.342.344-67
MARIA LUCIANA ALVES DA SILVA	741.394.104-00
MARIA LUCIANA DOS SANTOS SILVA	054.207.004-92
MARIA LUCIANA SANTOS ALVES	040.023.494-70
MARIA LUCIANA SOARES DE ALMEIDA CARDEAL	078.069.404-05
MARIA LUCIENE DA CONCEICAO OLIVEIRA	008.602.164-89
MARIA LUCIENE DA SILVA	030.596.744-42
MARIA LUCIENE DA SILVA CIRILO LIMA	027.527.124-21
MARIA LUCIENE DOS SANTOS	061.331.324-00
MARIA LUCIENE DOS SANTOS	636.278.414-68
MARIA LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	271.022.048-25
MARIA LUCIETE SANTOS	543.267.884-53
MARIA LUIZA PAIVA DE ALBUQUERQUE	177.367.144-87
MARIA LUIZA RIBEIRO DE MELO	039.258.094-22
MARIA LUIZA TENORIO BEZERRA	647.402.424-00
MARIA MACHADO CELESTINO	533.974.604-68
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SANTOS	010.987.694-65
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SANTOS ALBUQUERQUE	604.866.434-68
MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA	740.822.484-04
MARIA MADALENA FREIRE LOPES	010.758.364-09
MARIA MAGALI OLIVEIRA DA SILVA	990.633.871-72

MARIA MAIARA BEZERRA ALVES	105.664.874-03
MARIA MARCIA DOS SANTOS SOUZA	508.632.154-91
MARIA MARGARETE DE SOUZA CHAGAS	354.866.784-87
MARIA MARGARETE RODRIGUES SANTOS	042.369.914-89
MARIA MARGARETE SANTOS DA SILVA	954.716.934-34
MARIA MARILEIDE DOS SANTOS	955.022.384-15
MARIA MARLY PEREIRA DA SILVA	080.818.284-60
MARIA MEILINE DA SILVA CABRAL	063.213.154-35
MARIA MONICA DE OLIVEIRA LIMA	113.193.624-86
MARIA MONICA SANTOS DA SILVA	109.174.824-17
MARIA NANCY BARBOSA DE OLIVEIRA	227.726.264-15
MARIA NAZARE BEZERRA DA SILVA	348.574.864-15
MARIA NAZARE DOS SANTOS SILVA	072.802.354-76
MARIA NEIDE DA SILVA FARIAS	563.696.974-00
MARIA NEIDE SOARES DO NASCIMENTO	010.518.724-05
MARIA NEILMA GONCALO MARIANO	010.887.574-13
MARIA NELCINA MATOS RIBEIRO	033.925.364-90
MARIA NELE DOS SANTOS ROCHA	074.470.534-73
MARIA NEUMA LIMA DE MELO SILVA	091.770.924-14
MARIA NEUSA MENDES CARDEAL	018.747.184-31
MARIA NIEDJA BARBOSA DE ALMEIDA	437.596.294-15
MARIA NILDA PEREIRA DOS SANTOS	384.284.744-00
MARIA PATRICIA E SILVA PEDROSA	653.298.994-00
MARIA PATRICIA FELIX	038.193.564-79
MARIA PATRICIA SANTOS DA SILVA	059.094.394-48
MARIA PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS	091.550.554-19
MARIA PEREIRA DA SILVA	055.207.554-00
MARIA PETRUCIA ALVES DE LIMA	348.591.284-00
MARIA PETRUCIA DOS SANTOS	604.225.724-20
MARIA POLIANA ALVES DA SILVA	092.627.754-58
MARIA QUITERIA AMORIM DA SILVA	008.201.524-47
MARIA QUITERIA DA ROCHA	644.367.724-20
MARIA QUITERIA DA SILVA	081.977.264-00
MARIA QUITERIA DE OLIVEIRA MOREIRA SANTOS	045.935.034-00
MARIA QUITERIA DOS SANTOS	043.149.354-56
MARIA QUITERIA DOS SANTOS	483.626.704-87
MARIA QUITERIA DOS SANTOS SILVA	729.741.924-91
MARIA QUITERIA DOS SANTOS SILVA	052.624.074-12
MARIA QUITERIA SEMIAO CALHEIROS	442.616.674-87
MARIA RAIMUNDA DA SILVA	957.266.594-49
MARIA REGINA DOS SANTOS	517.419.204-00
MARIA REJANE DA SILVA MACEDO	279.333.198-82
MARIA RENILDA FERREIRA MENEZES	287.078.424-49
MARIA ROBCLEIDE PASSOS DE OLIVEIRA ROSAS E SILVA	456.927.344-00
MARIA ROSA DOS SANTOS	072.769.034-51
MARIA ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	700.158.564-53
MARIA ROSANGELA DOS SANTOS	841.597.404-30
MARIA ROSANGELA DOS SANTOS	098.321.114-04
MARIA ROSANGELA GOMES DE CARVALHO	847.469.204-00
MARIA ROZENILDE FARIAS	505.444.624-91
MARIA SALETE DA SILVA SANTOS	038.795.394-99
MARIA SALETE LIMA DE MORAIS	085.921.674-85
MARIA SALETE OLIVEIRA DE SOUZA	280.169.554-87
MARIA SALETE ROCHA DA SILVA	040.590.974-89

MARIA SALETE SANTOS DE MELO	333.518.214-68
MARIA SANDRA COSTA BASTOS	902.959.354-72
MARIA SANDRA DA SILVA WANDERLEI	075.498.624-19
MARIA SANTANA QUINTINO DA SILVA SOARES	116.043.114-01
MARIA SANTOS DE MELO	815.100.714-15
MARIA SELMA DOS SANTOS SILVA	468.937.924-68
MARIA SELMA FEITOSA	050.359.934-42
MARIA SERGIA DOS SANTOS AZEVEDO	348.701.484-04
MARIA SILVANA MARANHÃO DA COSTA	925.246.564-20
MARIA SILVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS	036.704.114-61
MARIA SILVANEIDE DOS SANTOS	911.519.024-20
MARIA SILVANEIDE GAMELEIRA RODRIGUES LIMEIRA	583.139.824-20
MARIA SILVANI DA SILVA COSTA	022.405.524-09
MARIA SILVANIA ALVES DAVI	049.112.084-22
MARIA SILVANIA SILVA DE OLIVEIRA	421.700.444-34
MARIA SILVIA FERNANDES DE LIMA	940.609.244-15
MARIA SIMONE DA SILVA	052.565.164-00
MARIA SIRLENE SILVA BARBOSA DE MELO	662.396.484-34
MARIA SOCORRO DE LIRA SILVA	635.548.014-53
MARIA SOCORRO FELIX PINHEIRO	068.673.044-51
MARIA SOCORRO LEANDRO DOS SANTOS	700.371.914-20
MARIA SONIA VIEIRA DOS SANTOS	069.924.244-40
MARIA STEFANIE DA SILVA SANTOS JUSTINO	108.731.814-92
MARIA SUELE FERNANDES DE LIMA	056.167.794-82
MARIA SUELI BATISTA DA SILVA	483.700.374-53
MARIA SUELY CRUZ AGRA	347.471.764-20
MARIA SUELY DE ARAUJO TENORIO FONSECA	515.080.604-87
MARIA TACIANA DA SILVA	052.979.134-03
MARIA TATIANE ROSENDO BARROS FRANCA	041.712.644-13
MARIA TAYNA TEIXEIRA FERREIRA	124.407.194-39
MARIA THERESA NEPOMUCENO LAGE	411.105.444-72
MARIA VALDECILA DOS SANTOS	023.458.564-16
MARIA VALDELICE BARBOSA DOS SANTOS	042.074.124-09
MARIA VALDINEIA SILVA SANTOS	097.691.944-33
MARIA VALERIA DA SILVA ARAUJO	098.242.914-23
MARIA VALERIA DE CARVALHO ALENCAR	008.333.994-97
MARIA VALQUIRIA DOS SANTOS	043.201.774-79
MARIA VANUZIA DOS SANTOS	603.869.674-15
MARIA VERONICA ATAIDE DO NASCIMENTO SILVA	048.848.874-50
MARIA VERONICA DOS SANTOS LINS	060.927.014-13
MARIA VERONICA SANTOS DE MOURA	034.944.404-84
MARIA VICENCIA DE OLIVEIRA	041.915.834-09
MARIA VILMA ALMEIDA DE MELO	286.113.904-82
MARIA VILMA DOS SANTOS	052.060.054-10
MARIA VILMA RODRIGUES DA SILVA	902.760.434-72
MARIA VIVIANE NUNES DA SILVA	123.124.314-75
MARIA ZELMA DE OLIVEIRA SILVA	700.383.334-49
MARIA ZENIREIS GOMES BADEGA	061.738.154-27
MARIA ZILMA DE JESUS SILVA	062.821.144-97
MARIA ZULEIDE TENORIO DA SILVA	049.322.404-14
MARIANA ALVES DA SILVA	112.690.964-51
MARIANA CAVALCANTE DA SILVA	057.530.384-09
MARIANA DE ALMEIDA ANDRADE	087.005.614-01
MARIANA GALDINO SANTANA	101.950.934-10

MARIANA MARQUES RIBEIRO	125.660.584-07
MARIANA PEREIRA DA SILVA	075.909.154-40
MARIANA ROCHA RODRIGUES	011.639.024-70
MARIBEL DE SOUZA SANTOS	505.717.374-04
MARICELIA ROBERTA DA SILVA	815.282.484-49
MARICELIA SANTOS DA SILVA ELOY	035.883.234-90
MARILEIDE MARIA DE LIMA	036.807.274-61
MARILEIDE MARIA DE OLIVEIRA FRANCA	410.590.184-20
MARILENE ALVES DA SILVA	364.499.894-91
MARILENE DE MELO COSTA	544.512.644-72
MARILENE DOS SANTOS	076.143.984-67
MARILENE MARIA DOS SANTOS	348.976.584-20
MARILENE MARTINS BARBOSA	051.392.254-76
MARILENE PEREIRA DA CRUZ	029.783.304-90
MARILENE PEREIRA DE SOUZA DIONIZIO	056.977.644-99
MARILEUZA DE SOUZA OLIVEIRA	055.929.314-33
MARILIA DOS SANTOS FERREIRA	066.543.894-09
MARILIA GABRIELA COSTA FERRO	063.161.804-03
MARILUCIA GOMES CORREIA RAMOS	442.741.654-34
MARILUSIA SEBASTIAO DOS SANTOS PEREIRA	152.132.184-15
MARINA DO NASCIMENTO SILVA	107.346.744-90
MARINALDO DE SOUZA	058.856.864-32
MARINALVA ANDRADE DA SILVA	662.618.644-20
MARINALVA DOS SANTOS	679.595.474-91
MARINEIDE AVELINO DA SILVA	049.158.944-10
MARINEIDE BARBOSA MOURA	469.329.844-15
MARINEIDE DOS SANTOS	039.052.654-19
MARINEIDE PINTO FERREIRA	788.269.504-15
MARINES MARQUES DA SILVA	037.227.394-70
MARINES VERISSIMO DOS SANTOS	040.782.344-10
MARINILZA DA SILVA FAUSTO	494.941.554-91
MARINILZA DA SILVA FEITOSA	404.112.814-53
MARIO JORGE PONTES DE OLIVEIRA	870.261.634-34
MARIO NARCIZO DOS ANJOS	494.201.194-91
MARISA ARAUJO DOS ANJOS	994.354.204-78
MARISA DA SILVA SOARES	094.386.914-56
MARISA DE FARIAS DAMASCENO	056.347.984-18
MARISA ROCHA DOS SANTOS	088.589.224-09
MARISTELA VIEIRA DA SILVA	410.623.294-49
MARIVANIA GOMES DA SILVA SOUZA	958.815.304-20
MARIVANIA MARIA DOS SANTOS	023.891.454-26
MARIZA MARCELINO DA SILVA	346.695.154-20
MARIZA MARIA DA SILVA	759.108.454-20
MARIZETE CREUZA DA PACIENCIA RODRIGUES	035.299.054-61
MARIZETE DOS SANTOS	044.832.114-98
MARIZILDA ARAUJO DA SILVA	042.634.034-52
MARKS HENRIQUE COSTA MONTEIRO	038.561.574-41
MARLEIDE NASCIMENTO	043.417.884-50
MARLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO	078.682.454-92
MARLENE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	449.645.604-49
MARLENE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	043.430.224-47
MARLENE QUEIROZ DOS SANTOS	699.403.474-72
MARLENE SANTANA DA SILVA	925.130.264-20
MARLI BARBOSA DOS SANTOS	959.547.084-87



MARLI GALDINO DOS SANTOS SILVA	516.239.004-68
MARLISE FAUSTO DA SILVA	797.121.505-34
MARLUCE CALHEIROS SANTOS	133.482.304-97
MARLUCE DE SOUZA SANTOS	025.272.304-07
MARLUCE PEREIRA SANTOS	081.326.974-13
MARLY DA SILVA OLIVEIRA	663.231.774-04
MARQUELE MARIA SILVA SANTOS	055.754.074-70
MARTA ADRIANA DA SILVA SANTOS	029.397.574-45
MARTA CRISTINA DA SILVA	009.104.994-62
MARTA ELIANE SANTOS DE ALMEIDA	023.320.074-66
MARTA FABIANA DOS SANTOS SOUZA	043.827.124-67
MARTA LÚCIA E SILVA CARNAUBA	331.914.414-68
MARTA MARIA DA SILVA	098.867.444-05
MARTA REGINA DA SILVA MORAIS	347.214.524-20
MARTA RODRIGUES CAVALCANTE	077.323.424-10
MARTA TELES DA SILVA	080.145.264-30
MARTHA MERCIA NASCIMENTO SANTOS	058.200.754-20
MARY HELLEN LIMA DAS NEVES	070.310.834-43
MARYLAND MARCIA CORREIA DE MORAES TENORIO	037.083.324-40
MARYSMENE YASMIN ALVES DOS SANTOS	059.383.354-69
MATEUS CARLOS HILARIO MONTEIRO	121.839.514-19
MATEUS OLIVEIRA QUEIROZ	128.257.574-03
MATEUS SANTOS NEVES	060.101.235-69
MAURA CRISTINA VITAL COSTA	648.369.914-04
MAURICELIA SALUSTIANO DOS SANTOS VASCONCELOS	028.460.404-60
MAURICIO GOMES GONCALVES	051.436.534-01
MAURICIO SILVA DE LIMA	001.050.204-19
MAXSUEL AGOSTINHO LOPES	335.481.648-11
MAXUEL DA SILVA BOMFIM	104.185.294-00
MAXWELL ROCHA SILVA	035.208.754-46
MAYANE DA SILVA	133.801.147-23
MAYARA DOS SANTOS SILVA	103.784.884-57
MAYARA MAGRY DE OLIVEIRA DANTAS	105.439.304-40
MAYARA MAXIMO DA SILVA	705.394.514-60
MAYARA SIQUEIRA DE MELO	070.386.704-09
MAYCK BRUNO NUNES DA SILVA	014.365.454-39
MAYKSON DOS SANTOS SILVA	010.010.824-51
MAYLI BRENHDA DE AGUIAR LIMA	143.700.494-66
MAYRA GOMES SILVA	078.006.744-44
MAYRA MACHADO CELESTINO	103.590.854-90
MAYRA RAMOS MEDEIROS	110.078.524-88
MAYSA DOS SANTOS CRISTO	087.596.134-75
MAYZA LUCIA BRASIL	015.034.904-16
MEIRYANE GOMES ARAUJO	077.041.894-50
MELQUIADES DA SILVA SANTOS	939.416.844-34
MELQUY AUGUSTO SOARES DA CRUZ	074.670.724-06
MERCIA ALVES DE LIMA	013.796.344-07
MERCIA CRISTINA CIPRIANO DOS SANTOS	024.980.094-26
MERCIA CRISTINA DE SOUSA	740.815.604-63
MERCIA CRUZ DA SILVA	120.504.174-54
MERCIA MACEDO DE ARAUJO	786.826.654-68
MERCIA MICHELLY MENEZES AVILA DE SA	033.781.264-00
MERENCIA VIEIRA DA COSTA	047.703.244-30
MICAELY GRAZIELY ALVES MIRANDA	070.166.194-19

MICHAEL DOUGLAS DA SILVA	101.675.904-56
MICHAEL RODRIGO GOMES NOBRE	081.291.614-00
MICHAEL RONNES MEDEIROS DE SOUSA	050.786.713-07
MICHELANGELA GOMES DE JESUS	026.701.804-50
MICHELINE BORGES HONORATO BATISTA DA COSTA	033.715.454-66
MICHELINE MARIA DE LIMA	023.061.444-27
MICHELLI PAULINO DA SILVA	084.221.914-58
MICILENE MARIA DA SILVA	073.782.504-90
MIDIANE DA SILVA DANTAS	042.187.244-66
MIGUEL CASSIO DE SOUZA LESSA	445.417.834-87
MILENA CORREIA PEREIRA	029.090.084-01
MILTA VALERIA DA SILVA	164.475.428-21
MILTON JORGE DA SILVA	033.622.454-04
MIRABEL SILVA DOS SANTOS	008.810.494-09
MIRIAM SILVA LIMA DA ROCHA	460.633.154-20
MIRIAN MARIA DOS SANTOS LIMA ALVES	042.615.224-70
MIRYA DE OLIVEIRA PEREIRA	011.721.304-77
MISAEL DO NASCIMENTO SILVA	031.190.614-17
MISIA DE OLIVEIRA AGUIAR SILVA	041.017.694-00
MISLENE METODIO DOS SANTOS	048.050.684-18
MOAB FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	077.851.464-11
MOISES GUIMARAES DOS SANTOS	894.727.484-49
MOISES SAVIO DE VASCONCELOS	801.189.684-91
MONAISE OLIVEIRA PEREIRA	091.162.134-24
MONICA DE ALMEIDA COSTA	924.897.534-87
MONICA DOS SANTOS	074.626.904-89
MONICA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA	893.957.784-15
MONICA MARIA SILVA DE LIMA	036.709.464-97
MONICA MARTINS DA SILVA	031.989.134-89
MONICA MATIAS DOS SANTOS	954.443.514-04
MONICA MENDONCA BOMFIM	039.409.314-38
MONICA PATRICIA SABINO DOS SANTOS	926.101.024-53
MONICA RAIMUNDO MONTEIRO	060.297.184-52
MONICA REIS COSTA	902.633.594-68
MONICA SERAFIM DA SILVA	055.805.484-60
MONICA SOUZA DA PAZ	072.849.254-77
MONICA SOUZA DE MENEZES	067.150.374-00
MONICA VALERIA DOS SANTOS	312.626.514-68
MONICA VALERIA VIEIRA DA SILVA	053.004.944-96
MONICA VASCONCELOS DE ARAUJO	346.699.574-49
MONIKA BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA	009.582.794-38
MONIKE BAYMA MARQUES	013.377.164-48
MONIQUE RAFAELLE VIEIRA DE OLIVEIRA	057.368.474-00
MONIZY DA COSTA SILVA	084.790.744-93
MONNY KATYELLE FERNANDES SANTOS	069.412.684-50
MORRIS ALBERT SILVA MARQUES	911.384.005-30
MURILO GONCALVES DA SILVA	530.393.944-87
MYRLLA NAYELY SILVA	079.381.264-03
MYTSSA PAULA PEREIRA SANTOS	056.937.034-52
NADEJE FERREIRA DOS SANTOS	012.235.644-60
NADELSON FERREIRA DA SILVA	080.194.054-02
NADIANE DOS SANTOS	115.389.494-74
NADIEGE QUINTELA CAVALCANTE	482.675.464-72
NADIENE DA SILVA REIS	031.811.244-27

NADIENE SANTOS DA SILVA	894.410.524-34
NADJA CARDOSO DA SILVA	109.243.984-69
NADJA DOS SANTOS BISPO	082.407.554-45
NADJA LIRA MATOS	009.605.794-78
NADJA MARIA LUZ DOS SANTOS	729.818.654-04
NADJA MARIA MARTINS DA SILVA	045.496.414-52
NADJA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	052.691.174-36
NADJA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS	757.434.004-82
NADJA MENDES DOS SANTOS	046.666.264-50
NADJA RAMOS DOS SANTOS	834.417.605-06
NADJA SANTOS DE BARROS	564.497.474-04
NADJANE DE LIMA JOURBET CORREIA	044.642.254-11
NADJANE SANTOS DA SILVA	086.405.844-60
NADSON ALEXANDRE VASCONCELOS JUNIOR	075.231.674-54
NADYNNE NARA AMARAL DE FRANCA	054.132.013-03
NAELZA LEO SANTOS	923.799.074-04
NAICIRA BRANDAO DE OLIVEIRA	240.639.164-72
NAILZA LIMA DOS SANTOS	958.652.334-91
NAIRA ASSUNCAO AGUIAR	024.357.984-58
NAKIELDA BARROS SANTOS	072.672.994-90
NALQUIRIA DOS SANTOS	059.986.834-12
NARA ELISE CAVALCANTE DE MENDONCA	072.658.874-17
NATALIA BARBOSA DA COSTA	074.101.884-56
NATALIA VERISSIMO DOS SANTOS	075.760.534-61
NATALINA CABRAL	106.364.954-42
NATHALIA HANNA DA SILVA MELLO	070.995.814-57
NATHALLY ALVES DE ARAUJO	088.001.104-10
NATHALY TENORIO LOUREIRO	101.834.414-43
NATHANIELE FRAGOSO DE LIMA	127.555.284-60
NAVIDA SAYLLE GOMES DA SILVA	068.017.134-77
NAYARA NESLANY MEDEIROS DA SILVA	102.363.534-89
NAYARA THAIS ANDRADE TENORIO	115.345.154-96
NECI MARIA DO NASCIMENTO BALBINO	346.859.104-78
NEI CONCEICAO DO NASCIMENTO	007.473.964-69
NEILTO VICENTE DA SILVA	053.395.384-78
NEILTON ANTONIO DA SILVA	014.928.054-83
NEIRISVALDO NASCIMENTO SILVA	384.502.404-68
NELCINEIDE TEIXEIRA DA SILVA	078.853.134-41
NELMA MARIA GAMA DE LIMA	382.306.314-68
NELSON DE BARROS CRUZ JUNIOR	828.226.464-49
NELSON FERREIRA DA SILVA	057.415.014-51
NETANIA MARIA DO NASCIMENTO	028.022.694-29
NEUDES FERREIRA PEREIRA	084.748.974-40
NEUZA PEREIRA DE FARIAS	044.103.214-12
NEWTON FALCAO E SILVA	940.589.544-34
NIEDJA DE FRANCA XAVIER	031.243.114-77
NIELLE REGINA SANTOS ROCHA	053.828.174-05
NILDO LOPES DOS SANTOS	116.069.254-82
NILMA MARIA BERNARDO OLIVEIRA	044.778.764-08
NILMA ROBERTO DA SILVA	860.291.424-53
NILSON CORREIA DE AMORIM	754.815.374-00
NILSON SOARES RODRIGUES	042.699.234-23
NIRALDA DE SOUZA OLIVEIRA	958.242.604-78
NIRALDO PEREIRA DOS SANTOS	776.317.304-15

NIRANIK WANAKIDZE DE LIMA SILVA	101.201.994-24
NISLANE PEREIRA MARTER	081.200.534-19
NIVALDA PEREIRA DA SILVA	042.349.354-09
NIVEA MARIA HILARIO DA SILVA	030.228.594-65
NIVEA PEREIRA MARTER FERREIRA	054.073.514-04
NOELIA BARROS DE GOUVEIA	033.781.994-74
NOELIA NUNES DA SILVA	054.549.384-67
NOEX MIRANDA DA SILVA	648.642.944-53
NOLITANIA DOS SANTOS	077.101.254-33
NORA NEI OLIVEIRA BARBOSA	178.004.554-91
NORMA LEIDE RODRIGUES ALENCAR	563.506.274-15
NORMA LEITE BRITO	712.660.895-00
NORMA RANIELLE WILLIAN MENDONCA WANDERLEY	048.209.784-11
NORMELIA ALVES DE SOUZA	043.126.294-20
NUBIA LAFAET SANTOS MELO	131.190.234-18
NUBIA ROBERTO DE CAMPOS	092.532.854-51
NYEDJA DE LIMA FREITAS	724.976.884-00
ODALEIA APARECIDA DA SILVA MUNIZ LOPES	064.547.954-38
ODILON MATHEUS GOMES DOS SANTOS	122.879.924-56
ODILON PEREL SIMOES NETO	505.443.064-49
OLGA FARIAS SANTOS	064.762.634-98
OLGA IOLANDA LIMA DA SILVA	056.521.564-73
OLIVEIROS DE ALBUQUERQUE NETO	020.699.394-30
ORLANDO ROBERTO PIMENTEL DE ARAUJO	013.680.634-11
ORLEANNY DE LIMA SILVA	076.158.194-40
ORTENCIA DA SILVEIRA SANTOS	654.221.715-00
OSMARIO DA SILVA COUTINHO	033.467.874-94
OSVALDO GOMES DA SILVA FILHO	255.828.138-02
OSVALDO LAURENTINO DE FRANCA	259.395.724-72
OTAVIANO MIRANDA DA SILVA	533.771.684-00
OTILIA VIRGINEA DE OLIVEIRA SALVINO NETA	089.623.764-82
OVERLAN FAGNER DOS SANTOS MELO	077.400.634-01
OZELIA MARIA COSTA	842.896.194-87
OZIEL JOSE FERREIRA	007.496.454-23
OZIEL PAULINO DOS SANTOS	044.102.944-23
PALMIRA BEZERRA DOS SANTOS	841.247.924-68
PALOMA CRISTINA DA SILVA	049.474.424-33
PALOMA RAIANE LEITE DE SOUZA FERRO	132.588.234-80
PAMELLA DA SILVA MONTEIRO	330.477.358-40
PASSIRIANA FARIAS DOS SANTOS	069.223.704-65
PATRICIA DE CAMPOS DA SILVA	072.133.964-63
PATRICIA DE LIMA MENEZES	090.111.064-74
PATRICIA DE SOUSA GOMES	008.051.343-36
PATRICIA DOS SANTOS DE LIMA	044.071.984-43
PATRICIA GOMES CORREIA	926.107.144-91
PATRICIA IZABEL CIRILO FEITOSA	304.288.598-44
PATRICIA LIMA DE ARRUDA	845.186.694-87
PATRICIA LIMA SIMPLICIO	024.880.644-08
PATRICIA MARIA BEZERRA GOMES	025.968.084-20
PATRICIA MARIA DA SILVA SOUZA	327.085.858-27
PATRICIA MARIA MOURA DA SILVA	871.969.214-53
PATRICIA MARINHO DA SILVA	032.829.504-38
PATRICIA MELO PEREIRA	032.731.364-13
PATRICIA PACHECO DOS SANTOS	032.327.184-77

PATRICIA SANTOS DA SILVA	094.500.824-48
PATRICIA SOARES DA SILVA	081.859.474-81
PATRICIA VIEIRA DA SILVA BARROS	007.482.374-45
PATRIZIA MELO FEITOSA	051.079.584-60
PAULA CANDIDA DA SILVA	008.912.304-24
PAULA ELIZANDRA DE OLIVEIRA SILVA	025.436.144-78
PAULA FRANCISCA PEREIRA	041.007.564-70
PAULA LIMA DE SOUZA	072.375.394-69
PAULA MARIA MARINHO DA SILVA	048.941.964-09
PAULA MORGANA FRANCISCO PINHEIRO	089.874.094-06
PAULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	087.388.974-66
PAULIANA TAVARES SANTOS	070.893.554-03
PAULIENNE ARAUJO DE OLIVEIRA ROCHA	088.941.924-82
PAULINE DOS SANTOS PEREIRA	077.450.914-70
PAULLA DAYANNA FARIAS SANTOS	063.227.034-98
PAULO ALVES BENVINDO JUNIOR	051.813.094-02
PAULO CESAR CALIXTO	081.990.304-37
PAULO CESAR DE MELO	056.515.954-22
PAULO CEZAR LEITE DA GUIRRA	031.991.144-66
PAULO DANTAS CARNAUBA	048.155.464-52
PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	054.297.684-64
PAULO DOS SANTOS	647.516.194-20
PAULO FABIANO ALVES DE ASSIS	007.847.124-92
PAULO HENRIQUE TAVARES SANTOS FARIAS	075.952.134-44
PAULO JOHAYS SILVA DE LIRA	071.484.264-80
PAULO ROBERTO DE MAGALHAES LOPES	008.607.924-71
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	047.126.934-44
PAULO SEBASTIAO DOS SANTOS	301.708.504-04
PAULO SERGIO MENDONCA DOS SANTOS	036.199.224-62
PAULO VITOR DA SILVA RODRIGUES	085.321.974-50
PEDRO FELIPE BARBOSA FERREIRA	137.997.014-86
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	105.971.004-89
PEDRO LUCIANO DA SILVA FILHO	049.075.154-72
PEDRO LUIZ FARIAS PEREIRA	770.793.374-53
PEDRO NEVES SOUZA	000.982.404-98
PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	032.528.954-98
PEDRO VITOR CAMILO SANTOS	127.603.844-54
PERCIA ALVES SILVA	041.045.324-28
PERLA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	074.559.354-20
PHRANKLIN ROOSEVELT DO NASCIMENTO LIMA	042.270.764-39
PIERRE ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	070.165.244-69
PLINIA FRANCIELE DA SILVA OLIVEIRA	096.514.714-25
POLIANA ARAUJO DIONIZIO	057.293.874-82
POLIANA ROCHA GOMES	058.188.454-00
POLIANA VIRGINIO MENDES SILVA	802.921.864-87
POLIANE DE PAULO SOUZA FERREIRA DE LIMA	064.543.284-90
POLIETE GOMES DIAS	084.676.364-83
POLLYANA REGINA SILVA CARVALHO	010.659.584-98
POLLYANNA SILVA SANTOS	297.205.238-24
POLYANA VIEIRA SANTOS	002.735.285-48
PRESCILIANO BEZERRA CAVALCANTE NETO	431.249.924-15
PRICILA CARLA DOS SANTOS	067.455.194-02
PRICILA NOGUEIRA LIMA	107.898.104-33
PRISCILA FIRMINO DA SILVA	113.120.454-93

PRISCILA MARQUES DA SILVA	053.170.034-82
PRISCILANE FERREIRA DA SILVA	085.879.344-06
PRISCILLA FREITAS BOMFIM AMORIM DEODATO	044.782.544-51
PRISCILLA TATIANA BEZERRA ROMAO	297.442.128-88
PRYSSYLA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	048.077.324-63
QUELI MONIQUE BASSO	010.529.724-03
QUITERIA AURORA XAVIER	063.579.424-13
QUITERIA BEZERRA DA SILVA	054.525.314-40
QUITERIA CAVALCANTE DE LIMA SANTOS	644.603.044-49
QUITERIA CRISTIANE DOS SANTOS	037.361.364-47
QUITERIA DA SILVA MESSIAS	069.003.164-50
QUITERIA DE OLIVEIRA	080.250.384-59
QUITERIA DOS SANTOS	941.076.964-72
QUITERIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	046.381.374-07
QUITERIA GONCALO DOS SANTOS	700.949.934-91
QUITERIA GRACINDO DA SILVA SIMAO	562.969.594-00
QUITERIA MARIA DA CONCEICAO CORREIA	640.029.424-49
QUITERIA MARIA DA ROCHA SILVA	042.433.354-60
QUITERIA MARIA DA SILVA	683.140.514-20
QUITERIA MARIA DAMASCENO FERREIRA	959.071.144-87
QUITERIA MARIA MORAIS DE ALENCAR	074.423.364-00
QUITERIA MONICA ALVES PEREIRA SANTOS	617.756.304-04
QUITERIA MOURA DOS SANTOS	321.158.688-11
QUITERIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	038.567.054-06
QUITERIA SANTOS DE OLIVEIRA	045.526.404-02
QUITERIA SILVA DE ARAUJO	678.020.364-53
QUITERIA SILVA ODILON FEITOZA	043.498.334-98
RACHEL DO NASCIMENTO MACHADO	636.203.594-15
RAELMA VIEIRA MARTINS	043.010.294-19
RAFAEL ALBUQUERQUE MUNIZ FALCAO	056.596.174-84
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	074.966.594-79
RAFAEL ALVES RAMOS	099.607.614-01
RAFAEL DA SILVA	112.739.364-26
RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA DE HOLANDA	098.327.364-20
RAFAEL DE ALMEIDA SILVA	060.579.524-05
RAFAEL DE MELO ANDRADE	133.696.207-07
RAFAEL DOS SANTOS BULHOES	091.107.784-70
RAFAEL DOS SANTOS CORREIA	050.260.904-43
RAFAEL MACARIO DA SILVA	054.971.384-03
RAFAEL SILVA	007.535.165-00
RAFAEL WANDERLEY MACARIO DA SILVA	046.051.184-03
RAFAELA DAMASCENO BELO	071.691.954-02
RAFAELA DE LIMA CARDOSO	082.717.764-01
RAILDA ALENCAR MEDEIROS	047.713.014-33
RAILDA LEONARDO FIRMINO	445.416.354-53
RAIMUNDA ARESTIDES DE LIMA	617.405.944-87
RAISSA RANNY DA SILVA SANTOS	084.691.094-21
RAMIRES MARIA DO NASCIMENTO DOMINGOS	050.219.074-41
RAMONA DE OLIVEIRA BEZERRA SILVA	076.232.044-32
RANIELE DA SILVA FERREIRA ROCHA	034.949.064-32
RAQUEL DOS SANTOS ELIAS	036.716.454-07
RAQUEL FERREIRA DA SILVA LEITE	015.097.934-70
RAQUEL KAROLINE DOS SANTOS MELO	101.359.904-75
RAQUEL LIMA DE BARROS	663.001.344-15



RAQUEL SANTOS DA PAZ	079.729.864-95
RAQUEL SANTOS DE MOURA	902.736.134-72
RAQUEL SANTOS MELO ACIOLI	071.229.684-05
RAQUEL TEIXEIRA DA SILVA	010.627.034-64
RAYANE MERY DOS SANTOS REIS	077.655.554-56
RAYANE VALENCA DOS SANTOS OLIVEIRA	082.967.514-02
RAYANNE KELLY GOMES DA SILVA	103.492.744-28
RAYNARA VITORIA SELESTINO FERRO	709.919.774-67
RAISA RAFAELA SOARES DA SILVA	114.397.194-97
REGIA TANIA PEREIRA	653.012.264-87
REGIANE DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	084.320.894-51
REGIANE GOMES DOS SANTOS	077.564.334-32
REGIANE PASTORA DOS SANTOS	725.105.444-20
REGINA ALVES PEIXOTO	604.340.074-04
REGINA CLAUDIA LOURENCO LEITE	653.533.151-20
REGINA DE SOUZA DA ROCHA	804.344.444-72
REGINA LUCIA ROCHA DOS SANTOS	079.723.514-06
REGINA MAISA DA SILVA SOUZA	705.117.324-30
REGINA PEREIRA DOS SANTOS	038.567.574-73
REGINALDO FRANCISCO ALVES	024.733.104-08
REGINALDO GOMES DA SILVA	604.049.494-87
REGINALDO ROBSON LUNA SOUZA	052.539.524-54
REGIVANIO RAMOS DE SOUZA	043.295.855-02
REJANE ANSELMO DA SILVA	083.729.814-85
REJANE CABRAL DE LIMA NEVES	534.005.504-34
REJANE DA SILVA SANTOS	032.687.414-36
REJANE GOMES FERREIRA	060.830.894-33
REJANE LEITE DA SILVA	014.418.554-75
REJANE LUCIO CAJUEIRO DE AMORIM SOUZA	031.992.844-69
REJANE MACEDO DE MOURA	605.717.724-04
REJANE MARIA ALVES DA SILVA	803.537.384-68
REJANE MARIA DA SILVA ARRUDA	524.863.894-15
RENAN CARLOS DE LIMA	071.145.334-97
RENATA CELLY COSTA SANTOS	072.582.534-08
RENATA DO NASCIMENTO TERTULIANO	706.932.174-05
RENATA DOS SANTOS	057.651.794-10
RENATA FERREIRA SANTOS DA SILVA	109.780.944-76
RENATO BRAGA CORREIA	057.372.294-32
RENATO DA SILVA MOTA	099.702.874-27
RENILDA ALVES DOS SANTOS	069.652.754-56
RENILDA DA SILVA LEITE	024.473.324-40
RENILDA FELIX	011.937.515-00
RENILDA MARIA DOS SANTOS	034.187.034-02
RENIVAN SANTOS VIEIRA	043.377.774-58
RENY DE LIMA RODRIGUES	870.554.144-15
RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS BESERRA	020.945.054-13
RICARDO AVILA CALDAS	019.304.254-14
RICARDO BEZERRA SAMPAIO	073.423.934-36
RICARDO DE JESUS MENDONCA	541.196.857-72
RICARDO SANTOS SILVA	074.202.704-06
RICARDO VIEIRA SANDES FILHO	078.982.814-62
RICHARDSON BARCELOS DE OLIVEIRA	036.718.134-74
RICHELANE FELISDORIO VIRTUOSO DE OLIVEIRA	030.859.574-21
RIDETE MARIA VICENTE	022.404.718-32

RILEON VICENTE DE LIMA	075.950.514-44
RINALDO VICENTE FERREIRA	814.989.264-87
RIQUELLE FIREMAN DOS SANTOS PINTO	063.693.424-16
RIQUELLE PEREIRA CAJU	052.894.944-64
RISOMAR BARBOSA DA SILVA	803.141.714-87
RISONETE GOMES	027.931.094-36
RITA DE CACIA SOARES FERRO RAMOS	445.117.794-49
RITA DE CASSIA DA SILVA	049.130.294-01
RITA DE CASSIA DA SILVA ALVES SANTOS	008.213.764-11
RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	397.871.504-00
RITA DE CASSIA RIBEIRO MACHADO	079.402.394-06
RITA DE CASSIA SANTOS SUIRA	047.196.554-59
RITA MARCIA DA SILVA SANTOS	995.200.954-20
RITA MARQUES DA SILVA	053.943.184-25
RIVALDO OLIVEIRA SANTOS	491.821.454-15
RIVALDO SANTOS DE LIMA	126.482.384-33
RIVANIA MARTINS SANTOS	694.020.865-87
RIVIA EUTALIA MACIEL DO NASCIMENTO	131.107.024-95
RIZONI NOGUEIRA CAVALCANTE OLIVEIRA	517.493.944-72
ROBERLANGE TENORIO ARAUJO	035.352.544-85
ROBERTA ACCIOLY VASCONCELOS	469.510.594-20
ROBERTA DA SILVA	036.808.224-56
ROBERTA KARINA TENORIO MALTA	028.800.004-83
ROBERTA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA	083.454.094-07
ROBERTA RAFAELE DOS SANTOS	078.042.954-05
ROBERTA SOARES DOS SANTOS TIMOTEO	135.178.914-79
ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS	065.370.314-78
ROBERTO DA SILVA SOARES	059.833.244-89
ROBERTO DE CASTRO DOS SANTOS	863.208.404-63
ROBERTO FERREIRA DE LIMA	617.201.194-49
ROBERTO FERREIRA DE LIMA	008.611.194-95
ROBERTO MARTINS BARBOSA	217.381.058-81
ROBERTO NUNES DE SIQUEIRA	310.146.664-49
ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	921.528.134-72
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	648.699.384-72
ROBERVAL JOAQUIM DA SILVA	091.601.504-16
ROBEVANIA LINO DA SILVA	008.601.184-79
ROBSON BEZERRA DE LIMA	012.029.464-88
ROBSON JOAQUIM DOS SANTOS	108.042.674-48
RODOLFO BERNARDINO DA SILVA	111.929.534-36
RODRIGO ALVES DA SILVA BARBOSA	075.071.284-82
RODRIGO DA SILVA	095.297.294-80
RODRIGO DOS SANTOS BULHOES	014.138.704-14
RODRIGO FERREIRA CASSIANO	024.085.014-90
RODRIGO MARQUES DE SOUSA	007.744.814-63
RODRIGUES ROCHA PEREIRA	059.624.334-08
ROGENS ARAGAO DE OLIVEIRA	024.544.534-01
ROGERIO CODA DA SILVA	048.463.454-24
ROGERIO DA SILVA SANTOS	091.428.404-57
ROGERIO MIZAEAL DOS SANTOS	042.316.834-76
ROMALSO RIBEIRO MELO	054.085.134-59
ROMARIO FERRO DE OLIVEIRA	057.970.324-06
ROMARIO LIMA SANTOS	039.133.565-09
ROMEL DUARTE VILELA	009.637.184-60

ROMILDO VIEIRA SANTOS	075.583.298-17
ROMILSON GOMES DOS SANTOS	049.122.154-14
ROMUALDO SELESTINO DA SILVA	099.521.724-60
RONALDO JOSE DOS SANTOS ARAUJO	032.835.544-55
RONALDO RAIMUNDO DA SILVA	912.283.524-53
RONEIDE CORDOLINO DA SILVA	678.502.274-68
RONEY PETSON DA SILVA NOBRE	023.137.994-33
RONIEL VIEIRA DE FARIAS	111.833.454-02
RONIERE LESSA FARIAS	072.545.774-03
RONILSON MOURA DOS SANTOS JUNIOR	113.495.134-58
ROQUE CAETANO DA SILVA NETO	095.297.144-59
RORIERTH GRIGORIO SOUZA SILVA	085.802.034-30
ROSA MARIA DA SILVA SOARES DOS SANTOS	662.618.304-44
ROSA MARIA DE BRITO MELO	049.542.024-77
ROSA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	958.250.374-20
ROSA MARIA GOMES DA SILVA	089.337.094-01
ROSA MARIA HONORIO SILVA	038.386.404-62
ROSA MARIA LIMA	161.455.448-05
ROSA MARIA SILVA ALVES	040.543.744-76
ROSA SILVA CORREIA	442.724.804-72
ROSA VILMA DA ROCHA DA SILVA	051.217.094-04
ROSALIA DA SILVA	046.379.384-65
ROSANA CARVALHO DE OLIVEIRA	072.587.464-39
ROSANA DOS SANTOS SILVA LEITE	057.344.414-57
ROSANA FERREIRA DA SILVA ELEOTERIO	061.258.384-80
ROSANA SILVA BARROS CAMPOS VIANA	063.528.914-89
ROSANA SOUZA TORRES MACHADO	065.482.754-03
ROSANE COELHO DE JESUS	097.008.744-60
ROSANGELA BERNARDO DA SILVA	011.282.254-17
ROSANGELA DA SILVA PEIXOTO	090.990.544-40
ROSANGELA DO CARMO ROCHA	889.332.024-04
ROSANGELA EMILIA DA SILVA LINS	027.272.134-41
ROSANGELA GOMES DA SILVA DOS SANTOS	058.474.454-40
ROSANGELA GONCALVES DE OLIVEIRA	039.953.074-69
ROSANGELA MARTINS DA SILVA BARROS	034.568.804-05
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	071.983.464-30
ROSANGELA SILVA DE ATAIDE	903.466.534-87
ROSANGELA SOARES DE QUEIROZ	039.715.144-64
ROSANGELA TAVARES DE ARAUJO SILVA	872.308.794-34
ROSANGELA VERCOSA DA SILVA	026.822.974-04
ROSANIA ALVES DO NASCIMENTO	025.789.794-13
ROSANIA JATOBA DOS SANTOS PEREIRA	075.531.054-30
ROSE MARGARIDA DE ANDRADE	824.574.254-68
ROSE MARY PEREIRA DE MORAES VILA	665.247.924-91
ROSE MARY SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA	438.801.774-49
ROSEANE AZARIAS DOS SANTOS	049.906.544-12
ROSEANE BEZERRA ALVARENGA	894.923.314-20
ROSEANE BEZERRA DA SILVA	955.888.334-49
ROSEANE LIMA DA SILVA	065.683.614-88
ROSEANE MARIA DUARTE	031.170.334-83
ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	040.373.944-64
ROSEANY SANTOS SILVA DE FREITAS	030.230.854-71
ROSECLEA NASCIMENTO VITORINO DA SILVA	106.203.094-07
ROSECLEVIA FERREIRA RODRIGUES	062.089.904-24

ROSEILDA FERREIRA SALES DA ROCHA	026.754.874-57
ROSEILTO FRANCISCO DA SILVA	088.816.054-22
ROSELANDIA DO NASCIMENTO PRADO	940.112.904-59
ROSELI SILVA DE LIMA	004.063.905-33
ROSELI SOUZA SILVA	024.474.554-45
ROSELINA FLAUZINA QUEIROZ	483.463.814-68
ROSELY FEITOSA ROCHA SOARES	030.644.854-82
ROSEMARY SANTOS DA SILVA	044.228.954-51
ROSENI DE FREITAS	035.836.234-28
ROSENILDA MARIA SANTOS DA COSTA	067.036.144-58
ROSENILDE SANTOS DE MELO	044.275.524-47
ROSIANA COUTO DA SILVA	828.172.514-15
ROSIA NE ALVES PEREIRA MONTEIRO	008.547.804-08
ROSIA NE AMARO DA SILVA	070.160.114-02
ROSIA NE GOMES TOURINHO	022.485.834-35
ROSIA NE MARIA DA SILVA	098.340.374-06
ROSIA NE ROCHA OLIVEIRA	042.474.824-08
ROSICLEIA ARAUJO DE OLIVEIRA ALMEIDA	888.555.704-04
ROSICLEIDE DA SILVA MENDONCA	057.884.894-58
ROSICLEIDE MARIA DA SILVA	011.106.514-30
ROSICLEIDE MARIA DA SILVA	575.860.634-00
ROSIDETE DE ARAUJO SANTOS	071.625.564-26
ROSIETE ALVES SOARES SILVA	042.248.204-80
ROSIETE FIGUEIREDO DA SILVA	009.243.874-16
ROSILAN FRANCISCA LUZ LIMA	572.028.694-20
ROSILDA FEIJO DE ALMEIDA	050.786.674-66
ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS	577.666.065-34
ROSILDA ROSA BARBOSA	057.013.214-28
ROSILENE ALMEIDA DA SILVA	079.522.324-28
ROSILENE CARVALHO FLORES	215.847.104-20
ROSILENE DA SILVA FERREIRA	010.804.854-30
ROSILENE DOS SANTOS BALBINO DE LIMA PINHEIRO	054.083.524-20
ROSILENE DOS SANTOS MARQUES	044.458.534-61
ROSILENE FERREIRA DA SILVA	013.221.364-83
ROSILENE FERREIRA DA SILVA	044.845.734-23
ROSILENE FIRMINO DOS SANTOS	051.516.154-32
ROSILENE LIRA DA SILVA	098.535.894-78
ROSILENE MARQUES DOS SANTOS	924.455.864-53
ROSILENE RAMOS DA SILVA	070.521.944-57
ROSIMARY FERREIRA DA SILVA	843.150.674-15
ROSIMARY GOMES DA SILVA	060.324.994-99
ROSIMEIRE ALEXANDRE FERREIRA	042.189.164-54
ROSIMEIRE CANSANCAO DA SILVA	903.180.564-53
ROSIMEIRE DA CONCEICAO	024.659.284-22
ROSIMEIRE DE FRANCA OLIVEIRA	499.608.904-06
ROSIMEIRE LOURENCO DOS SANTOS LIMA	012.952.424-78
ROSIMEIRE SILVA DE MELO	072.039.054-03
ROSIMEIRE TAVARES NASCIMENTO SANTOS	117.323.254-05
ROSIMEIRE TEIXEIRA DOS SANTOS	015.059.704-58
ROSIMEIRY BARBOSA DOS SANTOS	075.314.394-17
ROSIMILDA SANTOS DA SILVA	052.280.614-79
ROSINALDO DOMINGOS DA SILVA	025.684.564-69
ROSINEIDE CAVALCANTE LIRA DOS SANTOS	036.808.504-09
ROSINEIDE DA SILVA	859.556.474-49

ROSINEIDE DA SILVA MENDONCA	028.654.234-09
ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA	610.153.184-87
ROSINEIDE LEITE VIEIRA	045.929.494-63
ROSINEIDE MARIA DE JESUS FREIRE	605.282.224-49
ROSINEIDE MARIA GOMES DO NASCIMENTO	074.530.744-28
ROSINEIDE MARIA SANTOS FERREIRA	453.893.224-87
ROSINEIDE NUNES DA SILVA	047.766.084-30
ROSINEIDE PEREIRA SANTOS CASSIANO	804.429.864-91
ROSINEIDE SARAIVA	101.878.924-31
ROSINETE MARIA DA SILVA	055.735.454-42
ROSIVAL AMARO DA SILVA	029.885.134-22
ROSIVAN SANTANA	061.281.194-84
ROSSANY DE MIRANDA SILVA	382.370.914-34
ROSSIEL ASLAN SOARES DE LIMA	085.010.014-30
ROSY DAYANE FEITOSA DE LIMA	142.848.927-46
ROSY FARIAS SOUZA DE AQUINO	075.579.854-60
ROSY MARY MACIEL COIMBRA	939.329.444-53
ROUSE KATIA SANTOS VASCONCELOS	066.035.974-03
ROZANGELA DA SILVA	029.094.104-04
ROZANGELA DOS SANTOS LIMA	022.520.354-55
ROZEBEL TENORIO DOS SANTOS	058.795.934-79
ROZELI DOS SANTOS LEITE	047.633.464-07
ROZENILDA DA CONCEICAO SILVA	095.526.434-06
ROZENILDO PEREIRA DA SILVA	038.856.014-27
ROZENITA VENTURA MARTINS	640.289.844-91
ROZILDA BEZERRA TORQUATO	677.824.264-72
ROZILEIDE NORBERTO	955.386.664-68
ROZINETE RODRIGUES DE LIMA	448.736.384-53
RUBENITA CLEMENTE DA SILVA	008.520.364-50
RUBENITA VIEIRA DA SILVA	870.861.824-00
RUBENS ALVES DE ARAUJO FILHO	105.264.224-16
RUBENS CRUZ BOMFIM	009.639.085-96
RUBENS DE MIRANDA TAVARES JUNIOR	562.633.254-53
RUBENS RECUPERO VIEIRA DA ROCHA	118.881.894-52
RUBIANA ARCELINA DE LIMA	112.914.534-40
RUBIANA DE ESPINDOLA FERREIRA	925.532.734-87
RUDSON ANDREY DE OLIVEIRA SOARES	047.051.134-62
RUTH CARVALHO DOS SANTOS	192.258.733-87
RUTH GONZAGA ROSENDO	048.856.924-90
RUTH INACIO DA SILVA FERREIRA	010.721.854-23
RUTH NERES VIEIRA	077.805.845-00
RUTINEA FERREIRA DA SILVA	091.594.454-59
RUY DO REGO BARROS NETTO	074.326.014-70
SAGRES DA SILVA HOLANDA	052.844.824-25
SALATIEL ESDRAS NUNES VIEIRA	089.560.444-22
SALVIANA DOS SANTOS DA SILVA	066.151.374-29
SAMARA CASSIA DA SILVA	112.762.174-20
SAMARIA EDYCARLA VIANA DA SILVA	013.445.744-75
SAMARONE LIMA	923.388.284-53
SAMUEL VIEIRA DOS SANTOS	036.391.034-40
SANDERLY DA SILVA SANTOS	067.482.134-36
SANDRA BARBOSA DE GOES	524.680.204-30
SANDRA CECILIA PAES BARRETO DOS SANTOS	469.190.074-87
SANDRA CORREIA DE OLIVEIRA	870.433.514-72

SANDRA DA SILVA BARROS GOMES	027.842.364-71
SANDRA DE CASSIA REIS SANTOS VIEIRA	033.958.887-03
SANDRA DOS SANTOS DA SILVA MACENA	054.158.094-90
SANDRA FIEL PALMEIRA COSTA	758.473.294-15
SANDRA GOMES DE LIMA	411.573.034-04
SANDRA MARIA DA SILVA	033.475.574-33
SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	068.534.764-84
SANDRA MARIA DOS SANTOS	841.539.464-00
SANDRA MARIA FARIAS SANTOS	061.150.944-02
SANDRA MARIA FERREIRA CORREIA	072.989.594-76
SANDRA MARIA SANTOS	954.994.824-20
SANDRA MARIA SANTOS DE MENDONCA	042.253.234-71
SANDRA MOREIRA DA SILVA	321.053.204-49
SANDRA NERES DA SILVA	270.717.278-21
SANDRA ROMEIRO SILVA	957.624.934-15
SANDRA SERAFIM SILVA QUEIROZ	010.525.264-62
SANDREILSON PEREIRA DE LIMA	050.476.714-37
SANDRELESSE DOS SANTOS	647.372.844-91
SANDRO JOAQUIM DOS SANTOS	870.692.704-10
SANDRO MARCOS DA SILVA	025.592.394-50
SANDRO MURILO EMIDIO SANTOS	678.428.954-49
SANDY EMANUELLY LINS MAIA	102.570.304-92
SANIELLE DA SILVA RAMOS	081.658.544-02
SANNA FERREIRA DE SOUZA	119.704.814-63
SARA CRISTINA LESSA SILVA TORRES	102.400.504-60
SARA EVELLYN ROCHA DE MELO	085.438.354-96
SARA RAQUEL DA SILVA	063.360.674-08
SARA RAQUEL DE SOUZA SILVA	072.630.324-06
SARA RIBEIRO DE ALMEIDA	055.651.824-17
SAVIO MOREIRA DA SILVA	073.967.204-51
SAVIO SOARES DA CRUZ	079.709.614-01
SAYONARA FELISMINA DA CONCEICAO MENDONCA	007.506.414-60
SAYONARA PALMEIRA COSTA	067.881.114-80
SEBASTIANA PURES DA SILVA	411.480.374-20
SEBASTIAO DAS CHAGAS SILVA	053.711.574-92
SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA	013.295.314-50
SEBASTIAO JORGE NASCIMENTO SANTOS	842.569.664-04
SELENITA DE SOUZA COSTA	578.588.964-15
SELMA BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	923.788.384-68
SELMA DE MELO CAVALCANTE	051.089.604-92
SELMA DE SOUZA ASSUNCAO	030.692.664-44
SELMA DE SOUZA SANTOS	009.556.864-66
SELMA DELFINO DOS SANTOS	043.544.084-57
SELMA INACIO DA SILVA	954.645.814-72
SELMA LIMA DA SILVA FELIZARDO	926.663.024-15
SELMA MARIA DE OLIVEIRA	741.092.434-91
SELMA OLIVEIRA SILVA	757.782.464-04
SELMA SANTOS DE ALMEIDA	827.982.494-49
SELMO NUNES BARROS	758.898.384-15
SELMO BEZERRA NOBRE	007.414.314-08
SENEVAL VIEIRA SILVA	381.019.218-00
SERGIO CARDEAL DE LIRA	076.424.114-13
SERGIO ESPINDOLA DE OLIVEIRA	923.689.564-68
SERGIO GOMES BARBOSA	013.023.034-06



SERGIO LUIZ GOMES QUEIROZ	510.321.804-63
SERGIO MARQUES DA SILVA	037.691.804-70
SEVERIANO LUCIANO DOS SANTOS	133.872.864-49
SEVERINA GALDINO DA SILVA SANTOS	803.363.704-82
SEVERINA NOGUEIRA DE SOUSA	724.902.254-72
SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	022.639.974-58
SHARZIA INGRYD OLIVEIRA MOURA	043.404.134-37
SHEILA FERNANDA ARAUJO ALVES	074.066.554-52
SHEILA INTERAMINENSE BRANDAO	986.060.184-49
SHEYLA KELLY OLIVEIRA MOURA MONTEIRO	052.243.074-06
SHEYLLA WALKIRIA DE FARIAS	050.661.684-35
SHIRLAYNE KATHIUCE OLIVEIRA MOURA NOBRE	010.990.484-27
SHIRLEI FIGUEREDO VIANA DA SILVA	041.905.084-11
SHIRLEY DARLIANE MACIEL DA SILVA	074.101.964-75
SHIRLEY ROCHELLE OLIVEIRA MOURA MONTEIRO	008.066.004-54
SIDCLAY MOURA DO AMOR DIVINO	008.895.324-60
SIDCLEY FERNANDES DA SILVA	068.286.324-60
SIDCLEYA SOUZA SANTANA	085.726.677-25
SIDENEY GALDINO DE MELO	129.620.764-16
SIDICLEY HUMBERTO DA SILVA	291.262.088-06
SIDIJANE SANDES SILVA OLIVEIRA	098.171.264-98
SIDNEA ALEXANDRA DE MELO	039.865.744-09
SILANIA DE FREITAS BATISTA SANTOS	069.191.534-24
SILANIA FAUSTINO SOARES	300.684.338-08
SILOE SALVADOR DE CRISTO	368.675.785-00
SILVANA ARAUJO DE ALMEIDA	563.010.494-20
SILVANA CRISTINA DA SILVA	047.684.174-77
SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	020.642.644-50
SILVANA DE OLIVEIRA	098.203.044-40
SILVANA DOS SANTOS	047.992.154-77
SILVANA DOS SANTOS SILVA	304.082.098-28
SILVANA FERREIRA DA SILVA	009.592.234-28
SILVANA GALDINO DA SILVA	012.776.274-44
SILVANA KARINE COSTA FRANCELINO	039.456.354-97
SILVANA LIMA DO CARMO	007.804.084-11
SILVANA MARIA DOS SANTOS	008.952.364-43
SILVANA MARIA DOS SANTOS	053.870.954-59
SILVANA MARTA SEVERIANO DA SILVA	028.033.174-60
SILVANI DA SILVA SANTOS	053.995.844-17
SILVANIA ALVES DE ALMEIDA BRANDAO	787.181.204-15
SILVANIA ALVES DE LIMA	870.323.334-00
SILVANIA AMARAL SANTOS	842.234.484-04
SILVANIA FERREIRA DE BRITO	804.210.834-68
SILVANIA FERREIRA GOMES	605.459.844-91
SILVANIA SALVIANO DA SILVA	015.195.644-81
SILVANO ARAUJO DOS SANTOS	039.578.124-88
SILVANO CESAR FARIAS SILVA	030.232.474-71
SILVANY PEREIRA DOS SANTOS	334.061.268-47
SILVETE TAVARES DE OLIVEIRA	049.400.634-02
SILVIA MARCIA DE OLIVEIRA TAVARES	023.249.584-06
SILVIA MARIA CLEMENTINO DA SILVA	071.744.844-41
SILVIA PATRICIA FEITOSA DA SILVA	045.507.694-40
SILVIA RIBEIRO MACHADO	046.073.464-46
SILVIO DE ALBUQUERQUE COSTA	495.062.694-91

SILVIO HENRIQUE MOREIRA FERRO	055.207.844-18
SILVIO ROGERIO OLIVEIRA	043.294.264-55
SILVIO TONI DOS SANTOS	803.497.574-53
SIMONE ARAUJO DE SANTANA	031.171.744-60
SIMONE BENEDITA DOS SANTOS SILVA	010.825.145-43
SIMONE COSTA SILVA DA MATTA	814.389.744-34
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	888.639.994-49
SIMONE CRISTINA NUNES NASCIMENTO	266.104.118-40
SIMONE DE JESUS SILVA	007.534.824-10
SIMONE DOS SANTOS SILVA	042.616.894-13
SIMONE FERREIRA GOMES	729.544.344-49
SIMONE GALDINO DA SILVA	012.762.854-18
SIMONE KELLY MENDONCA DA SILVA	039.866.054-95
SIMONE LEITE PINTO	923.290.714-34
SIMONE LOPES DE MELLO	647.817.804-82
SIMONE MARIA DE LIMA LESSA	411.340.954-49
SIMONE MARIA DOS SANTOS	064.222.754-39
SIMONE MARIA DOS SANTOS VANDERLEY	050.401.584-24
SIMONE MARIA SANTOS SILVA	021.181.254-45
SIMONE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	033.718.984-66
SIMONE SATIRO DA ROCHA LIMA	021.181.324-92
SIMONE SOARES SANTOS	082.204.464-12
SIMONEIDE BANDEIRA DA SILVA	033.589.614-60
SINAIDE FEITOSA DA SILVA	042.384.574-80
SIRLANE DA SILVA LIMA	109.987.064-00
SIRLEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	448.532.624-15
SIRLEIDE PEREIRA DA SILVA	066.030.594-10
SIRLEIDE SILVA DOS SANTOS	064.605.964-50
SIRLENE MARIA MONTEIRO	777.374.234-00
SIRLENE MARIA TAVARES DOS SANTOS	091.115.794-80
SIRLENE SOUSA DOS SANTOS	052.641.454-58
SIRLEY MARIA DA SILVA	053.587.194-58
SIVALDA VIANA DA SILVA	057.594.494-35
SIVALDO SOARES DA SILVA	049.158.474-11
SOELI AMANCIO DE SOUZA	091.544.724-07
SOFIA BARROS VASCONCELOS	926.069.114-15
SOLANDIA PEREIRA DA ROCHA	842.898.134-53
SOLANGE DA CRUZ DO NASCIMENTO	701.187.014-87
SOLANGE DE JESUS BRANDAO GONCALO	010.882.344-02
SOLANGE FERREIRA VITAL	041.529.474-62
SOLANGE LOURENCO DOS SANTOS	045.934.234-73
SOLANGE SANTOS MELO	077.348.664-09
SOLEDAD ANABEL SEPULVEDA	015.525.994-69
SONALY DOS SANTOS BARBOZA	037.369.124-63
SONEILDO DE MEDEIROS RODRIGUES	081.001.634-64
SONGIA CARDOSO DE VASCONCELOS	098.008.154-81
SONIA CRISTINA SANTOS	337.410.853-91
SONIA LEITE DA SILVA	889.023.744-91
SONIA LOPES DA SILVA	022.551.764-75
SONIA MARIA GUEDES NUNES	740.621.154-68
SONIA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	021.542.094-24
SONIA SANTANA CHAPOVAL DE AZEVEDO	639.422.754-49
SORAYA BOMFIM DE OLIVEIRA VILAR	025.869.574-90
SORAYA MARIA BARBOSA TENORIO	679.577.654-91

STEFANE CARLA BARROS DA SILVA	085.984.084-09
STHEFANNY FERREIRA DA SILVA	053.882.164-70
SUEDJA DOS SANTOS BARROS	012.998.364-02
SUELEN KELMA FERREIRA DA SILVA	057.412.584-17
SUELI CAVALCANTE PEREIRA	045.910.434-95
SUELI DA SILVA	647.355.914-00
SUELI NASCIMENTO DOS SANTOS	939.183.484-15
SUELLEN SILVA SANTOS	054.215.095-67
SUELLEN SIMPLICIO DE LIMA	045.599.484-61
SUELY DOS SANTOS	041.597.394-58
SUELY LOURENCO DA SILVA	066.653.854-93
SUELY VASCONCELOS COSTA	652.426.885-72
SUILLY SILVA GOMES	062.524.394-36
SUMARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	069.397.714-09
SUSANA FREITAS ASSIS MORAIS	926.729.574-87
SUSANY KOLLYNS OLIVEIRA DANTAS	096.931.134-62
SUYANE DE SOUZA TENORIO	072.130.624-17
SUZANA MARIA DOS SANTOS SILVA	070.672.934-05
SUZE DA SILVA	324.228.038-57
SUZIANE ARAUJO COSTA	078.518.174-12
SUZIANE DE OLIVEIRA PORTO SILVA	089.556.044-59
SUZIANE OQUENA DE SOUZA	078.438.754-09
SWENNY MARIA DE LIMA	084.080.054-13
SWINAIARA DE SOUZA TENORIO	102.239.694-35
TACIA MACHADO DA SILVA	095.238.654-20
TACIA MICHELLE DOS SANTOS SILVA	076.810.174-37
TACIA ROSE FREDERICO DA SILVA	077.313.684-32
TACIANA FERREIRA ANDRADE CRUZ	647.039.084-68
TACIANA SANTOS DA SILVA	091.439.494-01
TAINA RAKAN SILVA DA CRUZ	078.138.664-01
TAIS LOU DE SOUSA MALTA AMARAL	021.959.234-90
TAMARA MARIA LINS ALVES	091.333.814-10
TAMIRES CAVALCANTE DE LIRA	074.610.514-23
TAMIRES CRISTINA DA SILVA	079.666.724-17
TAMIRES DA SILVA	085.221.444-86
TAMIRES DE AZEVEDO FRANCA	096.575.264-00
TAMIRES KARLA SANTOS DO NASCIMENTO	097.881.034-13
TAMIRES MONTEIRO DA SILVA	100.656.984-79
TAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS	112.920.044-28
TAMIRES SANTOS DA SILVA	074.269.814-95
TAMIRIS DOS SANTOS DUARTE	367.345.338-67
TAMYRIS DA SILVA FARIAS CALHEIROS	084.143.924-90
TANIA ALVES FERREIRA	741.040.554-68
TANIA MARIA ALVES DE SOUZA	447.299.104-78
TANIA MARIA DOS SANTOS CALIXTO	063.830.244-77
TANIA MARIA LOPES FERREIRA	724.626.044-72
TANIA NERY SOUZA	023.069.764-06
TANIA SERGILA DA SILVA SANTOS	079.061.204-69
TARCISO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	008.610.084-05
TASSIA VIRGINIA BRAGA DOS PASSOS	061.635.464-90
TASSIO PEDREIRA FIRMINO	073.536.894-55
TATIANA DA SILVA ALVES	079.472.184-20
TATIANA DAMASCENO SILVA	012.944.734-09
TATIANA DE OLIVEIRA SILVA	102.722.054-19

TATIANA DO AMARAL SILVA	061.036.684-09
TATIANA OLIVEIRA SANTOS	045.705.144-21
TATIANA URBANO RAMOS	061.077.494-89
TATIANE CLARINDO DOS SANTOS	102.346.204-47
TATIANE MACIEL DA SILVA	130.298.164-19
TATIANE RODRIGUES ALVES	982.688.055-87
TAUANY SOUZA DA SILVA	121.420.574-70
TAYANE LIVRAMENTO REBELO BEZERRA	081.873.304-73
TAYLA VIVIANNE DOS SANTOS MENDONCA	068.975.984-37
TAYNA SANTOS COSTA	018.816.495-20
TAYSA KAWANNY FERREIRA SANTOS	072.880.174-43
TAYSA MIRELA DAMASCENO COSTA	079.435.144-16
TAYSE MARTER RODRIGUES	096.315.054-56
TELE DE SANTANA SANDES	100.043.624-11
TELMA CRISTINA LUCENA LOPES	041.069.374-09
TELMA FARIAS DOS SANTOS	356.812.844-68
TELMA MACHADO DA SILVA CAMILO	077.263.464-50
TELMA MARIA DA SILVA	924.100.574-20
TELMA MARIA SANTOS ARAUJO	352.137.364-91
TELMA SILVA DOS SANTOS	494.346.244-87
TELMO LUIS ATAIDE LIMA	815.549.744-53
TERCILIA RIBEIRO PAZ	070.864.304-39
TERESA CRISTINA BARROS SIQUEIRA	331.145.104-00
TERESA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	477.465.054-49
TERESINHA GOMES MARTINS	842.433.174-53
TEREZA CORREIA DE LIMA SANTOS	723.994.654-15
TEREZA CRISTINA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	802.401.944-20
TEREZA CRISTINA PAULINO DOS SANTOS	363.524.624-72
TEREZA FERREIRA DA SILVA	686.499.324-87
TEREZA GISELLY BASILIO DA SILVA	059.511.504-77
TEREZA MARIA DOS SANTOS	347.769.314-00
TEREZINHA NEVES SOUZA	032.411.154-10
TEREZINHA SOARES DE ARAUJO MUNIZ	068.992.354-63
THACIANA ISABELLE DA SILVA MOURA QUINTELA	082.949.634-37
THACIANY FERREIRA DE SOUZA E SILVA	042.384.844-52
THAIANE VENTURA DA SILVA	082.086.524-90
THAINARA CARLA LEONEL DE ALMEIDA	112.856.114-03
THAINNA THATISUANE OLIVEIRA SENA	073.206.934-37
THAIS CABRAL DE OLIVEIRA	062.933.834-51
THAIS DA SILVA GRACINDO	057.223.864-99
THAIS DE OLIVEIRA FURTUNATO LOPES	053.182.224-98
THAIS DUARTE SILVERIO	095.718.854-44
THAIS LIMA DOS SANTOS PEREIRA	089.158.244-40
THAISA ANDREIA LOPES SILVA	059.484.214-06
THAISA RODRIGUES	035.613.014-28
THAISE FELIX DA SILVA MATIAS	064.704.644-08
THAISE LIMA ALMEIDA DA SILVA	069.933.374-10
THAISE MICHELE DA PAZ SEVERIANO	069.079.324-31
THAMARA SORAYA DA COSTA MAIA	069.005.034-89
THAMYRES ISIS SANTOS ROCHA	077.550.944-21
THASSYANE ALVES PEREIRA	084.457.594-18
THAYLANE ELOISE GOMES DOS SANTOS	087.589.174-89
THAYNA DA SILVA DOMINGOS	132.544.874-51
THAYNA GOMES DE LIMA	121.601.124-96

THAYSA KARLA DOS SANTOS	080.297.944-01
THEREZA CRISTINA ARAUJO THOMAZ	556.148.414-15
THIAGO CALHEIROS DANTAS	077.283.054-17
THIAGO DE BRITO	045.348.585-58
THIAGO FERREIRA SANTOS	015.150.974-39
THIAGO GOMES DA SILVA PINHEIRO	077.080.604-00
THIAGO GUTEMBERG DOS SANTOS SILVA	057.643.594-57
THIAGO QUEIROZ DE LIMA LEMOS	042.433.264-79
THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	088.039.264-96
THOMAZ EDERALDO TOJAL LOPES	058.737.794-14
THYAGO FERNANDO LISBOA RIBEIRO	063.552.374-45
TIAGO DA SILVA REGUEIRA COSTA	052.146.224-06
TIAGO JOSE DE LIMA	065.394.344-05
TIAGO JUNIOR DE ARAUJO CORREIA	068.546.864-07
TIAGO TORRES DE ALBUQUERQUE	048.512.744-08
TIOGO ESTEVAO MATOS DE ARAUJO	055.263.524-39
TONY MICHAEL BENTO DOS SANTOS	011.125.335-75
TUYRA CELESTINO GOMES	131.102.354-20
UBIRAKTAN ELIAS DA SILVA LINS	048.924.834-94
UBIRATAN GOMES CAVALCANTE	730.569.954-34
UBIRATAN LAURENTINO VIEIRA	012.172.774-20
UILTON NUNES DE OLIVEIRA SOUZA	055.895.234-86
URANDY CARLOS MARINHO DOS SANTOS	647.873.464-15
URANIA MARIA ALVES SANTOS	870.806.484-91
VAGNER AFONSO DO NASCIMENTO	041.194.574-27
VAGNER DA SILVA	095.777.244-00
VAGNER JOSE DA SILVA	040.216.034-76
VAGNER SENA DA SILVA	032.844.014-07
VAGNER SOARES DA SILVA	069.511.414-01
VAGNO LUIZ DE OLIVEIRA LYRA	054.178.324-64
VALBERICE MARIA DE LIMA	035.307.124-26
VALCLECIO IVO DE LIMA ALVES	094.623.704-27
VALDECI BATISTA DOS SANTOS	543.189.554-00
VALDECI FERREIRA SILVA SANTOS	777.604.504-78
VALDEIR DA SILVA	648.808.934-04
VALDELI MARIA FERNANDES	483.535.404-44
VALDELICE FERNANDES JUCA	678.065.704-20
VALDENE DE LIMA SILVA	070.745.964-85
VALDENES DE BRITO SILVA	078.231.144-02
VALDENICE DE JESUS DA SILVA	087.062.604-38
VALDENICE FERREIRA SOARES	051.474.934-25
VALDENICE MARGARIDA DA SILVA	725.104.554-00
VALDENISE ALVES DA SILVA MOREIRA	051.674.544-17
VALDEREZ NOGUEIRA DA SILVA	051.860.224-97
VALDEREZ QUEIROZ TENORIO	086.037.494-77
VALDETE DOS SANTOS SILVA	058.418.744-03
VALDETE LOURENCO DE LIMA	087.020.274-02
VALDETE PEREIRA	060.697.604-33
VALDIK JOSE DE FARIAS SILVA	842.925.984-87
VALDILENE DA CONCEICAO	454.976.054-00
VALDILENE INACIO DE LIMA	007.483.564-52
VALDILENE MARIA DA SILVA	047.479.544-65
VALDINECK RODRIGUES DOS SANTOS	065.207.064-77
VALDINEIS INACIO DE LIMA	020.702.884-20

VALDINETE CALIXTO ARAUJO SILVA	363.826.804-78
VALDINETE FERREIRA DE QUEIROZ	019.889.704-90
VALDINETE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	086.685.174-73
VALDINETE SANTOS PEREIRA	029.790.784-09
VALDINEY ALVES DA SILVA	033.304.094-52
VALDIR ESTEVAM FONSECA	678.231.904-78
VALDIR JOSE FERREIRA DA SILVA	025.870.214-13
VALDIR SANTOS GOMES	009.759.284-65
VALDIRENE DOS SANTOS	073.552.494-79
VALDIRENE DOS SANTOS	125.641.044-60
VALDIRENE GOMES DA ROCHA	029.403.954-62
VALDIRENE GOMES DA SILVA	027.388.634-77
VALDIRENE NASCIMENTO SILVA	700.452.244-04
VALDIRENE NUNES DE OLIVEIRA	007.926.424-73
VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA	066.601.294-64
VALDIRENE TAVARES BARROS LIRA	700.373.104-53
VALDIVANIA DA SILVA NOGUEIRA	036.282.924-17
VALDIVINA ROMAO DE SENE	026.310.801-57
VALDJA RODRIGUES DOS SANTOS	023.545.154-13
VALDVANIA DA SILVA MEDEIROS	036.747.924-94
VALERIA CINTIA SANTOS DE ARAUJO	033.356.964-41
VALERIA CRISTINA CAETANO DOS SANTOS	787.845.304-72
VALERIA DELFINA DOS SANTOS	028.123.974-62
VALERIA FERREIRA DOS SANTOS	013.018.224-93
VALERIA SANTOS ALBUQUERQUE MAIA	860.843.484-91
VALERIA SOARES DA COSTA	026.515.934-27
VALERIA SOUZA SILVA	894.980.464-68
VALMIR COSTA DA SILVA	276.417.958-89
VALMIR DA SILVA FELISMINO	700.484.604-00
VALNIRENE RIBEIRO DE LIMA	636.906.914-00
VALQUIRIA BEZERRA SANTOS	020.009.784-95
VALQUIRIA DA SILVA SANTOS	074.024.674-73
VALQUIRIA FAGUNDES DE LIMA	075.083.724-17
VALQUIRIA MARTINS	533.614.904-72
VALQUIRIA SANTOS COSMO	075.271.844-42
VALTEANE COELHO LOPES	065.757.884-32
VALTEMIRA COELHO DA SILVA	065.737.584-55
VALTER FIRMINO LINS	105.108.214-56
VALTER RAMOS DA SILVA	856.206.704-06
VANDERLEA VIEIRA DE FARIAS	043.202.434-47
VANDERLEI DA SILVA EUCLIDES	064.901.698-00
VANDERLEIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	028.966.774-70
VANDETE DE MELO	033.482.114-25
VANDILMA DOS SANTOS	032.737.484-51
VANDILZA SANTANA GOMES	025.743.664-25
VANEIDE FERREIRA DA SILVA	010.992.154-20
VANEIDE MESSIAS DA SILVA	028.879.104-50
VANESSA ALVES LISBOA	057.704.614-46
VANESSA DA SILVA DOS SANTOS	059.533.654-03
VANESSA DE FATIMA BARBOSA	313.700.348-22
VANESSA FERNANDES DA SILVA	094.041.844-46
VANESSA KAROLINE DOS SANTOS LIMA	121.216.864-01
VANESSA KELE SILVA LOPES	077.987.074-33
VANESSA KELLY DA CONCEICAO	119.238.834-88



VANEZIA MARIA DA SILVA FREITAS	035.234.514-42
VANIA CORDEIRO FERNANDES	419.294.544-49
VANIA GUEDES DA COSTA	022.256.154-89
VANIA MARIA DAO	836.428.704-49
VANIA MARIA SANTOS	888.676.764-15
VANILDA DOS SANTOS LIMA	028.124.084-13
VANILSON CAVALCANTE DE SOUZA	071.091.884-42
VANILZA COSTA LISBOA	063.982.764-00
VANUSA FIGUEIREDO DA SILVA	043.416.774-62
VANUZA DE LEMOS SILVA	043.947.974-62
VANUZIA JUREMA DOS SANTOS	029.704.794-94
VANUZIA LISBOA	061.879.244-95
VENUS LIMA DA SILVA	050.424.674-75
VENUZIA LIMA DA SILVA	050.347.274-39
VERA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA	725.139.934-20
VERA LUCIA DOS SANTOS SANTANA	994.902.264-91
VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	209.696.354-00
VERA LUCIA SILVA DOS ANJOS	534.047.264-72
VERA NEIDE FERREIRA BERNARDINO BARBOSA	348.783.194-53
VERA NUBIA MAIA DA ROCHA	923.234.214-68
VERA RUBIA DOS SANTOS LIMA	043.931.104-71
VERANICE ARAUJO DE MEDEIROS	842.478.944-04
VERINEIDE MARIA DOS SANTOS LIMA	397.937.104-20
VERONICA CAVALCANTE DA SILVA	076.274.034-56
VERONICA FERREIRA DA SILVA	076.475.514-50
VERONICA JOSE DE OLIVEIRA	031.472.954-27
VERONICA LUNA DA SILVA	041.343.884-81
VERONICA OLIVEIRA PEREIRA BARROS	049.699.134-55
VILMA DA SILVA	025.795.084-22
VILMA PEREIRA LIMA	029.791.554-11
VITOR GABRYEL BARBOSA OLIVEIRA	111.400.404-99
VITOR RAFHAEL DE MORAES SANTANA	054.586.694-44
VITORIA CARDEAL DOS SANTOS SILVA	113.210.734-29
VIVIANE ALINE DA SILVA	020.881.434-59
VIVIANE DA CONCEICAO LOURENCO	082.026.274-94
VIVIANE DA SILVA WANDERLEY	023.782.164-83
VIVIANE LYRA LIMA FERNANDES	033.064.714-88
VIVIANE SILVA DE LIMA	118.516.404-95
VIVIANE SILVA DE NOVAIS	120.398.144-93
VLADIMIR DA SILVA FRANCA	026.900.914-02
VLADIMIR JOSE DANTAS	501.928.334-72
WAGNER DOUGLAS DA SILVA LOPES	110.626.774-55
WAGNER JOSE DOS SANTOS	055.511.394-92
WAGNER MEDEIROS SANTANA	061.581.784-03
WAGNER OLIVEIRA DA SILVA	080.835.114-12
WAGNER QUEIROZ BRANDAO	051.942.854-42
WAGNER SILVA SANTOS	053.794.644-67
WAGNER VALDIR DOS SANTOS	113.914.584-35
WAKILMA SILVA SANTOS	282.915.648-09
WALDILEIDE MARIA DA SILVA LEANDRO	107.817.974-38
WALDIRAN BATISTA DA SILVA	048.319.034-93
WALESKA DE MELO RODRIGUES	021.960.824-57
WALISON JOSE SILVA DE OLIVEIRA	076.918.724-29
WALKIRIA CORREIA PEREIRA CAVALCANTE	816.037.034-20

WALKIRIA DA SILVA BELO	802.606.404-68
WALKIRIA DOS SANTOS ALVES	048.130.204-29
WANCLEYDE GOMES DE FREITAS	037.020.364-07
WANDERLEI VILELA DE LIMA	047.693.694-25
WANDERLEYA RODRIGUES TAVARES	815.684.794-68
WANDERSON DE CAMPOS RAMOS	074.397.114-08
WANDERSON QUEIROZ BONFIM	076.669.684-77
WARAKIDZA TAVARES DA SILVA	103.993.404-83
WASHINGTON DA CRUZ LIMA	094.252.024-60
WASHINGTON FRANCISCO DOS SANTOS	032.003.914-56
WASHINGTON OLIVEIRA LIMA	065.182.954-22
WASHINGTON SILVA	101.282.254-08
WEDJA LIDIANE GOUVEIA DE OLIVEIRA	007.495.944-11
WEDSON GALDINO DA SILVA	066.767.844-16
WELISSON PEDRO DOS SANTOS SILVA	110.558.184-56
WELLIGTON FIRMINO DE SOUZA	031.389.914-24
WELLIGTON GOMES CAVALCANTE	053.845.854-20
WELLINGTON DE SOUZA CUSTODIO	097.595.324-92
WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	067.878.114-11
WELLINGTON JOSE DA SILVA BATISTA	069.050.234-69
WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS	014.699.804-95
WELLITA FALCAO VERCOSA	048.339.214-64
WELLYSAMARA VIEIRA CABRAL	112.994.074-80
WEMERSON DIOGENIS ARAUJO	119.996.904-43
WENDELL SOUZA SANTOS	055.944.694-27
WESLA BATISTA DO NASCIMENTO	053.520.804-98
WESLEY DE SOUZA MATOS	057.241.884-14
WESLEY HELDER DA SILVA LIRA	072.454.444-55
WESLEY SILVA AGUIAR	367.186.288-24
WEVERTHON RODRIGUES DOS SANTOS	099.690.334-84
WEVERTON MARCOS DA SILVA PEIXOTO	075.336.904-43
WIDJANE DA SILVA OMENA LIMA	049.394.434-69
WIKNISLANDIA SAMILIS LOURENCO DA SILVA	077.162.844-79
WILLAMES DE LIMA SILVA	032.544.114-63
WILLAMIS SANTOS FERNANDES	075.437.164-61
WILLAMS DE ALMEIDA SENA JUNIOR	062.388.174-88
WILLAMS MACEDO DOS SANTOS	008.966.624-03
WILLAS CANDIDO DOS SANTOS	050.821.384-30
WILLIAMS JOSE DOS SANTOS	011.856.044-13
WILLIAN CESAR RODRIGUES DE SOUZA	987.373.505-44
WILLIANE DE SOUZA MATOS CRUZ	083.706.234-92
WILLIANE TORRES DE ARAUJO	082.505.944-52
WILLIANY CRISTINA DA SILVA SOUZA	050.035.684-01
WILLIEM SILVA DE FREITAS	024.740.144-70
WILMA LEITE DE MOURA LIMA	093.010.984-82
WILSON FREITAS DA SILVA	105.369.724-43
WILSON JOSE MARINHO DA SILVA	648.568.604-53
WILSON JUNIOR DA SILVA	103.672.874-98
WILTON DA SILVA BARBOSA	074.459.134-16
WILTON DA SILVA SANTOS	036.284.684-77
WILTON JOSE DA SILVA	888.624.964-00
WILTON PETRUS DOS SANTOS	008.607.234-02
WIRAKA TONONE DE SOUZA	118.985.964-50
WITTY SAMILA SELESTINO DOS SANTOS	137.854.124-36
WIWIANE FERREIRA DOS SANTOS SOARES	088.674.344-38
WYTISAMILLA SELESTINO DE QUEIROZ	061.014.184-80
YANAWA KOA CELESTINO GOMES	709.920.774-19
YANOMANIS BARBOSA DA SILVA	058.502.934-26
YARA MARIA BRANDAO DE MELO	105.236.684-81
YASMIN CAMILE DA SILVA	131.484.524-10
YASMIN GUEDES DE AGUIAR	113.767.704-07
YNGRID GUEDES DE AGUIAR PIMENTEL	113.767.794-55
YRAKANA SANTANA DA SILVA	045.644.934-50
YSTEFFANNY GABRIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	714.717.854-83
YWRY BARBOSA DOS SANTOS	010.793.694-14
YZAMARA GONCALVES SILVA	127.929.114-17
ZARAI MENDES FERREIRA	505.217.994-49
ZELIA DA SILVA SOARES	036.923.314-01
ZILDA MARCIA OLIVEIRA TOLEDO	030.994.834-78
ZILDA MARQUES FIDELES	939.933.824-04
ZILMA DA SILVA NOGUEIRA	042.191.364-95
ZILMA ERCULANO DA SILVA	494.346.404-15
ZILMA MENDES DOS SANTOS	111.832.854-00
ZOSIELE RAMOS DO NASCIMENTO LIMA	085.962.694-60
ZULEIDE DO NASCIMENTO SILVA	651.233.444-20
ZULEIDE DOS SANTOS	066.138.974-00

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 498/2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Decreto nº 48.326, de 05 de março de 2016, que regulamenta a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública;

CONSIDERANDO a delegação de competência para o secretário de estado da fazenda instaurar Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), nos termos do contido no art. 3º do Decreto nº 48.326/16;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 48.326, de 05 de março de 2016, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o processo administrativo de responsabilização destinado à apuração de suposta irregularidades relacionadas à pessoa jurídica CARTONALE INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 04.051.261/0004-34, constante do Ofício nº 195/2022 - GAESF/MPAL para apuração dos fatos nele contidos.

Art. 2º Ficam designados os servidores efetivos para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante incumbida de dar cumprimento ao disposto no art. 1º:

I - Maurício José Santos Leal (Presidente), matrícula nº 81894;  
II - Bruno Lopes Gonçalves, matrícula nº 81844;

Art. 3º O prazo para a conclusão do PAR não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por solicitação do presidente da comissão processante à autoridade instauradora, que decidirá de forma fundamentada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 682387

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº 13, realizada em 23/11/2022.

PROCESSO Nº:1500.033736/2012ANEXOS: 1500-037523/2012 (impugnação - pdf 4), 1500-022382/2014 (recurso ordinário - pdf5), 1500-013661/2019 (recurso especial - pdf 6) e 1500-090365/2009 (ação fiscal pdfs 2 e 3)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7012602001

AUTUADA: MARIA VERÔNICA AVELINO SUASSUNA ME

TIPO: RECURSO ESPECIAL

RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO PLENÁRIA Nº 13 - REALIZADA EM 23/11/2022

ACÓRDÃO DO PLENO DO CTE Nº 209/2022

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. Falta de recolhimento do imposto relativo às operações de saída apurado com base na diferença a maior entre os valores informados pelas administradoras de cartões de crédito e de débito, e os valores declarados e escriturados pelo sujeito passivo. 1. Lançamento julgado procedente pela primeira instância de julgamento. 2. Segunda câmara de julgamento mantém em parte a decisão singular para recapitular a multa para a prevista no art.

97 da Lei nº 5.900/96. 3. Decisão recorrida para o pleno mediante Recurso Especial que não foi conhecido, pela falta de demonstração de divergência de entendimento sobre mesma questão jurídica com relação à decadência e da não demonstração de interesse recursal com referência à multa. 4. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. 5. MANUTENÇÃO NA ÍNTEGRA DO ACÓRDÃO CTE nº 209/2022.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em não conhecer do RECURSO ESPECIAL, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Em decorrência do acima exposto, fica o Sujeito Passivo condenado ao recolhimento do crédito tributário, no valor histórico total de R\$ 125.804,14 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quatro reais e catorze centavos), dos quais R\$ 83.869,37 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) relativos ao imposto, e R\$ 41.934,77 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos correspondente à multa, em conformidade com o Acórdão CTE-2C nº 40/2016, que deverá ser atualizado com os devidos acréscimos legais até a data da sua liquidação.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art.89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

ELKA GONÇALVES LIMA

Relatora

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

Presidente do Pleno em exercício

Secretaria do CTE, Maceió, em 30 de Janeiro de 2023.

Deusiene de Brito Mendes

Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação

Mat. 81.897-6

Protocolo 682607

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 0116/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E: 01500.0000042658/2022, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24357576-9	RSA IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA

Maceió, 30 de janeiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO

Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 682158

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 117/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e que consta no Despacho 1ª CAF nº 15915066 no Processo nº E:01500.0000037204/2022

Considerando que o contribuinte não exerce a atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela 1ª CAF.

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL : 24040316-9  
RAZÃO SOCIAL: SERVE BEM GAS LTDA  
ENDEREÇO R DISTRITO INDUSTRIAL, SN - CENTRO ,  
MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL  
Processo nº E:01500.0000037204/2022

Maceió, 30 de Janeiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 682159

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 118/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e que consta no Despacho nº 15910622 - GT Material de Construção no Processo nº 01500.0000042498/2022

Considerando que o contribuinte não exerce a atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada.

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24748833-0  
RAZÃO SOCIAL: N A W PIRAUÁ BAR E COMERCIO CACEAL  
ENDEREÇO: AV MENINO MARCELO, 3800 QUIOSQ44 - CIDADE  
UNIVERSITARIA,  
MACEIÓ/AL  
Processo nº E:01500.0000042498/2022

Maceió, 30 de Janeiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 682160

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2023 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500.500213/2020 - R F CONSTRUÇÕES LTDA. - De acordo. Acolho o Despacho AT-GSEF-EPAT nº 010/2023, em parte. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decadência, prevista no art. 156, V c/c com o art. 173, I do CTN e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário. Em seguida, evoluir à Corregedoria Geral Fazendária, objetivando apurar eventuais faltas funcionais de servidores fazendários que deram causa a perda do crédito tributário. Publique-se.

PROC. Nº. 1500.500809/2019 - LIGIA D DE SOUZA ME - De acordo. Acolho o Despacho AT-GSEF-EPAT nº 011/2023, em parte. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decadência, prevista no art. 156, V c/c com o art. 173, I do CTN e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário. Em seguida, evoluir à Corregedoria Geral Fazendária objetivando apurar eventuais faltas funcionais de servidores fazendários que deram causa a perda do crédito tributário. Publique-se.

PROC. Nº. 1500.501219/2021 - JOSÉ MARIA DA SILVA ALIMENTOS ME - De acordo. Acolho o Despacho AT-GSEF-EPAT nº 012/2023, em parte. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decadência, prevista no art. 156, V c/c com o art. 173, I do CTN e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário. Em seguida, evoluir à Corregedoria Geral Fazendária, objetivando apurar eventuais faltas funcionais de servidores fazendários que deram causa a perda do crédito tributário. Publique-se.

PROC. Nº. 1500.501167/2020 - GUIMARÃES E GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. ME - De acordo. Acolho o Despacho AT-GSEF-EPAT nº 013/2023, em parte. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decadência, prevista no art. 156, V c/c com o art. 173, I do CTN e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário. Em seguida, evoluir à Corregedoria Geral Fazendária objetivando apurar eventuais faltas funcionais de servidores fazendários que deram causa a perda do crédito tributário. Publique-se.

PROC. Nº. 1500.500713/2020 - S A ARMARINHO LTDA. ME - De acordo. Acolho o Despacho AT-GSEF-EPAT nº 014/2023, em parte. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decadência, prevista no art. 156, V c/c com o art. 173, I do CTN e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário. Em seguida, evoluir à Corregedoria Geral Fazendária, objetivando apurar eventuais faltas funcionais de servidores fazendários que deram causa a perda do crédito tributário. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete.

Protocolo 682224

Secretaria de Estado da Fazenda  
Superintendência Especial da Receita Estadual  
Gerência de Articulação Regional - GERAR  
Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR  
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 003/2023 - 1ª CAF

Defiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo-SF Nº E: 01500.0000038093/2022  
Interessado: MSLOG - SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
CNPJ (MF): 06.171.493/0004-51  
CACEAL: 24.211643-4

Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região, em 30 de janeiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO  
AFRE - VIII - Mat. 40.572-8  
CHEFE DA 1ª CAF

Protocolo 682293



O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2023 OS SEGUINTE PROCESSOS: PROC. Nº. 1500.032450/2014 - CASSA ALADIM - Diante de todo exposto, sugerimos a ratificação do entendimento externado pelos Setores Técnicos da SEFAZ, conclusivo pelo deferimento do pedido de restituição no valor de R\$ 7.718,32 (sete mil setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), tendo como forma de restituição moeda corrente, nos termos do inciso II do art. 63 da Lei 6771/06 e inciso II do art. 227 do Decreto 25.370 (RPAT).

Caso o contribuinte possua débito, o valor deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013.

[...] os autos devem ser enviados à Superintendência Especial do Tesouro Estadual - SUTE, para providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº. 1500-000800/2017 - MUNDO AGRO COMÉRCIO AGRÍCOLAS LTDA - Diante de todo o exposto, sugerimos a ratificação do entendimento externado pelos Setores Técnicos da SEFAZ, conclusivo pelo deferimento do pedido de restituição no valor de R\$ 13.981,24 (treze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), tendo como forma de restituição a apropriação em conta gráfica, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 6.771/06 e inciso I do art. 227 do Decreto nº 25.370/2013, desde que o interessado não tenha utilizado crédito fiscal.

Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013.

Nesta senda, encaminhem-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE, para ciência e providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete.

Protocolo 682343

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2023 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. E:01500.0000048036/2021 - MEYER COMERCIO E SERVIÇO - PETROBRAS - DEFIRO o pedido, autorizando restituição no valor de R\$129.782,56 (cento e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), tendo como forma de restituição crédito fiscal, nos termos do inciso I do artigo 63 da Lei nº 6.771/2006. À Secretaria Administrativa para fins de publicação.

Sendo assim, encaminhem-se os autos à Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos - GEFIS, para conhecimento do disposto, e envio de comunicação ao contribuinte do direito à restituição do indébito (doc.15841628).

Em ato contínuo, remetam-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE, para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete.

Protocolo 682344

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2023 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500.001470/1998 - COMERCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 009/2023. Amparado pelo art. 71 da Lei 6771/2006, e pelo Despacho PGE/PFE nº 131/2022 da Procuradoria da Fazenda Estadual, homologo a extinção do crédito tributário formalizado pelo Auto de Infração nº 029452, por força de decisão judicial, sentença transitado em julgado, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete.

Protocolo 682345

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 021/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/01/2023:

NOME EMPRESARIAL: A M DE J DA CONCEICAO EIRELI - ME  
CACEAL: 24743644-5  
PROCESSO E:01500.0000003396/2023

NOME EMPRESARIAL: A M DE JESUS DA CONCEIÇÃO COMERCIO - ME  
CACEAL: 24453520-5  
PROCESSO E:01500.0000003398/2023

NOME EMPRESARIAL: BEM VIVER COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA  
CACEAL: 24041255-9  
PROCESSO E:01500.0000003437/2023

NOME EMPRESARIAL: EDUARDO NICOLAU SANTOS  
CACEAL: 24347204-8  
PROCESSO E:01500.0000003392/2023

NOME EMPRESARIAL: JOSIVAL ORMINDO DE SOUZA - TELECOMUNICACOES E MULTIMIDIA  
CACEAL: 24375263-6  
PROCESSO E:01500.0000003406/2023

NOME EMPRESARIAL: T ALVES DE CARVALHO LTDA  
CACEAL: 24045740-4  
PROCESSO E:01500.0000003540/2023

II) A partir de 23/01/2023:

NOME EMPRESARIAL: ESPACO LARISSE CRUZ LTDA  
CACEAL: 24050278-7  
PROCESSO E:01500.0000003430/2023

III) A partir de 24/01/2023:

NOME EMPRESARIAL: BOUTIQUE BIJOUX LTDA  
CACEAL: 24050317-1  
PROCESSO E:01500.0000003453/2023

IV) A partir de 27/01/2023:

NOME EMPRESARIAL: RDS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA  
CACEAL: 24050709-6  
PROCESSO E:01500.0000003488/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 30 de janeiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

PORTARIA SURE Nº 04/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, e com base Memorando nº E:3/2023/Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional, que originou o Processo SEI nº E: 01500.0000002641/2023, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica à servidora CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS, Auditora Fiscal da Receita Estadual, AFRE, matrícula Nº 82118-7, CPF nº 724.246.054-91, lotada para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário.

Art. 2º Fica atribuído a servidora designada no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea “b” do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art. 2º, será proporcional à realização das tarefas na Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 25 de janeiro de 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 0126/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF Nº 010/2023.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD: 1133/2022  
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMAIS CONSTRUÇOES, TERCEIRIZACOES E  
LOCACOES LTDA EPP  
CACEAL: 24034144-9  
CNPJ: 03635812000100

EDITAL GECAD: 1452/2019  
RAZÃO SOCIAL: M DA S B DOS SANTOS  
CACEAL: 24252962-3  
CNPJ: 14210088000180

Maceió, 30 de Janeiro 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 682437

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 119/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constatado nas diligências fiscais que constam no Processo nº E: 01500.0000020640/2022

Considerando que os contribuintes não exercem atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “SUSPENSA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar “INAPTA” suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24035663-2  
RAZÃO SOCIAL: A F DO NASCIMENTO ALIMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RES CACHOEIRA DO IMBURI, Nº13, CHA DO PILAR, PILAR/  
AL

CACEAL: 24041240-0  
RAZÃO SOCIAL: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI  
ENDEREÇO: AV MENINO MARCELO, Nº2003, GALPAOB QUADRA10  
LOTE 03, SERRARIA, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24029221-9  
RAZÃO SOCIAL: AGROPECUARIA RIACHO DA BARRA LTDA  
ENDEREÇO: FAZ RIACHO DA BARRA, AL 401, S/N, ZONA RURAL,  
COQUEIRO SECO/AL

CACEAL: 24044879-0  
RAZÃO SOCIAL: BELLA GROUP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
ENDEREÇO: R JOAO JOSE PEREIRA FILHO, Nº3, GALPAO 03, QUADRA  
2, LOTE 01,  
TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24038574-8  
RAZÃO SOCIAL: BR SUCATAS LTDA  
ENDEREÇO: AV LOURIVAL MELO MOTA, S/N, QUADRA 063, LOTE 0266,  
CIDADE UNIVERSITARIA, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24026678-1  
RAZÃO SOCIAL: BRASIL RECAPAGEM E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: CJ GETULIO VARGAS, S/N, QUADRA27 LOTE 146, CENTRO,  
PILAR/AL

CACEAL: 24304944-7  
RAZÃO SOCIAL: CLEMENTINO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: R DOUTOR EDUARDO JORGE LESSA, Nº150, SANTA  
AMELIA, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24028759-2  
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL FELIZATE EIRELI  
ENDEREÇO: ROD BR 316, S/N, SALA 03, POVOADO BOCA DA MATA,  
ATALAIA/AL

CACEAL: 24030484-5  
RAZÃO SOCIAL: D & T LUMINI LTDA  
ENDEREÇO: R JOAO XXIII 1, S/N, CENTRO, COQUEIRO SECO/AL

CACEAL: 24727605-7  
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA AGGRO CENTER LTDA  
ENDEREÇO: R NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº8,  
SANTA LUCIA, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24032876-0  
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE LTDA  
ENDEREÇO: Q H-5 (LOT HELIO JATOBA III), Nº01, HELIO JATOBA, SAO  
MIGUEL DOS CAMPOS/AL

CACEAL: 24042440-9  
RAZÃO SOCIAL: ECO MINING COMPANY MINERIOS E ORGANICOS  
LTDA  
ENDEREÇO: AV SANTA RITA DE CÁSSIA, Nº288,  
FAROL, MACEIÓ/AL



CACEAL: 24027604-3  
RAZÃO SOCIAL: EDRIANE RODRIGUES DE SOUZA  
ENDEREÇO: R CIRILO DE CASTRO, MERCADO MUNICIPAL DA  
PRODUCAO, S/N, BOX 06,  
LEVADA, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24040569-2  
RAZÃO SOCIAL: EDUARDO M DE M BARROS COM. ALIMENTOS  
ENDEREÇO: AV MENINO MARCELO, N° 3800, CIDADE UNIVERSITÁRIA,  
MACEIÓ/AL

CACEAL: 24035907-0  
RAZÃO SOCIAL: ERIVANIA F DA SILVA  
ENDEREÇO: Q X-2, N° 3, CEP: 57246378, HÉLIO JATOBÁ, SAO MIGUEL  
DOS CAMPOS/AL

CACEAL: 24038480-6  
RAZÃO SOCIAL: GANESH LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA  
ENDEREÇO: R T, N°1039, QUADRA19 C LOTE 21 E 15 SALA 90 A BOX 90  
LOT. C. DO MAINA, CIDADE UNIVERSITARIA, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24042364-0  
RAZÃO SOCIAL: GM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
ENDEREÇO: R PROFESSOR CARLOS SAMPAIO, N°250, SALA 02, CENTRO,  
MACEIÓ/AL

CACEAL: 24039666-9  
RAZÃO SOCIAL: GRAND MED HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AV DOUTOR ANTÔNIO GOMES DE BARROS, N°625, COND  
THE SQUARE PARK;SALA 907, JATIÚCA, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24030783-6  
RAZÃO SOCIAL: INDAMA COLETA DE RESIDUOS EIRELI  
ENDEREÇO: R RECANTO DO SOL, N°115, CLIMA BOM, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24036364-7  
RAZÃO SOCIAL: J M C MIRANDA REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO  
LTDA  
ENDEREÇO: R ROMEU DE AVELAR, S/N, SALA 01, TABULEIRO DO  
MARTINS, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24030041-6  
RAZÃO SOCIAL: JR ATACADO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS  
MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR 316, N°07, KM 260 QUADRA10 LOTE 07 GALPAO07  
E 08, COMERCIO INDUSTRIAL, PILAR/AL

CACEAL: 24033339-0  
RAZÃO SOCIAL: JR INDUSTRIAL LTDA  
ENDEREÇO: R MODESTO LINS, S/N, QUADRA46 LOTE 35, CENTRO,  
PILAR/AL

CACEAL: 24036470-8  
RAZÃO SOCIAL: GERMAN PARTS LTDA  
ENDEREÇO: R PEDRO PAULINO, N° 69, POCO, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24037210-7  
RAZÃO SOCIAL: KALLINE GOMES DA SILVA  
ENDEREÇO: R SÃO LUIZ, N°610, PRADO, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24038729-5  
RAZÃO SOCIAL: LNB COMERCIO VAREJISTA LTDA  
ENDEREÇO: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, N°5945, LOJA 2002,  
CRUZ DAS ALMAS, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24044180-0  
RAZÃO SOCIAL: M. L. CONTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R SUPERVISOR IVALDO FERINO, N°88 A, QUADRA 0745,  
LOTE 11, SANTOS DUMONT, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24044140-0  
RAZÃO SOCIAL: MACEIO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS  
LTDA  
ENDEREÇO: AV DO FERROVIÁRIO, N°168, CENTRO, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24034665-3  
RAZÃO SOCIAL: MEDLIFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: R BARÃO DE MACEIÓ, N°152, SALA 03, CENTRO, MACEIÓ/  
AL

CACEAL: 24030619-8  
RAZÃO SOCIAL: MG DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR 316, S/N, SALA 2, BR 316, SATUBA/AL

CACEAL: 24043832-9  
RAZÃO SOCIAL: MGS ELETRO LTDA  
ENDEREÇO: AV TOMAS ESPINDOLA, N°248, FAROL, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24041044-0  
RAZÃO SOCIAL: MONTECO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA  
ENDEREÇO: R MIGUEL PALMEIRA, N°560, PITANGUINHA, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24045153-8  
RAZÃO SOCIAL: R DE C E DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: R CARTEIRO JOSÉ FLORENTINO, N°254, QUADRA 7, LOTE  
12, LETRA A, SANTA LÚCIA, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24040130-1  
RAZÃO SOCIAL: REALEZA DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: R PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES, N°92, LEVADA,  
MACEIÓ/AL

CACEAL: 24043991-0  
RAZÃO SOCIAL: RESOLVE ENERGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: R MIGUEL PALMEIRA, N°775, FAROL, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24043870-1  
RAZÃO SOCIAL: RLIRA REPRESENTACOES LTDA  
ENDEREÇO: R IRIS ALAGOENSE, N° 000, FAROL, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24043685-7  
RAZÃO SOCIAL: RLL CONSTRUTORA E INCORPORACAO LTDA  
ENDEREÇO: AV MENINO MARCELO, N/4870, LOJA P, ANTARES,  
MACEIÓ/AL

CACEAL: 24033670-4  
RAZÃO SOCIAL: SAO THIAGO INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA  
ENDEREÇO: FAZ RANCHO BONFIM, S/N, ZONA RURAL, SAO MIGUEL  
DOS CAMPOS/AL

CACEAL: 24041308-3  
RAZÃO SOCIAL: SCHAUDER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
ENDEREÇO: R DOS BANDEIRANTES, N°537, SALA 13, FAROL, MACEIÓ/  
AL

CACEAL: 24031333-0  
RAZÃO SOCIAL: SUCATAS CARVALHO LTDA  
ENDEREÇO: R P, S/N, QUADRA, LOTE 30, CIDADE UNIVERSITÁRIA,  
MACEIÓ/AL

CACEAL: 24028658-8  
RAZÃO SOCIAL: TDC - COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E  
REPRESENTACAO LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR 316, S/N, SALA 04, BOCA DA MATA, ATALAIA/AL

CACEAL: 24032674-1  
RAZÃO SOCIAL: TEC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
INDUSTRIAS USADOS E SUCATAS LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR 101, S/N, KM 100 A, CHA DO PILAR, PILAR/AL

CACEAL: 24041551-5  
RAZÃO SOCIAL: TM SUPERMERCADO EIRELI  
ENDEREÇO: AV PROFESSOR CORINTHO DA PAZ, N°25, SANTOS  
DUMONT, MACEIÓ/AL

CACEAL: 24441447-5

RAZÃO SOCIAL: WELTON TARCISIO DE ANDRADE OLIVEIRA

ENDEREÇO: R PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES, Nº93, LEVADA,  
MACEIÓ/AL

Maceió, 30 de Janeiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 682528

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 120/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que foi consta nos relatórios de diligências apensados ao Processo nº E:01500.0000036048/2022,

Considerando que:

a) o art. 33, § 1º, inciso I, alínea "a" da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados no anexo único para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, abrir um processo no SEI com tipo do processo "CADASTRO - INSCRIÇÃO PEDIDO" e juntar/anexar os seguintes documentos:

1) Para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - art. 24

I - os requeridos pelos órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

II - documento de propriedade ou contrato de locação do imóvel onde será instalada a sede, filial ou outro estabelecimento, para comprovação

2) Para Demais empresas- art. 20

I - contrato de locação ou documento que autorize a utilização do imóvel ou que comprove sua propriedade;

II - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

III - contrato social ou ata de constituição da sociedade civil, com prova de o instrumento estar devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade civil não sujeita a registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas;

IV - publicação no Diário Oficial do ato de criação, tratando-se de órgão da administração pública, entidade da administração indireta ou fundação instituída e mantida pelo poder público;

V - documento de identidade e comprovante de endereço dos administradores e, conforme o caso, do titular, dos sócios ou dos principais acionistas;

VI - no caso de representação, procuração pública (registrada em cartório) ou particular (firma reconhecida do outorgante);

VII - certificado de regularidade profissional emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Alagoas, bem como do contrato de prestação de serviços ou do contrato de trabalho com a empresa, no caso de haver contabilista responsável pela escrita do contribuinte.

3) Para Contribuinte com atividade econômica de comércio atacadista - Art. 22.

I - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão suas inscrições estaduais colocadas na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do

Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, incisos XIV da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

Em caso de dúvidas, ou necessitem de mais esclarecimentos, os contribuintes poderão contatar a Gerência de Cadastro através do endereço eletrônico [cadastro@sefaz.al.gov.br](mailto:cadastro@sefaz.al.gov.br)

Maceió, 30 de Janeiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

ANEXO ÚNICO

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24233880-1	BONANCA ALIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
24753989-9	CAF DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP
24394220-6	MALLU COSMETICOS LTDA
24037351-0	T R C DA SILVA JUNIOR

Protocolo 682543

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 35/2023

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:47/2023/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.000003498/2023

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, incisos I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24736341-3	QUALYPÉ SERVIÇOS LTDA	E:01500.000003498/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,  
Em Maceió, 30 de Janeiro de 2023FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 682549

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 121/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no conforme consta no memorando GEOT Nº 353/2019, e Despacho GEFIS/GT POSTOS E USINA no Processo 1500-034573/2019

Considerando que o contribuinte encontra-se omissa por mais de 2 (dois) meses quanto à entrega do arquivo da Escrituração Fiscal Digital - EFD, e o quadro XIV da Declaração de Atividades do Contribuinte - DAC, e tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 1351/2022, publicado no D.O.E. no dia 28 de dezembro de 2022, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto o art. 24, inciso X e inciso XVIII, combinado com o § 6º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, e do art. 49, inciso XVIII, alíneas "a" e "e" e § 3º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro

de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.  
CACEAL: 24218924-5  
RAZÃO SOCIAL: SILVA & CORDEIRO LTDA  
PROCESSO N°: 1500-034573/2019

Maceió, 30 de Janeiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 682551

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 0122/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que foi constatado que o local do estabelecimento é incompatível com o ramo de atividades exercidas, conforme diligências realizadas pela Gerência de Cadastro, e que foram intimados pelo Edital GECAD n° 1353/2022, publicado no D.O.E. do dia 30 de Dezembro de 2022, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, “b”, e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF n° 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24041313-0  
RAZÃO SOCIAL: LIFE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA  
ENDEREÇO: R LAURO LEITE MARTINS, 27 - POÇO - MACEIÓ/AL  
Processo n° E: 01500.0000038144/2022

CACEAL: 24034654-8  
RAZÃO SOCIAL: PROCOMEX CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R SAMPAIO MARQUES, 24 - JARAGUA - MACEIÓ/AL  
Processo n° E: 01500.0000021350/2022

CACEAL: 2403148-0  
RAZÃO SOCIAL: TMH - HOME HEALTH CARE LTDA  
ENDEREÇO: AV DA PAZ, 1330 - CENTRO - MACEIÓ/AL  
Processo n° E: 01500.0000041598/2022

Maceió, 30 de Janeiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 682557

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 0123/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E:01500.000000706/2023 que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD n° 0021/2023, publicado no D.O.E. em 09 de Janeiro de 2023, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o § 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24026244-1	V. M. TRANSPORTES E CARGAS LTDA

Maceió, 30 de Janeiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Cadastro

Protocolo 682560

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 0124/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que a empresa não atualizou/incluiu os dados do contabilista responsável, e que foi intimada pelo Edital GECAD n° 1368/2022, publicado no D.O.E. em 30 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o § 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24350373-3	WILLIAMS DOS SANTOS NASCIMENTO 07517857410

Maceió, 30 de Janeiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Cadastro

Protocolo 682564

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO  
EDITAL GECAD - N° 125/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, o que consta no Despacho GMIF N° 1126/2017/no Processo n° 1500-016186/2012, e,

Considerando o quantitativo de vendas e a frequência de saída para contribuintes inscritos e assemelhados, não foi atualizado as atividades exercidas para atacadista, e que foi intimado pelo Edital GECAD n° 1360/2022, publicado no D.O.E. do dia 29 de Dezembro de 2022, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o § 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24099680-1  
RAZÃO SOCIAL: CARNEIRO BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME  
PROCESSO N° 1500-016186/2012

Maceió, 30 de Janeiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro

Protocolo 682602

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 06/2023	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.	
PROCESSOS SEI Nº: 01500.0000038894/2022	
INTERESSADO: MIXFARMA COMERCIAL LTDA	
CNPJ: 11.421.889/0004-40	CACEAL: 24027459-8
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. CNAE: 4646002	
ENDEREÇO: Rua Joao Jose Pereira Filho, Nº 1796, Galpão 04, Quadra 05, Setor 01, Tabuleiro do Martins, CEP: 57081-000, Maceió/AL.	
CREDENCIAMENTO SOLICITADO: (X) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal) (X) art. 12 do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: (X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação/Renovação ( ) Alteração ( ) Cancelamento	
CREDENCIAMENTO PRECÁRIO: ( ) Possui. (X) Não possui.	
CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE: (X) Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL em 27/01/2022. ( ) Não.	
Cláusula primeira. Fica concedido a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012. §1º. Aplica-se para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituído;	
Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento. § 1º A Interessada fica obrigada a: I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital; II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda; III - declarar o imposto devido mensalmente; IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada; V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência; VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.	
§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento. § 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.	
Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento: I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências. II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado. III - ficará automaticamente revogado: a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos; b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis; IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada; V - sujeita a Interessada: a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013. VI - terá vigência até 31 de janeiro de 2026; VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência Especial da Receita Estadual; b) Contribuinte.	
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.	
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL	
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
EDITAL SURE Nº 36/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes Microempresa e Empresas de Pequeno Porte – EPP abaixo relacionados solicitaram através da REDESIM a baixa de sua inscrição estadual no período de 09/2022 a 31/12/2022, em virtude do encerramento das atividades do estabelecimento, e o que consta no Memorando nº E:46/2023/Gerência de Cadastro no processo nº E:01500.0000003469/2023

**RESOLVE:**

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso I, e § 4º, art. 60, inciso I e art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26 e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “BAIXADA ” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24045734-0	1M GESTAO E PRODUCAO DO AGRONEGOCIO LTDA
24489726-3	25.348.899 LTDA
24311339-0	34.374.225 BENEDITO LIMA DOS SANTOS
24048319-7	36.892.663 RIAN FRANCELINO AMORIM
24353889-8	37.534.612 LTDA
24363250-9	38.238.347 JOSE DO CARMO DOS SANTOS LIMA
24033847-2	46.180.546 THIELLY VITORIA DA SILVA SANTOS
24036785-5	46.707.406 DANIEL RODRIGUES DE SOUZA
24045714-5	48.445.231 FABIO ROGERIO ACCIOLY ROCHA
24047878-9	48.854.534 ROSICLEIDE FERREIRA MARTINS
24047921-1	48.862.534 PEDRO HENRIQUE HERMENEGILDO MESSIAS DOS
24047933-5	48.866.111 JOSE LEANDRO ALVES PEREIRA
24047949-1	48.869.446 GABRIEL CAIRON MORAES SOUSA
24047952-1	48.869.822 THIAGO DOS SANTOS SILVA
24047953-0	48.869.896 JOAO PEDRO LEONARDO DOS SANTOS
24047958-0	48.870.678 CESAR AUGUSTO NEVES SALES
24048235-2	48.912.113 ZULEIDE RODRIGUES DA SILVA VICENTE
24048264-6	48.919.612 RAYANE PRISCILA FERREIRA DA SILVA NASCI
24048345-6	48.931.354 ERIKA DE SOUZA LIMA
24048415-0	48.944.812 RYAN LUCAS MELO BEZERRA
24048462-2	48.954.984 DIEGO JONATHAN SILVA ROSAS
24048616-1	48.982.863 MATHEUS SILVA DOS SANTOS
24048679-0	48.988.892 THYAGO DE BULHOES PESSOA
24220357-4	A C BESERRA E CIA LTDA ME
24040664-8	A A DE ALMEIDA COMERCIO
24420899-9	A A S SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
24218938-5	A C ARAUJO DA SILVA EIRELI - ME
24739936-1	A D F COSTA BARBER
24735725-1	A DA S BEZERRA
24095651-6	A DOS SANTOS COUTINHO ME
24038074-6	A L DE AMORIM KIDS LTDA
24295765-0	A M DE SOUZA ME
24783070-4	A M F S DE FARIAS



24211449-0	A. ALVES DOS SANTOS CALÇADOS
24340427-1	A. P. DA SILVA ALVES POLPAS
24215184-1	A.M.L. DE VASCONCELOS COMÉRCIO DE TINTAS
24093121-1	A.S.DOS SANTOS FERREIRA CONFECÇÕES
24025694-8	ABELIANA HELENA MORAIS SILVA 04292015406
24025133-4	ABRAAO ARAUJO DE OLIVEIRA 61436704472
24029543-9	ACAI TROPICALIENTE LTDA
24713661-1	ADAIL SANTOS 49653164449
24027558-6	ADAILSON JOSE DOS SANTOS 15672790402
24025969-6	ADAILSON SIMOES DO REGO JUNIOR 07420205418
24731988-0	ADAILTON DOS SANTOS BENTO 08684543467
24417536-5	ADECILEIA HENRIQUE SANTOS DE FARIAS 03028206471
24329607-0	ADEILDO JOSE DOS SANTOS 87906473434
24755029-9	ADEILDO SILVA 08490501467
24376972-5	ADEILDO SILVA PEREIRA DO AMARAL 36488626850
24011715-8	ADEILTON WACHILL DOS SANTOS OLIMPIO 12237143498
24357647-1	ADELANIO DA CONCEICAO BARBOSA 11637490445
24046953-4	ADELMA ALVES DA SILVA 09653253425
24767938-0	ADELMA OLIMPIO DA SILVA 08972495425
24043694-6	ADELMA PEREIRA DOS SANTOS 04065194474
24433988-0	ADELMO TENORIO 72997346487
24463030-5	ADEMILTON FILHO PADILHA SILVA 05322252444
24034087-6	ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA 22846417415
24601533-0	ADENDA DO ESTUDANTE LTDA - ME
24724149-0	ADENILTON HONORIO DA SILVA SA 70354614428
24733233-0	ADJA FERREIRA DE OLIVEIRA 01576715426
24490064-7	ADMILSON ARAUJO MONTEIRO 00801105412
24012531-2	ADONIAS SILVA DE LIMA 09673225451
24022378-0	ADRIAN HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS 11983827401
24294523-6	ADRIANA CARLOS MONTEIRO PINHO 02598085477
24009088-8	ADRIANA DA SILVA 03692478410
24024512-1	ADRIANA DA SILVA 08293351454
24202049-6	ADRIANA DE MOURA MAZONI
24751495-0	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA 93018827449
24027055-0	ADRIANA FARIAS DE MELO 01296856402
24340972-9	ADRIANA FERREIRA DA SILVA 07689989489
24256864-5	ADRIANA FRANCISCA DA SILVA 06980369482
24739325-8	ADRIANA MARIA DA SILVA 04814443439
24042945-1	ADRIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO 00992137454
24406290-0	ADRIANA SANTOS NASCIMENTO 04388476447
24388582-2	ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO FERREIRA 00752470469
24733499-5	ADRIANO CESAR DE OLIVEIRA GOMES 04870762498
24043490-0	ADRIANO DE CARVALHO DA SILVA 07129537442
24308230-4	ADRIANO DOS SANTOS DE JESUS 85242845520
24336668-0	ADRIANO LEONARDO DOS SANTOS
24032805-1	ADRIANO S DOS SANTOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
24333115-0	ADRIELE BEZERRA DA SILVA 14101471428
24009392-5	ADRIELLY DAYARILLY FERREIRA FRANCA 10504395467
24266322-2	AECIO NORBERTO DOS SANTOS 60514930420
24027499-7	AGILDO JOSE DOS REIS 84666170600
24300445-1	AGILSON FLAVIO CORDEIRO DE OLIVEIRA 01067627456

24037283-2	AGNALDO MANOEL DOS SANTOS 03692564414
24326610-3	AGROALA NEGÓCIOS RURAL LTDA
24392306-6	AGROPECH COMERCIO ATACADISTA LTDA
24107013-9	AGUA CRISTALINA COMERCIO EIRELI
24027215-3	AGUINISIO VIANA DA SILVA 03526600406
24252302-1	AIRES PIRES DE SOUZA 17505607120
24363928-7	AKI TEM FRIOS DESCARTÁVEIS E GELO EIRELI
24039638-3	ALAILSON BISPO DOS SANTOS 08695516474
24000374-8	ALAN ILSO SILVA DE ARAUJO LINS 09346390433
24349496-3	ALANA FELIX DA SILVA 09581524460
24777406-5	ALANA JESSICA BRAGA VIEIRA 06556563404
24379579-3	ALCILENE ANDRADE GOMES DA SILVA 04120513467
24752770-0	ALCIONE BUARQUE CHAVES 02928807403
24282596-6	ALDA MARIA MARQUES RIBEIRO 34256849491
24455181-2	ALDA REGINA SILVA SANTOS 02851110438
24355120-7	ALDAIANE VALENTIM CAVALCANTE DE MELO 10633403490
24790489-9	ALDENICY KLEVIA MUNIZ SANTOS 11399869450
24299424-5	ALDENIR DE QUEIROZ 04575799432
24026180-1	ALDENIR SANTOS DE SOUZA 11864901446
24315451-8	ALDIANE SANTOS MELO 01763056457
24043541-9	ALECSANDRO JOSE DA SILVA 03924260486
24352859-0	ALECSANDRO LOPES DA SILVA 00760740488
24367551-8	ALESIANE OLIVEIRA LIMA 09341520479
24277131-9	ALESSANDRA CARMEN DA SILVA OLIVEIRA VESTUÁRIO
24419293-6	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA 05387240483
24026387-1	ALESSANDRO CARRIJO FERNANDES 78499054153
24022280-6	ALESSANDRO JOSE DA SILVA 10195582454
24013253-0	ALESSIA DAMARA SILVA GOMES 13985401454
24029399-1	ALEX BARBOSA DUARTE 04616056439
24329360-7	ALEX BATISTA DOS SANTOS 12230079441
24312493-7	ALEX DE QUEIROZ TAVARES 28587227491
24014190-3	ALEX DOS SANTOS FERREIRA 29860013861
24313276-0	ALEX JULIO SILVA FELIX 10870081403
24290941-8	ALEX LOPES CALHEIROS ME
24035288-2	ALEX SANDRO MARCELINO DOS SANTOS 03795308488
24797464-1	ALEX SANDRO SOARES DA SILVA 02844162401
24798775-1	ALEX SIDNEY TEODOSIO SANTOS 04982880484
24386947-9	ALEXANDRA FERREIRA TEODOSIO 00786531428
24019508-6	ALEXANDRA GALDINO DIONISIO DOS SANTOS 13020299403
24383647-3	ALEXANDRE DA SILVA VIANA 00888721498
24040169-7	ALEXANDRE FREDERICO MARTINS PASTL 04920583427
24770110-6	ALEXANDRE LIMA COSTA 04217010486
24320499-0	ALEXANDRE SANTOS SILVA 11689423498
24044172-9	ALEXANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA 06867085474
24016793-7	ALEXIA BEATRIZ FERREIRA BARBOSA 11765347424
24003472-4	ALEXSANDRA DA SILVA FERREIRA 11421642417
24045007-8	ALEXSANDRA LINS DA SILVA 06125455475
24750967-1	ALEXSANDRA ROCHA BARROS 05358344462
24278138-1	ALEXSANDRA RODRIGUES DA SILVA
24024551-2	ALEXSANDRO DOS SANTOS 09246557476
24761037-2	ALEXSANDRO JOSE DA SILVA 02489646400
24009468-9	ALEXSANDRO MAGALHAES SOARES 01289184461

24046924-0	ALEXSSANDRO VENTURA DA SILVA 11655083465
24046928-3	ALEXSSANDRO VENTURA DA SILVA 11655083465
24038725-2	ALFREDO LIMA MOURA SILVA 10056900490
24027342-7	ALICE BERNARDO NICOLAU 07967672461
24281530-8	ALICE CAROLINE RODRIGUES ARAUJO 10582643465
24038378-8	ALICIA MARIA FIGUEIREDO BITTENCOURT 05262344402
24733628-9	ALICYA MORGHANA SILVA UMBELINO 08096949489
24310225-9	ALINE ALECIO DOS SANTOS DE ANDRADE 06000309465
24046083-9	ALINE CARDOSO DE LIMA 05400582460
24031205-8	ALINE CRISTIANE DE OLIVEIRA GIACOMOLLI 00418942196
24350811-5	ALINE DA SILVA OLIVEIRA 11107930499
24042595-2	ALINE DA SILVA PONTES 10385431422
24387026-4	ALINE DA SILVA SIQUEIRA 03020077419
24738448-8	ALINE DOMINGOS DE LIMA 01122675488
24014790-1	ALINE ROCHA DOS SANTOS SILVA 04966968402
24035461-3	ALISSON DA SILVA OLIVEIRA 10767327470
24043657-1	ALISSON DAVI SOUZA DA SILVA 71602061424
24012934-2	ALISSON DE ASSIS SANTOS 10210041463
24014686-7	ALISSON DOMINGOS DOS SANTOS 08375722405
24043087-5	ALISSON DOUGLAS DE LIMA 13202993429
24044543-0	ALLAMO DE MEDEIROS PAULINO GOMES 08817068411
24790806-1	ALLAN ANDRYELLE PINTO BARBOSA 04927807495
24356951-3	ALLANY DE MELO DA SILVA 09551022432
24039706-1	ALLEF PEREIRA DA SILVA 10217853420
24454033-0	ALLYNNE ANNY COSTA BEZERRA DELGADO DE FREITAS 06035778496
24229901-6	ALMEIDA E ALMEIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
24459075-3	ALMEIDA E RIBEIRO LTDA
24260827-2	Almi Hilario dos Santos
24036082-6	ALMIR ANSELMO DE LIMA 08496221407
24038054-1	ALMY COSTA DA SILVA 04343677451
24281394-1	ALOYSIO SANTOS NETO 05359432454
24219562-8	ALPES & ALPES GÁS LTDA ME
24367347-7	ALTAIR ALMEIDA PITOMBEIRA
24381246-9	ALVARO DE CASTRO NABOR 11411687400
24337985-4	ALVARO VINICIUS MAIA MULLER 72561572587
24016019-3	ALYSSON JOSE DA SILVA 07126175400
24013643-8	AMALIA CORREIA CASSIANO 13414841495
24029493-9	AMANDA BARBOSA LOPES 11880991403
24395287-2	AMANDA BEATRIS DOS SANTOS LOPES DE OLIVEIRA ALVES 12160985490
24037989-6	AMANDA CAMILLA DE ARAUJO SILVA 07336392407
24372969-3	AMANDA CAROLYNE PINHEIRO GOMES 09941418403
24020678-9	AMANDA DA SILVA SANTOS 09539653410
24251898-2	AMANDA LAYS KATHIELLY CIRILO DE FRANCA 06731998435
24390711-7	AMANDA MACHADO DE MOURA
24041495-0	AMANDA MELO DOS SANTOS 12149951444
24366226-2	AMANDA SILVA SANTOS 48568591884
24043880-9	AMANDA VIDAL GOMES DE MELO 01278356525
24313950-0	AMARA MARIA DA SILVA 23618477449
24334967-0	AMARILDO HONORIO DA SILVA 34667415487
24352882-5	AMARO JOSE DA COSTA NETO 15388399460

24338190-5	AMARO JOSE DA SILVA 56279558487
24403311-0	AMARO MANOEL DOS SANTOS 54029503420
24397357-8	AMAZONAS ARTEFATOS DE COURO LTDA
24293920-1	AMCS MOVEIS EIRELI ME
24296559-	AMCS MOVEIS EIRELI ME
24012094-9	AMERICAN COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
24274606-3	AMINADAB DO NASCIMENTO 45342687420
24103405-1	AMOACI LEITE PINTO
24780717-6	AMORIM E BARROS LTDA
24011009-9	AMORIM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI
24432513-8	ANA ALICE SOUZA LIMA 11488550417
24013619-5	ANA BEATRIZ BESERRA ALEXANDRE 12529722455
24030685-6	ANA BEATRIZ SOBREIRA PEIXOTO 07450008432
24319582-6	ANA CARINA DA SILVA ANDRADE 03902817437
24002206-8	ANA CAROLINA BRITTO DE ARAUJO 12327932483
24043344-0	ANA CAROLINA DA CONCEICAO CORREIA 10330633473
24042501-4	ANA CAROLINA DE BARROS EVANGELISTA 10895369419
24338372-0	ANA CAROLINA LAGROTTA 02797314930
24793101-2	ANA CAROLYNE BANDEIRA DOS SANTOS 10841906483
24493523-8	ANA CLAUDIA BARBOSA NASCIMENTO 92611192472
24029045-3	ANA CRISTINA BARBOSA SILVA DE SOUSA 05133995423
24019065-3	ANA ELISABETH LIMA SILVA DE MIRANDA 01145600484
24001653-0	ANA FLAVIA DO NASCIMENTO MENEZES 11902481402
24019517-5	ANA GLEYCE BARROS 02301664406
24027943-3	ANA KAROLYNE DOS SANTOS SILVA 12744667412
24387028-0	ANA KELY DIAS SANTOS 11412546460
24352083-2	ANA LARISSA DA SILVA SANTOS 11071689452
24024207-6	ANA LAURA SOARES PATRICIO 11186899417
24349340-1	ANA LUCIA LOPES DA SILVA 06296711417
24019623-6	ANA LUISA PESSOA REZENDE DINIZ 12027406425
24211369-9	ANA M DA SILVA EIRELI
24399992-5	ANA MARCIA JACINTO DOS SANTOS 94021279415
24016360-5	ANA MARIA CAJE 58846948572
24090219-0	ANA NERI DA ROCHA GRANJA - ME
24017110-1	ANA PAULA ALVES ROSA BARRETO ROCHA 09884007403
24738390-2	ANA PAULA BRANDAO 84919280491
24037755-9	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA 04877326421
24017447-0	ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUTO SANTANA 01898532478
24322623-3	ANA PAULA INACIO DA SILVA 10393712486
24044789-1	ANA PAULA TAVARES DOS SANTOS 09648269416
24367080-0	ANA RAFAELLY SAMPAIO PADILHA 10723511454
24321829-0	ANACLECIA BORGES DA SILVA 05129706455
24386675-5	ANANCY PAULA DE ARAUJO 09076890439
24038042-8	ANDERSON ALMEIDA SANTOS 13782202422
24351720-3	ANDERSON DE OLIVEIRA 08046714437
24737944-1	ANDERSON JHOLL GALDINO QUIRINO 09947393461
24724371-0	ANDERSON LINO DE ALMEIDA 12813530433
24002615-2	ANDERSON SOARES LOURENCO DA SILVA 12595466402
24221578-5	ANDRADE COMERCIO LOGISTICA LTDA ME
24272080-	ANDRADE COMERCIO LOGISTICA LTDA ME



24039226-4	ANDRE BENEDITO DOS SANTOS 04954410401
24026340-5	ANDRE CAVALCANTE COSTA 99471957400
24221731-1	ANDRE DE ALBUQUERQUE LIMA
24032019-0	ANDRE FELIPE DA SILVA LIMA PEREIRA 11745205900
24794416-5	ANDRE JOAO DOS SANTOS 05963652413
24034256-9	ANDRE LUIS CAVALCANTE MEDEIROS 99516446434
24750575-7	ANDRE LUIZ CHAVES TEIXEIRA CAVALCANTE 11433517469
24764441-2	ANDRE LUIZ RIEGER 14048121804
24476205-8	ANDRE LUIZ SANTIAGO FLORENTINO
24739700-8	ANDRÉ NORMANDE DE MENDONÇA BRAGA LTDA.
24038564-0	ANDRE PEIXOTO LUCENA 07390535407
24032099-9	ANDRE PHILLIPE SENA DOS SANTOS 11876003421
24021295-9	ANDRE SANTOS DA SILVA 11000222446
24419935-3	ANDREA CAVALCANTE SILVA LTDA
24349939-6	ANDREA CLAUDIA BARROS PEREIRA 02829739400
24274473-7	ANDREA FIRMINO DA SILVA SANTOS TRANSPORTE
24270669-0	ANDREA GOMES DO NASCIMENTO 02962639402
24750927-2	ANDREA MARCIA DE LIMA PEREIRA 00952701405
24033691-7	ANDREA ORESTA DE SOUZA 06169931450
24294889-8	ANDREA PEREIRA MARQUES 03359444426
24789689-6	ANDREANE RODRIGUES 08918249446
24020445-0	ANDREIA BATISTA DA SILVA 04034172444
24793623-5	ANDREIA CASTILHO LEITE DA SILVA 30381332802
24344860-0	ANDREIA DA SILVA DE JESUS SANTOS 09679370437
24043350-5	ANDREIA LEO MOURA 05523127469
24045307-7	ANDREIA ROCHA MORALES 19339622839
24723941-0	ANDRESSA LAIS BARBOSA LIMA 07689364462
24753776-4	ANDRESSA M. S. LOPES
24324659-5	ANDRESSA ODILON 11307938426
24047078-8	ANDRESSA SAMPAIO BESERRA DE OLIVEIRA 10543086402
24378025-7	ANDRESSA SANDRIELI DE SOUZA SENA MARINHO 11175822485
24034186-4	ANDRESSA VALENCA FREIRE DE MELO 10999433458
24042195-7	ANDREY MATEUS DE OLIVEIRA 10422054429
24024113-4	ANDREZA KARLA CORREIA MEDEIROS 02877826465
24382822-5	ANDREZA PRINCE DE AQUINO COSTA 09804696436
24014322-1	ANDREZA SIQUEIRA DA SILVA 11248941446
24030055-6	ANDREZZA TEIXEIRA VIANA 11992079420
24035308-0	ANELYZE VIEIRA DO NASCIMENTO 07714549459
24794798-9	ANGELA MARIA DOS SANTOS 70125864434
24037471-1	ANGELICA CHAVES DE OLIVEIRA 11398926736
24387367-0	ANGELICA ROBERTA DA SILVA 12957247402
24213707-5	ANGELO THIMÓTEO ALVES CORDEIRO
24312198-9	ANNA BEATRIZ DE BARROS GOMES 11074867424
24036441-4	ANNA PAULA LINS DOS SANTOS 08815907467
24391515-2	ANNAIS ALVES ROCHA 08946768495
24025314-0	ANNE ELOISE NEVES DE ALBUQUERQUE 11074803450
24750213-8	ANNE KAROLINE GOMES ATAIDE 06262903410
24025765-0	ANNY KAROLYNNE COSTA GUEDES DA SILVA 09588111480
24026362-6	ANTONIA MARIA DOS SANTOS 06850165445
24259894-3	ANTONIA SOARES DA SILVA BRITO
24744196-1	ANTONIEL DE SOUSA SILVA 08479816490
24484333-3	ANTONIERE DOS SANTOS 06416800403

24045482-0	ANTONIO ALVES DA SILVA 10768968470
24033979-7	ANTONIO CARLOS DUARTE DE SOUZA JUNIOR 09388456408
24725789-3	ANTONIO CASSIMIRO FEIJO 01050351495
24039387-2	ANTONIO EDSON DA COSTA 03840715466
24263128-2	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS 92540813453
24337216-7	ANTONIO GABRIEL DA SILVA 12202512403
24034485-5	ANTONIO JOSE DA COSTA BARROS 50537040404
24234175-6	ANTONIO JOSE DA SILVA 75726076400
24046113-4	ANTONIO MIGUEL DA SILVA 08044256474
24035644-6	ANTONIO NIVALDO GUIMARAES 08497682416
24034990-3	ANTONIO SERGIO DE ARAUJO MENDONCA 04368378466
24440970-6	ANTONIO SOARES MERCEARIA
24353831-6	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS 03375967438
24370636-7	APARECIDO DAVID DOS SANTOS MORATO 11668522454
24765467-1	APARECIDO MATEUS DA SILVA 07504180440
24740397-0	ARAA BEZERRA DE CARVALHO 10475593405
24016746-5	ARAUJO ANTONIO DOS SANTOS 46952950400
24032704-7	ARICLENES NUNES RIBEIRO 07432446482
24394470-5	ARLINDO MARCKLIM SILVA SANTOS 09127709450
24407979-0	ARNALDO MELICIO DOS SANTOS JUNIOR 00836452500
24018195-6	ARNON VALENTIM DE ALMEIDA 06145312416
24013119-3	ARTHUR JOSE DA SILVA Eireli
24029479-3	ARTHUR PEDRO SANDES LEITE 09743941495
24408652-4	ARTHUR SENDAS FELIX ALMEIDA 07101800475
24039017-2	ARTHUR TAVARES BUARQUE 06493553423
24366270-0	ARTK COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA
24014600-0	ARTUR CESAR DE MELO JACINTO
24028159-4	ARTUR FELIPE FERREIRA DE ASSIS 14384993455
24014725-1	ARTUR LINO DA SILVA 10564654418
24751244-3	ARTUR PEREIRA GONZAGA 10171911407
24003940-8	ARTUR SOUZA SANTOS 12638157406
24770388-5	ARY LINS DE MAGALHAES 20778384420
24397157-5	ARY ROCHA SOARES 10226146499
24793547-6	ASA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
24794623-0	ASSIS E YOST COM VAREJISTA LTDA
24383054-8	ATHAYSE DE MATOS SILVA 07027819406
24044434-5	AUDERIO TIAGO GOMES CAVALCANTE 70464864410
24218766-8	AUDIOSHOP ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
24350411-0	AUGUSTAVO SILVA LOPES 71309588473
24032313-0	AUREA RAQUEL CAVALCANTE LEITE 05206563420
24042800-5	AURERIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO 11219875406
24038692-2	AUTO POSTO LIMOEIRO LTDA
24847932-6	AUTO SOM LTDA
24314909-3	AUZENIR LIMA DA SILVA 07448758462
24393712-1	AZULCRED LTDA
24421164-7	B C PORTO
24730744-0	B DOS SANTOS ANDRE COLCHOARIA - ME
24368695-1	B J DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS
24376153-8	BARBARA CAROLINE BATISTA DA SILVA 10480606404
24358753-8	BARBARA DA SILVA ROCHA LIMA 36014393870
24225516-7	BARBARA ELLEN TAVARES SILVA 07198325432
24758067-8	BARBARA KARINE LOPES DA SILVA CORREIA 10352743450

24346809-1	BARBARA MARIA SOUSA RIBEIRO 09780642404
24438006-6	BARRETO & GUSMÃO LTDA - ME
24428768-6	BARRIGA CHEIA ALIMENTOS LTDA
24740666-0	BB PERFEITO LTDA.
24373088-8	BEATRIZ CARVALHO FALCAO 04819040421
24010087-5	BEATRIZ DA SILVA GOMES FRANCA 09852988719
24019043-2	BEATRIZ MARIA CRISTINA JACOME GERBASE BELTRAO LESSA 07726404400
24390479-7	BEATRIZ MICAELE DA SILVA 13754515454
24024390-0	BEATRIZ ROSA DA SILVA 13753814407
24296617-9	BEATRIZ SAMARA DE ALMEIDA SANTOS 70340863463
24014908-4	BELLA COMPRA SUPERMERCADO EIRELI
24430919-1	BELLA MARINA ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME
24461059-2	BENEDITA MARIA ALVES DE OLIVEIRA 04876391467
24035690-0	BENEDITA MARIA DOS SANTOS SOARES 24056430497
24039921-8	BERENITA DARCY SANTOS DA SILVA 03068793440
24317193-5	BERLIM CONFECÇÕES LTDA
24338592-7	BERNARDO JORGE 20942826434
24044539-2	BERNEVAL DEMEZIO DA SILVA 04422370499
24008066-1	BERTONE DOS SANTOS FERRO 10877372497
24044090-0	BETANIA GOMES DE OLIVEIRA TELES LTDA
24020254-6	BIANCA BARBOSA MORAES 05515293428
24014100-8	BIANCA LAISE NUNES DOS SANTOS 11580659497
24036629-8	BIANCA MARIA DOS SANTOS 12880317428
24022910-0	BIANCA MELO DOS SANTOS 12018296400
24272970-3	BIANCA OLIVEIRA DOS SANTOS 08529109406
24027637-0	BIANCA SOUZA DOS ANJOS 11888639407
24742392-0	BIBIANA ALMEIDA DA SILVA 35427137831
24328525-6	BOMBONIERE ALGODAO DOCE LTDA
24843189-7	BOMBONIERE COMÉRCIO SEMELHANTES LTDA
24357969-1	BOTELHO E SOUTO ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
24843797-6	BRASIL MATERIAL OTICO LTDA - ME
24037019-8	BRENDO DOS SANTOS GUILERPINO 14634435446
24298875-0	BRISA VIEIRA NUNES SOBRINHO 08089767451
24784885-9	BRUNA BARRETO DE LIMA 03740473401
24016049-5	BRUNA BORGES BESERRA 11559387475
24232915-2	BRUNA C SAMPAIO
24309156-7	BRUNA COSTA DE ARCANJO 10326637400
24041144-7	BRUNA FERREIRA DA SILVA 14790818411
24018934-5	BRUNA KAROLAYNE HENRIQUE DOS SANTOS 12304850405
24787085-4	BRUNA KAROLINE MELO DO NASCIMENTO 11064108407
24444949-0	BRUNA KELLYNE SILVEIRA MOURA 05367277403
24044690-9	BRUNA LARYSSA DA SILVA OLIVEIRA 11732394482
24038685-0	BRUNA MARIA MENEZES DOS SANTOS 09578718489
24041448-9	BRUNA MARIA VERCOSA DE OMENA 09457065450
24022691-7	BRUNA NATALI ARAUJO DA SILVA ANTAO 14151844708
24463919-1	BRUNA R. DOS SANTOS
24015269-7	BRUNO CALDEIRA DE BARROS 09791739498
24044599-6	BRUNO DOS SANTOS 71064763405
24735281-0	BRUNO EDSON RAMOS ARAUJO 07160063406
24348054-7	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS 08465137498
24363919-8	BRUNO GABRIEL SANTOS SOUZA 09625395466
24382204-9	BRUNO MARQUES DA SILVA 13348084490

24357331-6	BRUNO MEDEIROS NOBREGA 06658697469
24021477-3	BRUNO PEREIRA DE FRANCA 10066894433
24018199-9	BRUNO PEREIRA FRANCISCO 12240536489
24318343-7	BRUNO WESLEY SANTOS DA SILVA 10747238480
24305455-6	BRUNO WILLAMS COSTA MARTINS FIALHO 10448093456
24848330-7	BUARQUE & SOUZA LTDA ME
24008551-5	BUDEGA DA VO RESTAURANTE LTDA
24309311-0	C A DA SILVA CARNEIRO CONFECÇÕES C F M DE ALBUQUERQUE EMPREENDIMENTOS CORPORATIVO
24038467-9	C M DISTRIBUIDORA EIRELI
24321981-4	C M N DA SILVA FAVORITO ALIMENTOS
24328803-4	C M N DA SILVA FAVORITO ALIMENTOS
24220046-0	C R DA SILVA
24226118-3	C. M. L. DOS ANJOS
24047668-9	CAIO RODRIGO TEIXEIRA ALMEIDA DE ASSUNCAO 07138693486
24827604-2	CALAÇA & ARAUJO MEDICAMENTOS LTDA - ME
24035847-3	CAMILA DA SILVA ROCHA 11307292496
24273585-1	CAMILA MARIA LIMA DOS SANTOS - ME
24017160-8	CAMILA MARIA SANTOS RIBEIRO DIAS 11961701421
24345175-0	CAMILLA DE OLIVEIRA CEDRIM 07109194418
24333979-8	CAMILLA OLIVEIRA SANTOS 14210812455
24454106-0	CAMILLA OMENA DE LIRA - ME
24311873-2	CAMILLE STEPHANIE CAETANO DA SILVA 07813865430
24031886-2	CAMMIE BRASIL COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
24039908-0	<b>CAMMUS COMERCIO LTDA EPP</b>
24316092-5	CAMPO DO VALE DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA
24366211-4	CAMPO DO VALE DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA
24763299-6	CAPITULINO CARLOS DO NASCIMENTO NETO 12400030480
24038188-2	CARLA ADRIELLE VITORINO DA SILVA 08214555400
24000875-8	CARLA LUDMILA SANTOS LORENTINO 10056364431
24045577-0	CARLA RAQUEL DE CARVALHO FERREIRA 13631623496
24033901-0	CARLA RICARDO LINS MENDONCA 10544673409
24106789-8	CARLINHOS CELULAR LTDA
24381853-0	CARLLA YASMIN COIMBRA SILVA 09175871467
24040984-1	CARLOS ADRIEL DA SILVA CORREIA 13818003432
24303819-4	CARLOS ALEXANDRE ROCHA ALENCAR
24843117-0	CARLOS ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA
24033848-0	CARLOS ANDRES FUENTES LAGOS 72052093400
24028683-9	CARLOS ANTONIO DA SILVA 12044233428
24044864-2	CARLOS ARTUR FERREIRA DAMASO 11193533430
24041509-4	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS 10227206436
24036808-8	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SOARES 02565113498
24043315-7	CARLOS EDUARDO SILVA FERREIRA 08995294450
24388674-8	CARLOS FONSECA DE MIRANDA JUNIOR 03963490489
24001431-6	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MARINHO JUNIOR 06229988461
24328400-4	CARLOS JOSE VIEIRA SILVA DE FREITAS 02294148428
24030103-0	CARLOS KAWA LUDOVICO BARBOSA 11499985479
24456559-7	CARLOS VICTOR JOSEPH CAVALCANTE ALVES 07579374463
24328997-9	CARMEM LUCIA DOS SANTOS RAMOS 05235443403
24347110-6	CARMEN ANA VIEIRA CORREA 03490492463
24034522-3	CAROLAINA PEREIRA DA SILVA 10460303457
24850170-	CARVALHO & CIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

24228915-0	CASA MACEIÓ LTDA - ME
24416231-	CASA MACEIÓ LTDA - ME
24292776-9	CASSIANE SOUZA DE AMORIM CESARIO 05917866481
24793110-1	CASSIO JANDERSON DOS SANTOS SILVA 09083754413
24376424-3	CATIA LINS DA SILVA 01082584401
24367166-0	CAVALCANTE & CIA LTDA
24304952-8	CDI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA
24041364-4	CECILIA DOS SANTOS FERREIRA 06499711403
24033544-9	CECILIA MONTE XAVIER DE SOUZA 04299628438
24750276-6	CELESTINA CANDIDO DE BARROS 04609622483
24836680-7	CELIA FERREIRA ARAUJO SILVA ME
24220574-	CELIA FERREIRA ARAUJO SILVA ME
24106787-1	CELIA MARIA SILVA UNIAO
24033686-0	CELIA REGINA PIRES DOS SANTOS 34718516404
24411235-5	CELIANE MARIA DOS SANTOS 06974455429
24222781-3	CELMA REGINA DOS SANTOS 91156173434
24020197-3	CELSO MURILO DA SILVA 60580100472
24792712-0	CENTRAL COPIAS E INFORMATICA LTDA
24023463-4	CENTRO DE EVANGELIZAÇÃO SANTO ROSÁRIO E ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA
24769884-9	CERÂMICA SANTA FÉ EIRELI
24022748-4	CESAR RODRIGUES FERREIRA SANTOS 14125442460
24798399-3	CEZAR SAMPAIO DE FARIAS 87222868453
24043968-6	CHARDSON WELLINGTON FAUSTO MONTEIRO 04796515402
24046567-9	CHARLEM MAKLEI GOMES DOS SANTOS 13324556465
24756686-1	CHARLES HENRIQUE JACINTO SANTOS
24218459-6	CHARLIANE DOS SANTOS ARAUJO EIRELI
24756318-8	CHARLLYNNE THAYSA CALAZANS BARBOSA SANTOS 10012956414
24399629-2	CHRISTIAN LIMA DA SILVA 12594900419
24023217-8	CHRISTIANO DIAS DA SILVA 90347706487
24309495-7	CHURRASCARIA BOI NA BRASA EIRELI
24028722-3	CIBELLE LINDICLER DOS SANTOS SILVA 11734516410
24405300-6	CICERA DOS SANTOS ALVES - ME
24235536-6	CICERA MARIA CONCEICAO DA PACIENCIA 35731796491
24278249-3	CICERA MARIA DA SILVA 86048902468
24015007-4	CICERA MARIA DO NASCIMENTO 09328856400
24722918-0	CICERA ROMANA CAVALCANTE DOS SANTOS 29607582420
24241089-8	CICERA SEVERINA DE OLIVEIRA 98718177468
24296816-3	CICERO ALEXANDRE DA SILVA 38507978487
24768862-2	CICERO ALVES DE MELO 16277457420
24770525-0	CICERO ALVES FILHO 02175787486
24420463-2	CICERO ARGOLO DOS SANTOS NETO 05503180461
24748970-0	CICERO EMERSON SILVA DOS SANTOS EIRELI
24042244-9	CICERO FERNANDES 00860656454
24036414-7	CICERO FRANCISCO DA SILVA 02599036470
24370244-2	CICERO GERALDO DOS SANTOS FILHO 42086914415
24437205-5	CICERO GIVANILDO DE LIMA 02844432476
24043328-9	CICERO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA 10227195485
24045821-4	CICERO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA 10227195485
24025964-5	CICERO JOSE DE SANTANA 77704258400
24040252-9	CICERO LARANJEIRA DA SILVA 17130047470

24042433-6	CICERO LUIS VALDEVINO 48345326404
24310835-4	CICERO MORAES FERREIRA 38310368453
24490264-0	CICERO NIEDSON BORGES 10077926471
24362314-3	CICERO PADILHA VIEIRA 92635881472
24248688-6	CIRCUITO DA MODA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
24842026-7	CIRLANDO DOS SANTOS
24035200-9	CLARA RAYANNE CARDOSO RODRIGUES DE ARRUDA 10490389406
24019726-7	CLARA VARALLO CORTE IBRAHIM 70312970447
24013714-0	CLAUDEMIR CAVALCANTE MARQUES 00867121440
24740918-9	CLAUDEMIR RAMOS DA SILVA 05557133429
24043158-8	CLAUDENICE RAMOS ALMEIDA 38183633404
24786506-0	CLAUDETE BARROS DA SILVA
24035358-7	CLAUDEVAN DOS SANTOS SIMPLICIO 12146658452
24020799-8	CLAUDEVAN FELIX DA SILVA
24215421-2	CLAUDEVAN HENRIQUE DOS SANTOS
24385270-3	CLAUDEVAN HERCULANO NOGUEIRA SILVA 09536412446
24021271-1	CLAUDEVANIA RODRIGUES DA SILVA 10640048498
24848205-0	CLAUDIA C. N. PDROZA ME
24397027-7	CLAUDIA FERNANDA PEREIRA ROMAO ALVES 09099063431
24416260-3	CLAUDIA FERREIRA SANTOS 95745998415
24322331-5	CLAUDIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO 91174228415
24039636-7	CLAUDIA SEVERINO DA SILVA SANTOS 09506709440
24419533-1	CLAUDIANO BARROS DA SILVA 10269018476
24041297-4	CLAUDICELIA DOS SANTOS SILVA 12204678473
24723918-6	CLAUDINEIDE LAURA DOS SANTOS SAMPAIO 01517289416
24786711-0	CLAUDINEZ DA COSTA MENEZES 87084686487
24243229-8	CLAUDIO ANGELO CORREIA 90348915420
24030877-8	CLAUDIONOR LEITE DA SILVA 19584798880
24031838-2	CLAUDIVAN DE LIMA 92703704453
24314718-0	CLAUDVAN THIAGO SOARES BARRETO 13886539407
24008099-8	CLAUDYANE ISABEL DA SILVA 13292522412
24032328-9	CLEBER FEIJO DOS SANTOS 04062401401
24238383-1	CLEBISON JOSE DA SILVA - ME
24045983-0	CLEBSON JORGE RODRIGUES DE LIMA 14643424400
24044295-4	CLEBSON SABINO DA SILVA 08791831440
24404854-1	CLEDJA GOMES F. DE MELO EIRELI
24041051-3	CLEIA ELENITA DOS SANTOS 08628901442
24766712-9	CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA 07193941470
24000592-9	CLEISIANE SANTOS DE ALMEIDA 09388376480
24030121-8	CLEITON DE LIMA SILVA 10313413401
24282193-6	CLEONICE FERREIRA GONCALVES ALMEIDA 62423355491
24398353-0	CLETIA DA SILVA SANTOS 11784063428
24302203-4	CLEVANIO SOUZA ROMUALDO 13287361481
24361111-0	CLEVISON SANTOS DA SILVA 08372920427
24331192-3	CLEVISSON RIBEIRO DOS SANTOS 00885686446
24011256-3	CLEWERTON PEREIRA DA SILVA 01434321410
24024929-1	CLEYTON DE OLIVEIRA LIMA 07741969471
24792909-3	CLEYVITON FERREIRA DE OLIVEIRA 11658019490
24381939-0	CLIKANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA
24785950-8	COMERCIAL ALAGOANA DE BIJUTERIAS THE BEST LTDA



24000798-0	COMERCIAL DE CARNES E ALIMENTOS LTDA
24030366-0	COMERCIAL FERLU LTDA
24105644-6	COMERCIAL FRANCA E FRANCA LTDA EPP
24222678-7	COMERCIO DE ALIMENTOS DA SERRARIA LTDA
24244685-0	COMERCIO DE AUTO PEÇAS ANGELO E FALCÃO LTDA
24796691-6	CONFEITARIA FERREIRA & SANTOS LTDA
24031338-0	CONSTRUÇOES JL LTDA
24449540-8	CONVÉS TURISMO E LOCAÇÃO LTDA - EPP
24409168-4	COLLAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME
24218318-2	COPNET SERVIÇOS LTDA
24044072-2	COSMA DA SILVA 03724996438
24434236-9	COSMA POVOAS DANTAS 04264277426
24290845-4	COSTA & LOUREIRO LTDA EPP
24258743-7	COSTA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS SALGADOS LTDA. ME
24439337-0	CREMILDA L. DA SILVA
24316003-8	CRIS DA SILVA GUERRA 09329491421
24322671-3	CRISTHIANE MARIA DE LIMA NASCIMENTO 09871916400
24044013-7	CRISTHIANE MARIA DE LIMA NASCIMENTO 09871916400
24723098-7	CRISTIANE CARNEIRO FREIRE 03331560480
24314256-0	CRISTIANE FERREIRA SANTOS SILVA 04669685406
24023333-6	CRISTIANO ALEXANDRE BARBOSA 03056467454
24431494-2	CRISTIANO CESAR DOS SANTOS 06496302464
24021941-4	CRISTIANO COELHO NOGUEIRA 04782077432
24337428-3	CRISTIANO FERREIRA DO NASCIMENTO LTDA
24264629-8	CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS 01089858493
24044372-1	CRISTIANO NUNES BARBOSA 10725754427
24371886-1	CRISTINA CANUTO DA SILVA 87037602434
24798367-5	CRISTINA MARQUES DE MELO 02127878450
24001968-7	CRISTINA VIEIRA MONTEIRO 03709624436
24044677-1	CRISTOFFER BRAGA JACOBOSKI 09780842926
24357659-5	CRISTYANNE VENTURA CAVALCANTE 04558543433
24421425-5	CRISVALE LOCADORA DE VEICULOS LTDA
24039943-9	CVINO WINE BAR LTDA
24785546-4	CYNDY IANARA AFONSO DE OLIVEIRA 11867488426
24012119-8	CYNTHIA VANESSA FIGUEIREDO BARROS DE PONTES 05588926471
24790320-5	D A DA SILVA PROVEDOR
24221845-8	D F A DOS SANTOS EPP
24018701-6	D F FAST FOOD LTDA
24329431-0	D S C COMÉRCIO EIRELI
24365177-5	D V VASCONCELOS PASSAPORTE AVENIDA
24036461-9	D V VASCONCELOS PASSAPORTE AVENIDA
24853967-1	DAIANA ALEXANDRE DA SILVA
24030623-6	DAIANE ALVES VIEIRA CAMPOS 03593481146
24045233-0	DAIANE BARROS DOS SANTOS 09057702428
24019035-1	DAIANE XAVIER DE OLIVEIRA 10826457452
24044093-5	DAISA DOS SANTOS BARROS 11130794440
24451664-2	DAISY KELLY AFONSO PINHO 08058550418
24311633-0	DAIVISON LOPES FIRMINO 06899256460
24033118-4	DAMIAO BARBOSA DA SILVA 12181058440
24794847-0	DAMIAO BARBOSA DE BRITO COLCHOES
24032837-0	DANIEL ALAN ALMEIDA DOS SANTOS 44337770801

24775887-6	DANIEL AZEVEDO DE ARAUJO MARQUES 05782615532
24032201-0	DANIEL CLARK LOPES PRUDENCIO 02323996118
24368484-3	DANIEL DE MATOS SILVA 11309162433
24035011-1	DANIEL FREITAS DOS SANTOS 12217145460
24012049-3	DANIEL JACINTO CARDOSO 11682608417
24025485-6	DANIEL LOPES DA SILVA 45912635848
24410932-0	DANIELA DA CONCEICAO
24035153-3	DANIELA MELO DOS SANTOS 01453567445
24310395-6	DANIELA PEREIRA DE LIMA 05152972409
24045219-4	DANIELA THAIS DA SILVA 12864388456
24396145-6	DANIELE BARBOSA SANTOS 05787495560
24322488-5	DANIELE DA SILVA CARVALHO 10631799478
24029275-8	DANIELE MARIA DOS SANTOS 05458580460
24001013-2	DANIELE SILVA SANTOS 07831318445
24743489-2	DANIELLA BARBOSA MELO CAVALCANTE 06387709474
24389317-5	DANIELLY JORDANA SANTOS DE MEDEIROS 09576772435
24036836-3	DANILO BEZERRA DE MOURA 09183322493
24419284-7	DANILO ARAUJO CARDOSO 00636101592
24044239-3	DANILO AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS 11041997426
24256824-6	DANILO RIBEIRO DE MENEZES 05559118532
24020127-2	DARALICE PEREIRA SANTOS 11856667456
24337523-9	DARLAN ALMEIDA DE FRANCA 09310390450
24033284-9	DARLIAN ANTONIO DOS SANTOS 10172182425
24341521-4	DARLY RODRIGUES BEZERRA ROCHA 08669734435
24015411-8	DAVI CORDEIRO WANDERLEY TENORIO FARIAS 04122455588
24015474-6	DAVI DE OLIVEIRA SILVA 07353116412
24018471-8	DAVI SAMUEL ANDRADE PINHO 08493838462
24730390-9	DAVID ALLYSON ROCHA FERREIRA 01446291430
24437146-6	DAVID DE LIMA MONTEIRO 07661841452
24031199-0	DAVID DUARTE DOS SANTOS 15385185469
24797958-9	DAVID LUKAS COUTO OLIVEIRA 09689911490
24453389-0	DAVID MACHADO RIBEIRO 10262694743
24739539-0	DAVID MARINHO DOS SANTOS 05697210400
24037329-4	DAVID RENESSON DOS SANTOS SILVA 10240078470
24492801-0	DAVID TENORIO FERRAZ 09001776400
24398388-3	DAVID WESLEY DOS SANTOS 09830633462
24308090-5	DAVID WILLAMS TEODOSIO DOS SANTOS 09092716405
24354655-6	DAYANA ALVES DOS SANTOS 08448367456
24047833-9	DAYANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS 09768437499
24734476-1	DAYANE DOS SANTOS SILVA 11155381440
24020299-6	DAYANE PATRICIA DA SILVA SANTOS 70982477406
24799593-2	DAYANNY THERESA DANTAS PADILHA 08885178405
24244062-2	DAYANY KRISTINE FERREIRA SILVA ME
24019536-1	DEBORA DA SILVA SANTOS 40624976890
24414184-3	DEBORA DANIELE DA SILVA 09591706421
24025983-1	DEBORA JUSSARA SOUZA DE OLIVEIRA 08505142403
24013536-9	DEBORA LUANA BARBOSA LOPES 07589402460
24444729-2	DEBORA MENDES DA SILVA TORRES 09717003467
24018426-2	DEBORA VITORIA DA SILVA CAVALCANTE 13515868402
24009677-0	DEISIANE BANDEIRA DOS SANTOS 28220126876
24019145-5	DEISIANE MEIRELLES DA SILVA CABRAL 08659321405
24011617-8	DEIVISON DOS SANTOS SILVA 12223540473

24338995-7	DEIVYD VITALINO DE BARROS 05251935455
24397738-7	DELFINO ADRIANO TEIXEIRA COSTA 13710423490
24032403-0	DELGADO SOLAR LTDA
24851631-0	DEMILE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
24751025-4	DENILSON DOS SANTOS GAMA 12697646400
24215787-4	DENISE ALVES DE ANDRADE
24451735-5	DENISE ALVES MAGALHÃES DE CARVALHO 06412797440
24367098-2	DENISE DA SILVA GOMES 09281582414
24014248-9	DENISE SOARES COSTA SANTOS 36337604822
24001295-0	DENISSON DA SILVA 09262568401
24423839-1	DENIZE DE OLIVEIRA SILVA 02068279460
24239544-9	DENNIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA 29558998877
24030880-8	DENNIS NICOLAS CARDOSO DANTAS 06057427408
24024825-2	DERIVALDO DOS SANTOS SILVA 09053097406
24033451-5	DESEJO DE MINAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
24039146-2	DEYGLISON CHAGAS VANDERLEI 13566473405
24431126-9	DEYVISON VINICIUS DE ASSIS SILVA 11343933420
24258628-7	DHERMANTINA BARBOSA MAROTA DO REGO ME
24730528-6	DHYELLEN LETICIA SOARES DE LIRA NOGUEIRA 12547773422
24003153-9	DIAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
24039569-7	DIEGO ALLAN DA SILVA GOUVEIA 12613283459
24046989-5	DIEGO APARECIDO DE SOUZA 12224597959
24442365-2	DIEGO BILA DE FARIAS & MYCHAEL DOUGLAS BARBOSA BOMFIM LTDA - ME
24038547-0	DIEGO DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS 39787526892
24021526-5	DIEGO DOS SANTOS VIEIRA 05578090451
24039314-7	DIEGO LUIZ RIBEIRO TEIXEIRA 07768909488
24722942-3	DIEGO RODNEY NEVES DO NASCIMENTO
24839719-2	DILMA BENTO DE OMENA BARBOZA - ME
24780371-5	DINAMICA DIESEL LTDA
24042331-3	DINIZ CORREIA DA SILVA 07309790405
24365207-0	DIOGO ANTONIO DA SILVA BARROS 10426772474
24309118-4	DIOGO CIPRIANO DOS SANTOS 10189078405
24377524-5	DIOGO MEIRELES DE OLIVEIRA 04777938433
24324225-5	DIONE MARIA RAMOS CORREIA SAMPAIO 12869295472
24200231-5	DISK HOMENAGENS LTDA
24032862-0	DISTRIBUIDORA CONTINENTAL LTDA
24042085-3	DISTRIBUIDORA DELTA LTDA
24032876-0	DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE LTDA
24032953-8	DISTRIBUIDORA TOP LTDA
24032690-3	DISTRIBUIDORA VELOZ LTDA
24849377-9	DIVANETE DO NASCIMENTO SANTOS
24382193-0	DIVANYZE DE AMORIM CAMELO 05997807460
24012937-7	DJAIDE ALMEIDA LOPES DA SILVA 05235836480
24047747-2	DJAINY LOPES DA SILVA 13071145470
24391517-9	DJALMA FERREIRA DE MELO 09676697400
24244167-0	DJANIRA MARIA DA CONCEICAO 35490314400
24041557-4	DONALDSON JACKSON DE SOUSA 06869537380
24002016-2	DONIZETE JOSE DA SILVA 11232083445
24440720-7	DORGIVAL ESTEVAO DOS SANTOS 33196486400
24356350-7	DOUGLAS FIALHO CORREIA 04376896462
24042328-3	DOUGLAS LUIZ VIEIRA FERRO 12679767489

24222807-0	DROGALIMA COMERCIO LTDA EPP
24241931-	DROGALIMA COMERCIO LTDA EPP
24283622-	DROGALIMA COMERCIO LTDA EPP
24360160-	DROGALIMA COMERCIO LTDA EPP
24023525-8	DROGARIA SANTOS AMORIM LTDA
24016270-6	DUALK SANTOS AMARO SILVA 11244603490
24413397-2	DULCE MARIA MENDES PRAZERES 03883651451
24767579-2	DYEGO JOSE DE LIMA MORAIS 00878793445
24794702-4	E . L . DOS SANTOS COLCHOARIA
24845356-4	E A FERREIRA
24276344-8	E B TUPINAMBA ME
24007761-0	E DE CASA FABRICA LTDA
24850679-0	E G DE MELO LTDA
24441054-2	E J DO NASCIMENTO RESTAURANTE - ME
24758894-6	E J VERÇOSA LESSA TRANSPORTE
24734130-4	E JOSE DOS SANTOS CONSTRUÇÕES - ME
24036438-4	E LUIZ ATACAREJO
24030529-9	E M M APOLINARIO LTDA
24455299-1	E R VIEIRA DROGARIA
24271123-5	E V SILVA ACESSORIOS - ME
24251435-9	E. CARDOSO DA SILVA - ME
24423322-5	E. DOMINGOS DA SILVA COMERCIO
24012426-0	EBENEZER AGYEI ABOAGYE 71081914408
24345365-5	EBSON AURELIANO DA SILVA 09086328431
24245301-5	EC COMERCIO DE CELULARES E ELETRONICOS LTDA
24428745-7	EDENILSON SILVA SANTOS 02230449460
24287968-3	EDER ARAUJO DA SILVA
24407487-9	EDER RODRIGUES PEREIRA
24026384-7	EDERALDO COSMO DOS SANTOS FILHO 10025086499
24791709-5	EDIELMA DOS SANTOS 04713248410
24105938-0	EDILEIDE DA LUZ ANANIAS
24835284-9	EDILENE DOS SANTOS
24283761-1	EDILEUSA PEDRO DOS SANTOS 05665854484
24310626-2	EDILSON DA SILVA SOBRINHO 08063840429
24781518-7	EDILSON DE OLIVEIRA GOMES 06675307460
24026998-5	EDILSON JOSE DA SILVA 10103354484
24399837-6	EDILSON LIMA FERREIRA
24328577-9	EDINALDO DA SILVA SANTOS 05439576401
24027102-5	EDINALDO DE LIMA 03462359444
24425618-7	EDINALDO FERREIRA DA SILVA 06592135409
24383643-0	EDINETE CAVALCANTE CACHOEIRA 04889700404
24260014-0	EDINEZ DOS SANTOS COSTA 02830570413
24353587-2	EDIVAM DE LIMA CUNHA 70701845490
24743026-9	EDIVAN LEANDRO DA SILVA 02252434589
24371677-0	EDIVANIO MARQUES DA SILVA 03325616402
24010879-5	EDIVANIO RODRIGUES DA SILVA 04360655410
24045161-9	EDJAN DA SILVA SOUZA 03422204466
24286897-5	EDJANES DA SOLIDADE SANTOS 09454025465
24388312-9	EDLANE OLIVEIRA FIRMINO 12016418451
24047203-9	EDLANIO MATOS DE SOUZA 43059915865
24047240-3	EDLER DE FRANCA BRITO 01513379429
24046258-0	EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS 89401743487
24376448-0	EDNA CLAUDIA DA SILVA BERNARDO 10339018496
24311425-7	EDNALDO ANGELO DA ROCHA 52436829420



24736287-5	EDNALDO DOS SANTOS CARVALHO 07052444402
24765974-6	EDNALDO GOMES DE VASCONCELOS 01089651473
24015336-7	EDNALDO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA 13163994431
24295265-8	EDNALVA MARIA GOMES ME
24395529-4	EDNEI VIANEI SOARES CAVALCANTE 05932380446
24321427-8	EDSON A DE LIMA MELO EIRELI
24009722-0	EDSON ALOIZIO DA SILVA 00994676409
24030155-2	EDSON BASTOS NETO 06296107463
24253605-0	EDSON BEZERRA DA SILVA VARIEDADES ME
24374200-2	EDSON CARLOS DA SILVA 22503731830
24020770-0	EDSON CORREIA DE ARAUJO
24042648-7	EDSON DA SILVA FILHO 06125665445
24249708-0	EDSON DAHER 34025650991
24258539-6	EDSON FARIAS DE SOUZA 73061280430
24024013-8	EDSON FONSECA SANTOS 05680761416
24035082-0	EDSON JOSE DA SILVA 10043770452
24003194-6	EDSON JOSE DE SOUZA 09742382441
24404540-2	EDSON LUIZ DOS ANJOS
24387500-2	EDSON MARIA DE ARAUJO TRANSPORTES
24014625-5	EDSON PEREIRA ALVES 07348237460
24355668-3	EDUARDA BEATRIZ ROMEIRO 10276093410
24385567-2	EDUARDO CASSIANO ARAUJO DA SILVA 03082844456
24018131-0	EDUARDO DA SILVA GOMES 10512335427
24004290-5	EDUARDO HENRIQUE CONSTANTINO NASCIMENTO 04994144460
24774576-6	EDUARDO MORAES MAIA FILHO 67748538468
24009819-6	EDUARDO SANTANA DOS SANTOS 12698035498
24301245-4	EDUARDO TAVARES ALVES 27231617816
24046720-5	EDUARDO TAVARES ALVES 27231617816
24020332-1	EDUARDO VENCESLAU DUARTE 12724113462
24397321-7	EDVALDO SILVA BOMFIM 08288703496
24749116-0	EDVALDO SILVA DE MELO 01550797433
24320431-0	EDVALDO SOARES SILVA 04312948445
24340183-3	EDVAN LEITE DOS SANTOS 07087895524
24033865-0	EDVANIA SANTOS DE SOUZA 04314424443
24022681-0	EDVANIA TENORIO DE AZEVEDO 05915994490
24040971-0	EGLAISE ERCILIA MOURA DE LIMA 06050910480
24344598-9	EGRINALDO FRANCISCO DA SILVA 92605176487
24026880-6	ELAINE CRISTINE FERNANDES DA SILVA 03255737435
24000240-7	ELAINE DOS SANTOS 09108886474
24289411-9	ELAINE MORGANY PALMEIRA LIMA 04473660419
24327220-0	ELANIA CAIRES LOPES DOS SANTOS 10227203410
24026031-7	ELANIO CORREIA PIMENTEL 09635990464
24016766-0	ELANIO DA SILVA FREITAS 14249931480
24787270-9	ELAYNE CHRISTINA LIMA BARROS 02294969464
24046309-9	ELAYNE PASARGADA DOS SANTOS TEIXEIRA 11846939437
24334199-7	ELBA FIGUEIREDO DA ROCHA 35884517491
24039449-6	ELBER JOSE LIRA SANTOS 13775897496
24038766-0	ELDSO DA SILVA 13589284447
24262897-4	ELEILDA MARIA GOMES DOS SANTOS
24047715-4	ELENILDA DA SILVA ARAUJO 05314228440
24338414-9	ELENILDA LIMA DOS SANTOS 02025120451
24258179-0	ELENILDA MARIA DA SILVA 82734046415
24431704-6	ELENILDA VITOR DE MELO 30821894404

24393015-1	ELENY SILVA FERRO 12484187432
24330444-7	ELIANA GOMES DA SILVA SANTOS 88883663420
24314690-6	ELIANE ALENCAR PIAUI DOS SANTOS 95848207453
24041486-1	ELIANE BARBOSA DA SILVA 02176794478
24030924-3	ELIANE CLEMENTINO DOS SANTOS 69929300449
24701356-0	ELIANE CRISTINA SOARES ROCHA DE LIMA 03965057677
24379199-2	ELIANE MALTA CALDAS 64419940468
24012157-0	ELIANE PEREIRA PITA 06600691484
24034196-1	ELIDA SOUZA DOS SANTOS 11712816411
24374046-8	ELIEL EVELLINS DA SILVA 11431616451
24363658-0	ELIEL SANTOS LOPES 08354945430
24000885-5	ELIENE MARIA DA SILVA 06609196486
24340324-0	ELIENE VALES DA CRUZ 60630434468
24287150-0	ELIO FRANCISCO DA SILVA 00833367889
24018304-5	ELISAMA JOVENTINO SILVA DOS ANJOS 12690781433
24043833-7	ELISANGELA DA SILVA SANTOS 12609219482
24001860-5	ELISANGELA MARIA DA SILVA 08392303466
24396584-2	ELISANIA LUZ DA SILVA 06359341409
24032858-2	ELISLAYNE DO NASCIMENTO MARQUES 11066993432
24325186-6	ELISSANDRO OLIVEIRA SANTOS 04518008421
24446364-6	ELISSON DE LIMA ALENCAR 09929899499
24320296-2	ELISSON HENRIQUE SALES
24738534-4	ELIZABETE BARBOSA DE MENEZES 34406891153
24448886-0	ELIZABETH CRISTHINE TEIXEIRA DE BRITO 02444233425
24368963-2	ELIZABETH FIRMINO MOREIRA 03448141496
24319458-7	ELLAS STORE LTDA
24397616-0	ELLEN CLARISSA GERONIMO DA SILVA LIMA 12992595454
24023489-8	ELLEN RENATA CABRAL NERI 09215270477
24601528-4	ELOI B SILVA JUNIOR ME
24013266-1	ELOISA RAFAELA ARAUJO SILVA 09120551460
24030510-8	ELSON ALVES DOS SANTOS 02933358506
24245451-8	ELTON P. SILVA CONFECÇÕES ME
24340352-6	ELVIS BRUNO SANTOS DA SILVA 09491658409
24025675-1	ELVIS MELO ROSENDO 12638098477
24467069-2	ELYVA CESARIO ESPINDOLA REGIS 03491282438
24324538-6	ELYZAMARA ALMEIDA GOMES CAVALCANTE 08922938455
24017816-5	EMANOELLA NANCY DE OLIVEIRA 07189568425
24034456-1	EMANUEL AUGUSTO LUNA BARROS 12650216433
24010451-0	EMANUELLE GERONIMO DA SILVA 07273102407
24323089-3	EMERSON ANDRE AZEVEDO FELIX 94057087400
24370357-0	EMERSON CORNELIO SANTOS ROCHA 09178662400
24373563-4	EMERSON RODRIGO DA ROCHA ALVES 05808096413
24408178-6	EMILIA CRISTINA CHAGAS TAVARES 10073245461
24373982-6	EMILIANA CAROLINE DO NASCIMENTO BRITO
24367524-0	EMILLY RICARDO SALDANHA 10448176408
24037572-6	EMILLY SILVA BRAZ VIANA 10491614403
24305743-1	EMMANUEL ANTHONIO ALVES SANTOS 09254290408
24022262-8	EMMANUELLE CASTRO LINS DA CUNHA 99458195420
24015429-0	EMMILY GISELLE RODRIGUES FREITAS 11531275478
24334525-9	ENOZIA SALETE DE OLIVEIRA 21487502591
24396319-0	EPAMYNONDAS FABRICIO DA SILVA 12107809410
24854443-8	EQUIPOTEC COMERCIO E SERVICO LTDA

24410991-5	ERALDO SEBASTIAO DA SILVA
24407136-5	ERENILDO COSTA DE OLIVEIRA ME
24793434-8	ERICA CAPISTRANO BISPO 05856413580
24311132-0	ERICA CAVALCANTE OMENA 04648074416
24789222-0	ERICA FERREIRA DOS SANTOS EIRELI
24467142-7	ERICA JENIFFER LAURO DA SILVA 12614321427
24001535-5	ERICK DOUGLAS LOURENCO DOS SANTOS 12921986485
24794313-4	ERICK NILTON MACHADO NOGUEIRA 09154788463
24024258-0	ERIK SANTOS DA SILVA 08811513430
24354306-9	ERIKA DOS SANTOS NASCIMENTO 06563612474
24033541-4	ERIKA PALOMA CIRINO COSTA
24026631-5	ERIKA REGINA LINS DA SILVA 11498787460
24030160-9	ERIKA RODRIGUES BANDEIRA 11281000450
24039985-4	ERIKA RUBIAN PRAXEDES DE MENEZES 07546012422
24016985-9	ERIKA VITORIA DOS SANTOS BASILIO 10719290465
24365433-2	ERIKE PAULO DE ARAUJO SILVA 05125204455
24347198-0	ERILDO JOSE DA SILVA 06135789457
24351012-8	ERISVALDO SIMAO GOMES 11949825493
24014293-4	ERITA ANDRESSA DE LIMA 10846340402
24431242-7	ERIVALDO SOARES DA COSTA 72098465904
24719451-4	ERIVALDO VALERIO DOS SANTOS 70061530425
24040438-6	ERIVAN DE SOUZA FEITOSA 05732180486
24739798-9	ERIVANIA MARQUES DA SILVA 10517354403
24229974-1	ERLANIO NOBRE CORREIA
24035400-1	ERONILDA MARIA DA SILVA TORRES 05805028484
24019780-1	ERONILDO DOS SANTOS 15171280487
24019150-1	ERONILDO GOMES SANTOS 13743250403
24044465-5	ERVISON ARAUJO SILVA 10642530408
24021651-2	ERYKA TAYNARA LINS DA SILVA 13049005416
24219649-7	ESAQUIEL DOS SANTOS MOVEIS
24030084-0	ESTACAO DAS BEBIDAS LTDA
24043322-0	ESTELITA FERREIRA OLIVEIRA 27984702500
24031189-2	ESTER MARIA OLIVEIRA SA DE LIMA 12174545438
24026989-6	ESTHER LAYLA SILVA DA ROCHA 11376056429
24407793-2	ETIENE PEREIRA DE OLIVEIRA MELO
24027091-6	EUCLIDES HENRIQUE DOS SANTOS LAURENTINO 10886734495
24731934-1	EUNICE PILAR DE JESUS SANTOS 01308318405
24729209-5	EURIDES DE ARAUJO COSTA MELO
24388176-2	EURIPEDES MARQUES DA SILVA NETO 06838877422
24405404-5	EUSEBIO DOS SANTOS 14821451468
24008350-4	EVA MARIA VELOZO 21457012812
24012150-3	EVALDO ELIODORIO 07138459700
24017881-5	EVANDRO BARBOSA CAVALCANTE
24003689-1	EVANIA RIBEIRO DA SILVA 92558259415
24028320-1	EVELLIN KARINA ANASTACIO DE SANTANA 12274193410
24038957-3	EVELLYN SUELLEM SANTOS AVELINO DA SILVA 10324147406
24308321-1	EVERALDO SANTOS SILVA JUNIOR 07915965409
24304714-2	EVERLAN LEWIS AMORIM ALVES 11159004471
24372012-2	EVERLANY VITORIA FERREIRA LEITE 11542625459
24349640-0	EVERSON DA SILVA LIMA CIRILO 07708690412
24797150-2	EVERSON RODRIGUES PEREIRA 07422803495
24022252-0	EVERTON CIPRIANO BARBOSA DE ARAUJO

	12074369417
24419479-3	EVERTON IGOR GOMES ALMEIDA 05730084420
24039744-4	EVERTON RICARDO GONCALVES FERREIRA 10970899408
24037368-5	EWERLIN CAROLINE ARAGAO DA SILVA 13065039494
24359642-1	EWERTON RODRIGO DA SILVA SENA 06640201437
24275809-6	EXPEDITA BRAZ FERREIRA 60426705491
24044338-1	EZEQUIEL DOS SANTOS SILVA 15444956411
24364255-5	F B DE ARAUJO JORGE CANSANÇÃO
24023582-7	F DA SILVA
24002483-4	F L AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
24322678-0	F V P MUTUM LTDA
24013978-0	F V P MUTUM LTDA
24000542-2	FABIA MARIA DE SOUZA LIRA 01304266443
24378334-5	FABIANA ALVES TORRES - FARMÁCIA
24741065-9	FABIANA DA SILVA BRANDAO 07174397476
24400536-2	FABIANA DA SILVA XAVIER SOUZA - ME
24220625-	FABIANA DA SILVA XAVIER SOUZA - ME
24245094-6	FABIANA DE MORAIS 01015514448
24034556-8	FABIANA DOS SANTOS FERREIRA 09142078490
24418971-4	FABIANA DOS SANTOS LIMA
24036246-2	FABIANA GUIMARAES CAMPOS 08669455471
24413399-9	FABIANA MARIA DA SILVA 11043871403
24769298-0	FABIANA MARINHO DA CONCEICAO 10757631428
24017517-4	FABIANA MELO DE MENDONCA PIMENTEL 03188643470
24791996-9	FABIANA QUITERIA DE FARIAS SILVA NASCIMENTO 08007938460
24026964-0	FABIANA ROLEMBERG LESSA LEITE 03295568430
24766332-8	FABIANA TELES DOS SANTOS SILVA 03341601465
24015255-7	FABIANNE NAYRA SANTOS ALVES 06428254409
24003737-5	FABIANO DOS SANTOS SILVA 10738112470
24374906-6	FABIANO SANTOS CANDIDO 10902517422
24015579-3	FABIELLE DA MOTA FLORENTINO 03684827401
24033992-4	FABIO BARROS DE MIRANDA 04485865410
24441464-5	FABIO CARNAUBA SANTOS LIMA 94063842487
24209913-0	FÁBIO CAVALCANTE DOS SANTOS COMÉRCIO - ME
24721944-4	FABIO DE SOUZA SILVA 11873131496
24008667-8	FABIO ELIAS DOS SANTOS 11749696444
24043221-5	FABIO FERREIRA DA SILVA 01686932405
24395757-2	FABIO LUCIANO BUIQUE PEIXOTO 08651864485
24013824-4	FABIO MATEUS DOS SANTOS BASTOS 11499645457
24046741-8	FABIO MELO DE AMORIM 90636503453
24339368-7	FABIO MOURA BELTRAO 02580736409
24391198-0	FABIO PAULO MARI 00046235760
24045117-1	FABRICIO BATISTA DOS SANTOS 12468245407
24045246-1	FABRICIO BATISTA DOS SANTOS 12468245407
24040344-4	FABRICIO DA ROCHA NASCIMENTO 11489151419
24224736-9	FACELL TELECOM SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA - ME
24334996-3	FAGNER LEANDRO SOTERO ARAUJO LTDA
24020314-3	FAGNO HENRIQUE DOS SANTOS 07447926493
24267242-6	FARIAS VIEIRA & SANTOS DE ARAUJO LTDA.
24328320-2	FARMACIA DO TRABALHADOR DAS ALAGOAS LTDA
24396380-7	FARMANOBRE LTDA
24034866-4	FATIMA SAMARA DE FRAGA NASCIMENTO 06003871512

24296085-5	FAUSTO JOSE LOPES DE MELO 34718036453
24021247-9	FELIPE DE HOLANDA CAVALCANTE 09017703458
24034466-9	FELIPE JOSE ROCHA SANTOS 14317728443
24017549-2	FELIPE MAIA GOMES SARMENTO 11944428461
24046731-0	FELIPE MARCOS NATIVIDADE DE JESUS 90300017553
24017247-7	FELIPE RODRIGUES DA SILVA 10993062482
24370577-8	FELIPE SILVA GUILHERME 10912074450
24331655-0	FELIPE TAVARES GOES 70703753444
24043819-1	FELLIPE MATHEUS PAZ FERNANDES DE SOUZA 10434861430
24728370-3	FELLIPE NATHANAEL FREIRE GALDINO 09875342467
24043456-0	FELLYPPI DEYWIDE DE OLIVEIRA SILVA 11354298470
24035069-3	FERNANDA GOMES DA SILVA 08589590461
24266334-6	FERNANDE GABRIEL DOS SANTOS 05201988407
24331603-8	FERNANDES ANTONIO DE MOURA 13968491491
24284820-6	FERNANDO DELMIRO RODRIGUES 61361305487
24461299-4	FERNANDO EDUARDO LIMA DE FARIAS 08514603485
24740763-1	FERNANDO FREITAS DE OLIVEIRA 14037971453
24303403-2	FERREIRA E JACINTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
24755781-1	FIAMA KATYLLY LEITE DOS SANTOS 11764588410
24283520-1	FIK CHIK CENTRO DE BELEZA LTDA
24289920-	FIK CHIK CENTRO DE BELEZA LTDA
24737936-0	FILIPE DINIZ FERNANDES 06498062479
24040494-7	FILIPE NUNES DA SILVA 12344926445
24792183-1	FILLIPE MIZAE L VIEIRA LOUREIRO 08802664498
24038299-4	FIRMINO BARRETO SILVA NETO 05135299505
24041867-0	FLAUBERT JERONIMO DOS SANTOS SILVA 11885037406
24008490-0	FLAVIA DA SILVA GONCALVES 04250457494
24369447-4	FLAVIA DANIELLA DA SILVA CURSINO 05679785404
24362833-1	FLAVIA EDNA DA SILVA 10481949496
24336297-8	FLAVIA MARIA MONTENEGRO SOUZA
24335190-9	FLAVIA MATOS MONTEIRO 11162024410
24360839-0	FLAVIA SILVA SOUSA 05632291448
24709291-6	FLAVIO ALEXANDRE CORDEIRO OLIVEIRA 00777177404
24262367-0	FLAVIO ARAUJO PIMENTEL SILVA
24041673-2	FLAVIO BRITO ROCHA 09622223486
24391498-9	FLAVIO DA COSTA SILVA 02223946410
24003917-3	FLAVIO DA SILVA BEZERRA JUNIOR 11465327410
24010304-1	FLAVIO DIONISIO ARAUJO 67981984491
24035192-4	FLAVIO EDUARDO DA SILVA 41472364805
24365150-3	FLAVIO JUNIOR DE ARAUJO
24221435-5	FORTFRIOS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
24225348-2	FORTFRIOS COMÉRCIO E LOGÍSTICAS LTDA
24428830-5	FRANCIELE CRISTINA MOTA E SILVA 08538412418
24014079-6	FRANCIELLY KATIA PEREIRA NUNES 01642394564
24003593-3	FRANCINE TENORIO BEZERRA SOUZA 09962420407
24795289-3	FRANCISCA DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA RIBEIRO 47862904400
24040123-9	FRANCISCA MARIANA DOS SANTOS 06647604308
24010189-8	FRANCISCA SOARES DE LIMA SILVA 05260046498
24013612-8	FRANCISCO ADERLANE TEIXEIRA DE SOUSA 05742513321
24027418-0	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO 07653309461
24756172-0	FRANCISCO ANTONIO DA ROCHA 00700735380

24299018-5	FRANCISCO DA SILVA XAVIER 01366007867
24794323-1	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA FONTES 07935134480
24042968-0	FRANCISCO DE ASSIS SEVERO DA SILVA 78693551434
24046562-8	FRANCISCO DE MORAES SIMOES 05788869447
24736783-4	FRANCISCO GILSON SARAIVA 08186925457
24853806-3	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA MERCEARIA
24351084-5	FRANCYANNE DEODATO CAVALCANTE 07675268482
24789000-6	FRANK RODRIGUES DA COSTA 09085180481
24029944-2	FRANKLIN REGAZZONE PEREIRA LOPES 04675386466
24042082-9	FRANKLYN FELIPE DE SOUZA SILVA 10779354478
24391513-6	FREDSON JOSE DOS SANTOS JUNIOR 07738131446
24725639-0	FRIOS E BEBIDAS LTDA
24043571-0	FS PRODUTOS QUIMICOS LTDA
24787679-8	FUSION SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA 3D LTDA
24036019-2	FX BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
24740577-9	G F VASCONCELOS MINIMERCADO
24230850-3	G P ALVES DOS SANTOS LANCHONETES
24405414-2	G P DO R SILVA
24356403-1	G.Q. PEREIRA DE AMORIM
24770757-0	Gabriel Alberto Alem - ME
24043092-1	GABRIEL ALVES DA SILVA 08026417410
24360094-1	GABRIEL ALVES DA SILVA 70130305464
24012042-6	GABRIEL BARROS TEIXEIRA 10222897481
24045839-7	GABRIEL CORREIA SANTANA 05048733428
24035694-2	GABRIEL DA SILVA PEREIRA 12565119437
24029626-5	GABRIEL DE BONIS FELIPE FREITAS SIMOES 01203288522
24026893-8	GABRIEL DE SOUZA PAULINO 00334322103
24787349-7	GABRIEL DOS SANTOS CAVALCANTE 11741535476
24733297-6	GABRIEL KAANDRO PEREIRA DOS SANTOS
24025217-9	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS SILVA 12131635443
24019179-0	GABRIEL RODRIGO SERAFIM 42982119838
24761294-4	GABRIEL ROMAO DOS SANTOS 95862102434
24031440-9	GABRIEL SANTOS CARNAUBA DA SILVA 13581426455
24045445-6	GABRIEL SOUZA BELTRAO DE AZEVEDO REGUEIRA 09622992439
24039163-2	GABRIEL SOUZA DA SILVA 09635999410
24398659-9	GABRIELA DOS SANTOS XAVIER 08297072479
24357745-1	GABRIELA FLAVIA DA SILVA MOURA LINS 05037068410
24387666-1	GABRIELA FREITAS DE ALMEIDA OLIVEIRA 09513672425
24018876-4	GABRIELA LUCENA LINS 13370614413
24024462-1	GABRIELA MOURA DE MELO NOGUEIRA 05277757465
24778536-9	GABRIELA OMENA DE ALMEIDA 09803339460
24375509-0	GABRIELA QUEIROZ DE SOUZA
24354554-1	GABRIELLA GOMES DA SILVA BRITO 11327110458
24355181-9	GABRIELLE BARROS DOS SANTOS BARACHO 11183002467
24418685-5	GABRIELLY TENORIO DA SILVA VEIGA 07987271446
24025689-1	GABRYELLE MARQUES LOZ 13174415403
24036882-7	GAC COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
24039306-6	GAC COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
24011937-1	GAGIU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
24362118-3	GEANE ALINE DOS SANTOS 70443948410
24398944-0	GEANE GUILHERME DOS SANTOS 02840317478



24032040-9	GEANE MARIA SILVA DOS SANTOS 08593245404
24789683-7	GEANE SANTIAGO DOS SANTOS FRANCELINO 07256133430
24451771-1	GEANNE CLEIDE SILVA SANTOS VIANA 03277538460
24379507-6	GECIANE SILVA DE FREITAS 11608857450
24444724-1	GEDALVA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS 78693527487
24364633-0	GEINNY ISA BARBOSA OLIVEIRA 12499612460
24366577-6	GEISA AZEVEDO BELO BARBOSA 07213378481
24040765-2	GEISIVANE MENDONCA LINS PEREIRA 03616766460
24793661-8	GELATO'S DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA
24334083-4	GENAIDE MARIA DA SILVA 07062268445
24234563-8	GENAILMA DE OLIVEIRA COUTO 06275894482
24044094-3	GENALDO WELLISSON MARQUES BARROS 05440377409
24405857-1	GENICLEIDE DE OLIVEIRA TEMOTEO 72417650444
24405777-0	GENILDA LAGOA DA SILVA 95728090400
24019002-5	GENILDO DE MELO GOMES JUNIOR 71951416406
24748804-6	GENIVAL EXPEDITO DOS SANTOS 72959479491
24044664-0	GENIVAL JOSE DA SILVA 07526485430
24037972-1	GENIVAL LAZARO DUDA 33881774491
24799534-7	GEONE DOS SANTOS 63256746420
24258348-2	GEORGE JONAS LUDOVICO ALMEIDA ME
24045460-0	GEOVANE DOS SANTOS 71690124482
24010487-0	GEOVANE DUARTE DOS SANTOS 08336896490
24219048-0	GERAILTON LUIZ DA SILVA
24418859-9	GERALDO MANOEL DE CERQUEIRA NETO 07755164497
24779592-5	GESSICA RAFAELA DA SILVA 09458717400
24334224-1	GESSILENE DE LIMA OLIVEIRA 03797560486
24780217-4	GICELA SAYONARA CARDOSO REIS CAVALCANTE
24375436-1	GICELIA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS 06333351423
24036401-5	GICELIA GONCALVES DOS SANTOS 12123014710
24045889-3	GIDEAO DE ALMEIDA NICACIO MARINHO 06928008407
24725780-0	GIDEAO DOS SANTOS CHAVES 08203176402
24045976-8	GILBERTO CLEVERTON DOS SANTOS 11351220403
24004090-2	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA NETO 12556766476
24338142-5	GILDA LINO DA SILVA 29506557420
24237076-4	GILMA GONCALVES DE OLIVEIRA 22837507415
24849340-0	GILMAR L DA SILVA MERCADINHO ME
24046233-5	GILMAR SAMPAIO 07108198460
24000749-2	GILMARA PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA 10108552470
24018585-4	GILSON DOS SANTOS 03102930492
24003671-9	GILSON NOGUEIRA SANTOS 05179301459
24045259-3	GILVAN DA SILVA 02098631707
24029635-4	GILVANEIDE MARIA DA SILVA 08364352490
24841365-1	GILVANETE VICENTE BARROS
24357215-8	GILVANIA DO NASCIMENTO SOARES FARIAS 92718388404
24294105-2	GILVANIA DOS SANTOS BATISTA
24045687-4	GILVANIA FERREIRA DE MELO SANTOS 67812090434
24756408-7	GILVERLAN DA SILVA CANDIDO 08997676482
24012261-5	GILVONETE JOSEFA DA SILVA 99519305491
24020065-9	GILWELDER ANISIO MATIAS DA SILVA 09682833493
24043136-7	GILZETE GOMES DOS SANTOS 06484340447
24016122-0	GIRLANE FERREIRA DA SILVA 07770098467
24023176-7	GIRLEIDE RIBEIRO VENTURA FREIRE 05447190428

24371668-0	GIRLENE DA SILVA PAULINO 07297691437
24041640-6	GISELE LUCAS BARBOSA 08788363490
24388435-4	GISELE LUCIA MONTEIRO LIMA DE ARAUJO 12460898401
24326945-5	GISELLY TEOFILO DOS SANTOS SILVA 12197286404
24798411-6	GISLAINE ABDIAS DE OLIVEIRA 12686605405
24341083-2	GISLENE BARBOSA DE MORAIS 09529045433
24854311-3	GIVALDO DOS SANTOS VESTUÁRIO
24339846-8	GIVALDO MIZAELO DOS SANTOS 11323382470
24779053-2	GIVALDO TELES DA SILVA 03342345497
24717606-0	GIVANEIDE CICERA DOS SANTOS 92431720420
24017984-6	GIVANILDA DA SILVA 04850342477
24022939-8	GIVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS 04587465410
24430585-4	GIVANILSON BEZERRA DA SILVA
24044486-8	GLAUCIA CRISTHINE DA SILVA QUINTELA CAVALCANTE 05993815400
24015107-0	GLAUCIA MARIA DE JESUS LIMA 02486764585
24311395-1	GLAUCIO NASCIMENTO SILVA 07314915482
24041800-0	GLAUCY A QUEIROZ DA SILVA TAVARES 08692239410
24461127-0	GLEICA CARLA SERAFIM VIEIRA SILVA 05694009452
24010537-0	GLEIDSOM BEZERRA ROCHA 06172160451
24351471-9	GLESCIANE SILVA CARVALHO 08998525488
24369561-6	GM MEDICAMENTOS EIRELI
24439679-5	GONÇALVES COMERCIO DE PRODUTOS PARA FESTAS LTDA
24013543-1	GORETE SANTOS DE ARAUJO 10846795400
24375226-1	GP FAST FOOD LTDA
24734190-8	GRASIELE BESERRA DOS SANTOS 11213950406
24034403-0	GREGORY LUAN ROCHA CIPRIANO 11915683424
24733285-2	GREISE KELLE GOMES TAVARES 09122735429
24221622-6	GRILO AUTO PEÇAS LTDA EPP
24723458-3	GRUPAMENTO DE BOMBEIRO CIVIL CHAMAS DA VIDA LTDA - ME
24406640-0	GUILHERME GOMES COSTA 09763660459
24355131-2	GUILHERME SANTOS CAETANO 12164635493
24033711-5	GUILHERME SANTOS SILVA 14115237414
24779539-9	GUILHERME SOUZA DA SILVA 47720931840
24025896-7	GUMARE BAR E RESTAURANTE LTDA
24394356-3	GUSTAVO DOS SANTOS SOARES 12254457446
24335830-0	GUSTAVO GUEDES SOARES 08477649405
24308108-1	GYOVANNI MATIAS SAMPAIO 12798803411
24791202-6	H M M SOUZA LEÃO ALIMENTOS
24356600-0	HAINARA TAISSA DANTAS DA SILVA 06510842459
24395139-6	HALLISSON VICTOR DA SILVA 11193545447
24375228-8	HAMBRE! COCINA VERDE LTDA
24389715-4	HAMBURGUERIA BURGER HOUSE LTDA
24799807-9	HANDERSON ROBERTO DOS ANJOS SANTOS 10101570430
24353600-3	HARYSON DAVID VIEIRA DA SILVA LTDA
24722036-1	HELENA ANGELITA SILVA 35703067472
24033102-8	HELENILSON DOS SANTOS SILVA 13779379414
24026572-6	HELISANE VIEIRA DA SILVA XAVIER 07686039439
24375412-4	HELISON JULIO SIQUEIRA MELO 01595613455
24018487-4	HELOISA MARIA COUTO MONTE LTDA
24008529-9	HELRENN HALGENTHALER ARAUJO DOS SANTOS 11968289461
24357838-5	HEMERSON MATHEUS DOS SANTOS SILVA

	11205623418
24043335-1	HENRIQUE ANTONIO GALINA FORTES FERREIRA SANTIAGO FILHO 10651371414
24364410-8	HENRIQUE BORGHI DINIZ 44009730854
24336974-3	HENRIQUE CENEIA DOS SANTOS 70322543495
24039621-9	HERIKA FERNANDA MARIA DOS SANTOS
24368580-7	HEVELLYNG KALLYNNE VASCONCELOS LESSA DAMASCENO 11393808425
24046127-4	HEYTOR ANIZIO PEREIRA DA SILVA 07736556466
24026622-6	HILTON BEZERRA DE ARAUJO FILHO 08171129447
24047477-5	HOLANDA BURGERS LTDA
24486229-0	HORACIO ALVES DE OLIVEIRA NETO 44548931449
24726789-9	HOSPITALIFE - PET DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VETERINARIOS LTDA
24789338-2	HOSTILIO A GOUVEIA LTDA
24416990-0	HUDSON CAVALCANTE BRAZ
24038289-7	HUGO AFFONSO DE LIMA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARAES 05267568457
24355716-7	HUGO LEONARDO CAVALCANTE FERREIRA 10764017403
24032106-5	HUGO MATHEUS SILVA BRAGA 11449311423
24224856-0	HUGO SASSO OLIVEIRA 07077598462
24768699-9	HUMBERTO DE HOLLANDA CAVALCANTI NETO 07716671405
24458505-9	HYAN MASSARO CALDAS PEREIRA
24217961-4	I DA SILVA FEITOSA LATICINIO I FERREIRA DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
24059669-2	I DA SILVA FEITOSA LATICINIO I FERREIRA DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
24353361-6	I G DA SILVA MERCANTIL
24359903-	I G DA SILVA MERCANTIL
24709472-2	I RAPHAEL LIRA DA FONSECA
24329228-7	I.C.DE FARIAS CONFEITARIA
24269132-3	I.M DA SILVA ME
24012301-8	IAGO FELIPE DOS SANTOS 13732033406
24380029-0	IALDO JOAQUIM DA SILVA 04329131498
24024217-3	IANY RAFAELA FERREIRA ALBUQUERQUE SILVA 32313929850
24031388-7	IBANEZ RAIMUNDO DA SILVA FILHO 13246431450
24022923-1	IDAIA ARAGAO SILVA 83902899549
24044957-6	IDECASSIO VIEIRA AVILA 11869332407
24045320-4	IEGO JORGE NOBRE DOS SANTOS 12933923408
24034524-0	IGO GABRIEL MOURA BONFIN 07711428464
24383505-1	IGOR DEMETRIOS CANSANCAO DA ROCHA 01318832403
24031704-1	IGOR MACHADO DE GUSMAO 06156778438
24011693-3	IGOR MENDONCA PEREIRA MATEUS 13325408486
24015446-0	IGOR RODRIGUES LOURENCO DA COSTA 06672781412
24333912-7	IGOR RODRIGUES PAULINO 12964201404
24038211-0	IGOR RUDNEY RODRIGUES NOGUEIRA 03454824419
24016071-1	IGOR VITURINO DA SILVA 09579911428
24758630-7	IMPACTO MED EIRELI
24043598-2	IMPERIO DOS CALCADOS II LTDA
24041706-2	INACIO FERREIRA ALVES 36865678818
24389825-8	INACIO FERREIRA DOS SANTOS 02672604401
24042434-4	INDIANA DOS SANTOS SILVA 10916019411
24750971-0	INDUSFLEX PERSIANAS LTDA
24355562-8	INDUSTRIA DE BISCOITOS CHAGAS LTDA
24339976-6	INFINIT CAR - EIRELI

24264007-9	INGRID FERREIRA DA SILVA 09249614497
24043668-7	INGRID MICHAELLA DA CONCEICAO SA 06779016586
24029499-8	INGRID MILLENY DA SILVA NASCIMENTO 13223938427
24013640-3	INGRID RAYANE GOMES ANDRADE 08541727424
24771473-9	INNOVATE DESENVOLVIMENTO DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
24035674-8	IOLANDA ROBERTO DA SILVA 38491842420
24030188-9	IRACY VITORIA MONTEIRO GOMES 04978183456
24000340-3	IRAJA MORAES ARAUJO JUNIOR 02768310476
24245682-0	IRANILDO CORDEIRO DO NASCIMENTO ME
24386945-2	IRIS COSTA DA SILVA MIRANDA 07751280409
24250175-3	IRMÃS LINS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
24416703-6	IRONALDO ALVARES MONTEIRO 11439980497
24315931-5	IRYS MYLLENA AMBROSIO GOMES 09405617435
24014404-0	ISAAC ALCIDES DA SILVA 12353212409
24361981-2	ISAAC NEWTON DE MEDEIROS LOPES 09584176447
24361992-8	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO 10221934499
24302476-2	ISABELLA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA 09114389479
24258508-6	ISABELLA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS 06899290480
24242122-9	ISABELLA MONTE DE MELLO 00740395475
24368578-5	ISABELLE CHRISTIANA MIRANDA DA SILVA 08089696414
24352373-4	ISABELLE CORREIA DE SOUZA 12778224416
24043659-8	ISABELLE CRISTINE MARINHO DA SILVA 36046110831
24014403-1	ISABELLE TENORIO MEDEIROS COSTA CAVALCANTE 09665780409
24340793-9	ISABELLE TERESA TORRES DE AGUIAR 01620085461
24381744-4	ISABELLY CHRISTINNE COSTA ALVES 10878146423
24778679-9	ISANA DA SILVA SANTOS 03695926465
24001313-1	ISI MANOELLA PINTO CASADO CRUZ 13318392464
24311874-0	ISLEY JULIANA OLIVEIRA FRANCA 08444559466
24003962-9	ISMAEL BARBOSA DOS SANTOS 11509836470
24010784-5	ISMAEL FERNANDES DOS SANTOS 11308092423
24035543-1	ISMAELI GALDINO DE OLIVEIRA 01469255480
24363270-3	ISNALDO CARDOSO DE AMORIM 37070125810
24040401-7	ISRAEL ALVES DA SILVA 12904202463
24479394-8	ISRAEL BATISTA DOS SANTOS
24044307-1	ISRAEL DO NASCIMENTO ZACARIAS 11177366444
24030769-0	ITAFARMA LTDA
24042524-3	ITALO BRUNO PINTO FEITOSA 11644019477
24017408-9	ITALO HENRIQUE BATISTA COSTA 13224776471
24041378-4	ITAMARA TAYS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE 08583146497
24398493-6	ITAMIRES PAOLA DOS SANTOS VIEIRA 06147099469
24740731-3	IVANEIDE FARIAS DE SOUZA 06292859428
24448222-5	IVANEIDE SEVERIANO DOS SANTOS RODRIGUES 03395157407
24320313-6	IVANI MARTINS BEZERRA 34850090400
24733589-4	IVANILDO FRANCISCO DOS SANTOS 74099922472
24020682-7	IVANILTON CICERO DA SILVA 11140241478
24026812-1	IVO DA SILVA 10835988481
24023560-6	IVONE FEITOSA COELHO 06573208463
24210978-0	IVONEIDE MORAES LOPES PRUDENTE
24419050-0	IVONETE FELICIANO DA SILVA MONTES
24329632-0	IZA CARLA CARNAUBA MOURA 07773785406



24018995-7	IZABELLY VITORIA DA SILVA MOTA 14748013400
24047782-0	IZAIAS FERREIRA DE ASSIS 12612214437
24026592-0	IZAILDA DA SILVA SANTOS 13697466445
24795689-9	J . B . VIEIRA DE ARAUJO CONSTRUÇÃO
24334993-9	J . L. DOS SANTOS PIZZARIA
24728313-4	J B RODRIGUES
24755561-4	J C DA SILVA SOARES OTICA
24013029-4	J D DO N S J.D.DO.NASCIMENTO SILVA
24352420-0	J DA S GAMA
24497921-9	J DA SILVA SALES
24428531-4	J DE OLIVEIRA SANTOS AÇOUGUES - ME
24041735-6	J E F DE LIMA PRODUTOS
24283854-5	J F COMERCIO DE ROUPAS LTDA
24294016-1	J F COMERCIO DE ROUPAS LTDA
24465326-7	J H C DANTAS VERDURAS
24799096-5	J L COMERCIAL DE GAS LTDA
24799100-7	J L COMERCIAL DE GAS LTDA
24314268-4	J L COMERCIAL DE GAS LTDA
24016354-0	J L COMERCIAL DE GAS LTDA
24016353-2	J L COMERCIAL DE GAS LTDA
24315052-0	J L DE ALBUQUERQUE FILHO LTDA
24259299-6	J M DE BARROS COCOS - ME
24467668-2	J R MARTINS BEZERRA PAPELARIA EIRELI - ME
24017239-6	J S DE OLIVEIRA ALIMENTOS
24035016-2	J ULISSES DA SILVA NETO
24852994-3	J. FERRO DE OLIVEIRA
24847817-6	J. H. G. DE MELO ME
24452811-0	J. M. P DA HORA MERCADINHO - ME
24218125-2	J. R. NASCIMENTO AMORIM ME
24403254-8	JACIANA LUIZA DOS ANJOS 05423433479
24397533-3	JACIANA RAMOS DA SILVA 08844124408
24392392-9	JACIANE LIMA DOS SANTOS 10713860421
24003182-2	JACIARA PEREIRA DA SILVA 09803660462
24034221-6	JACIARA YASMIM DA SILVA BARROS 11623410410
24038785-6	JACICLEIDE MOREIRA ALVES 02878689402
24033325-0	JACIEL FREIRE PEREIRA 13696112429
24473867-0	JACILENE PONTES DA SILVA 07109147410
24041739-9	JACKELINE DUE DE ALMEIDA SILVEIRA 05963420474
24294497-3	JACKELINE SUTERIO VIRTUOSO
24003957-2	JACKELYNE FLAVIA SOUZA GOMES 10246619465
24022489-2	JACKSON DA SILVA 12847564403
24032220-7	JACKSON SANTOS DA SILVA 22144837805
24387900-8	JACYARA DA SILVA SERAFIM 10228645484
24030792-5	JADECLDISA GLEISE RIBEIRO DA SILVA 10109187458
24014047-8	JADIEL CORDEIRO DA SILVA 04371264476
24003072-9	JADILSON PEREIRA FERREIRA 11576776492
24027946-8	JADSON DOS SANTOS DE LIRA 11782154400
24435886-9	JAELSON B DA SILVA - ME
24731419-6	JAELSON CONCEICAO DOS SANTOS 13061530428
24343223-2	JAELSON DOS SANTOS DA SILVA 06042704451
24366584-9	JAELSON FABIANO TEOTONIO
24027100-9	JAIANE DO NASCIMENTO PARANHOS 12011409438
24708060-8	JAIANE DOS SANTOS SILVA 12328518419
24267087-3	JAILSON CANUTO DA SILVA

24362036-5	JAILSON DA SILVA MENEZES 06877235401
24748934-4	JAILSON DOS SANTOS 51696436400
24496458-0	JAILSON MENEZES DE SOUZA 12013884494
24047598-4	JAILTON DA SILVA 06025413444
24263815-5	JAILZA DA SILVA 84136006420
24032851-5	JAIR JOSE DA SILVA 03021278442
24378031-1	JAIR MARTINS DOS SANTOS 08052503442
24034373-5	JAKELINE MOURA DOS SANTOS ROMAO 07695524476
24033909-6	JALECOS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
24023285-2	JALISSON DA SILVA 10586821481
24399089-8	JALISSON JERONIMO DA SILVA 10893358495
24019189-7	JAMES LUIZ DA SILVA JUNIOR 12690534428
24341796-9	JAMES PASSOS MOREIRA 89185927520
24045041-8	JANAINA BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS 09384054976
24009902-8	JANAINA FERREIRA DA SILVA 08270474444
24009433-6	JANAINA JOSEFA DA SILVA 11549265407
24017252-3	JANAINA MARIA DA SILVA 06476115464
24833896-0	JANETE LEITE SAMPAIO ME
24358392-3	JANETE PEREIRA LINS 66298156453
24354200-3	JANICELLYKA STHEFFANY DA SILVA OMENA 07794028477
24012961-0	JANIELE GRACINDO DOS SANTOS 11310305404
24352869-8	JANIELYTON DA SILVA LEITE 07799793465
24022373-0	JANINE VIEIRA LIMA 10563125489
24042678-9	JANSEN ARAUJO SEMEAO 09204548444
24042898-6	JANSEN ARAUJO SEMEAO 09204548444
24043038-7	JANSEN ARAUJO SEMEAO 09204548444
24321787-0	JANYELE DOS SANTOS
24026750-8	JAQUELINE DA SILVA SANTOS 12504847408
24398692-0	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA 12080664476
24043176-6	JAQUELINE LOPES BASILIO DA SILVA 12255054450
24020133-7	JAQUELINE MARIA DO NASCIMENTO 01249393418
24335893-8	JARDIANE RODRIGUES RAMOS 09561559447
24035640-3	JARDILANIA HENRIQUE DA SILVA 04257364408
24044900-2	JAYSLANNA MORAES DA SILVA 11888981407
24233845-3	JAZIEL FERNANDES AGUIAR 08552342707
24332409-0	JEAN CHARLES MOREIRA 27171247805
24037442-8	JEAN FABRICIO MERENCO DA CONCEICAO SANTOS 13519591405
24244891-7	JEANE P R ROCHA BARROS & CIA LTDA - ME
24019226-5	JEDIANE MARQUES DA SILVA 12282605403
24372505-1	JEDJA SOARES DA SILVA 08459166457
24007831-4	JEDSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR 11122159480
24372076-9	JEFFERSON BARRETO MUNIZ JUNIOR EIRELI
24026811-3	JEFFERSON DE OLIVEIRA DA SILVA 06828101421
24390700-1	JEFFERSON DOS SANTOS 09864079417
24396853-1	JEFFERSON DOUGLAS NASCIMENTO SANTOS 10398383405
24027536-5	JEFFERSON FERREIRA SANTOS 71648899455
24034760-9	JEFFERSON JOSE DOS SANTOS 03134714442
24029552-8	JEFFERSON KELVYN PALMEIRA DAMASCENO 09036551447
24020287-2	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS 11248883497
24721963-0	JEFFERSON PINTO BOTELHO TENORIO NETO 10779501446
24378208-0	JEFFERSON ULISSES DA SILVA 13380355410

24043911-2	JEFFERSON VERISSIMO DOS SANTOS DO NASCIMENTO 41053543883
24028233-7	JEFFESSON JESUS DE OLIVEIRA SANTOS 09927446446
24246465-3	JEITO DE VESTIR COMERCIO LTDA ME
24310545-2	JENIFFER CAROLINE DOS SANTOS ROCHA 11265546428
24322916-0	JENUEL NASCIMENTO VITORINO 08969416471
24045716-1	JERONIMO ANGELO VENTURA 09846146485
24399770-1	JERRY ADRIANO DOS SANTOS 07775740477
24043785-3	JERRY DA SILVA 10207746494
24043969-4	JERRY DA SILVA 10207746494
24045042-6	JESSICA CAMILA DOS SANTOS KNOP 09864635905
24010674-1	JESSICA MIRELA LIMA DOS SANTOS 12284929486
24347911-5	JESSICA RAYSSA SILVA GUSMAO 07054230426
24742319-0	JESSICA SAMARA LINS DE ANDRADE 10885012496
24027133-5	JESSICA SANTOS DA SILVA 08512617446
24490299-2	JESSICA TAMIRES DOS SANTOS 01804239593
24037754-0	JESSIKA RAYSSA GOMES DE OLIVEIRA 05430986305
24041084-0	JESSYCA THAYRLE FRANCISCA FERREIRA 09577704484
24367498-8	JEVISON DAVI SANTOS DE FARIAS 12037768451
24023748-0	JF CONSTRUCOES E AGROPECUARIA LTDA
24383476-4	JGMF CHURRASCARIA LTDA
24043708-0	JHENNYFE KRISLLAINE FERREIRA DOS SANTOS 12115411420
24015460-6	JHEYMESSON LINS SILVA DOS SANTOS RAMALHO 08880333461
24765225-3	JHONATA AILTON FREIRE DE MOURA 10568272463
24749266-3	JHONATA ALVES DA SILVA 10645627445
24024745-0	JHONATAN CRYSLAND DOS SANTOS 09131756417
24343591-6	JHONATAN FERREIRA DOS SANTOS 07717437422
24022087-0	JHONATAN SIQUEIRA DA SILVA 11999967429
24035719-1	JHONATAS TEIXEIRA BRITO 12214024476
24022784-0	JOABE ALVES DA SILVA 12028708484
24036152-0	JOABSON PAULO DA SILVA 08479082402
24740263-0	JOAO AGRA SILVA NETO
24347545-4	JOAO ARTHUR BORNE DE LIMA SILVA 09077277439
24047202-0	JOAO BARBOSA DA SILVA 02653898446
24224308-8	JOAO COELHO MEDEIROS 10431284415
24020930-3	JOAO FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA 07986344563
24260006-9	JOAO FERREIRA DA SILVA 67870651400
24041625-2	JOAO JOSE DE OLIVEIRA LOPES 06917592439
24027964-6	JOAO LUCAS SOUSA RIBEIRO 09780714413
24336872-0	JOAO PAULO BRASIL NUNES DA SILVA 09344468494
24379537-8	JOAO PAULO DA SILVA LUZ 08613991459
24791671-4	JOAO PAULO DE LIMA SILVA 11110232470
24027000-2	JOAO PAULO FERREIRA VIEIRA 14179497409
24040994-9	JOAO PEDRO GOMES VIEIRA 11994859423
24033420-5	JOAO PEDRO WANDERLEY DA SILVA 11730451470
24727873-4	JOAO SILVA ARAUJO JUNIOR 09028988416
24278451-8	JOAO TAVARES DOS SANTOS ME
24045234-8	JOAO VICTOR DA SILVA SANTOS 11893726495
24009396-8	JOAO VICTOR DE ANDRADE LIMA 13757436431
24387259-3	JOAO VICTOR FERREIRA DELMONI 06460667497
24347853-4	JOAO VICTOR LACERDA MOREIRA DE ARAUJO 10157574482
24031911-7	JOAO VICTOR MARTINS DOS SANTOS 10658348450
24382744-0	JOAO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS SILVA

	12242273442
24022198-2	JOAO VICTOR PESSOA CAVALCANTE 10620836440
24391682-5	JOAO VITOR DA SILVA SANTOS 14680568402
24382242-1	JOAO VITOR LEITE DA SILVA 13371736490
24034402-2	JOAO VITOR LIMA DA COSTA 12511736403
24001478-2	JOAO VITOR LOPES DA SILVA 12617346455
24041291-5	JOAO VITOR SANTOS DE OLIVEIRA 70824730445
24034817-6	JOAS MATHEUS FARIAS OLIVEIRA 13805393407
24047297-7	JOBSON BARBOSA GOMES DA SILVA 06214748435
24039570-0	JOBSON GALVAO DE SOUZA 31937390578
24744368-9	JOBSON JOAQUIM NETO 33115931468
24275719-7	JOECI DO NASCIMENTO 58016457487
24362285-6	JOEL ROBERTO CIRILO DA SILVA 06018634457
24322379-0	JOELITON JOSE VIEIRA DOS SANTOS 09322524430
24203644-9	JOELMA DIVINA COSTA DIAS ME
24034695-5	JOELMA OLIVEIRA DA SILVA 00793148480
24037589-0	JOELMA SANTANA DA SILVA 05524930400
24045807-9	JOELMA SILVA DO NASCIMENTO 71216729441
24020999-0	JOELMA SOARES MENESES 80236952404
24439000-2	JOELMA VITAL FERREIRA 04769472439
24281489-1	JOELSON DOS SANTOS VALERIO 07207369433
24336962-0	JOELSON FERNANDES DA SILVA 00994771495
24020503-0	JOICE RAYANA DUARTE FERRO 14101953767
24039372-4	JOICEANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA 02935285433
24023867-2	JONAS ARAUJO DA SILVA 11760040428
24388719-1	JONAS LIMA DA SILVA 09201448457
24025369-8	JONAS QUINTELA DA SILVA 11945815442
24003755-3	JONATHAN DOS ANJOS PANTALEAO 11018725431
24016663-9	JONATHAN EVERTON NUNES DA SILVA 05986785495
24032793-4	JONES JEFERSON NUNES DOS SANTOS 10267655444
24786203-7	JONES SALOMAO DE OLIVEIRA 05349802445
24366853-8	JONNAS PEREIRA DA SILVA 01334860440
24004416-9	JONNAS SILVA DOS SANTOS 11527267490
24348771-1	JORDAN GABRIEL MARINHO DOS SANTOS 08675753446
24726817-8	JORGE ADRIANI BARBOSA CABRAL 65320433468
24025260-8	JORGE BARBOSA DA SILVA 03455115497
24364722-0	JORGE HENRIQUE DE LIMA LUCENA 05701617467
24029216-2	JORGE LUIZ ALVES FEITOZA 81466498404
24096007-6	JORGE LUIZ ARAUJO DE LEMOS
24008097-1	JORISVALDO DA SILVA GOMES 01905885270
24018114-0	JOSE ADALBERTO DA SILVA FILHO 71303298406
24452801-2	JOSE ADEMIR DA SILVA QUIXABEIRA 02672997454
24316089-5	JOSE ADOLFO GUIMARAES MACHADO 22088725091
24405587-4	JOSE AILTON ANGELO BALBINO 81572220449
24454312-7	JOSE ALAENIO DOS SANTOS 17751128453
24026594-7	JOSE ALBERICO BARBOSA 14310255426
24387474-0	JOSE ALEXANDRE DE MACEDO NUNES MAGALHAES 07264940462
24349865-9	JOSE ALISSON GOMES DA SILVA 09770241482
24016710-4	JOSE ANDERSON VIANA BARBOSA 12352894433
24040993-0	JOSE ANDRE DOS SANTOS 08606702447
24001980-6	JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA 03465291409
24046248-3	JOSE ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS 01563103419
24037434-7	JOSE ANTONIO DA SILVA 01510611495
24332729-3	JOSE ANTONIO DA SILVA 33577697865

24029395-9	JOSE ANTONIO DE MELLO JUNIOR 11277711402
24495219-1	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR 07055842409
24383033-5	JOSE ANTONIO SOUZA DA SILVA JUNIOR 10723857407
24040882-9	JOSE ANTONIO VICENTE DE ALBUQUERQUE 42042062472
24822631-2	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
24015126-7	JOSE APARECIDO SANTOS SILVA 13077667495
24474531-5	JOSE APARECIDO SOARES PORFIRO 92680100468
24318798-0	JOSE ARLAN DOS SANTOS CORDEIRO 14221211431
24034064-7	JOSE ARMANDO FARIAS DA SILVA 14249674495
24034642-4	JOSE AURELIO DO NASCIMENTO 03298285412
24360579-0	JOSE BANDEIRA DA SILVA 34630627472
24384630-4	JOSE BENIGNO FERREIRA SILVA 04282439408
24792332-0	JOSE BERTO ANJO 53173970497
24035897-0	JOSE BONIFACIO ANDRADE 16388593453
24017421-6	JOSE BRUNO MARQUES DE GOES 70701898429
24407553-0	JOSE CARLOS BARBOSA
24373391-7	JOSE CARLOS DA PAIXAO MARTINS 46405291472
24602052-0	JOSE CARLOS DA SILVA LTDA - ME
24017229-9	JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR 07960282498
24029253-7	JOSE CARLOS DOS SANTOS MARCOS 13194253484
24423346-2	JOSE CARLOS ROBERTO DA SILVA EIRELI
24487930-3	JOSE CARLOS SOARES DA SILVA 07831688455
24035120-7	JOSE CICERO AUGUSTO HELENO 10728959437
24778539-3	JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA 02799365400
24043352-1	JOSE CICERO CORREIA DA SILVA 36358754491
24015439-8	JOSE CICERO LAURINDO DA SILVA 03586621418
24253754-5	JOSE CICERO NOBERTO DA SILVA 07436814443
24311104-5	JOSE CICERO ROCHA 04399649461
24038228-5	JOSE CLAUDEIRES DOS SANTOS 05008534440
24778337-4	JOSE CLAUDENE DOS SANTOS
24107002-3	JOSE CLAUDIO DO NASCIMENTO ME
24009575-8	JOSE CLAUDIO MARINHO SANTOS 04361453403
24326639-1	JOSE CLEONIS MENDES DOS SANTOS 06440624440
24280510-8	JOSE CRISTOVAO DA COSTA - MERCADINHO
24340128-0	JOSE CRUZ DOS SANTOS NETO 98081578587
24417762-7	JOSE DA SILVA 07383070410
24025917-3	JOSE DA SILVA FERREIRA 77674928420
24772483-1	JOSE DA SILVA MONTENEGRO EIRELI
24028393-7	JOSE DANILO SILVA FERREIRA 09093331493
24773772-0	JOSE DANTAS DA SILVA JUNIOR 11011609428
24262473-1	JOSE DE MELO ALVES 42268834468
24447953-4	JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO 45383472487
24018879-9	JOSE DENYSSON VIEIRA SANTOS 11793626405
24018348-7	JOSE DIEGO LOPES ALVES 11513360418
24727829-7	JOSE DINO BENEDITO DOS SANTOS 73087866415
24008195-1	JOSE DOMINGOS SORIANO DOS SANTOS 07357368475
24033462-0	JOSE DOUGLAS DE MELO 14730305442
24038742-2	JOSE DOUGLAS DE OLIVEIRA E SILVA
24018026-7	JOSE EDILSON DE LIMA 05551585433
24012854-0	JOSE EDMILSON DA SILVA 70485686406
24399639-0	JOSE EDUARDO PIMENTEL DE ALBUQUERQUE ASSIS 09789507470
24443012-8	JOSE EDUARDO RAMOS 35439238468
24003176-8	JOSE EDVANIO DA SILVA 08364347497

24368545-9	JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA SANTOS 03984953437
24025436-8	JOSE ERIK DOS SANTOS SILVA 10349690480
24385545-1	JOSE ERIMA MACARIO DOS SANTOS 02372689495
24796816-1	JOSE EVERALDO OLIVEIRA DE LIMA 06582459457
24035427-3	JOSE FABIO DA COSTA 70032815468
24779171-7	JOSE FABIO FERREIRA DE LIMA 09262396430
24265295-6	JOSE FERNANDO DA SILVA 11140682415
24044558-9	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA 88906949472
24796836-6	JOSE FRANCISCO FERRO DE ARAUJO 07972583455
24219705-1	JOSÉ FRANCISCO SANTANA NETO
24399949-6	JOSE GENIVAL COSTA JUNIOR 12552611451
24044733-6	JOSE GENIVALDO ELIAS DOS SANTOS 20803532415
24044446-9	JOSE GIVALDO DUARTE QUEIROZ 00918001455
24264694-8	JOSE GOMES DA SILVA 52741443491
24330480-3	JOSE GOMES LIMA JUNIOR 12062791410
24044712-3	JOSE GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA 12416279408
24016714-7	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS 70865032408
24797286-0	JOSE HORACIO DOS SANTOS 80349536449
24797191-0	JOSE HOSANO DOS SANTOS 95904824491
24353823-5	JOSE HUGO PONTES DE OLIVEIRA 13074077492
24027961-1	JOSE HUMBERTO SANTOS SILVA JUNIOR 11557100454
24027314-1	JOSE ISRAEL PINHEIRO JUNIOR 77757653487
24031696-7	JOSE IVAN VIEIRA NUNES 07124998492
24275310-8	JOSE IVANILDO BEZERRA LINS 04390616447
24399320-0	JOSE JADILSON BERNARDINO DOS SANTOS 67787118415
24290430-0	JOSE JAILSON PEREIRA DE LIMA 06616094480
24387027-2	JOSE JAIME ROCHA BISPO 32115024400
24722162-7	JOSE JANAIR GONCALVES DE LIMA JUNIOR 10441561632
24417190-4	JOSE JANIEL PEREIRA 06052605405
24387122-8	JOSE JEAN SANTOS DA SILVA 10252026438
24360212-0	JOSE JOCIMAR DA SILVA SOARES 06246015441
24042977-0	JOSE LEANDRO DE SOUZA 07558807492
24041878-6	JOSE LUCAS DA SILVA SANTOS 13182067400
24021932-5	JOSE LUCAS DOS SANTOS 12480146421
24030634-1	JOSE LUCAS DOS SANTOS LIMA 12959127404
24292528-6	JOSE LUIZ DA SILVA NETO 04955356486
24393819-5	JOSE LUIZ DE LESSA FIGUEIROA 01912454459
24001412-0	JOSE MAGRISON DA SILVA OLIVEIRA 10946807450
24417167-0	JOSE MAILSON LIMA ALVARES 10370081463
24777329-8	JOSE MARCIANO DOS SANTOS 10180380435
24001129-5	JOSE MARIA CAETANO DA SILVA 05908693456
24417127-0	JOSE MARIA CAETANO DE TORRES 02617574407
24356893-2	JOSE MARQUES DA SILVA 02845308400
24022614-3	JOSE MAURICIO BARBOSA COSTA 89396766453
24354610-6	JOSE MICHELL PEREIRA SILVA 07013375403
24376320-4	JOSE MILTON SANTOS 04955730434
24040517-0	JOSE MUNIZ DOS SANTOS 18530460430
24030756-9	JOSE NASCIMENTO DA SILVA 67955711491
24045731-5	JOSE NILTON CARDEAL DE AZEVEDO 10027671488
24312723-5	JOSE PAULO POVOAS DA SILVA 05368958560
24028969-2	JOSE PEDRO EUSEBIO MORAIS 13475715406
24359577-8	JOSE PEDRO LIMA 38500914491
24359042-3	JOSE PEREIRA DA COSTA



24002658-6	JOSE RAMIRO DE FARIAS 26328956851
24036886-0	JOSE REINALDO BATISTA DA SILVA 04593369401
24036505-4	JOSE RENATO DA SILVA BARRETO 07299089416
24744511-8	JOSE RICARDO CABRAL SEVERO 08437687462
24771834-3	JOSE RICARDO DE ATHAYDE JUNIOR 10028376420
24719836-6	JOSE ROBERTO DA SILVA 07529786407
24788939-3	JOSE ROBERTO DA SILVA 11985708493
24035557-1	JOSE ROBERTO DOS SANTOS 30405564449
24327011-9	JOSE ROBERTO FRANCISCO SOUZA DA SILVA 07799917458
24042740-8	JOSE ROBERTO SIQUEIRA CAVALCANTE 00887571450
24709093-0	JOSE ROBERTO VIRGINIO 87111780434
24043532-0	JOSE ROBSON DA SILVA 04176933461
24396522-2	JOSE ROMARIO PINTO DE ALMEIDA 10836569458
24374619-9	JOSE ROMARIO SIMAO OLIVEIRA 10097879428
24017294-9	JOSE RONALDO SILVA 27773272468
24031859-5	JOSE RUMEIRO DA SILVA 03895812404
24044598-8	JOSE SERGIO DE OLIVEIRA CHAGAS 04377018400
24336265-0	JOSE SIDNEY ALENCAR DE LIMA 00934741484
24000107-9	JOSE SILVA LIMA 11060640465
24000451-5	JOSE SOARES DOS SANTOS 34826033400
24791993-4	JOSE TELES DOS SANTOS 64773922400
24034944-0	JOSE THALYS OLIVEIRA NUNES 11827543418
24038541-1	JOSE THOME DOS SANTOS 13418515401
24338278-2	JOSE TIAGO DE OLIVEIRA SILVA 16258921442
24740915-4	JOSE VALDECLEY MENEZES GAMA 00849935458
24035952-6	JOSE VALMIR DA SILVA GOMES 05913507428
24040788-1	JOSE VALMIR HONORIO DA SILVA 08254674469
24303561-6	JOSE VICTOR SILVA DE AMORIM 11735666432
24836989-0	JOSE WALTER DA SILVA FILHO
24354792-7	JOSE WELTON DOS SANTOS SILVA 04020310408
24026825-3	JOSE WESLEY MOURA DE OLIVEIRA 11499659407
24763331-3	JOSEANE ALEXANDRE DOS SANTOS 61792292449
24277426-1	JOSEANE SILVA DE OLIVEIRA 06560642429
24014059-1	JOSEFA APARECIDA VIEIRA LIMA 77676521491
24252686-1	JOSEFA CORREIA SANTOS 22309365491
24012896-6	JOSEFA DE JESUS SANTOS 09354553451
24042007-1	JOSEFA DE LIMA SANTOS 67881106468
24755743-9	JOSEFA DONATO DE FARIAS 73025070404
24273614-9	JOSEFA FERNANDES DOS SANTOS FILHA 62438956453
24103306-3	JOSEFA GUIOMAR DA SILVA ROCHA BARBOSA EIRELI
24321842-7	JOSEFA MARIA DA SILVA 97164593434
24449310-3	JOSEFA MARIA DE SOUZA DA SILVA 49573063468
24472500-4	JOSEFA MARIA DO AMARAL 69732027487
24008911-1	JOSEFA PEREIRA DE LIRA 09219094460
24276562-9	JOSEFA SILVA PAIVA 04903016498
24404287-0	JOSEFA VANESSA DE MELO SANTOS 08067407444
24017886-6	JOSELMA DA SILVA CHAVES MARQUES 04919404409
24405342-1	JOSELMA DOS SANTOS 01441648410
24261360-8	JOSELY CARDOSO DE OLIVEIRA 70045178453
24394321-0	JOSENILDO DA SILVA LIMA MOVEIS
24022882-0	JOSENILSON DE LIMA SANTOS 00761765417
24749124-1	JOSENYRA ALVES DO REGO E CIA LTDA - ME
24417322-2	JOSIANE DA SILVA MARTINS 11649246722
24326249-3	JOSICLEIDE DA SILVA 00804397481

24337143-8	JOSICLEYNE DE OLIVEIRA IZIDORO 06604481492
24041895-6	JOSIELE BARROS DE OLIVEIRA 06996444535
24728193-0	JOSILDA FERREIRA JATOBA SANTOS FARMACIA
24340916-8	JOSILEIDE TRAJANO DA SILVA
24439587-0	JOSILENE DE ALMEIDA DOS SANTOS
24047642-5	JOSIMAR DE JESUS SANTANA 33211308822
24041942-1	JOSIMAR OLIVEIRA SILVA 07079416442
24762734-8	JOSIMARIO LEAL DOS SANTOS 13239534851
24301526-7	JOSINALDO FERREIRA DE LIMA 03964683493
24753422-6	JOSINEIDE FERREIRA DA CRUZ NICOLAU 09986688426
24377749-3	JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA 01058935445
24031736-0	JOSIVAL DOS SANTOS SILVA 06625688428
24796489-1	JOSIVALDO BARBOSA DA SILVA 13917604418
24455206-1	JOSIVALDO DA SILVA GUEDES FILHO 11409761410
24291085-8	JOSIVALDO DE ALMEIDA COSTA 61614165491
24045725-0	JOSIVALDO DOS SANTOS 08795798463
24029242-1	JOSUE HENRIQUE SIQUEIRA XAVIER 00788421409
24004701-0	JOSUEL ALVES DA SILVA 05978586403
24022403-5	JOSUEL ARAUJO CARLOS IRMAO 03894438401
24034421-9	JOVAIR GOMES CADETE 93289324834
24026685-4	JOYCE KELLY DE ANDRADE GOMES 09646923410
24032547-8	JOYCE KELLY MENEZES SILVA 09431487403
24022550-3	JOYCE LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS 12775276440
24466606-7	JOYCE NAYARA PEREIRA ALMEIDA 09380075480
24011090-0	JOYCE VICTORIA FREITAS CAVALCANTI 13662936496
24320144-3	JOZELDA RAMOS SILVA SANTOS 02348801477
24434218-0	JR FERRAZ DE MENEZES
24042789-0	JUAN FRANCESCO PAZ FERREIRA DA SILVA 08039651417
24302568-8	JUAN KLEBER DE MELO CHAVES 70410280461
24737040-1	JUAREZ MIGUEL SANTANA DE SOUZA 12131553471
24468859-1	JUCICLEBIO CABRAL DA SILVA 05551902420
24367117-2	JUCILENE DO NASCIMENTO CANUTO 03121628470
24022201-6	JULIA CAROLINE DE ARAUJO PIMENTEL VENTURA 12270988477
24010770-5	JULIA DO NASCIMENTO NOGUEIRA 12663536407
24793458-5	JULIA ENELDE CAPISTRANO BISPO 06138316401
24027846-1	JULIA GRACIANE ALENCAR MENDES DOS SANTOS 01159438030
24028235-3	JULIA MARIA FERREIRA DA SILVA 05289196447
24215633-9	JULIANA ATAIDE ALVES ME
24038313-3	JULIANA LOPES CAMELO 06240649481
24016664-7	JULIANA LOPES DA SILVA 09541214495
24380992-1	JULIANA MARIA ALBUQUERQUE PINHEIRO 00801510430
24355810-4	JULIANA PRAXEDES DOS SANTOS 05854960486
24854169-2	JULIANA S PATRIOTA BEBIDAS LTDA
24446384-0	JULIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO 06604504450
24326482-8	JULIANNY DO NASCIMENTO PINHEIRO 06378160481
24258683-0	JULIANO SILVA DE ANDRADE 03169986481
24219007-3	JULIO CESAR CASTRO MATTA ME
24480116-9	JULIO CESAR RODRIGUES CUNHA LINS 01232771406
24785720-3	JULIO HENRIQUE GOES FERREIRA DANTAS 10152692495
24010684-9	JULIO RAFAEL SOUZA DA SILVA 13102843425
24034499-5	JULLIANE BISPO PEREIRA 09143111408

24022801-4	JULYO JOTTARDO CARNEIRO PEREIRA 07698033422
24045999-7	JURANDIR PINHEIRO BISPO NETO 08726340437
24039872-6	JURCILAN R DE FRANCA
24305186-7	JUSSARA CAROLYNNE SILVA DOS SANTOS COSTA 12558926411
24041118-8	JUVENAL NUNES DA SILVA 36445070400
24771572-7	JUVENITA SOARES ALVES DA SILVA 74485547434
24034697-1	K A DIAS
24320328-4	K. G. DA SILVA
24311751-5	KADMYEL DAMASCENO DE FARIAS 11272574474
24355658-6	KAEDLA CARLA BATISTA DE MENEZES 07314865442
24304632-4	KAEV ROBERT GOMES MONTEIRO 09285135480
24286526-7	KAILLA EDELVITA BATISTA LOPES 05279668435
24321460-0	KAIO HT SILVA MOVEIS PLANJEADOS
24046478-8	KAIO NOBREGA LIMA DE MATOS 09756675489
24033832-4	KAIQUE LIMA PIMENTA 39716642881
24772384-3	KALIANE SILVA DE SOUZA 09499987452
24793542-5	KALIENTE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
24023108-2	KALINA DAYSE PAULINO DE SOUSA 10837160421
24342640-2	KALLYANE DOS SANTOS 09541226400
24777373-5	KALYNNE LAIRA DE OLIVEIRA SILVA 11530911435
24349468-8	KAMYLA PATRICIA AMARAL DE LIRA 09122666435
24396957-0	KAMYLLA HYOHANNA BARBOSA PEREIRA 07068884482
24022226-1	KAOANA COSTA DA SILVA 13572246482
24756800-7	KAREN GUTIERREZ DAS NEVES 07732851480
24370246-9	KARINA CALHEIROS DA SILVA 14050792400
24037251-4	KARINA CONCEICAO DAMACENO 12262853410
24374218-5	KARINE DUARTE COSTA DE GOIS 05310558411
24013636-5	KARL FRANKLIN DE OLIVEIRA COSTA 03651115208
24277138-6	KARLA ALMEIDA MUNIZ 00789009480
24386007-2	KARLA MARINA BARBOSA DE MELO 09793892404
24343682-3	KARLA MICHELE DA SILVA 10015045420
24387128-7	KARLLEANE YARA LIMA DE OLIVEIRA 08718902405
24741906-0	KAROLINE DOS SANTOS BARBOSA
24771243-4	KAROLLYNE MONTEIRO DE ALMEIDA 06295475485
24795016-5	KASSIANNE MILLENNE MASCARENHAS ARRUDA 05101568430
24043226-6	KASSYA ELTEQUE PEIXOTO CERQUEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA 09723572460
24040376-2	KATHERY JULYANY DE LIMA SILVA SERAFIM 04903124460
24329399-2	KATHLLEN MENEZES DO AMARAL 08110198457
24037632-3	KATIA ANGELO LIMA SILVA 08986325446
24708944-3	KATIANE PEREIRA XAVIER 01455300438
24370187-0	KATIANNE COSTA MOURA TENORIO BOMFIM 03395461408
24045991-1	KATIANO TENORIO CAVALCANTE 07524348452
24041100-5	KAUA VINICIUS APOLONIO SOARES 12576367585
24000199-0	KAYQUE JOSEPH SOUZA SOARES 11701904489
24340308-9	KECIA CRISTINA GOMES CARDOSO 05747290460
24014046-0	KEILA SILVA DOS SANTOS 12703665482
24014527-5	KEIZIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS 17142100494
24756660-8	KELLY ARAUJO HENRIQUE DE MORAES 04666326499
24028277-9	KELLY THAIANE COSTA DE ARAUJO 10865534462
24459512-7	KELMA FERREIRA BASTOS TENORIO 06009207479
24393149-2	KELMA FERREIRA DA SILVA 06577433488

24028907-2	KELMANNY C FERREIRA SOUSA & RHILLARY R R FERREIRA SILVA LTDA
24343454-5	KEMUEL GOMES DA SILVA 07427168488
24729734-8	KENNEDY DE CARVALHO PAULINO - ME
24403657-8	KILMEN BARBOSA DOS SANTOS
24105823-6	KIOSK II PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, - ME
24105848-1	KIOSK MANGABEIRAS LTDA - ME
24105988-	KIOSK MANGABEIRAS LTDA - ME
24229583-5	KIOSK MAX LANCHONETE E SORVETERIA LTDA ME
24441053-4	KIOSK SUSHI RESTAURANTE LTDA
24008460-8	KIVIA LAIANE MIRANDA DA SILVA 14301700420
24320765-4	KLEBER ESTEVES XAVIER 57310084268
24029559-5	KLEBER JOAO BORGES DOS SANTOS JUNIOR 07695148474
24398948-2	KLECIA GYOVANNA OLEGARIO SILVA 07719564448
24017234-5	KLECIANE SILVA CARDOSO 07882194484
24793442-9	KLEYTON CAPISTRANO BISPO 05458653440
24341991-0	KOKAN CULINÁRIA ORIENTAL LTDA
24021976-7	KRO GAIPO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
24041093-9	KYVIA DANNYELLI VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA 06016534404
24718305-9	L & I COMÉRCIO DE ARTESANATOS LTDA - ME
24040454-8	L DE O SANTOS LTDA
24777390-5	L F CAMPOS EIRELI
24319045-0	L F CAMPOS EIRELI
24405743-5	L F DA SILVA TRANSPORTES
24337947-1	L F M DE LIMA CONVENIENCIA
24292818-8	L P DE SOUZA MADEIRA ME
24470706-5	L P L CORREIA - ME
24041566-3	L S DOS SANTOS
24247293-1	L S FARIAS AUTOPEÇAS ME
24029295-2	L T DOS SANTOS
24247982-0	L&M COMERCIO DE GAS GLP LTDA
24419708-3	L. DA SILVA LIMA COMÉRCIO
24720961-9	L. P. DA SILVA SERVIÇOS - ME
24367265-9	L. S. A. LIMA MERCADINHO LTDA
24022819-7	L4 FERRAGENS E UTILIDADES LTDA
24257005-4	LA MAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
24021796-9	LADISLAU DOS SANTOS OLIVEIRA 08594545410
24364617-8	LAIS MARIA MIRANDA CAVALCANTE MARQUES DE ALBUQUERQUE FRANCA 06301114485
24797511-7	LAIS SILVA SANTOS 10375138439
24482068-6	LAISE GRACINDO DA SILVA 10820782475
24029908-6	LANCHE DO REI LTDA
24018433-5	LARA CAMILA PONTES DE MELO GUIMARAES 11597595454
24355250-5	LARA FABIA DA SILVA TENORIO 12320270493
24042030-6	LARISSA CRISTIANE MARTINS DA ROCHA 12153863465
24749740-1	LARISSA ELIANE MOREIRA MIRANDA 10195816463
24043419-6	LARISSA GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTOS 08839163476
24013072-3	LARISSA MONTE LOBO RIBEIRO DIAS 12000356400
24036607-7	LARISSA RODRIGUES DA SILVA 10275076466
24042315-1	LARISSA TAIANE CARNEIRO DO NASCIMENTO 12321641436
24359132-2	LARISSA THAINA FELIX DA SILVA 10859428486
24794267-7	LARISSIA DA SILVA LOPES GALDINO 05632760456



24412047-1	LAUDECI LAUDELINA DOS SANTOS 23994932491
24208260-2	LAURA DO NASCIMENTO PEREIRA
24027479-2	LAYLA RILLORY DOS SANTOS 13443152406
24021593-1	LAYSA DRIELLE NASCIMENTO QUARESMA 07130054409
24759708-2	LAYSE MARIA DA SILVA ROCHA ALVES 08369671438
24347346-0	LAZARO FRANCISCO DA SILVA 01606001205
24021290-8	LAZARO LUIS GUEDES DA SILVA 11856956482
24773375-0	LEANDRO COSTA SILVA 94975906287
24365300-0	LEANDRO DA SILVA FERREIRA 13355799408
24314285-4	LEANDRO FERREIRA DA SILVA 06221284422
24308281-9	LEANDRO VITAL ROLIM DA SILVA 95507450404
24780203-4	LEANIA DA SILVA 06587958486
24326697-9	LEIDJANE SANTOS DE MELO 00889347484
24254427-4	LEILA ANTERO SILVA SANTOS 60584343434
24359201-9	LEILANE CONCEICAO DA SILVA LIRA 09864045431
24035221-1	LEINA DOS SANTOS GUILHERME 07139440484
24766784-6	LENI VERCOSA DOS SANTOS OLIVEIRA 08721786410
24034807-9	LENILDA DA SILVA CRUZ 08762697498
24037536-0	LENILDA MARGARIDA DOS SANTOS 10101339429
24008709-7	LENILDA MARIA DA SILVA ANDRADE 95572201472
24347910-7	LENILSON DA SILVA 04191266438
24040785-7	LEONARDO BALTAZAR LEITE COSTA 09900753461
24028989-7	LEONARDO BARON SCHUMACHER 07001451177
24417070-3	LEONARDO CASSIANO DO NASCIMENTO VERCOSA 11441560416
24744613-0	LEONARDO DUTRA ZAGALLO 11005516464
24041148-0	LEONARDO EMANOEL BERTOLDO RIBEIRO 10327654457
24333778-7	LEONARDO SANTOS ROCHA 15390993420
24714790-7	LEONICE FERNANDA CADETE DA SILVA
24740115-3	LEONIDAS WANDER SILVA SANTOS 01473326486
24411245-2	LEONINA TELES MESSIAS DIAS 06360611406
24036570-4	LEONIO MARQUES SANTIAGO 00105053422
24443223-6	LEONNEL HERIK DAMASCENO COSTA CORDEIRO 01028676409
24370987-0	LETICIA BARBOSA OLIVEIRA DE ALMEIDA 06170411562
24759680-9	LETICIA DO NASCIMENTO VASCONCELOS 10774697482
24046166-5	LETICIA LIMA DO NASCIMENTO SANTOS 12958434478
24029089-5	LETICIA MARCELA RAMOS GALVAO 04938618400
24042137-0	LETICIA VIEIRA DE ARAUJO 15528962420
24029210-3	LEVI DE OLIVEIRA BARBOZA GAS
24725415-0	LEVIA LINHARES DOS SANTOS 10252376412
24392491-7	LEYDYANE SANTOS SILVA 11150538414
24019246-0	LGCL SERVICOS LTDA
24390069-4	LIDIANE BIAS GOMES CABRAL 11990982484
24332510-0	LIDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO 06276398446
24027162-9	LIDIANY KARLLA BATISTA DOS SANTOS 07288265420
24451452-6	LIDYA GABRIELLE ROSENDO MELLO 06601035408
24230810-4	LIEDSON FERREIRA DE LIMA 16425588420
24031206-6	LIEGE ARAUJO MACIEL 64693295434
24322873-2	LIGIA DA CONCEICAO ELIAS 08168706404
24768053-2	LILIA MORGANA DE LIMA CARDOSO 07713773479
24037061-9	LILIA PATRICIA MENDES VELOSO 10507071417
24025018-4	LILIAN PATRICIA DE JESUS SILVA 40830174818
24043487-0	LILIANE DE ARAUJO MARQUES DOS SANTOS

	06903239480
24042969-9	LILIANE DOS SANTOS 05038768440
24031265-1	LILIANE DOS SANTOS BRAZ 04576545469
24286030-3	LILIANE TENORIO ALENCAR 05756265422
24345400-7	LINDINALVA FERREIRA DA SILVA 08505146492
24001778-1	LIRIA MENDONCA DOS SANTOS 07660309463
24369376-1	LISIANE SILVA DO NASCIMENTO SANTOS 07920484405
24377130-4	LIVIA BEZERRA BARBOSA DA COSTA 03854478410
24336764-3	LIVIA BRUNELLY DA SILVA OLIVEIRA 11386340421
24370594-8	LIVIA CRISTINA LOURENCO DE LIMA FREITAS ARAUJO 01361216409
24760989-7	LIVIA DA SILVA SOARES BRANDAO 06507491462
24413903-2	LIVIA MACIEL DE ARAUJO 09717941467
24351338-0	LIVIA ROSELINN SOUZA LIMA 12744489484
24378188-1	LN CONCEPT LTDA
24015791-5	LOPES & MELO LTDA
24847981-4	LOPES CONSTRUCOES LTDA ME
24002012-0	LOUISE MILLENA DE SOUZA 05637098476
24446380-8	LOURANNY DA SILVA FREITAS 06243064450
24029099-2	LOURIVAL JOSE DA SILVA 28320000459
24600025-2	LUAC COMERCIO LTDA EPP
24600386-	LUAC COMERCIO LTDA EPP
24021940-6	LUAN ALMEIDA ARAUJO 09126402432
24266885-2	LUAN FONTES MOURA
24352482-0	LUANA AMORIM CRUZ MATA 01431707406
24022866-9	LUANA BATISTA CALHEIROS 07074489484
24002604-7	LUANA DA SILVA COMERCIO OPTICO
24039343-0	LUANA LOURENCO PEREIRA 12119511462
24028200-0	LUANA VITORIA GALDINO DE FARIAS 12907998498
24037157-7	LUANNA KAMILA CAVALCANTE SILVA 10883892448
24043222-3	LUCAS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO 13089150476
24350021-1	LUCAS BARBOSA FERNANDES 09561532409
24287318-9	LUCAS BEZERRA DE FREITAS 09115590437
24011344-6	LUCAS DA SILVA SANTOS 13230571452
24034809-5	LUCAS DA SILVA SANTOS 71010965492
24028081-4	LUCAS DELMIRO DA SILVA 12560691400
24341161-8	LUCAS FELIPE PEREIRA DA SILVA 04444363592
24368642-0	LUCAS FERREIRA DA SILVA 11664480455
24351967-2	LUCAS FERREIRA MARTINS PONTES 11147279462
24045977-6	LUCAS GALDINO DE LIMA 12995442403
24044400-0	LUCAS GOMES DOS SANTOS 10387237445
24309349-7	LUCAS LIMA DOS SANTOS 09288907408
24037869-5	LUCAS MACIEL DA SILVA 12743664452
24372967-7	LUCAS MARQUES PINTO 07728704460
24392553-0	LUCAS MATHEUS DA SILVA 11419606484
24015444-4	LUCAS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE IVO 09547245422
24304053-9	LUCAS NERIS CIPRIANO 12608859410
24010320-3	LUCAS RAFAEL WENDELL DA SILVA 07710458408
24016715-5	LUCAS SANTOS DA SILVA 71371313440
24039780-0	LUCAS SANTOS DE ALMEIDA 14138435492
24013923-2	LUCAS VINICIUS DA SILVA FERRO 11916837450
24338503-0	LUCENA & CARDOSO PANIFICAÇÃO LTDA
24019395-4	LUCENIZE ARAUJO COSTA 50503766453
24352582-6	LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE GOMES PINTO

	01128578417
24469493-1	LUCIA JUSSARA GONCALVES NOGUEIRA 08541406466
24042717-3	LUCIANA CORREIA GUEDES 03792039443
24021148-0	LUCIANA FERREIRA DA SILVA LIMA 09817597423
24260656-3	LUCIANA MARIA AMORIM SOUTO 92520936487
24753596-6	LUCIANO SANTANA DE ALMEIDA JUNIOR 06256670426
24337891-2	LUCIANO SANTOS 02614076430
24002660-8	LUCIARA SOUZA DA SILVA 05630882490
24283973-8	LUCIELE TARGINO DA SILVA 06175149416
24365373-5	LUCIENE KARINE ARAUJO DOS SANTOS 09231152424
24314358-3	LUCIENE MARIA DE AMORIM ATAIDE 02266646435
24397577-5	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS 01402673442
24003055-9	LUCILANIO DA SILVA MOTA
24798266-0	LUCILO FERREIRA DOS SANTOS 00934370486
24798093-5	LUCIMAR MARINHO BARROS 07718660460
24396935-0	LUCIMEIRE FRANCISCA ROSA FARIAS 05579364466
24399169-0	LUCINEIDE FERREIRA PAULINO 84241020453
24259846-3	LUCINEIDE MARIA DA SILVA LIMA 82798630444
24012363-8	LUCINEIDE TEIXEIRA DA SILVA 05308567433
24043302-5	LUIS BRANDAO SILVA 09889785471
24381267-1	LUIS PAULO PEREIRA BRAS 08532298486
24839324-3	LUIZ ALVES RIBEIRO JUNIOR
24034128-7	LUIZ ANTONIO DIAS DOS SANTOS 04298221466
24375782-4	LUIZ ANTONIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE 05016242445
24350678-3	LUIZ CARLOS ARAUJO DOS SANTOS 04943532446
24315379-1	LUIZ CARLOS BORTALOTTI ZONONADE 39050300200
24107224-	LUIZ CARLOS DOS SANTOS FERNANDES
24349753-9	LUIZ FELIPE BARBOSA RUFINO 11428780408
24371105-0	LUIZ FELIPE DOS SANTOS RODRIGUES 10360133401
24046603-9	LUIZ FERNANDO GONZALEZ 02441523490
24044517-1	LUIZ FERNANDO SANTOS DOS ANJOS 12728424446
24365718-8	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS TEIXEIRA 06490631474
24039521-2	LUIZ HENRIQUE LUCENA 09816091470
24026136-4	LUIZ HENRIQUE MOREIRA SAMPAIO 07123920414
24389191-1	LUIZ THIAGO FERREIRA COSTA 12869367481
24399852-0	LUIZA ADRIELLE SANTOS DA MATA 12302428480
24024713-2	LUIZA NASCIMENTO SILVA E SOUZA 08158868452
24024359-5	LUX FIDEM LTDA
24009057-8	LUYZA MARIANA ATAIDE DA SILVA 11693161400
24481717-0	LUZETE ROJANE GOMES DA SILVA 31338631420
24029413-0	LUZIA DOS SANTOS 71502779420
24477108-1	LUZIA MARIA DA SILVA COELHO 15154696549
24379298-0	LYNDONJOHNSON DIONISIO LIMA
24379052-0	LYSSANDRA SANTOS SILVA 07329370436
24317561-2	M & M REFEIÇÕES E CONFEITARIA SOCIEDADE LTDA
24324091-0	M B DE OLIVEIRA HAMBURGUERIA
24329081-0	M B DE OLIVEIRA HAMBURGUERIA
24842810-1	M DA SILVA MELO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME
24793670-7	M DE LIMA GONÇALVES MOVEIS
24601947-6	M DO C DE LIMA - EPP
24228861-8	M DO CARMO T FRANÇA TRANSPORTE ME
24724807-0	M E DA CRUZ SILVA - ME
24409438-1	M F ALVES DE SOUSA TRANSPORTES E MUDANÇAS ME

24407380-5	M F DOS SANTOS MERCADINHO
24786514-1	M F INACIO TEIXEIRA
24236299-0	M G DA SILVA PEREIRA
24105749-3	M G S QUIMICA LTDA, ME
24395094-2	M J DOS SANTOS CORREIA
24223686-3	M J VIEIRA DA SILVA BEBIDAS
24849953-0	M L LOPES DE MATOS COSTA ME
24382802-0	M M GOUVEIA
24451938-2	M MARQUES INFORMATICA - ME
24793129-2	M MENDES BARBOSA LTDA
24024578-4	M S SANTOS LTDA
24298960-8	M S TENORIO MAX BEBIDAS
24030799-2	M Z G DE ALBUQUERQUE
24322676-4	M. E. DE ALMEIDA RESTAURANTE
24044180-0	M. L. CONTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
24412279-2	M. M. LINS
24736696-0	M. MESSIAS DA SILVA SERVIÇOS - ME
24012640-8	M. MESSIAS DE FARIAS
24442623-6	M.D MOREIRA DA SILVA
24357377-4	M2 COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO LTDA
24387381-6	MAC DAVID DE OMENA MONTENEGRO 03427337456
24046578-4	MAC DAVID DE OMENA MONTENEGRO 03427337456
24040568-4	MACEIO VAREJO LTDA
24041590-6	MACELON LIMA DOS SANTOS 10663233488
24383730-5	MACIA DOS SANTOS FERRO 09056285432
24013498-2	MACIEL DA SILVA BISPO 08038629469
24022879-0	MACIEL DE OLIVEIRA FARIAS 01378659457
24254472-0	MACIEL MORAIS - ME
24244579-9	MACILEIDE ALBUQUERQUE SILVA 84284021400
24042626-6	MADALENA AVELINO DA SILVA 02345472430
24008265-6	MADALENA DOS SANTOS DA SILVA 07340360433
24287740-0	MADALENA MARIA VIEIRA DOS SANTOS 92556205415
24036958-0	MADSON BARBOSA NICACIO 05878522403
24346571-8	MAGDA RAFAELA DA SILVA DOS SANTOS 09465829471
24014259-4	MAGNA DOS ANJOS BATISTA 07147178432
24018709-1	MAIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
24736256-5	MAIARA ALVES DA SILVA 11133948464
24431368-7	MAIRA LOPES DA SILVA DE ARAUJO 10457983477
24027804-6	MAISA RODRIGUES NASCIMENTO 06913664460
24343748-0	MALANE TENORIO CAVALCANTE
24041195-1	MANOEL ANTONIO DA SILVA FILHO 04558769164
24377066-9	MANOEL APARECIDO DE AZEVEDO JUNIOR 11232518433
24040812-8	MANOEL CORREIA DE AMORIM NETO 03641267447
24023701-3	MANOEL DIOMARIO GONCALVES 47667052468
24396928-7	MANOEL IDELFONSO DOS SANTOS NETO 13608496459
24452394-0	MANOEL JOAO DE LIMA SANTOS 70049297449
24034294-1	MANOEL JOAO DO NASCIMENTO 87075431404
24259739-4	MANOEL MAGNO RAMOS DE LIMA 07182221489
24035367-6	MANOEL MESSIAS DA SILVA 70878804463
24021869-8	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA LOPES 25892983404
24251613-0	MANOEL RAMOS GOES 83117008772
24340476-0	MANOEL SANTOS JUNIOR 05822724400
24368634-0	MANOELL APHONSO GONZAGA FONTES 10541298437

24029580-3	MANUELLA DE LIMA SILVA 05773960486
24026835-0	MARAISA DA SILVA SANTOS 06978341401
24319739-0	MARCELA MENDES CAVALCANTE CALACA 06591228470
24356882-7	MARCELO BATISTA DA SILVA 11990865410
24707610-4	MARCELO DA COSTA MENEZES 07169891824
24329700-9	MARCELO MEDEIROS DA SILVA 09618495418
24002020-0	MARCELO NOGUEIRA DOS ANJOS 09168660413
24351096-9	MARCELO SIMAO DOS SANTOS 06176427452
24026545-9	MARCIA LUIZA CAVALCANTE DA SILVA 02181589470
24010337-8	MARCIA PAULA MAGALHAES DE AMORIM 05765848435
24289727-4	MARCIA RAFAELA BARROS DE VASCONCELOS 09164789470
24029797-0	MARCIA RODRIGUES BORGES 05548178458
24331052-8	MARCIA ROSANGELA DE ALBUQUERQUE ACIOLY 06145222425
24032032-8	MARCIO BRAGA DA SILVA 49476807415
24045813-3	MARCIO GUTIERREZ SILVA PEREIRA 10259138410
24015757-5	MARCIO VIEIRA DE LIMA 03781134458
24477269-0	MARCO ANTONIO VILELA
24395589-8	MARCONDES FERREIRA DE LIMA 74217151420
24044298-9	MARCONDES GOMES DA SILVA MOREIRA 12622926464
24022653-4	MARCONES BATISTA DE ALBUQUERQUE 03845814470
24032241-0	MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA 34822232468
24020575-8	MARCOS DIEGO BENTO PIMENTEL 07173193427
24386997-5	MARCOS J DOS SANTOS LTDA
24840450-4	MARCOS JOSE DOS SANTOS
24234888-2	MARCOS MALAQUIAS DOS SANTOS 90294912487
24766789-7	MARCOS MATHEUS ESTEVES DO REGO
24772989-2	MARCOS PAULO GONCALVES DOS REIS 06864542432
24756259-9	MARCOS PAULO RODRIGUES BARBOSA 18557373880
24836950-4	MARCOS VIEIRA DOS SANTOS FARMÁCIA ME
24351208-2	MARCUS ANDRE DIAS CAVALCANTE JUNIOR 10794150411
24319468-4	MARCUS OLIVEIRA CORREIA DOS SANTOS 07415948467
24031981-8	MARCUS SAULO SILVA DE MELO 04996219483
24846000-5	MARGARIDA NOGUEIRA RODRIGUES ME
24727648-0	MARIA ADAIR PEREIRA 30990521400
24302949-7	MARIA ADREANE DA SILVA 10263743403
24217797-2	MARIA ADRIANA MIGUEL ROMEU DE OLIVEIRA - ME
24041926-0	MARIA ALESANDRA DOS SANTOS 00962628425
24044335-7	MARIA ALICE DA SILVA SANTOS 12205220403
24019299-0	MARIA ANALIA LEMOS DE OLIVEIRA 28040481449
24794077-1	MARIA ANDREA CORREIA FERRO 86097342420
24350316-4	MARIA ANDREA DOS SANTOS 01364441489
24750312-6	MARIA APARECIDA BARBOSA FREITAS 06268364414
24447636-5	MARIA APARECIDA BRAGA VIEIRA 48315192434
24382507-2	MARIA APARECIDA DA SILVA 70994836414
24789967-4	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO LIMA 09075300441
24042046-2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS 01577457404
24045820-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS 01577457404
24023052-3	MARIA APARECIDA SANTOS DE LIMA 09526608496
24046324-2	MARIA APARECIDA SQUOTTI 26655095808
24237379-8	MARIA APARECIDA SILVA DE ARAUJO ME
24021694-6	MARIA APARECIDA TENORIO DE BARROS 40403807468

24000888-0	MARIA AURICELIA CORREIA SILVA ALVES 03932361458
24829598-5	MARIA BENVINDO SILVA ME
24009064-0	MARIA BERNADETE DOS SANTOS 53359356420
24278729-0	MARIA BETANIA DA SILVA ROCHA 03087917460
24032229-0	MARIA BETANIA DE BRITO SILVA 51704803420
24029741-5	MARIA BETANIA DOS SANTOS 92563635420
24246949-3	MARIA BETANIA EVARISTO 53050568453
24032956-2	MARIA BETANIA SANTOS RICARDO 03698788411
24420791-7	MARIA CARMELITA GONCALVES DE MELO 80322344468
24238186-3	MARIA CICERA BARBOSA DA SILVA 54026725472
24346518-1	MARIA CICERA DA SILVA 01299200451
24030939-1	MARIA CICERA DE ARAUJO DA SILVA 09375402428
24294259-8	MARIA CICERA DOS SANTOS 04675354424
24785078-0	MARIA CICERA DOS SANTOS CAVALCANTE 38790149491
24702137-7	MARIA CICERA FERREIRA LIMA SANTOS 39894177468
24044843-0	MARIA CINTHIA LIMA CLEMENTE DE OLIVEIRA 11059181495
24335034-1	MARIA CIRLEIDE DE BARROS 01314382470
24026796-6	MARIA CLARA AMBROSIO ESPIRITO SANTO 12756015458
24047496-1	MARIA CLARA GOMES DE MELO 10007320450
24035913-5	MARIA CLAUDETE DA SILVA 07013616460
24762492-6	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS 86443828534
24009771-8	MARIA CLEIZE SANTOS 36620610404
24044603-8	MARIA CRISTINA BORGES DA SILVA 03519194490
24043440-4	MARIA DA CONCEICAO SIQUEIRA DE ANDRADE 04362099425
24329027-6	MARIA DANIELE LIMA VIEIRA 10235460435
24410399-2	MARIA DAS DORES PRIMARIO DE SOUZA 86217542404
24414065-0	MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALVES 05526538451
24285280-7	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA 00098782460
24337580-8	MARIA DAS GRACAS MARTINS DE ALMEIDA
24027699-0	MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS 42046599420
24828387-1	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS UNIAO
24285661-6	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE LINS 51585243434
24285040-5	MARIA DE FATIMA BERNARDINO DA SILVA 34082756884
24411102-2	MARIA DE FATIMA BEZERRA 36703141487
24031138-8	MARIA DE FATIMA CAMILO RODRIGUES 51650711468
24011674-7	MARIA DE FATIMA DA SILVA 52547582449
24764612-1	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE OLIVEIRA 49545469404
24028330-9	MARIA DE FATIMA SANTOS BARBOSA 05464547479
24018666-4	MARIA DE LOURDES BARBOSA 01860222471
24043535-4	MARIA DE LOURDES CYRINO ESTEVAO 82801576468
24365751-0	MARIA DE LOURDES LOPES SILVA 13442258456
24019133-1	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA COSTA 06214732431
24357161-5	MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOPES 05836795444
24734201-7	MARIA DENILZA DOS SANTOS SILVA 87133938472
24036648-4	MARIA DO AMPARO DE ANDRADE FREITAS 51546876472
24772997-3	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA 95894390478
24043950-3	MARIA DO CARMO SILVA ALMEIDA 41198530472
24272868-5	MARIA DO SOCORRO DA SILVA 89459458491
24416256-5	MARIA DO SOCORRO LINS VILAR 30819121487
24025538-0	MARIA EDISNA DE MIRANDA SANTOS GOMES



	95494367487
24435954-7	MARIA EDLEUZA DA SILVA PEREIRA
24020329-1	MARIA EDUARDA DE ARAUJO FERREIRA 06053537438
24312438-4	MARIA EDUARDA SANTOS MORAES MAIA 07171376435
24413449-9	MARIA ELENICE SILVA PEREIRA
24286347-7	MARIA FERNANDA LEMOS DE ANDRADE 06603277409
24754016-1	MARIA FERREIRA DA SILVA 99513790444
24210954-3	MARIA GILMA DOS SANTOS
24341668-7	MARIA GILNUSA LIMA ALENCAR 27955370449
24038011-8	MARIA GIOVANNA THAYNA DA SILVA SANTOS 12004409436
24281613-4	MARIA GISLENE DOS SANTOS
24727114-4	MARIA HELENA BELO DA SILVA 06969746496
24044776-0	MARIA HELENA DA SILVA LOURENCO 60439653487
24400135-9	MARIA HELENA DOS SANTOS FERREIRA - EPP
24044375-6	MARIA HELENA FORTES BERTOLDO 51514753472
24435170-8	MARIA HELENA SANTOS DE BRITO 06227081477
24405675-7	MARIA HELENA SILVA COSTA 08811325439
24215652-5	MARIA HELENA SOARES DO NASCIMENTO - ME
24303749-0	MARIA IASMIN ALVES FERREIRA 07464269411
24034983-0	MARIA IGNEZ FARIAS DE ANDRADE 54297389487
24417236-6	MARIA ILZA OLIVEIRA DA SILVA 19607085892
24778740-0	MARIA INES PINHEIRO BARROS 76860213353
24294922-3	MARIA IRANUSIA DA COSTA SANTOS
24337536-0	MARIA IRIS DA CONCEICAO DOS SANTOS 01874879443
24792851-8	MARIA ISABELLA DOS SANTOS ARAUJO ROCHA 09347434442
24036309-4	MARIA IVANILZA FERREIRA 00824163460
24240422-7	MARIA IZABEL ALVES 07223075430
24396731-4	MARIA IZABEL DA SILVA 10200018442
24400690-3	MARIA J. DOS SANTOS MERCEARIA
24020222-8	MARIA JAYLMA DA SILVA SANTOS 09987706479
24273941-5	MARIA JOSE BRITO DE ANDRADE 08165509489
24254298-0	MARIA JOSE CARDOSO FERREIRA 18509746400
24281650-9	MARIA JOSE COSTA DE AQUINO RODRIGUES 36890553420
24367826-6	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA 07685711460
24364915-0	MARIA JOSE DO CARMO 63600005472
24311713-2	MARIA JOSE DOS SANTOS BELO 05516506484
24263713-2	MARIA JOSE DUARTE DANTAS 21580740430
24004197-6	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA ANDRADE 03699683443
24221164-0	MARIA JOSE LIMA SELF SERVICE
24380313-3	MARIA JOSE LOPES DE ANDRADE 08687562454
24420259-1	MARIA JOSEFA DE SOUZA ARAUJO 33170894404
24437413-9	MARIA JOSEFA SILVA DE BARROS 78635934415
24023215-1	MARIA JOSEILDA ALVES DE MENEZES 09950978440
24021745-4	MARIA JOSINEIDE TAVARES DOS SANTOS 04116677426
24004579-3	MARIA JUCIANE DE CASTRO SANTOS 02124380427
24418316-3	MARIA JULIA DOS SANTOS MONTEIRO 27640566487
24042499-9	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA SANTOS 06945327469
24041035-1	MARIA LAIS VIRGINIO DE ANDRADE 12148647407
24037205-0	MARIA LARISSA DE ALMEIDA SIMAO 05223756428
24036870-3	MARIA LAUDICEIA DE SOUZA CORREIA 11598695452
24789675-6	MARIA LUCIA DA CONCEICAO 84317205491
24382559-5	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS 01401450440

24386577-5	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO COSTA 13530704415
24046177-0	MARIA LUCIANA MARTINS LIMA 48372170444
24758298-0	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA 34877550410
24031851-0	MARIA LUISA DE OLIVEIRA 70019185472
24776501-5	MARIA LUIZA DA SILVA RESTAURANTE
24600050-3	MARIA MADALENA BASTOS PEREIRA - ME
24039755-0	MARIA MADALENA DA ROCHA 12587722489
24046091-0	MARIA MADALENA DA SILVA 06634705445
24295562-2	MARIA MADALENA DA SILVA MACARIO 71657029468
24047421-0	MARIA MADALENA FIGUEIREDO DA SILVA LIMA 05990712499
24780220-4	MARIA MADALENA SILVA NASCIMENTO 14544292409
24498338-0	MARIA MARCIA DA SILVA LEITE
24708891-9	MARIA MARCIA DA SILVA LEITE
24042253-8	MARIA MARLUCIA DOS SANTOS 04280851484
24209751-0	MARIA MERCEDES ALVARADO IPANAQUE DA SILVA ME
24238328-9	MARIA NAZARE DA SILVA COSTA 52111601420
24851743-0	MARIA NAZARE DOS SANTOS ARMARINHO
24002576-8	MARIA NELY BATISTA DE MELO 04946744401
24232977-2	MARIA NILMA DOS SANTOS LINS 28761014400
24029377-0	MARIA PATRICIA DOS SANTOS 07742067480
24314585-3	MARIA PATRICIA DOS SANTOS SILVA 12059338409
24260230-4	MARIA PETRUCIA DOS SANTOS ALVES 91121981453
24047710-3	MARIA QUECIANE OLIVEIRA DA SILVA 06365917198
24019656-2	MARIA QUITERIA DA SILVA 07056787410
24019888-3	MARIA RAMALHO DA SILVA LIMA 51687194491
24022263-6	MARIA RANAINA FERREIRA DUARTE 06573084470
24360163-8	MARIA RITA DA CONCEICAO SILVA 14141878405
24045411-1	MARIA RITA GOMES NASCIMENTO 14526952451
24303022-3	MARIA ROBERTA SANTOS ROCHA 10246821612
24347046-0	MARIA ROSA GONCALVES NUNES 02066634557
24016810-0	MARIA ROSANGELA SANTOS DE LIMA 66209919472
24451486-0	MARIA ROSENI RODRIGUES DOS SANTOS 38898402805
24024888-0	MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS 95563431487
24344078-2	MARIA SEVERINA DA CONCEICAO 28028430449
24223034-2	MARIA SIBELLY CORREIA JUCA CAVALCANTE 02320774440
24363600-8	MARIA SUELLEN GALDINO LIMA 11949164497
24044213-0	MARIA TAYNARA DA SILVA BAZILIO 11888248483
24001578-9	MARIA TELMA BARBOSA DE MELO 02902967497
24038033-9	MARIA VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS 12565265417
24826691-8	MARIA VERA LUCIA DE MELO
24772690-7	MARIA ZELIA DOS SANTOS SILVA 67781799453
24789077-4	MARIA ZUBEIDA GUEDES CAVALCANTE
24004157-7	MARIA ZULEIDE BARBOSA DOS SANTOS 50516060406
24034208-9	MARIANA ALVES CHAVES 08843219405
24452182-4	mariana cajueiro toledo LTDA
24450837-2	MARIANA FERREIRA TORRES MAIA 04735636498
24026239-5	MARIANA FRANCA CIPRIANO 11305777409
24047210-1	MARIANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS 10804975442
24011399-3	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS 09644596471
24041719-4	MARIANNE PEREIRA DOS SANTOS LIMA 08522727406
24422051-4	MARIANNY MONTEIRO PEREIRA DE LIRA 09573067412
24037886-5	MARIANO BATISTA GOMES DOS SANTOS 08607483404

24039488-7	MARIELZA MARIANO DA SILVA 14827269807
24442273-7	MARILENE ALMEIDA DE SOUZA 91182905404
24269104-8	MARILENE DE OLIVEIRA VILELA 02864504456
24275925-4	MARILENE DE SOUZA BRITO CERQUEIRA 73045705553
24350979-0	MARILIA FARIAS DE OLIVEIRA 12465319418
24041786-0	MARINA GERALDI 04666820183
24027272-2	MARINALVA GOMES DA SILVA 64086321491
24045473-1	MARINS DOS SANTOS JUNIOR 10236338927
24010050-6	MARINUSIA SILVA DE OLIVEIRA 92402372400
24764970-8	MARISA DAMACENO FERREIRA DA SILVA EIRELI
24041032-7	MARISSOL MARIA SILVA DOS SANTOS 07938360422
24379599-8	MARIZA FAUSTO DA SILVA 01750388561
24299561-6	MARIZETE FRANCISCA DOS SANTOS 00786824441
24035185-1	MARLEIDE RIBEIRO SANTOS DA SILVA 05535873403
24273618-1	MARLENE BELARMINO DE AMORIM LINS 91167892453
24044597-0	MARLENE FERREIRA DE ARAUJO NETA 09041871446
24335582-3	MARLENE TEIXEIRA DE BARROS 04842649402
24042947-8	MARLISON DA SILVA ALVES 12855742498
24353454-0	MARLUCE FERREIRA DA SILVA 31017657491
24285583-0	MARLUCE MAIA VIEIRA DOS SANTOS 28021010487
24041362-8	MARLUCE PROCOPIO DOS SANTOS FERREIRA 75791579420
24713102-4	MARLUCIA VIEIRA DE SALES 52504719434
24004114-3	MARLY ALMEIDA DA SILVA 91183022468
24364993-2	MARLY VIDAL CAVALCANTI RODRIGUES 87108631415
24043320-3	MARQUES QUIMICA DO BRASIL LTDA
24243117-8	MARTA DE SANTANA SILVA 70016651421
24303955-7	MARTA NEDIA SILVA DE LIMA
24765165-6	MARXSUEL DOS SANTOS GOMES 07812318419
24365782-0	MARYSE RAMOS DE MELO 09549271412
24460536-0	MASTER LIMP COMERCIO LIMPEZA E SERVICOS LTDA
24043825-6	MATEUS DE ALMEIDA GODOY 04788045478
24354409-0	MATEUS KENEDY DE LYRA SANTOS 11422593401
24019025-4	MATEUS MOURAO DE ANDRADE 06399182123
24035933-0	MATHEUS CAVALCANTE TENORIO CORDEIRO 11319851410
24046117-7	MATHEUS HENRIQUE BRANDAO DO NASCIMENTO 14261043408
24040430-0	MATHEUS HENRIQUE RAMALHO DO NASCIMENTO 10503332410
24031439-5	MATHEUS KILDERY MIRANDA DOS SANTOS 12465405411
24019280-0	MATHEUS MOURA DE ARAUJO RIBEIRO OLIVEIRA 06119470484
24722252-6	MATHEUS OLIVEIRA GONZAGA 10214438406
24211745-7	MATOS & MAZONI LTDA ME
24854316-4	MATOS E LEMOS LTDA
24046614-4	MAURICELIA DOS SANTOS ALVES 05303730417
24023747-1	MAX SUPLEMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
24793065-2	MAYARA BATISTA SANTOS 71797032496
24003267-5	MAYARA DOS SANTOS SILVA 11355706475
24771443-7	MAYARA FEITOSA GOMES ALVES DE MELO 03847117408
24026424-0	MAYARA FRANCIELLE RODRIGUES DE NORONHA 12541256477
24389929-7	MAYARA IZIDORIO DOS SANTOS CHAGAS 15242257466
24023491-0	MAYARA SILVA FELIX DE LIMA 11411019474
24396549-4	MAYARA VERISSIMO DA CONCEICAO 02837768545
24386878-2	MAYARA VITORIA DOS SANTOS SILVA 13540736492

24043388-2	MAYNE SANTOS QUINTELA 13353549480
24253621-2	MAYSA DE ALMEIDA GALVAO ROCHA
24335024-4	M-DIAS COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
24789620-9	MEIRYANE SOUTO PEREIRA LIMA 08474732441
24452388-6	MELISSA LISANDRA OLIVEIRA ALVES DA SILVA 11218537493
24045094-9	MELLINA GOUVEIA DA SILVA 10322074428
24420401-2	MELO ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
24101852-8	MENDONCA & MATIAS LTDA
24249535-4	MERCADO DA MODA ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - EPP
24030619-8	MG DISTRIBUIDORA LTDA
24395526-0	MICHAEL COSTA LIMA 01427019479
24363070-0	MICHAEL HELENO DOS SANTOS 10068349408
24042928-1	MICHAEL LINYCKER MORAIS DE ALBUQUERQUE 13483955402
24017894-7	MICHAELA MARQUES VIANA DA SILVA 06507431486
24315809-2	MICHELE LOPES ASSESSORIA E EVENTOS
24364657-7	MICHELL HENRIQUE DE ARAUJO LIMA 04117610481
24017083-0	MICHELLE EULINA COSTA DE OLIVEIRA 04647898423
24363997-0	MICHELLY GARCIA
24314093-2	MICKAELL SANNEY MAIA NUNES 11958137405
24034398-0	MICKAELLE SALVADOR DA SILVA 08621108402
24264340-0	MIDIAN NASCIMENTO DA SILVA 27377703865
24018320-7	MIGUEL ANGELO VIDAL DA COSTA CRUZ 03022798490
24039661-8	MIGUEL BARBOSA DA SILVA 12448746478
24030140-4	MIGUEL DE LIMA NETO 02886552496
24045345-0	MIKAEL SANTINO DE SOBRAL 14389158457
24017152-7	MIKAEL SOARES DA SILVA 50149657846
24343105-8	MIKAELLE SILVA DE BARROS 11298330467
24390664-1	MILENA CRISTINA PAULINO DE ARAUJO 12298393486
24044931-2	MILENA VIEIRA DA SILVA 10293753482
24013852-0	MIRIA PEREIRA DA SILVA ARAUJO 09185315435
24397553-8	MIRIAM CASSIMIRO DOS SANTOS 20842694404
24853538-2	MISAEEL FARIAS DA SILVA FILHO
24248527-8	MISSICLEIDE DA SILVA MOVEIS
24453916-2	MISSILENE EDITE DA SILVA 06127897483
24015565-3	MIZIANE DA SILVA PADILHA 11028252471
24208948-8	MK CONSTRUÇÕES LTDA
24015533-5	ML COMERCIO LTDA
24025508-9	MM TURISMO LTDA
24390639-0	MOISES SANTOS CORADO 08014641450
24326929-3	MONICA MARIA DOS SANTOS 04219919414
24024399-4	MONICA MARIA GOMES PEREIRA 45343942415
24025103-2	MONICA MARIA OLIVEIRA ROCHA 66331447415
24750098-4	MONIKE FREITAS MARQUES DE SIQUEIRA - ME
24328680-5	MONIQUE IZABEL RAMOS DA SILVA 13704568406
24428947-6	MONIQUE SANTOS DE ABREU CORREIA DA ROCHA 01063862477
24035942-9	MONIQUE VITORIA MIRANDA DOS SANTOS 13190698430
24851290-0	MONTELETRO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
24015503-3	MORGANA DE ALMEIDA MELO SOARES 05726874439
24001616-5	MORGANA MAKARE GUERRA SOBRAL 01138678325
24779563-1	MULTIREPAROS COMERCIO DE MATÉRIAS HIDRÁULICOS E ELETRICOS LTDA



24308103-0	MURILO HENRIQUE BISPO DA SILVA 10804020477
24027559-4	MVP42 LTDA
24381926-9	MW DE MORAES SILVA
24308506-0	MYCHAEL BRUNO TORRES NICACIO SILVA 06826596490
24790310-8	MYRIAM PALOMA MENDONCA AGUIAR PORTELA 72058773268
24036925-4	N M SANTOS
24391137-8	N N DE FRANÇA FILHO
24242014-1	N P LEITE
24788827-3	N. F. DOS SANTOS VESTUÁRIO
24721882-0	N. LEMOS CAMELO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
24330148-0	N. S. S. DE CASTRO
24092528-9	NADJA CONFECÇÕES LTDA
24343393-0	NADJA DA SILVA OLIVEIRA 07320491486
24028166-7	NADJA JESSICA MARQUES DA SILVA SANTOS 11726486460
24039779-7	NADJA LIMA SILVA 12096162467
24003506-2	NADJA LUCIANE DA SILVA 07063414496
24378457-0	NADJA MARIA DA SILVA OLIVEIRA 28040430453
24043048-4	NADJA RODRIGUES DA SILVA 37306669400
24451267-1	NADJANE RIBEIRO DE LIMA 10397681488
24039027-0	NAELSON PEDRO DOS SANTOS 14454767467
24705586-7	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA - ME
24271742-0	NAILZA GOMES DA SILVA 49470256468
24034308-5	NATALIA MIKAELA DE OLIVEIRA GALINDO 10731453441
24002322-6	NATALIA QUERCIA HONORIO DA SILVA 10894538411
24041183-8	NATALY TAMARA RODRIGUES LIMA 12595215400
24409040-8	NATALY MARIA DA SILVA SENA 09418090481
24021540-0	NATANIELE BARBOSA DE CARVALHO 07411519448
24036881-9	NATURAL LIFE LTDA
24041173-0	NAYANE CANDIDO DA SILVA 07105451424
24029864-0	NAYANE GERLYS DA SILVA SEDRINS 08911507490
24025499-6	NAYARA BYANKA AMBROZIO GONZAGA FRANCA 10729365425
24035409-5	NAYARA LAIZE DE OLIVEIRA BARBOSA 12109699477
24372412-8	NAYARA LARISSA LUCENA ALMEIDA 11354423470
24040928-0	NAYARA NADYANE FERREIRA DE ANDRADE MELO 08675410409
24212929-3	NEIDE ALVES ALENCAR
24403702-7	NEILTON COSTA DE MOURA ME
24011294-6	NEILTON SOARES DOS SANTOS 37313274491
24387480-4	NELCI RODRIGUES 03272569740
24357689-7	NELISMAR NOIA FERREIRA 08476792417
24040431-9	NEUZA RODRIGUES GOMES LIMA 04916905415
24467761-1	NEWMA PAULA SOARES DE SOUZA 04776626411
24040317-7	NEYLLA MARIA VIANA BARBOSA 09797493440
24036264-0	NICKSON TOME ROCHA 12695824459
24390891-1	NICOLAS KENNEDY DE OLIVEIRA FORTUNATO 11164501437
24367641-7	NIDIELSON DE LIMA DOS SANTOS 09961236440
24765395-0	NIEDJA ANDRADE TORRES 82412677468
24031499-9	NIEDJA FERREIRA DA SILVA 05546896426
24752965-6	NILDA FARIAS CAMPOS DE LIMA 34257616415
24722824-9	NILENE COSME DA SILVA 36892637434
24034437-5	NILTON PEDRO DA SILVA JUNIOR 04263471458
24014789-8	NISIA TACIA DA SILVA 12113007495

24015545-9	NIVALDO BATISTA SANTOS JUNIOR 09866271439
24228972-0	NOBRE ALIMENTOS LTDA
24740540-0	NORSUL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS EIRELI
24327751-2	NOVA VISAO MERCADINHO EIRELI
24031995-8	NOVO HORIZONTE VEICULOS LTDA
24034429-4	NUTRIZ LTDA
24042458-1	NYCHOLLE PIRES DA SILVA 12058245458
24001450-2	NYCOLE STEPHANIE MONTE SENA MONTEIRO 08642282444
24437697-2	NYLANA FIRMINO FERRO 11165190460
24007700-8	O SERTANEJO - FRIGORIFICO E ABATEDOURO LTDA
24744052-3	O.M. DOS SANTOS - ME
24365346-8	ODESIO TENORIO DE HOLANDA JUNIOR 02688959450
24389309-4	OFICINA DO SMARTPHONE LTDA
24003767-7	OLCIMAR DOS SANTOS MARQUES 01130557812
24391683-3	OLIMPIO HENRIQUE VASCONCELOS DE BARROS 09427572469
24303353-2	OLIVEIRA & OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA
24233952-2	OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
24106475-9	ONIX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA
24036167-9	OSH TECHNOLOGY LTDA
24041966-9	OURO VERDE DO BRASIL LTDA
24008950-2	OUSI COMÉRCIO LTDA.
24363551-6	OUTLET OCULOS E ACESSORIOS LTDA
24285631-4	P & A BAR E RESTAURANTE LTDA
24035909-7	P D C SOARES CONSTRUÇÃO
24732715-8	P V COSTA SANTOS
24208194-0	P. J. DE SOUZA OLIVEIRA ME
24328494-2	PABLIO RICKEL MORAES DA SILVA 09148134473
24041734-8	PABLO ALMEIDA AYADE 95621571568
24024810-4	PADARIA NOVA JERUSALEM LTDA
24010369-6	PANIFICACAO E MERCADINHO SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA
24003929-7	PATRICIA ALVES DA SILVA VIEIRA 06469405460
24043923-6	PATRICIA BATISTA DA SILVA 05993864443
24042234-1	PATRICIA DA SILVA 04324782482
24413616-5	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA 02738134475
24303178-5	PATRICIA DOS PASSOS ARAUJO BERNARDO 84145340400
24018819-5	PATRICIA MARIA DA CONCEICAO FARIAS 09139404455
24447622-5	PATRICIA MICHELLY SILVA DOS SANTOS 06213152490
24792967-0	PAULA MONISE PLACIDO DOS SANTOS ALMEIDA 06645722435
24034585-1	PAULO ALEX GONZAGA BRAZ DOS SANTOS 13512703461
24044565-1	PAULO CESAR FONSECA DOS SANTOS 08897742424
24042855-2	PAULO CESAR UCHOA DA ROCHA BARBOSA 06189992480
24765385-3	PAULO HENRIQUE MIRANDA DA SILVA 05494975444
24303671-0	PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO 36641570444
24031707-6	PAULO LUIZ DE ALMEIDA LTDA
24045177-5	PAULO RICARDO DA SILVA 07087644440
24045816-8	PAULO RICARDO DA SILVA 07087644440
24342747-6	PAULO RICARDO PEDRO GOMES DA SILVA 08486957478
24040856-0	PAULO ROBERTO COSTA FONTES 03204769445
24837515-6	PAULO ROGERIO LIMA GOMES
24307518-9	PAULO SERGIO DA SILVA 95478973491

24011793-0	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA GOMES MENEZES 10807588440
24377926-7	PAULO VICTOR SANTOS COELHO 08026566416
24001322-0	PAULO VITOR CARDOSO DE ARAUJO 05539147405
24337717-7	PCH USINA HIDRELETRICA VALE DO JACUIPE LTDA
24202980-9	PEDRA NOBRE COMERCIO LTDA ME
24014510-0	PEDRO ALVES DO NASCIMENTO 65128320863
24760049-0	PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR 05359116455
24027512-8	PEDRO BARROS ACIOLI JUNIOR 00827227493
24420283-4	PEDRO CLAUDINO DE LIMA COMERCIO EIRELI
24363000-0	PEDRO DA SILVA 11096236400
24002590-3	PEDRO GONSALVES DA SILVA 10172281407
24025556-9	PEDRO HENRIQUE ALVES DE MELO ALMEIDA 07133102439
24784783-6	PEDRO HENRIQUE DA HORA LIMA 05795301400
24369415-6	PEDRO HENRIQUE GOMES DE LIMA 10187861471
24036520-8	PEDRO HENRIQUE HERMENEGILDO MESSIAS DOS SANTOS 13730130447
24743843-0	PEDRO HENRIQUE M. ANACLETO - EIRELI
24026012-0	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO GONCALVES DE LIMA 12378904460
24033241-5	PEDRO JADSON VIEIRA DA SILVA 12977541403
24002767-1	PEDRO MARTINS FERREIRA DE ALBUQUERQUE 11646360494
24044512-0	PEDRO MARTINS FERREIRA DE ALBUQUERQUE 11646360494
24466603-2	PEDRO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR 55381820615
24043025-5	PEDRO SENA PETUBA DE BARROS LEAO 12072872456
24245555-7	PEDRO TAVARES DA SILVA 69932670472
24240372-7	PEDROTTI DI FLORENZA E MARANHÃO LTDA - EPP PEREIRA E SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
24740837-9	
24043764-0	PEREIRA SILVA FAST FOOD LTDA
24756372-2	PET CENTER LTDA
24345397-3	PHARMACOS EXPRESS PAJUÇARA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
24027981-6	PHILLIPE MARCEL DA SILVA 08782763437
24320875-8	PIRAMIDE FARMA LTDA
24000785-9	PISCICULTURA RIO LARGO LTDA
24795651-1	PIZZARIA GOLDEN GATE LTDA
24030602-3	PIZZARIA SABOR DE QUERO MAIS LTDA
24003392-2	PLÁSTICOS MUNDIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E FERRAGENS PARA TELECOMUNICAÇÃO EIRELI
24032374-2	PLATE ECONOMY LTDA
24231568-2	POLLYANNA DE ALMEIDA CAVALCANTE 04528827450
24373111-6	POLLYANNA PATRIOTA SIQUEIRA 89440358491
24025895-9	PORTO E BRANDAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA
24241558-0	PREMIER COLCHÕES LTDA - ME
24710400-0	PRICILA FELIX DA SILVA BRAZIL 07725762469
24397529-5	PRISCIA CARLA DANTAS DE SOUZA COSTA 06066891413
24371259-6	PRISCILA CHAVES ROCHA DE SA 04796932429
24046375-7	PRISCILA LAIZ DE SOUSA RAMOS 10086333488
24213758-0	PROBEM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA
24778153-3	QUATRO MARIAS COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA

24362789-0	QUITERIA GOMES DA SILVA 92485693404
24044258-0	QUITERIA PEREIRA DA SILVA 16442679420
24045912-1	R DE F SILVA LTDA
24239428-0	R FARIAS DE OLIVEIRA TRANSPORTE
24215055-1	R K L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
24324294-8	R M DA SILVA MERCEARIA
24034684-0	R M LIMA COMERCIO
24224882-9	R P DA SILVA ACESSORIOS
24307359-3	R PETRUCIO DOS SANTOS GAS
24319179-0	R R BORGES DO BOMFIM
24440995-1	R R COMERCIAL LTDA - ME
24211897-6	R S DO NASCIMENTO - PERSIANAS
24475900-6	R S NOBREGA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
24364922-3	R S ROCHA DOS SANTOS
24753937-6	R T DE MISSENA COSTA TRANSPORTE
24279833-0	R. A. DE ARAUJO FARIAS
24362810-2	R. K. A. MELO LTDA
24013288-2	RAAMIAS MANOEL DA SILVA 66216397400
24032989-9	RAFAEL BARROS DA SILVA 08100302413
24021085-9	RAFAEL BRAZ DANTAS 11808722400
24041000-9	RAFAEL DIEGO VILAR 07140036462
24025180-6	RAFAEL LEMOS DOS SANTOS 08530707419
24253860-6	RAFAEL RAMOS DOS SANTOS 03926016485
24393157-3	RAFAEL ROGERIO DA SILVA FARDAMENTOS
24047873-8	RAFAEL TEODORO DA SILVA 10131304992
24789194-0	RAFAEL VITURINO DA SILVA 09395331461
24024508-3	RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS 11620561425
24384419-0	RAFAELA KICIA DOS SANTOS 10765198495
24394160-9	RAILSON JOSE DA SILVA 12376170494
24444307-6	RAILTON DA SILVA LIMA 06820134479
24019739-9	RAIMUNDO PASCOAL DE SOUSA 38537494372
24368295-6	RAISSA LEITE DOS SANTOS 13592199439
24743316-0	RAIZA KANANDA LOURENCO DE SANTANA - ME
24032455-2	RAIZA PAULA DOS SANTOS 13036279490
24316812-8	RAMINA MONTEIRO DA SILVA 00827221452
24388437-0	RAMONA TAYNA GONCALVES CAVALCANTE DE LIMA 12288263407
24378485-6	RANCHO AGROALA LTDA
24097020-9	RANGER CONFECÇÕES LTDA - ME
24002619-5	RAONNY TAYLA TEIXEIRA DE BRITO 09458291402
24047292-6	RAPHAEL MARCOS SILVA COELHO DE BARROS 05857255783
24337442-9	RAQUEL DUARTE RAMOS FERREIRA 07580313430
24018040-2	RAVIER ROBERTO DA SILVA 11499749406
24039212-4	RAYANE ALEXANDRE DA SILVA 08959938483
24043584-2	RAYANE DOS SANTOS MEDEIROS 14360700407
24043441-2	RAYANE GOMES CORDEIRO 12334283495
24004087-2	RAYANE MAYARA DA SILVA FEITOSA 12192952481
24272111-7	RAYANE MIRELLE PEREIRA DE MORAES 09526687426
24750148-4	RAYANE SIBELE COSTA DA SILVA CHAVES 08464572450
24367061-3	RAYLAN BARBOSA MEDEIROS DOS SANTOS 10525283412
24029689-3	RAYMERSON FELIPE ALVES CORREIA GOMES 05042123466
24010390-4	RAYNE BIANCA FREITAS CAVALCANTE 13136599403
24327195-6	RAYNNA TORRES TENORIO SOARES 06427358405

24368464-9	RAYSSA NASCIMENTO DOS SANTOS 11442868406
24040130-1	REALEZA DISTRIBUIDORA LTDA
24288641-8	RECICLADO AGUA VIVA EIRELI
24047313-2	REDSON BORGES DOS SANTOS 07175546432
24045462-6	REGIANE ROSA CALIXTO 08318159900
24325598-5	REGINALDO CAMILO DA SILVA 66201195491
24014937-8	REIGILEIDE VIEIRA FERRAZ 05423574536
24038850-0	REINALDO LINS MARINHO FILHO 01038247403
24332334-4	REIS & PARENTE LTDA
24030435-7	REIS MAGALHAES COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA
24852644-8	REJANE CORREIA DA SILVA
24370723-1	RENALDO ALVES CAVALCANTE FILHO 78636159415
24040696-6	RENATA FAVARON GUIMARAES MALTA 05181719490
24432704-1	RENATA JULIANA CANUTO DOS SANTOS 10549997407
24028934-0	RENATO BARBOSA CANDIDO 10853759430
24016114-9	RENILDA FRANCISCO FELIX 02704343489
24212185-3	RESTAURANTE BARRIGA CHEIA LTDA
24220919-0	RESTAURANTE CAMARAO DO FRANCES LTDA
24042091-8	RESTAURANTE O BECO II LTDA
24043658-0	RIAN EDLEY CARDOSO DOS SANTOS 12251602437
24039162-4	RICACIO FERREIRA DA SILVA 95955453415
24464157-9	RICARDO BARESE BALBINO DA SILVA 11870522486
24429947-1	RICARDO MOACYR SOUZA DE OLIVEIRA 05387200422
24785098-5	RICKELANNE JUVINO DA SILVA 09704638477
24357499-1	RINALDO FERREIRA DOS SANTOS 48371076487
24344616-0	RIQUELY JOSEFA DE OLIVEIRA 14895427447
24030844-1	RISALVA FRANCISCA DA SILVA PEREIRA 01285433459
24306907-3	RITA BARBOSA DA CRUZ 49516043453
24388689-6	RITA DE CASSIA BARROS CORREIA MARCELINO 01353775445
24343757-9	RITA DE CASSIA LAURENTINO DANTAS 07716361481
24045146-5	RITA DE CASSIA PRUDENCIO DA SILVA 11591257409
24023299-2	RITA DE KASSIA SANTOS DE ARAUJO 10445438410
24012636-0	RITA MOURA NASCIMENTO 12412023468
24045269-0	RITZ GARDEN HOTEL LTDA
24030388-1	RIUSTON DE OLIVEIRA FARIAS 11348574461
24044380-2	RIVALDO CESAR DE LUCENA JUNIOR 09879737466
24374376-9	ROBERTA DA SILVA SANTOS 11141993465
24739328-2	ROBERTA INDIARA CONDE CASTRO ROCHA
24014392-2	ROBERTA KELZIA DOS SANTOS SILVA 14012915460
24038513-6	ROBERTA MANUELLA GOMES FARIAS 06484309442
24013210-6	ROBERTA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA 08700952427
24037853-9	ROBERTA VIEIRA DA SILVA 10162473460
24360169-7	ROBERTO JOSE DE ALCANTARA 54318874400
24017469-0	ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA FILHO 09439840501
24014341-8	ROBERTO VICTOR RESENDE VIANA 10925566489
24000734-4	ROBERTO WILTON GAMA DE MATOS 49578430744
24217443-4	ROBERTO WILTON NOVAIS DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME
24319518-4	ROBSON DE AZEVEDO SANTOS 95249630510
24209979-3	ROBSON JOAQUIM DA SILVA COMERCIO
24772776-8	ROBY CONSTRUCOES LTDA
24046592-0	RODOLFO CORREIA DOS SANTOS 11216055408
24022426-4	RODOLFO DE SENA ROCHA 10419754490
24025159-8	RODOLFO EMANUEL VANDERLEY DE CASTRO

	06400863494
24034586-0	RODRIGO BRAGA GOMES 05227018413
24336000-2	RODRIGO DA SILVA FERREIRA 09363598462
24017678-2	RODRIGO ITALO MELO
24303276-5	RODRIGO LEANDRO DE PAULA 41357096801
24792641-8	RODRIGO MONTENEGRO ROCHA
24018926-4	RODRIGO RAMON DANTAS SANTOS 04776689170
24311105-3	RODRIGO VICTOR VANDERLEI DA SILVA 10995479461
24008128-5	RODRIGO WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA 13718666430
24394044-0	RODRIGUES E ALENCAR PROJETOS CIENTIFICOS LTDA
24732063-3	RODRIGUES E SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E VARIEDADES LTDA
24038383-4	ROGER PEREIRA SANTOS
24018554-4	ROGERIO BRANDAO DE CARVALHO 13479048838
24361211-7	ROGERIO FELIX DA SILVA JUNIOR 12825273473
24445210-5	ROGERIO GOMES ROCHA 84530790487
24009832-3	ROGERIO MANOEL DA SILVA 01571590439
24344280-7	ROGERIO VILELA SANTOS LOBO 04796937498
24046660-8	ROMARIO LUIS DA SILVA 10496362445
24017955-2	ROMEU DOS SANTOS SOARES 71096535440
24042567-7	RONALD ALVES DE ARRUDA 05154107489
24732439-6	RONALDO ADRIANO TIMOTEO SANTOS 03176494424
24345848-7	RONALDO AFONSO DO NASCIMENTO FILHO 06969446425
24371770-9	RONALDO DA ROCHA SILVA SOBRINHO 08015524431
24011237-7	RONALDO SILVA DE MELLO 08918915446
24026742-7	RONIECKSON SILVA DOS SANTOS 11287549403
24037803-2	RONIERE LOPES LTDA
24014039-7	RONILSON CLEMENTINO DO NASCIMENTO 04867127450
24039785-1	RONNIE JOSE VANDERLEI DE ANDRADE 02021874460
24363625-3	RONY KLILTON SILVA NOBRE 06351345430
24021400-5	ROSA GERMANO DOS SANTOS 67914861472
24393643-5	ROSA MARIA ALBUQUERQUE LIMA GUIMARAES 72561254453
24000547-3	ROSANA DOS SANTOS SILVA 13540803432
24853910-8	ROSANGELA CARVALHO SILVEIRA OMENA ME
24734045-6	ROSANGELA DA SILVA MELO 11446564436
24031195-7	ROSANGELA FRANCA RODRIGUES 08584195483
24302300-6	ROSANGELA SOARES MARTINS 05333800499
24375289-0	ROSANGELA VIEIRA ALVES DE BARROS 02185463438
24017940-4	ROSE CLEIDE SILVA 03176538499
24017810-6	ROSEANE ARAUJO DOS SANTOS 12631687442
24240314-0	ROSEANE DA S FERREIRA FARMACIA
24389769-3	ROSEANE DE BRITO NASCIMENTO 05309372474
24439987-5	ROSEANE MARIA DOS SANTOS SILVA 07622371475
24014255-1	ROSELINE DA SILVA SANTOS 02286606455
24280489-6	ROSELY PEREIRA DA SILVA 09113326422
24035981-0	ROSEMILDA VIANA DA SILVA 06224443440
24229284-4	ROSIANE MARINHO DIAS 77773950415
24000926-6	ROSIE TE SANTOS VIANA 98553518434
24371670-2	ROSIGLEIDE DE MELO NOGUEIRA 04031502486
24220031-1	ROSILDA DA SILVA MINIMERCADO
24345256-0	ROSIMEIRE DOS SANTOS 30908339801
24032712-8	ROSIMEIRE SALU DA SILVA 70012512400
24012388-3	ROSIMEIRY DOS SANTOS ROCHA 27071524807



24031646-0	ROSINEIDE DA COSTA GUIMARAES 08936601407
24038731-7	ROSIVALDO BRAS DA SILVA 04826743424
24353036-6	ROSIVALDO GOMES DA SILVA
24357452-5	ROSIVALDO IRINEU DA SILVA 03701196494
24323090-7	ROSIVANIA DA SILVA SANTOS 01387389122
24033075-7	ROSNALDO BERNARDINO DO NASCIMENTO 08674684408
24460858-0	ROZEANE BERNARDINO LEITE DE SOUZA 95521631453
24030665-1	ROZELMA VASCONCELOS DOS SANTOS
24301815-0	RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA 28551818449
24318748-3	RUBENS PAULO VANDERLEI BARBOSA 09762669460
24396748-9	RUBIO JOSE DOS SANTOS FILHO 14239408490
24385123-5	RULIANE NATALY MARIA TAVARES HONORATO 70499912446
24326849-1	RV BRASIL NEGOCIOS E DISTRIBUICAO DE TABACO LTDA
24320851-0	RW COMERCIO DE BIJOUX E ACESSORIOS LTDA
24026386-3	RYAN LUCAS MELO BEZERRA 13585951430
24080087-7	S A MEDEIROS FARIAS
24330775-6	S B DA SILVA FIBRAS E PLÁSTICOS
24318912-5	S C DE ALBUQUERQUE
24447563-6	S D G DE OLIVEIRA EIRELI - ME
24302634-0	S EVELLEN A SANTOS
24212966-8	S FARIAS
24789622-5	S P OLIVEIRA EIRELI
24044648-8	S. A. TRANSPORTES LTDA
24769698-6	S. M. DE CARVALHO
24292567-7	S. V. SOARES DA SILVA ME
24026468-1	SAANE PAULA SANTOS FERREIRA 09970220438
24736170-4	SABRINA MENDES DOS SANTOS 11373828480
24849587-9	SAGRADA FAMILIA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA
24214219-2	SAGRADA FAMILIA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA
24393969-8	SALES E MALTA ESTETICA LTDA
24019242-7	SAMARA ARAUJO MORAIS DE VASCONCELOS 06280756424
24014018-4	SAMARA FERREIRA DOS SANTOS 10574146466
24034173-2	SAMARA OMENA DA SILVA 13359989422
24303669-8	SAMARA RENATA ALVES VIEIRA 08878067407
24732121-4	SAMAX TRADING LTDA
24369433-4	SAMILA SANTOS VIANA GESTER 11155054407
24027288-9	SAMMERSON PORTO GOMES 14409725408
24775812-4	SAMUEL HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA 11994643412
24019721-6	SAMUEL REIS DE OLIVEIRA
24477102-2	SAMYLLA MAYRA HORTENCIO GOUVEIA DE HOLLANDA CAVALCANTI 05854669471
24336763-5	SANDILI LEITE DOS SANTOS 06472476403
24025632-8	SANDOVAL DOS SANTOS 04558900481
24037774-5	SANDRA EWELYN DOS SANTOS SILVA 13701957452
24374680-6	SANDRA MARIA COSTA VENTURA 62447009453
24469496-6	SANDRA MARIA XAVIER DA SILVA 62192973420
24038885-2	SANDRIELY DUDA DA SILVA 14157597400
24351033-0	SANDRO DE LIMA MOREIRA 02094785432
24356390-6	SANDRO MORETT GAMA 49485024487
24385063-8	SANDRO ROSENDO LEITE 02332819401
24796386-0	SANTANA GÁS LTDA
24018392-	SANTANA GÁS LTDA
24018393-	SANTANA GÁS LTDA

24018394-	SANTANA GÁS LTDA
24018395-	SANTANA GÁS LTDA
24018396-	SANTANA GÁS LTDA
24018391-	SANTANA GÁS LTDA
24221169-0	SANTOS E BISPO AUTOMOVEIS LTDA ME
24363045-0	SARA BARROS SANTOS 06829729408
24031978-8	SARA DE SOUZA PEREIRA 70163148201
24034639-4	SARA FERREIRA CAVALCANTE 13167895438
24013575-0	SARA INES MARIA DA SILVA AGUIAR 12212473443
24331027-7	SARA SHERLANE PEREIRA LINS 10866830480
24705256-6	SARAH CAROLAINE BELEM DE MELO 11990133401
24011832-4	SARAH LARYSSA WEBER DOS SANTOS 11353749452
24356173-3	SARAH THAMYRES MENEZES CAVALCANTE 07441472474
24035738-8	SAULO ALEX BARBOSA DE ALMEIDA 03540808493
24760665-0	SAYONARA BRITO ANDRADE ALCANTARA
24805390-6	SEBASTIAO MAGALHAES LEITE
24028073-3	SEBASTIAO VIEIRA DOS SANTOS NETO 91192579453
24024924-0	SELMA DA SILVA BARRETO 00099381419
24708906-0	SELMA MARGARIDA SILVA BRITO 41598342487
24292962-1	SELMA MARIA DA CONCEICAO GALDINO 60594527449
24257028-3	SELMA MARIA MATIAS DOS SANTOS 57151350449
24239261-0	SELMA XAVIER 67823769468
24836703-0	SEMPRE VERDE PLANTAS E JARDINS LTDA ME
24844899-4	SERGIO ANTONIO PEREIRA ME
24289687-1	SERGIO FERNANDO DOS SANTOS 81612010482
24259106-0	SERGIO FRANCISCO BARBOSA
24302986-1	SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS 02675638412
24034779-0	SERGIO MALTA FONTES JUNIOR 10385846479
24022526-0	SEVERINO MARTILIANO DOS SANTOS 95607803449
24271899-0	SEVERINO RODRIGUES DE AQUINO 74727206404
24264421-0	SEVERINO SIMPLICIO DA SILVA 03191138846
24319420-0	SHERLON PETERSON GOMES DA SILVA
24442258-3	SHIRLEYS ALVES GOMES 08063860454
24380866-6	SILVA & LIMA LTDA
24366800-7	SILVA & SILVA LTDA
24105973-9	SILVA & TRINDADE LTDA
24850041-4	SILVA CONSTRUÇÃO E CIA LTDA
24311431-1	SILVA E SILVA PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS LTDA
24250020-0	SILVANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS 03048755462
24846182-6	SILVANA DOS SANTOS
24417132-7	SILVANIA DOS SANTOS 06932180456
24847578-9	SILVANIA FERREIRA DA SILVA
24853499-8	SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS PREMOLDADOS
24409486-1	SILVANIA SOUZA DA SILVA - ME
24388712-4	SILVIA LETICIA MAXIMO DE MOURA 11581728425
24450937-9	SILVIA MARIA BARBOSA 94032262420
24016619-1	SILVIO RICARDO DOS SANTOS GOMES 02321133430
24104740-4	SIMAO & LIRA COMERCIO DE LATICINIO LTDA - ME
24242969-6	SIMONE ALVES SANTOS 07069830416
24404816-9	SIMONE SANTINA DOS SANTOS SILVA 04798954497
24489627-5	SIMONE SILVA DOS SANTOS 67976280406
24253305-1	SIMONE VELOSO COSTA ROCHA 40825388449
24756835-0	SIMONETE TAVARES DE OLIVEIRA 01061388476

24343075-2	SIMONY DA SILVA 10579162427
24040537-4	SIRLANIA MARIA DOS SANTOS 05366676401
24419213-8	SIVALDO DOS SANTOS 49181831404
24368361-8	SIVORY FEITOZA FARIAS 70059713453
24032675-0	SLUDGE RENOVAL MCZ LTDA
24018990-6	SNAKE RICKEN CALIXTO TAVARES 11612252427
24396088-3	SÓ PICK UP INDUSTRIAL AUTOMOTIVE LTDA SOLANGE CORDEIRO MULLER CARVALHO 66950139268
24736793-1	SONALI MARIA DA SILVA 01367651492
24266326-5	SONIA MARIA DE LIRA 21957100478
24793069-5	SONIA MARIA GOMES FERNANDES 03305852402
24046358-7	SONIA MARIA NASCIMENTO SANTOS 07946022409
24398917-2	SOUZA E ARAUJO LTDA
24467722-0	SRT ALIMENTOS LTDA
24773988-0	SRT ALIMENTOS LTDA
24043377-7	STARLIN SILVA BATISTA 11493412469
24032957-0	STEFANY TAMIRES SOARES DA SILVA 11607588404
24031375-5	STELLA ROSANE DA SILVA OLIVEIRA 09917418466 STHEFANY GEISIANE PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA 05626687483
24044217-2	SUDEYVANN ASSIS DE SANTANA 04943437532
24037108-9	SUELI MARIA ROMAO DOS SANTOS SILVA 00778820408
24758421-5	SUELLEN CINDY SOUSA MACHADO 11090764448
24001181-3	SUELY CAETANO DA SILVA 02961616409
24727058-0	SUELY DE ARAUJO SILVA
24245195-0	SUELY DIONE GAMA DE OLIVEIRA ME
24438955-1	SULAMITA WELLIVANIA DE SANTANA CAVALCANTE 08380979443
24396989-9	SUPER CALZONE COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
24480460-5	SURPERMIX MERCADINHO LTDA
24331025-0	SUZANA DENIGIA DE SOUZA PINHEIRO NETO 07671740462
24744924-5	SUZANY SOUZA DE LIMA 06722441440
24280708-9	SYLVAN FLAVIO SALVADOR DE LIMA 00097984477
24036778-2	T F DA SILVA LOCACOES
24030242-7	T RODRIGUES DOS SANTOS MERCEARIA
24013242-4	T S PEREIRA REPRESENTAÇÃO
24032761-6	T S SILVA
24034579-7	TACIANA DA SILVA TEIXEIRA
24021016-6	TAINA MONTEIRO RIOS 13877360432
24385099-9	TAIS HONORATO DA SILVA 11169638414
24046998-4	TAISA APARECIDA DE SOUZA 09374734990
24038878-0	TAISIA SILVA ARAUJO 12491965402
24767040-5	TALES HENRIQUE ARAUJO 13743522411
24396246-0	TALITA COSTA DA SILVA 11672296498
24046656-0	TALITA TORRES SILVA 07510337402
24023725-0	TALVANIA COSTA PEREIRA 11600711448
24046314-5	TAMIRES PAULINO DA SILVA 10581271440
24788213-5	TAMIRES VERISSIMO LINS DA SILVA 11755777400
24450993-0	TANIA LUCIA DOS SANTOS MOURA 02186252430
24046026-0	TARCISIO DA SILVA 65767837449
24414846-5	TASSIO JOSE DA COSTA PAIVA 04873097401
24017986-2	TATIANA DAS NEVES VILELA 04962872494
24047657-3	TATIANA MONTENEGRO BARBOSA 03794633423

24338581-1	TATIANE KELLE ROCHA 10821248421
24012967-9	TATIANE LEITE DE ARAUJO 10269986464
24266561-6	TATIANE R. MEDEIROS CONFECÇÕES
24408728-	TATIANE R. MEDEIROS CONFECÇÕES
24036299-3	TAUANE SANTOS DE OLIVEIRA 14344454456
24279758-0	TAVARES & BEZERRA LTDA
24341299-1	TAYANE RODRIGUES BARRETO OLIVEIRA 04744819567
24013480-0	TAYNARA CRISTINA DA SILVA 08894606473
24323512-7	TELIANE KELLY DE MELO SILVA 02523070464
24241008-1	TELMA MARIA PAULINO DOS SANTOS 05793768424
24022600-3	TEMPERO DE MINAS LTDA
24011298-9	TENORIO E BARROS SERVIÇOS LTDA
24379511-4	TEREZA CRISTINA CERQUEIRA FELIX DA FONSECA 07718117480
24024403-6	TEREZA RAQUEL GUIMARAES DOS SANTOS 08024878402
24022323-3	THACIO ALMEIDA SILVA 10332946401
24008031-9	THACYTANIA JOLYCELBA DOS SANTOS SILVA 03614733467
24735410-4	THAIANNY LIMA DUARTE 07306214489
24021121-9	THAINA ARAUJO DE OLIVEIRA 70332378470
24385905-8	THAINA LIMA COELHO 11573111481
24031900-1	THAINA SOUZA MARQUES 12489667408
24398230-5	THAIS DA SILVA VIEIRA 13186869463
24353832-4	THAIS MIGUEL COSTA 08469307495
24243026-0	THALES DANNER FARIAS DE ARAUJO
24045244-5	THALES JOSE FERREIRA MONTENEGRO 07751519479
24047749-9	THALISSON CARLOS RAMOS DA SILVA 10787001414
24023189-9	THALITA NUNES DOS SANTOS BRITO 10665508409
24770414-8	THALLES TEODOSIO PINHEIRO 10458855413
24039861-0	THALLYS GUSTAVO DA SILVA AMARAL 08961229486
24388047-2	THALYNE MELISA SANTOS SOUZA 10889151407 THALYNNE REGIA CORREIA DE ALBUQUERQUE 07714782404
24017209-4	THAMIRIS CARLA BULHOES VENANCIO 10238768414
24020150-7	THAMIRIS DE MELO NASCIMENTO 48156068890
24047599-2	THAMIRIS IEDA DA SILVA 11654808407
24307029-2	THAMIRIS RODRIGUES SILVA SANTOS 70977209482
24335578-5	THAMIRIS RODRIGUES SILVA SANTOS 70977209482
24042381-0	THAMYRES FREITAS APOLINARIO 08080793441
24769148-8	THANISE DOS SANTOS GOMES 09330215424
24012245-3	THAYANA DE OLIVEIRA KOWALSKI SANTOS 05019309575
24363725-0	THAYANE NATHALIA RODRIGUES DE ARAUJO 05962486447
24046569-5	THAYANY FRANCINY DOS SANTOS SILVA 10832555410
24014802-9	THAYNA DA SILVA FLORENTINO 09950498406
24043639-3	THAYNA SANTOS SOUZA 70967057400
24043735-7	THAYNAR FERREIRA NUNES SANTOS 10199510440
24442474-8	THAYNARA DANTAS DOS SANTOS 10206327471
24010686-5	THAYSA ISIS SANTOS 11307104401
24020088-8	THAYSA ROCHA DA SILVA 11917473443
24021577-0	THIAGO DA SILVA BARBOSA 03259793402
24211108-4	THIAGO DE OLIVEIRA ARAÚJO
24039375-9	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES 11638732760
24301802-9	THIAGO MARQUES DE SOUZA 01750627493
24350249-4	THIAGO MELO DA SILVA 11111052433
24322672-1	THIAGO SOARES DE JESUS 11824257473



24034685-8	THRYSTAN RAYNER CORREIA DE ALMEIDA 12694493467
24303596-9	THUERYS ESDRAS MARAGY ALVES 08490011451
24027344-3	TIAGO BONFIM DOS SANTOS 07608032502
24373704-1	TIAGO DA SILVA OLIVEIRA 09079568406
24029920-5	TIAGO DA SILVA SOUZA 11797166476
24040627-3	TIAGO DA SILVA VALENTIM 12583696483
24414118-5	TIAGO F. SOARES ALIMENTOS EPP
24038225-0	TIAGO JOSE DA SILVA SANTOS 12266149490
24036277-2	TIAGO KEVIN FERREIRA BARBOSA 11735420433
24028525-5	TIAGO SANTOS SOARES 10062987461
24303181-5	TIAGO TERTO GOMES 07381739402
24008860-3	TIO FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
24265478-9	TOKYO SUSHIBAR LTDA
24732836-7	TRAIPILOG ENGENHARIA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
24218650-5	TRANSTEL TRANSPORTES LTDA
24020419-0	TYRONY YURI MOTA CARDOSO 08880451405
24019008-4	UILTON DOS SANTOS 11307728456
24032863-9	ULTRA PRAIME SANEANTES LTDA
24787664-0	UP AUTOMOTIVA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
24032064-6	UPER TELECOMUNICACOES LTDA
24035210-6	V E C AGRO E CONSTRUCAO LTDA
24281089-6	V L C DA SILVA - RESTAURANTE ME
24734273-4	V&V FARMA LTDA
24359674-	V&V FARMA LTDA
24790879-7	V.P DE SOUZA CEREAIS
24712668-3	VAGNER GERALDO MAGAYEWSKI 99420708004
24434207-5	VAGNER LEONARDO MARQUES FALCAO SANTOS 05264352402
24386422-1	VAGNER SILVA TENORIO 09547221400
24035991-7	VAGNO ALEGRE SILVA 03099139424
24396783-7	VAGNO MAURICIO DA SILVA 08697468477
24027939-5	VALDEGLEIDISON ARESTIDES MENDES 10869256459
24733251-8	VALDEMAR OTAVIO TORRES NETO 03119427411
24017067-9	VALDERES ALEXANDRE DA SILVA 08094127481
24035402-8	VALDEREZ LIMA DE OLIVEIRA SILVA 74023330434
24009807-2	VALDEREZ NOGUEIRA DA SILVA 05186022497
24451515-8	VALDICE SOARES SILVA 34702881434
24355286-6	VALDICLEITON CHAGAS DOS SANTOS 05166062477
24295436-7	VALDILENE FERREIRA DA SILVA BRAZ 09546641405
24304299-0	VALDINEIDE MENEZES VITORIA 04324494428
24041798-4	VALDIR N DA SILVA SERRALHERIA E MONTAGEM LTDA
24439945-0	VALDOMIRO ALVES MESQUITA
24013646-2	VALERIA CARINA DA SILVA LIMA 03774251410
24011822-7	VALERIA VANESSA CORREIA SILVA 12327890462
24337431-3	VALMI SEVERO DE OLIVEIRA 08266421447
24388323-4	VALQUIRIA MARIA DE ARAUJO SANTOS 01493746405
24385932-5	VALQUIRIA RUFINO DA SILVA 12216118443
24466687-3	VALTER DE LIMA PEIXOTO 22266380400
24352580-0	VANAIR CARDOSO DE OLIVEIRA LTDA
24047765-0	VANDEBERGUE DOS SANTOS LAURENTINO 01304319407
24732826-0	VANDERLANIA FERNANDES MUNIZ 05718164444

24028703-7	VANDERSON CLAUDIO DA SILVA NASCIMENTO 15098286484
24441242-1	VANDEVAL ALVES LINS 30963842404
24035498-2	VANDO JOSE TORRES CORREIA 03958014437
24339958-8	VANESSA B GONÇALVES DE OMENA LTDA
24376645-9	VANESSA DOS SANTOS BISPO 08988348486
24039682-0	VANESSA FERREIRA DIAS 14111307400
24031482-4	VANESSA G DA SILVA LTDA
24771428-3	VANESSA GUIMARAES CALHEIROS 06024379463
24042185-0	VANESSA JESSICA SANTOS 06839131408
24362497-2	VANESSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA 10121936406
24012583-5	VANESSA MARIA DOS SANTOS SILVA ALBUQUERQUE 09999196446
24019927-8	VANESSA PINHEIRO RODRIGUES 07705572443
24360825-0	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO 08153292455
24303670-1	VANIA LUCIA DE ALMEIDA MARQUES 05433487415
24850302-2	VANIA M DA SILVA MERCADINHO ME
24030216-8	VANUZIA ORACIO DO NASCIMENTO 05071486490
24409328-8	VASTY B S FARIAS
24031340-2	VELOZ MOTO PECAS E SERVICOS LTDA
24297746-4	VERA LUCIA ALVES DA SILVA 05716747477
24347647-7	VERA LUCIA MOREIRA DA SILVA 05247504402
24029105-0	VERA LUCIA MOURA DA SILVA 08063573471
24042006-3	VERA LUCIA SANTOS ATALAIA 56424272453
24406402-4	VERONICE VITAL DE MELO 31338500406
24045114-7	VICTOR ARTHUR VANDERLEI CAVALCANTI 10758420420
24326957-9	VICTOR DYEGO LUDOVICO GOMES 05459727448
24026405-3	VICTOR HUGO SANTOS DANTAS 10755213432
24370944-7	VICTOR MATHEUS SANTOS COSTA 11968350470
24328298-2	VICTORIA REGINA ZACARIAS DOS SANTOS 10725758414
24101825-0	VILELA E NUNES LTDA
24083418-6	VILELA E NUNES LTDA
24260759-4	VILELA E NUNES LTDA
24770410-5	VILLANY ALICE DA SILVA BOMFIM 10070929475
24034164-3	VILMA CHICUTA VITAL DA SILVA 08978815405
24383645-7	VILMA SOBRAL PEREIRA 08097073498
24387003-5	VINICIOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS 06687277480
24030810-7	VINICIUS ANTONIO DOS SANTOS SILVA 11322989460
24374035-2	VINICIUS DA SILVA SOUZA 70594278481
24403181-9	VINICIUS MONTEIRO AMORIM 10343336405
24370654-5	VINICIUS MONTEIRO DA SILVA 07098620408
24846267-9	VIP GAS CAR LTDA
24002493-1	VIRGINIA POLLYANA SOARES CORDEIRO 09293419459
24428736-8	VIRNA DA HORA DANTAS 05667301466
24008286-9	VITOR RESINI CACADOR 41590405862
24795685-6	VITORIA BARROS FREITAS 12136161407
24032139-1	VITORIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS 70153001410
24784015-7	VITORIA REGIA SANTOS FARIAS 08764449408
24748914-0	VIVIA LARISSA OLIVEIRA MONTEIRO DOS SANTOS 11108691420
24021765-9	VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA NASCIMENTO 01317454413
24389647-6	VIVIAN KRUGER GEIER 05766956452
24333495-8	VIVIANE BRITO DOS SANTOS 07154198460
24041458-6	VIVIANE EDUARDA ALVES BEZERRA 13815533465

24706748-2	VIVIANE PEREIRA BARBOSA 01022567489
24387023-0	VIVIANE PEREIRA SILVA 03724081413
24601976-0	VL DE MORAES - ME
24740752-6	W DE LIMA EIRELI
24009356-9	W GABRIEL NOBERTO DOS SANTOS
24760753-3	W J T DUARTE
24000775-1	W R TEIXEIRA PSICULTURA
24221942-0	W S DE MENEZES EIRELI
24452108-5	WAGNER COSTA DE SOUZA 05793781447
24016118-1	WAGNER DIEGO DE ANDRADE BARROS 10565940473
24281690-8	WAGNER HUNGRIA DOS SANTOS SILVA 05112533463
24771514-0	WAGNER LEANDRO DOS SANTOS PASSOS 09215090495
24037326-0	WAGNER MARQUES CAVALCANTE 05693844439
24387386-7	WALDEENY FERREIRA DA SILVA 07470113460
24357414-2	WALDEMAR CARNEIRO DOS SANTOS 07433784403
24369291-9	WALDERIK PALHARES DE MELO 02522452452
24043841-8	WALEF DOS SANTOS SILVA 12085436447
24047201-2	WALISSON ADRIANO SILVA DE MELLO 10911841431
24338527-7	WALISSON FELIPE DO NASCIMENTO TEIXEIRA 12302697464
24278909-9	WALKER SANTOS DE OLIVEIRA 91218691468
24372835-2	WALKIRIA MARIA DA SILVA 01886889430
24036698-0	WALLISON FREIRE MALAQUIAS 11024469476
24732402-7	WALTER PALHARES CABRAL FILHO 00769116400
24013688-8	WANDERSON BARROS ROBERTO 13851826442
24238877-9	WANDO JOSE ARAUJO DOS SANTOS 09168991444
24042300-3	WANDSON GLEYSON BARBOSA DE OLIVEIRA 01483569403
24030033-5	WASHINGTON FELICIANO DOS SANTOS 12658966407
24044300-4	WDERLANE FERREIRA DE SOUZA 10314609423
24023480-4	WEDJA ALBUQUERQUE LINS 01362920460
24750617-6	WEDJA PATRICIA SILVA DE LIMA 05438379475
24355856-2	WEDSON VINICIUS LIMEIRA TORRES FREITAS 11612945465
24719917-6	WEDYLLA DAYARA FONTES ALMEIDA SILVA 07848142442
24240061-2	WELIDA DA SILVA 05922750437
24349594-3	WELISON DOS SANTOS 09338258467
24363714-4	WELLINGTON ESTEVAO SILVA 11416730451
24019172-2	WELLINGTON FERREIRA SANTOS 15282715481
24042973-7	WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA 71606093444
24000448-5	WELLINGTON RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS 10880102454
24727479-8	WELLYCA TATIANE GOMES TENORIO 05844003497
24391094-0	WELLYSH CHRISTIAN DA SILVA 10445357410
24248894-3	WELTON DA SILVA 00747528470
24043357-2	WELTON LUIZ DE FREITAS ROCHA 09923968405
24304153-5	WERIKA LIMA RAMOS DA SILVA 11304797490
24313738-9	WESLAINE LETICIA NUNES BARROS 12171175478
24398599-1	WESLEY DE ANDRADE SANTOS 09644831497
24035460-5	WESLEY JOHNATTAN MILITAO NUNES 09845398405
24021665-2	WESLLEY SOARES PIMENTEL 01420374435
24040692-3	WESLLY DOS SANTOS 08387251127
24039722-3	WEVELYN JESUS DOS SANTOS 07717992418
24373717-3	WEVERTON SANTOS DE CARVALHO 12542370460
24046426-5	WEZIA SANTOS FERREIRA MOREIRA 12292229447

24046130-4	WIANARA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA 10872905462
24349659-1	WICTOR HUGO RODRIGUES PEREIRA 11492150460
24025820-7	WICTOR LOPES FERREIRA DE CARVALHO 12612927409
24026062-7	WILK ANDERSON FREITAS DE MENEZES 12981297457
24370245-0	WILLAMES OLIVEIRA SILVA 06914501459
24043894-9	WILLAMS DOS SANTOS AQUINO 13927761478
24347122-0	WILLAMS MAGNO MURITIBA FERREIRA 01191620409
24787608-9	WILLIAM DOUGLAS GONCALVES DOS SANTOS 11811304419
24444781-0	WILLIAM FERREIRA DA HORA JUNIOR 01416927409
24046126-6	WILLIAMS RENATO DO NASCIMENTO 21933807830
24022182-6	WILLIAN MOREIRA DOS SANTOS 07780094324
24036916-5	WILLIENY BARBOSA DE MAGALHAES 11317498470
24012035-3	WILTON BRAZ SIMOES 04171143462
24041594-9	WITAMS EDUARDO ARAUJO DA SILVA 15108624476
24750195-6	WLADEMIR ALMEIDA LIRA 08155866475
24850580-7	WORLD PET ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA
24029159-0	WVE EMPREENDIMENTOS LTDA
24475894-8	WYEVAGNER SANTOS DE ARAUJO 06666494482
24791347-2	YAGO TAVARES MOREIRA 10409392448
24014126-1	YASMIN ANNE PONTES NICACIO 10334471451
24042643-6	YASMIN LAPHAENNE DA SILVA FELIX 09970014455
24027104-1	YASMIN ROSEANE DA CRUZ NASCIMENTO 10534744400
24335839-3	YASMIN THAINA DA SILVA DOS ANJOS 09934956489
24415933-5	YASMINE SCALA SARMENTO 02812464402
24251919-9	YOLANDA MARIA DE OMENAS LIMA 05012304403
24794821-7	YOST E ASSIS COM VAREJISTA LTDA
24043536-2	YSAEL ARYSTYDYS MELO DOS SANTOS 17231959440
24043822-1	YSAEL ARYSTYDYS MELO DOS SANTOS 17231959440
24007926-4	YURI DE ALBUQUERQUE LOPES MOURA 09806797450
24704409-1	YVAN QUINTILIANO WANDERLEY & CIA LTDA - ME
24241583-0	YVANDUY CLARINDO DA SILVA 03969620414
24214122-6	Z M FERREIRA DA SILVA - ME
24033857-0	ZAFIRA TRADING LTDA
24254465-7	ZAHAZ MODA FEMININA LTDA
24010062-0	ZEFANIAS DE LIMA SANTOS 21060886472
24223630-8	ZEZITO DE OLIVEIRA ME

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,  
30 de Janeiro de 2023

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente Especial da Receita Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO CONCESSIVO SURE Nº 06/2022

ALTERA O ATO CONCESSIVO SURE Nº 06/2021, PUBLICADO NO DOE EM  
08 DE MARÇO DE 2021.

INTERESSADO: USINA CAETE S A  
CACEAL: 24006127-6  
CNPJ: 12282034000286  
ENDEREÇO: Fazenda Sao Joao, S/Nº, Zona Rural, CEP 57249-899, São Miguel  
dos Campos/AL.  
CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 0113000; Cultivo de cana-de-açúcar.

INTERESSADO: USINA CAETE S A  
CACEAL: 24063016-5  
CNPJ: 12282034000367

ENDEREÇO: Fazenda Vilarinho, S/Nº, Zona Rural, CEP 57280-000, Igreja Nova/AL.

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 1071600; Fabricação de açúcar em bruto.

INTERESSADO: USINA CAETE S A

CACEAL: 24071847-0

CNPJ: 12282034000600

ENDEREÇO: Fazenda Cachoeira, S/Nº, Ipioca, CEP 57030-000, Maceió/AL.

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 1071600; Fabricação de açúcar em bruto.

Cláusula primeira. A cláusula quarta do Ato Concessivo SURE nº 06/2021 passa a vigorar acrescida do inciso VI, com a seguinte redação:

“Cláusula quarta. O presente Ato Concessivo:

(...)

VI - terá vigência até 31/03/2023;” (AC).

Cláusula segunda. Este Ato de Alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 18 de Agosto de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

USINA CAETE S A

Protocolo 682617

## Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA Nº 001/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo E:03300-000000131/2023, RESOLVE designar REINALDO BRAGA SILVA JÚNIOR, CPF: 001.021.584-01, Superintendente de Projetos Especiais, matrícula nº 374-0, como Gestor do Contrato nº 12/2022-CPL/AL, cujo objeto é o Gerenciamento e Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia, Arquitetura e Projetos Complementares, destinados as Obras Públicas do Estado de Alagoas.

Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA  
Secretário de Estado  
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama

Protocolo 682544

PORTARIA Nº 002/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo E:03300-000000101/2023, RESOLVE designar REINALDO BRAGA SILVA JÚNIOR, CPF: 001.021.584-01, Superintendente de Projetos Especiais, matrícula nº 374-0, como Gestor do Contrato nº 24/2021-CPL/AL, cujo objeto é a Elaboração de Estudos e Projetos, Gerenciamento, Supervisão e Apoio na Fiscalização de Obras de Infraestrutura de Saneamento.

Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA  
Secretário de Estado  
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama

Protocolo 682548

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº 2.037, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para o município de Santana do Mundaú na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve: Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Atenção Primária à Saúde, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santana do Mundaú.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, que serão repassados em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.



Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, onerando o Programa de Trabalho 10.301.0205.4319 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS, Fonte 0500 – Recursos Ordinários.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do sistema Único de Saúde, em Alagoas

**ANEXO ÚNICO**  
**MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBERER RECURSO ESTADUAL**  
**DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.**

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
3ª	SANTANA DO MUNDAÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6385133 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ	CUSTEIO DE PAB	R\$ 100.000,00	10	R\$ 1.000.000,00
TOTAL							R\$ 1.000.000,00

PORTARIA/SESAU N° 1.015/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo n° E: 01101.0000003586/2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 5.052/2022 de 12.12.2022, publicada em 27.12.2022, que designou o(a) servidor(a) CATARINA LUCIA BARBOSA AMARAL, servidora do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de saúde do Estado de Sergipe, ocupante do Cargo de FONOAUDIOLOGO, Portador (a) do CPF n° 033.099.934-69, Matrícula n° 7.045, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na GERENCIA DA UPA 24 HORAS DR. CLAUDIO COSTA - CHA DA JAQUEIRA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de Janeiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 682161

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE**  
**EXERCÍCIO ANTERIOR N° 297/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000014763/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 682306

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE**  
**EXERCÍCIO ANTERIOR N° 584/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000039299/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 682307

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE**  
**EXERCÍCIO ANTERIOR N° 583/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000032412/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 682309

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/32818/2021 - Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU - MAT: 1600-4

Protocolo 682442

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/12827/2021 - Aquisição de Instrumentais para Neurocirurgia. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 682517

PORTARIA SESAU N° 2.038, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Habilita Municípios a receberem recursos financeiros de Custeio – Transferência Fundo a Fundo – destinados às ações e serviços de saúde.

O Secretário de Estado da Saúde, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso das atribuições, em vista do exposto no Ofício N.º 1229001/2021/SMS, que gerou o Processo Administrativo N.º E:02000.0000009358/2022, e,

Considerando a Lei Complementar N.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e

Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo;

Considerando a Lei N.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei N.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto N.º 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a Lei N.º 8.226, de 03 de janeiro 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2020;

Considerando a Lei Estadual N.º 7.443, de 28 de Dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES e seu Art. 6º, que dispõe sobre as transferências voluntárias, observadas na legislação vigente, adotados os meios formais previstos no inciso VI do Art. 71 da Constituição Federal;

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), resolve:

Art. 1º Dispor sobre o repasse de recursos financeiros, voluntários, que adicionam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferência do Fundo Estadual de Saúde aos fundos municipais de saúde, perfazendo um valor total de R\$ 12.592.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais), repassados em 06 (seis) parcelas.

Art. 2º Por se tratar de incremento temporário para o Teto da Média e Alta Complexidade (MAC) e/ou Piso da Atenção Básica (PAB), a aplicação dos recursos voluntários destina-se:

I – ao custeio de unidades de saúde públicas que se encontrem sob gestão municipal, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES;

II – por se tratar de transferência fundo a fundo, os repasses serão feitos pelo Fundo Estadual de Saúde aos fundos municipais dos municípios descritos no anexo desta portaria, em atendimento as legislações supraindicadas e demais cabíveis, possuindo caráter de incremento temporário, conforme o caput deste artigo.

Art. 3º Fica habilitado o Município de Santana do Ipanema, a receber recursos financeiros de custeio destinados às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, desde que atendidas às condições previstas no presente diploma legal.

Art. 4º Os recursos de que trata esta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio e Investimentos, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.0205.4348 – Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado, Fonte 0500 – Recursos não vinculados de impostos, para Teto de Média e Alta Complexidade – MAC. Para Teto de Atenção Primária serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.0205.4319 - Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, Fonte 0500 - Recursos não vinculados de impostos.

Paragrafo único. Em face de serviços com ausência de credenciamento/habilitação, os recursos serão suspensos após habilitação dos serviços pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 6º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, de custeio, a serem executados pelos Municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde, de forma regular e automática, dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 7º O Município habilitado para o incentivo de custeio deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação, desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial (POA) com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput deste artigo, o Município deverão apresentar as documentações comprobatórias, nos termos da legislação vigente:

I - Conselho Municipal de Saúde

II - Fundo Municipal de Saúde, com respectiva Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;

III - Plano Municipal de Saúde

IV - Relatório Anual de Gestão.

§ 2º O Fundo Estadual de Saúde deverá fazer o repasse dos recursos conforme metas estabelecidas nos instrumentos jurídicos relativos à produção, ficando vedado o pagamento de produção excedente, exceto de procedimentos previamente

autorizados pelo gestor estadual.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde definirá o rol de ações e serviços que serão contratados, de acordo com o perfil assistencial da unidade de saúde, a necessidade epidemiológica e sociodemográfica a Região de Saúde:

a) Gerenciará o instrumento celebrado sob sua gestão, visando à execução das ações e demais compromissos pactuados;

b) Realizará controle, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde pactuados para os fins deste programa;

c) Instituirá o grupo Técnico para o acompanhamento mensal e avaliação do cumprimento das Metas Qualitativas e Quantitativas e Física-financeira estabelecidas no instrumento celebrado;

d) Supervisionará/auditará as ações e serviços de saúde pactuados.

Art. 9º A Secretaria de Estado da Saúde acompanhará, monitorará e avaliará e regulará a execução das metas assistenciais pactuadas para incentivo de custeio, mediante Comissão de acompanhamento constituída Portaria/SESAU N.º 2.020 de 12 de março de 2020, compostas por técnicos da Superintendência de Atenção à Saúde – SUAS.

Art. 10 A prestação de contas das metas físicas-financeiras para os municípios habilitados para o incentivo de recurso de custeio deverá ser entregue a Superintendência de Atenção à Saúde – SUAS mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, sem a devida apresentação os municípios participantes não estarão habilitados ao recebimento dos respectivos repasses.

Paragrafo único. Sem prejuízo de outras formas de controle realizada pela Secretaria de Estado da Saúde, a comprovação da aplicação dos recursos passados pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município, deverá fazer parte do Relatório de Gestão, o qual deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde para análise e aprovação.

Art. 11 Ficam validados todos os repasses realizados fo Fundo Municiacio de Saúde de Santana do Ipanema, pelo Fundo Estadual de Saúde, nos termos da Portaria SESAU N.º 2.726, de 19 de abril de 2022, publicada no Diario Oficial do Estado – DOE, em 22 de abril de 2022.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de janeiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA N° 07/2022 - T2 - CPL/AL

O Secretário de Estado da Segurança Pública interino, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados, atendendo ao interesse Público, comunica que a CONCORRÊNCIA N° 07/2022 - T2 - CPL/AL (SETRAND), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras da nova sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública (E:02100.000002992/2021), agendada para ocorrer no dia 03/02/2023, às 10:00hs, fica REVOGADA, em razão da proximidade do término do prazo para a realização do certame e ausência de expedição do Decreto de Criação da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia/CPL-AL, vinculada à SETRAND, por meio da Coordenação Geral de Licitações e Contratos Administrativos, conforme previsto no art. 29 da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, inexistindo assim, consequentemente, o Decreto para designação dos membros componentes das Turmas daquele Colegiado.

Maceió, 27 de janeiro de 2023.

José Carlos André dos Santos

Secretário de Estado da Segurança Pública Interino

Protocolo 682268

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° E:02100.000005089/2020 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 08.602.078/0001-98

Maceió-AL, 26 de janeiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 27/01/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 682273

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº E:02100.0000002144/2020

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIA.**

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado Interino, Sr. José Carlos André dos Santos, portador do CPF nº 041.263.984-06, inscrito na matrícula nº 156, vem apostilar conforme solicitação da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, através do processo E:02100.0000000376/2023 (SEI nº 16371740), o contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos, oriundo do Processo E:02100.0000002144/2020, celebrado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0004-56 estabelecida na Rua Antenor Gomes de Oliveira, nº 144, Farol, Maceió/ AL, CEP: 57055-265, Telefone/Fax: (82) 3216-7993.

**DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, considerando que a indicação orçamentária para custear a despesa oriunda do presente contrato é regida pela Fonte 0100 - Recursos Ordinários, passando a ser regido pelo manto da Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, por força das diretrizes advindas da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, a qual esta estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo de Apostilamento.

**DA PUBLICAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 27 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino  
CONTRATANTE

Protocolo 682278

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº E:02100.0000003030/2022

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 032/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA G P CASTRO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO.**

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado Interino, Sr. José Carlos André dos Santos, portador do CPF nº 041.263.984-06, inscrito na

matrícula nº 156, vem apostilar conforme solicitação da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, através do processo E:02100.0000000376/2023 (SEI nº 16371740), o contrato SSP/AL nº 032/2017, oriundo do Processo 2100-3030-2022, celebrado com a empresa G P CASTRO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.518/0001-01 estabelecida na Av. Comendador Leão, nº 1177, loja 01, Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, Telefone/Fax: (82) 3313-1931.

**DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Quinto Termo Aditivo ao contrato SSP/AL nº 032/2017, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, destinados à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, considerando que a indicação orçamentária para custear a despesa oriunda do presente contrato é regida pela Fonte 0100 - Recursos Ordinários, passando a ser regido pelo manto da Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, por força das diretrizes advindas da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, a qual esta estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios. Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo de Apostilamento.

**DA PUBLICAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 27 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino  
CONTRATANTE

Protocolo 682292

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP/AL Nº 023/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480 doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado Interino, Sr. José Carlos André dos Santos, portador do CPF nº 041.263.984-06, inscrito na matrícula nº 156, vem apostilar conforme solicitação da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, através do Processo E:02100.0000000376/2023 (SEI nº 16371740), o contrato nº 024/2022, oriundo do Processo nº E:02100.0000003035/2021, celebrado com a empresa CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.354.297/0001-96, estabelecida na Rua Lopo Gonçalves, 278, Bairro: Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP: 90050-350.

**DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao contrato nº 023/2022, cujo objeto é a contratação de serviço técnico profissional especializado em consultoria técnica especializada em patrimônio público, para Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente contrato é regida pela Fonte nº 100 - Recursos do Tesouro do Estado, e passará a ser regido pelo manto da Fonte nº 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, por força das diretrizes advinda da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, a qual esta estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios. Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

## DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 27 de janeiro de 2023.

José Carlos André dos Santos  
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino  
CONTRATANTE

Protocolo 682323

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 16/CEA/SSP-2023  
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.0000008256/2021

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para coordenação e implementação do Programa Circuito Saúde para a Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

Informações: Através do e-mail sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 30 de Janeiro de 2023.

Shirley Santos de Oliveira  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 682386

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000026200/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 27 de janeiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 27/01/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 682411

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:02100.0000007990/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, inscrito no CNPJ nº 12.423.810/0001-30.

Maceió-AL, 27 de janeiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 27/01/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 682423

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 17/CEA/SSP-2023  
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02102.0000000203/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de cromatografia do laboratório Forense/IC/POAL.

Informações: Através do e-mail sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 30 de Janeiro de 2023.

Shirley Santos de Oliveira  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 682449

**Secretaria de Estado de Agricultura  
e Pecuária (SEAGRI)**

## PORTARIA/SEAGRI Nº 0043/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE designar o servidor Flávio Serbim Filho, Assessor de Governança, matrícula nº 330-1, para exercer as funções de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, cabendo-lhe, como tal o cumprimento das atribuições previstas no art. 63 da Lei nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, sem prejuízo do exercício de suas funções ficando, neste ato, REVOGADA a Portaria anterior que designou servidor(a) para exercer a mesma função.

Maceió, 30 de janeiro de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
Secretária de Estado

Protocolo 682454

## PORTARIA/SEAGRI Nº 0044/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE designar o servidor Flávio Serbim Filho, Assessor de Governança, matrícula nº 330-1, para exercer as funções de Ouvidor, cabendo-lhe, como tal o cumprimento das atribuições previstas no art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, sem prejuízo do exercício de suas funções, ficando, neste ato, REVOGADA a Portaria anterior que designou servidor (a) para exercer a mesma função.

Maceió, 30 de janeiro de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA  
Secretária de Estado

Protocolo 682457

**Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)**

## PORTARIA/SEGOV Nº 002/2023

A Secretaria de Estado de Governo, representada neste ato pela Secretária Executiva de Gestão Interna, Adely Roberta Meireles de Oliveira, no de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48 de 31 de janeiro de 2022. RESOLVE: Designar as atribuições de Subgestora de passagens aéreas desta Secretaria de Estado de Governo a servidora Naisabele Constantino Ferreira, CPF nº 077.089.814-92, Assessora Especial, Mat. nº 6-0.

Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 682553

**Secretaria de Estado de Planejamento,  
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, RENATA DOS SANTOS, EM DATA DE 25 DE JANEIRO DE 2023, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: E:02000.0000013367/2022 - MARIA DE FATIMA OMENA RAMOS CAVALCANTE - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial.

Ato contínuo, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.

Publique-se.

PROCESSO : E:02000.0000014595/2022 - DALZULEIDE ESTEVES GENERINO - Idem.

SÔNIA MARIA DA COSTA  
Responsável pela Resenha

Protocolo 682587

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, RENATA DOS SANTOS, EM DATA DE 26 DE JANEIRO DE 2023, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: E:02000.0000018304/2022 - ALEXANDRE CÉSAR BALBINO BARBOSA - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento da progressão da servidora.

Retornem os autos ao SESAU para ciência e demais providências a seu cargo.

PROCESSO: E:02000.0000015552/2022 - PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA - Idem.

SÔNIA MARIA DA COSTA  
Responsável pela Resenha

Protocolo 682590

**Secretaria de Estado de Prevenção à  
Violência (SEPREV)**

TERMO DE CONTRATO SEPREV N° 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CARIMBOS).

PROCESSO: E 30004.0000001734/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82.

CONTRATADA: A empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, estabelecida na Rua: 26 de agosto, 216 - Centro CEP: 79002-081, Campo Grande/MS, Fone: (67) 3253-0701 e com o seguinte endereço eletrônico: sobralcompras@hotmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Cicero Prado Sobral, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 231.077.401-44;

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Materiais de consumo (Carimbos), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 18.112,00 (dezoito mil cento e doze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 30004  
Unidade Gestora: 300041  
Plano Interno: 210  
Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo - Sub. Elemento: 16 - Material de Expediente

Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Data de Assinatura: 18/01/2023.

Gestor Contratual: Carolina Fernanda Cordeiro

BASE LEGAL: Processo nº E: 30004.0000001734/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.521/2022.

Protocolo 682225

TERMO DE CONTRATO SEPREV N° 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO: E 30004.0000000189/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82.

CONTRATADA: A empresa SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.911.404/0001-13, estabelecida na Av. Circular S/N - Q 26 - LT 6-E - Lj. 11, Edif. Com. Shopping, Setor Pedro Ludovico; GOIÂNIA/GO; 74.823-020; Fone (62) 3087-2378 ou (62) 3087-2657; e-mail: luperciobrito@yahoo.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. LUPÉRCIO JOSÉ BRITO DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 515.702.546-72;

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de bebedouro (torre), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco mil).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Sub. Elemento: 34 - Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Grupo: 4 - Investimentos

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Data de Assinatura: 27/01/2023.

Gestor Contratual: Carolina Fernanda Cordeiro

BASE LEGAL: Processo nº E: 30004.0000000189/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente de Utilização da ATA AMGESP nº 450/2022 do Pregão Eletrônico nº 10.412/2022.

Protocolo 682233



TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.  
PROCESSO: E 30004.000000189/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82.

CONTRATADA: A empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.859.616/0001-71, estabelecida na Av. Adalberto Simão Nader, 1631, República CEP: 29.070-010 - Vitória /ES; Fone (47) 3041-3006; E-mail: mastereletrocita@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sra. FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 091.192.159-16;

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de bebedouro (torre), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 4.555,25 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 30004  
Unidade Gestora: 300041  
Plano Interno: 210  
Região de Planejamento: Todo Estado  
Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Sub.  
Elemento: 34 - Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos  
Grupo: 4 - Investimentos  
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Data de Assinatura: 27/01/2023.

Gestor Contratual: Carolina Fernanda Cordeiro

BASE LEGAL: Processo nº E: 30004.000000189/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente de Utilização da ATA AMGESP nº 452/2022 do Pregão Eletrônico nº 10.412/2022.

Protocolo 682234

TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 04/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.  
PROCESSO: E 30004.000000189/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82.

CONTRATADA: A empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, estabelecida na Avenida Dom Pedro II, Nº 830, sala 03 - Universitário, na Cidade de Lages/SC, CEP: 88.509-000; Fone (49) 98801-0233 ou (49) 99156-4246; E-mail: licitacao@govendasonline.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. GUSTAVO OLIVEIRA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 087.015.959- 38;

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Bebedouro Mesa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 790,28 (setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 30004  
Unidade Gestora: 300041  
Plano Interno: 210  
Região de Planejamento: Todo Estado  
Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Sub.  
Elemento: 34 - Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos  
Grupo: 4 - Investimentos  
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Data de Assinatura: 27/01/2023.

Gestor Contratual: Carolina Fernanda Cordeiro

BASE LEGAL: Processo nº E: 30004.000000189/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente de Utilização da ATA AMGESP nº 453/2022 do Pregão Eletrônico nº 10.412/2022.

Protocolo 682235

TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 07/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E EMPRESA UBERABA EXTINTORES EIRELLI-ME, PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.  
PROCESSO: E 30004.0000003615/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 86.112, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 09 de janeiro de 2023, portador do CPF nº CPF nº 025.819.234-82, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

CONTRATADA: A empresa: UBERABA EXTINTORES EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.801.765/0001-40; estabelecida na Avenida Tenente Waldyr Silva, nº 105, Serra Dourada, CEP: 38.057-455, Uberaba/MG; Telefone: (34) 3333-8410, (34) 9.9994-4454; E-mail: contato@uberabaextintores.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. JOSÉ VILMO CARNEIRO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 452.721.236-20;

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é o Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.262,19 (três mil e duzentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 30004  
Unidade Gestora: 300041  
Plano Interno: 210  
Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.421. 0004. 2022 - Manutenção Da Superintendência De Medida Socioeducativa - SUMESE.  
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Sub.  
Elemento: 42 - Mobiliário em Geral  
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes  
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Data de Assinatura: 30/01/2023.

Gestor Contratual: Carolina Fernanda Cordeiro

BASE LEGAL: Processo nº E: 30004.0000003615/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente de Utilização da ATA AMGESP nº 354/2021 do Pregão Eletrônico Nº 14.017/2021.

Protocolo 682239

**TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 05/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E EMPRESA A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**  
PROCESSO: E 30004.0000000186/2023

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 86.112, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 09 de janeiro de 2023, portador do CPF nº 025.819.234-82, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

**CONTRATADA:** A empresa: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.070.140/0001-60; estabelecida na Rua Pinto Junior, Nº 48, Bairro: Prado; RECIFE/PE, CEP: 50.830-060; Telefone: (81) 3099-1310; E-mail: vendas.multiplicanegocios@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. ANTÔNIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 001.040.784-72;

**DO OBJETO:** O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Mobiliário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**DA VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 33.212,00 (Trinta e três mil duzentos e doze reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 30004  
Unidade Gestora: 300041  
Plano Interno: 210  
Região de Planejamento: Todo Estado  
Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Sub.  
Elemento: 42 - Mobiliário em Geral  
Grupo: 4 - Investimentos  
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Data de Assinatura: 30/01/2023.

Gestor Contratual: Carolina Fernanda Cordeiro

BASE LEGAL: Processo nº E: 30004.0000000186/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente de Utilização da ATA AMGESP nº 621/2022 do Pregão Eletrônico Nº 10.251/2021.

Protocolo 682305

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 8.075 de 24.09.2010, no qual alterou o art.7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009 e artigo 2º, §3º do Decreto nº 33.860 de 18 de junho de 2014, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o PARECER PGE PLIC (SEI 13116804)/ PGE SUBCOOPLIC (SEI 13151915), da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 11.460/2022, realizado no dia 29 de novembro de 2022 ao Processo E:30004.0000000426/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de Desinsetização, Desratização, Dedetização e Descupinização, para esta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência:  
A empresa S DE LIMA BARBOSA EIRELI, CNPJ: 41.582.430/0001-46, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para:  
ITEM 01: Valor unitário R\$ 0,13 (treze centavos), Valor Global R\$ 24.565,32 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).  
ITEM 02: Valor unitário R\$ 0,78 (setenta e oito centavos), Valor Global R\$ 4.489,68 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).  
ITEM 03: Valor unitário R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos), Valor Global R\$ 1.798,32 (um mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).  
O valor total adjudicado PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 11.460/2022 é de R\$ 30.853,32,00 (trinta mil reais, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV  
Protocolo 682554

### Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 398/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e as disposições do Decreto nº 4.136, de 08 de maio de 2009, **RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor, abaixo relacionado, como subgestor de passagens aéreas desta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, visando habilitação ao Sistema de Gestão de Passagens Aéreas (SGPA), junto à Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP):

I - CAIO HENRIQUE LOUREIRO LINS, Matrícula 5598, Assessor Especial de Gabinete.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando PORTARIA Nº 230/2021-SERIS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**, em Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

Drº DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretario de Estado de Ressocialização e Inclusão Social



## TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 008/2019

Processo nº E:34000.0000009125/2019

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS E A TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A., VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Secretário, o senhor **DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a **TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.311.116/0001-30, com sede na Rua Adib Auada, 35, Conj 210, Bloco C, Jardim Lambreta, Cotia/SP, CEP. 06710-700 e filial estabelecida na V Secundária 3, Distrito Industrial, 57, Galpão 8 e 9, Tabuleiro dos Martins, CEP: 57.081-586, Maceió/AL, doravante denominada **CONVENENTE** neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **MOISES LUIZ VASCONCELLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 34.644.350, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.900.154-01, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2019** firmado entre os partícipes em 28.01.2019, de conformidade com o processo nº 34000.0000009125/2019, que se regerá pela Lei nº 13.019, de 31.07.2014, art. 84, parágrafo único, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, pela Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, pelo Decreto Estadual nº 38.295, de 14.02.2000 e pela Portaria 507/SERIS, de 21.08.2018:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação do prazo fixado na cláusula nona do Convênio nº 008/2019 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 008/2019 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado pelas partes.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2023.

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**MOISES LUIZ VASCONCELLOS DA SILVA**Representante Legal da TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E  
INFORMAÇÃO S.A.**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA/SEDICS Nº 29, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Memorando nº E:2/2023/Assessoria Especial, nos termos do Processo Administrativo E:02900.000000118/2023, com a necessidade de apuração dos fatos,

RESOLVE:

Designar os servidores Adriana Azevedo de Sena, Técnico em Cadastro Comerciante, Matrícula 53326-2, Raíssa Leão de Omena Lima, Matrícula 48-9, Maria Sylvania dos Santos, Agente Administrativo, Matrícula 13566-6 e Rosa Cristina de Melo dos Santos, Auxiliar Administrativo, Matrícula 2063-0, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

1. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, em 27 de janeiro de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 682488

**Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e  
Juventude (SELAJ)**

PORTARIA/SELAJ Nº 001/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 86.102/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023, RESOLVE:

Designar a servidora BEATRIZ CAETANO DA SILVA, CPF 075.606.384-\*\*, Mat. 104-0, Cargo Assessora de Governança e Transparência, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento de Lei de Acesso à Informação no âmbito desta Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

Angela Maria Stemler Reis  
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 682621

PORTARIA/SELAJ Nº 002/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 86.102/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023, RESOLVE:

Designar a servidora BEATRIZ CAETANO DA SILVA, CPF 075.606.384-\*\*, Mat. 104-0, Cargo Assessora de Governança e Transparência, sem prejuízos de suas funções advindas da referida IN como responsável pelo Controle Interno desta Secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

Angela Maria Stemler Reis  
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 682622

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.000002398/2022

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguros contra acidentes pessoais em prol dos estagiários contratados, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, email: [astag@semarh.al.gov.br](mailto:astag@semarh.al.gov.br) tel: (82) 98882-9777.

Maceió, 30 de Janeiro de 2023.

Rosivaldo Thomaz de Souza  
Gerente  
Matrícula: 258-5

Protocolo 682505

**Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

**PORTARIA /SETRAND Nº. 11/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 114, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº. 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como Sistema Oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de Um Coordenador, Um Vice Coordenador e demais membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

I) Designar os servidores, a seguir elencados, para integrarem a Nova Comissão do Núcleo Técnico Setorial desta Instituição:

Coordenador:

Alda Maria Nascimento da Silva, matrícula nº. 42-6, inscrita no CPF sob o nº. 515.776.145-68

Vice Coordenador:

Maria Carolina Guimarães Wanderley, matrícula nº. 112-0, inscrita no CPF sob o nº. 031.241.154-57

Membros:

Mylla Hortência Lima dos Santos, matrícula nº. 176-7, inscrita no CPF sob o nº. 106.120.404-96;

Felipe Braz Nunes, matrícula nº. 70-1, inscrito no CPF sob o nº. 068.153.104-50;

II) Revogar as disposições em contrário;

III) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió (AL), 27 de JANEIRO de 2023.

ALCIDES JERONIMO DE ALMEIDA TENORIO

Secretário de Estado Interino

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Decreto nº. 87.850 de 16/01/2023

Protocolo 682393

**Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)**

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 07/2023**

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000073/2023

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti s/n - Jaraguá - Maceió - Alagoas - Brasil - CEP: 57.022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: MARILIA LIMA HERRMANN / CPF: 039.052.614-21.

III- Permissionário: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AL / Rua Zair Índio, 213 - Centro, Maceió - Alagoas - CEP: 57020-480 / CNPJ: 12.200.226-0001-15 / Representante: ALEXANDRE SARAIVA DA SILVA / CPF: 841.485.354-49.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "VI ESTÁGIO DE PLANO DE DEFESA", entre os dias 05/02/2023 e 10/02/2023, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 352/2022.

V- Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

VI- Valor: Gratuito.

VII- Vigência: até de fevereiro de 2023.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Alexandre Saraiva da Silva.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 30 de janeiro de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 682615

**Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)**

**PORTARIA/CBMAL Nº 044/2023-GCG**

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR**

O Comandante Geral do CBMAL, CEL QOC JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso II, alínea "a"; art. 5º, inciso IV do Decreto Estadual nº. 33.376, de 09 de março 89, combinado com art. 52 da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012 e art. 67 da Lei 8666, de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o CAP.QOC. Mat. 808563, TARCIO SANTIAGO DEODATO, inscrito no CPF sob o nº 053.845.764-30, para o encargo de Gestor Processual de Ferramenta de Busca de Preço do CBMAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - CEL QOC

Comandante Geral do CBMAL

Protocolo 682432

**Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POLC/AL Nº 010/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA.

Processo: E:02102.0000000061/2023.

Extrato: nº 03/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió,

Alagoas, representado pelo Perito Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, o Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito CPF sob o nº 023.049.014-09. CONTRATADA: A empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09, estabelecida no Distrito Industrial Luiz Cavalcanti, Rua Secundária 02, Quadra 784, Lote 480, CEP: 57082-000, Maceió-AL e com o seguinte endereço eletrônico patricia@serquip-al.com.br, representada pelo seu Gerente Administrativo, Sr. Bruno Broad Rizzo Dorea, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 051.239.534-93.

GESTOR: Júlio César Marinho de Araújo, designado como gestor.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato POLCAL nº 010/2019.

ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

Data de início da execução do quarto Aditivo: 03/04/2023.

Data do término da execução do quarto Aditivo: 02/04/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato POLC/AL nº 010/2019 não alteradas pelo Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, Bruno Broad Rizzo Dorea pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO  
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 682188

Termo de Homologação nº 001/2023

Aos 30 de janeiro de 2023, o Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLIC 14945714, PGE COOP LIC n. 14973265 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico POLC/AL nº 017/2022, no dia 05 de outubro de 2022, ao Processo Administrativo E:02102.0000000708/2022, objetivando a aquisição de 01 (um) espectrofotômetro uv-vis almejando ampliar a capacidade resolutiva do setor de química e toxicologia forense do Instituto de Criminalística da Polícia Científica do Estado de Alagoas, que teve como vencedora:

EMPRESA: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, com CNPJ: 58.752.460/0001-56, valor do total ofertado pela empresa no certame ao item 1: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Valor global adjudicado no certame: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE;

Manoel Messias M. Melo Filho  
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 682357

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA Nº 005/2023 PCAL /GAPOCAL/GD  
GAPOCAL - HABILITADOS

O GERENTE DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a relação dos Policiais Civis HABILITADOS NO EMPREGO DAS PISTOLAS GLOCK GERAÇÃO 5, conforme treinamento realizado no estande de tiro Agente Pedro Patriota, Delegacia Geral de Polícia Civil, endereço: Rodovia AL 101 Norte, KM 05, s/n, Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57038-640, no dia 24 de janeiro de 2023.

POLICIAIS HABILITADOS - APTOS

1 AECIO ELY FERNANDES PINHEIRO  
2 AILTON GOMES DOS SANTOS  
3 ALBERICO ALVES GUIMARAES JUNIOR

4 ALBERTO LUCENA TENÓRIO DE LIMA  
5 ALINNE ALMEIDA VIEIRA DE SOUZA  
6 ALMIR FERREIRA NUNES  
7 ANDREA LÚCIA LEOPOLDINA DA SILVA  
8 ANDREY OLIVEIRA SANTOS DE FRANÇA  
9 ANTONIO HELDER GOMES DE LIMA  
10 ANTÔNIO MARCOS XAVIER VIANA  
11 AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA  
12 CÍCERO DOS SANTOS FILHO  
13 CLAUDEMIR COSTA SILVA  
14 CLEBIO DE LIMA PAES  
15 CLIMERIO BERTOLDO DA SILVA  
16 EDNALDO NUNES BARBOSA  
17 EDUARDO CESAR AGUIAR RIBEIRO  
18 EMMANUELA DOS SANTOS FERNANDES  
19 ERIVELTON GOMES DOS SANTOS  
20 EVANDRO RIBEIRO BARBOSA  
21 FABIANA HERNANDES DE ARAÚJO DA SILVA  
22 FLAVIANA HERNANDES DE ARAÚJO DA SILVA  
23 FLAVIO JOSE FERREIRA DE MELO  
24 FRANÇOIS CEVERT DE SIQUEIRA FERNANDES  
25 GERLUDSON SILVA  
26 GILMARA RUFINO DOS SANTOS  
27 GIORDANO BRUNO LAURINDO DE ALMEIDA  
28 GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA  
29 HENRIQUE TELES NETO  
30 HÉRICK SAMI DE FREITAS DA SILVA  
31 HILDALÉCIO ANDRÉ DE SOUZA  
32 IZABELA SILVA PEREIRA LEÃO  
33 JANSEN LASALVIA ATAIDE DA SILVA  
34 JOÃO ABELARDO BRITO DE O. GOMES  
35 JOÃO VICTOR BRANDÃO NOGUEIRA  
36 JOSÉ ALEX DA SILVA DUARTE  
37 JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA  
38 JOSÉ LUCIANO FRANÇA DE VASCONCELOS  
39 JOSE MAURICIO RODRIGUES FILHO  
40 JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO FERREIRA  
41 JOSIVALDO SILVA DE MELO  
42 JUCIMÁRIO DE SANTANA DOS SANTOS  
43 KUMMER WILLIAMS PINHEIRO SOARES DA SILVA  
44 LARISSA DE ALBUQUERQUE WILSON  
45 LUANA KARLA DA SILVA MELO  
46 MAXYLLAN BEZERRA DA ROCHA  
47 MOACIR TIMÓTEO GUEDES DA SILVA  
48 MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO  
49 PEDRO TENÓRIO NETO  
50 RENATO WELLINGTON VITOR DA SILVA  
51 ROBERTO CORREIA LEITE  
52 SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA  
53 SANDOVAL BARBOSA SILVA  
54 SERGIO DE OLIVEIRA BERNARDO  
55 THIAGO DE AMORIM COSTA  
56 TONY FRANK VIANA DA SILVA  
57 VALMIR TEODOSIO FREIRE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL DE ALAGOAS

GAPOCAL, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
Delegado de Polícia Civil

Gerente da Academia de Polícia Civil de Alagoas - GAPOCAL

Protocolo 682229

**PORTARIA PC/AL N° 736/2023**

O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Alagoas, considerando o teor da Lei Delegada n° 48/2022, o evidente interesse público e a imperiosa necessidade de manutenção da ordem pública, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir as diretrizes da Escala Extraordinária de Plantão do Carnaval 2023:

Art. 2º Os plantões do período carnavalesco iniciarão às 8h00m do dia 17/02/2023 e terminarão às 8h00m do dia 23/02/2023.

Art. 3º Cada plantão de carnaval terá duração de 24 (vinte e quatro) horas, mais especificamente das 8h00m às 8h00m do dia seguinte.

Art. 4º As DEPLAN's descritas no anexo I realizarão absolutamente todas as atividades típicas das unidades plantonistas, observando-se suas respectivas áreas circunscricionais.

Art. 5º As delegacias do Turista (2º DP), de Marechal Deodoro, de Paripueira, de Coruripe e de Piranhas funcionarão em regime de plantão exclusivamente para a confecção de boletins de ocorrências, consoante anexo II.

Art. 6º A Central de Flagrantes da Capital permanecerá com sua escala ordinária inalterada, conforme já publicada pela Gerência de Polícia Judiciária 1, excluindo-se de sua circunscrição apenas os municípios de Marechal Deodoro e Barra de São Miguel – DEPLAN 01.

Art. 7º A Delegacia de Homicídios da Capital manterá sua equipe plantonista oficial e sua área de atuação regular, recebendo, contudo, o reforço de efetivo constante no anexo I.

Art. 8º Os Diretores e Corregedores plantonistas exercerão suas funções em âmbito estadual, nos termos das escalas contidas nos anexos III e IV.

Art. 9º Os casos omissos e quaisquer requerimentos, após provocação do interessado, serão deliberados pela Delegacia Geral da Polícia Civil.

Gabinete do Delegado Geral Adjunto, em 27 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil de Alagoas

<b>DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL</b> (Maceió e Rio Largo)			
<b>DIA</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>
17/02/2023 Sexta-feira	DPC Vinicius Martins Ferrari	031.413.346-17	826.715-4
	Antônio André Silva de Oliveira	053.451.194-57	000.289-5
	Humberto de Sousa Menezes Júnior	019.720.254-30	300.960-2
18/02/2023 Sábado	DPC Robervaldo Davino da Silva	134.350.514-34	058.457-6
	Jorge Mendes Dantas Junior	001.012.984-71	036.688-9
	Edson Carlota dos Santos Filho	410.919.144-00	065.877-4
19/02/2023 Domingo	DPC José Denisson de Albuquerque Sousa	123.625.494-53	018.939-1
	Aliucha Luz Menezes Fraga	059.636.704-03	000.302-6
	Larissa de Albuquerque Wilson	056.097.694-18	000.015-9
20/02/2023 Segunda-feira	DPC Bárbara Arraes Alves Lima	025.800.684-65	826.712-0
	Larissa Lins da Rocha	030.313.754-16	000.029-9
	Philip Cerqueira de Farias	040.287.124-32	300.816-9
21/02/2023 Terça-feira	DPC Luci Mônica Moura Ribeiro Rabelo	532.259.105-20	300.807-0
	Andrea Suellen Agra da Silva	057.947.054-77	000.325-5
	Maria Ranuzia dos Santos	496.742.504-68	050.507-0
22/02/2023 Quarta-feira	DPC Tacyane Virgínia Mendes Ribeiro	054.953.234-08	000.048-5
	Julio Gomes de Lima	007.424.334-98	301.462-2
	Nathaly Ribeiro Burgos Veloso	048.971.084-03	000.288-7
<b>DEPLAN 01 – BARRA DE SÃO MIGUEL</b> (Barra de São Miguel e Marechal Deodoro)			
<b>DIA</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>
17/02/2023 Sexta-feira	DPC Liana Franca	099.358.194-34	058.448-7
	Marcos Bartolomeu Costa Albuquerque.	877.433.295-34	300.689-1
	José Angelo do Rêgo de Araújo.	646.917.214-87	300.481-3
	Antônio Augusto de Jesus Lima.	472.293.495-91	301.593-9
	Anisio Ramos Filho.	409.388.914-72	065.870-7
	José Pericles Rolim de Almeida.	741.009.394-34	066.252-6
	Denildo Leopoldo Brasil.	533.764.984-15	000.488-0
18/02/2023 Sábado	DPC Nivaldo Aleixo de Barros	560.649.698-49	030.538-3
	Sebastião Clarindo da Silva	088.422.214-49	072.080-1
	Ailton Oliveira dos Santos	382.752.364-87	065.875-8
	Amanda Paula de Lima Santana	064.405.444-11	000.332-8
	Antônio Alexandre dos Santos Filho	469.890.054-91	058.658-7
	Edvan Viveiros da Sila	540.455.254-91	065.878-2
	João Martins da Silva Filho	332.265.714-00	058.641-2
	DPC Alcides Andrade de Alencar	298.895.614-68	060.141-1

Anexo I

ESCALA EXTRAORDINÁRIA – CARNAVAL 2023

DEPLANS



19/02/2023 Domingo	Fábio José Oliveira Alves	009.854.174-98	300.483-0
	Gerson Herculano Guimarães	524.753.364-04	071.430-5
	Samuel Lisboa Santos Neto	483.536.984-04	301.333-2
	Eliel Tavares Paranhos	271.958.804-00	041.363-1
	Jeferson Gomes da Silva	444.936.224-15	066.042-6
	Denise Veiga Rabelo	905.735.011-49	000.012-4
20/02/2023 Segunda-feira	DPC José Carlos Sales dos Santos	209.455.584-49	030.500-6
	Mack Douglas de Oliveira Silva	700.234.764-00	301.468-1
	Maurício Tavares Prado de Moraes	036.140.554-50	300.507-0
	Alexsander Lima da Silva	041.206.514-28	300.631-0
	Marcos Túlio Pereira Correia	439.720.394-68	066.130-9
	Isaac Soares Vasconcelos	038.248.894-63	300.973-4
	José Adilson da Silva Santos	516.344.734-34	055.018-3
21/02/2023 Terça-feira	DPC Ana Luiza Nogueira de Araújo	024.748.544-60	826.718-9
	Tomé de Souza Falcão	019.150.354-14	301.339-1
	Flaviana Ermandes de Araújo da Silva	065.586.034-70	000.353-0
	Fabiana Ermandes de Araujo da Silva	065.585.604-88	000.352-2
	Ismael Lima Alves	894.528.104-59	300.979-3
	José Claudévan Barros dos Santos	292.446.924-49	066.039-6
	Marcio Silvio dos Santos Correia	347.890.494-34	066.143-0
22/02/2023 Quarta-feira	DPC Liana Franca	099.358.194-34	058.448-7
	Marcos Bartolomeu Costa Albuquerque.	877.433.295-34	300.689-1
	José Angelo do Rêgo de Araújo	646.917.214-87	300.481-3
	Antônio Augusto de Jesus Lima.	472.293.495-91	301.593-9
	Anisio Ramos Filho.	409.388.914-72	065.870-7
	José Pericles Rolim de Almeida.	741.009.394-34	066.252-6
	Denildo Leopoldo Brasil.	533.764.984-15	000.488-0
	<b>DEPLAN 02 – SÃO MIGUEL DOS MILAGRES</b> (São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras e Passo de Camaragibe)		
<b>DIA</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>
17/02/2023 Sexta-feira	DPC Valter do Nascimento Rocha	677.025.624-04	058.431-2
	José Marcio Teixeira de Oliveira	469.889.044-68	058.426-6
	Dovirlei de Almeida Bezerra	364.518.004-49	059.568-3
	Rosângela Pereira da Silva	331.642.074-68	300.867-3
	Elvan Silva dos Santos	385.086.484-72	065.956-8
	Alciran Batista da Silva	606.489.614-00	300.573-9
	José Abelardo M. Felizardo	787.940.564-04	301.454-1
18/02/2023 Sábado	DPC Belmiro Cavalcante de A. Neto	151.601.064-72	030.928-1
	Erick Perminio Bandeira	495.138.694-15	050.418-1
	Jonny Iuma Rodrigues	029.504.224-97	301.009-0
	Adelvane Lacerda Junior	026.706.684-88	301.364-2
	Alex Cristiano da Silva Lima	031.524.784-37	301.244-1
	Almir Oliveira	309.837.384-91	071.410-0

19/02/2023 Domingo	Edvaldo Vieira dos Santos	239.501.374-91	059.570-5
	DPC Rebecca de Paula Cordeiro	509.196.445-20	826.695-6
	Silvio Roberto Azevedo Menezes	469.087.144-20	055.020-5
	Jairo Vitorino dos Santos	616.770.003-68	300.989-0
	André Luiz Cavalcanti Ribeiro	802.997.334-91	300.653-0
	Luiz Antônio Veiga da Silva	776.103.264-53	300.607-7
	Jobson Joaquim Neto	331.159.314-68	066.006-0
20/02/2023 Segunda-feira	Helder Jatobá de Castro	562.690.304-63	065.981-9
	DPC Fabiana Leão Ferreira	023.705.104-47	300.785-5
	Elzivete da Silva Santos	469.177.72-453	300.910-6
	Edilton Alves de Araujo	353.969.704-72	65.941-0
	Josivaldo Pereira Rodrigues	278.925.064-20	061.761-0
	Kátia Maria Vieira Lins	926.530.654-87	301.538-6
	André Vieira Guimarães	490.923.164-15	301.592-0
21/02/2023 Terça-feira	José Mario Ferreira Lessa	310.279.114-04	59.575-6
	DPC Maria Angelita de Lucena e Melo Sousa	022.431.394-05	301.765-6
	Judite da Silva	453.527.984-53	065.846-4
	Emerson Carlos Pereira dos Santos	026.166.784-03	300.916-5
	Pedro Jonas dos Santos Moreira	163.962.194-68	058.471-1
	Gilvania Maria de Souza	894.260.61-487	301.029-5
	Roberto Tavares Pereira Filho	025.788.994-95	300.851-7
22/02/2023 Quarta-feira	Salvador Henrique de Mesquita Buarque	020.869.894-90	301.206-9
	DPC Valter do Nascimento Rocha	677.025.624-04	058.431-2
	Polyanne Coimbra Peixoto	035.404.454-04	000.001-9
	Wesley Daniel Claudino C. Pinto	639.767.734-68	301.217-4
	Antônio José Fon de Jesus	453.112.694-72	300.674-3
	Aécio Ely Fernandes Pinheiro	055.143.944-09	000.432-4
	Genivaldo do Nascimento Lopes	384.918.504-49	061.764-4
Abel Gomes da Costa	445.209.214-49	061.766-0	
<b>DEPLAN 03 – MARAGOGI</b> (Maragogi, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo, São Luiz do Quitunde e Japaratinga)			
<b>DIA</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>
17/02/2023 Sexta-feira	DPC Valdir Silva de Carvalho	134.393.834-15	021.930-4
	Kleber Emanuel de Lima Pinheiro	635.313.804-00	050.479-3
	Anderson Luiz dos Santos Oliveira	616.763.063-15	301.090-2
	Alonso Da Silva Nobre Filho	164.899.854-20	030.482-4
	Edmo Rolemberg Leite dos Santos	670.253.074-91	301.742-7
	Marília Penelope Gadelha Braga	008.275.524-83	301.194-1
	Rene Fabian Sobreira	024.733.434-03	300.829-0
18/02/2023 Sábado	DPC Mario Jorge Marinho Silva	483.571.384-20	058.449-5
	Polyanna Trigueiros Chaves Pontes	071.785.854-55	000.379-4
	José Humberto Couto Batista	347.916.804-30	041.420-4
	Maria de Fátima dos Santos	894.895.604-30	301.312-0



	Lima		
	Eduardo Moura Ramalho	027.257.014-14	301.172-0
	Joao Baia de Souza	164.725.274-15	055.889-3
	Edgar Vieira Costa Filho	347.308.854-49	300.873-8
19/02/2023 Domingo	DPC Paulo Cerqueira	679.013.604-53	826.687-5
	Bernaldo de Souza Lessa Junior	553.649.504-68	301.256-5
	Jebson Santos Lima	787.306864-15	301.449-5
	João Elias do Nascimento	810.305.254-04	301.149-6
	José Carlos de Jesus Barbosa	469.477.874-91	050.432-7
	Paulo César Hermógenes da Silva	332.082.804-59	300.786-3
	Valdemir Carvalho Fortes	490.923.594-91	066.184-8
20/02/2023 Segunda-feira	DPC Arthur César S. dos Santos	065.558.074-31	000.042-6
	Eduardo Laércio Lima Palmeira	828.179.284-15	300.885-1
	Yanne Thayse Alves Lima	077.709.294-82	000.005-1
	Hélio Jorge Lisboa	903.102.924-68	300.949-1
	José Henrique Ribeiro do Carmo	384.618.044-91	066.023-0
	Leilson Luiz da Silva	444.944.674-72	058.645-5
	Jose Felix da Silva Junior	707.752.814-68	301.280-8
21/02/2023 Terça-feira	DPC Antônio Nunes Cabral Junior	022.788.254-70	300.732-4
	Jobson Nunes Pereira	667.456.164-91	301.153-4
	Albérico Alves Guimarães Júnior	026.356.754-06	301.243-3
	Iran Furtado de Arruda	936.686.784-72	301.292-1
	Jaelson Amorim de Vasconcelos	019.720.724-39	301.140-2
	Sandoval Barbosa Silva	636.367.354-20	036.702-8
	Ricardo Henrique Ribeiro Silva	827.980.364-53	300.836-3
22/02/2023 Quarta-feira	DPC Valdir Silva de Carvalho	134.393.834-15	021.930-4
	José Asnóbio Firmino da Silva	357.090.224-20	065.837-5
	Almir Benedito da Silva	029.177.144-09	000.007-8
	Aldilene Araujo Santos Soares	669.518.954-49	300.580-1
	Plauto Onofre dos Santos Floriano	478.361.304-44	301.209-3
	Leone Ferreira Vanderlei	088.150.624-91	030.917-6
	Jose Bezerra da Silva Filho	474.840.804-97	300.908-4
<b>DEPLAN 04 – MURICI</b> (Murici, União dos Palmares, São José da Laje, Branquinha, Ibataguara e Santana do Mundaú)			
<b>DIA</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>
17/02/2023 Sexta-feira	DPC Guilherme Martim Iusten	054.146.827-80	000.032-9
	Givaldo Pinto Santana	934.058.634-49	301.014-7
	Hermann Buarque de Gusmao	676.944.204-30	301.522-0
	José Alailton Correia dos Santos	624.008.604-59	300.500-3
	Milton Julião de Souza Junior	038.563.244-45	301.636-6
	Patrícia da Rocha Silva	803.370.074-20	300.774-0
	Olívio Damaso Lordsleem	903.204.504-06	300.768-5
	DPC Claudemiltson Benemarcan Lourenço de	145.011.044-49	021.936-3

18/02/2023 Sábado	Queiroz		
	Wendell de Azevedo Amaral	072.706.654-43	000.490-1
	Edno de Lima Gusmão Junior	678.913.304-68	301.551-3
	Vivalda Tenorio Ferreira da Silva	971.583.054-49	000.425-1
	Leandro Marques Amorim	048.829.934-90	000.326-3
	Alessandro Alves de Oliveira	021.108.724-62	301.692-7
	Alexandre Clementino da Silva	513.754.004-87	000.069-8
19/02/2023 Domingo	DPC Cayo Rodrigues Silva	061.768.704-88	000.327-1
	Kálita Borges de Souza	070.483.984-93	000.187-2
	Amanda de Moraes Viana	058.272.854-12	000.480-4
	Eraldo Souza Melo	042.358.574-60	000.251-8
	Claudio Hermes Leandro	679.623.434-00	301.386-3
	Etélio Charles Malta de Pontes	019.161.084-40	301.410-0
	Anderson Gonçalves Cavalcante	024.433.914-77	301.251-4
20/02/2023 Segunda-feira	DPC Sidney Walston Tenório de Araújo	034.800.434-61	000.492-8
	Samira Lemos Ribeiro Lima	038.287.184-77	000.308-5
	Marcondes Wanderley de Souza	802.332.874-34	301.309-0
	Jobson Pedrosa da Silva	021.931.894-80	000.210-0
	Pedro Tenório Neto	240.932.204-25	050.540-4
	Marcelino de Melo Santos	038.359.174-04	000.475-8
	Kummer Williams Pinheiro Soares da Silva	046.470.754-43	301.710-9
21/02/2023 Terça-feira	DPC Thiago Prado Oliveira Silveira	018.704.495-33	000.031-0
	Alex Sandro Pereira dos Santos	986.386.294-00	300.604-2
	Valmari Jacinto da Silva	940.640.594-68	300.917-3
	Gleidson Borges Dias da Silva	920127794-68	301.289-1
	Tais Pereira de Vilas Boas	065.489.534-10	000.014-0
	Esdras Carlos Cardoso Silva	051.703.144-26	000.301-8
	Mario Marinho de Oliveira Filho	894.356.994-72	300.728-6
22/02/2023 Quarta-feira	DPC Guilherme Iusten Guilherme Martim Iusten	054.146.827-80	000.032-9
	Hermann Buarque de Gusmao	676.944.204-30	301.522-0
	José Alailton Correia dos Santos	624.008.604-59	300.500-3
	Milton Julião de Souza Junior	038.563.244-45	301.636-6
	Maria Luciene Viana da Silva	398.994.384-72	050.501-3
	Vagner de Moura dos Santos	026.113.894-46	301.727-3
	George Manoel da Costa	506.476.284-49	301.751-6
<b>DEPLAN 05 – VIÇOSA</b> (Viçosa, Chã Preta, Pindoba, Maribondo, Cajueiro, Capela, Atalaia, Mar Vermelho e Paulo Jacinto)			
<b>DIA</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>
17/02/2023 Sexta-feira	DPC Fernando Jose Lins Lustosa	944.953.785-20	300.787-1
	Stervard dos Santos Lisboa	013.282.494-92	301.337-5
	Gildete Teixeira Gonçalves	757.812.204-53	071.397-0
	Emanuela dos Santos Fernandes	077.142.964-96	000.233-0

	Luciano Santos Alves	029.129.834-60	301.465-7
	Jose Almirante de Oliveira Santos	495.203.264-72	066.014-0
	Roberto Teixeira de Mendonça	841.268.254-87	051.247-8
18/02/2023 Sábado	DPC Rômulo da Silva Monteiro	087.782.804-00	021.929-0
	Alexandre Mariano Melo	610.446.365-72	300.626-3
	José Maurício da Silva	757.941.104-06	301.474-6
	Francisco Manoel da Silva Junior	050.237.104-83	000.462-6
	Gilson Mario de Assis Aquilino	564.172.254-53	065.969-0
	Jaelson Pimentel da Silva	648.365.174-00	301.521-1
	Gilberto Marques dos S. Junior	025.191.394-55	826.676-0
19/02/2023 Domingo	DPC Oldemburgo da Silva Paranhos Filho	136.131.114-20	014.445-2
	Erivaldo Ferreira dos Santos	787.127.344-20	301.603-0
	Leonildo Alves de Oliveira	579.436.644-34	301.673-0
	Diniz Bina Filho	208.357.444-34	065.900-2
	Jorge Luiz Ferreira	186.866.803-72	071.400-3
	Eugenio Alexandre Pedrosa de Oliveira Souza	604.889.564-04	065.964-9
	Fábio André Tenório	69377880459	036.707-9
20/02/2023 Segunda-feira	DPC Francisco Medson Lima Maia	417.286.703-06	300.790-1
	Alexandre Henrique Pereira Lagos	025.103.654-52	300.623-9
	Amanda Nascimento Silva	050.437.744-28	000.303-4
	Luiz Eduardo Barros de Albuquerque	495.392.484-34	058.637-4
	Narcelio Jose Chaves Barbosa	411.142.644-15	071.457-7
	Roseanne Cezar da Rocha	036.912.894-01	301.731-1
	Aristão Cavalcante Filho	561.933.004-49	065.866-9
21/02/2023 Terça-feira	DPC Ronilson Alves de Medeiros	953.250.505-91	826.690-5
	Flávio Amorim de Brito	026.331.384-03	300.493-7
	Catarina Ferreira de Oliveira	040.118.294-04	000.468-5
	Wilson Vasconcelos do Nascimento	777.159.774-20	300.934-3
	Anderson Daniel Ferreira Costa	019.493.184-60	300.647-6
	João Felix da Silva Filho	410.910.434-34	059.601-9
	Vera Lucia da Silva Cavalcante	757.876.604-04	066.236-4
22/02/2023 Quarta-feira	DPC Fernando Jose Lins Lustosa	944.953.785-20	300.787-1
	Carlos Caetano Alves	210.314.954-87	065.925-8
	Elen Marques do Nascimento	025.140.764-04	000.360-3
	Eduardo Marques do Nascimento	956.519.424-91	300.887-8
	Rosalvo Casado Lima Filho	468.958.254-87	301.631-5
	Fabiano Macena Vianna	870.355.104-00	300.947-5
	Jose Linesio dos Santos	459.832.594-15	066.063-9

## DEPLAN 06 – NOVO LINO

(Novo Lino, Colônia de Leopoldina, Fleixeiras, Joaquim Gomes, Jundiá, Jacuípe e Campestre)

DIA	NOME	CPF	MATRÍCULA
17/02/2023 Sexta-feira	DPC Cícero Lima da Silva	240.487.714-34	041.328-3
	Carlos Eduardo Monteiro Bastos	656.848.184-04	301.497-5
	Genival Duarte Oliveira	310.241.064-20	050.423-8
	Lucimanuella do Nascimento Silva	040.963.224-40	000.333-6
	Marcos André Fialho da Silva	815.231.654-72	301.185-2
	Ged Carlos Marques de Oliveira	055.499.724-09	000.199-6
18/02/2023 Sábado	Cicero Ildefonso Silva do Nascimento	470.368.264-87	065.907-0
	DPC Rubens Cerqueira de Araújo Filho	112.663.844-72	028.106-9
	Paulo Euclides Gonçalves Santos	887.164.814-53	301.634-0
	José Claudio Cerqueira	239.660.414-72	050.439-4
	Flávio de Spuza Wanderley	209.792.154-04	065.833-2
	Amauri Antônio da Silva	652.498.014-04	300.644-1
19/02/2023 Domingo	Flávio José Ferreira de Melo	919.275.954-87	301.418-5
	Ariston de Souza Ferreira	435.574.064-15	301.652-8
	DPC Rosimeire Vieira Silva dos Santos	878.578.393-53	000.034-5
	Vivianne de Oliveira Cavalcante	084.673.764-73	000.028-0
	Poliana Maria Bandeira e Silva Freitas	038.475.254-33	000.025-6
	Alexandre da Silva	517.052.654-72	301.031-7
20/02/2023 Segunda-feira	Andrey Oliveira Santos de França	039.178.844-29	000.134-1
	Mac Dowel Umbelino da Silva	025.776.734-77	301.467-3
	Lomon Jefferson Francisco da Silva	563.764.054-87	071.451-8
	DPC Alexandre César dos Santos	824.384.714-68	000.036-1
	Luiz Carlos Paes de Albuquerque Lins	028.005.544-79	301.232-8
	José Amaro Wanderley da Silva	268.082.004-59	041.341-0
21/02/2023 Terça-feira	Marco José Moraes Neves	803.553.314-20	301.048-1
	Rutinaldo Santos de Araújo	609.890.925-34	301.573-4
	Sidney Moreira Ribeiro	445.338.374-68	066.215-1
	Paulo Correia Brasil	515.145.914-72	066.161-9
	DPC Rodrigo Sarmento de Carvalho	027.669.564-09	300.820-7
	Michelly Rocha ribeiro	068.077.034-81	000.026-4
22/02/2023 Quarta-feira	Claudio Fernando dos S. Cardoso	454.307.484-04	065.912-6
	Anderson Tenório Costa	729.444.804-30	301.683-8
	Gerludson Silva	740.997.524-53	301.430-4
	João Paulo de Albuquerque Lima	039.550.704-92	000.219-4
	Ariel Tenório dos Santos	347.169.804-30	058.498-3
	DPC Cícero Lima da Silva	240.487.714-34	041.328-3
22/02/2023 Quarta-feira	Desiree Amaral de Castro	647.865.014-68	065.938-0
	Carlos Alberto da Silva Alencar	024.123.874-94	300.701-4

	Jânio Suelandro Guimarães Santana	895.088.315-53	301.448-7
	Arclébio Gomes Barbosa	037.799.454-52	301.101-1
	Anderson de Luna Soares	033.626.357-09	301.371-5
	Carlos Antonio de Moraes Barros	614.288.414-15	300.715-4

**DEPLAN 07 – ARAPIRACA**

(Arapiraca, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Olho D'Água Grande, Feira Grande, Limoeiro de Anadia, Campo Grande, Craibas e Traipu )

DIA	NOME	CPF	MATRÍCULA
17/02/2023 Sexta-feira	DPC Edberg Sobral de Oliveira	071.598.334-22	000.347-6
	André Carvalho Moura	622.891.603-34	000.309-3
	Geraldo de Castro Meira Junior	301.038-4	266.330.028-40
	Roseilton Cassiano da Silva	056.739-6	679.827.004-20
	Alexandro Ferreira Feitosa	301.081-3	700.985.574-91
	Josué Félix de Menezes	301.617-0	706.498.714-72
	Eduardo Armando de Souza Peixoto	000.250-0	962.820.104-20
	18/02/2023 Sábado	DPC Maria Fernandes Porto	144.367.794-91
Jose Raimundo de Araujo Ferreira		382.708.114-91	050.433-5
Luana Karla da Silva Melo		064.793.704-22	000.239-9
Laert da Silva Leão		958.828.394-91	301.671-4
Mario Miguel da Silva		240.505.474-49	066.240-2
Jucimario de Santana dos Santos		036.875.964-43	301.669-2
Adeildo Ferreira Oliveira		034.532.414-52	301.073-2
19/02/2023 Domingo	DPC Everton Gonçalves de Souza	058.883.324-02	000.050-7
	Carlos Nilton Oliveira Costa	344.951.265-04	301.381-2
	José Leandro de Lira Junior	959.179.424-04	300.501-1
	Marcia Maria da Silva	008.452.124-43	301.143-3
	Erisvaldo Limeira Lopes	860.281.204-30	000.351-4
	Davirlan Palmeira Machado	028.817.494-10	301.660-9
	Joab dos Santos Silva	693.418.261-87	301.288-3
20/02/2023 Segunda-feira	DPC Ricardo de Araújo Menezes Da Costa	024.424.597-52	000.046-9
	Josefa Betânia de Lima Guimarães	444.850.004-78	050.467-0
	José Lopes Feitosa Júnior	010.371.234-84	301.529-7
	Luiz de França Filho	084.487.378-06	000.107-4
	Paulo Marcelo de Mesquita Buarque	021.251.444-09	301.327-8
	Renielson Vanderlehy Cavalcante	060.906.554-81	000.368-9
21/02/2023 Terça-feira	Jean Carlos Silveira Ferreira	347.456.53-468	071.401-1
	DPC Manoel Acácio Junior	039.561.094-06	000.505-3
	Paulo César da Silva Melo	010.159.014-84	300.784-7
	José Marcos da Silva	861.275.434-87	300.528-3
	José Paulo de Araújo	564.294.874-15	066.068-0
	José Karlison Araújo Pepeu	435.979.984-53	066.099-0
	Cledson Matos	008.731.764-80	300.474-0
22/02/2023	Cláudio Silva César	647.493.554-53	301.261-1
	DPC Edberg Sobral de Oliveira	071.598.334-22	000.347-6
	André Carvalho Moura	622.891.603-34	000.309-3

Quarta-feira	Geraldo de Castro Meira Junior	301.038-4	266.330.028-40
	Roseilton Cassiano da Silva	056.739-6	679.827.004-20
	Alexandro Ferreira Feitosa	301.081-3	700.985.574-91
	Josué Félix de Menezes	301.617-0	706.498.714-72
	Eduardo Armando de Souza Peixoto	000.250-0	962.820.104-20

**DEPLAN 08 – PENEDO**

(Penedo, São Braz, Igreja Nova, Porto Real do Colégio, São Sebastião, Feliz Deserto, Piaçabuçu e Coruripe)

DIA	NOME	CPF	MATRÍCULA
17/02/2023 Sexta-feira	DPC Rômulo Santana Andrade	979.509.715-68	000.053-1
	Silvio da Fonseca Barbosa	026.897.714-38	301.772-9
	Fabiano Freire Duarte	000.456.825-77	301.272-7
	Arnaldo Vieira Maciel Neto	482.967.164-53	301.104-6
	Luiz Antônio Ferreira Barbosa Barreto	695.270.245-87	000.216-0
	Everton Oliveira Lima	588.975.185-91	301.414-2
	Moises dos Santos	585.329.605-10	300.759-6
	18/02/2023 Sábado	DPC Rubem Natário Silveira	228.375.824-68
Marcelo Daniel Amaral Presta		546.748.674-87	301.648-0
Alessandra Tascher Lima Dutra de Barros		030.339.864-71	301.084-8
Carlos André Correia da Rocha		035.849.404-43	300.709-0
Geraldo Tavares Fausto Júnior		888.684.354-20	301.656-0
Guaciara Pereira de Oliveira Santos		022.388.804-45	301.134-8
Edimildo Macena da Silva		438.798.704-97	65.948-7
19/02/2023 Domingo	DPC Renivaldo Batista da Silva	111.274.574-20	009.256-8
	Arlery Alez da Silva Oliveira	562.987.494-20	300.479-1
	Geraldo Rafael dos S. Junior	604.843.904-06	065.812-0
	Ansaldou Souza Moraes	015.060.355-07	000.181-3
	Jean Carlo Amorim Pereira	403.143.244-53	301.047-3
	José Gilton da Silva	518.037.635-15	300.907-6
	Severino Avelino Marques	164.264.364-53	301.708-7
20/02/2023 Segunda-feira	DPC Antonio Carlos Machado Costa	024.507.664-64	000.346-8
	Renato Temoteo da Silva Santos	272.076.764-68	058.649-8
	Nelson Varela do Nascimento Neto	034.184.414-40	000.323-9
	Tarciso Jamisson de Vasconcelos Junior	842.766.814-72	301.583-1
	Diego Figueiredo de Jesus	022.863.375-35	000.504-5
	Genival Barros do Nascimento	475.162.324-91	065.974-6
	Joviniano de Almeida Rodas Neto	009.590.664-97	300.542-9
21/02/2023 Terça-feira	DPC Leonardo Assunção das Virgens	052.115.547-95	300.806-1
	Silvia Lucia da Silva Almeida	859.658.714-49	300.521-6
	Itala da Silva Cavalcanti	035.716.604-39	301.295-6
	Tadeu Ramos dos Santos Junior	009.233.224-26	300.900-9
	Luciene Paulo da Silva	911.511.124-53	300.596-8

	Araújo			
	Osair da Silva Araújo	023.896.684-45	301.200-0	
	Silvio Barbosa da Silva	034.055.724-95	301.436-3	
22/02/2023 Quarta-feira	DPC Romulo Santana Andrade	979.509.715-68	000.053-1	
	Emanuella Karla da Silva Coelho	078.857.884-74	000.188-0	
	Carlos Welber Freire Cardoso	785.061.315-53	300.730-8	
	Jéssica Batista de Souza	026.190.625-94	000.201-1	
	Moisés Antônio da Silva Júnior	653.191.254-53	300.758-8	
	Luciano Silva Pinheiro	041.460.094-05	301.163-1	
	Jorge Luiz de Jesus Silva	911.350.875-04	300.475-9	
	<b>DEPLAN 09 – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS</b> (São Miguel dos Campos, Campo Alegre, Boca da Mata, Anadia, Roteiro, Teotônio Vilela, Junqueiro e Jequiá da Praia)			
	DIA	NOME	CPF	MATRÍCULA
17/02/2023 Sexta-feira	DPC João Marcelo Vieira de Almeida	013.296.804-56	000.035-3	
	Fábio Alves Moura	984.953.305-63	301.498-3	
	Edilson Dantas Bastos	679.821.594-87	301.159-3	
	Henrique Diniz dos Santos	085.747.117-13	300.952-1	
	Mauricio Oliveira Paulino	563.710.044-68	301.719-2	
	Rosival Estevão Gomes	676.994.484-72	301.429-0	
	Sania Dayse Buarque Costa	410.683.354-91	058.467-3	
18/02/2023 Sábado	DPC José Ailton Cavalcante Almeida	099.501.334-91	021.925-8	
	José Fernando de O. Cirilo	215.932.994-00	301.461-4	
	José Claudio dos Santos	573.726.595-15	301.154-2	
	Chesman Cicero dos Santos	436.169.094-49	057.203-9	
	Marcondes Sampaio Lima	580.579.194-34	301.565-3	
	Moisés Correa Filho	784.573.604-00	301.401-0	
	Fábio Rafael de Melo Borba	048.508.254-35	000.129-5	
19/02/2023 Domingo	DPC Thales Silva Araújo	058.589.117-65	000.052-3	
	Rodrigo Rafanelli Jeolas Monteiro	073.801.676-42	000.212-7	
	Adilene Costa de Oliveira	861.082.554-04	301.074-0	
	Gastao Alves Costa Junior	700.918.544-15	301.278-6	
	Manoel Messias da Silva	087.930.854-00	301.519-0	
	Indira da Mota Araujo	058.216.344-74	000.355-7	
	Fabricio Ferrari Lima	008.160.384-30	000.117-7	
20/02/2023 Segunda- feira	DPC Paula Mercês da Silva	028.131.426-89	300.812-6	
	Andreza Márcia de Oliveira	023.936.664-60	301.373-1	
	Diego Lucena de Castro	072.376.284-88	000.189-9	
	Mariana Montenegro de Menezes	058.608.604-80	000.191-0	
	Edvaldo Manoel da Silva Barros	022.682.524-85	300.889-4	
	Jose Roberto Ferreira de Mendonca	301.695.854-68	066.073-6	
	Cristiano Menezes de Oliveira	941.136.025-49	000.274-7	
	DPC Paula Frassinete Arcaño Tenório Farias	757.687.984 -04	300.811-8	
21/02/2023 Terça-feira	Giordano Bruno Laurindo de Almeida	039.546.324-62	301.433-9	
	Claudemir da Costa Silva	860.142.264-00	301.382-0	
	Stenio Sergio Barbosa Tenório	111.483.144-15	038.773-8	

	José Galberto Damasceno dos Santos	209.419.004-87	066.058-2
	Ivana Maria Padilha Patriota	845.435.584-72	301.438-0
	Gizélia Bezerra Leandro	758.623.524-49	065.992-4
22/02/2023 Quarta-feira	DPC João Marcello Vieira de Almeida	013.296.804-56	000.035-3
	Biafra da Costa Máximo	013.296.804-56	000.213-5
	Enio Costa Pereira	010.047.693-77	301.346-4
	Juliano dos Santos de Moura	405.419.404-49	301.159-3
	Marcos Honorio da Silva	047.544.744-14	301.191-7
	Silva Paula Correia de Abreu	958.607.704-72	301.429-0
	Biafra da Costa Máximo	676.994.484-72	000.213-5
<b>DEPLAN 10 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS</b> (Palmeira dos Índios, Cacimbinhas, Minador do Negro, Igaci, Tanque D'Arca, Quebrangulo, Belém, Coité do Noia, Taquarana e Estrela de Alagoas)			
DIA	NOME	CPF	MATRÍCULA
17/02/2023 Sexta-feira	DPC Jose Rosivaldo Vilar da Silva	151.914.514-49	030.504-9
	João Abelardo Brito de Oliveira Gomes	069.002.864-45	000.010-8
	Alysson Martins Cavalcante	012.768.004-79	000.232-1
	Paulo Monteiro da Silva Junior	030.478.134-77	300795-2
	Ivanil Florentino da Silva	972.369.854-49	301.139-9
	Dennis Henrique Soares Miranda	096.877.844-58	000.446-4
	José Alves do Nascimento	376.761.804-49	066.015-9
	DPC Oldemberg Fonseca Paranhos	145.020.384-15	030.521-9
18/02/2023 Sábado	Lusivaldo Araujo da Silva	345.178.474-20	066.123-6
	Dirlene Ferreira Lima Verçosa	546.749.054-00	065.826-0
	Cicero Eduardo Lamenha de Vasconcelos	872.311.404-59	300.846-0
	Weider dos Santos Cavalcante	411.591.284-72	061.767-9
	Gilson Belarmino da Silva	185.036.084-72	071.431-3
	Edval Ferreira da Silva	339.671.484-91	061.763-6
19/02/2023 Domingo	DPC Antonio Edson Souza Oliveira	721.881.893-53	300.731-6
	Bruno Cordeiro Lins	031.636.574-27	000.331-0
	José Ernande Lima da Silva	757.596.834-20	301.460-6
	Nialysson Rodrigues de Oliveira	047.547.334-52	000.163-5
	Fábio Amorim Brito	031.254.384-03	301.275-1
	Sebastiao dos Santos Pereira	457.096.374-91	301.338-3
	Paulo José Torres Memino	052.818.134-39	000.311-5
20/02/2023 Segunda- feira	DPC Isaías Rodrigues	731.654.766-91	301.525-4
	José Gilson dos Santos	469.208.704-87	065.840-5
	Anthony Soares Rosa	056.090.754-08	000.371-9
	Eduardo Jorge de Andrade Neves Júnior	030.294.604-79	301.645-5
	Nelito da Silva Monteiro	296.305.411-49	301.323-5
	Miguel Rocha Neto	008.327.354-93	300.753-7
	Cristiane Acioli Tenório	563.773.984-68	301.263-8
21/02/2023 Terça-feira	Thomaz Acioly Wanderley Filho	088.125.604-82	021.913-4
	Antônio Wanderlan de A. Tenório	891.037.344-04	021.913-4



	Madson Allan da Silva	008.327.724-29	300.619-0
	Rodrigo de Cerqueira Silva	025.590.684-60	301.572-6
	Erisvaldo Correia de Lima	870.990.714-91	000.093-0
	Sidclay Delfino Silva	023.776.774-07	301.434-1
	Marcelo Flôrencio de Medeiros	354.305.244-68	071.454-2
22/02/2023 Quarta-feira	DPC Jose Rosivaldo Vilar da Silva	151.914.514-49	030.504-9
	Luana Flavia Lima de Paiva	077.257.154-60	000.286-0
	Diogo Pereira Martins da Costa	043.575.384-32	000.118-0
	Maxyllan Bezerra da Rocha	925.670.024-72	301481-9
	José Rosinaldo Braz da Silva	494.344.464-49	301.290-5
	Jaime Duarte Costa Junior	903.171.734-72	000.380-8
	José Roberto Júnior	665.830.804-78	301.285-9
<b>DEPLAN 11 – PÃO DE AÇÚCAR</b> (Pão de Açúcar, Batalha, Monteirópolis, Jacaré dos Homens, Palestina, Belo Monte, Jaramataia e Major Isidoro)			
<b>DIA</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>
17/02/2023 Sexta-feira	DPC Hugo Leonardo Oliveira de Vasconcelos	010.392.864-29	000.037-0
	Romeu Juliano Araújo Costa	959.500.364-68	301.202-6
	Alessandro Lins Jordão	717.987.224-53	301.6643-9
	Marcos André Brito Santos	040.019.044-38	000.341-7
	Giane Meyre de Assis Aquilino	802.818.344-15	301.039-2
	Neilson Reis Castro	411.599.934-91	071.460-7
	Manoel Messias Pinheiro Junior	051.339.254-84	000.241-0
18/02/2023 Sábado	DPC Edvaldo Alves de Menezes	073.692.714-04	058.877-6
	Eronildo Correia Cabral	871.115.434-91	301.643-9
	Itamar Costa Lima	140.149.714-49	041.402-6
	Vagno Barbosa Maciel	037.370.41-431	301.441-0
	Wolgrand Gonçalves Laurindo	007.823.704-11	301.730-3
	Ademir Oliveira da Silva	039.996.474-69	300.524-0
	José Ceciliano Marques Vieira	330.400.604-49	9863.538-7
19/02/2023 Domingo	DPC Jose Walter Fontes Cunha	209.946.564-91	058.488-6
	Edvaldo Pereira da Silva	748.860.024-04	301.234-4
	Fabiano Menezes Silva	808.259.315-68	000.268-2
	Flavio Jose Bezerra Moreira	033.260.29-403	300.974-2
	Giovanni Silva Fialho	580.916.024-72	301.283-2
	Georgio Falção Neri	023.983.934-02	301.035-0
	Gino Frank da Costa Dias	699.493.284-20	301.012-0
20/02/2023 Segunda-feira	DPC Filipe Ferreira Rodrigues Caldas	068.004.066-86	000.040-0
	Alessandra Cairolli Fincatti	279.386.808-69	000.206-2
	Samuel Gustavo V. da Rocha	023.186.544-92	300.878-9
	Marcelo Lauriano da Silva	075.911.274-62	000.277-1
	Shane Ferreira de Almeida	030.606.094-97	301.488-6
	Carlos Alberto de Souza Santos	039.685.714-01	300.705-7
	Fernanda Carvalho de Oliveira	039.435.044-84	300.956-4

21/02/2023 Terça-feira	DPC Talita de Aquino Pereira da Silva	071.056.084-20	000.281-0
	Ana Larissa de Mendonça	065.618.284-96	000.477-4
	Leonardo José Fraga Pinto	034.556.604-10	001.110-4
	Otaviano Jorge de Oliveira Neto	605.064.824-72	065.852-9
	Mozart da Silva	454.975.674-87	301512-2
	Patrícia Maciel de Oliveira Moura	066.240.754-73	000.370-0
	Altair Araujo Gomes Ferrari	698.817.074-04	300.641-7
22/02/2023 Quarta-feira	DPC Hugo Leonardo Oliveira de Vasconcelos	010.392.864-29	37-0
	Daniel Oliveira Santos	059.924.654-56	190-2
	Juliette de Souza Correia	082.647.114-56	335-2
	José Anivaldo Lourenço da Costa	899.996.304-72	301.273-5
	Jimmy Sarmento Ribeiro	903.111.404-91	301.148-8
	Hugo Rafael da Silva	060.620.894-18	208-9
	José Humberto Vasconcelos da Rocha	357.325.984-72	000.416-2
<b>DEPLAN 12 – SANTANA DO IPANEMA</b> (Santana do Ipanema, Olho D'Água das Flores, Olivença, Dois Riachos, São José da Tapera, Carneiros, Ouro Branco, Poço das Trincheiras, Maravilha e Senador Rui Palmeira)			
<b>DIA</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>
17/02/2023 Sexta-feira	DPC Daniella Alves Andrade	078.742.584-28	000.176-7
	Sergio Mauro de Sousa Santos	535.850.545-87	301.581-5
	Aline Farias de França Rocha	055.776.624-94	000.017-5
	Alinne Almeida Vieira de Souza	050.466.744-08	000.205-4
	Edival Anfrisio dos Santos	564.094.004-20	301.390-1
	Miguel Tenorio de Araujo Neto	081.551.404-23	000.148-1
	Anilton Menezes da Silva	699.369.784-04	301.374-0
18/02/2023 Sábado	DPC Emanuel David Freitas Viana	686.232.915-49	301.526-2
	Frank Almeida Silva	992.660.675-04	000.339-5
	João Alves da Silva	411.778.944-91	059.607-8
	Erlan de Melo Lima	022.519.005-27	000.429-4
	Pedro Wellington da Silva	540.169.324-91	301.409-6
	Maurílio Rezende de Almeida	857.511.204-00	300.747-2
	Fernando Lourenço Correia Júnior	008.635.904-54	301.345-6
19/02/2023 Domingo	DPC Diego Jose Nunes Ferreira	013.743.454-58	000.275-5
	Laelson Cavalcante de Menezes Junior	895.009.204-25	300.567-4
	Democrito Vieira Patriota	073.993.644-19	000.292-5
	Jefferson Etevlino Braz Cabral	060.587.64-440	000.321-2
	Jairo Matias Ferreira Albuquerque	821.616.904-34	301.445-2
	Eliza Henriques Martins	915.821.137-34	000.263-1
	Alberio Wanderley de Aquino	007.965.194-12	301.405-3
20/02/2023 Segunda-	DPC Teila Rocha Nogueira	023.709.431-22	000.041-8
	Yolanda Nobre Silva	454.033.844-72	301.214-0
	João Amaral Menezes Neto	787.490.694-20	000.453-7
Alexandre Ferrer de Oliveira	021.966.214-20	300.622-0	



feira	Juliana Nunes Rocha	064.747.264-31	000.179-1
	Enos Lima de Paffer	382.696.784-49	300.922-0
	Antonio Helder Gomes de Lima	049.130.704-79	000.427-8
21/02/2023 Terça-feira	DPC Gustavo Pires de Carvalho	892.223.184-04	826.691-3
	Fernando Antônio L. Malta	985.803.534-91	301.417-7
	Fernando Sérgio V. da Costa	351.890.104-49	050.420-3
	José Gomes da Silva Filho	192.267.133-91	056.045-6
	José Agliberto Sales de Assis	294.989.294-91	071.440-2
	Teobaldo José Passos de Vasconcelos	239.405.224-49	001.184-3
	José Carlos V. de Almeida	227.784.974-04	071.402-0
22/02/2023 Quarta-feira	DPC Daniella Alves Andrade	078.742.584-28	000.176-7
	Valter Bezerra do Nascimento Junior	027.079.175-24	000.234-8
	Dayse Emanuelle da Silva	068.518.704-79	000.382-4
	Jose Alex da Silva Duarte	036.067.964-12	000.381-6
	Clebio de Lima Paes	026.985.964-06	300.844-4
	Henrique Teles Neto	040.269.644-18	000.119-8
	Pedro Natalicio da Silva	376.670.33-404	301.190-9
<b>DEPLAN 13 - DELMIRO GOUVEIA</b> (Delmiro Gouveia, Água Branca, Mata Grande, Inhapi, Canapi, Olho D'Água do Casado, Piranhas e Pariconha)			
<b>DIA</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>
17/02/2023 Sexta-feira	DPC Rodrigo Rocha Cavalcanti	019.883.844-19	826.692-1
	Wagner Felipe Moraes de Lima	010.697.584-69	000.448-0
	Gildate Góes Moraes Sobrinho	385.098.734-53	065.989-4
	Jackson Christiano de Carvalho Alves	672.824.585-53	301230-1
	Denivaldo Jardel Lira Moraes	030.927.694-22	301701-0
	Cristiano Hélio de Magalhães	882.205.164-53	300.852-5
	Sueli Pereira dos Santos	699.395.434-68	301.360-0
	DPC Sheila Carvalho Dantas	921.553.325-72	301.053-8
18/02/2023 Sábado	Denilson Ferreira Santos	508.686.244-20	301.170-4
	Izabela Costa Cruz	032.085.134-61	301.758-3
	Norma Lucia Calixto dos Santos	051.814.674-07	000.338-7
	Erison Leonardo de Medeiros	053.668.694-71	000.471-5
	Antônio César de B. Junior	912.289.134-04	300.669-7
	Jardel Barreto Pacheco	883.114.735-87	301.142-9
	DPC Daniel Jose Galvao Mayer	045.516.974-86	000.491-0
19/02/2023 Domingo	Jair Guanaes Clement	559.118.385-91	301.354-5
	Sergio Ricardo de Almeida Silva	020.225.954-40	301.225-5
	Paulo Roberto Santos Pinheiro	505.125.444-68	050.538-2
	Flavio Gilberto Bento da Silva Araujo	903.11.5664-72	300.494-5
	Roberto Pena de Oliveira	035.473.25-447	301.427-4
	Camilla Carla Soares Albuquerque	028.812.244-58	300.690-5
	DPC Eduardo Marques Moreira	061.958.696-60	000.039-6

20/02/2023 Segunda-feira	Josimar Meio dos Santos	604.245.594-04	066.075-2
	José Severino Firmino	112.853.544-00	017.173-5
	Marilza Viana dos Santos	021.247.354-97	300.723-5
	Diego Bruno Santos Rocha Teles	800.445.815-72	000.166-0
	Marcos Dimitrius Correia Cirqueira	679.719.204-82	000.195-3
21/02/2023 Terça-feira	Nilson Lopes de Almeida	026.269.544-89	301.220-4
	DPC Bruno Emilio Macedo Teixeira	024.582.063-95	000.175-9
	Ronaldo Célio dos Santos	431.401.494-68	066.185-6
	Moacyra C. Beltrão de Castro	011.357.894-60	000.008-6
	Jandira Herculano de Melo	494.698.434-87	301.141-0
22/02/2023 Quarta-feira	Alexandre Barbosa Santana Santos	780.592.165-20	301.580-7
	Rafael Tenório Monteiro	052.710.824-31	000.116-3
	Marcos Bernardes dos Santos	662.834.184-49	301.640-4
	DPC Rodrigo Rocha Cavalcanti	019.883.844-19	826.692-1
	Gildate Góes Moraes Sobrinho	385.098.734-53	065.989-4
22/02/2023 Quarta-feira	Djalma de Souza Leite Junior	269.252.655-49	301.389-8
	Ycaro Weder Feitosa Brandão	910.073.055-68	301.535-1
	Carlos Antônio Ângelo	577.705.495-15	300.712-0
	Élson de Siqueira Melo	021.476.654-36	301.037-6
	José Ceciliano Marques Vieira	330.400.604-49	9863.538-7

**ANEXO II**  
**ESCALA EXTRAORDINÁRIA - CARNAVAL 2023**

**CENTRAIS DE BO'S**

**TURISTA - 2º DP**

<b>DIA</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>
18/02/2023 Sábado	Lislly Francisc Abreu Vieira	013.203.934-62	000.336-0
	Hediekson dos Santos Araújo	033.605.084-40	000.459-6
	Paulo Geraldo Cavalcante Passos Junior	019.299.834-09	300.792-8
	Delson Costa Neves	270.634.451-20	301.738-9
19/02/2023 Domingo	Thays Kelly Ayres Agra	021.261.574-23	000.196-1
	Thaise Aline Fontes Dantas	069.777.704-90	000.122-8
	Ricardo Jorge de Oliveira Nunes	384.231.034-04	301.571-8
20/02/2023 Segunda-feira	Luis Carlos Aureliano Pontes	112.645.784-15	065.824-3
	Naara Sammia Matos da Costa	010.152.823-00	000.316-6
	Jean Sotero Pinheiro Lima	986.002.904-06	300.995-5
	Edson da Silva Lins	648.509.514-49	065.825-1
21/02/2023 Terça-feira	Denise Maria de Nigris Ruggeri	861.173.194-87	301.388-0
	José Luciano Gomes Pereira	604.957.824-91	301.514-9
	Antônio Fernando de Oliveira	442.723.404-68	050.397-5
	Joubert Ataíde Lins	073.608.174-71	000.320-4
	Arestides Moreira de Castro Neto	209.143.424-87	065.865-0
<b>MARECHAL DEODORO</b>			
<b>DIA</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>
	Sônia de Souza	174.714.578-56	301.628-5

18/02/2023 Sábado	Jailson Cabral de Santana	469.602.104-10	066.046-9
	Stenio Jorge Umbelino da Silva	539.861.644-72	071.407-0
	Glauco Buarque Tavares	009.771.574-31	000.354-9
19/02/2023 (Domingo)	Sara Ribeiro Tenório Batista	044.369.724-88	301.210-7
	Francisco José Barros Santos	326.610.294-00	065.988-6
	Gustavo Henrique Rocha da Silva	911.234.104-53	300.943-2
	Jozimar Pereira Soares	388.539.224-00	301.487-8
20/02/2023 Segunda-feira	Maria de Fatima Batista	411.567.904-25	066.116-3
	Ulisses de Alencar Rocha	468.989.724-72	300.904-1
	Maria Goretti Lima Cavalcante	331.949.804-59	066.115-5
21/02/2023 Terça-feira	Alberto Lucena Tenório de Lima	469.306.394-00	071.408-9
	José Clelio Ferreira de Oliveira	15401596472	041.292-9
	Audari Estacio do Nascimento	337.311.874-34	065.859-6
	Juarez Gonçalves de Lima	112.535.414-34	058.493-2
	Pedro Xavier de Lima	706.603.014-15	301.740-0

**PARIPUEIRA**

DIA	NOME	CPF	MATRÍCULA
18/02/2023 Sábado	Lamarcos Vieira de Souza	591.176.134-34	301.517-3
	Otoniel Rocha Filho	382.287.854-53	037.226-9
	Marcos Antonio da Silva Oliveira	411.631.414-53	058.653-6
	Cicero Pascoal Rodrigues	108.583-185-04	050.407-6
19/02/2023 Domingo	Maisa Feitosa Cavalcante Padilha	048.950.354-33	000.494-4
	Caio Robson de Araujo Sutareli	210.151.804-00	9863.539-5
	José Mário da Silva	410.767.884-91	066.065-5
	Jose Klinger Barbosa Lima	483.844.104-53	066.100-7
20/02/2023 Segunda-feira	Karina Teles	021.806.524-88	301.231-0
	Marcos Antônio da Silva	469.858.914-20	301.186-0
	Mônica Maria Carneiro da Silva	494.559.314-00	066.167-8
21/02/2023 Terça-feira	Jose de Lima Barros	332.521.144-53	058.483-5
	José Clewton Nazário da Silva	405.133.864-91	041.306-2
	Nelson Feitoza da Silva	382.839.134-68	301.199-2
	Victor Emanuel Salgueiro Marques	008.755.404-65	000.106-6
	Levi Nobre Lira	047.003.734-2	000.124-4

**CORURIBE**

DIA	NOME	CPF	MATRÍCULA
18/02/2023 Sábado	Alex Evans Barbosa Britto	035.619.674-77	000.464-2
	Maria Augusta Santana de Moraes Mendonça	021.819.904-09	300.704-9
	Maria Luiza Rocha de Lima	382.385.354-68	065.856-1
	Fernando José Palmeira Oliveira	056.175.004-14	000.155-4
19/02/2023 Domingo	Renata de Oliveira Andrade	058.734.354-05	000.358-1
	Ariel Almeida de Oliveira Santos	469.538.844-87	065.864-2
	Paulo Sergio Voronkoff Carnauba	227.266.324-91	066.194-5
	Mario Cesar Camerino Argolo	352.093.644-53	039.7901-6
	Vera Lucia Oliveira Melo	035770384-70	301.627-7

20/02/2023 Segunda-feira	David de Albuquerque Souza	677.110.734-53	065.929-0
	Dyego Patriota Cavalcante	070.484.134-76	000.215-1
	Pietro Suassuna Elihimas	050.808.934-43	000.162-7
21/02/2023 Terça-feira	Manoel Pedro de Aranda Neto	445.634.934-49	066.141-4
	Gilson José Batinga da Silva	421.826.974-20	065.970-3
	Ronaldo Cesar de Albuquerque Pereira	049.097.713-87	066.202-0
	Marcelo de Souza Tomaz	018.473.104-60	301.046-5

**PIRANHAS**

DIA	NOME	CPF	MATRÍCULA
18/02/2023 Sábado	Carlos Eduardo do Prado Siqueira	831.385.524-04	300.726-0
	Matheus Guimarães Nascimento	999.559.115-49	000.405-7
	Thales Mororo Cavalcante	060.547.754-05	000.467-7
	Carlos Henrique Celestino dos Santos	677.156.484-34	300.729-4
19/02/2023 Domingo	Fernando da Costa Guardiano Lima	517.197.545-00	301.532-7
	Karlúcio Santos Silva	312.871.824-53	041.378-0
	José Geraldo Brandão de Lima	164.391.714-53	065.839-1
20/02/2023 Segunda-feira	Cicero Ferreira dos Santos	532.911.907-34	041.300-3
	Luzinaide da Mota Santos Batinga	521.255.994-49	050.485-8
	Aidil Rocha Omena	411.587.334-53	065.894-4
	Climério Bertoldo da Silva	504.856.524-04	301.166-6
21/02/2023 Terça-feira	José Diógenes do Amaral Filho	482.962.014-53	301.735-4
	José Pedro da Silva Neto	325.384.304-10	061.758-0
	Maria Aparecida Santos de Oliveira	454.286.62-468	058.501-7
	Nivaldo Acioli Dias	636.347.834-00	066.170-8
	Marcos Romeu Ferreira Silva	185.520.304-97	071.453-4

**ANEXO III**  
**ESCALA EXTRAORDINÁRIA – CARNAVAL 2023**

**DIRETORES**

(Abrangendo todo o Estado de Alagoas)

DIA	NOME	CPF	MATRÍCULA
17/02/2023 Sexta-feira	DPC Eduardo Mero Campos	039.181.244-01	000.056-6
	Isabelle Maia Holanda	077.098.664-17	000.111-2
	Paulo Roberto de Oliveira Bomfim	055.243.094-39	000.192-9
	Gianini Coelho de Lima	516.899.954-91	301.000-7
	Gustavo Henrique da Silva Nascimento	587.866.514-04	300.942-4
	Jose Francisco de Albuquerque Netto	925.775.394-87	301.736-2
	Osmar de Oliveira Lima Filho	384.350.204-87	041.317-8
	DPC Antônio Carlos Azevedo Lessa	384.955.894-00	041.387-9
	José Vonie Araújo do Nascimento	029.305.554-83	300.534-8
	Marcial Fernando B. V. Fortes	488.943.894-72	066.133-3
	Reginaldo José Lessa Santos	667.732.964-04	301.739-7

	Mary Anne Moura Miller	606.471.164-72	300.742-1
	Ana Maria Macedo de Almeida	411.331.964-20	065.889-8
	Marília Teles de Lima Menezes e Silva	042.270.394-01	301.315-4
18/02/2023 Sábado	DPC Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis	342.602.264-87	058.875-0
	Helder Farias de Medeiros Filho	019.385.594-10	300.496-1
	Carlos Alberto Santos Vieira	725.727.874-15	301.378-2
	Jose Rivelino da Silva Jacob	027.997.414-01	301.472-0
	Manoel Francisco Correia Junior	459.554.414-68	041.428-0
	Edilson Ferreira Da Silva	129.372.234-00	020.080-8
	Daniel Thomé da Silva Júnior	382.388.964-87	000.312-3
	DPC Kátia Emanuely Cavalcante Castro	025.950.494-70	300.803-7
	Patricia Moreira Nunes Perciano	007.855.104-86	300.510-0
	Virgílio Buarque Azevedo	039.580.714-06	300.921-1
	Thaís dos Santos Lima	065.642.214-95	000.121-0
	Alisson Goulart Mendes Pontes	021.553.314-36	301.086-4
	Zacarias Fontan de Melo Neto	038.901.764-70	301.343-0
	Patricia Lopes de Melo	023.183.384-93	301.403-7
19/02/2023 Domingo	DGPC Igor Diego Vilela Costa	062.497.124-45	044-2
	Alex Sandro Borges Machado	724.532.224-49	300.599-2
	Valmir Elias Gomes	028.124.004-39	301.340-5
	Gustavo Henrique Bezerra de Menezes	044.843.624-81	027-2
	Maria de Lourdes F. de Araújo	368.691.124-87	50.516-1
	Ivanildo Virgínio Ferreira	348.746.074-20	071.439-9
	Marcelo Moreira Bezerra Silva	021.510.014-07	301.644-7
	DPC - Rubens de Andrade Martins	843.590.135-15	000.049-3
	Janira Assumpção Loureiro	074.165.484-97	000.020-5
	Amaro Giuliano Lyra da Silva	994.581.874-00	300.643-3
	Erivelton Gomes dos Santos	023.195.544-83	300.936-0
	Carlo Giordano Lobato Ramalho da Silva	020.434.544-80	054.661-5
	João Marcos Santos da Silva	605.780.924-68	66.007-8
	Paola Rachel Cavalcante Eugênio	804.130.134-72	301.483-5
20/02/2023 Segunda-feira	DPC Lucimério Barros Campos	029.456.744-59	000.057-4
	José Edvaldo Vieira da Silva	554.776.904-53	066.051-5
	Silvânia de Moura da Silva de Paula	046.051.834-85	000.023-0
	Camila Maria Pereira Costa	043.720.144-90	000.123-6
	Irlonn Rainyeli de Oliveira Araújo	074.048.094-44	000.449-9
	Valeria Cândida Melo Santana	021.960.154-23	300.913-0
	Keyla Barbosa da Paixão	010.651.184-06	300.548-8

	DPC Alexandre Silva Melo Leite	066.975.514-10	000.045-0
	Jarlam da Silva Souza	034.247.244-59	301.144-5
	Arnaldo Oliveira de Lima	040.921.454-03	300.682-4
	Pedro de Almeida	218.448.298-63	300.813-4
	Márcia Cristina de Novaes Oliveira Feitosa	495.163.534-87	066.136-8
	Maria Concília Melo da Silva	024.871.594-13	000.329-8
	Sandra França do Nascimento Lima	679.610.534-68	050.545-5
21/02/2023 Terça-feira	DPC Mário Jorge Machado Barros	000.376.774-46	300.809-6
	Paulo Rufino de Araújo Netto	007.456.624-55	301.406-1
	João Acioly Lins Neto	688.197.304-72	301.057-0
	Marcos Adriano Pessoa de Oliveira	677.148.464-53	300.671-9
	Ernande Flor da Silva	827.811.684-91	301.393-6
	Evaldo Santos Silva	063.965.005-82	000.415-4
	Thomaz Fireman de Arroxelas Costa	024.367.254-38	301.439-8
	DPC Fabrício Lima do Nascimento	074.502.094-11	000.038-8
	Cayenne Freitas de Carvalho Belarmino	077.667.584-23	000.458-8
	Fernanda De Melo Cossolosso Mamede	790.518.555-91	000.231-3
	Luciane Alves Lima	032.321.274-36	300.590-9
	Manoel Alves da Silva	304.636.534-91	041.342-9
	Fausto Rogério Santos de Moraes	003.192.505-71	301.416-9
	Hélio Silva	442.410.034-00	065.982-7
<b>ANEXO IV</b>			
<b>CORREGEDORES</b>			
<b>(Abrangendo todo o Estado)</b>			
<b>DIA</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>
17/02/2023 (Sexta-feira)	DPC Francisco de Assis Amorim Terceiro	663.497.374-15	300.789-8
	Juceran Cavalcante	757.895.154-87	301.500-9
	Alysson Santos Pacheco	007.962.784-66	301.249-2
	Cristiano Siqueira de Souza	023.261.705-80	000.003-5
	DPC Aydes Ponciano Dias Júnior	656.193.151-34	826.714-6
	Cleide Argemiro de Omena	483.579.604-72	050.409-2

18/02/2023 Sábado	Evalgleide Carvalho de Araújo Sousa	635.683.304-15	065.829-4
	Maria Lúcia Dade da Paz	373.362.154-91	066.163-5
19/02/2023 Domingo	DPC Marcos Lins Machado	025.822.664-18	826.713-8
	José Pereira de Sá Neto	958.445.114-68	300.531-3
	Thiago Barbosa Rocha	012.927.854-89	301.762-1
	Miriane Correia Terencio	741.155.024-87	300.509-7
	DPC Valdeks Pereira da Silva	719.192.284-20	826.688-3
20/02/2023 Segunda-feira	Flávio Ricardo Silva Lucena	051.971.878-08	301.279-4
	Milena Ávila de Lima Santos	027.380.174-01	300.754-5
	José Vasque Alves de Araújo	028.276.914-50	300.533-0
	DPC Francisco de Assis Amorim Terceiro	663.497.374-15	300.789-8
21/02/2023 Terça-feira	Juceran Cavalcante	757.895.154-87	301.500-9
	Alysson Santos Pacheco	007.962.784-66	301.249-2
	Cristiano Siqueira de Souza	023.261.705-80	000.003-5
	DPC Francisco de Assis Amorim Terceiro	663.497.374-15	300.789-8

**PORTARIA/PCAL N° 880/2022**

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-206/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02412643407

RG: 99001259350 SSP/AL

Matrícula: 301.116-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 03/01/2023 até 03/01/2023

DESTINO: Atalaia/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 682565

**PORTARIA/PCAL N° 875/2023**

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000000315/2023, RESOLVE designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA para presidir o Inquérito Policial n° 1052/2021 - DHC, relativo ao Boletim de Ocorrência 00011448/2021, devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete do Delegado-Geral Adjunto, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 682623

**PORTARIA/PCAL N° 878/2023**

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000000315/2023, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil ALEXANDRE SILVA MELO LEITE e EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Processo Eletrônico E:20105.0000000315/2023, devendo concluí-lo no prazo legal.

I - Determinar à sobredita comissão de autoridades que informe o número do procedimento policial instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral Adjunto, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 682624

**PORTARIA/PCAL N° 896/2023**

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000015929/2022, RESOLVE revogar a

PORTARIA/PCAL N° 4073/2022, datada de 05/09/2022, e publicada no D.O.E. do dia 08/09/2022, que designou o Delegado de Polícia Civil LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS para instaurar procedimento policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos Boletins de Ocorrência n°s 88231/2022 (14360069) e 8072/2022 (14360138).

Gabinete do Delegado-Geral Adjunto, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 682625

**PORTARIA/PCAL N° 882/2022**

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1016/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SHANE FERREIRA DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03060609497

RG: 1416769 SSP/AL

Matrícula: 301.488-6

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 16/01/2023 até 17/01/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 682567



## PORTARIA/PCAL Nº 883/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1016/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALESSANDRA CAIROLI FINCATTI

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 27938680869

RG: 29709055-0 SSP/SP

Matrícula: 000.206-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 16/01/2023 até 17/01/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 682569

## PORTARIA/PCAL Nº 886/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1016/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA PEDROSA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03943504484

RG: 1751674-SSP/AL

Matrícula: 300.956-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 16/01/2023 até 17/01/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 682574

## PORTARIA/PCAL Nº 884/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1016/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02318654492

RG: 1443901 SSP/AL

Matrícula: 300.878-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 16/01/2023 até 17/01/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 682570

## PORTARIA/PCAL Nº 887/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1016/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO LAURIANO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 07591127462

RG: 31168817 SCJDS-AL

Matrícula: 000.277-1

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 16/01/2023 até 17/01/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 682576

## PORTARIA/PCAL Nº 885/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1016/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ETELIO CHARLES MALTA DE PONTES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 01916108440

RG: 1228681 SSP/AL

Matrícula: 301.410-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 16/01/2023 até 17/01/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 682572

## PORTARIA/PCAL Nº 888/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1016/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 06800406686

RG: 10739932 SSP-MG

Matrícula: 000.040-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 16/01/2023 até 17/01/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 682579



PORTARIA/PCAL N° 889/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-353/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02318654492

RG: 1443901 SSP/AL

Matrícula: 300.878-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 05/01/2023 até 05/01/2023

DESTINO: Murici/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 682581

PORTARIA/PCAL N° 892/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-353/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO PARANHA TEIXEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 06439227416

RG: 31556752 SSP AL

Matrícula: 000.180-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 05/01/2023 até 05/01/2023

DESTINO: Murici/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 682588

PORTARIA/PCAL N° 890/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-353/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SHANE FERREIRA DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03060609497

RG: 1416769 SSP/AL

Matrícula: 301.488-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 05/01/2023 até 05/01/2023

DESTINO: Murici/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 682584

PORTARIA/PCAL N° 893/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-686/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VENICIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 01295776421

RG: 1716285 SSP/AL

Matrícula: 000.472-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 10/01/2023 até 11/01/2023

DESTINO: Inajá/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 682589

PORTARIA/PCAL N° 891/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-353/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AMANDA DE MORAES VIANA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05827285412

RG: 1690484-SSP/AL

Matrícula: 000.480-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 05/01/2023 até 05/01/2023

DESTINO: Murici/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 682585

PORTARIA/PCAL N° 894/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-686/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAEUDSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02096941490

RG: 1226161 SSP/AL

Matrícula: 301.520-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 10/01/2023 até 11/01/2023

DESTINO: Inajá/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 682591

PORTARIA/PCAL Nº 895/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-686/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TASSIO EMILIO CANDIDO COUTINHO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05730876440

RG: 2676752 SSP/PB

Matrícula: 000.473-1

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 10/01/2023 até 11/01/2023

DESTINO: Inajá/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 682592

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E. Nº 20105.0000011701/2022

Inter.: MANOEL SANT'ANNA RODRIGUES

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 007/2023

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 16352446) que informa acerca da existência de recursos financeiros reconhecido a dívida para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 4.573,35 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos) referente à locação de imóvel de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

Del. EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO

Protocolo 682626

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E. Nº 2100. 0000003003/2019

Inter.: América Locação e Serviços

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 008/2023

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 16351581) que informa acerca da existência de recursos financeiros reconhecido a dívida para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 195,23 (cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), referente à infração de trânsito, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de janeiro de 2023.

Del. EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO

Protocolo 682627

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E:02100.0000003638/2022

Inter.: Chefia de Frotas

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 009/2023

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 16393979) que informa acerca da existência de recursos financeiros reconhecido a dívida para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a avarias em veículo, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

Del. EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO

Protocolo 682628

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E.: 20105.0000001663/2022

Inter.: COSTA DOURADA VEICULOS LTDA

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 010/2023

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 16356438) que informa acerca da existência de recursos financeiros reconhecido a dívida para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 8.872,88 (oito mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) referente a locação de veículo, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

Del. EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO

Protocolo 682629

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E:20105.0000023518/2022

Inter.: RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 011/2023

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 16356619) que informa acerca da existência de recursos financeiros reconhecido a dívida para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 5.124,21 (cinco mil cento e vinte quatro reais e vinte um centavos) referente à prestação de serviços de locação de veículos, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

Del. EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO

Protocolo 682630

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E:02100.0000003147/2022

Inter.: Equilíbrio Serviços LTDA ( ROTACAR LOCADORA )

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 012/2023

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 16413019) que informa acerca da existência de recursos financeiros reconhecido a dívida para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a avarias em veículo, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

Del. EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO

Protocolo 682631

## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA/PMAL Nº 71/2023

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0805012-62.2022.8.02.0000, e, considerando o teor do DESPACHO PGE PJ 14137157, constante do Processo E:01206.0000029131/20220, resolve:

1. Incorporar o voluntário JESIEL NOIA LINS, nascido em 19/04/1982, inscrito sob o CPF nº 040.039.154-61, RG nº 98001284070 SSP-AL, filho de José Noia Costa e Mambre Cavalcane Lins Costa, no serviço temporário, em caráter precário, por ter sido aprovado nos exames pré-admissionais preceituados no Edital 003/2006/SEARHP/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 02/03/2006, com o consequente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, ficando comissionado na graduação de soldado aluno.
2. Determinar à Diretoria de Pessoal que apresente o voluntário ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, e efetue os registros necessários ao controle funcional do servidore;
3. Determinar ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças que adote as

providências necessárias à formação do voluntário;

4. Determinar à Diretoria de Finanças que regularize a situação remuneratória do voluntário;

5. Orientar ao voluntário que se apresente, no dia 01/02/2023, às 6h, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, localizado na Avenida Siqueira Campos, nº 1900, Trapiche da Barra, Maceió-AL, trajando calça jeans, camisa branca e tênis preto, para o início das atividades funcionais.

Quartel em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 682385

Portaria/PMAL Nº 07/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos I e V, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, RESOLVE designar o Subcorregedor-Geral ac/c Ouvidor Chefe da Corregedoria, atualmente o Ten Cel QOC PM Mat. 0000117773, JOSÉ DANIEL DE LIMA NETO, para exercer as funções de Ouvidor, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, sem prejuízo do exercício de suas funções, ficando, neste ato, REVOGADA a Portaria nº 04/2023-CG/ASS, de 29 de janeiro de 2023, e a Portaria/PMAL Nº 29/2021, que designou o Ten Cel QOC PM, Mat. 117838, SILVIO JOSÉ LÚCIO E SILVA, para exercer a mesma função.

Quartel em Maceió/AL, na data de assinatura.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOC PM  
Comandante-Geral da PMAL

Portaria/PMAL Nº 08/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos I e V, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, RESOLVE designar o Adjunto do Ajudante-Geral, atualmente o Ten Cel QOC PM Mat. 0000117560, MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS, para exercer as funções de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no art. 63 da Lei nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, sem prejuízo do exercício de suas funções, ficando, neste ato,

REVOGADA a Portaria nº 005/2023, de 29 de janeiro de 2023, que designou o Ten Cel QOC PM Mat. 0000120456, MARCELO FERREIRA LIMA VALÕES, para exercer a mesma função.

Quartel em Maceió/AL, na data de assinatura.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOC PM  
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 682443

EDITAL Nº 010/2023-APM - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CBI/2023

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso Básico de Inteligência - CBI, edição 2023, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E: E:01206.0000000426/2023:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

MAJ PM THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA, Contra-inteligência, 60 h/a e TEN 1º TEN PM VICTOR SANTOS LOPES SAMPAIO, Operações II, 04 h/a.

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 30 de janeiro de 2023.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA - Cel QOC PM  
Comandante da APMSAM

Protocolo 682203

NP Nº 010 - 2023/ DT - APM RELATÓRIO GERAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E ESPECIALISTAS - CHAOE, TURMA A, edição 2023

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello - APMSAM, no uso das atribuições, em conformidade com o disposto do Edital nº 027/2015 - Diretoria de Ensino/PMAL (Credenciamento para instrutores e monitores Militares e profissionais da área de docência para a prestação de serviço de docência/instrutores e coordenação pedagógica ao desenvolvimento dos cursos dos sistema de ensino militar da Polícia Militar de Alagoas) e em cumprimento ao disposto na NP SEI nº 4386535/2020 - GCG/ASS - Orientação às Unidades de Ensino, publicada no BGO nº 167 de 11 de setembro de 2020, resolve publicar a relação dos instrutores credenciados, assim como o andamento das convocações, na disciplina Direito Penal Militar do Curso de Habilitação de Oficiais da Administração e Especialistas - CHAOE, Turma A, Edição 2023, cf. disposto no processo SEI E :01206.0000029201/2022:

DISCIPLINA: DIREITO PENAL MILITAR					
ORD	DOCENTE	INSTITUIÇÃO	CHG	CONVOCAÇÃO	DESIGNAÇÃO/NÃO COMPARECEU
1	Jose Paulo Costa Viera	PMAL	30	BGO 178, 27/09/2017	Designado no BGO 212 de 17.11.17
2	Jefferson Clayton Nascimento de Assunção	PMAL	30	BGO 074, 23/04/2019	DESISTENTE
3	Joverson Rocha dos Santo	PMAL	30	BGO 081, 03/05/2019	Designado no BGO 132, 17/07/2019
4	Gustavo Henrique Pereira Barros	DEL PC	30	BGO 031, 19/02/2021	DESISTENTE
5	Marcílio Cerqueira Lima	PMAL	30	BGO 038, 02/03/2021	Designado no BGO 061, 06/04/2021
6	Thayronilson Emery dos Santos	PMAL	30	DOE 1575, 14/05/2021	DESISTENTE
7	Daniel Almeida Santos	PMAL	30	DOE 1628, 02/08/2021	DESISTENTE
8	Paulo Eduardo Acioly Wanderley	PMAL	30	DOE 20/08/2021	DESISTENTE
9	Lourinaldo Rodrigues Lima	PMAL	30	DOE 1667, 29/09/2021	DESISTENTE
10	Jackeline Leandro da Silva	PMAL	30	DOE 1673, 07/10/2021	DESISTENTE
11	Fernando Gláucio Santos Lima	PMAL	30	DOE 1679, 18/10/2021	Designado no BGO 194, 21/10/2021
12	Gustavo Lima Silva Maia	PMAL	30	DOE 1925, 13/10/2022	DESISTENTE
13	Adriano Araújo Silva	PMAL	30	DOE 1931, 21/10/2022	Convocado/ Aceitou
14	Walder Lira Nunes	PMAL			



15	Dalila Marinho Simões Galdino da Silva	PMAL			
16	Emanuel Pedro Santos Silva	PMAL			
17	Diego Bruno Barbosa Santos	PMAL			
18	Silvio Jose Lucio e Silva	PMAL			
19	Ismael da Guia Silva	PMAL			
20	Wesley Felipe Romão de Vasconcelos	CIVIL			
21	José Vitor de Araújo Santos	PMAL			
22	Douglas Scoot dos Santos Lessa	CIVIL			
23	Sebastião Grangeiro Bisneto	PMAL			
24	Luiz Diego Ramos Rodrigues	BPMAL			
25	David Deleon Lopes da Silva	PMAL			
26	Luani Maria de Albuquerque Macario	CIVIL			
27	Ivana Caroline dos Santos	CIVIL			
28	Fabio Silva Calheiros da Rosa	PMAL			
29	Tales Tomé de Sousa Santos	PMAL			
30	Gregorio de Albuquerque Vieira	BMAL			
31	Igor Sarmiento Firmino	PMAL			
32	Uriel Delgado de Almeida	PMAL			
33	André Luis Souza de Figueiroa	PMAL			
34	Silvio Jose Lucio e Silva	PMAL			
35	Heytor Anízio Pereira da Silva	PMAL			
36	Ana Karolyne Montezuma Lins Lima	PMAL			
37	Everaldo Bezerra da Silva Junior	PMAL			
38	Edson Carlos Barros Cabral de Mello	PMAL			
39	Paulo Fernando de Melo Brasil	PMAL			
40	Maryanny Cavalcante Silva	PMAL			
41	Eduardo Henrique Salustiano Santo	PMAL			
42	Clebervan Azevedo de Albuquerque	PMAL			
43	Gilvano Silva Santos Junior	PMAL			
44	Barbara Lobo Gomes Vitorino	PMAL			
45	Valdemar Francisco Pereira Filho	PMAL			
46	Paulo Victor De Lima Rodrigues	PMAL			

Maceió / AL, 30 de janeiro de 2023.

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA - Cel QOC PM  
Comandante da APMSAM

Protocolo 682294

**AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS**

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeça do leitor alagoano.

*Já nas livrarias!*  
ou on-line em: [imprensaoficialal.com.br](http://imprensaoficialal.com.br)

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANEO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**MOISES LEANDRO DA SILVA**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
MADSON CORREIA MÁXIMO DE LIMA - Respondendo Interinamente

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

ESTADO DE ALAGOAS  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N°. 015/2023- AMGESP

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lara Ferro Lima de Melo Chagas, Assessora de Governança e Transparência da AMGESP, matrícula n°. 116-3, para exercer as funções de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no art. 63 da Lei n° 8.087, de 11 de janeiro de 2019, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando REVOGADAS todas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE  
AMGESP N° 020/2023

Processo: 1800-18839/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.579/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de caixa de arquivo (pasta plástica);

Data de reabertura: 06 de fevereiro de 2023, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo EDSON~1

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.607/2022

Processo n° 4105.1020/2022 - AMGESP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - PLS 123/2022, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 19:

EMPRESA
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.958.628/0002-97.
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 31,16 (trinta e um reais e dezesseis centavos); Valor global: R\$ 79.458,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).
Valor total: R\$ 79.458,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).



Item 13:

EMPRESA
CAPROMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 13.085.369/0001-96.
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos); Valor global: R\$ 47.505,50 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos).
Valor total: R\$ 47.505,50 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Item 02:

EMPRESA
MS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.191.620/0001-00.
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos); Valor global: R\$ 39.330,00 (trinta e nove mil, trezentos e trinta reais);
Valor total: R\$ 39.330,00 (trinta e nove mil, trezentos e trinta reais);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 166.293,50 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Ruan Klinsman Colácio da Silva  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo EDSON~1

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

- Após retorno de fase para o item 28

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.507/2022

Processo nº 34000.0000000947/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDES HIDRÁULICAS.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 11

EMPRESA
APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 16.889.292/0001-03
ITEM 01: Valor unitário R\$ 6,6340 (seis reais e seis mil trezentos e quarenta décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ R\$ 663,40 (seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 663,40 (seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Itens: 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30

EMPRESA
GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI CNPJ: 21.420.571/0001-55
ITEM 06: Valor unitário R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos); Valor global: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais);
ITEM 07: Valor unitário R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais).
ITEM 08: Valor unitário R\$ 1,08 (um real e oito centavos); Valor global: R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos).
ITEM 09: Valor unitário R\$ 0,96 (noventa e seis centavos); Valor global: R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos).
ITEM 10: Valor unitário R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais).
ITEM 12: Valor unitário R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos); Valor global: R\$ 83,40 (oitenta e três reais e quarenta centavos).
ITEM 15: Valor unitário R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos); Valor global: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).
ITEM 16: Valor unitário R\$ 8,04 (oito reais e quatro centavos); Valor global: R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais).

ITEM 18: Valor unitário R\$ 24,13 (vinte e quatro reais e treze centavos); Valor global: R\$ 482,60 (quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
ITEM 19: Valor unitário R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
ITEM 21: Valor unitário R\$ 9,22 (nove reais e vinte dois centavos); Valor global: R\$ 184,40 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
ITEM 23: Valor unitário R\$ 9,13 (nove reais e treze centavos); Valor global: R\$ 182,60 (cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
ITEM 24: Valor unitário R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos); Valor global: R\$ 120,50 (cento e vinte reais e cinquenta centavos).
ITEM 25: Valor unitário R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos); Valor global: R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais).
ITEM 26: Valor unitário R\$ 7,01 (sete reais e um centavo); Valor global: R\$ 350,50 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
ITEM 27: Valor unitário R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).
ITEM 28: Valor unitário R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos); Valor global: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).
ITEM 29: Valor unitário R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos); Valor global: R\$ 109,00 (cento e nove reais).
ITEM 30: Valor unitário R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais).
Valor total: R\$ 5.342,30 (cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Itens: 02 e 03

EMPRESA
TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI CNPJ: 28.164.557/0001-87
ITEM 02: Valor unitário R\$ 56,02 (cinquenta e seis reais e dois centavos); Valor global: R\$ 4.481,60 (quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
ITEM 03: Valor unitário R\$ 87,30 oitenta e sete reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 1.746,00 (mil setecentos e quarenta e seis reais).
Valor total: R\$ 6.227,60 (seis mil duzentos e vinte sete reais e sessenta centavos).

Itens: 01, 04 e 05

EMPRESA
CONSTRUGOV COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA CNPJ: 43.994.088/0001-17
ITEM 01: Valor unitário R\$ 26,25 (vinte seis reais e vinte cinco centavos); Valor global: R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte cinco reais).
ITEM 04: Valor unitário R\$ 115,48 (cento e quinze reais e quarenta e oito centavos); Valor global: R\$ 5.774,00 (cinco mil setecentos e setenta e quatro reais).
ITEM 05: Valor unitário R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) Valor global: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).
Valor total: R\$ 13.649,00 (treze mil seiscentos e quarenta e nove reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 25.882,30 (vinte cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Magda Correia Lemos  
Pregoeiro(a)

Protocolo EDSON~1

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.512/2021

Processo nº 2000.4563/2021 - SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE CIRURGIA CARDÍACA (02), destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 04 e 06:

EMPRESA
AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 06.276.904/0001-20.

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 177,77 (cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos); Valor global: R\$ 1.599,93 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais); Valor global: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).
Valor total: R\$ 1.863,93 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.863,93 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Alan Pereira Araújo  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo EDSON-1

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 11.365/2022

Processo nº E:04105.0000000473/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável e copa e cozinha - PLS N° 032/2022, destinados à Administração Pública Estadual.

#### PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 03, 04 e 06:

EMPRESA
REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 16.926.786/0001-02
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 37,00 (trinta e sete reais); Valor global: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais);
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 68,42 (sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos); Valor global: R\$ 205,26 (duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos);
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 34,00 (trinta e quatro reais); Valor global: R\$ 102,00 (cento e dois reais);
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Valor global: R\$ 4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais);
Valor total: R\$ 5.296,26 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos);

Itens 02 e 08:

EMPRESA
PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA CNPJ: 07.944.100/0001-15
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 56,10 (cinquenta e seis reais e dez centavos); Valor global: R\$ 224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos);
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 204,25 (duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos); Valor global: R\$ 3.063,75 (três mil, sessenta e três reais e setenta e cinco centavos);
Valor total: R\$ 3.288,15 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

Item 05:

EMPRESA
INTERJET COMERCIAL LTDA CNPJ: 59.403.410/0001-26
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais); Valor global: R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais);
Valor total: R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais);

Item 10:

EMPRESA
LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 35.257.760/0001-63
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos); Valor global: R\$ 542,52 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);
Valor total: R\$ 542,52 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 15.106,93 (quinze mil, cento e seis reais e noventa e três centavos). - Valor Global da Ata

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Mércia Helena de Melo Lucena  
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo EDSON-1

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - Nº 11.111/2022

Processo nº 2000.2183/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ANTIBIÓTICOS (METRONIDAZOL, TIGECICLINA).

● Item 01:

EMPRESA
HALEX INSTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA CNPJ: 01.571.702/0001-82
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 4,0300 (quatro reais e três centavos); Valor global: R\$ 700.450,2700 (setecentos mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos)
Valor total: R\$ 700.450,2700 (setecentos mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos)

● Item 02:

EMPRESA
ABM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 22.554.493/0001-44
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 5,8600 (cinco reais e oitenta e seis centavos) Valor global: R\$ 79.994,8600 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).
Valor total: R\$ 79.994,8600 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).

● Itens 03 e 04

EMPRESA
CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 102,9200 (cento e dois reais e noventa e dois centavos) Valor global: R\$ 2.449.701,8400 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos)
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 102,9200 (cento e dois reais e noventa e dois centavos) Valor global: R\$ 39.109,6000 (trinta e nove mil e cento e nove reais e sessenta centavos)
Valor total: R\$ 2.488.811,4400 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 3.269.256,5700 (três milhões e duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Maceió, 30 de janeiro de 2023

Luiz Felipe Lopes Sarmento  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo EDSON-1

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10655/2022

PROCESSO N° 41051033/2022

OBJETO: RP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARREAMENTOS E  
COLDELARIA PLS N° 125/2022.

## PROPOSTAS VENCEDORAS:

● Itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23,  
24, 25, 26, 27 e 28:

EMPRESA
ARTEFATOS JULIANE LTDA CNPJ: 09.263.905/0001-29
ITEM 01: Valor unitário R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Valor global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
ITEM 02: Valor unitário R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); Valor global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
ITEM 03: Valor unitário R\$ 120,00 (cento e vinte reais); Valor global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
ITEM 05: Valor unitário R\$ 130,00 (cento e trinta reais); Valor global: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
ITEM 06: Valor unitário R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 200,00 (duzentos reais); Valor global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
ITEM 08: Valor unitário R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); Valor global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
ITEM 09: Valor unitário R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); Valor global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
ITEM 10: Valor unitário R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais); Valor global: R\$ 1.424,00 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
ITEM 11: Valor unitário R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais); Valor global: R\$ 1.424,00 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
ITEM 12: Valor unitário R\$ 356,00 (cento e cinquenta reais); Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
ITEM 13: Valor unitário R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais); Valor global: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais).
ITEM 14: Valor unitário R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais); Valor global: R\$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais).
ITEM 15: Valor unitário R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais); Valor global: R\$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais).
ITEM 16: Valor unitário R\$ 76,00 (setenta e seis reais); Valor global: R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais).
ITEM 17: Valor unitário R\$ 104,00 (cento e quatro reais); Valor global: R\$ 1.040,00 (um mil, quarenta reais).
ITEM 18: Valor unitário R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais); Valor global: R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).
ITEM 19: Valor unitário R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais); Valor global: R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais).
ITEM 20: Valor unitário R\$ 14,00 (quatorze reais); Valor global: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

ITEM 23: Valor unitário R\$ 12,00 (doze reais); Valor global: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
ITEM 24: Valor unitário R\$ 50,00 (cinquenta reais); Valor global: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
ITEM 25: Valor unitário R\$ 104,00 (cento e quatro reais); Valor global: R\$ 2.080,00 (dois mil, oitenta reais).
ITEM 26: Valor unitário R\$ 130,00 (cento e trinta reais); Valor global: R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais).
ITEM 27: Valor unitário R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
ITEM 28: Valor unitário R\$ 110,00 (cento e dez reais); Valor global: R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais).
Valor total: R\$ 102.644,00 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

● Item 04:

EMPRESA
NALDECI PEREIRA NEVIS CNPJ: 33.449.555/0001-74
ITEM 04: Valor unitário R\$ 294,50 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 8.835,00 (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
Valor total: R\$ 8.835,00 (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

● Itens 21 e 22:

EMPRESA
SELARIA IRMAOS ANDRADE LTDA CNPJ: 70.986.245/0001-15
ITEM 21: Valor unitário R\$ 60,00 (sessenta reais); Valor global: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
ITEM 21: Valor unitário R\$ 38,00 (trinta e oito reais); Valor global: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).
Valor total: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL DOS ITENS ADJUDICADOS: R\$ 114.359,00 (CENTO E QUATORZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Mariana Milk Spalding  
Progeira

Protocolo EDSON-1

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.604/2022

Processo n° E:04105.0000000868/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO  
DE DIETAS ENTERAIS ADULTO 02-PLS 101/2022

## PROPOSTA VENCEDORA:

Item 07 e 8:

EMPRESA
CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA CNPJ: 11.705.404/0001-05
ITEM 07: Valor unitário R\$ 0,0400 (quatro centavos de real); Valor global: R\$ 315.336,0400 (trezentos e quinze mil trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos).
ITEM 08: Valor unitário R\$ 0,0400 (quatro centavos de real); Valor global: R\$ 79.999,96 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos).
Valor total: R\$ 395.336,0000 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta e seis reais).

Item 09:

EMPRESA
TECNICA DISTRIBUICAO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 11.928.476/0001-03
ITEM 09: Valor unitário R\$ R\$ 0,1279 (doze centavos de real e fração); Valor global: R\$ 201.302,8332 (duzentos e um mil trezentos e dois reais e oitenta e três centavos e fração);
Valor total: R\$ 201.302,8332 (duzentos e um mil trezentos e dois reais e oitenta e três centavos e fração).

Itens 06 e 12:

EMPRESA
R C DE FREITAS CNPJ: 24.240.998/0001-60
ITEM 06: Valor unitário R\$ 0,1050 (dez centavos de real e fração); Valor global: R\$ 23.333,3100 (vinte e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos);
ITEM 12: Valor unitário R\$ 0,0795 (sete centavos de real e fração); Valor global: R\$ 63.599,9205 (sessenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos e fração);
Valor total: R\$ 86.933,2305 (oitenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e vinte e três centavos e fração);

Itens 01 e 02:

EMPRESA
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 26.325.797/0001-90
ITEM 01: Valor unitário R\$ 0,2100 (vinte e um centavos de real); Valor global: R\$ 397.612,3200 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos e fração);
ITEM 02: Valor unitário R\$ 0,2100 (vinte e um centavos de real); Valor global: R\$ 22.702,6800 (vinte e dois mil setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos);
Valor total: R\$ 420.315,0000 (quatrocentos e vinte mil trezentos e quinze reais);

Item 10:

EMPRESA
E J F DE MELO LTDA 45.233.615/0001-04
ITEM 10: Valor unitário R\$ R\$ 0,1280 (doze centavos de real e fração); Valor global: R\$ 39.384,5760 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos e fração);
Valor total: R\$ 39.384,5760 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos e fração);

Itens: 05 e 11:

EMPRESA
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0015-00
ITEM 05: Valor unitário R\$ 0,0900 (nove centavos de real e fração); Valor global: R\$ 382.097,5200 (trezentos e oitenta e dois mil e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos);
ITEM 11: Valor unitário R\$ 0,0600 (seis centavos de real); Valor global: R\$ 274.920,0600 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte reais e seis centavos);
Valor total: R\$ 657.017,5800 (seiscentos e cinquenta e sete mil e dezessete reais e cinquenta e oito centavos);

Valor total dos lotes adjudicados: R\$ 1.800.289,2197 (um milhão oitocentos mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos e fração).

Maceió, 30 de janeiro de 2023

Egnaldo Manoel da Silva  
Assessor Técnico de Pregão

\*Republicado por incorreção.

Protocolo EDSON~1

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS-12. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMAMOS QUE A UNIDADE DOS ITENS 16,17 E 18 DO PLS (Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7), (Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50) E (Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8) FOI ALTERADA DE (CAIXA C/ 100 ) PARA (PAR), SENDO A SSIM, A DEMANDA DA UNCISAL PARA ESSES ITENS FORAM CONVERTIDAS.

INFORMAMOS QUE O ITEM 20 (Linha sangue, tipo: arterial, aplicação: p) FOI EXCLUÍDO POR FRACASSO NA COTAÇÃO.

INFORMAMOS QUE O ITEM 12 TEVE SUA DESCRIÇÃO ALTERADA DEVIDO AO CATMAT INATIVO

INFORMAMOS QUE A UNCISAL ALTEROU SUA DEMANDA

PLS N° 132/2021 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS-12- PROCESSO: E: 4105-819/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	PERÍCIA CIENTÍFICA	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 50 mm,	BOBINA c/ 30 M			41	41
02	Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho n° 4, esterilidade : estéril, embalagem individual : e	Unidade		1.490	28	1.518
03	Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho n° 5, esterilidade : estéril, embalagem individual	Unidade		1.427	13	1.440



04	Tube endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidade		3.171	62	3.233
05	Sistema P/ Estomia Aplicação: Intestinal , Tipo: Bolsa E Base Adesiva Compatível 2 Peças , Modelo: Drenável , Tipo Bolsa: Antiodor Transparente ,	Unidade		18.252		18.252
06	Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c,3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 1.000 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml,	Unidade		1.934		1.934
07	Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c,3vias, aplicação: sub-aquática,extensão 2m polietileno transparente, volume: 2.000 ml, graduação: graduado,	Unidade		2.215	11	2.226
08	Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c,3vias, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml,	Unidade		2.106	36	2.142
09	Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 12 mm x 30 cm, tipo uso: estéril,	Unidade		4.482		4.482
10	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 250 ml,	Unidade		1.372		1.372
11	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar,	Unidade		2.335		2.335
12	Serra De Gigli Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 70 Cm	Unidade		4.805		4.805
13	Torneirinha, vias: 3 vias,	Unidade		392.028	16.056	408.084
14	Tube hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: n° 200, diâmetro interno: cerca de 3,0 mm,	Rolo c/ 15m		48.838		48.838
15	Fio ortopédico implantável, material: aço inoxidável,	Unidade		2.543		2.543
16	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,	PAR		281.845	75.000	356.845
17	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50,	PAR		381.030	93.500	474.530
18	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,	PAR		341.297	41.000	382.297
19	Cateter p, terapia renal, tipo uso: diálise peritoneal, durabilidade: longa	UNIDADE		889		889
20	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 2 vias,	Unidade		34.648	40	34.688
21	Cobre corpo, material: polietileno baixa densidade, comprimento: 2,20 m, largura: 0,90 m,	Unidade	2.859	39.047	317	42.223

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat. 156-2

Protocolo EDSON~1

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (Xarope, Suspensão, Sol. Gota, Solução e Loção) 03. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 006/2023 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (Xarope, Suspensão, Sol. Gota, Solução e Loção)

PROCESSO: E: 4105.049/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	Dexclorfeniramina maleato, concentração: 0,4 mg/ml, apresentação farmacêutica: xarope	frasco c/ 100 mL	14.635	1.262	15.897
02	Ácido ascórbico, dosagem: 200 mg/ml, tipo uso: solução oral	frasco c/ 20 mL	8.172	450	8.622
03	Amoxicilina, concentração: 50mg/ml, apresentação: pó para suspensão oral	frasco c/ 60 mL	14.355	216	14.571
04	Ampicilina, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral	frasco c/ 60 mL	6.708		6.708
05	Bromoprida, dosagem: 4 mg/ml, apresentação: gotas	frasco c/ 20 ml	7.519	322	7.841
06	Diclofenaco, composição: sal resinato, concentração: 15 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral - gotas	frasco 20 mL	4.732		4.732
07	Domperidona, dosagem: 1 mg/ml, indicação: suspensão oral	frasco c/ 100 mL	4.524	560	5.084
08	Permetrina, dosagem: 10 mg/ml, indicação: loção	frasco c/ 60mL	1.872	70	1.942
09	Salbutamol, dosagem: 0,4 mg/ml, forma farmacêutica: xarope	frasco c/ 100 mL	4.212	360	4.572
10	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg/ml, forma farmacêutica: xarope	frasco c/ 120 mL	5.928		5.928
11	Acetilcisteína, dosagem: 20 mg/ml, indicação: xarope	frasco c/ 100 mL	18.519	240	18.759

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat. 156-2

Protocolo EDSON~1



RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 007/2023 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS PROCESSO: E: 4105.050/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	Polimixina b, dosagem: 500.000ui, apresentação: injetável	fr-amp	61.734	2.400	64.134
02	Vancomicina cloridrato, dosagem: 500 mg, apresentação: injetável	fr-amp	183.555	10.200	193.755
03	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 50 mg/ml + 12,5 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral	frasco c/ 100 mL	17.282	204	17.486
04	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 1g + 200mg, apresentação: injetável	fr-amp	91.780	3.800	95.580
05	Anfotericina b, dosagem: 50 mg, aplicação: injetável	fr-amp	35.958	3.700	39.658
06	Azitromicina, dosagem: 500 mg, apresentação: pó liofilizado para solução injetável	fr-amp	32.325		32.325
07	Ceftazidima, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável	fr-amp	65.442	350	65.792
08	Claritromicina, dosagem: 500 mg, apresentação: injetável	fr-amp	123.448	2.700	126.148
09	Meropenem, dosagem: 500 mg, apresentação: injetável	fr-amp	84.188	5.300	89.488
10	Teicoplanina, dosagem: 200 mg, indicação: injetável	fr-amp	30.667	2.000	32.667

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat. 156-2

Protocolo EDSON~1

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 008/2023 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PROCESSO: E: 4105.051/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	Baclofeno, concentração: 10 mg	COMPRIMIDO	39.520	480	40.000
02	Propranolol cloridrato, dosagem: 40 mg	COMPRIMIDO	85.566	2.020	87.586
03	Fenitoína sódica, dosagem: 100 mg	COMPRIMIDO	83.538	14.650	98.188
04	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg	COMPRIMIDO	315.125	17.960	333.085
05	Losartana potássica, dosagem: 50 mg	COMPRIMIDO	298.012	15.030	313.042
06	Metformina cloridrato, dosagem: 850 mg	COMPRIMIDO	110.149	7.800	117.949
07	Metadona, dosagem: 5 mg	COMPRIMIDO	12.293		12.293
08	Metronidazol, dosagem: 400 mg	COMPRIMIDO	21.645	2.800	24.445
09	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante	frasco c/ 100mL	32.304	8.208	40.512
10	Dextrana, composição: dextrana 70 associada à hipromelose, concentração: 0,1% + 0,3%, forma farmacêutica: solução oftálmica	frasco c/ 15 mL	4.243	96	4.339
11	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: geléia	Bisnaga 30g	52.335	1.438	53.773
12	Ciclopentolato, concentração: 1%, aplicação: solução oftálmica	frasco c/ 5 ml	676	210	886
13	Moxifloxacino, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução oftálmica	frasco c/ 5 ml	608	120	728
14	Nimesulida, dosagem: 100 mg	Comprimido	45.760	144	45.904

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat. 156-2

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 518/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.

PROCESSO: 4105-454/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 13.502/2021

EXTRATO: Nº 134/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N.O 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;0

CONTRATADA: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA; CNPJ: 13.545.473/0001-16; Inscrição Estadual: 9055614803; sediada na Rua Marechal Octávio Saldanha Mazza, 8422 - Pinheirinho - Curitiba /PR; CEP: 81.150-060; Fone: (41) 3076-7209 / (41) 3076-7210 / (41) 3076-7211; E-mail: lukauto@hotmail.com; representado pelo Sr. KAUE MUNIZ DO AMARAL, inscrito no CPF nº 074.127.859-66 e sob o RG 10.117.444-1.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente Termo de Apostilamento para retificar os valores dos itens 11 e 13 estabelecidos na Ata nº 518/2022, pregão eletrônico 13.502/2021, uma vez que fora erroneamente confeccionada com a informação abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11 (cota)	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 175,70 r13	UNIDADE	70	Cordiant Sport / Cordiant Sport	R\$ 434,46	R\$ 30.412,20
13 (cota)	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona náilon, material talão: aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 255,70 r16	UNIDADE	85	RoadKing Argos / RoadKing Argos	R\$ 941,00	R\$ 79.985,00
VALOR TOTAL: R\$ 989.706,30 (Novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e seis reais e trinta centavos)						

Portanto, a cláusula 2.1, no que concerne aos itens 11 e 13, passa a ter a seguinte redação:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11 (cota)	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 175,70 r13	UNIDADE	70	Cordiant Sport / Cordiant Sport	R\$ 427,50	R\$ 29.925,00
13 (cota)	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona náilon, material talão: aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 255,70 r16	UNIDADE	85	RoadKing Argos / RoadKing Argos	R\$ 902,50	R\$ 76.712,50
VALOR TOTAL: R\$ 985.946,60 (Novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)						

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo EDSON~1

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS, ELETRÓLITOS E SOL. INJETÁVEL). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 009/2023-AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS, ELETRÓLITOS E SOL. INJETÁVEL)

PROCESSO: E:04105.0000000052/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	Diazepam, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL	147.531	8.524	156.055
02	Difenidramina cloridrato, concentração: 50mg/ml, uso: solução injetável	amp 1 mL	16.084		16.084
03	Etomidato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável	amp 10 mL	50.986	124	51.110
04	Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida	Seringa 0,2 mL	432.696	3.400	436.096
05	Biperideno, composição: cloridrato, concentração: 5 mg/ml/ forma farmacêutica: solução injetável	amp 1 ml	6.838	700	0

06	Dobutamina cloridrato, dosagem: 12,5 mg,ml, indicação: injetável	amp 20 mL	47.785	3.624	51.409
07	Dopamina, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp 10 mL	64.211	3.648	67.859
08	Epinefrina, dosagem: 1mg/ml, uso: solução injetável	amp 1 mL	160.889	7.344	168.233
09	Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5 mg,ml, apresentação: injetável	amp 1 mL	337.740		337.740
10	Hidrocortisona, composição: sal succinato sódico, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	fr-amp	251.804	14.836	266.640
11	Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4%, uso: solução injetável	amp 10 mL	159.377	19.248	178.625
12	Heparina sódica, dosagem: 5.000ui,ml, indicação: injetável	Frasco 5 ml	47.412	1.836	0
13	Filgrastim, concentração: 300 meg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco 1ml	546		546

Andréa Vitória Cavalcante  
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
Mat.100-7

Protocolo EDSON~1

**RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CORRELATOS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 011/2023- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.  
PROCESSO: E: 04105.0000000054/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	PM	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único,	UNIDADE	1.800	2.654.028	7.376	2.663.204
02	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 3 vias,	UNIDADE		30.904		30.904
03	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, -	UNIDADE		1.373.580	5.440	1.379.020
04	Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 20 mm x 30 cm,	UNIDADE		5.569	44	5.613
05	Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 25 mm x 30 cm,	UNIDADE		4.945	44	4.989
06	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l,	UNIDADE	60	389.470	11.753	401.283
07	Agulha anestésica, aplicação: p, peridural, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 18 g x 3 1,2”,	UNIDADE		7.219	50	7.269
08	Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 3 1,2”,	UNIDADE		49.327	2.000	51.327
09	Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 27 g x 3 1,2”,	UNIDADE		29.827	3.600	33.427
10	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n° 22, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm,	UNIDADE		24.492	125	24.617
11	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias,	UNIDADE		13.463	369	13.832
12	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 3 vias,	UNIDADE		15.756	40	15.796
13	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 3 vias,	UNIDADE		3.838	49	3.887
14	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 24 french, vias: 2 vias,	UNIDADE		4.274		4.274
15	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 24 french, vias: 3 vias,	UNIDADE		2.590		2.590
16	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 14 french, vias: 2 vias,	UNIDADE		41.103	4.429	45.532
17	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 16 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml,	UNIDADE		37.206		37.206
18	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french,	UNIDADE		112.070	2.247	114.317

Andréa Vitória Cavalcante  
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
Mat.100-7

Protocolo EDSON~1

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-11.111/2022, oriundo do processo licitatório n.º 2000.2183/2022, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos - antibióticos - (metronidazol, tigeciclina), destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 04, no valor de R\$ 39.109,60 (trinta e nove mil e cento e nove reais e sessenta centavos); ofertado pela empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.106.015/0001-52; uma vez que os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Luiz Felipe Lopes Sarmento  
Pregoeiro

Protocolo EDSON-1

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.604/2022, referente ao processo administrativo n.º 4105-868/2022, cujo objeto é o RP - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS ADULTO 02-PLS 101/2022, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: 08 (COTA) no valor total de R\$ 79.999,96 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) ofertado pela empresa CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.705.404/0001-05, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Egnaldo Manoel da Silva  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo EDSON-1

EXTRATO DO VIGÉSIMO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO AMGESP N° 014/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA CONSÓRCIO NOVO NORDESTE.

PROCESSO: 4105-131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.170/2021

EXTRATO: N° 135/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N.O 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;0

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.132.492/0001-92; AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.844.673/0001-16, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e-mail: consorcionovonordeste@rotacar.com.br, telefone: (82) 3223-1100, através de seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini, portador do RG n.º 0261696-3 SSP/MT e CPF n.º 274.944.701-15;

OBJETO DO 29º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 36000.032/2023 para a troca de demanda entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-SELAJ e a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, do contrato n° 014/2021, da Ata de Registro de Preço AMGESP n° 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a SELAJ	Qtd transferida para a SSP	Saldo Remanescente Da SELAJ
16	Locação de veículos Leves, pesados DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR-PADRÃO "E.2"	01	01	NÃO RESTA

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a SSP	Qtd transferida para a SELAJ	Saldo Remanescente Da SSP
1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR-PADRÃO "A"	10	01	09

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo EDSON-1

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.  
E:04105.000000200/2020

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 2859764, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à LICITA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.278.884/0001-10, em razão da empresa não ter atendido, dentro dos prazos acordados e da maneira exigida, as solicitações por ordens de fornecimentos, e-mails e diversos telefonemas do Órgão Gerenciador e Órgão Participante para a entrega do objeto (aparelho de ar condicionado tipo: Split), item 12 e 13 da ARP nº 218/18. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Após a publicação, retornem os autos à Supervisão de Processos - SUPRO desta AMGESP para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo, com a Notificação da empresa acerca da abertura do respectivo PAAI.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo EDSON-1

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.  
E:04105.0000000837/2021

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 2859764, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.380.013/0001-03, em razão da empresa ter descumprido o prazo de entrega de veículo automotor (condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência), falhando na execução do Contrato 015/2020 oriundo do pregão eletrônico nº 10.188/2020, quando deixou de entregar os produtos solicitados, ultrapassando o prazo estabelecido no edital. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Após a publicação, retornem os autos à Supervisão de Processos - SUPRO desta AMGESP para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo, com a Notificação da empresa acerca da abertura do respectivo PAAI.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo EDSON-1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 015/2023, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEFAL 01 - PLS Nº 028/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PROCESSO: 4105-308/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.501/2022

ATA DE RP Nº 015/2023

EXTRATO: Nº 133/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; CNPJ: 44.734.671/0001-51; Inscrição Estadual: 374.007.758.117; sediada na Rodovia Itapira-Lindóia, s/n, KM 14, Ponte Preta, ITAPIRA / SP - CEP 13.970-970; DDD: 19 Fone: 3863-9722; E-mail: luciana.moyses@crystalia.com.br; thais.felix@crystalia.com.br, marcos.arruda@crystalia.com.br representado pelo Sr. ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, inscrito no CPF 246.842.158-22 sob o RG 24837066.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEFAL 01 - PLS Nº 028/2022;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 189.120,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	Imunen 50mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Azatioprina) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0090.004-2 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações** * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 15 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital	Comprimido	472.800	IMUNEN/ CRISTALIA/ N/A	R\$ 0,40	R\$ 189.120,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
10	Comprimido	472.800	10%	50%	472.800

Protocolo EDSON-1



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.  
E:04105.0000001241/2022

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 15546989, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40, em razão da empresa ter participado da licitação onde ofertou o melhor preço para o item 07, após diligenciada, a referida empresa não mandou documentação solicitada. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Após a publicação, retornem os autos à Supervisão de Processos - SUPRO desta AMGESP para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo, com a Notificação da empresa acerca da abertura do respectivo PAAI.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 012/2023, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF 01 - PLS Nº 028/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

PROCESSO: 4105-308/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.501/2022

ATA DE RP Nº 012/2023

EXTRATO: Nº 132/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; 10.782.385/0001-40; Inscrição Estadual: 06.377952-8; Sediada Rua R, Parque Montenegro II - 171 - Bairro Prefeito José Walter - Fortaleza/CE; CEP: 60.751-400; Telefone: (85) 3099-1273 / (85) 2181-2699, (85) 98125-2845; E-mail: comercial@gbcomercio.com.br; Representado por: ADRIANO HOLANDA FERREIRA; Inscrito no CPF: 623.024.503 53; Sob o RG nº: 93002111900 SSPDS/CE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF 01 - PLS Nº 028/2022;  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.391.224,90 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	Dorzolamida Cloridrato, Dosagem: 2%, Tipo Medicamento: Solução Oftálmica Frasco 5 MI	Frasco 5,00 ML	3322041	ACHÉ/ ALENIA	R\$ 16,90	R\$ 1.313.079,30
19	Dorzolamida Cloridrato, Dosagem: 2%, Tipo Medicamento: Solução Oftálmica Frasco 5 MI	Frasco 5,00 ML	77697	LEGRAND/ LEGRAND	R\$ 16,90	R\$ 78.145,60

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
18	Frasco 5 ml	77.697	10%	50%	77.697
19 (cota)	Frasco 5 ml	4.624	10%	50%	4.624

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 011/2023, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF 01 - PLS N° 028/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROCESSO: 4105-308/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.501/2022

ATA DE RP N° 011/2023

EXTRATO: N° 131/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO N° 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O N° 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 09.944.371/0003-68; Inscrição Estadual: 407.872.052.119; Sediada Av.Marginal Norte Da Rodovia Dos Bandeirantes, 2400 - Bairro Distrito Industrial- Jundiá/SP -Galpão deposito 5 - Cond. Ory Business Park,CEP:13.213-008; Telefone: (47)3473-8845 / 99145-2801; E-mail: licitacao@sulmedic.com / financeiro@sulmedic.com / faturamento@sulmedic.com; Representado pelo Sr.JOSÉ PAULO GESSER; Inscrito no CPF: 541.063.899-91; Sob o RG n°: 1.545.724-9 SESP/SC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF 01 - PLS N° 028/2022;

VALOR TOTAL DA ARP: 2.737.632,00 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
08	Nome Comercial: Alenia Detentor: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Registro Anvisa: 1.0573.0566.018-6 Apresentação: 12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL Fabricante: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A BRASIL Marca: Aché	Cápsula	3.322.041	ACHÉ/ ALENIA	R\$ 0,80	R\$ 2.657.632,80
09 (COTA)	Formoterol Fumarato, Composição: Associado Com Budesonida, Concentração: 12 Mcg + 400mcg/Dose, Forma Farmacêutica: Cápsula Pó Inalante, Características Adicionais: Com Frasco Inalador	Cápsula	99.999	ACHÉ/ ALENIA	0,80	79.999,20

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
08	Cápsula	3.322.041	10%	50%	3.322.041
09 (cota)	Cápsula	99.999	10%	50%	99.999

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.  
E:04105.000000213/2020

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 2859965, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à LICITA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.278.884/0001-10, em razão da empresa alegar estar cancelada a ARP, negando o fornecimento dos materiais. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Após a publicação, retornem os autos à Supervisão de Processos - SUPRO desta AMGESP para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo, com a Notificação da empresa acerca da abertura do respectivo PAAI.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023  
Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo EDSON-1

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.  
E:04105.0000000623/2021

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 8945576, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.280.916/0001-85, em razão da empresa ter ofertado o melhor lance para o item 13, porém não apresentou a documentação exigida no edital. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Após a publicação, retornem os autos à Supervisão de Processos - SUPRO desta AMGESP para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo, com a Notificação da empresa acerca da abertura do respectivo PAAI.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo EDSON-1

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.  
E:04105.0000000772/2021

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 8801320, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à OI MÓVEL S.A, inscrita no CNPJ nº 05.423.963/0001-11, em razão da falsa expectativa de pretensão para assinar o 4º Termo Aditivo ao Contrato AMGESP n. 207/2017. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Após a publicação, retornem os autos à Supervisão de Processos - SUPRO desta AMGESP para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo, com a Notificação da empresa acerca da abertura do respectivo PAAI.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo EDSON-1

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.  
E:04105.0000000805/2021

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 15546989, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à QUALE ALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 27.302.334/0001-76, em razão da empresa ter ofertado melhor lance para os itens 06 e 09, deixando de apresentar as documentações, via E-mail, descumprindo, desta forma, a cláusula 8.5 do edital do Pregão Eletrônico nº 10.326/2021. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Após a publicação, retornem os autos à Supervisão de Processos - SUPRO desta AMGESP para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo, com a Notificação da empresa acerca da abertura do respectivo PAAI.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo EDSON-1

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.  
E:04105.0000001333/2022

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16225487, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.274.237/0001-85, em razão da empresa ter participado da licitação em comento, concorrendo ao item 03, entretanto, uma vez convocada para a apresentação da proposta final, solicitou sua desclassificação, através de declaração, alegou erro no envio do lance ofertado. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019.

Publique-se.

Após a publicação, retornem os autos à Supervisão de Processos - SUPRO desta AMGESP para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo, com a Notificação da empresa acerca da abertura do respectivo PAAI.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo EDSON-1

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 215/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.000003820/2022  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06  
CONTRATADO: JOSÉ APARECIDO RODRIGUES CORREIA, CPF nº 082.119.884-02  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha ÁGUA BRANCA - DELMIRO GOUVEIA.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo EDSON-1

---

---

## Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

---

---

AVISO AO PÚBLICO  
COMUNICADO DER/AL N° 03/2023.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, nova Autorização Ambiental para as obras de pavimentação da Rodovia (existente) de acesso, trecho: Entroncamento com a Rodovia AL-220 (Arapiraca/AL) - Povoado Vila Aparecida (Arapiraca/AL), com extensão de 8,20 km

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

---

AVISO AO PÚBLICO  
COMUNICADO DER/AL N° 04/2023.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, nova Autorização Ambiental para as obras de pavimentação do acesso do Povoado Batingas à Rodovia AL-110 (Arapiraca/AL), com 3,05 km.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

---

---

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

---

---

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS  
AVISO DE COTAÇÃO N° 03/2023

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o n° 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: 05101.0000018253/2022. Objeto: Aquisição de Renovação de Certificados Digitais - token. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detrان.al.gov.br/detrانcompras@hotmail.com. Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL n° 03/2023, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: aquisicao@detrان.al.gov.br/detrانcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Rafael Souza Fonseca  
Assessor Técnico AS/2  
Mat: 97

Protocolo EDSON~1

---

---

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

---

---

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR 016/2023

Em atendimento ao que preconiza o artigo DECRETO N° 87.487, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo E:04799.0000003669/2022.

Maceió/AL, em 30 de janeiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR 017/2023

Em atendimento ao que preconiza o artigo DECRETO N° 87.487, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo E:04799.0000006869/2022.

Maceió/AL, em 30 de janeiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

---

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR 018/2023

Em atendimento ao que preconiza o artigo DECRETO N° 87.487, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo E:01206.0000024901/2022.

Maceió/AL, em 30 de janeiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

---

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR 019/2023

Em atendimento ao que preconiza o artigo DECRETO N° 87.487, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo E:04799.0000007433/2022.

Maceió/AL, em 30 de janeiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

---

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR 020/2023

Em atendimento ao que preconiza o artigo DECRETO N° 87.487, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo E:04799.0000007433/2022.

Maceió/AL, em 30 de janeiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

---

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR 021/2023

Em atendimento ao que preconiza o artigo DECRETO N° 87.487, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo E:04799.0000005786/2022.

Maceió/AL, em 30 de janeiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

---

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR 022/2023

Em atendimento ao que preconiza o artigo DECRETO N° 87.487, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo E:04799.0000000361/2023.

Maceió/AL, em 30 de janeiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

---

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em data 30 de janeiro de 2023, o seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00004924/2016

Interessado(a): Antônio Correia Rosa

Assunto: Retroativo

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1



O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 30 de janeiro de 2023, o seguinte processo administrativo:  
Processo E:04799.0000004029/2022  
Interessado(a): Antonio Carlos Oliveira do Nascimento  
Assunto: Auxílio Invalidez

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

Processo nº E:04799.0000006367/2022  
Interessado(a): CARMELITA DE MELO  
Assunto: Pensão por morte

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006367/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária CARMELITA DE MELO, portadora da Carteira de Identidade Nº 16.814.580-7 SSP/AL e do CPF Nº 052.566.368-12, na qualidade de companheira do ex-segurado PAULO ROBERTO DA SILVA, portador do CPF Nº 110.967.644-15, Matrícula Nº 54601-1 e Nº de Ordem 50838, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1119/2022, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 16254622/2022, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB. Nº 16287952, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 30 de janeiro de 2023, o seguinte processo administrativo:  
Processo E:04799.0000006420/2022  
Interessado(a): Ediesne Ferreira Beltrão  
Assunto: Restituição de valores

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 30 de janeiro de 2023, o seguinte processo administrativo:  
Processo E:04799.0000005337/2021  
Interessado(a): Gerson Ferreira de Anselmo  
Assunto: Auxílio Invalidez

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Imunidade de Contribuição Previdenciária, em data 30 de janeiro de 2023, no(s) seguinte(s) processo(s):

Número do processo	NOME DA PARTE INTERESSADA
E:04799.0000003488/2022	Joéliton dos Santos
E:04799.000000348/2023	Marcos Anselmo de Jesus
E:01206.0000039174/2022	Luciana dos Santos Barros de Lima

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Imunidade de Contribuição Previdenciária, em data 30 de janeiro de 2023, no(s) seguinte(s) processo(s):

Número do processo	NOME DA PARTE INTERESSADA
E:04799.0000003723/2022	Carlos Alberto de Moura
E:04799.0000007163/2022	Alexandre de Araujo Pereira
E:04799.0000007178/2022	Carlos José de Araújo
E:04799.0000007367/2022	Jadson Araujo Monteiro
E:04799.0000007167/2022	Manoel Messias Pereira de Lima Filho
E:04799.0000007097/2022	Maria Lúcia Sarmento de Carvalho

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto do Renda, em data 30 de janeiro de 2023, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.000000150/2023	José Carlos de Castro Silva
E:04799.0000007511/2022	Giovana Pereira dos Santos
E:04799.0000007513/2022	José Marcos Gomes de Oliveira
E:04799.0000007475/2022	Vera Lucia Gomes Da Silva
E:04799.000000140/2023	Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho
E:04799.000000065/2023	Clemilda Paulo da Silva
E:04799.0000007120/2022	José de Albuquerque Filho
E:04799.0000007546/2022	José Cícero dos Santos
E:04799.0000006668/2022	Floriva Neves dos Santos
E:04799.0000000086/2023	Albany Maria Brandão Malta
E:04799.0000007465/2022	Maria Ligia Gonçalves Monteiro
E:04799.0000007557/2022	Nivaldo Macário de Paula
E:04799.0000007397/2022	Edson Gomes da Silva
E:04799.0000006835/2022	Ronaldo Braga Peixoto

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

Processo nº E:04799.0000007526/2022

Interessado(a): MARIA ELMA SANTOS DO NASCIMENTO

Assunto: Pensão por morte

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000007526/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA ELMA SANTOS DO NASCIMENTO, inscrito no RG nº 2003001138701 SEDS/AL e CPF Nº 453.973.254-49, na qualidade de esposa de idade do ex-segurado JOSÉ ISMAR BEZERRA DO NASCIMENTO, portador do CPF Nº 347.306.994-91, Matrícula Nº 66059-0, Nº de ordem 38104, da Polícia Civil de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 15/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16407064/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 16418224, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

Processo nº E:04799.0000007529/2022

Interessado(a): MATEUS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assunto: Pensão por morte

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000007529/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MATEUS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, inscrito no RG nº 45247488 SSP/AL e CPF Nº 157.232.814-29, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos de idade do ex-segurado EDSON MENEZES DE ALBUQUERQUE FILHO, portador do CPF Nº 024.940.414-14, Matrícula Nº 87803, do Tribunal de Justiça de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 27/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16455794/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 16491497, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1



Processo nº E:04799.0000006360/2022  
Interessado(a): IVANIA AVILA ARAUJO DE MENDONÇA  
Assunto: Pensão por morte

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006360/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária IVANIA AVILA ARAUJO DE MENDONÇA, inscrita no RG nº 62.202972-1 SSP/SP e CPF nº 038.249.334-62, na qualidade de esposa do ex-segurado JORGE BEZERRA DE MENDONÇA, portador do CPF nº 008.081.484-00, Matrícula nº 21034-0, Nº de Ordem 9537, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 23/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16420323/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 16456230, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

Processo nº E:04799.0000001882/2022  
Interessado(a): JUAREZ SOUZA COSTA  
Assunto: Pensão por morte

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001882/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JUAREZ SOUZA COSTA, inscrito no RG nº 97380 SSP/AL e CPF nº 035.870.964.49, na qualidade de companheiro da ex-segurada MARIA APARECIDA ALVES ROCHA, portadora do CPF nº 321.718.384-34, Matrícula nº 31337-8, Nº de Ordem 013638, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 22/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16420469/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 16473020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

**Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1976/2023**

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº. 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 6 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº. 6.161 de 26 de junho de 2000, consubstanciado nos arts. 145, 150 e seguintes da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e em consonância com a alínea "i" da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, expedida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas nos Processos nº. E:41010.0000012148/2020; E:41010.0000000920/2022 e E:41010.0000002780/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Designar os servidores: Danna Lynn de Melo Lima Fabrício, matrícula 2865-

7; Ivanildo José Marques, matrícula 501027-6; e Maria da Graça Souto Maior Baracho, matrícula nº 798-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante. Art. 3º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 4º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Reitor, em 30 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo EDSON~1

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1975/2023**

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº. 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 6 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº. 6.161 de 26 de junho de 2000, consubstanciado nos arts. 145, 150 e seguintes da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e em consonância com a alínea "i" da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, expedida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas nos Processos nº. E:41010.0000001000/2022 e E:41010.0000002902/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Designar os servidores: Danna Lynn de Melo Lima Fabrício, matrícula 2865-7; Ivanildo José Marques, matrícula 501027-6; e Maria da Graça Souto Maior Baracho, matrícula nº 798-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante. Art. 3º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 4º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Reitor, em 30 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 059/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de MINISTERIO DA ECONOMIA, CNPJ: 00.394.460/0411-74. Objeto do Processo: E:41010.0000029770/2022. Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 058/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de CEN. PAT. MED. E LABOR., PF5155605. Objeto do Processo: E:41010.0000029770/2022. Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 060/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - PE., CNPJ nº. 22.006.201/0001-39. Objeto do Processo E:41010.0000001344/2023. Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 065/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de GLOBALMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP., CNPJ nº. 24.191.943/001-07. Objeto do Processo E:41010.0000000257/2023. Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 046/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de FORTMED COMERCIAL LTDA., CNPJ nº. 35.334.424/0001-77. Objeto do Processo: E:41010.0000030651/2022. Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

Protocolo EDSON~1



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 061/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de HOS.ESC.PORTUG.RAM., PF5155604. Objeto do Processo: E:41010.0000029537/2022. Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 062/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de HOS.ESC.PORTUG.RAM., PF5155604. Objeto do Processo: E:41010.0000029531/2022. Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 063/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de PREDIO SEDE/UNCISAL., PF5155611. Objeto do Processo: E:41010.0000029429/2022. Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 064/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de MINISTERIO DA ECONOMIA., CNPJ nº. 00.394.460/0411-74. Objeto do Processo: E:41010.0000029429/2022. Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

Protocolo EDSON~1

EM CATALOGO

# SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

## RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

## NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

## POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual [www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 87.444, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NEBYANA ROSE DA SILVA ARRUDA, CPF n° 030.599.984-26, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Pró-Reitoria, nível AST-2 da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 88.097, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCYANA MONIQUY PINTO COSTA LEITE, CPF n° 032.385.404-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Regulação, Nível GER, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 88.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PORFIRIO RODRIGUES CAMARA, CPF n° 370.836.947-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo- SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 88.119, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ERIVALDO PAULINO DA SILVA, CPF n° 449.566.654-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão,

de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 88.287, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO VICTOR SANTOS GADELHA ZAIDAN, CPF n° 118.729.204-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Cultural, Nível AST-4, da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL, do serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 88.296, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar WESLÂNIA ALVES MORAIS, CPF n° 095.083.864-01, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.297, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LORENA SANTOS BARBOSA, CPF n° 100.883.234-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 31 de janeiro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador



DECRETO N° 88.298, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MATHEUS DE FARIAS BARBOSA CAVALCANTE, CPF n° 062.855.244-08, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Tesouro Estadual, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.299, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO VICTOR ARAGÃO FRANCELINO, CPF n° 136.208.344-58, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Tesouro Estadual, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 31 de janeiro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.300, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PAULO HENRIQUE CARVALHO PEIXOTO, CPF n° 108.576.604-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Tesouro Estadual, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 31 de janeiro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.301, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ MÁRIO FERREIRA JÚNIOR, CPF n° 081.461.774-33, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.302, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RENATA VALENÇA BATISTA, CPF n° 053.881.364-42, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de

Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.303, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARA ALVES MELO NOBERTO, CPF n° 056.899.224-55, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.304, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA EDUARDA VALERIANO MOREIRA, CPF n° 095.103.014-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.305, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANTÔNIO HERMENEGILDO DA SILVA JÚNIOR, CPF n° 047.633.374-16, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-2, da Controladoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.306, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ JACINTO CAVALCANTE, CPF n° 294.288.584-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.307, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear AGNY EWENTON LINS AMORIM DA SILVA, CPF n° 087.862.434-11, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível AST1, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.308, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROBERTO SISNANDO CANAVARRO, CPF n° 166.958.014-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Execução de Projetos Especiais, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.309, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, c/c a Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015, RESOLVE nomear RITA COIMBRA CERQUEIRA TENORIO, CPF n.º 314.411.904-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Ouvidor Previdenciário, Nível ALPS 5, da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 3 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.310, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FLAVIA MARIA IZAIAS SANT ANNA LIMA, CPF n° 606.521.361-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.311, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDIVANIO MARCELINO DE LIMA, CPF n° 713.681.324-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de

Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.312, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DEVYSSON DE MELO LOUREIRO, CPF n° 022.559.344-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.313, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ARIANA DE FÁTIMA ARAÚJO CAMILO, CPF n° 134.341.684-19, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.314, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ DOUGLAS SILVA GONÇALVES, CPF n° 125.413.664-93, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.315, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GILMARA LIMA DA SILVA, CPF n° 957.451.734-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador



DECRETO N° 88.316, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MANUELA CRISTINA BARROS DE SÁ FREITAS, CPF n° 679.263.394-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.317, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VINÍCIUS HENRIQUE VASCONCELOS, CPF n° 099.502.084-16, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.318, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCOS HENRIQUE DO CARMO, CPF n° 802.949.284-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.319, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA LÚCIA DE CARVALHO VASCONCELOS, CPF n° 411.372.134-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.320, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MÔNICA CARVALHO DE ALMEIDA CPF n° 445.427.124-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de

Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.321, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DARLAN THOMAS SOUZA LINS, CPF n° 101.510.504-14, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor do Baixo são Francisco, Nível SUPE, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.322, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANA VIRGÍNIA MEDEIROS TAVARES DE MELO FERRAZ, CPF n° 099.502.084-16, do cargo, de Controlador Previdenciário, Nível ALPS- 4, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas – ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.323, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA RODRIGUES, CPF n° 023.689.404-80, para exercer o cargo, de Controlador Previdenciário, Nível ALPS- 4, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas – ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo Ferraz.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.324, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, THAMYRES MARIA TENÓRIO BRAGA HOLANDA, CPF n.º 051.844.684-04, do cargo de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.325, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA CARDOSO FERRO SOUSA, CPF n.º 028.455.324-74, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, vago em decorrência da exoneração de Thamyres Maria Tenório Braga Holanda.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.326, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLARA DE SOUZA LIRA GAMELEIRA, CPF n.º 082.865.874-99, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.327, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a KARINE DE OLIVEIRA CÂNDIDO, CPF n.º 083.762.354-51, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância, da Secretaria de Estado de Governo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.328, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARCIA SUSANA GONÇALVES LIMA, CPF n.º 902.859.644-53, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo de Educação da Primeira Infância, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância, da Secretaria de Estado de Governo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.329, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA SOCORRO FRANÇA DA SILVA ROCHA, CPF n.º 11.398.894-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão,

de Superintendente de Avaliação e Gestão de Informação, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.330, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANDRÉ LUIZ BASTO DE VASCONCELOS, CPF n.º 048.802.244-48, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.331, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS ALEXANDRE NUNES MELO, CPF n.º 394.461.904-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial, Nível GER, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.332, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SIMONE MARIA DE SOUZA SAMPAIO, CPF n.º 295.975.444-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Proteção Social Básica, Nível GER, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.333, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RICARDO MACEDO CAMELO FILHO, CPF n.º

010.357.904-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Serviços de Proteção Social Básico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.334, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear YGOR DE MIRANDA LESSA SANTOS, CPF n° 009.987.564-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Acompanhamento aos Sistemas de Segurança Alimentar e Nutricional, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.335, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA CLAUDIA MENDONÇA CAVALCANTE FREIRE, CPF n° 074.772.834-85, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Primeira Infância no SUAS, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.336, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ RUITER VASCONCELOS CERQUEIRA JÚNIOR, CPF n° 014.698.117-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.337, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAFAEL MACHADO DA SILVA, CPF

n° 700.971.954-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.338, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VIVIANE LAÍS DA SILVA FRANÇA, CPF n° 109.697.264-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.339, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DONIZETE RIBEIRO PAIVA, CPF n° 650.642.834-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.340, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS, CPF n° 076.045.854-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Serviços Gerais, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.341, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF n° 815.476.764-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de



Assessor Técnico de Controle do Consumo Interno, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegado nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.342, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANTÔNIO EMANUEL OLIVEIRA DE SANTANA, CPF nº 062.616.864-32, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegado nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.343, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SIMONE LIMA XAVIER, CPF nº 509.393.864-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Articulação de Políticas para a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegado nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.344, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA PAULA SIMÃO DA SILVA, CPF nº 092.103.614-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Execução de Políticas para a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegado nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.345, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO, CPF nº 534.322.074-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de

Assessor Técnico de Monitoramento de Políticas para a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegado nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.346, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA ALCINA RAMOS DE FREITAS, CPF nº 341.073.634-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Ações de Combate à Violência Contra a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegado nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.347, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GERSON JORGE DA SILVA, CPF 469.496.744-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Articulação de Políticas Públicas para os direitos Humanos, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegado nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.348, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MESSIAS DA SILVA MENDONÇA, CPF nº 770.189.742-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Articulação Execução e Monitoramento de Políticas Públicas para a População, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegado nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 88.349, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ISIS FLORESCER DA ROCHA LEANDRO, CPF nº 043.379.844-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de



Assessor Técnico de Apoio para Promoção de Políticas Públicas para a População LGBTQIA+, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegado n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.350, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSIVALDO FERNANDES DE SOUZA, CPF n° 843.065.484-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Apoio a Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegado n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 88.351, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA KAROLINA DE OLIVEIRA SILVA, CPF n° 113.005.324-59, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Apoio a Políticas de Promoção dos Direitos Indígenas, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegado n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA/SECTI N° 12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que constam nos arts. 4° e 8° da Instrução Normativa SEPLAG n° 01, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, e as Comissões e listagens contidas no Processo n°. E:30010.0000000048/2023, RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para integrarem as Comissões de Avaliação de Desempenho nas unidades mencionadas:

COMISSÃO: Superintendência Administrativa  
Responsável pela avaliação - Sabrina de Sá Dâmaso - matrícula -337-9  
Representante do RH: Sabrina de Sá Dâmaso - matrícula 337-9  
Representante do Gabinete: Ludmila Cavalcante Freitas de Argolo - matrícula 308-5

Servidora Avaliada:  
Nadja Mendes Tenório da Silva - matrícula 847-8

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Maceió/AL 30 de janeiro de 2023.

Silvio Romero Bulhões Azevedo  
Secretário de Estado

Protocolo 682299

## Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA FÉRIAS/SECULT N°64/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora Maria do Carmo Pontes Barbosa, matrícula n° 2604-2, portador do CPF n° 207.990.044.72, ocupante do cargo de Professor lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA, pelo período de 01/02/2023 à 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA.

Protocolo 682281

PORTARIA FÉRIAS/SECULT N°65/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor Pablo Christian Maia Da Silva, matrícula n° 119-8, portador do CPF n° 019.577.474-47, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMÔNIO CULTURAL lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA, pelo período de 01/02/2023 à 15/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA.

Protocolo 682282

PORTARIA FÉRIAS/SECULT N°66/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora Sandra Rejane de Carvalho Valdez, matrícula n° 14541-6, portador do CPF n° 312.674.324-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA, pelo período de 01/02/2023 à 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA.

Protocolo 682283

PORTARIA FÉRIAS/SECULT N°67/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor Edmilson de Almeida Santos, matrícula n° 2628-0, portador do CPF n° 348.033.194-72, ocupante do cargo de Iluminador lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA, pelo período de 02/03/2023 à 31/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA.

Protocolo 682285

**PORTARIA FÉRIAS/SECULT N°68/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora Enaide Gomes da Silva, matrícula n° 39871-3, portador do CPF n° 310.022.184-20, ocupante do cargo de Servilh Escolar lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA, pelo período de 02/03/2023 à 31/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA,  
Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA.

**Protocolo 682287**

**PORTARIA FÉRIAS/SECULT N°69/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor Josias Fulgêncio dos Santos, matrícula n° 2595-0, portador do CPF n° 412.391.644-91 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA, pelo período de 02/03/2023 à 31/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA,  
Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA.

**Protocolo 682288**

**PORTARIA FÉRIAS/SECULT N°70/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora Rosemere Maximo de Sena, matrícula n° 34224-6, portador do CPF n° 504.865.434-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA, pelo período de 02/03/2023 à 31/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA,  
Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA.

**Protocolo 682290**

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

**PORTARIA/SEDUC 3.799/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000001163/2023.

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Escola Estadual Graciliano Ramos, no ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 3.799/2023**

**ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS**  
**CÓDIGO INEP: 27014029**

SÉRIE/TURMA: 3ª IERMAN		TURNO: INTEGRAL
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA BEATRIZ DE QUEIROZ MACÊDO	150.072.324-08
02	ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA	123.971.186-70
03	ANTIDES DUARTE SILVA BAZÍLIO JUNIOR	104.943.694-69
04	ARTUR VITURINO DE SOUZA	151.562.764-07
05	BEATRIZ SOARES DA SILVA GRANJA	154.180.834-73
06	CARLOS EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	134.966.814-11
07	DEYVISSON MARQUES DOS SANTOS	140.848.934-12
08	EZEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	168.692.914-54
09	GUSTAVO GUEDES CANUTO DA SILVA	147.894.244-48
10	HELENUIR SANTOS DA SILVA JUNIOR	107.081.564-01
11	ISADORA SILVA DE MEDEIROS BRAGA	149.490.334-25
12	JOSÉ CICERO NEVES DA SILVA	149.192.844-11
13	JOSÉ SAULO DA SILVA SANTOS	137.141.914-02
14	KARINE TAVARES BRANDÃO MARQUES	143.847.944-10
15	KARLA EMANUELY BARBOSA MEDEIROS TORRES	154.826.824-04
16	LUCAS HENRIQUE DA SILVA LIMA	151.295.304-03
17	LUIZ FERNANDO PEREZ LIMA	147.057.284-24
18	MARCELO EDUARDO BATISTA DE FRANÇA	121.770.474-47
19	MÁRCIA MANUELLE PEREIRA DA SILVA	148.157.264-42
20	MARIA EDUARDA CARNEIRO DA SILVA	147.637.424-42
21	MARIA IZABEL OLIVEIRA LEITE	146.373.934-69
22	MARIA VITÓRIA SILVA DA MOTA	160.817.704-19
23	NATAN ARAÚJO DE FREITAS	162.425.524-85
24	RAPHAELLA DA SILVA	148.910.404-67
25	RENAN DA SILVA OLIVEIRA	151.086.964-69
26	ROGER SILVA DE QUEIROZ	135.087.444-26
27	THALYS RODRIGO FERREIRA FEITOSA	859.504.594-15
28	THIAGO ÍTALO DE LIMA CAVALCANTE	110.602.584-98
29	WELLISON MATHEUS CALIXTO MOREIRA	094.082.914.25

SÉRIE/TURMA: 3ª1ERREC		TURNO: INTEGRAL
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA CAROLINE DE BARROS LEMOS	147.340.574-27
02	ANDRÉ SANTOS BASÍLIO	150.838.444-43
03	ANDREY MARQUES DE SOUZA	480.993.308-38
04	ANNA BEATRIZ FERRO DE ARAÚJO DUARTE	151.941.434-00
05	ELADYJA FERNANDA COSTA DO NASCIMENTO	122.224.114-59
06	GLÁUCIA FERNANDES LUCENA	122.819.124-77
07	ISABELY SATURNINO DE ALBUQUERQUE	150.231.324-39
08	JAMILE LIDIANE HOLANDA COSTA	150.986.474-10
09	JAMILLY VICTÓRIA BARBOSA LEMOS	148.029.644-98
10	JANCLEVERSON MONTEIRO DE ARAUJO	155.948.084-00
11	JOÃO GABRIEL DE LIMA SILVA	150.229.664-09
12	LAUANNY DA SILVA MÉLO OLIVEIRA	095.153.494-78
13	LAYSE YASMIM SANTOS DE MELO	149.492.824-84
14	LEANDRO SILVA ARAÚJO MONTEIRO	137.844.574-01
15	LETÍCIA DANDARA DOS SANTOS FIRMINO	149.475.534-30
16	LOURDES MARIA FREITAS MENEZES DA SILVA	104.141.624-55
17	LUIZA MARIA MOTA PINHEIRO GAMA	123.623.784-62

18	MARIA CLARA FERNANDES DE ARAÚJO	119.176.824-41
19	MARIA EDUARDA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	148.072.534-09
20	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	147.582.034-82
21	NÍCOLAS RESENDE DOS SANTOS	093.236.774-77
22	PEDRO VINÍCIUS SILVA VIEIRA	137.894.154-30
23	PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	124.348.434-92
24	RAFAELA SILVA BARBOSA	149.392.414-16
25	RAÍSA COSTA DA SILVA	131.414.844-30
26	RYAN HENDERSON DA SILVA CONRADO	148.128.814-80
27	STEFHANY OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	148.165.274-51
28	STEPHANIE NAYARA ARAÚJO DA SILVA	115.813.124-07
29	TAYNARA MIQUELÂNGELA GOMES DOS SANTOS	144.980.044-00
30	WILLIAN APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA	150.177.934-61
31	WILLIAN KENNEDY DOS SANTOS SILVA	149.283.004-67
32	YASMIN KELLY DA SILVA SANTOS	167.348.967-22
33	YNAIRA RAFAELLY DA SILVA SANTOS	167.349.177-46

SÉRIE/TURMA: 3ª2ERREC		TURNO: INTEGRAL
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALEX HENRIQUE VERÍSSIMO PEREIRA	073.418.154-00
02	AMILTON VINÍCIUS SANTOS GUIMARÃES	098.972.864-11
03	ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	155.485.374-30
04	ANA CARLA MATIAS MELO	095.819.154-94
05	BÁRBARA SILVA BARBOSA PACHECO	161.867.824-84
06	CÁSSIA VIEIRA DOS SANTOS LUZ	148.913.454-97
07	ISABELA LIRA DA SILVA	150.113.824-35
08	ITARLANY BARBOSA DE HOLANDA FERRO	130.323.684-21
09	JOSÉ ARTUR DOS SANTOS NOGUEIRA	123.000.614-14

10	KALYNE DA SILVA COSTA	143.729.194-50
11	KAUÃ FELIPE DO NASCIMENTO ROCHA	155.159.554-04
12	LÍVIA RAYNARA DA SILVA SANTOS	138.172.704-29
13	LUAN RAFAEL ALVES DA SILVA	147.638.274-30
14	MARIA EDUARDA VICENTE DA SILVA	507.679.838-58
15	MARÍLIA TORRES DA SILVA	150.233.444-52
16	MIRELLE DOS SANTOS AMORIM	148.704.664-22
17	NAELY VITÓRIA HONORIO DA SILVA	150.887.114-09
18	NATÁLIA RODRIGUES COSTA	152.534.364-56
19	PEDRO LUCAS PEREIRA DO VALE	118.528.194-05
20	PEDRO PORANGABA PASCIÊNCIA JÚNIOR	088.421.454-08
21	RITA DE CÁSSIA TORRES DA SILVA	125.733.204-05
22	SIDNEY KAUFMAN FLORÊNCIO DA SILVA	097.174.054-25
23	VITÓRIA GOMES DA SILVA	150.872.424-56
24	YTHALO WAGNER SANTOS BARROS	150.229.454-07

SÉRIE/TURMA: 3ª IERMAR		TURNO: INTEGRAL
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	LYLIAN VICTÓRIA BRANDÃO LIMA	142.282.514-04

SÉRIE/TURMA: 3ª IERMARK		TURNO: INTEGRAL
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALANY TAVARES TENÓRIO SANTOS	125.288.504-09
02	ALICE COSTA DA SILVA	150.790.554-80
03	ALICE FREITAS DE HOLANDA	119.190.374-54
04	ALINE PRISCILA DA SILVA	150.289.664-86
05	ANA CAROLINA DA SILVA FEITOSA	108.020.934-42
06	ANIELE FERREIRA DOS SANTOS	149.450.274-71
07	ARTHUR MARQUES GOMES	161.967.094-10
08	DÁLEF DANTAS DA SILVA DE GOES	147.721.604-93
09	DHAUANNY MARTINS DOS	150.231.114-31

	SANTOS	
10	EDUARDO DIAS DE ALMEIDA	146.003.344-26
11	EMANUELLY CRISTINA PEREIRA	150.233.304-00
12	ERIKA SAMILLA SANTOS DE BARROS	150.232.024-02
13	GABRIEL DE ARAÚJO SILVA	079.817.894-94
14	GUILHERME DE OLIVEIRA COSTA	150.852.534-00
15	JOHN HERBERTH OLIVEIRA NERI	150.985.714-13
16	JORGE HENRIQUE MELO DA SILVA FONSECA	150.850.064-96
17	JOSÉ ANDERSON FREITAS CELESTINO	098.304.534-80
18	KLÉVERSON VINÍCIUS SANTANA DA SILVA COSTA	150.083.174-31
19	LARISSA VIANA DOS ANJOS SILVA	149.448.424-22
20	LEONARDO LINO DE MENDONÇA DA SILVA	149.738.424-94
21	LETÍCIA MARIA FERREIRA DA SILVA	162.609.134-00
22	MAÍSA GABRIELLE VIEIRA PIMENTEL	120.589.924-31
23	MARIA EDUARDA DE RESENDE SILVA	143.529.834-97
24	MARIA GABRIELLA SILVA DE ARAÚJO	150.230.114-88
25	MARIANA PEREIRA DE LIMA	097.437.764-34
26	MAXWELL WASHINGTON DA SILVA FERREIRA	150.114.624-63
27	NICOLE VIEIRA SOARES	127.817.084-70
28	NIKOLAS HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO	075.618.054-62
29	PABLO SÉRGIO BELO DE BRITO GOMES	146.748.084-30
30	RAYANE MONIQUE ALVES GONÇALVES	150.931.724-48
31	RYAN ANDREY CAVALCANTE QUEIROZ	150.112.574-52
32	SINVAL DA SILVA PAIVA	133.142.074-17
33	THALYSON RODRIGO ALBUQUERQUE CAVALCANTE	147.936.374-00
34	WELLINGTON BARBOSA DE SOUZA	118.134.184-11
35	WESLANE VITÓRIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	149.447.554-57



## PORTARIA/SEDUC 3.800/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001272/2023

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular da Escola Estadual Tavares Bastos, no ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N.º 3.800/2023

ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS

CÓDIGO INEP 27038637

	NOME	CPF
01	ARIANA DA SILVA SEVERIANO	125.639.534-05
02	CLEYSLÂNE FERNANDA SANTOS DA SILVA	102.047.934-59
03	DARLAN CORREIA DE ASSIS	140.016.294-70
04	DAVI ARAUJO DA SILVA	125.695.434-97
05	EMILLY NICOLLY HENRIQUE ROMÃO	141.273.214-07
06	ÉRICK MATHEUS DA SILVA	143.039.704-76
07	GABRIEL FREIRE DA SILVA	048.993.784-59
08	GUILHERME SILVA ARAÚJO	146.220.894-08
09	IANN GABRIEL COSTA DE ALMEIDA ATAYDE	163.497.794-79
10	ISABELA BIANCA CAVALCANTI SILVA	086.880.334-04
11	ISABELLE MARQUES ROCHA DA SILVA	118.902.084-00
12	JADNA FELICIANO GOMES SILVA	152.571.384-17
13	JADSON ISIDORO SANTOS DA SILVA	057.874.444-93
14	JÉSSICA DA SILVA SANTOS	123.018.494-57
15	JOSÉ GABRIEL DA SILVA SANTOS	101.535.704-07
16	JÚLIO CESAR DA SILVA LOPES MACHADO	160.214.344-71
17	KASSIANY DOS SANTOS	087.907.154-03
18	KEROLAYNE SANTOS DA ROCHA	056.760.184-61
19	KLEVERSON EDUARDO SILVA COSTA	106.199.864-92
20	LAURA LIMA MELO	114.794.834-86
21	LUCIENE VIEIRA DA SILVA	090.211.424-73
22	MARIA CAROLINA DOS SANTOS OMENA	141.428.984-77

23	MATEUS MACENA MENEZES	146.153.144-69
24	MATHEUS WILLIAM RODRIGUES LINS	144.078.954-11
25	MÉRCIA GRAZIELLE RODRIGUES RUFINO	109.355.524-64
26	MICHAELLE DE FREITAS SILVA	140.596.424-36
27	MIKAELE BEZERRA COSTA	129.834.324-08
28	NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA	141.269.804-90
29	NATANAEL OLIVEIRA DA SILVA	149.779.464-13
30	PAULO HENRIQUE ROSENDO DA SILVA	151.675.684-39
31	RAFAEL PERES DOS SANTOS	144.265.804-55
32	RAFAEL PIRES DA SILVA	014.800.084-35
33	TAINÁ ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA	144.979.594-30
34	THAYSLANE FERREIRA DA SILVA LIMA	141.045.614-52
35	WILDEMAR SILVA SANTOS	103.943.524-67

	NOME	CPF
01	ALICE VILA NOVA GOMES	128.044.824-56
02	AMANDA GOMES DE ARAGÃO	150.906.184-37
03	ANA BEATRIZ COSTA CRUZ	109.026.744-47
04	ANA JULIA ARAUJO DA SILVA	115.468.884-46
05	ANDRESSA SANTOS DA SILVA	142.837.484-12
06	ANTONY GUILHERME MARTINS EMILIANO	145.493.054-36
07	ARIANY DOS SANTOS SILVA	131.195.474-09
08	BRUNA XAVIER DA SILVA	714.992.284-81
09	CARLOS HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS	126.332.804-04
10	CRISTIANO BARBOSA DOS SANTOS	081.740.944-07
11	GUILHERME NILSON COSTA LIMA	462.600.008-80
12	HELRY THALYS PAES VILELA	091.226.614-76
13	ICARO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	147.157.544-60
14	JOÃO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	713.058.784-93
15	JOÃO VICTOR DA SILVA ERNESTO	131.137.244-06
16	JOSÉ EVERALDO DA SILVA NETO	143.042.834-13
17	JOSE VITOR DA SILVA BENVINDO	134.092.774-80
18	KAIKE TAVARES SANTOS	121.640.804-16
19	KAYKY VICTOR DA SILVA SANTOS	101.968.234-55
20	LUCAS GABRIEL PEREIRA GOMES	143.882.394-02
21	LUCAS MATEUS DOS SANTOS VASCONCELOS	141.576.644-42
22	LUIS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	149.862.104-08
23	MARIA EDUARDA SOARES DE LIMA	161.547.534-62
24	MATHEUS BRUNO SILVA DOS SANTOS	135.827.604-80
25	MICHAEL JACKSON ALBUQUERQUE SILVA MACIEL	150.701.544-51
26	PEDRO EMANOEL LOPES DOS SANTOS	114.252.474-40
27	RAFAEL MACENA BATISTA	710.255.664-08

28	RIKELMY VICTOR DA SILVA	120.762.224-99
29	SARAH JAMYLLÉ DA SILVA CORATO	081.238.404-03
30	SERGIO LOPES DA SILVA JÚNIOR	153.668.924-65

	NOME	CPF
01	ANA BEATRIZ ALVES ONORATO	154.374.994-18
02	ANDRESSA MANUELE DE MESQUITA MARTINS	124.051.764-59
03	ANNE MIKAELLE CESARIO DA SILVA	151.001.924-37
04	CAIO VÍTOR QUEIROS DA SILVA	097.140.524-75
05	DANILO DOS SANTOS MACHADO	141.869.594-44
06	DAVI CÉU DOS SANTOS SILVA	142.784.544-14
07	DAVID GOMES OLIVEIRA	531.365.088-23
08	DAWISLLANY ESTER FELIX DE FARIAS	137.470.584-50
09	ELIZIANE MARIA DA SILVA	136.673.504-81
10	EMILAYNE DA SILVA GOMES	122.178.274-64
11	EMMANUELLE MENDES DA SILVA SANTOS	118.396.534-69
12	ERONILDA MARQUES DE FIGUEIREDO	627.544.754-00
13	EVENLLY CRYSTINE VASCONCELOS DOS SANTOS RAFAEL DA SILVA	138.585.884-29
14	FELIPE DAVI DOS SANTOS ANDRADE	014.375.204-99
15	FRANCINY EMANUELE CAVALCANTE LOURENÇO DA SILVA	128.266.564-22
16	GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO	141.693.314-00
17	INGRID GABRIELLY PEREIRA DA SILVA	073.954.884-07
18	JAMYLLÉ WELLIDA DA SILVA ALVES	092.117.524-85
19	JEAN ALEXANDRE LOPES MACHADO DOS SANTOS	139.217.664-60
20	JOSÉ JONNATHA DOS SANTOS	142.589.884-05
21	JÚLIA DA SILVA ARAUJO	137.883.774-61
22	JULIANA CIPRIANO DOS SANTOS	160.125.234-08
23	KAIO VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA	151.774.994-80
24	LAVÍNIA DE SOUZA ANDRADE	068.777.324-56
25	LUAN MONTEIRO CAVALCANTE	081.788.574-99
26	LUIZ CARLOS DA COSTA ARAUJO	061.292.894-21
27	MARCOS DANIEL MONTEIRO DE LIMA	116.059.214-40
28	MARCOS VINÍCIUS MARINHEIRO SILVA	123.135.014-85
29	MARIA CLARA GAMA MARTINHO	115.930.104-27
30	MARIA EDUARDA BOMFIM CRISPIM	100.181.764-88
31	MARIA EDUARDA GOMES MENDES	121.953.724-19
32	MARIA EDUARDA VIEIRA TOLEDO	125.480.424-21
33	MARIA KAROLAYNE LISBOA DOS SANTOS	141.843.764-60
34	MATHEUS DOS SANTOS MENDONÇA	141.495.224-48
35	MIKAELLE SOLENE SILVA BELTRÃO	125.342.984-70
36	MIRLLA MARCIA DA SILVA FERREIRA LUSTOZA	119.185.884-73

37	MYKAEL SANTOS SOARES	133.252.584-92
38	NICHOLAS FERREIRA DA SILVA	152.856.214-37
39	PEDRO VITOR BERNARDO DA SILVA	087.319.394-65
40	RAFAELLA VALENÇA DE OLIVEIRA	141.889.656-06
41	RAYSSA LUANNA ALVES DE SOUZA	148.106.174-75
42	SAMUEL GOMES DOS SANTOS	147.495.344-12
43	SÂMIA NASCIMENTO E SILVA	088.490.474-10
44	SILVIO GABRIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES	122.517.384-10
45	SORAYA LUCAS DA SILVA	160.584.824-70
46	TACIANA RODRIGUES DOS SANTOS	138.455.914-04
47	THIAGO MISQUITA BATISTA LOPES	062.023.664-78
48	VICTOR GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	142.234.294-85
49	VITÓRIA CAMILA SILVA CUNHA LINS	160.166.804-00
50	WANDERSON SEDON MAIA	109.804.564-52
51	WILLAMS MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	126.938.354-02
52	WILLIAM LIMA ANGELO	177.693.414-71
53	WILLIAMS DAMIANO DOS SANTOS	136.629.143-45
54	WILLYANE LAVINIA ALVES COSTA	135.797.304-79

## PORTARIA/SEDUC 3.801/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001083/2023

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Básico, Escola Estadual Gentil de Albuquerque Malta, no ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N.º 3.801/2023

Escola Estadual Gentil de Albuquerque Malta  
CÓD. DO INEP: 27002020

	Relação Nominal	CPF
1	ALANY SILVA DE ALCANTARA	151.824.964-78
2	CAIO VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA	713.983.694-97
3	CAMILA EUGENIA SILVA DOS SANTOS	153.642.354-83
4	DANDARA ALVES DA SILVA	143.412.194-13
5	DAVID BECKHAM JUCÁ SILVA DE LIMA	152.622.324-42
6	DAVID JÓRIO TOMAZ BARBOSA OLIVEIRA	120.414.664-05
7	DIOGÊNES LIMA DA SILVA	142.979.504-21
8	GABRIEL DE LIMA COSTA	099.579.084-13
9	GEOVANA HELLEN SILVA DE ALCÂNTARA VIEIRA	150.763.734-90
10	GEOVANNA ELLEN SOARES DA SILVA	151.268.554-25
11	GUSTAVO GRAÇA DA SILVA	150.613.594-37
12	IASMIM CAMPOS BRASILIANO	090.609.574-31
13	IGOR GOMES DO CARMO SILVA	141.442.144-35
14	ISMAEL WESLLEY DE SOUZA COSTA	714.708.314-81
15	JOSÉ ADRIEL DA SILVA MELO	152.627.924-05
16	JOSÉ EMERSON SOUSA DE ALENCAR	137.054.844-35
17	JOSE GABRIEL OLIVEIRA DE AMORIM	158.416.254-62
18	JOSE LUAN DOS SANTOS FREITAS	150.450.924-21
19	JOSIANE ALVES ALENCAR DE SIQUEIRA	150.371.324-52
20	JUAN DAMASCENO VILAR	714.006.364-85
21	JULIO GOMES ALENCAR	112.426.424-80
22	KELLY YASMIM DA SILVA	713.994.564-07
23	KELTON DOS SANTOS OLIVEIRA	161.253.594-17
24	LUAN LOU DE SOUSA MALTA AMARAL	120.082.554-33
25	LUIZ ARTHUR DOS SANTOS LISBOA	704.016.454-01
26	MARIA JAMILLE SILVA DOS SANTOS	151.022.424-66
27	MARIA KAROLYNE MALTA COSTA	128.418.644-05
28	MARIA PATRIELE SILVA DE LEMOS	153.507.434-57
29	MARIA RITA GOMES DA SILVA	150.444.014-55
30	MIRELLA HELENA MELO DA SILVA	117.016.164-24
31	ROSIELE LIMA DOS SANTOS	139.750.614-80
32	SABRINA DA SILVA FORTES	151.416.534-12
33	SARAEGO CARVALHO DE QUEIROZ	113.782.904-45
34	TAMARAH LOUANY SILVA DOS SANTOS	704.031.444-42

35	VANIELLY ARAUJO DOS SANTOS	155.986.444-36
36	YANN MELO SANTOS DA SILVA	167.030.446-94
37	YRES APARECIDA DANTAS DE OLIVEIRA	150.368.444-08
38	MARIANNA COSTA BEZERRA DE OLIVEIRA	082.107.094-02

## TURMA: 3ªM02-ER

	Relação Nominal	CPF
1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	153.125.954-54
2	CICERO JOSE DA SILVA	148.086.734-95
3	DAVI DE MELO FREITAS	153.227.554-46
4	EDEJOELMA SILVA DE SOUZA	153.351.594-80
5	EMILY DIAS DE SOUZA	152.139.334-67
6	ENDRESON FERNANDO BAZILIO DA SILVA	151.451.854-64
7	GEOVANIA SILVA DO NASCIMENTO	153.612.384-65
8	ITALO ANTONY DE SOUZA RODRIGUES	704.024.034-36
9	JONATANAEL SILVA DOS SANTOS	153.411.694-09
10	JONATHA DA SILVA PIAUI	013.940.874-62
11	JOSÉ ADEILSON DA SILVA GALDINO	150.994.644-67
12	JOSÉ DANILO DO NASCIMENTO DA SILVA	095.079.004-46
13	JOSÉ IVAN LIMA DE ANDRADE	152.233.694-08
14	JOSÉ JACÓ SANTOS DO NASCIMENTO	149.252.934-60
15	JOSÉ SIZINO AQUINO DE ANDRADE	151.656.794-38
16	KAIKE DE SOUZA DIAS	714.713.984-47
17	KAOANY PEREIRA MELO	123.518.864-70
18	LUANA SILVA DE SOUZA	152.624.584-16
19	MARIA EDLA DA SILVA ALVES	153.176.344-82
20	MARIA EDUARDA BRANDÃO FIGUEREDO	152.953.914-50
21	MARIA JANIELE BARBOSA CABRAL	705.820.464-08
22	MIRIA SANDES NICODEMOS BRANDÃO	154.453.784-03
23	NAUANE CRISTINA FAGUNDES DA SILVA	149.863.574-17
24	PAULO HENRIQUE SILVA DE FREITAS	149.595.756-03
25	PEDRO HENRIQUE VALENTIM DOS SANTOS	153.117.634-85
26	RICARDO GOMES BARBOSA	136.825.254-08
27	VITÓRIO CRUZ DE ARAÚJO	150.515.594-09

**TURMA: 3ºT01-ER**

	Relação Nominal	CPF
1	CAMILLY SILVA DE SOUZA	131.795.854-39
2	CARLOS ALBERTO BARBOSA DOS SANTOS	150.309.714-59
3	CÁSSIA GOMES DOS SANTOS	714.713.354-45
4	CAUANDESON SILVA DE OLIVEIRA	156.805.734-23
5	CAYLAN BARBOSA SILVA DO NASCIMENTO	150.453.524-31
6	GABRIELA DA CRUZ FEITOSA	151.672.944-79
7	GIOVANNA PEREIRA SANDES	121.129.054-90
8	IANE CAROLINE LIMA MOREIRA	133.267.934-05
9	JANICLEIA PEREIRA DOS SANTOS	148.992.154-01
10	JENNYFER RODRIGUES DA SILVA	155.341.834-46
11	JOSÉ ADALBERTO SILVA DA COSTA	151.553.724-29
12	JOSÉ ROBÉRIO FEITOSA DA SILVA	150.373.304-16
13	JOSÉLIA SANTOS DA SILVA	150.500.654-61
14	KLEDSON SILVA DE ARAUJO	152.859.554-83
15	LETHICIA ARAUJO DA SILVA	150.160.784-75
16	LUCILÂNDIA DA CRUZ FEITOSA	152.416.894-78
17	LUZIA FEITOSA DO NASCIMENTO	153.103.934-04
18	MARIA ADRIELE DE LIMA BARBOSA	150.728.644-99
19	MARIA BEZERRA OLIVEIRA	152.141.164-62
20	MARIA DAS DORES DA SILVA RIBEIRO	118.121.954-00
21	MARIA EDUARDA DOS SANTOS LIMA	098.495.954-85
22	MARIA GIRLANE DA SILVA	714.706.784-38
23	MARIA IZANEIDE OLIVEIRA DE MORAES	150.434.214-36
24	MARIA JUCIELE SANTOS DA SILVA	151.652.854-99
25	MARIA LARISSA ALENCAR DA SILVA	125.533.314-60
26	MARIA LETICIA SILVA DOS SANTOS	153.225.364-85
27	MATEUS SILVA DOS SANTOS	714.710.724-10
28	RAY PEREIRA DE SOUZA	151.752.884-40
29	RAYANE DE MOURA RODRIGUES DANTAS	014.193.474-38
30	SHIRLEY DA SILVA PEREIRA	154.383.284-98
31	VANESSA MARIA DA SILVA	153.745.454-42

**TURMA: 3ºT02-ER**

	Relação Nominal	CPF
1	ADEILDO DA SILVA FEITOSA	151.758.274-13
2	ALINE NASCIMENTO DA SILVA	714.707.484-01
3	ANGELA TEREZA DA SILVA RIBEIRO	118.121.444-07
4	CARLOS DANIEL SANTOS DA SILVA	151.548.874-84
5	CAUE DE SOUZA LINS	150.245.284-76
6	CICERO SANTOS DE OLIVEIRA	129.219.054-00
7	EDUARDO DA SILVA LIMA	153.466.434-35
8	JAIANE LIMA BARBOSA	155.022.514-62
9	JANDISON SANTOS DA SILVA	134.263.524-86
10	JENÉISLA BARBOSA DA SILVA	096.992.264-71
11	JOAO PAULO DE SOUZA LINS	705.814.064-27
12	JOSE GEARLE SIQUEIRA DA SILVA	150.777.404-45
13	JOSE JANDISON DA SILVA	153.495.794-44
14	JOSE RAFAEL DA SILVA	472.453.388-92
15	JOSE RAUAN DE SOUZA SILVA	714.707.644-31
16	JULIANA GOMES DA SILVA	161.658.864-00
17	KAUÃ SILVA DOS SANTOS	103.381.984-07
18	LEIDJANE DA PAZ PEREIRA	151.541.604-60
19	LIZIANE RAMOS FERREIRA	150.570.474-00
20	LUAN TEIXEIRA DE MENDONÇA	713.998.864-10
21	MARIA ALICIA DO NASCIMENTO GUERRA	114.800.864-01
22	MARIA DA SAUDE HIGINO DOS SANTOS	152.202.974-57
23	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	716.709.654-73
24	PAMELA MENEZES DA SILVA	714.713.934-88
25	RAISSA DE SOUZA GOMES	154.507.184-54
26	TEREZA FRANCIELLE PEREIRA DA SILVA	154.605.104-06
27	VINICIUS LIMA DA SILVA	151.317.864-44
28	WAGNER SANTOS DE LIMA	151.225.294-85

**TURMA: 3ºT03-ER**

	Relação Nominal	CPF
1	ADRIANA SILVA DA ROCHA	150.733.634-93
2	ERILANE DOS SANTOS SILVESTRE	156.983.204-89
3	EVILLY DA SILVA VIEIRA	154.466.754-01
4	HEVERTON GOMES PORFIRIO	865.329.245-47
5	JOSÉ NATALICIO DA SILVA	116.354.314-41
6	LARISSA MARIA DA SILVA	719.211.874-50
7	MARIA GISELLE SIQUEIRA ALVES DA SILVA	143.911.624-58
8	MARIA GREYCE DANTAS DO NASCIMENTO	104.066.594-27
9	MATEUS AMORIM DE SOUZA	149.262.484-50
10	MICHELE AQUINO DA SILVA	153.168.524-27
11	MONALIZA SILVA DE LIMA	153.750.574-25
12	PEDRO VINICIUS SANTOS DA SILVA	160.515.824-01
13	RAILSON NASCIMENTO DA SILVA	153.646.804-52
14	TEREZA GOMES DA SILVA	154.682.864-83
15	WESLEY SILVA DE OLIVEIRA	153.172.874-05



## PORTARIA/SEDUC 3.804/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001137/2023

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes modalidade de ensino EJA, da Escola Estadual 13 de Outubro, no ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.804/2023

Escola Estadual 13 de Outubro

CODIGO INEP DA ESCOLA: 27025535

Nº de Ordem	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALESSANDRO DAYVID LOPES DOS SANTOS	145.202.744-78
02	ALEXANDRO DA SILVA JUNIOR	143.896.114-61
03	ALINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	108.674.434-99
04	CICERO RAFAEL DA SILVA	126.228.494-51
05	FLAVIO EDUARDO CAMASSARI SANTANA	136.238.574-32
06	FLAVIO VIEIRA DA SILVA	124.453.824-83
07	JABSON SILVA DOS SANTOS	109.710.524-50
08	JEU GOMES DA SILVA	138.308.324-00
09	JOSE CICERO FERREIRA DOS SANTOS	067.153.294-43
10	JOSE TENORIO LUCIO	101.256.934-94
11	LETICIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	129.139.384-69
12	LIVIANE DA CONCEICAO SILVA	128.101.304-85
13	LUIS FERNANDO DA SILVA	149.290.804-52
14	NATHANAEL FERREIRA DA SILVA	144.224.714-22
15	RICARDO PADRE DO NASCIMENTO	108.251.384-93
16	ROGERIO TOME DE LIMA	058.908.494-17
17	THAMIRES APRIGIO DOS SANTOS	114.614.194-76

## PORTARIA/SEDUC 3.805/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001378/2023

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Escola Estadual Djanira Santos Silva, no ano letivo de 2022 e 2021.4, nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.805/2023

Escola Estadual Djanira Santos Silva

CÓDIGO DO INEP: 27014002

Nº	NOME DO ALUNO/A	CPF
01	ANA EMÍLIA DE ANDRADE SILVA	580.878.148-51
02	CAIO JÚNIO DA SILVA BISPO	149.863.714-01
03	DEIVISON RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	167.240.984-54
04	ERICK SILVA DE SENA	097.401.054-59
05	EVELYN DA SILVA SANTOS	151.396.954-48
06	GABRIEL DE ARAÚJO SILVA	112.232.404-95
07	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	717.027.994-09
08	JAMISSON DA SILVA DUARTE	152.596.274-40
09	JOÃO GABRIEL DA MATA SANTOS	142.401.404-20
10	JORDANA SANTOS DA SILVA	154.248.414-65
11	JULIANA DOS SANTOS ALVES	117.039.254-75
12	KAIKI SOUZA LEE	150.752.534-66
13	LAIANE SANTOS DA SILVA	151.006.394-31
14	LETÍCIA GOMES DE OLIVEIRA	473.678.798-80
15	LUÍS HENRIQUE LEITE DA SILVA	142.414.704-24
16	MARIA BEATRIZ FARIAS DE OLIVEIRA	122.193.254-31

	RIBEIRO	
17	MARIA HELOÍSA OLIVEIRA DE ALMEIDA	157.181.254-73
18	MARIA LÍVIA SILVA DOS SANTOS	150.685.134-74
19	PAULO ANDRÉ ROCHA DA SILVA	098.783.984-55
20	RAMON OLIVEIRA DA SILVA	142.663.794-20
21	TERESA LAURA DA SILVA FEITOSA	150.007.114-59
22	VITORIA FIRMINO DA SILVA	132.388.274-05
23	MIQUEIAS SILVA DOS SANTOS	162.785.304-90

TURMA: 4ºN01EJA-MOD-CIEN-NAT

ORDEM	RELAÇÃO NOMINAL	CPF
01	ALINE SOUZA COSTA DOS SANTOS	106.892.624-42

PORTARIA/SEDUC 3.806/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001221/2023

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes da modalidade de ensino EJA MODULAR da Escola Estadual Professora MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ TEIXEIRA, no ano letivo de 2017 e 2021.4, nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de janeiro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N.º 3.806/2023

Escola Estadual Professora MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ TEIXEIRA

CÓDIGO INEP: 27225569

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUÍNTES SEM PENDÊNCIAS DO ENSINO MÉDIO EJA MODULAR NO ANO LETIVO DE 2021.4 – 4º MÓDULO (4ºN01EJA-MOD-MAT)		
Nº	NOME DO ALUNO	C.P.F
1.	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS	121.431.714-63
2.	CARLOS NUNES DA SILVA	127.274.634-80

3.	CLAUDIA JUSTINO DA SILVA	083.460.294-62
4.	INGRID SANTOS DE ARAUJO	141.472.734-83
5.	LEANDRO RAIMUNDO MOREIRA DOS SANTOS	055.032.294-95
6.	LUCELMA FERREIRA DA SILVA	013.261.514-28
7.	MATHEUS FLORENCIO QUIRINO	144.273.144-30
8.	MICHAEL DOUGLAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS	089.901.654-58
9.	ROSIBEL HERMENEGIDIO DA SILVA	065.503.734-92
10.	ROSINALDO MANOEL DOS SANTOS	058.908.804-11
11.	SERGIO DO NASCIMENTO	911.792.464-20
12.	SIMONE SALES DA SILVA	088.556.164-39
13.	STEPHANY BIATRIS DOS SANTOS GOMES	112.421.294-99

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUÍNTES SEM PENDÊNCIAS DO ENSINO MÉDIO EJA NO ANO LETIVO DE 2017.1 – 4º PERÍODO (4º PERÍODO A MÉDIO EJA)

Nº	NOME DO ALUNO	C.P.F
1.	LUCAS AUGUSTO DOS ANJOS LIMA	101.462.464-97

PORTARIA/SEDUC N.º 2999/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCELIA HOZANA ALVES DA COSTA, matrícula n.º 80531, portador do CPF n.º 026.022.344-19, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 11/01/2023 até 09/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682163**

PORTARIA/SEDUC N.º 3000/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA DE JESUS LEAL DA SILVA, matrícula n.º 826754, portador do CPF n.º 264.499.864-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682164**

PORTARIA/SEDUC N.º 3001/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLA GASPARG DA SILVA, matrícula n.º 826854, portador do CPF n.º 026.775.154-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682165**

## PORTARIA/SEDUC N° 3002/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor TERCIO SMITH CIRINO DOS SANTOS, matrícula n° 580, portador do CPF n° 011.872.314-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/01/2023 até 07/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682168**

## PORTARIA/SEDUC N° 3003/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA LUCINEIDE DA SILVA, matrícula n° 50097, portador do CPF n° 027.666.164-89, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682169**

## PORTARIA/SEDUC N° 3004/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSA MARIA FIDELIS DE M BARROS, matrícula n° 80545, portador do CPF n° 730.997.594-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682170**

## PORTARIA/SEDUC N° 3005/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA CRISTINA CRUZ, matrícula n° 86821, portador do CPF n° 022.065.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 16/02/2023 até 17/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682171**

## PORTARIA/SEDUC N° 3006/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SUSANA DE BARROS TENORIO ARAUJO, matrícula n° 67810, portador do CPF n° 000.997.574-86, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2023 até 28/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682172**

## PORTARIA/SEDUC N° 3007/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EGINA EUSEBIO BARBOSA, matrícula n° 825196, portador do CPF n° 469.031.194-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 17/02/2023 até 18/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682173**

## PORTARIA/SEDUC N° 3008/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROUSY MEIRE ALVES DA SILVA, matrícula n° 80515, portador do CPF n° 008.229.014-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/01/2023 até 07/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682174**

## PORTARIA/SEDUC N° 3009/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIA ANGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 824117, portador do CPF n° 145.044.484-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/12/2021 até 04/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682175**

## PORTARIA/SEDUC N° 3010/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDNILZA ALVES CABRAL DA SILVA, matrícula n° 52086, portador do CPF n° 888.601.164-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 23/01/2023 até 21/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682176**

## PORTARIA/SEDUC N° 3011/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROSEANE FRANCISCA FARIAS, matrícula n° 84336, portador do CPF n° 019.678.324-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682177**

## PORTARIA/SEDUC N° 3012/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CRISTIANA MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula n° 67786, portador do CPF n° 940.446.004-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARCELO RESENDE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/03/2023 até 07/04/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682178**

## PORTARIA/SEDUC N° 3013/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RITA DE CASSIA GOMES, matrícula n° 80506, portador do CPF n° 516.236.844-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/02/2023 até 07/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682179**



**PORTARIA/SEDUC N° 3014/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCIA VIEIRA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 826630, portador do CPF n° 954.767.764-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/02/2023 até 07/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682180**

**PORTARIA/SEDUC N° 3015/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA GILDECY VIEIRA DE LIMA, matrícula n° 824509, portador do CPF n° 827.821.214-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 16/02/2023 até 17/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682181**

**PORTARIA/SEDUC N° 2470/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CELSA SILVA DE ALMEIDA, matrícula n° 84256, portador do CPF n° 524.531.464-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682183**

**PORTARIA/SEDUC N° 2676/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CINTHYA MITABEL DE JESUS MORAES BALBINO, matrícula n° 9864695, portador do CPF n° 037.961.154-62, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ADELMO MACHADO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/09/2023 até 08/10/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682184**

**PORTARIA/SEDUC N° 2677/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDILANE RIBEIRO BARBOSA, matrícula n° 9864871, portador do CPF n° 038.706.894-55, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ADELMO MACHADO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682185**

**PORTARIA/SEDUC N° 2678/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ELIEZER PEREIRA BEZERRA, matrícula n° 1172, portador do CPF n° 600.518.414-87, ocupante do cargo de PROFESSOR

lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ADELMO MACHADO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682186**

**PORTARIA/SEDUC N° 2679/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GENESIS DE JESUS RIBEIRO, matrícula n° 81948, portador do CPF n° 011.931.667-64, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ADELMO MACHADO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682187**

**PORTARIA/SEDUC N° 2680/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ICARO TAVARES COSTA MARTINS, matrícula n° 9866997, portador do CPF n° 007.620.634-32, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ADELMO MACHADO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/10/2023 até 08/11/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682190**

**PORTARIA/SEDUC N° 2681/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor INGRID ISABELLE LOPES PARANHOS, matrícula n° 372, portador do CPF n° 056.113.444-88, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ADELMO MACHADO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682191**

**PORTARIA/SEDUC N° 2682/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JONATHAN SOARES DE SOUZA, matrícula n° 29172, portador do CPF n° 099.668.534-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682192**

**PORTARIA/SEDUC N° 2683/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE VICTOR CESAR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 27719, portador do CPF n° 081.765.944-74, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682193**



## PORTARIA/SEDUC N° 2684/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCIO DOS SANTOS SALLES, matrícula n° 863620, portador do CPF n° 678.235.804-20, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ADELMO MACHADO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 08/08/2023 até 06/09/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682194**

## PORTARIA/SEDUC N° 2686/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA MARCIA SANTOS, matrícula n° 83991, portador do CPF n° 740.462.684-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ADELMO MACHADO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682195**

## PORTARIA/SEDUC N° 2685/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA DE FATIMA COSTA E SILVA, matrícula n° 19014, portador do CPF n° 111.967.094-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ADELMO MACHADO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682196**

## PORTARIA/SEDUC N° 2687/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA WEDJA VALENTIM DA SILVA, matrícula n° 29145, portador do CPF n° 090.910.114-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682197**

## PORTARIA/SEDUC N° 2688/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PATRICIA MARIA PAES CALHEIROS, matrícula n° 9866281, portador do CPF n° 038.201.194-50, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ADELMO MACHADO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682198**

## PORTARIA/SEDUC N° 2689/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PAULA ALMEIDA LIMA LOURENCO,

matrícula n° 86805, portador do CPF n° 994.602.384-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ADELMO MACHADO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682199**

## PORTARIA/SEDUC N° 2690/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 67879, portador do CPF n° 495.212.414-21, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ADELMO MACHADO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682201**

## PORTARIA/SEDUC N° 2691/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor THAYRONE IBSEN GOMES DA SILVA, matrícula n° 29190, portador do CPF n° 076.273.234-28, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682206**

## PORTARIA/SEDUC N° 2692/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VANESSA CAMILO MACHADO, matrícula n° 30710, portador do CPF n° 029.254.231-32, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682207**

## PORTARIA/SEDUC N° 2787/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RITA DE CASSIA PIMENTEL SILVA, matrícula n° 825791, portador do CPF n° 699.211.484-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682209**

## PORTARIA/SEDUC N° 2788/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RITA DE CASSIA PIMENTEL SILVA, matrícula n° 825791, portador do CPF n° 699.211.484-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682211**

**PORTARIA/SEDUC N° 2789/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RITA DE CASSIA PIMENTEL SILVA, matrícula n° 825791, portador do CPF n° 699.211.484-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682212**

**PORTARIA/SEDUC N° 2790/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FERNANDA BARBOSA MORAIS, matrícula n° 80620, portador do CPF n° 860.055.964-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682213**

**PORTARIA/SEDUC N° 2791/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor KATIA VALERIA SPENCER VEIGA, matrícula n° 824610, portador do CPF n° 986.435.174-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682214**

**PORTARIA/SEDUC N° 2792/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSA PATRICIA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 86688, portador do CPF n° 027.640.344-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682215**

**PORTARIA/SEDUC N° 2793/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor YONE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n° 45112, portador do CPF n° 332.272.924-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682216**

**PORTARIA/SEDUC N° 2794/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO PAULO CAVALCANTE BUARQUE, matrícula n° 9864999, portador do CPF n° 008.031.564-05, ocupante do cargo de

PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682217**

**PORTARIA/SEDUC N° 2795/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADELIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA ROMEIRO, matrícula n° 825697, portador do CPF n° 453.108.664-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682218**

**PORTARIA/SEDUC N° 2796/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALINE ROCHA DOS SANTOS, matrícula n° 824140, portador do CPF n° 605.417.684-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682219**

**PORTARIA/SEDUC N° 2797/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA ELIZIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 83562, portador do CPF n° 994.603.434-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682221**

**PORTARIA/SEDUC N° 2798/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA PAULA LOPES DA SILVA, matrícula n° 22826, portador do CPF n° 026.205.544-97, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682222**

**PORTARIA/SEDUC N° 2799/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLEANA MERLE DA ROCHA JATOBA, matrícula n° 78372, portador do CPF n° 105.535.738-61, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682223**

## PORTARIA/SEDUC N° 2800/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLOS LEONARDO RODRIGUES NOVAES CARVALHO, matrícula n° 19676, portador do CPF n° 086.362.834-69, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682227**

## PORTARIA/SEDUC N° 2801/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ELIANE DA SILVA SENA, matrícula n° 9863654, portador do CPF n° 679.679.734-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682236**

## PORTARIA/SEDUC N° 2802/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FATIMA VALERIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 43521, portador do CPF n° 495.025.494-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682237**

## PORTARIA/SEDUC N° 2803/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FILOMENA LOPES DA SILVA, matrícula n° 22755, portador do CPF n° 164.365.044-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682238**

## PORTARIA/SEDUC N° 2804/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GERUZA DA SILVA COELHO, matrícula n° 9866156, portador do CPF n° 926.082.564-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682241**

## PORTARIA/SEDUC N° 2805/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, matrícula

n° 9863603, portador do CPF n° 469.981.014-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682242**

## PORTARIA/SEDUC N° 2806/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HITALLO PHILIPPE ALVES VIANA, matrícula n° 738, portador do CPF n° 054.795.164-77, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682243**

## PORTARIA/SEDUC N° 2807/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE RICARDO GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 28363, portador do CPF n° 103.143.074-19, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682244**

## PORTARIA/SEDUC N° 2808/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSEFA ELIANA DA SILVA RIBEIRO, matrícula n° 8, portador do CPF n° 190.709.264-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682247**

## PORTARIA/SEDUC N° 2809/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSEFA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 45283, portador do CPF n° 511.534.084-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682249**

## PORTARIA/SEDUC N° 2810/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor KAYANE LEMOS MATOS, matrícula n° 28361, portador do CPF n° 074.959.205-21, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682251**



**PORTARIA/SEDUC N° 2811/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCIANA DA SILVA CERQUEIRA, matrícula n° 826584, portador do CPF n° 828.021.904-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682252**

**PORTARIA/SEDUC N° 2812/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCIA CRISTIANE SANTOS DE CARVALHO, matrícula n° 824533, portador do CPF n° 007.549.884-73, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682253**

**PORTARIA/SEDUC N° 2813/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 9863665, portador do CPF n° 468.954.504-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682255**

**PORTARIA/SEDUC N° 2814/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA AMELIA DE SOUZA LIMA, matrícula n° 84312, portador do CPF n° 534.019.304-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682256**

**PORTARIA/SEDUC N° 2815/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n° 28091, portador do CPF n° 090.336.904-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682257**

**PORTARIA/SEDUC N° 2816/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA APARECIDA LIMA BARROS, matrícula n°

94, portador do CPF n° 148.188.334-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682263**

**PORTARIA/SEDUC N° 2817/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA CONCEICAO DE MENEZES PINTO, matrícula n° 34806, portador do CPF n° 190.799.744-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682264**

**PORTARIA/SEDUC N° 2818/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BRITO, matrícula n° 84212, portador do CPF n° 101.960.134-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682265**

**PORTARIA/SEDUC N° 2819/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA DE LOURDES RODRIGUES ROCHA BRITO, matrícula n° 9865771, portador do CPF n° 605.838.944-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682267**

**PORTARIA/SEDUC N° 2820/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA INES CEZARIO COSTA PEREIRA, matrícula n° 224, portador do CPF n° 331.155.084-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682269**

**PORTARIA/SEDUC N° 2821/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA LUIZA XAVIER DE BARROS



PADILHA, matrícula n° 825541, portador do CPF n° 604.382.234-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682270**

PORTARIA/SEDUC N° 2822/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARTA EMILIA DE SOUZA SILVA, matrícula n° 67985, portador do CPF n° 859.881.464-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682272**

PORTARIA/SEDUC N° 2823/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RICARDO JORGE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n° 67338, portador do CPF n° 312.777.644-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682276**

PORTARIA/SEDUC N° 2824/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSIMEIRES ATAIDE FERNANDES, matrícula n° 824795, portador do CPF n° 318.160.374-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682280**

PORTARIA/SEDUC N° 2825/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SANDRA BETANIA FERREIRA TAVARES, matrícula n° 825794, portador do CPF n° 209.275.414-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682284**

PORTARIA/SEDUC N° 2826/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor STEFANIE MENDES BARBOSA DE MOURA, matrícula n° 52270, portador do CPF n° 505.150.554-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682286**

PORTARIA/SEDUC N° 2827/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VALDENISIA CHAGAS DOS SANTOS, matrícula n° 80357, portador do CPF n° 540.473.744-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682289**

PORTARIA/SEDUC N° 2828/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VALDENISIA CHAGAS DOS SANTOS, matrícula n° 9866384, portador do CPF n° 540.473.744-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682302**

PORTARIA/SEDUC N° 2829/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor YASODARA GAUTAMA LISBOA DE BRITO, matrícula n° 825689, portador do CPF n° 470.120.804-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682303**

PORTARIA/SEDUC N° 2830/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO HILNISON REBOUCAS DE AZEVEDO, matrícula n° 9866133, portador do CPF n° 484.518.943-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682304**

PORTARIA/SEDUC N° 2831/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLAUDIA MARIA LEONCIO DE MENDONCA, matrícula n° 86701, portador do CPF n° 911.729.344-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682311**

PORTARIA/SEDUC N° 2832/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EMANUEL CUNHA, matrícula n° 816, portador do CPF

n° 395.403.674-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO (MURICI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682312**

PORTARIA/SEDUC N° 2833/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor IZABEL CRISTINA TEODOSIO DOS SANTOS, matrícula n° 19540, portador do CPF n° 841.263.294-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682315**

PORTARIA/SEDUC N° 2834/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JARDSON FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 20089, portador do CPF n° 038.335.764-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682320**

PORTARIA/SEDUC N° 2835/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOAO MARIA FERNANDES PEREIRA, matrícula n° 821, portador do CPF n° 147.132.504-06, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682321**

PORTARIA/SEDUC N° 2836/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSEILDO CONSTANTINO DOS SANTOS, matrícula n° 173, portador do CPF n° 842.602.384-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682322**

PORTARIA/SEDUC N° 2837/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCOS ANTONIO CUNHA CORREA, matrícula n° 9866309, portador do CPF n° 025.725.054-95, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR EDSON DOS SANTOS BERNARDES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682327**

PORTARIA/SEDUC N° 2838/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARGARETE DOS SANTOS, matrícula n° 9864817, portador do CPF n° 064.479.894-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682328**

PORTARIA/SEDUC N° 2839/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARGARETE DOS SANTOS, matrícula n° 714, portador do CPF n° 064.479.894-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682332**

PORTARIA/SEDUC N° 2840/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA DE FATIMA DA HORA SILVA, matrícula n° 824423, portador do CPF n° 215.830.994-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682335**

PORTARIA/SEDUC N° 2841/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARTA SIMONE DA SILVA, matrícula n° 80654, portador do CPF n° 814.379.604-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682336**

PORTARIA/SEDUC N° 2842/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NILMA GAMA DE LIMA, matrícula n° 825717, portador do CPF n° 786.460.494-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682339**

PORTARIA/SEDUC N° 2843/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PEDRO HENRIQUE E SILVA, matrícula n°

52037, portador do CPF n° 008.289.794-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682340**

PORTARIA/SEDUC N° 2844/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROGERIO EWERTON FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n° 19123, portador do CPF n° 092.087.054-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682341**

PORTARIA/SEDUC N° 2845/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SANDRA LUCIA DE LIMA SANTOS, matrícula n° 1124, portador do CPF n° 454.979.074-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682342**

PORTARIA/SEDUC N° 2846/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor UDERSANGEA DA SILVA CARVALHO, matrícula n° 826827, portador do CPF n° 828.057.924-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682351**

PORTARIA/SEDUC N° 2847/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor YVISSON GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 15637, portador do CPF n° 027.529.504-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682352**

PORTARIA/SEDUC N° 2849/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADA NUNES DE PAULA, matrícula n° 80693, portador do CPF n° 001.036.414-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682354**

PORTARIA/SEDUC N° 2850/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALLINE DE LIMA ARAUJO, matrícula n° 15633, portador do CPF n° 041.972.214-95, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682356**

PORTARIA/SEDUC N° 2851/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA CAROLINA LIMA ACIOLI, matrícula n° 639, portador do CPF n° 065.039.644-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682358**

PORTARIA/SEDUC N° 2852/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA MARIA GOMES DE ALMEIDA MELO, matrícula n° 19483, portador do CPF n° 330.357.414-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682360**

PORTARIA/SEDUC N° 2853/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA PAULA AMORIM DO NASCIMENTO, matrícula n° 823708, portador do CPF n° 038.496.484-27, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682361**

PORTARIA/SEDUC N° 2854/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA, matrícula n° 9867169, portador do CPF n° 053.143.654-30, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682362**

PORTARIA/SEDUC N° 2855/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANGELICA GOMES ALVES, matrícula n°



80636, portador do CPF n° 023.268.874-50, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682363**

PORTARIA/SEDUC N° 2856/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANGELICA GOMES ALVES, matrícula n° 18810, portador do CPF n° 023.268.874-50, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682365**

PORTARIA/SEDUC N° 2857/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANNE PATRICIA BEZERRA JANUARIO PAULINO, matrícula n° 823842, portador do CPF n° 031.680.394-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682367**

PORTARIA/SEDUC N° 2858/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor BERENICE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 863585, portador do CPF n° 563.390.384-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682368**

PORTARIA/SEDUC N° 2859/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CAIO CESAR SILVA DE LIMA, matrícula n° 18871, portador do CPF n° 070.581.434-39, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682369**

PORTARIA/SEDUC N° 2860/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CHARLENE SANTOS AGUIAR, matrícula n° 9866880, portador do CPF n° 047.443.744-25, ocupante do cargo de MERENDEIRA

ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 682371**

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 471/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei n° 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI n°. E:01500.0000002383/2023.

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO GÓES CAVALCANTE, matrícula n° 299-2, portador do CPF n° 100.749.894-30, ocupante do cargo de Chefe Executivo de Desenvolvimento Institucional - Nível CHFAZ-2, para responder cumulativamente pela Chefia Executiva de Valorização de Pessoas.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de janeiro de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 682291**

## Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA N° 013/2023

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada neste ato pela SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Kátia Born Ribeiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 48, de 31 de janeiro de 2022. RESOLVE: Designar para as atribuições de Subgestor de passagens aéreas desta Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social a servidora Amanda Correia Cardoso, CPF n° 041.079.044-31, Assessor de Controle Interno, Mat n° 279-8, Suplente Maristela Pereira dos Santos, CPF n° 276.426.314-72, Assessor de Aquisição, Mat n° 374-3.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió, 30 de janeiro de 2023.

KÁTIA BORN RIBEIRO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 682593**

PORTARIA N° 010/2023

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora Gisélia de Melo Monteiro, Matrícula 231-3, inscrita no CPF: 460.149.934-87, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, pelo período 01.03.2023 a 15.03.2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió, 30 de janeiro de 2023.

KÁTIA BORN RIBEIRO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 682376**



PORTARIA N° 011/2023

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora Maria Anunciada da Silva, Matrícula 265-8, inscrita no CPF: 287.564.794-68, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Diversos, pelo período 01.03.2023 a 30.03.2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió, 30 de janeiro de 2023.

KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 682391**

PORTARIA N° 012/2023

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora Elito Cavalcante de Freitas, Matrícula 319-0, inscrita no CPF: 088.228.084-87, ocupante do cargo Educador Social, pelo período 01.02.2023 a 02.03.2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió, 30 de janeiro de 2023.

KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 682403**

**Secretaria de Estado de Planejamento,  
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG N° 613/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000033366/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) HERBERT GUTENBERG DE SOUSA ALVES, matrícula n° 0864156-0, portador(a) do CPF n° 978.539.764-53, ocupante do cargo de Bioquímico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 682348**

PORTARIA/SEPLAG N° 750/2023

A SECRETÁRIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000023322/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JESSICA MAYRA MORAES SANTOS, matrícula n° 0002795-2, portador(a) do CPF n° 084.666.664-27, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 682349**

PORTARIA/SEPLAG N° 744/2023

A SECRETÁRIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000022937/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MAIRA KELLY AMORIM NASCIMENTO, matrícula n° 0001768-0, portador(a) do CPF n° 096.964.204-04, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 682359**

PORTARIA/SEPLAG N° 748/2023

A SECRETÁRIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000024494/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CARLA DANIELLE BOTELHO SILVA, matrícula n° 0002087-7, portador(a) do CPF n° 082.418.184-08, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 682364**

PORTARIA/SEPLAG N° 745/2023

A SECRETÁRIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000015895/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PEDRO MARCELO DO NASCIMENTO, matrícula n° 0863727-0, portador(a) do CPF n° 278.139.835-72, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 682366**

PORTARIA/SEPLAG N° 740/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000023299/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LAYS KAROLAYNNE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 0002665-4, portador(a) do CPF n° 084.812.284-43, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 682370**

PORTARIA/SEPLAG N° 738/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000022815/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EDILSON LEITE DE MOURA, matrícula n° 0001866-0, portador(a) do CPF n° 052.319.104-90, ocupante do cargo de Técnico Laboratório, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 682373**

**PORTARIA/SEPLAG N° 749/2023**

A SECRETÁRIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000024322/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FABIANA DA SILVA DANTAS XAVIER, matrícula n° 0002621-2, portador(a) do CPF n° 073.156.665-32, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 682374**

**PORTARIA/SEPLAG N° 612/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000029247/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES, matrícula n° 0002656-5, portador(a) do CPF n° 013.678.984-63, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 682378**

**PORTARIA/SEPLAG N° 917/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000028102/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora SHEYLLA ORMINDO SOARES, matrícula n° 3054-6, portadora do CPF n° 075.426.284-70, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 682380**

**PORTARIA/SEPLAG N° 565/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000035319/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor HUMBERTO JOSÉ DIAS DE MEDEIROS, matrícula n° 9.863.917-0, portador do CPF n° 752.763.054-04, ocupante do cargo de BIOQUÍMICO, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 682381**

**PORTARIA/SEPLAG N° 564/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000022841/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora HÉLIDA ACIOLI DE ARAÚJO, matrícula n° 2617-4, portadora do CPF n° 482.876.604-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 682382**

**PORTARIA/SEPLAG N° 914/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000028867/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora LUCIANA JATOBÁ CUNHA CAVALCANTI MANSO, matrícula n° 864.665-1, portadora do CPF n° 678.324.664-72, ocupante do cargo de MÉDICA, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 682388**

**PORTARIA/SEPLAG N° 569/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000016006/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora LÍDIA MARIA BEZERRA DE PAULA, matrícula n° 9864336-3, portadora do CPF n° 038.081.054-96, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 682390**

**PORTARIA/SEPLAG N° 916/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000022754/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora BEATRIZ ALVES TORRES, matrícula nº 2195-4, portadora do CPF nº 100.515.554-25, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 682392**

PORTARIA/SEPLAG Nº 567/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000024229/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora ANNAMARIA EUTALIA BLANDINA LUIZA RESENDE PEIXOTO DA SILVA, matrícula nº 1.921-6, portadora do CPF nº 059.636.314-16, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 682394**

PORTARIA/SEPLAG Nº 568/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.434/2003, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000005202/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora ADRIANA LEAL DE LIMA, matrícula nº 501.173-6, portadora do CPF nº 746.003.704-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 682396**

PORTARIA/SEPLAG Nº 915/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000026516/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora TAMARA KRISS RIBEIRO PAIVA, matrícula nº 1852-0, portadora do CPF nº 090.444.414-77, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGA, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 682398**

PORTARIA/SEPLAG Nº 485/2023

A SECRETÁRIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000028695/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LEANDRA DO NASCIMENTO LEITE, matrícula nº 0002946-7, portador(a) do CPF nº

042.378.904-06, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 682400**

PORTARIA/SEPLAG Nº 931/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800.478/2023,

RESOLVE retificar a Portaria nº 895 de 27/01/2023, que resolveu corrigir o número da matrícula da servidora

ONDE SE LÊ: “Deferir Licença gestante a servidora WITTALANEY FERREIRA ALVES, matrícula nº13935, portadora do CPF nº 082.240.524-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na ESCOLA ESTADUAL MARIA SALETE GUSMÃO 13ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/12/2022 até 25/06/2023.”

LEIA-SE: “Deferir Licença gestante a servidora WITTALANEY FERREIRA ALVES, matrícula nº 604, portadora do CPF nº 082.240.524-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na ESCOLA ESTADUAL MARIA SALETE GUSMÃO 13ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/12/2022 até 25/06/2023.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 682424**

PORTARIA/SEPLAG Nº 932/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 2000.43157/2022,

RESOLVE retificar a Portaria nº 510 de 18/01/2023, que resolveu corrigir a data da licença

ONDE SE LÊ: “RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor AVHA CLARICE PAIXAO SOARES, matrícula nº 2093, portadora do CPF nº 074.125.554-56, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER DRA NISE DA SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 7 dias, a contar de 23/12/2022 até 29/12/2022.”

LEIA-SE: “RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor AVHA CLARICE PAIXAO SOARES, matrícula nº 2093, portadora do CPF nº 074.125.554-56, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER DRA NISE DA SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 7 dias, a contar de 19/12/2022 até 25/12/2022.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 682425**

PORTARIA/SEPLAG Nº 933/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.514/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DE LOURDES BEZERRA GOMES, matrícula nº 9863666, portadora do CPF nº 564.199.964-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade Escola Estadual Professor Ernani Mero 9ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 09/01/2023 até 09/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 682427**



PORTARIA/SEPLAG N° 934/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.598/2023, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA TELMA DE VASCONCELOS NOVAES, matrícula n° 825821, portadora do CPF n° 524.812.394-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/01/2023 a 29/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 682428**

PORTARIA/SEPLAG N° 935/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.821/2023, RESOLVE: READAPTAR a servidora ELINEIDE DE SOUZA DUARTE, matrícula n°7686, portadora do CPF n° 192.261.013-53, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/01/2023 a 29/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 682429**

PORTARIA/SEPLAG N° 936/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 5101.108/2023, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula n° 2983, portador do CPF 911.642.494-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada no SAC Shopping Farol, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 02/01/2023 até 31/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 682430**

PORTARIA/SEPLAG N° 942/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.728/2023, RESOLVE: READAPTAR a servidora ANNE NOGUEIRA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula n° 14244, portadora do CPF n° 028.778.394-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/01/2023 a 14/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**Protocolo 682431**

PORTARIA/SEPLAG N° 618/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01700.000000183/2023,

RESOLVE retificar a Portaria n° 25 de 09/01/2023, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

“O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEANE CORREIA NASCIMENTO, matrícula n° 2124, portadora do CPF n° 060.601.694-57, ocupante do cargo de SUPERINT. ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, pelo período de 23/01/2023 até 06/02/2023..”

“LEIA-SE:

“O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEANE CORREIA NASCIMENTO, matrícula n° 2124, portadora do CPF n° 060.601.694-57, ocupante do cargo de SUPERINT. ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, pelo período de 23/02/2023 até 09/03/2023..”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 682499**

PORTARIA/SEPLAG N° 617/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARINALVA APARECIDA DA SILVA LIMA, matrícula n° 123189, portadora do CPF n° 287.567.384-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, pelo período de 23/01/2023 até 11/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRASECRETÁRIO EXECUTIVO DE  
GESTÃO INTERNA

**Protocolo 682502**

PORTARIA/SEPLAG N° 620/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, o servidor MARIA DE FATIMA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY, matrícula n° 54339, portadora do CPF n° 209.504.624-20, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE PATRIMONIO IMOBILIARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, pelo período de 09/01/2023 até 07/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRASECRETÁRIO EXECUTIVO DE  
GESTÃO INTERNA

**Protocolo 682506**

PORTARIA/SEPLAG N° 619/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, o servidor JOAO LUIZ SANTOS GONCALVES, matrícula n° 3274, portadora do CPF n° 382.181.004-15, ocupante do cargo de AUXILIAR



DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 23/01/2023 até 11/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRASECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 682508**

PORTARIA/SEPLAG N° 621/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, o servidor ADAIL COSTA CALHEIROS DE MELO, matrícula n° 1297, portadora do CPF n° 357.317.884-72, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATEND AO CIDADAO -JA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 19/01/2023 até 17/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 682510**

PORTARIA/SEPLAG N° 623/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora REBECCA FERREIRA RIBEIRO, matrícula n° 3099, portadora do CPF n° 111.560.684-01, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 24/02/2023 até 10/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 682511**

PORTARIA/SEPLAG N° 622/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ANA MARIA BARBOSA DE BRITO, matrícula n° 17160, portadora do CPF n° 347.698.204-10, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 25/01/2023 até 23/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 682514**

PORTARIA/SEPLAG N° 821/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.275/2020 e no Processo Administrativo N° E:02102.0000002993/2022, RESOLVE:  
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANDRE PEIXOTO BRAGA, matrícula n° 301105, portador(a) do CPF n° 777.557.404-63, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, no(a) a POLICIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLC/AL, para Classe F, com efeitos financeiros a partir de 02/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 682523**

PORTARIA/SEPLAG N° 822/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.275/2020 e no Processo Administrativo N° E:02102.0000001347/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE ALVES COSTA NETO, matrícula n° 66, portador(a) do CPF n° 319.700.284-91, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, no(a) a POLICIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLC/AL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 682527**

PORTARIA/SEPLAG N° 823/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.275/2020 e no Processo Administrativo N° E:02102.0000001344/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA, matrícula n° 301227, portador(a) do CPF n° 517.065.714-53, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, no(a) a POLICIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLC/AL, para Classe E, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 682530**

PORTARIA/SEPLAG N° 824/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, no que consta no Processo Administrativo N° 01800.00001809/2019, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 5.442/2022 publicada no D.O.E/AL edição de 27/05/2022, que anulou o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 12.625/2019, que concedeu progressão funcional ao servidor JOSE HOLANDA PADILHA, matrícula n° 84721, portador do CPF n° 843.407.898-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 682534**

PORTARIA/SEPLAG N° 825/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, no que consta no Processo Administrativo N° E:01800.0000002763/2021, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 11.393/2022 publicada no D.O.E. edição de 21/07/2022, que anulou o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 7.362/2021, que concedeu progressão funcional ao servidor(a) MARIA SEVERINA DA SILVA, matrícula n° 83057, portador(a) do CPF n° 367.172.234-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 682536**

PORTARIA/SEPLAG N° 805/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000014414/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NELBA MARIA ALVES MACEDO LIMA, matrícula n° 865317, portador(a) do CPF n° 348.682.324-87, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 682537**

**PORTARIA/SEPLAG N° 806/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000013706/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JUCIELE VALERIANO DE MELO, matrícula n° 863574, portador(a) do CPF n° 043.789.404-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 682538**

**PORTARIA/SEPLAG N° 807/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000022182/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MAIRLA DOS SANTOS RODRIGUES MOURA, matrícula n° 1681, portador(a) do CPF n° 066.151.814-01, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 682540**

**PORTARIA/SEPLAG N° 808/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000022178/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VIVIANE MACHADO DE LIMA, matrícula n° 2608, portador(a) do CPF n° 058.364.894-08, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 682542**

**PORTARIA/SEPLAG N° 809/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000025500/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOZA, matrícula n° 865352, portador(a) do CPF n° 644.402.064-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 682545**

**PORTARIA/SEPLAG N° 810/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000022611/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOILIANE FREITAS LEITE, matrícula n° 2722, portador(a) do CPF n° 050.996.085-58, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 682547**

**PORTARIA/SEPLAG N° 811/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000025182/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALICE ALVES BARBOSA, matrícula n° 2585, portador(a) do CPF n° 111.402.764-25, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 682550**

**PORTARIA/SEPLAG N° 812/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000016012/2022,

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ITAMAR DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 9864254, portador(a) do CPF n° 758.571.208-10, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 682555**

**PORTARIA/SEPLAG N° 813/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000023545/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CLEYTIANE STEPHANY SILVA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 2103, portador(a) do CPF n° 103.813.434-05, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 682556**

## PORTARIA/SEPLAG N° 817/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° E:04799.0000005707/2022,

## RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição do(a) servidor(a) MARIA CARMELITA DE SOUZA, matrícula n° 39965, portador(a) do CPF n° 122.161.864-49, no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotado(a) na unidade INATIVOS SEC EDUCACAO, do(a) AL-PREVIDENCIA, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-16263360 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 16350845/2023 da Procuradoria Geral do Estado.

## 2. Desaverbem-se:

2.1 10 (dez) anos, 07(sete) meses e 22 (vinte e dois) dias de tempo excedente para o Regime Previdenciário, nos termos do artigo 2°, da Resolução n° 025 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo discriminados:

a) 10 (dez) anos, 07(sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, no período de 05/12/2011 a 21/07/2022, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, na função de SUPERVISOR ESCOLAR.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e

**Protocolo 682558**

## PORTARIA/SEPLAG N° 818/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei 8.633/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000019775/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA LUZINETE MARQUES, matrícula n° 39806, portador(a) do CPF n° 209.076.484-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, pertencente a Carreira de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 682573**

## PORTARIA/SEPLAG N° 819/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei 8.633/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000011559/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANTENOR NUNES DO NASCIMENTO, matrícula n° 173, portador(a) do CPF n° 291.489.874-68, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, pertencente a Carreira de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO. GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 682575**

## PORTARIA/SEPLAG N° 820/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.636 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:34000.0000015965/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO, matrícula n° 33879, portador(a) do CPF n° 312.338.564-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 682582**

## Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

## PORTARIA/POLC/AL N° 139/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02102.0000003224/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 137/2023, de 27/01/2023, que resolveu FERIAS.

Esta portaria entre em vigor na data de 31/01/2023.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

**Protocolo 682384**

## PORTARIA/POLC/AL N° 140/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N°:02102.0000003224/2022, RESOLVE retificar a Portaria/POLC/AL N° 1229/2022 DE 23 DE NOVEMBRO 2022, que resolveu DE FÉRIAS.

ONDE SE LÊ: 30 (Trinta) dias pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

LEIA-SE: 20 (Vinte) dias pelo período de 01/12/2022 a 20/12/2022.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

**Protocolo 682407**

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

## PORTARIA N° 006/2023 PCAL /GAPOCAL/GD

## GAPOCAL - CONVOCAÇÃO

O GERENTE DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo DISCENTE da HABILITAÇÃO NO EMPREGO DAS PISTOLAS GLOCK GERAÇÃO 5 que será realizado no estande de tiro Agente Pedro Patriota, Delegacia Geral de Polícia Civil, endereço: Rodovia AL 101 Norte, KM 05, s/n, - Bairro Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57038-640, dia 02 de fevereiro de 2023, onde a instrução será iniciada às 8 horas.

I - POLICIAIS CONVOCADOS - 02/02/2023 - 8 horas

ADJAILSON PAZ DA SILVA

AMANDA DE MORAES VIANA

ANDERSON DE LUNA SOARES

ANTONIO JOSE FON DE JESUS

ASCLEPIADES ALCIDES DOS SANTOS  
DIEGO JOSÉ NUNES FERREIRA  
ERONILDO CORREIA CABRAL  
FILOMENA VALÉRIA CABRAL GOMES LINS  
FLÁVIO DE SOUZA WANDERLEY  
GED CARLOS MARQUES  
GEORGIO FALCAO NERI  
GINO FRANK DA COSTA DIAS  
GIOVANNI SILVA FIALHO  
HEBEL JOSÉ DO NASCIMENTO COSTA SARMENTO  
JARLAM DA SILVA SOUZA  
JEFFERSON SOUZA ANJOS  
JOÃO FILHO TAVARES SILVA  
JOSÉ CARLOS SALES DOS SANTOS  
JOSÉ DORGIVAL PIRES FILHO  
JOSE WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA  
KÁLITA BORGES DE SOUZA  
KARINA TELES  
LOURIVAN CORREIA TEIXEIRA  
LUCELIO SANTOS RIBEIRO  
LUIZ PIMENTEL FILHO  
MACK DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA  
MÁRCIO LOPES DOS SANTOS  
MARCOS ROMEU FERREIRA SILVA  
MARIO SERGIO MARQUES DA SILVA  
MAURÍCIO TAVARES PRADO DE MORAES  
MAXWEL GOMES DOS SANTOS  
PAULO EUCLIDES GONÇALVES SANTOS  
WILLKER PEDRO DA SILVA

II) Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Gerência da Academia de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, sem prejuízo de eventuais convocações nos respectivos locais de lotação.

III) Os Coordenadores e Docentes desta Habilitação prestarão seus respectivos serviços voluntariamente, sem quaisquer ônus adicionais a esta Instituição.

IV) Só poderão acautelar as PISTOLAS GLOCK GERAÇÃO 5 aqueles que participarem do treinamento e forem considerados habilitados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS / GAPOCAL,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
Delegado de Polícia Civil  
Gerente da Academia de Polícia Civil de Alagoas - GAPOCAL

**Protocolo 682314**

PORTARIA PC/AL N° 835/2023

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000001278/2023;

**RESOLVE:**

I) Tornar pública a Escala dos Gerentes e demais Autoridades Policiais que integram as gestões estratégicas, de Estado e finalística desta Polícia Civil;  
II) Os servidores que se encontrarem no gozo de suas férias regulamentares serão substituídos automaticamente pela Autoridade Policial designada em ato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas;  
III) Os plantões dos dias 17 a 22 de fevereiro serão regidos pela Escala Extra de Carnaval.

FEVEREIRO/2023			
MATRICULA	CPF	SERVIDOR	DIAS
000.057-4	029.456.744 -59	Lucimério Barros Campos	01-05-09-13-25
300.803-7	025.950.494 -70	Kátia Emanuely Cavalcante Castro	01-05-09-13-25
300.809-6	000.376.774 -46	Mário Jorge Machado Barros	02-06-10-14-26
000.038-8	074.502.094 -11	Fabício Lima do Nascimento	02-06-10-14-26
041.387-9	384.955.894 -00	Antônio Carlos Azevedo Lessa	03-07-11-15-23-27
000.045-0	066.975.514 -10	Alexandre Silva Melo Leite	03-07-11-15-23-27
058.875-0	342.602.264 -87	Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis	04-08-12-16-24-28
000.049-3	843.590.135 -15	Rubens de Andrade Martins	04-08-12-16-24-28

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

**Del. EDUARDO MERO CAMPOS**  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil



**PORTARIA PC/AL N° 870/2023**

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e considerando o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000001388/2023, **RESOLVE** tornar pública a Escala de Plantão dos servidores que compõem a Divisão Especial de Combate a Corrupção – DECCOR, na forma como se vê:

**ESCALA DE PLANTÃO DECCOR 24 HS – DAS 8H ATÉ ÀS 8 H  
FEVEREIRO/ 2023**

DIA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
01	BRUNO CESTARO BONNANI	000.126-0	060.763.844-33
02	EDSON FALÇÃO TAVARES	300.877-0	147.239004-20
03	CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	065.906-1	495.195.684-00
04	JOSE ROBERTO DA SILVA	301.473-8	022.444.164-70
05	BRUNO CESTARO BONNANI	000.126-0	060.763.844-33
06	EDSON FALÇÃO TAVARES	300.877-0	147.239004-20
07	CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	065.906-1	495.195.684-00
08	JOSE ROBERTO DA SILVA	301.473-8	022.444.164-70
09	BRUNO CESTARO BONNANI	000.126-0	060.763.844-33
10	EDSON FALÇÃO TAVARES	300.877-0	147.239004-20
11	CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	065.906-1	495.195.684-00
12	JOSE ROBERTO DA SILVA	301.473-8	022.444.164-70
13	BRUNO CESTARO BONNANI	000.126-0	060.763.844-33
14	EDSON FALÇÃO TAVARES	300.877-0	147.239004-20
15	CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	65.906-1	495.195.684-00
16	JOSE ROBERTO DA SILVA	301.473-8	022.444.164-70
17	BRUNO CESTARO BONNANI	000.126-0	060.763.844-33
18	EDSON FALÇÃO TAVARES	300.877-0	147.239004-20
19	CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	065.906-1	495.195.684-00

20	JOSE ROBERTO DA SILVA	301.473-8	022.444.164-70
21	BRUNO CESTARO BONNANI	000.126-0	060.763.844-33
22	EDSON FALÇÃO TAVARES	300.877-0	147.239004-20
23	CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	065.906-1	495.195.684-00
24	JOSE ROBERTO DA SILVA	301.473-8	022.444.164-70
25	BRUNO CESTARO BONNANI	000.126-0	060.763.844-33
26	EDSON FALÇÃO TAVARES	300.877-0	147.239004-20
27	CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	065.906-1	495.195.684-00
28	JOSE ROBERTO DA SILVA	301.473-8	022.444.164-70
29	BRUNO CESTARO BONNANI	000.126-0	060.763.844-33
30	EDSON FALÇÃO TAVARES	300.877-0	147.239004-20
31	CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	065.906-1	495.195.684-00

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**PORTARIA PC/AL N° 869/2023**

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000001329/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor JEBSON SANTOS LIMA, matrícula n° 301.449-5, portador do CPF n° 787.306.864-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 80° DP DE JUNQUEIRO, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 01/01/2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS  
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 682519**

**PORTARIA PC/AL N° 873/2023**

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000001076/2023,

**RESOLVE:**

- Remover o servidor THYEYLTSON NUNES CAVALCANTE, matrícula n° 000.486-3, portador do CPF n° 623.697.253-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 104° DP DE ATALAIA, para a DELEGACIA DO 32° DP DE PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 682524**

**PORTARIA PC/AL N° 874/2023**

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000001076/2023,

**RESOLVE:**

- Remover o servidor SERGIO LOPES SILVA, matrícula n° 300.884-3, portador do CPF n° 923.507.044-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 32° DP DE PIRANHAS, para a DELEGACIA DO 104° DP DE ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 682526**

**PORTARIA PC/AL N° 876/2023**

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000001272/2023.

**RESOLVE:**

- Remover a servidora MARIA ELIZABETH VEIGA DE OLIVEIRA MELO, matrícula n° 000.019-1, portadora do CPF n° 057.599.084-80, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 12° DP RIO LARGO, para a SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 06/07/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 682531**

**PORTARIA PC/AL N° 877/2023**

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 48, de 30.12.2023, em conformidade com os termos da decisão judicial, anexada ao bojo do Processo Eletrônico E: 20105.0000000598/2023, e ainda, considerando a necessidade da confeccionar cartões de abastecimento pela Agência de Modernização de Processos - AMGESP;

**RESOLVE:**

I) Tornar público que o automóvel, a seguir elencado, passa a integrar a frota veicular da Polícia Civil:

- VEÍCULO TOYOTA RILUX SWSRXA4FD, COR: BRANCA, PLACA: PDG4D27/AL, RENAVAL: 01122724249, ANO DE FAB/MOD 2017/2017.

II) Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

Del. EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

**Protocolo 682533**

**PORTARIA PC/AL N° 8179/2023**

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 48, de 30.12.2023, em conformidade com os termos da decisão judicial, anexada ao bojo do Processo Eletrônico E: 20105.0000001148/2023, e ainda, considerando a necessidade da confeccionar cartões de abastecimento pela Agência de Modernização de Processos - AMGESP;

**RESOLVE:**

I) Tornar público que o automóvel, a seguir elencado, passa a integrar a frota veicular da Polícia Civil:

- VEÍCULO VW/ NOVO VOYAGE 1.0 CITY, COR: BRANCA, PLACA: PEE 9034/PE, RENAVAL: 557031958, ANO DE FAB/MOD 2013/2014.

II) Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

Del. EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

**Protocolo 682539**

**PORTARIA/PCAL N° 0086/2023**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000001204/2023;

**RESOLVE:**

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula n.º 000.028-0, portadora do CPF n.º 08467376473, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 682435**

**PORTARIA/PCAL N° 0087/2023**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000001490/2023;

**RESOLVE:**

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 ao servidor CLIMERIO BERTOLDO DA SILVA, matrícula n.º 301.166-6, portador do CPF n.º 50485652404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 1° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2023 a 01/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 682436**

**PORTARIA PC/AL N° 872/2023**

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000001569/2023;

**RESOLVE:**

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor JOSE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NETTO, matrícula n° 301.736-2, portador do CPF n° 925.775.394-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 682521**

PORTARIA/PCAL N° 881/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-206/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TIAGO CAMILO SOARES ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05358203486

RG: 18891111 SSP AL

Matrícula: 000.202-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 03/01/2023 até 03/01/2023

DESTINO: Atalaia/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Janeiro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 682566**

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

ESTADO DE ALAGOAS  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS-  
AMGESP

PORTARIA N° 016/2023-AMGESP

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições legais, RESOLVE por necessidade de serviço suspender as férias referente 2022/2023, da Servidora Georgina Amália do Nascimento, matrícula 13.558.5, portadora do CPF n° 222.732.984-04, ocupante do cargo de Gerente Executiva do POFC lotada na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, a partir do dia 31/01/2023 cujo lapso remanescente de 19 dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

AMILTON BARBOSA SILVA  
Diretor-Presidente

**Protocolo 682563**

### Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER N° 111/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER/AL, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Estadual n° 8.631, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n° E:05501.0000002866/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ALOISIO LEMOS MELO, matrícula n° 35628-0, portador do CPF n° 145.118.004-72, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682202**

PORTARIA/DER N° 112/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER/AL, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Estadual n° 8.631, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n° E:05501.0000003159/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CICERO GOMES DA SILVA, matrícula n° 41509-0, portador do CPF n° 350.347.504-49, ocupante do cargo OPERADOR RODOVIARIO, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682204**

PORTARIA/DER N° 113/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER/AL, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Estadual n° 8.631, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n° E:05501.0000003184/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL DOS SANTOS MELO, matrícula n° 35764-2, portador do CPF n° 123.963.204-59, ocupante do cargo MOTORISTA, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682205**

PORTARIA/DER N° 114/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER/AL, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Estadual n° 8.631, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n° E:05501.0000002888/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SIDRONIO ARAUJO SANTOS, matrícula n° 40052-1, portador do CPF n° 210.282.904-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 12/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682208**

PORTARIA/DER N° 115/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER/AL, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Estadual n° 8.631, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n° E:05501.0000003198/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SOLANIO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula n° 41044-6, portador do CPF n° 163.833.204-59, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682210**

PORTARIA/DER N° 116/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor BENEDITO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n° 42253, portador do CPF n° 240.328.324-04, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO,

lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682495**

PORTARIA/DER N° 117/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLOS FLORENCIO PIRES, matrícula n° 56, portador do CPF n° 020.878.044-00, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682496**

PORTARIA/DER N° 118/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDILSON BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 36185, portador do CPF n° 228.347.704-25, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682497**

PORTARIA/DER N° 119/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDINALDO SOARES RODRIGUES, matrícula n° 42068, portador do CPF n° 294.382.254-04, ocupante do cargo de RADIOTELEFONISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

GENES DARLES LUNA PEREIRA

CHEFE DE GABINETE

**Protocolo 682501**

PORTARIA/DER N° 120/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDNALDO ALVES DE SOUZA, matrícula n° 36150, portador do CPF n° 280.190.834-72, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682503**

PORTARIA/DER N° 121/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ELIAS LUIZ DA ROCHA OLIVEIRA, matrícula n° 42103, portador do

CPF n° 239.481.914-68, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682504**

PORTARIA/DER N° 122/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ERISVALDO RIBEIRO SANTOS, matrícula n° 36294, portador do CPF n° 033.701.178-86, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682507**

PORTARIA/DER N° 123/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ERNANDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 41173, portador do CPF n° 383.778.534-34, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682509**

PORTARIA/DER N° 124/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ISAAC NEWTON GOMES FALCAO, matrícula n° 37, portador do CPF n° 098.741.944-72, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682512**

PORTARIA/DER N° 125/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GENES DARLES LUNA PEREIRA, matrícula n° 61, portador do CPF n° 099.373.664-53, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682516**

PORTARIA/DER N° 126/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora GEORGIA GUEIROS DE ALMEIDA, matrícula n° 55, portadora do CPF n° 007.862.384-70, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO



E ORÇAMENTO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682518**

PORTARIA/DER N° 127/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora GERUZA ALVES DOS ANJOS, matrícula n° 40514, portadora do CPF n° 346.305.464-72, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682520**

PORTARIA/DER N° 128/2023.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HELDER GAZZANELO GOMES, matrícula n° 31, portador do CPF n° 098.782.894-00, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do (a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 03/03/2023 até 02/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

GENES DARLES LUNA PEREIRA  
CHEFE DE GABINETE

**Protocolo 682522**

PORTARIA/DER N° 129/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor IVAN ANTERO DA SILVA, matrícula n° 41401, portador do CPF n° 240.371.254-04, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/02/2023 até 03/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682525**

PORTARIA/DER N° 130/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOAO FRANCISCO TAVARES DE ARAUJO, matrícula n° 40624, portador do CPF n° 312.865.694-00, ocupante do cargo de ARTIFICE ESPECIALIZADO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682529**

PORTARIA/DER N° 131/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JORIVAN TAVARES DA SILVA, matrícula n° 41097, portador do CPF

n° 259.745.054-68, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682532**

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 186/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000000353/2023, e considerando organização setorial, RESOLVE:

Dispensar o servidor Josivaldo Freitas da Silva, Matrícula n° 15218-8, portador do CPF n° 022.180.284-33, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade da 8ª Ciretran de São Miguel dos Campos, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, da Função Gratificada de Chefe da 8ª Ciretran - São Miguel dos Campos -CHDET-2, a partir de 01/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

**Protocolo 682295**

PORTARIA/DETRAN N° 187/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000000353/2023 e Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Wagner Torres Medeiros Rêgo, Matrícula n° 15355, portadora do CPF n° 024.746.664-60, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, na unidade da 8ª Ciretran de São Miguel dos Campos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe da 8ª Ciretran - São Miguel dos Campos, nível CHDET-2, a partir de 01/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

**Protocolo 682296**

## Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ)

PORTARIA N° 009/2023 de 30 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE designar a servidor (a) ELIZA OLIVEIRA DE CARVALHO, Assessor de Governança e Transparência, matrícula n° 24-8, para exercer as funções de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no art. 63 da Lei n° 8.087, de 11 de janeiro de 2019, sem prejuízo do exercício de suas funções, ficando, neste ato, REVOGADA a Portaria anterior que designou servidor (a) para exercer a mesma função.

Aristeu José Lopes Cavalcanti  
Diretor Presidente INMEQ/AL

**Protocolo 682261**

PORTARIA N° 010/2023 de 30 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE designar a servidor (a) LUCAS QUEIROZ BARBOSA, Ouvidor, matrícula n° 46-9, para exercer as funções de Ouvidoria, cabendo-lhe, como tal, o

cumprimento das atribuições previstas no art. 13 da Lei n° 13.460, de 26 de junho de 2017, sem prejuízo do exercício de suas funções, ficando, neste ato, REVOGADA a Portaria anterior que designou servidor (a) para exercer a mesma função.

Aristeu José Lopes Cavalcanti  
Diretor Presidente INMEQ/AL

**Protocolo 682262**

---

## **Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)**

---

PORTARIA/IZP N° 001/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais e, em vista da perda de eficácia da PORTARIA/IZP N° 428/2022, resolve redesignar o servidor Luiz Fernando Gonzalez, CPF -024.415.234-90, ocupante do cargo de Diretor de Imagem para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, responder como Controlador Interno, no âmbito do Instituto Zumbi dos Palmares.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682308**

PORTARIA/IZP N° 002/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VAGNER EDIELSON DE ARAUJO PAIVA, matrícula n° 300600-0, portador do CPF n° 574.236.284-68, ocupante do cargo de Técnico de Áudio, lotado na Gerência de Operações e Tecnologia da Informação do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682416**

PORTARIA/IZP N° 003/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo n° E:48040.0000000383/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor JOSÉ SÉRGIO ROCHA, matrícula n° 986558-5, portador do CPF n.º 456.468.644-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos no Instituto Zumbi dos Palmares, da letra B para a letra C, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682418**

PORTARIA/IZP N° 004/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo n° E:48040.0000000895/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor FABRICIO PACHECO CAMBOIM GONÇALVES, matrícula n° 300603-4, portador do CPF n.º 025.932.224-50,

ocupante do cargo de Jornalista no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682419**

PORTARIA/IZP N° 005/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo n° E:48040.0000000897/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor JOSÉ SÉRGIO ROCHA, matrícula n° 986558-5, portador do CPF n.º 456.468.644-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682420**

PORTARIA/IZP N° 006/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo n° E:48040.0000000796/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor ALBÉRICO DE GOES MONTEIRO, matrícula n° 300606-9, portador do CPF n.º 861.238.404-44, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção TV no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682421**

PORTARIA/IZP N° 007/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo n° E:48040.0000000674/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional à servidora TATIANE SIMONE CAMPOS MAGALHÃES, matrícula n° 1863486-9, portadora do CPF n.º 000.269.034-90, ocupante do cargo de Locutora Apresentadora Animadora no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 682422**

## PORTARIA/IZP N° 008/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo n° E:48040.0000000404/2022,

## RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor SILVIO ROBERTO DA SILVA, matrícula n° 25787-7, portador do CPF n.º 860.780.704-87, ocupante do cargo de Vigia no Instituto Zumbi dos Palmares, da letra A para a letra B, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 682426

---

**Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

---

## PORTARIA/UNCISAL N° 862/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MANOEL SILVA DE LIMA, matrícula n° 1864-3, portador (a) do CPF n° 271.996.654-15, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 682166

## PORTARIA/UNCISAL N° 863/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MANUELA DE MEDEIROS ALBUQUERQUE LIMA, matrícula n° 23982-8, portador (a) do CPF n° 030.460.424-00, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2023 até 22/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 682167

## PORTARIA/UNCISAL N° 873/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NICOLLAS EMIDIO TAVARES SERAFIM, matrícula n° 2629-8, portadora do CPF n° 077.892.264-28, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 até 17/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 682413

## PORTARIA/UNCISAL N° 874/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANGELA DALVA DOS SANTOS MOURA, matrícula n° 500946-4, portadora do CPF n° 383.120.774-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2022 até 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 682415

## PORTARIA/UNCISAL N° 875/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CRISTIANE MONNAISA FIRMINO DA SILVA, matrícula n° 501687-8, portadora do CPF n° 025.992.184-03, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2022 até 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 682417

## PORTARIA/UNCISAL N° 879/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA DE BRITO, matrícula n° 501815-3, portador (a) do CPF n° 888.925.224-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2023 até 20/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 682450

## PORTARIA/UNCISAL N° 880/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MARIA DA PIEDADE GOMES DE SOUZA MACIEL, matrícula n° 13569-0, portador (a) do CPF n° 032.582.314-60, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 15/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 682451

## PORTARIA/UNCISAL N° 881/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MARIA DE LOURDES SUICA DOS SANTOS, matrícula n° 11040-0, portador

(a) do CPF n° 154.030.174-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682452**

PORTARIA/UNCISAL N° 882/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MARIA LUCIENE DOS SANTOS, matrícula n° 3945-4, portador (a) do CPF n° 925.715.654-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682453**

PORTARIA/UNCISAL N° 883/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MARILIA ALVES GOMES LOBO, matrícula n° 3919-5, portador (a) do CPF n° 061.690.454-18, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2023 até 15/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682455**

PORTARIA/UNCISAL N° 884/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MARTA REJANE GOMES DE SOUZA, matrícula n° 500754-2, portador (a) do CPF n° 383.078.474-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682456**

PORTARIA/UNCISAL N° 885/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MARTA REJANE GOMES DE SOUZA, matrícula n° 24845-2, portador (a)

do CPF n° 383.078.474-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682458**

PORTARIA/UNCISAL N° 886/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) NADIR DA SILVA LINS, matrícula n° 3016-3, portador (a) do CPF n° 941.112.784-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2022 até 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682459**

PORTARIA/UNCISAL N° 887/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) NARA CORREIA CARVALHO, matrícula n° 500704-6, portador (a) do CPF n° 462.135.704-20, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 até 02/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682460**

PORTARIA/UNCISAL N° 888/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) NARA VANUSIA LUSTOSA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula n° 501940-0, portador (a) do CPF n° 940.908.824-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682461**

PORTARIA/UNCISAL N° 889/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) NEILDA DE FRANCA SILVA, matrícula n° 501932-0, portador (a) do CPF n°



039.518.384-77, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/12/2022 até 21/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682462**

PORTARIA/UNCISAL N° 890/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) NILTON DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n° 4526-8, portador (a) do CPF n° 445.433.954-68, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2022 até 13/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682463**

PORTARIA/UNCISAL N° 891/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) NUBIA LIENE DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula n° 501655-0, portador (a) do CPF n° 940.033.864-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2023 até 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682464**

PORTARIA/UNCISAL N° 892/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) ROCHELLANE INGLYDS DE CASTRO VIANA, matrícula n° 501906-0, portador (a) do CPF n° 841.434.284-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2023 até 20/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682465**

PORTARIA/UNCISAL N° 893/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) ROSA MARIA NUNES LOUREIRO, matrícula n° 500942-1, portador (a) do

CPF n° 472.983.754-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2023 até 15/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682466**

PORTARIA/UNCISAL N° 894/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor (a) ROSSANA DE OLIVEIRA MELO AMARAL, matrícula n° 3803-2, portador (a) do CPF n° 053.478.514-06, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 até 02/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682467**

PORTARIA/UNCISAL N° 895/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) ROSSANA DE OLIVEIRA MELO AMARAL, matrícula n° 3803-2, portador (a) do CPF n° 053.478.514-06, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2023 até 01/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682468**

PORTARIA/UNCISAL N° 896/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) SANDRA BATISTA DOS SANTOS DE MAGALHÃES MAURICIO, matrícula n° 500755-0, portador (a) do CPF n° 740.325.184-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 20/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682469**

PORTARIA/UNCISAL N° 897/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) SANDRA BATISTA DOS SANTOS DE MAGALHÃES MAURICIO, matrícula

n° 500755-0, portador (a) do CPF n° 740.325.184-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682470**

PORTARIA/UNCISAL N° 898/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) SANDRA MARCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula n° 501894-3, portador (a) do CPF n° 740.940.684-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682471**

PORTARIA/UNCISAL N° 899/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) SARA BARROS REIS DE SENNA, matrícula n° 500994-4, portador (a) do CPF n° 039.355.274-89, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2022 até 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682473**

PORTARIA/UNCISAL N° 900/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES, matrícula n° 2105-9, portador (a) do CPF n° 057.666.254-21, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2023 até 15/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682474**

PORTARIA/UNCISAL N° 901/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) SILVIA MARIA BATISTA COSTA SOUZA, matrícula n° 500949-

9, portador (a) do CPF n° 788.275.744-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682476**

PORTARIA/UNCISAL N° 902/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) TAMARA RODRIGUES BEZERRA, matrícula n° 501250-3, portador (a) do CPF n° 052.035.184-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2023 até 20/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682477**

PORTARIA/UNCISAL N° 903/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) TELMO HENRIQUE BARBOSA DE LIMA, matrícula n° 160195-4, portador (a) do CPF n° 208.638.704-06, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682478**

PORTARIA/UNCISAL N° 904/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) THAYSE CRISTINE PEREIRA ANDRADE, matrícula n° 2885-1, portador (a) do CPF n° 052.670.084-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2022 até 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682479**

PORTARIA/UNCISAL N° 905/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA, matrícula n° 9864020-8, portador

(a) do CPF nº 861.324.904-34, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682480**

PORTARIA/UNCISAL N° 906/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA, matrícula nº 500756-9, portador (a) do CPF nº 861.324.904-34, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682481**

PORTARIA/UNCISAL N° 907/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) WEDJA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 26704-0, portador (a) do CPF nº 740.344.564-34, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682482**

PORTARIA/UNCISAL N° 908/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) ZIRLENE DUARTE COSTA BARBOSA, matrícula nº 500743-7, portador (a) do CPF nº 037.507.344-29, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682483**

PORTARIA/UNCISAL N° 909/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) KATHIANNE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 500731-3, portador (a) do

CPF nº 045.625.734-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2022 até 14/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682484**

PORTARIA/UNCISAL N° 910/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) VANESKA MARINHO TINEL DOS SANTOS, matrícula nº 501245-7, portador (a) do CPF nº 020.995.214-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 15/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682485**

PORTARIA/UNCISAL N° 911/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) VANESKA MARINHO TINEL DOS SANTOS, matrícula nº 501245-7, portador (a) do CPF nº 020.995.214-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2022 até 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682486**

PORTARIA/UNCISAL N° 912/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) ALIANE ERIKA VIEIRA DE OLIVEIRA BRENDA, matrícula nº 500571-0, portador (a) do CPF nº 814.953.154-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682487**

PORTARIA/UNCISAL N° 913/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) ANA KARINA DE ALBUQUERQUE PINTO, matrícula nº 502008-5, portador



(a) do CPF nº 020.429.474-66, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2023 até 10/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682489**

PORTARIA/UNCISAL Nº 914/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) ANNE KARINE HORA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 501517-0, portador (a) do CPF nº 007.571.004-81, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2023 até 15/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682490**

PORTARIA/UNCISAL Nº 915/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) BRUNO RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 2650-6, portador (a) do CPF nº 082.233.804-12, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682492**

PORTARIA/UNCISAL Nº 916/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) RITA DE CASSIA LESSA DE BRITO, matrícula nº 3358-8, portador (a) do CPF nº 382.371.054-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 682493**

2ª EDIÇÃO  
**À VENDA**  
ADQUIRA EM  
IMPRESAOFICIAL.COM.BR

Receitas  
DAS  
**IRMÃS  
ROCHA**  
2ª EDIÇÃO

**CULINÁRIA  
E MEMÓRIA**

*Ingredientes alagoanos reunidos  
em dois saborosos volumes com as  
tradicionais receitas das Irmãs Rocha*

IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS





## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Marechal Deodoro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (SEMAS). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 14 de fevereiro de 2023, às 10:00h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de costura. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 14 de fevereiro de 2023, às 11:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 30 de janeiro de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda  
Pregoeiro

Protocolo 682310

### Prefeitura de São Miguel dos Campos

#### MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS JULGAMENTO DE PROPOSTA

Modalidade/N°: Concorrência n° 02/2022 - Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução da 2ª etapa de implantação da pavimentação, drenagem e sistema de esgotamento sanitário, nos conjuntos habitacionais Hélio Jatobá I, II e III.

A CPL do Município de São Miguel dos Campos/AL, torna público o julgamento da fase de proposta, após análise e com fundamento no parecer técnico de engenharia e nas disposições do edital, decidiu:

1) Classificar a proposta da empresa ENGEMATLOC - TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.411.692/0001-35, por atender aos requisitos estabelecidos no edital, bem como, seus anexos e pelo critério estabelecido no instrumento convocatório, DECLARAR a mencionada empresa VENCEDORA da Concorrência n° 02/2022, com o valor global de R\$ 109.734.322,19 (cento e nove milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e dezenove centavos). Os envelopes de proposta de preços das empresas que não foram habitadas, poderão ser retirados pelas mesmas, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura, de 08 às 14 horas, em dias úteis contados dessa publicação. Não sendo retiradas, será providenciada pela CPL a devolução.

Informações na CPL, no local e horário acima, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueloscamos@gmail.com.

Raul Manuel Guerra Camboim - Presidente da CPL

Protocolo 682444

### EDITAIS E AVISOS

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2022 - 2ª CHAMADA

Objeto: Alienação de bem imóvel (terreno), pertencente ao Conselho Regional de Medicina - CREMAL, situado na Av. Aristeu de Andrade, 171, Esquina com a Rua Comendador Palmeira - CEP: 57051-090, condicionada à participação de pessoas jurídicas e físicas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA DO TIPO "MAIOR OFERTA POR LOTE GLOBAL".

Entrega dos Envelopes: 10 de março de 2023, às 15h00min, na sala da CPL do CREMAL.

Abertura da 2ª Sessão da Concorrência: 10 de março de 2023, às 15h00min, na sala da CPL do CREMAL. O edital poderá ser baixado no site [www.cremal.org.br](http://www.cremal.org.br) ou solicitado através do e-mail: [david.cremal@gmail.com](mailto:david.cremal@gmail.com).

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

DAVID ISRAEL CAVALCANTE VASCONCELOS  
Presidente da CPL

Protocolo 682260

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

O CONISUL, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermanh Madeiro (Órgão Gerenciador do Consórcio), nos termos das Leis N° 8.666/93 e N° 10.520/02, e do Decreto N° 5.450/05, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório executado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o N° 11/2022 cujo objeto é aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), firmado entre o Consórcio e as Empresas vencedoras do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA, CNPJ N° 26.196.404/0001-96 - LOTES: 3, 25, 32 e 51. ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA CABORONGA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 44.219.136/0001-62 - LOTES: 39 e 40. HIGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ N° 20.617.376/0001-57 - LOTES: 2, 27 e 41. PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI, CNPJ N° 34.016.593/0001-04 - LOTES: 5, 10, 11, 12, 13, 20, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50 e 52. VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ N° 20.008.831/0001-17 - LOTES: 4, 6, 7, 8, 15, 16, 17, 18 e 19.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

Pedro Hermanh Madeiro - Órgão Gerenciador

Protocolo 682494

#### SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E LOJAS DE CONVENIÊNCIA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência do Estado de Alagoas (Sindicombustíveis-AL), no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas pelo artigo 10, parágrafo 1º, letra "b" e pelo presente edital, convoca todos os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, às 18h, em primeira convocação, e 18h30, em segunda convocação, na Sala de Eventos do Hotel Reymar, Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 20, Praia de Lagoa da Anta, Maceió/Alagoas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação do Balanço e das Contas do exercício de 2022;

- Aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023;

Maceió, 31 de janeiro de 2023.

James Thorp Neto  
Presidente

Protocolo 682535

VALMIR MENDES TENORIO - ME escrita sobe CNPJ: 36.531.581/0001-35 localizado na Rua Juvenal Mendonça, 828, Centro, União dos Palmares - AL, Cep: 57.800-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de Madeira e Artefatos vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.

Protocolo 682162

Heloy Rômulo Silva Cardoso, CPF:621.609.623-09, localizado na Rua Felisberto de Ataíde, S/N, Toque, São Miguel dos Milagres - Alagoas, Cep: 57940-000, torna público que requereu ao IMA/AL a regularização da sua Licença Ambiental Simplificada para atividade de Falcoaria, Exposição e Educação Ambiental na Rua Felisberto de Ataíde, S/N, toque, São Miguel dos Milagres - Alagoas, Cep: 57940-000.

Protocolo 682182

TT COMERCIO DE AREIA E BRITA E SERVIÇOS DE SOLDA LTDA (TT AREIA E BRITA), inscrita no CNPJ: 00.673.581/0001-22, localizada no Sítio Povoado Lagoa do Mato, s/n, Zona Rural, CEP: 57.442-000, Olho D'água das Flores - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO do seu empreendimento.

Protocolo 682232

Fazenda Riachão Rações LTDA, inscrita sob CNPJ 41.461.429/0001-63, localizada na Fazenda Riachão, s/n, CEP 57.700-000, Viçosa/AL torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença de Operação N° 2021.31051151127.EXP.LOR para Reciclagem de Resíduos Classe II A, localizado em Município de Viçosa/AL.

Protocolo 682246

A Braskem, CNPJ: 42.150.391/0020-33 localizada na Av. Major Cícero de Góes Monteiro, s/n, Bebedouro, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA a Autorização Ambiental de Demolição prioritária de imóveis localizados na entrada do Flexal, conforme poligonal definida por meio do Ofício da Defesa Civil do Município de Maceió (Ofício n. 1479 - COMPDEC/2022) e previsão no Termo de Acordo firmado com autoridades.

Protocolo 682325

A EMPRESA CAVALCANTES BARE RESTAURANTE LIMITADA - EPP, INSCRITA NO CNPJ N° 24.882.637/0001-17, COM ATIVIDADE NO RAMO DE BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE DE MACEÍO/AL A REGULARIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PARA O EMPREENDIMENTO LORDE NELSON, SITUADO NO

ENDEREÇO AV. DA PAZ, N° 1096, JARAGUÁ/AL. FOI EXIGIDO O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) E O ESTUDO DE CAPACIDADE AMBIENTAL (ECA).

Protocolo 682472

Olindina Maria Moura da Silva, CPF: 505.717.294-87, situada na Avenida Pilar n° 475 - Cruz das Almas, Maceió- AL CEP 57-038-430 torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET/AL a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO para a atividade de Empreendimento imobiliário

Protocolo 682491

A Braskem, CNPJ: 42.150.391/0020-33 localizada na Av. Major Cícero de Góes Monteiro, s/n, Bebedouro, Maceió - AL, torna público que foi concedida pelo Instituto de Meio Ambiente - IMA, a Licença de Operação 2023.18011352030. EXP.LON, válida até 18/01/2027, referente às atividades de Descomissionamento Das Frentes De Lavra (envolvendo atividades de: técnicas de descomissionamento das frentes de lavra e técnicas de monitoramento e estudos correlatos), localizado no município de, Maceió/AL, em atendimento ao acordo firmado com o Ministério Público Federal, com interveniência anuência do IMA, nos autos do processo n° 0803662-52.2019.4.05.8000 (ACP Sonares).

Protocolo 682498

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, Rodovia AL 486. s/n Km 04 Sitio Lagoa do Mel, Zona Rural - Craibas - AL, CEP: 57320-000. Torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização Ambiental para instalação de Pilha de Estéril na Mina Serrote, na mesma área da AUT N° 2022.29040316978.EXP. AUT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 682603

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, Rodovia AL 486. s/n Km 04 Sitio Lagoa do Mel, Zona Rural - Craibas - AL, CEP: 57320-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Dragagem, Desassoreamento e Terraplenagem, para Área de Empréstimo na mesma de área da AUT N° 2022.02050317247.EXP.AUT. Não foi exigido estudo ambiental.

Protocolo 682606

EDNALDO JOSE DA SILVA GAS, CNPJ: 05.341.545/0001-85, Endereço: R Judson Roosevelt Cabral - N° 35, Tabuleiro do Martins, Maceio - Al, torna público que requereu ao IMA/AL, a (ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos), para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Local: R Judson Roosevelt Cabral - N° 35, Tabuleiro do Martins, Maceio-Al. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 682608



**Receitas das Alagoas**

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

*Nide Lins*

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual [www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)



Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio



IMPRESA OFICIAL  
do Estado de Alagoas



EM CATALOGO

# SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE



## RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha



## POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas



## NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira



A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual [www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)



**IMPRESA OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS